

Apac Bossa Nova amplia preservação dos bairros Ipanema e Leblon

A paisagem cultural, o ambiente urbano e as características únicas dos bairros de Ipanema e do Leblon ganham mais proteção a partir de hoje. A Área de Proteção do Ambiente Cultural (Apac) Bossa Nova estabelece novas regras urbanísticas com tombamento de imóveis, proteção do calçadão de pedras portuguesas e limitação da altura para construções em áreas específicas em perímetro que abrange aproximadamente 750 edificações.

Com a regulamentação, a prefeitura preserva características da região, garante ventilação natural, paisagem

e incidência de sol na praia. Para novas construções e acréscimos em imóveis específicos, o decreto mantém a aplicação da legislação geral do Plano Diretor e determina observação às orientações do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade. Em áreas definidas, o gabarito será reduzido, com limite máximo de altura de 20 metros. O decreto também proíbe criar novas empenas cegas (paredes laterais ou de fundos sem janelas) e impede reconstruir prédios demolidos com o mesmo volume quando isso ultrapassar os padrões permitidos para a região. Além disso, restringe instalação de painéis publicitários que encubram

fachadas dos bens tombados municipais.

Com a criação da Apac Bossa Nova, a Prefeitura anuncia o tombamento definitivo de 17 imóveis em Ipanema que estavam protegidos provisoriamente. O tradicional calçadão em pedras portuguesas da orla de Ipanema e do Leblon também passa a ser protegido por tombamento. Ponto de encontro de Tom Jobim e Vinícius de Moraes para compor um dos maiores clássicos do gênero que dá nome à Apac, o Bar Garota de Ipanema, na Rua Vinícius de Moraes, torna-se, oficialmente, Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade.



Foto: Marcos de Paula

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	36
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	36
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes.....	37
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Habitação.....	
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	37
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	37
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal de Ordem Pública	37
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	38
Secretaria Especial de Segurança Urbana	Secretaria Municipal de Turismo	
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	38
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	38
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária	38
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	39
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Economia Solidária.....	
Secretaria Municipal de Transportes	Secretaria Especial de Inclusão	39
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	
Secretaria Municipal de Educação	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	39
Secretaria Municipal de Assistência Social	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	39
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município	41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Avisos, Editais e Termos de Contratos	42
Secretaria Municipal de Cultura	Publicações a Pedido	182

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58245 DE 1º DE JULHO DE 2026

Cria a Área de Proteção do Ambiente Cultural - APAC Bossa Nova, nos bairros do Leblon e Ipanema - VI RA, nos termos da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a paisagem cultural da Cidade do Rio de Janeiro constitui um de seus mais valiosos bens, configurando um ícone mundial consagrado e o mais importante patrimônio da cidade, essencial para a economia do país e gerador de emprego e renda, representando um elemento indissociável da cultura e da identidade da cidade, de valor econômico e simbólico;

CONSIDERANDO que a orla marítima dos bairros do Leblon e Ipanema por suas características socioespaciais e por sua história constitui-se em relevante referência sobre o modo de vida carioca;

CONSIDERANDO que os bairros de Ipanema e Leblon constituem o berço histórico da Bossa Nova, movimento cultural que projetou internacionalmente a imagem da cidade do Rio de Janeiro, sendo esse gênero musical reconhecido como Patrimônio Cultural Carioca pelo Decreto nº 28.552, de 15 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO que a música Garota de Ipanema, inspirada na paisagem, no cotidiano e no modo de vida do bairro de Ipanema, projetou internacionalmente a identidade cultural carioca, tornando-se um dos mais relevantes símbolos da música brasileira, e foi composta pelos poetas Tom Jobim e Vinícius de Moraes no bairro de Ipanema;

CONSIDERANDO que as construções na orla marítima compõem parte importante da paisagem e devem manter um conjunto harmônico sem comprometer o uso das praias;

CONSIDERANDO que os bairros do Leblon e Ipanema são áreas com forte vocação turística e relevante cenário para o desenvolvimento da cultura musical da cidade;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável, dispõe no art. 240 sobre o conceito de Área de Proteção do Ambiente Cultural - APAC, como o território que apresenta conjunto edificado de relevante interesse cultural, cuja ocupação e renovação devem ser compatíveis com a proteção e a conservação de sua ambiência e das características socioespaciais relevantes para a memória da cidade; e

CONSIDERANDO que a APAC se sobrepõe a outras legislações, podendo estabelecer restrições edilícias e de utilização para os bens e espaços públicos nela contidos,

DECRETA:

CAPÍTULO I Das Disposições Iniciais

Art. 1º Fica criada a Área de Proteção do Ambiente Cultural - APAC Bossa Nova, localizada em parte dos bairros do Leblon e Ipanema, na forma do art. 240 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A APAC Bossa Nova tem por finalidade a proteção das edificações e espaços públicos que constituem parte importante da paisagem e devem manter um conjunto harmônico sem comprometer o uso das praias, sem projeção de sombras sobre a orla, protegendo o uso público dos espaços, a paisagem urbana e o equilíbrio ambiental.

Seção I Do Tombamento Definitivo de Imóveis na APAC

Art. 2º Ficam tombados definitivamente, nos termos do art. 1º da Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986, e da Seção I do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 270, de 2024, os imóveis abaixo listados, situados na área de abrangência desta APAC:

I - Avenida Henrique Dumont, nº 170;

II - Rua Almirante Sadock de Sá, nº 169;

III - Rua Barão da Torre, nº 42 - Edifício Barão de Gravatá;

IV - Rua Farme de Amoedo, nº 54;

V - Rua Garcia D'Ávila, nº 58;

VI - Rua Joaquim Nabuco, nº 267 - Colégio São Paulo (apenas a edificação cuja fachada frontal é voltada para a Rua Joaquim Nabuco);

VII - Rua Maria Quitéria, nº 23;

VIII - Rua Nascimento Silva, nº 107;

IX - Rua Prudente de Moraes, nº 65 - Edifício Jardim Eleonor;

X - Rua Prudente de Moraes, nº 814 - Edifício Marajoara;

XI - Rua Prudente de Moraes, nº 1356 - antiga Casa do Jurista Pontes de Miranda;

XII - Rua Prudente de Moraes, nº 1062;

XIII - Rua Prudente de Moraes, nº 1072;

XIV - Avenida Rainha Elizabeth, nº 540 - Edifício Cesar;

XV - Avenida Rainha Elizabeth, nº 601 - Edifício Oliveira;

XVI - Avenida Rainha Elizabeth, nº 729 - Edifício Itayá;

XVII - Rua Joana Angélica, nº 5 - Edifício Vieira Souto;

XVIII - O calçadão da orla de Ipanema e do Leblon, em pedras portuguesas com padrão geométrico criado pelo arquiteto e paisagista Renato Primavera Marinho, em comemoração ao quarto centenário do Rio de Janeiro, em 1965.

Art. 3º Quaisquer intervenções físicas a serem realizadas nos Bens Tombados Municipais deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 928, de 22 de dezembro de 1986, e na Seção I do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 270, de 2024.

Parágrafo único. Os engenhos publicitários e/ou indicativos e toldos não poderão encobrir total ou parcialmente os elementos decorativos e/ou arquitetônicos de significação cultural que façam parte das fachadas dos Bens Tombados Municipais.

Art. 4º No caso de alteração ou, ainda, sinistro nos bens protegidos, o órgão de tutela poderá estabelecer a obrigatoriedade de sua recomposição ou reconstrução, reproduzindo as características originais, conforme disposto no artigo 252 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

Seção II Do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial na APAC

Art. 5º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, o Bar Garota de Ipanema, situado na Rua Vinícius de Moraes, nº 49 - Ipanema.

Parágrafo único. O Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, ficará responsável por inscrever o Bar Garota de Ipanema no Livro de Registro das Atividades e Celebrações e no Livro de Registro dos Lugares.

CAPÍTULO II Das Condições Especiais de Ocupação

Art. 6º As novas construções na APAC Bossa Nova deverão respeitar as seguintes condições:

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL
DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

I - deverão atender aos parâmetros edílicos e urbanísticos previstos pelo Anexo XXI da Lei Complementar nº 270, de 2024;

II - o limite máximo de altura de 20,00m (vinte metros) para novas construções e acréscimos em imóveis situados nas áreas delimitadas pelo Anexo II deste Decreto;

III - não poderão gerar empenas cegas;

IV - não poderão gerar sombreamento sobre o calçadão e/ou areal das praias, na forma da Lei Complementar nº 298, de 9 de janeiro de 2026, mesmo que atendido o gabarito permitido.

§ 1º A altura máxima a que se refere o inciso II será medida entre o nível do piso do pavimento térreo e o ponto mais alto da edificação, compreendendo todos os elementos construtivos, exceto:

I - equipamentos mecânicos, caixas d'água, casas de máquinas ou caixas de escadas comuns ao nível do telhado;

II - dutos de ventilação de escadas enclausuradas;

III - pavimentos em subsolo enterrados ou semi-enterrados, na forma disposta no parágrafo 8º do artigo 354 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

§ 2º O disposto neste Decreto incidirá sobre o imóvel que, embora esteja fora da APAC, tenha sua área remembrada a terreno situado dentro dos limites desta.

Art. 7º Em casos de demolição de edificação, a sua reconstrução deverá atender às condições especiais de ocupação previstas neste Decreto.

Art. 8º Conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 240 da Lei Complementar nº 270, de 2024, todos os imóveis e espaços públicos situados na APAC estarão sob a tutela do órgão responsável pelo patrimônio cultural do Município.

CAPÍTULO III
Das Disposições Finais

Art. 9º Fica dispensada a criação de Área de Entorno de Bem Tombado para os Bens Tombados Municipais situados dentro dos limites desta APAC, ficando estabelecidos para o local os parâmetros definidos para a APAC, conforme parágrafo 5º do artigo 234 da Lei Complementar nº 270, de 2024.

Art. 10. O Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH, ficará responsável pelo inventário das edificações e indicação dos imóveis a serem protegidos pela APAC Bossa Nova.

Art. 11. Integram este Decreto os seguintes anexos:

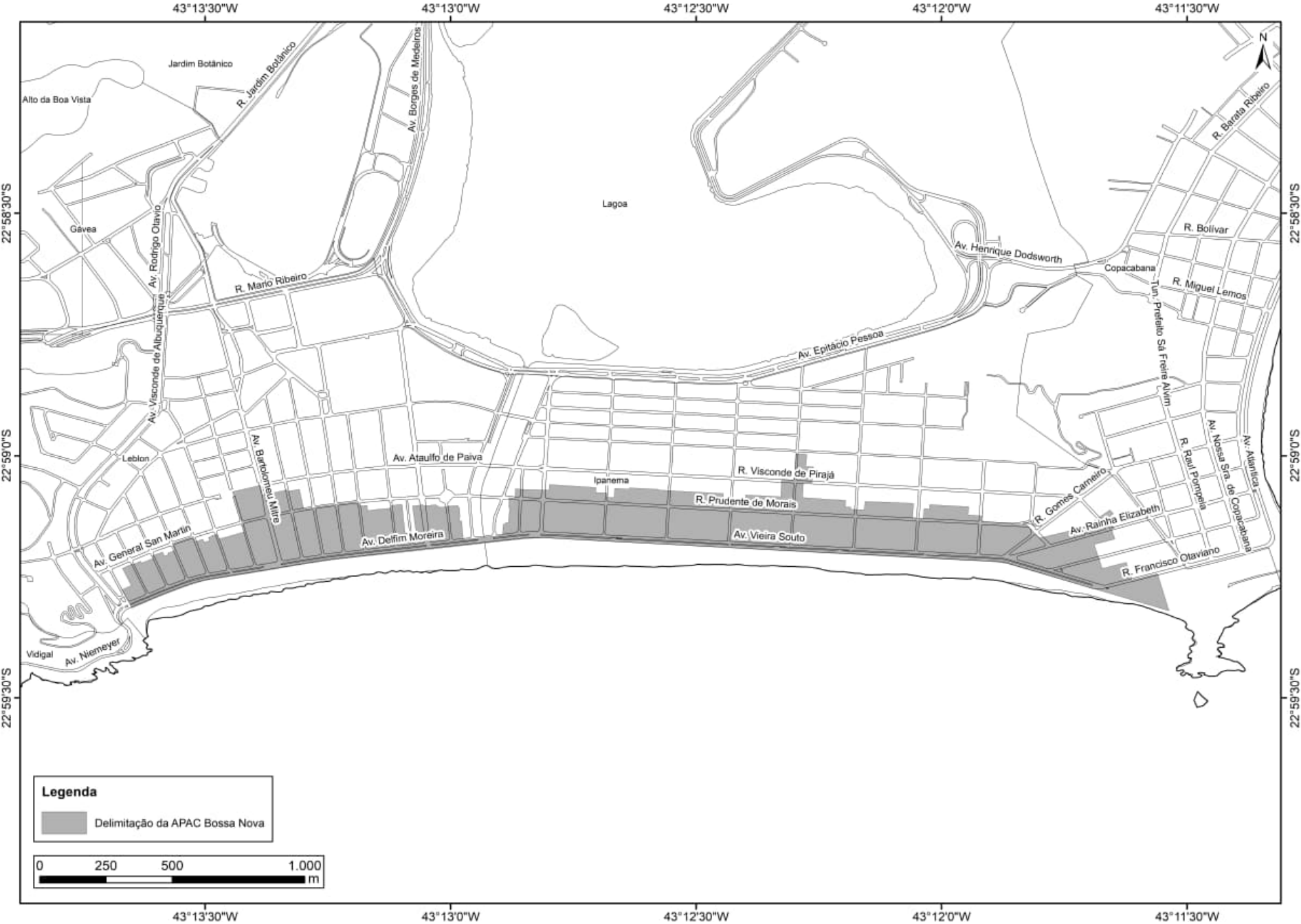
I - Anexo I - Mapa dos limites da APAC Bossa Nova.

II - Anexo II - Delimitação das áreas com limite de altura de 20,00m conforme disposto no inciso II do art. 6º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 1º de julho de 2026, 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

ANEXO I
MAPA DOS LIMITES DA APAC BOSSA NOVA



ANEXO II

Delimitação das áreas com limite de altura de 20,00m conforme disposto no inciso II do art. 6º

ÁREA I - Quadra formada pela Avenida Delfim Moreira, Rua Rainha Guilhermina, Rua General Artigas e Avenida San Martin, no Leblon;

ÁREA II - Quadra formada pela Avenida Vieira Souto, Rua Paul Redfern, Avenida Henrique Dumont e Rua Prudente de Moraes;

ÁREA III - Quadra formada pela Avenida Vieira Souto, Avenida Henrique Dumont, Rua Aníbal de Mendonça e Rua Prudente de Moraes;

ÁREA IV - Rua Prudente de Moraes, somente o lado par, do nº 1276 (incluído) até o nº 1368 (incluído) e; Rua Garcia D'Ávila, da esquina com a Rua Prudente de Moraes até o nº 65 (incluído), pelo lado ímpar, e até o nº 64 (incluído), pelo lado par.

ÁREA V - Rua Maria Quitéria, somente o lado ímpar, do nº 19 (incluído) até o nº 31 (incluído).

ÁREA VI - Rua Prudente de Moraes, da esquina com a Rua Maria Quitéria, até o nº 1050 (incluído) e; Rua Maria Quitéria, da esquina com a Rua Prudente de Moraes até o nº 42 (incluído).

ÁREA VII - Rua Visconde de Pirajá, do nº 330 (incluído) ao nº 338 (incluído), pelo lado par e, do nº 321 (incluído) ao nº 339 (incluído), pelo lado ímpar e; Rua Joana Angélica, do nº 68 (incluído) até o nº 116 (incluído), pelo lado par e, do nº 63 (incluído) até a esquina com a Rua Visconde de Pirajá, pelo lado ímpar.

ÁREA VIII - Avenida Vieira Souto, da esquina com a Rua Joana Angélica até o nº 390 (incluído) e; Rua Joana Angélica, somente o lado ímpar, da Avenida Vieira Souto até o nº 19 (incluído)

ÁREA IX - Rua Joaquim Nabuco, somente o lado par, do nº 266 (incluído) até a esquina com a Avenida Vieira Souto; Avenida Vieira Souto, da esquina com a Rua Joaquim Nabuco até o nº 86 (incluído) e; Avenida Rainha Elizabeth, somente o lado ímpar, do nº 699 (incluído) até o nº 741 (incluído).

ÁREA X - Avenida Rainha Elizabeth, somente o lado ímpar, do nº 587 (incluído) ao nº 621 (incluído).

ÁREA XI - Avenida Vieira Souto, da esquina com a Rua Francisco Otaviano até o nº 46 (incluído) e Rua Joaquim Nabuco, somente o lado ímpar, do nº 215 (incluído) ao nº 271 (incluído).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo 000980.005762/2026-53 - AUTORIZO a contratação da empresa CLARO S.A., CNPJ: 040.432.544.000-147, no valor de R\$ 8.565,12 (oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 14/10/2026, para atender as necessidades da SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, na qualidade de órgão carona da Ata de Registro de Preços nº Ata SMA nº 0788/2025, oriunda do PE-RP-SMA Nº 90471/2025, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, Artigo 28 I caput e suas alterações.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO “P” Nº 207 DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JULIETE DIAS DE LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/364.488-7, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Mariana da Silva Ferreira de Andrade, matrícula 60/348.882-2, Subsecretário Especial, símbolo DAS-10, código 108020, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO “P” Nº 208 DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FELIPE CUNHA BARBOSA**, registro nº 471700, com validade a partir de 1º de junho de 2026, para o Emprego de Confiança de Coordenador Técnico, categoria EC-01, código 071273, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

RESOLUÇÃO “P” Nº 209 DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **JOSÉ FERNANDO DORIA DA SILVA MOURA**, matrícula 11/299.236-0, Técnico de Controle Interno, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102737, da Coordenadoria Técnica de Controles Internos, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 210 DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO SAADI CARVALHO**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 102737, da Coordenadoria Técnica de Controles Internos, da Subcontroladoria de Auditoria e Controle, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 211 DE 1º DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LEANDRO PINTO DE ALMEIDA**, matrícula 12/327.558-3, Professor Adjunto de Educação Infantil, com validade a partir de 23 de junho de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 104997, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, alocado na na XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIV Vila Aliança, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

DESPACHO DA SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/06/2026

000184.004470/2026-89 - APROVO o Plano de Trabalho fls.6/10 (ID 5103231), cujo objeto consiste em estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de dados em formato estruturado e tabular e informações atinentes à segurança pública e à infraestrutura urbana entre as instituições envolvidas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA “P” Nº 2010 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ABNER LUIZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula 60/380.170-1, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100228, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2011 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RAIMUNDO NONATO TRINTA**, matrícula 60/346.990-5, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100235, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2012 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **GABRIELLE ROCHA DOS ANJOS**, matrícula 60/378.836-1, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100227, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2013 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **EDGAR MACIEL ROSA**, matrícula 60/368.616-9, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104573, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2014 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FELIPE CUNHA BARBOSA**, registro nº 471700, com validade a partir de 31 de maio de 2026, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento A, categoria EC-01A, código 105616, da Gerência Recreio - BG24R, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA “P” Nº 2015 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO LUIZ SILVA ROSA**, matrícula 60/367.092-4, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100233, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2016 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **ALEXANDRE RAMOS LUCIDI**, matrícula 69/4.085.883-7, com validade a partir de 30 de junho de 2026, da Função de Confiança de Coordenador Médico, código 073871, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional da Barra, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2017 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRE DE SOUZA NEIVA**, com validade a partir de 21 de maio de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105927, da Subsecretaria de Economia Solidária Popular e Empreendedorismo, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA “P” Nº 2018 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ITATIANI WANESSA SANTOS DUARTE**, com validade a partir de 9 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104572, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2019 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO LORRAN DE OLIVEIRA HINGEL**, matrícula 60/346.978-0, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096263, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA “P” Nº 2020 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JUAN CHAVES DA COSTA**, com validade a partir de 20 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081329, da Gerência de Fomento ao Empreendedorismo, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA “P” Nº 2021 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FERNANDA SALEM DEL DEBBIO**, matrícula 60/361.506-9, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087218, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 2022 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ADRIANO VINHAL SOARES**, com validade a partir de 26 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104232, da Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2023 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA DA SILVA RENOCK FRANCISCO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084707, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2024 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIA MARIA OLIVEIRA PINTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107347, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Coordenadoria de Diversidade Religiosa, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2025 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILA LUCAS BARBOSA**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 072567, da Gerência de Estudos, da Coordenadoria de Projetos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 2026 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CAIO RIBEIRO TORRES**, matrícula 60/368.583-1, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103725, da XVIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XIV Inhoaíba, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2027 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **BRUNO SAADI CARVALHO**, matrícula 51/331.898-7, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103073, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 2028 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DAVID QUEIROZ DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108431, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2029 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JORGE MILTON HENRIQUES DA SILVA**, matrícula 69/2.572.184-2, da Função de Confiança de Assessor I, código 106264, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2030 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EDUARDO NUNES SANTANA**, matrícula 69/2572262-7, da Função de Confiança de Assistente I, código 106114, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2031 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IGOR DE SOUSA GOMES**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 106910, do Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2032 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **AMANDA PEDERNEIRAS SILVA**, matrícula 60/386.534-2, com validade a partir de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103611, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2033 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **HUMBERTO SANTOS DA SILVA**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103567, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste I, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA “P” Nº 2034 DE 1º DE JULHO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO ALEXANDRE DOS REIS**, com validade a partir de 1º de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103611, do Núcleo de Articulação Social da Zona Sul, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO N.º 49 DE 28 DE MAIO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 1599 DE 27 DE MAIO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Dispensar, a pedido, **ELZA COUTINHO NEVES DE ALMEIDA**, matrícula 69/4.079.464-4, com validade a partir de 27 de maio de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 101755...”

LEIA-SE:

“Dispensar, a pedido, **ELZA COUTINHO NEVES DE ALMEIDA**, matrícula 69/4.079.464-4, com validade a partir de 1º de julho de 2026, da Função de Confiança de Gerente, código 101755...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 071 DE 1º DE JULHO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 1988 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Exonerar **JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 60/370.045-7, com validade a partir de 24 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108430...”.

LEIA-SE:

“Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, matrícula 60/370.045-7, com validade a partir de 30 de junho de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108430...”.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 071 DE 1 DE JULHO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 1995 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, com validade a partir de 24 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 080217...”

LEIA-SE:

“Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS AZEVEDO**, com validade a partir de 30 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 080217...”

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 071 DE 1º DE JULHO DE 2026
PORTARIA “P” N.º 2009 DE 30 DE JUNHO DE 2026

ONDE SE LÊ:

“Nomear **REBECA FERNANDES TEIXEIRA**, com validade a partir de 24 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108430...”.

LEIA-SE:

“Nomear **REBECA FERNANDES TEIXEIRA**, com validade a partir de 30 de junho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108430...”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo: CVL-PRO-2023/02851 - **AUTORIZO** a Despesa

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXI Ilha do Governador I

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 2.849,00

Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

002600.005330/2026-03 - No D.O.RIO nº 71, de 01/07/2026, página 16, 2ª coluna:

Onde se lê: “EXPEDIENTE DE 13/04/2026”

Leia-se: “EXPEDIENTE DE 30/06/2026”

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026

Processo nº 004519.000061/2026-35: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01 DE JULHO DE 2026

Defiro os pedidos:

Processo nº SEI-000450.000633/2026-67

André Ferreira da Silva - matrícula nº 11/207.151-2

Processo nº SEI-001900.000287/2026-34

João Gabriel Ramos Mendes da Cunha - matrícula nº 60/343.361-2

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo 006400.000539/2026-80 - Aprovo o Termo de Referência (5261570) e autorizo a abertura de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico - Portal de Compras do Governo Federal, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional (Artífice e ASG) às atividades administrativas da Empresa Municipal de Informática S/A - IPLANRIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço por lote, orçamento sigiloso na forma do Art.17 do Regulamento de Licitações e Contratos da IPLANRIO.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IC “P” Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 010/2022, referente a prestação Fornecimento de Vale Refeição / Alimentação, objeto do processo IC-PRO-2022/00078, a cargo da empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS LTDA.:

ADRIANE CRISTINE DE SOUZA GONÇALVES, mat. 69/585.621-8

ANA CLÁUDIA CARVALHO DOS SANTOS, mat. 45/585.471-4

SEBASTIÃO DA COSTA JUNIOR, mat. 31/585.539-1

PATRICK SCALCO ROQUETE, mat. 69/585.608-5

ROANA PAULA PAIVA DE SOUZA, mat. 69/585.630-9

PORTARIA IC “P” Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 007/2021, referente a prestação Operadora de plano de saúde, objeto do processo IC-PRO-2025/00298, a cargo da empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.:

ADRIANE CRISTINE DE SOUZA GONÇALVES, mat. 69/585.621-8

ANA CLÁUDIA CARVALHO DOS SANTOS, mat. 45/585.471-4

SEBASTIÃO DA COSTA JUNIOR, mat. 31/585.539-1

PATRICK SCALCO ROQUETE, mat. 69/585.608-5

ROANA PAULA PAIVA DE SOUZA, mat. 69/585.630-9

PORTARIA IC “P” Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A. - IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções e sob a gestão do primeiro, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 002/2022, referente à Prestação de serviço de cessão de software de eSocial, objeto do processo IC-PRO-2025/00294, a cargo da empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.:

ADRIANE CRISTINE DE SOUZA GONÇALVES, mat. 69/585.621-8

ANA CLÁUDIA CARVALHO DOS SANTOS, mat. 45/585.471-4

SEBASTIÃO DA COSTA JUNIOR, mat. 31/585.539-1

PATRICK SCALCO ROQUETE, mat. 69/585.608-5

ROANA PAULA PAIVA DE SOUZA, mat. 69/585.630-9

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 01 DE JULHO DE 2026

Processo CVL-PRO-2025/03352: I - Torno sem efeito a aprovação do Termo de Referência constante do despacho publicado no D.O. Rio de 21/05/2026, pág. 5, mantendo-se a autorização de abertura de licitação; II - **APROVO** o Termo de Referência id. 5332061, referente à contratação de empresa especializada em serviços gráficos (pré-impressão, impressão e acabamento) - materiais editoriais, de comunicação visual, sinalização, identificação e suporte institucional -, para atender à Secretaria da Casa Civil, sob gerenciamento técnico da Imprensa da Cidade, com fulcro no art. 28, I, c/c art. 40, II, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2026

006500.000239/2026-72 - AUTORIZO a contratação da empresa **MJ CAKE DESIGN BUFFET**, inscrita no CNPJ sob o n.º **55.220.605/0001-80**, para prestação de serviços de buffet completo, incluindo fornecimento de alimentos, bebidas, equipe de serviço, utensílios e infraestrutura de apoio necessários à realização de evento institucional da Imprensa da Cidade, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, com fito no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO

Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG “P” Nº 237 DE 26 DE JUNHO DE 2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **005500.015650/2026-80**,

RESOLVE:

Aposentar **ALFREDO DOS SANTOS SILVA**, Guarda Municipal, matrícula **853.365-5**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea “a”, Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL

EXPEDIENTE DE 26/06/2026

Processo 005500.010496/2026-50 - AUTORIZO, nos termos do artigo 136, I da Lei 14.133/2021, a elaboração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2026, cujo objeto é a repactuação contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, a contar de 10/06/2026, correspondente ao valor de R\$ 567.203,04 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos três reais e quatro centavos) em favor da empresa **COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., CNPJ 42.454.330/0001-05.**

Processo: 005500.010496/2026-50 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Repactuação Contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e COMISSARIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA: Art. 136, I da Lei 14.133/2021 Valor: R\$ 567.203,04 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos três reais e quatro centavos).
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior

CORREGEDORIA

PORTARIA “P” IG/COR Nº 102 DE 12 DE MAIO DE 2026.

O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria “P” IG/COR nº 102, de 12 de maio de 2026 a contar de **01/07/2026**.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMF “P” DE 01 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 069 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/07/2026, **DANIEL DA SILVA CORREA**, Guarda Municipal, matrícula 50/331.549-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 100699, da Gerência de Integração Governamental, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79, o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de São Gonçalo para fins de aposentadoria:

000414.006459/2026-01 - LOHAN FRIAS MOLINA LOPES, matrícula 391.680-6, Fiscal de Rendas, apuramos que o servidor perfez um 2.528 (dois mil quinhentos e vinte e oito) dias, no período de 26/03/2019 a 24/02/2026. Solicitação feita em 21/05/2026.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Bernardo Egas Lima Fonseca**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA “P” Nº 82 DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 000500.002346/2026-59,

RESOLVE:
Aposentar **REGINA LUCIA SANT ANNA**, Agente de Administração, Categoria Especial B, matrícula 10/283.604-3, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000709.003738/2026-07 - INDEFIRO o pleito, de acordo com o constante no despacho nº 4499000.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL

EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026

006300.000191/2026-59 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência delegada ao Coordenador Geral da pela Portaria “P” A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO a DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. - RIOFILMES** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 561/2024**, do PE-RP A/SUBSAD nº 90447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de acesso à internet e intranet para unidades da PCRJ distribuídas em três serviços de onze itens para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.

Item: 2 - Serviço de Internet garantida e acesso ao Datacenter da PCRJ, com capacidade de 50 Mbps.

Quantidade: 1 link.

Valor total para 24 meses: R\$ 13.065,60 (treze mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

000900.015864/2026-20 - JEANE SILVA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Técnico Universitário II - Técnico em Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/294.746-3 e 434555 respectivamente.

000705.001792/2026-40 - BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA, Professor para Atuação no Ensino Fundamental - Matemática do Município do Rio de Janeiro e Professor I - Matemática do Município de Belford Roxo, matrículas n.º s 95/380.094-3 e 149248 respectivamente.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Processo: 000500.002601/2026-63 - VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

Onde se lê: ... VINYCIUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA.

Leia-se: ... VINICYUS FERREIRA DOS SANTOS SOUSA.

D.O. RIO DE 01 DE JULHO DE 2026, PÁGINA 18, 1ª COLUNA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS “P” A/SUBSAD/CGRH/CTPM DE 30 DE JUNHO DE 2026

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 375 - processo SME-PRO-2024/55194, **SELMA SALVADOR GOMES DA ROCHA**, Servente, matrícula 10/121.732-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 376 - processo SME-PRO-2022/27216, **ANITA DA SILVA**, Merendeira, matrícula 10/215.207-2.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 377 - processo SMS-PRO-2023/28410, **ALAN ROSA SIMÕES**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/251.446-1 e 10/293.098-0.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 378 - processo SME-PRO-2023/03484, **ELIANA CONSTERMANI DA SILVA BARBOZA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/265.617-1.

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 379 - processo SME-PRO-2025/04011, **MARTA PEREIRA GONÇALVES PENAS**, Merendeira, matrícula 10/245.222-5.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 380 - processo SMS-PRO-2025/23886, **MARCELO NUNES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/193.713-5

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 381 - processo SMS-PRO-2024/00638, **ELIANE BOTELHO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/293.137-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforços manuais, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 382 - processo SMF-PRO-2022/05053, **EDINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/163.700-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da lei nº 94/79:

A/SUBSAD/CGRH/CTPM Nº 383 - processo SMS-PRO-2022/03557, **NELMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 10/224.131-3.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

FERNANDA FÉLIX DUARTE MOREIRA, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/276.127-8 e 10/293.622-7, processo nº SME-PRO-2024/54474.

NEILA RAÍLA DOMINGOS COSTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/305.211-5, processo nº SME-PRO-2025/68564.

AMANDA BEZERRA GUIMARÃES DA SILVA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/272.585-1, processo nº 000704.003362/2026-72.

RAQUEL DO CARMO PEREIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/245.200-1, processo nº 000707.005288/2026-07.

HUMBERTO BALTAR NICOLAU DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/261.128-3, processo nº SME-PRO-2024/42630.

ELIZABETE FERNANDES ARRUDA, Secretário Escolar, matrícula 10/284.341-5, processo nº SME-PRO-2024/91323.

LUIZA HELENA DA PAIXÃO CABRAL, Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.855-4, processo nº 000900.016771/2026-12.

Processo SEI-RIO 005300.003208/2026-67 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Laudo Médico Pericial da Aposentadoria, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005914/2026-98 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SMF-PRO-2025/07876, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.001952/2026-27 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 07/003.797/2011, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SME-PRO-2025/38989 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SME-PRO-2025/38989, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 005300.002628/2026-26 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO 005300.002628/2026-26, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000500.001562/2026-87 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 05/400.143/2007, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.000654/2026-64 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo 000500.000157/2025-61, Prontuário e Laudos Médicos, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo SEI-RIO 000630.005490/2026-61 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria “P” FP/SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de cópia de inteiro teor do Processo SEI-RIO 000630.005490/2026-61, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Pensão

005300.005210/2026-71 - ANGELA THEREZINHA DE FIGUEIREDO SILVA

005300.004882/2026-69 - NEUZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

005300.004660/2026-46 - SERGIO DA SILVA ALONSO

Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/01582 - ALLAN BOTELHO LOPES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para SOFIA DE ALMEIDA LOPES, na qualidade de Filho inválido do(a) ex-servidor(a) ALLAN BOTELHO LOPES, matrícula 145.283-8.

005300.005048/2026-91 - MARCIA GUEDES FARIAS

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Jorge Luis de Farias Jeronymo, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCIA GUEDES FARIAS, matrícula 171.511-9.

Pecúlio Post Mortem

005300.005090/2026-10 - ROGERIO SANTOS DA COSTA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

005300.002061/2026-98 - SIMONE BARRETO DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para BEATRIZ e **Indefiro** para NATALINO.

Auxílio Funeral

005300.005208/2026-00 - ANGELA THEREZINHA DE FIGUEIREDO SILVA

005300.005092/2026-09 - ROGERIO SANTOS DA COSTA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.005072/2026-20 - PATRICIA REGINA GOMES CASTRO

Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PENSÃO

PVR-PRO-2022/04144 - LUIZ ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA

AUTORIZO, por Determinação Judicial, a implantação do benefício de pensão por morte deixada pelo ex-servidor LUIZ ALEXANDRE MOREIRA DE ALMEIDA, mat. nº 267.501-5, em favor de **Gilvânia Enedina da Silva**, na qualidade de companheira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: Gustavo Di Sabato Guerrante

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELOISA FERREIRA NATAL, matrícula 12/197.541-6; JÉSSICA DE ALMEIDA FERREIRA CASTRO, matrícula 60/370.079-6 e AMANDA MAIA MEDEIROS, matrícula 11/232.456-4, para constituir a comissão de Fiscalização do contrato nº 006/2026, referente ao processo nº 213.000298/2026-08 celebrado com a empresa Instituto São Salomão. - CNPJ: 07.229.772/0001-49, cujo objeto é Prestação de serviços de apoio operacional de copeiragem para exercer atividades, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 54, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LÍDIA OLIVEIRA SOUZA DA SILVA, matrícula 70/306.813-7 e CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula 12/118.654-3, para constituir a comissão de Fiscalização do contrato nº 006/2026, referente ao processo nº 213.000298/2026-08 celebrado com a empresa Instituto São Salomão. - CNPJ: 07.229.772/0001-49, cujo objeto é Prestação de serviços de apoio operacional de mensageiro para exercer atividades, de modo a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, cabendo a esses as atestações dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011 e suas alterações.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMDU “P” Nº 55, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 000212.000042/2026-01

RESOLVE:

Aposentar, **SERGIO DE MORAES FILHO**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula n.º 10/139.914-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo nº 000213.000372/2026-88 - AUTORIZO a contratação da empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: **08.808.153/0001-7**, no valor de R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil e setecentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP-A/SUBSAD nº 90215/2026, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FP/SUBGGC Nº 297/2026, com base no Art. 28, I Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO: 000213.000372/2026-88

1. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender a SMDU.

2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento e FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

3. FUNDAMENTO: Artigo 28, I Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

4. RAZÃO: Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD nº 90215/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FP/ SUBGGC Nº 297/2026.
5. VALOR: R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil e setecentos e vinte reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Marcos Tadeu Alves Santana.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

02/306.485/2010 - VILOBALDO MACHADO DE SOUZA CAMPOS NETO
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/06/2026

000253000367202607 - MARCO ANTONIO MAIA VELASQUE
Indeferido o que requer 1. Afastamento lateral - Inciso II do art. 4º da LC198/19;
2. PVI- Inciso I do § 1º do art. 5º da LC198/19.
Nota: O pretendido deverá ser objeto de processo de contrapartida nos termos da LC281/2025.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000252000135202651 - BRUNO CESAR MACHADO DA CUNHA
Mantenho o Indeferimento, tendo em vista que o pretendido não atende a Taxa de Ocupação máxima de 50,00% (Inciso III do Art. 344, Art. 349, Art. 377 e Anexo XXI, todos da Lei Complementar 270/2024).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

000255000010202609 - TRANSLUTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA,
Indeferido o que requer A numeração das edificações seguem o disposto no parágrafo 4º do artigo 86 do RLF do Decreto 3800/70 onde a numeração equivale à distância em metros entre o início do logradouro e o centro da testada respectiva imóvel.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA.
EXPEDIENTE DE 15/04/2025

PROCESSO 002300.000038/2026-71 - A Comissão de Fiscalização **APROVA SEM RESSALVAS** as despesas referente a prestação de contas do período do 1º trimestre de 2026 conforme os autos.

DESPACHO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA RUA DA CERVEJA
EXPEDIENTE DE 15/04/2025.

PROCESSO 002300.000078/2026-12 - A Comissão de Fiscalização **APROVA COM RESSALVAS** as despesas referente a prestação de contas do período do 1º trimestre de 2026 conforme os autos.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/06/2026

PROCESSO SMF-PRO-2023/08584 - WAY BARRA BONITA [...] INDEFIRO a solicitação constante no anexo 3903358.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 023/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar, **MANOELA DE MATOS ALVES INVERNICI**, a partir de 05 de maio de 2026, do cargo de Assessor III, código 095968, da Diretoria de Estruturação de Projetos, da Companhia de Carioca de Parceria e Investimentos - CCPAR.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” N.º 024/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA CCPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, **MAXIMILIANO DE SOUSA FERREIRA**, a partir de 01 de junho de 2026, do cargo de Assessor II, código 106208, da Gerência de Investimentos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia de Carioca de Parceria e Investimentos - CCPAR.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2026.

006600.000932/2026-17 - Autorizo a aquisição de casacos e tarjas visando a reposição de peças de uniformes dos colaboradores da CCPAR, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI “P” N.º 112, DE 01 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A PADRONIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SMI), EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (RIO-URBE), FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (GEO-RIO) E FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RIO-ÁGUAS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a Resolução SMI “N” N.º 01, de 03 de fevereiro de 2025;

Considerando a Resolução SMI “P” N.º 54, de 12 de fevereiro de 2025; e

Considerando a solicitação contida no OFÍCIO N.º GEO-OFI-2025/01251;

RESOLVE:
Art. 1º Designar **Thyara Evelyn Romualdo y Riveiro Faria**, matrícula nº 60/695.282-4, como representante, em substituição a **Jeronimo de Jesus de Almeida**, matrícula nº 160.534-4.

Art. 2º Remover **Carlos Eduardo Moraes Sant’ Ana**, matrícula nº 277.548-4, da função de membro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMI “P” Nº 103, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Tendo em vista a solicitação contida no processo nº 000600.000336/2026-51 e o disposto no art. 27 do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMI “P” Nº 15, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no D.O. Rio nº 232, de 27/02/2026, visando apurar o constante no processo n.º IFR-CAP-2025/07349;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Republicado por incorreções no D.O. Rio 01/07/2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000620.000390/2026-68 - Com base na Manifestação Técnica Manifestação Técnica PG/PADM/LI/3645/2026/EOG (Parecer 5258007), **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, com a Aquisição n.º 2609305/1501/SMI, cujo objeto versa sobre a contratação das “**OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO NA RUA CAMPO GRANDE, JUNTO À RUA PADRE PAUWELS, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4º GO - XVIII R.A. - AP 5.2**”, no valor de R\$ 81.194.718,17 (oitenta e um milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos), com prazo para execução de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, **APROVO** o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (4731563), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000620.000065/2026-03 - 06/200.810/2022 - Ref.: **Contrato nº 202/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela contratada (5274619), na concordância da Fiscalização (5274829), nos pareceres do Coordenador Geral de Obras (5274989) e do Subsecretário de Infraestrutura (5311153), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO, SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS NA 12ª ETAPA**, referente às obras do “**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO NA AVENIDA QUATRO E OUTRAS NO BAIRRO DA ILHA DO GOVERNADOR, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XX RA, NA AP 3.7.**”, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA.**, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000600.000094/2026-03 - 06/000.095/2021 - Ref.: **Contrato nº 132/2022** - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização (4856468) e na concordância da contratada (4856468 pág. 03) e no parecer da Coordenadoria do I/CASS (4626962), **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CORRIDOS no VALOR DE R\$ 5.413.035,97** (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), referente aos “**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TRATAMENTO QUÍMICO DE ÁGUA DO SISTEMA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO AUTÔNOMO E DO SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA, E HIGIENIZAÇÃO DA REDE DE DUTOS A SEREM PRESTADOS NOS SEGUINTE LOCAIS: CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO - CASS - BLOCOS I E II, LOCALIZADO À RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - CIDADE NOVA; PALÁCIO DA CIDADE, LOCALIZADO À RUA SÃO CLEMENTE, 360 - BOTAFOGO; RESI-**

DÊNCIA OFICIAL DA GÁVEA PEQUENA, LOCALIZADA À ESTRADA DA GÁVEA PEQUENA, 1.338 - ALTO DA BOA VISTA E PALÁCIO RIO 450, LOCALIZADO À RUA CAROLINA MACHADO, 920 - MADUREIRA", a cargo da empresa WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026**

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 000600.000094/2026-03

1. Objeto: "Serviços de Engenharia para Manutenção Preventiva, Corretiva, Tratamento Químico de Água do Sistema, de Operação e Assistência Técnica dos Equipamentos do Sistema de Ar Condicionado Central, dos Sistemas de Ar Condicionado Autônomo e do Sistema de Exaustão Mecânica, e Higienização da Rede de Dutos a serem Prestados nos Seguintes Locais: Centro Administrativo São Sebastião - CASS - blocos I e II, localizado à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova; Palácio da Cidade, localizado à Rua São Clemente, 360 - Botafogo; Residência Oficial da Gávea Pequena, localizada à Estrada da Gávea Pequena, 1.338 - Alto da Boa Vista e Palácio Rio 450, localizado à Rua Carolina Machado, 920 - Madureira (ADITIVO)."

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA.

3. Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Concorrência SMI nº CO-17/2022

5. Valor: R\$ 5.413.035,97 (cinco milhões e quatrocentos e treze mil e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos)

6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

7. Lavre-se o Termo Correspondente

*Omitido no D.O. Rio nº 71 de 01/07/2026

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Processo GEO-PRO-2024/01059 - Contrato Nº 020/2025

Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias corridos, sendo 30 dias para 9ª etapa e 30 dias para a 10ª (décima) etapa, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras, SEI - 5325899, com base no Artigo 124, da Lei 14133.

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Processo **EIS-PRO-2022/07964.04**: prorrogação de licença concedida

Processo **GEO-PRO-2024/00256**: Aceitação concedida

Processo **GEO-PRO-2025/01131**: prorrogação de licença concedida

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO Nº 005600.001434/2026-29: Considerando o Despacho nº 5328349, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente à aquisição de 02 (duas) licenças de softwares para utilização por técnicos da Diretoria de Projetos desta Fundação, referentes ao item 3 da ATA Nº 102/2025 PE- FP/ SUBGGC Nº 91075/2024.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO Nº 005600.001405/2026-67: Considerando os Despachos nº 5326362 e nº 5342292, **AUTORIZO** a despesa para inscrição de 06 (seis) servidores da Fundação GEO-RIO no Congresso COMBRAMSEG 2026, no valor de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais), em favor da Associação Brasileira de Mecânica dos Solos (ABMS).

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

005700.001309/2026-91 - APROVO a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 10.853,06 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e seis centavos), apresentado pelas gestoras Monique Franca Salustiano e Daniella Mattos Pinto

AGU-PRO-2025/00496 - Ref.: Contrato nº **009/2025** - Tendo em vista o parecer da comissão designada pela PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 063, de 23/06/2026, no SEI nº 5287692, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO**, as obras executadas pela empresa **NASCIMENTO E GALVÃO CONSTRUTORA LTDA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

AGU-PRO-2024/00310 - AUTORIZO a Lavratura do 1º Termo Aditivo ao contrato nº **009/2026**, referente a adequação do cronograma físico-financeiro, sem alteração de valor contratual, conforme contido nos autos, com base no Art. 124, inciso II, alínea "c", da Lei nº 14.133/21.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Defiro na forma proposta:

005700.000467/2026-23 - Felipe Nascimento da Silva, matr. 13/267.604-7

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 01.07.2026**

006700.000843/2026-42 - APROVO o Termo de Referência (4879823) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.055.671/0001-50**, pelo valor de R\$ 6.806,40 (seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para fornecimento de kit de informática para atendimento à Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com fundamento no inciso II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, de acordo com a Manifestação Técnica (5012223) da Assessoria Jurídica desta Empresa.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026.**

LUZ-PRO-2024/02681

- MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES - RIO CIDADE CAMPO GRANDE
- PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA
- FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
- VALOR: 4.166,66 (Quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
- AUTORIZAÇÃO: RODOLPHO GARCIA MALDONADO.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” SMTR N.º 68, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 23 de junho de 2026, **ALCIONE DE JESUS AMANCIO**, Guarda Municipal, matrícula 50/362.710-6, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI06, código 106399, da Coordenação de Licenciamento e Vistoria, da Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros, da Secretaria Municipal de Transportes.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/07/2026

“EOP-PRO-2025/11239; EOP-PRO-2025/12667; 000399.017317/2026-04; 000399.017318/2026-41; 000399.017584/2026-73; 000399.018022/2026-47; 000399.018097/2026-28; 000399.018357/2026-65; 000399.018409/2026-01; 000399.018470/2026-41; 000399.018502/2026-16; 000332.003999/2026-34- DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 01.07.2026

SEI-000300.024921/2026-21 - SEI-000300.024847/2026-42 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.024845/2026-53 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000300.024817/2026-36 - “Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 17, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARCELO DA SILVA SÉRIO**, matrícula 12/246.084-8, **EMILYN JUSTINO LATUF FIGUEIRA**, matrícula 60/347.498-8, **PRISCILA FERNANDES PEREIRA**, matrícula 11/219.057-7 e **YANKA SILVA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula 12/299.394-7, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR N° 19/2026, objeto do processo 000300.018239/2026-07, a cargo da empresa **INSTITUTO SÃO SALOMÃO**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011, com validade de 01/06/2026.

PORTARIA SMTR/SUBG “P” N.º 18, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WILLIAM ALVES MONTEIRO DA SILVA**, matrícula 60/361.491.4, **KARINE MENDONÇA SANTOS**, matrícula 60/376.856-1, **CAROLINE CALDAS VIEIRA**, matrícula 60/395.059-9 e **MARCELO DA SILVA SÉRIO**, matrícula 12/246.084-8, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR N° 20/2026, objeto do processo 000300.018394/2026-15, a cargo da empresa **INSTITUTO SÃO SALOMÃO**, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011, com validade de 01/06/2026.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 9.703 EM 1º DE JULHO DE 2026.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO IPANEMA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n° 007200.004496/2026-21,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Maria Quitéria, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto, no sentido da primeira para a segunda, na lateral da edificação n° 460 da Avenida Vieira Souto, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 9.704 EM 1º DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo n° 007200.003247/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros na Rua Diniz Cordeiro, com 2 (duas) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Real Grandeza e a edificação de n. 44 (Rua Diniz Cordeiro), no sentido da primeira para a segunda, em frente as edificações de n. 18 e n. 22, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 9.705 EM 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA TEMÁTICA DA COPA DO MUNDO DE 2026 A SER PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Memorando C/SUBG/CPEG/GCC n° 50/2026, de 26 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Luís de Camões, no trecho compreendido entre a Rua Imperatriz Leopoldina e a Rua Regente Feijó;

II - Rua da Constituição, no trecho compreendido entre a Rua Regente Feijó e a Praça Tiradentes;

III - Rua Gonçalves Ledo, no trecho compreendido entre a Rua da Constituição e a Travessa das Belas Artes.

Parágrafo único. As interdições tratadas no artigo 1º, não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de julho de 2026, das 14h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV N° 9.706 EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL COMEMORATIVO AO “DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO - COOPSDAY 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício PRES-RIG 30/2026, da OCB/RJ;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento para embarque e desembarque na Rua do Passeio, lado oposto a edificação do Teatro do Riachuelo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 10 (dez) ônibus na Avenida Beira Mar, pista lateral sentido Centro, ao longo da Praça Paris, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Teixeira de Freitas.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 7 de julho de 2026, das 12h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.707
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FIFA FAN FEST COPA DO MUNDO 2026 - JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA OITAVAS DE FINAL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 175146,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estender o horário de área de lazer, que compreende a interdição na Avenida Atlântica, pista da orla, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Princesa Isabel, no dia 5 de julho de 2026, da seguinte forma:

I - Obrigatória, das 18h às 21h;

II - Contingencial, sob demanda de acúmulo de público, das 21h às 23h59min.

Parágrafo único: Ao que se refere o inciso II, o momento de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, no dia do evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Atlântica, pista das edificações, sob demanda contingencial de acúmulo de público, no dia 5 de julho de 2026, da seguinte forma:

I - no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Avenida Princesa Isabel, pista das edificações com fluxo invertido usualmente aos domingos de área de lazer, no trecho e sentido, da Rua Joaquim Nabuco para a Rua Figueiredo de Magalhães, das 15h às 18h;

II - das 18h às 23h59min:

a) no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Rua Rodolfo Dantas;

b) Avenida Princesa Isabel, pista sentido Orla, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Avenida Atlântica.

§ 1º Às 18h, o fluxo da pista das Edificações da Avenida Atlântica deverá ser invertido, funcionando no sentido normal, da Avenida Princesa Isabel para a Rua Joaquim Nabuco.

§ 2º O momento de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, no dia do evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Domingos Ferreira, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua Siqueira Campos e a Rua Figueiredo de Magalhães, das 18h do dia 4 de julho de 2026 às 23h59min do dia 5 de julho de 2026.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.708
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005050/2026-13,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de caminhão, na Rua Gomes Carneiro, junto ao bordo direito da via, em frente à edificação de nº 132.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 3, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2026, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.709
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NO ASFALTO DA COPA DO MUNDO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.005091/2026-18,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Coelho Neto, em toda a sua extensão, no dia 4 de julho de 2026, das 10h às 17h.

Parágrafo único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Coelho Neto, junto ao bordo direito da via, das 18h do dia 3 de julho de 2026 às 17h do dia 4 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.710
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA PRAÇA PAULO ZOAIN.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GBP nº 2139/2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos envolvidos nos serviços, na Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, no trecho compreendido entre a edificação de nº 287 Loja F (Maricota Confeitaria e Café) e a vaga destinada a idoso, estando esta vaga excluída, dentro da área do Rio Rotativo.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de julho de 2025 ao dia 2 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.711
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FREI TELÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 000100.006045/2026-15 de 30/6/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico OPPAR 229/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Frei Bento, no trecho compreendido entre a Estrada do Sapê e a Rua Souza Caldas.

II - Estrada do Sapê, pista sentido Rua Frei Bento, no trecho compreendido entre a Rua Cananeia e a Rua Frei Bento.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Sapê com destino a Rua Frei Bento, seguirão pela Rua Cananéia, Rua Souza Caldas e Rua Frei Bento.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de julho de 2026, das 7h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.712
EM 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Fundação Parques e Jardins, de 1º de julho de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, no entorno da Praça da República.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Praça da República, junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 30 e 115.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 4 de julho de 2026, das 14h às 18h, e no dia 5 de julho de 2026, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.713
EM 1º DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ALZIRÃO 2026.”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Rio Mais Fácil Eventos nº 178114,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 5 de julho de 2026, das 13h às 23h50min, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua Marques de Valença e a Rua Valparaíso;

II - Rua Rego Lopes, em toda sua extensão;

III - Rua dos Araújo's, no acesso à Rua Conde de Bonfim.

IV - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 4 de julho de 2026, das 6h às 23h50min do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim, no trecho compreendido entre a Rua dos Araújo's e Rua Valparaíso;

II - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim.

III - Rua Marquês de Valença, em toda sua extensão.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento de veículos, na Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a edificação de nº 128 e a Rua Conde de Bonfim, para veículos de transmissão de TV, no dia 4 de julho de 2026, das 6h às 23h50min do dia subsequente.

Art. 4º. Implantar regime de mão dupla de direção, no dia 5 de julho de 2026, das 13h às 23h50min, nas seguintes vias:

I - Rua Conde de Bonfim:

a) no trecho compreendido entre a Rua Marquês de Valença e o portal de segurança/revista;

b) no trecho compreendido entre a Rua Alfredo Pinto e a Rua Valparaíso (à direita) e a Rua Pereira Barreto (à esquerda);

II -Rua Rego Lopes, em toda sua extensão;

III - Rua Alzira Brandão, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Ramos e a Rua Conde de Bonfim.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

§ 1º Desvio obrigatório para todos os veículos na intersecção da Rua Conde de Bonfim. Os motoristas devem seguir pela Rua Marquês de Valença, Rua Pereira de Siqueira, Rua São Francisco Xavier e Rua Haddock Lobo.

§ 2º Desvio de coletivos os motoristas devem seguir pela Rua Pareto, Rua Almirante Cochrane, Rua Pereira de Siqueira, Rua São Francisco Xavier e Rua Haddock Lobo.

Art. 5º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 6º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos. 1º ao 4º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.714
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179422,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 25 de julho de 2026 às 6h do dia 26 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.715
EM 1º DE JULHO DE 2026.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “CORAÇÃO ACELERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016532,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 134 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Avenida José Wilker com a Ricardo Eugênio Boechat.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, na Avenida Ricardo Eugênio Boechat.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a gravação com câmera car, da Avenida José Wilker com a Ricardo Eugênio Boechat.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 7 de julho de 2026 ao dia 9 de julho de 2026, das 15h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.716
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179387,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Rua Siqueira Campos, junto ao bordo direito da via em frente à edificação de nº 72.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 6 de julho de 2026 às 5h do dia 7 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.717
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ROÇA IN RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 177498,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Siqueira Campo, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre as edificações de nº 168 e o nº 164.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 10 de julho de 2026 às 23h59min do dia 11 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.718
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “DIVISÃO DE HOMICÍDIOS - RIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016323,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 128 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nos dois sentidos na Estrada dos Três Rios, pista sentido Freguesia, com a Rua Geminiano Góes, no dia 2 de julho de 2026, das 22h às 4h30min do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, no dia 2 de julho de 2026, da 0h às 5h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Comandante Rubens Silva, no trecho compreendido entre a Rua Araguaia e a Estrada dos Três Rios,

II - Rua Geminiano Goes, no trecho compreendido entre a Estrada dos Três Rios e a Rua Tirol.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.719
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL E DE CAPACITAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 177994;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Rua Ubaldino do Amaral e a Avenida Mem de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de julho de 2026, das 10h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.720
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 179407;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua da Candelária, no trecho compreendido entre a Rua da Alfândega e a Rua Buenos Aires.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 5 de julho de 2026, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.721
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CORRE 3 - BLUE RUN”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 177999;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 5 de julho de 2026, da 0h às 12h, nas seguintes vias:

I - Praça Mauá, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Avenida Rio Branco com a Rua Acre;

II - Avenida Venezuela, no trecho compreendido entre a Avenida Barão de Tefé e a Praça Mauá;

III - Rua Tia Ciata, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Venezuela;

IV - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Rua Coelho e Castro e a Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 5 de julho de 2026, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

II - Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

III - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a edificação do Museu do Amanhã e a Edificação do AquaRio;

IV - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

V - Rua Alcântara Machado, toda extensão;

VI - Rua Mairink Veiga, toda extensão;

VII - Avenida Rio Branco, faixa de rolamento da direita, no trecho compreendido entre a Rua Mairink Veiga e a Praça Mauá;

VIII - Praça Mauá, todo entorno do Museu do Amanhã;

IX - Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde;

X - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

XI - Avenida Venezuela, faixa de rolamento da esquerda, no trecho compreendido entre a Rua Silvino Montenegro e a Avenida Barão de Tefé;

XII - Túnel Rio 450, toda extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos no dia 4 de julho de 2026, das 20h às 12h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Barão de Tefé, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves (Calçadão da Orla Prefeito Luiz Paulo Conde);

II - Orla Prefeito Luiz Paulo Conde, no trecho compreendido entre a a edificação do Museu do Amanhã e a Rua Rivadávia Correa;

III - Rua Acre, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Avenida Rio Branco;

VI - Rua Alcântara Machado, toda extensão;

V - Rua Mairink Veiga, toda extensão;

VI - Rua Edgard Gordilho, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Avenida Rodrigues Alves;

VII - Rua Rivadávia Correa, no trecho compreendido entre a Rua Arlindo Rodrigues e a Orla Prefeito Luiz Paulo Conde.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.722
EM 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA E CAMINHADA SOLDADO DO FOGO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 178173;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 5 de julho de 2026, das 6h às 11h, nas seguintes vias:

I - Praça Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Silva Jardim e a Rua Visconde de Rio Branco;

II - Rua Visconde do Rio Branco, toda extensão;

III - Praça da República:

a) no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua Vinte de Abril;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a edificação de nº 24.

IV - Rua dos Inválidos, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Avenida Mem de Sá;

V - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Vinte de Abril;

VI - Rua Ubaldino do Amaral, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Avenida Mem de Sá;

VII - Rua Carlos de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Sampaio e a Rua Ubaldino do Amaral;

VIII - Rua Henrique Valadares, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua dos Inválidos;

IX - Rua da Relação, no trecho compreendido entre a Rua dos Inválidos e a Rua do Lavradio;

X - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua do Rezende;

XI - Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a Rua do Lavradio;

XII - Avenida República do Chile, ambas as pistas, toda extensão;

XIII - Rua do Lavradio, no trecho compreendido entre a Avenida Mem de Sá e a Rua Visconde do Rio Branco;

XIV - Avenida Mem de Sá, faixa da direita, no trecho compreendido entre a Praça Cardeal Câmara e a Rua do Lavradio;

XV - pistas de ligações da Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Rua dos Arcos e a Avenida Mem de Sá;

XVI - Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Arcos;

XVII - Rua dos Arcos, toda extensão;

XVIII - Rua Pedro I, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Rua Visconde do Rio Branco;

XIX - Rua Silva Jardim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Visconde do Rio Branco;

XX - Avenida Almirante Barroso, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Rua Senador Dantas e a Avenida Graça Aranha;

XXI - Avenida República do Chile, ambas as pistas, no trecho compreendido entre a Rua do Lavradio e a Rua Senador Dantas;

XXII - Rua Lélío Gama, toda extensão.

§ 1º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

§ 2º A circulação do veículo leve sobre trilhos - VLT não poderá ser interrompida em nenhuma hipótese, ressalvadas as situações previamente autorizadas e controladas pela concessionária responsável pela operação do sistema.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os bordos, no dia 4 de julho de 2026, das 22h às 11h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Praça da República, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a edificação de nº 24;

II - Rua dos Inválidos, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Avenida Mem de Sá;

III - Rua do Senado, no trecho compreendido entre a Rua Pedro I e a Rua Vinte de Abril;

IV - Rua Ubaldino do Amaral, no trecho compreendido entre a Rua do Senado e a Avenida Mem de Sá;

V - Rua Carlos de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Carlos Sampaio e a Rua Ubaldino do Amaral;

VI - Rua Henrique Valadares, no trecho compreendido entre a Praça da Cruz Vermelha e a Rua dos Inválidos;

VII - Rua da Relação, no trecho compreendido entre a Rua dos Inválidos e a Rua do Lavradio;

VIII - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco e a Rua do Rezende;

IX - Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a Rua do Lavradio;

X - pistas de ligações da Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Rua dos Arcos e a Avenida Mem de Sá;

XI - Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Arcos;

XII - Rua dos Arcos, toda extensão.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.723
EM 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016517;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Rua Frederico Silva com a Rua Santana, nos dias 12, 18, 19 e 25 de julho de 2026, das 6h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 11 de julho de 2026 às 22h do dia 25 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Frederico Silva, no trecho compreendido entre a Rua Gustavo Barroso e a Rua General Caldwell;

II - 15 (quinze) vagas Rua Aprazível, no trecho compreendido entre a edificação de nº 13 e o Mirante do Rato Molhado;

III - 10 (dez) vagas ao longo da Rua Professor Sylvio Viana Freire.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.724
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO SANTA TERESA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 016520;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, nos dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de julho de 2026, das 7h às 22h, nas seguintes vias:

I - Rua Almirante Alexandrino, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 6 e 141;

II - Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 888 e o Largo do Curvelo;

III - Rua Dias de Barros, na altura da edificação de nº 47;

IV - Rua Hermenegildo de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 52 e 108;

V - Rua Bernardino dos Santos, na altura da edificação de nº 21.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 23h do dia 18 de julho de 2026 às 23h do dia 25 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas no Mirante do Rato Molhado;

II - 15 (quinze) vagas Rua Aprazível, no trecho compreendido entre a edificação de nº 13 e o Mirante do Rato Molhado;

III - 10 (dez) vagas na Rua Almirante Alexandrino, no trecho entre as edificações de nº s 6 e 141;

IV - 15 (quinze) vagas Rua Joaquim Murtinho, no trecho compreendido entre a edificação de nº 888 e o Largo do Curvelo;

V - 15 (quinze) vagas na Rua Dias de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 71 e 29;

VI - 15 (quinze) vagas na Rua Hermenegildo de Barros, no trecho compreendido entre as edificações de nºs 52 e 190;

VII - 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Francisco de Castro.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.725
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “CORACÃO ACELERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016493,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 133 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker,

II - Avenida Paulo Goulart,

III - Avenida Raquel de Queiroz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker,

II - Avenida Paulo Goulart,

III - Avenida Raquel de Queiroz.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a gravação com câmera car, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker,

II - Avenida Paulo Goulart,

III - Avenida Raquel de Queiroz.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade do dia 6 de julho de 2026 ao dia 9 de julho de 2026, das 15h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.726
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DO SERIADO “CHEFE BILIONÁRIO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016464,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 129 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Rua Professor Milward, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido entre as edificações de nº 80 e nº 100,

II - No trecho compreendido entre as edificações de nº 65 e nº 95.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, da Rua Professor Milward, nos trechos a seguir:

I - No trecho compreendido entre as edificações de nº 80 e nº 100,

II - No trecho compreendido entre as edificações de nº 65 e nº 95.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.727
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “CORAÇÃO ACELERADO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016487,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 131 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I - Via 3PNATO 02;

II - Rua Denise Dobbin Bauerfeldt.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento de veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Via 3PNATO 02;

II - Rua Denise Dobbin Bauerfeldt.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 6 de julho de 2026 ao dia 9 de julho de 2026, das 15h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.728
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 016528,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 132 F/2026, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minutos a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, da Estrada Meringuava, no trecho compreendido entre as edificações nº 102 e nº 402, do dia 6 de julho de 2026 ao dia 8 de julho de 2026, das 7h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h30min às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 12h do dia 5 de julho de 2026 às 23h do dia 8 de julho de 2026, nas seguintes vias:

I - Estrada Meringuava, nas proximidades da edificação de nº 413;

II - Ao longo da Rua Rubens de Castro;

III - Ao longo da Rua Rui das Dores.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.729
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA NOVELA “A NOBREZA DO AMOR”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº. 016476,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 130 F/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades da Praia de Grumari,

II - Rua Professora Francisca Caldeira, nas proximidades da Rua Santa Beatriz.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 2 de julho de 2026 ao dia 4 de julho de 2026, das 4h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.730
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NA RUA NELSON MANDELA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento 174822,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho junto à edificação de nº 100, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, sentido da primeira para a segunda, das 5h do dia 11 de julho de 2026 às 23h do dia subsequente.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Nelson Mandela, no trecho compreendido entre a Rua Voluntários da Pátria e a Rua São Clemente, ao longo do bordo em frente à edificação de nº 100, das 18h do dia 10 de julho de 2026 às 23h do dia 12 de julho de 2026.

Art. 3º Transferir o ponto final do ônibus do Metrô de Superfície, localizado na Praça Nelson Mandela, para a Rua Muniz Barreto, em frente a edificação de nº 810, com reserva de 2 (duas) vagas, da seguinte forma:

I - Dia 11 de julho de 2026, das 5h às 23h59min;

II - Dia 12 de julho de 2026, das 7h às 23h.

Parágrafo Único. Na vigência dos horários descritos nos incisos I e II do Art. 3º a linha do metrô de Superfície terá seu itinerário alterado para: (...), Rua Voluntários da Pátria; Praia de Botafogo, Rua São Clemente, Rua Bambina, Rua Visconde de Ouro Preto e Rua Muniz Barreto (ponto regulador), Rua São Clemente, (...).

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.731
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179397,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga, por vez, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, junto ao bordo esquerdo da via em frente à edificação de nº 1.200.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 7 de julho de 2026 às 5h do dia 8 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.732
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179358,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Atlântica, em 1 (uma) faixas de rolamento, pista das edificações, em frente à edificação de nº 3.804.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 4 e 11 de julho de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.733
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO CARIOCA NO BECO DO PINHEIRO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 174819,

CONSIDERANDO o Parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Governador Irineu Bornhausen, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Rua Arno Konder;

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 4 e 5 de julho de 2026, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.734
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179255,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Atlântica, em 1 (uma) faixas de rolamento, junto ao bordo direito da via, em frente à edificação de nº 3.804, nos dias 3, 4, 10 e 11 de julho de 2026, das 22h às 6h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento localizada em frente à edificação de nº 3.804, das 18h do dia 2 de julho de 2026 às 6h do dia 4 de julho de 2026 e das 18h do dia 9 de julho de 2026 às 6h do dia 11 de julho de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.735
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRANSMISSÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA PELA COPA 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179365,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Travessa dos Tamoios, nos dias 5, 11, 15 e 19 de julho de 2026, das 11h à 0h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Travessa dos Tamoios, em ambos os lados da via, nos dias 4, 10, 14 e 18 de julho 2026, das 18h às 23h59min dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.736
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016502,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento nas seguintes vias:

I - Rua Bento Lisboa, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 81 e 91, das 18h do dia 5 de julho de 2026 às 18h do dia 6 de julho de 2026;

II - Rua Correa Dutra, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 155 e 173, no dia 2 de julho de 2026, da 0h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.737
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO COPACABANA PALACE HOTEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 179416,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento de veículos, na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 11 de julho de 2026 às 6h do dia 12 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.738
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016447,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 8 (oito) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Epitácio Pessoa, na baía de estacionamento localizada no canteiro central, nos seguintes trechos:

I - No trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.174 e 1.234;

II - No trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.084 e 1.126;

III - No trecho compreendido entre as edificações de nº s 1.296 e 1.364;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de julho de 2026, das 5h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.739
EM 1º DE JULHO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO URCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “POR VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 016469,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, nas seguintes vias:

I - Avenida João Luiz Alves;

a) 6 (seis) vagas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 150 e 126;

b) 8 (oito) vagas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 154 e 170.

II - 6 (seis) vagas, na Rua Roquete Pinto, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 7 e 20.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 2 de julho de 2026, das 6h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.740
EM 1º DE JULHO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 1759353;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento nas seguintes vias, conforme o itinerário: Rua do Catumbi, em frente à edificação de nº 78 (concentração), Rua Frei Caneca, Túnel Martins de Sá, Rua Riachuelo (no contrafluxo) até a edificação de nº 367 (Santuário de Nossa Senhora de Fátima, onde ocorrerá a dispersão).

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, ao longo do itinerário indicado e nas interseções viárias para passagem do cortejo religioso.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 5 de julho de 2026, das 8h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.741
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 595 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento para caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra da Tijuca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 20h do dia 11 agosto de 2026 às 6h do dia 16 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 9.742
EM 1º DE JULHO DE 2026.**

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA DE ÓRGÃOS: CONSERVAÇÃO, COMLURB E CET-RIO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 336 D/2026 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos nas duas pistas da Avenida Alda Garrido, em toda sua extensão, nos dois lados da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 2 e 3 de julho de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA “N” Nº. 001/CET-RIO
RIO DE JANEIRO, 1º DE JULHO DE 2026.**

Divulga a alteração no Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a aprovação da alteração do Regulamento de Licitações e Contratos pelo Conselho de Administração da CET-Rio;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o §1º do art. 79 do Regulamento de Licitações e Contratos da CET-Rio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Para a contratação de obras e serviços de engenharia, em que a tabela de referência oficial for utilizada para a elaboração do orçamento estimado da contratação, e que a estimativa de preços se basear totalmente em itens de catálogo, a divulgação do valor estimado da contratação no edital é obrigatória”.

Art. 2º. O Regulamento atualizado e consolidado entra em vigor na data da publicação desta Portaria e encontra-se disponível no sítio eletrônico da CET-Rio (<https://cetrio.prefeitura.rio/>).

**DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 26/06/2026**

PROCESSO Nº 007200.003451/2026-39 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência inserto no presente, e em conformidade com o artigo 32, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, com o Decreto nº 44.698/2018 e com o Regulamento de Licitações e Contratações da CET-Rio, autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, pelo sistema de Registro de Preços, com preço sigiloso, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica na modalidade *Software as a Service* (SaaS) de registro eletrônico de ponto por meio de aplicativo para dispositivos móveis (smartphones), incluindo licenciamento, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações sistêmicas contínuas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência.

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO Nº 007200.002909/2026-32 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- a) **OBJETO:** Aquisição de leite em pó.
b) **PARTES:** CET-RIO e Masgovi Indústria Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda.
c) **RAZÃO:** Material de consumo.
d) **FUNDAMENTO:** Inciso II, artigo 47 do Regulamento de Licitações.
e) **VALOR:** R\$ 29.358,00
f) **AUTORIDADE:** Marize da Silva Queiroz Ribeiro.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO N.º 007300.000996/2026-65 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.380/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - F, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R\$ 572,00; e o item 10, no valor unitário de R\$ 125,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **AMED COMÉRCIOS E SOLUÇÕES LTDA**; cujo item 02, no valor unitário de R\$ 402,47; o item 09, no valor unitário de R\$ 4,76; o item 13, no valor unitário de R\$ 1.700,00; e o item 14, no valor unitário de R\$ 1.700,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R\$ 75,00; o item 05, no valor unitário de R\$ 54,00; o item 06, no valor unitário de R\$ 130,00; o item 07, no valor unitário de R\$ 290,00; o item 11, no valor unitário de R\$ 475,00; o item 12, no valor unitário de R\$ 420,00; e o item 15, no valor unitário de R\$ 789,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; cujo item 08, no valor unitário de R\$ 99,00; e o item 16, no valor unitário de R\$ 819,25; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO N.º 007300.000861/2026-08 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no Index 5286741, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90387/2026**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (POLICROMÁTICA), NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTO DE PAPEL, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ON-SITE COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E SOFTWARE DE BILHETAGEM, A SEREM UTILIZADAS NAS INSTALAÇÕES DA MOBI-RIO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, cujo item 01, no valor global de R\$ 40.680,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

007300.001214/2026-13- APROVO o Termo de Referência do SEI nº (5155307) e AUTORIZO a contratação da empresa **EQUILOC LOCACAO E SERVICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 2,00M DE COMPRIMENTO, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA ENTREGA E RETIRADA, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTO QUE UTILIZARÁ O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO - ROCK IN RIO 2026**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/10295 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico - **PE SECON-SERVA Nº 90123/2026**, cujo objeto é a **“AQUISIÇÃO DE KIT BRINQUEDOS DE EUCALIPTO”**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA**, no valor total de **R\$ 1.949.550,00 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO (*)
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Onde se lê:

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09461 - APROVO o Termo de Referência (*Index* nº 4463660), (...).

Leia-se:

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/09461 - APROVO o Termo de Referência (*Index* nº 4463660 até 4465178), (...).

(*)D.O. RIO N.º 60, DE 16 DE JUNHO DE 2026, P. 14, 2ª COLUNA.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “P” DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 218 Dispensar **VANILDO SILVA DE MOURA**, registro nº 583331, Gari, com validade a partir de 30 de abril de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 14003, da Divisão de Serviços Santa Tereza - SD23S, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 219 Designar **JEOVA ALVES DE ARAUJO**, registro nº 574500, Gari, com validade a partir de 01 de maio de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 14003, da Divisão de Serviços Santa Tereza - SD23S, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 220 Dispensar **PRISCILA BARCELOS SANTOS**, registro nº 628971, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 30 de abril de 2026, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1532, da Gerência Vila Isabel - CG09V, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 221 Designar **LUCIO FLAVIO DA CRUZ ALVES**, registro nº 560392, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de maio de 2026, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1532, da Gerência Vila Isabel - CG09V, da Superintendência Regional Norte Central - LRC, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo CLB-PRO-2025/03729 - Adjudico e Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90283/2026, realizado em 19/05/2026, e autorizo a despesa referente à aquisição de tinta esmalte sintético automotiva nas cores branco real, cinza, laranja Mirassol e preto e de tinta esmalte sintético nas cores azul e cinza, em favor da empresa SANTOS & LIMA SOLUÇÕES LTDA., nos seguintes termos: Item 05, no valor total de R\$ 136.493,42 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos); Item 06, no valor total de R\$ 6.928,60 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); Item 07, no valor total de R\$ 86.124,20 (oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos);e Item 08, no valor total de R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

*Declaro os itens 01, 02, 03 e 04 fracassados

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SME Nº 557, DE 1 DE JULHO DE 2026

Estabelece o regulamento do Prêmio Anísio Teixeira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.141, de 29 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do Prêmio Anísio Teixeira, no ano de 2026, obedecerá ao Regulamento anexo à presente Resolução.

Art. 2º Fica criada a Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2026, constituída pelos representantes abaixo relacionados:

Profa. Geisi dos Santos Nicolau - Diretora da Escola de Formação Paulo Freire - E/SUBE/EPF
Profa. Renata Seabra Garrão - Gerente II do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT
Profa. Alessandra Nunes Pereira Ribeiro - Assistente I do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT
Profa. Viviane Pastor Santoro - Professor II - Equipe do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira E/SUBE/EPF/CREP-AT

Parágrafo único. O contato com a Comissão constituída no “caput” deste artigo deverá ser feito através do endereço eletrônico: crepatsme@rioeduca.net e telefone: (21) 2253-1050.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

REGULAMENTO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2026

CAPÍTULO I

DO PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA

Art. 1º O Prêmio Anísio Teixeira, organizado pela Escola de Formação Paulo Freire, por intermédio do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação do Município - SME do Rio de Janeiro, tem como objetivo homenagear o grande educador brasileiro que teve atuação expressiva à frente da educação pública em nossa cidade.

Art. 2º O Prêmio Anísio Teixeira tem como finalidade promover a reflexão e o debate sobre a Educação Básica, entre os Professores da SME, estimulando a produção escrita e procurando ressignificar a ação teórico-prática do profissional nesse nível de educação a partir das experiências de sucesso idealizadas e/ou implementadas pelo autor da monografia em unidade da Rede Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º O Prêmio será concedido anualmente, através da realização de um concurso de monografias de análise de experiências sobre temas ligados à Educação Pública do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Compete à Escola de Formação Paulo Freire e à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira a definição, a cada ano, do tema do concurso.

CAPÍTULO II

DAS REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

SEÇÃO I - DOS CANDIDATOS E DO TEMA

Art. 4º Poderão participar do concurso todos os professores, em regime estatutário, da SME lotados nas Unidades Escolares, Creches, Espaços de Desenvolvimento Infantil (EDI), Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA) e nas Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), sem que haja prejuízo de suas funções.

Parágrafo único. Não poderão concorrer ao prêmio os professores da SME lotados na Escola de Formação Paulo Freire e nos demais setores do Nível Central da SME.

Art. 5º O tema a ser desenvolvido no ano de 2026 será: “**Alfabetização**”.

Parágrafo único. Cada concorrente deverá apresentar somente um trabalho.

SEÇÃO II - DOS TRABALHOS

Art. 6º Para serem aceitas, as experiências escritas apresentadas, deverão cumprir os seguintes requisitos:

I - Redigidas em Língua Portuguesa;

II - Ser de autoria de professor, em regime estatutário, da SME nos termos do art. 4º deste Regulamento;

III - Não ter sido publicada anteriormente;

IV - Abordarem experiências da Rede Pública Municipal de Ensino do Município do Rio de Janeiro, de acordo com o tema proposto, e que tenham sido idealizadas e/ou implementadas pelo autor da monografia;

V - Forem compostas de, **no máximo, 85.500 caracteres (cerca de 35 páginas)**, não sendo consideradas nesse total, se for o caso, referências bibliográficas e imagens de qualquer tipo;

VI - Apresentarem texto redigido em fonte “Times New Roman”, corpo 12 e espaçamento 1,5 entrelinhas, com margens 3.0 superior e inferior; 2.0 à direita e à esquerda;

VII - Forem encaminhadas em duas vias, sendo uma cópia impressa e outra em arquivo com formato PDF, em dispositivo de armazenamento externo (pendrive);

VIII - Contiverem, em todas as cópias, o **pseudônimo**;

IX - Contiverem nas referências bibliográficas, se for o caso, somente, os trabalhos explicitamente citados no texto e de acordo com as normas da ABNT, de edição mais recente.

§1º Os textos dos trabalhos enviados, assim como os eventuais anexos, **não deverão apresentar imagens de pessoas, cartazes e menção ao nome da escola ou qualquer outro que possa identificar o autor do trabalho.** O texto fora dessas especificações será eliminado pelo não cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento.

§2º A veracidade das experiências abordadas é requisito de admissibilidade do trabalho, sendo o autor da monografia responsável pelo conteúdo apresentado.

§3º Caberá ao participante do prêmio colher assinatura de servidor do magistério que possa declarar que a experiência objeto do trabalho foi de fato idealizada/implementada pelo autor da monografia na respectiva unidade escolar, conforme Anexo X.

SEÇÃO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º O cronograma de trabalho deste Concurso está explicitado no Anexo I.

Art. 8º Os documentos deverão ser entregues em dois envelopes, um grande (310 x 410) e um pequeno (176 x 250).

§1º A ficha de inscrição, as declarações, a autorização de publicação e de uso da obra e o formulário de cadastro de Conta Corrente a serem preenchidos, encontram-se nos Anexos II, III, IV, VII e X deste Regulamento. Estes documentos e as cópias dos documentos de identidade e CPF deverão ser colocados no envelope pequeno lacrado e identificado conforme o Anexo VI.

§2º Dentro do envelope grande, deve ser colocada uma cópia impressa do trabalho e o dispositivo de armazenamento externo (pendrive), com uma cópia em formato PDF, que não devem ter quaisquer indicações da autoria do trabalho. **exceto o pseudônimo do autor**, identificado conforme modelo do anexo V. Dentro deste envelope grande deverá ser postado, também, o envelope pequeno citado no parágrafo anterior, contendo apenas os Anexos II, III, IV, VII e X deste Regulamento.

§3º Os servidores responsáveis pela assinatura da declaração a que se refere o Anexo X deste Regulamento poderão ser responsabilizados por informações falsas que venham a declarar.

Art. 9º O trabalho deverá ser entregue na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031, até às 17 (dezessete) horas do dia 31 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Caberá à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira o controle do prazo de entrega dos trabalhos e a garantia do anonimato, além da análise das adequações técnicas às regras do concurso. O não cumprimento deste parágrafo acarretará o cancelamento da inscrição.

CAPÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10 A Comissão de Avaliação será formada por, no mínimo, três profissionais de notória especialização em áreas afins ao tema proposto.

Parágrafo único. O número total de examinadores da Comissão de Avaliação será proporcional à quantidade de trabalhos inscritos no certame.

Art. 11 Caberá à Comissão de Avaliação analisar a pertinência do conteúdo do texto e o cumprimento das normas estabelecidas nos incisos e no §1º do art. 6º.

Parágrafo único. Os trabalhos serão avaliados conforme os cinco critérios relacionados abaixo, sendo atribuídos, no máximo, dois pontos a cada um deles:

I - LINGUAGEM: objetividade, clareza, correção e concisão da linguagem;

II - PERTINÊNCIA: vinculação das ideias e experiências ao tema proposto;

III - APLICABILIDADE: observância de propostas e linhas de ação replicáveis à Rede Municipal de Ensino;

IV - RELEVÂNCIA: evidências e valores atribuídos à política pública da Secretaria Municipal de Educação quanto ao tema indicado;

V - CONTEÚDO: caráter criativo e adaptável à ideia/tema proposto.

Art. 12 Cada trabalho será submetido a, pelo menos, 03 (três) profissionais da Comissão de Avaliação.

Art. 13 Caberá à Comissão de Avaliação apresentar o resultado da análise dos trabalhos e a indicação dos contemplados à Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira.

Art. 14 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate a serem aferidos pela Comissão Organizadora, na seguinte ordem:

I - Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de entrega dos trabalhos;

II - Maior pontuação no critério de avaliação RELEVÂNCIA;

III - Maior pontuação no critério de avaliação PERTINÊNCIA;

IV - Maior pontuação no critério de avaliação APLICABILIDADE;

V - Maior pontuação no critério de avaliação CONTEÚDO;

VI - Maior pontuação no critério LINGUAGEM.

Parágrafo único. No caso de o empate persistir após a aplicação dos critérios elencados nos incisos deste artigo, o desempate será realizado por meio de sorteio, com base em procedimento transparente e isonômico a ser definido pela Escola de Formação Paulo Freire - EPF.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

Art. 15 Será facultada aos candidatos a interposição de recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar, conforme indicado no cronograma constante do Anexo I deste Regulamento, em duas etapas:

I - Primeira etapa: solicitação da pontuação da avaliação, através de preenchimento do formulário constante do Anexo VIII, que deverá ser feita de forma presencial, na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, situada na Av. Presidente Vargas, nº 1314 - Centro - CEP: 20210-031, no período compreendido entre 8 (oito) e 17 (dezessete) horas.

II - Segunda etapa: Encaminhamento do formulário de recursos constante do Anexo IX, que deverá ser entregue de forma presencial e concomitante ao formulário da primeira etapa na Escola de Formação Paulo Freire/Gerência do Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, em envelope lacrado e identificado conforme Anexo VI, no período compreendido entre 8 (oito) e 17 (dezessete) horas.

Art. 16 Não serão recebidos os recursos:

I - Interpostos coletivamente;

II - Sem a devida fundamentação;

III - Interpostos fora do prazo estipulado no presente regulamento;

IV - Referentes a mais de um critério de correção por formulário;

V - Encaminhados por meio diverso do apontado neste artigo;

VI - Interpostos sem o devido pedido de pontuação da avaliação.

Art. 17 Ao receber os recursos interpostos, a Comissão de Avaliação deverá realizar análise preliminar acerca do atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no artigo anterior, sendo que a ausência de qualquer desses implicará a não admissão do recurso.

Art. 18 Caso o recurso interposto seja recebido, a Comissão de Avaliação, em decisão colegiada, decidirá acerca da reconsideração ou não da pontuação atribuída de forma fundamentada.

Art. 19 A não interposição de recurso na forma e prazo estabelecidos neste Regulamento implicará decadência do direito de recorrer do interessado.

Art. 20 A decisão sobre deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada em Diário Oficial.

CAPÍTULO V

DA PREMIAÇÃO

Art. 21 Serão premiados até 4 (quatro) autores dos melhores trabalhos, escolhidos pela Comissão de Avaliação, que receberão, individualmente, um prêmio no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 22 Caberá à Escola de Formação Paulo Freire a homologação do resultado final e a publicação dos trabalhos premiados, com a identificação da unidade escolar a que se referem.

Art. 23 A revisão do texto dos trabalhos selecionados para publicação caberá aos seus autores.

Art. 24 Os autores dos trabalhos premiados deverão ceder os direitos autorais da obra ao Município do Rio de Janeiro.

Art. 25 Os participantes que não tiverem sido premiados poderão retirar os documentos entregues no ato de inscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final do concurso. Findo o prazo, os documentos serão descartados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 A participação no Prêmio Anísio Teixeira implica no conhecimento das disposições deste Regulamento e em sua aceitação.

Art. 27 Os casos omissos ou imprevistos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio Anísio Teixeira - 2026.

ANEXO I CRONOGRAMA CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS
Inscrições (entrega de documentação e do trabalho)	A partir da publicação do Regulamento até 31 de agosto de 2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	17 de agosto a 02 de outubro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	21 de outubro de 2026
Prazo para apresentação de Recursos	21 a 23 de outubro de 2026
Publicação do resultado dos recursos, homologação e Publicação do Resultado Final	13 de novembro de 2026

ANEXO II PRÊMIO ANÍSIO TEIXEIRA - 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Pseudônimo: _____

Identidade: _____ - ____ Órgão emissor: _____

CPF: _____ - ____

Formação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - ____

Telefone residencial: _____ Telefone da escola: _____

Celular: _____

Correio eletrônico: _____ @ _____

Lotação: EM() CM() EDI() CIEP() _____

Ou CRE() Gerência
ou CREJA () _____

Matrícula: _____

Cargo: _____

Título do Trabalho: _____

Assinatura do concorrente: _____

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente do Regulamento do Prêmio Anísio Teixeira - 2026, com o qual estou inteiramente de acordo, e autorizo a divulgação do trabalho, pelo Centro de Referência da Educação Pública da Cidade do Rio de Janeiro - Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante: _____

**ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E DE USO DA OBRA**

Autorizo o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, Cidade Nova, a utilizar minha obra _____ em material de divulgação que venha a produzir e que tenha finalidade informativa-sociocultural-educacional, para utilização, por si ou terceiros autorizados pelo Município, em mídia eletrônica e impressa, em caráter gratuito e por tempo indeterminado, sem qualquer tipo de restrição. A autorização compreende, também, toda e qualquer forma de publicidade, escrita, falada, televisada e por outros meios eletrônicos, inclusive internet, e sua utilização em seminários e eventos de qualquer espécie, folders e relatórios. A presente autorização possibilita a reutilização da obra autorizada pelo Município do Rio de Janeiro em programas e campanhas publicitárias e de divulgação, a serem veiculados de acordo com os critérios da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do participante: _____

**ANEXO V
CAPA DO ENVELOPE DO TEXTO E DO
DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO EXTERNO (PENDRIVE)**

Prêmio Anísio Teixeira - 2026

Texto e dispositivo de armazenamento externo (pendrive)

Pseudônimo: _____

Tema: _____

Título do trabalho: _____

**ANEXO VI
CAPA DO ENVELOPE DOS ANEXOS II, III, IV, VII E X**

Prêmio Anísio Teixeira - 2026

Pseudônimo: _____

Tema: _____

Título do trabalho: _____

**ANEXO VII
CADASTRO DE CONTA CORRENTE DE PESSOA FÍSICA**

CPF	NOME		
ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	ESTADO (U.F.)	CEP
CONTATO	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
Nº DO BANCO	NOME DO BANCO	PRAÇA DE COMPENSAÇÃO (CIDADE/UF)	
Nº DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
Autorizo o Município do Rio de Janeiro a efetuar o pagamento através de crédito na conta corrente indicada acima, que valerá como quitação do valor creditado, nos termos da Resolução SMF nº 1.497 de 13 de julho de 1994.			
_____/_____/2026 _____			
DATA ASSINATURA			

**ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Pseudônimo: _____

Título do trabalho: _____

À Comissão Organizadora, na qualidade de professor(a) participante do concurso de monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2026, solicito a pontuação dos critérios avaliados.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

**ANEXO IX
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Pseudônimo: _____

Título do trabalho: _____

À Comissão de Avaliação, na qualidade de professor(a) participante do concurso de monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2026, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação, quanto ao critério _____, pelos seguintes motivos (a apresentação dos argumentos é obrigatória):

_____.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2026.

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA**

(Nome do autor) _____, Cargo _____, matrícula _____, autor da monografia e (Nome do servidor) _____, Cargo _____, matrícula _____, da unidade escolar _____, declaramos a veracidade da experiência pedagógica descrita na monografia intitulada _____, inscrita no Concurso de Monografias - Prêmio Anísio Teixeira - 2026.

Assinatura do(a) autor(a) _____

Assinatura do(a) servidor(a) declarante _____

Rio de Janeiro, ____ data.

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME Nº 558, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (PME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Gestora para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) 2026-2036, doravante denominada Comissão Gestora.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora:

- I - coordenar o processo de elaboração do PME;
- II - promover a participação social e o debate público qualificado;
- III - organizar e conduzir a elaboração do diagnóstico educacional;
- IV - identificar problemas e desafios educacionais;
- V - definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias em consonância com o PNE;
- VI - elaborar o documento-base do PME;
- VII - planejar e realizar audiências públicas, consultas públicas e/ou conferências municipais de educação;
- VIII - sistematizar as contribuições da sociedade civil;
- IX - elaborar a versão final do projeto de lei do PME; e
- X - acompanhar a tramitação do projeto de lei do PME junto à Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representando os segmentos abaixo relacionados:

- I - Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Titular: Willmann Silva Costa;
 - b) Suplente: Luiza Helena Vieira Girão.

- II - Conselho Municipal de Educação:
 - a) Titular: Alessandra Nicodemos Oliveira Silva;
 - b) Suplente: Ana Maria Gomes Cezar.

- III - Fórum Municipal de Educação:
 - a) Titular: Katia Reginas Chagas Moura;
 - b) Suplente: Gustavo Henrique Santos Cornelio.

- IV - Comissão de Educação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:
 - a) Titular: Pedro da Silva Albit de Penedo;
 - b) Suplente: Deborah Julia Nascimento Pereira.

Art. 4º Caberá à Comissão Gestora elaborar o seu regimento interno, dando-lhe a devida publicidade.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.
HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 559, DE 1 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (PME), ADEQUADO À LEI FEDERAL N.º 15.388, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para o Plano Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro (PME), adequado à Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º A Comissão Técnica será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

Art. 3º Constituem atribuições da Comissão Técnica instituída pelo presente Ato Normativo:

- I - subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora;
- II - levantar e organizar dados educacionais;
- III - analisar indicadores educacionais;
- IV - contribuir para a elaboração do diagnóstico educacional;
- V - contribuir para a elaboração do documento-base do Plano Municipal de Educação (PME); e
- VI - apoiar a elaboração do projeto de lei do PME, em consonância com o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 15.388/2026).

Art. 4º Ficam designados os membros da Comissão Técnica, na forma abaixo indicada.

- **ALEX ANDRE AMANDIA HUCHE** - Matrícula 11/169.401-7 - Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos (E/CTRH)
- **BEATRIZ ALVES DOS SANTOS** - Matrícula 11/169.208-6 - Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede (E/SUBAIR)
- **BRUNA MANNARINO SERPA NEVES** - Matrícula 11/215.483-9 - Instituto Helena Antipoff (E/IHA)
- **CHRISTIANNE GUIMARÃES FOURNIER** - Matrícula 12/2345.708-2 - Subsecretaria de Ensino (E/SUBE)
- **CÍNTIA COSTA BARRETO CINELLI** - Matrícula 11/256.168-6 - Coordenadoria Técnica de Operações (E/CTO)
- **DENISE MENDONÇA PALHA** - Matrícula 11/154.897-3 - Subsecretaria de Gestão (E/SUBG)
- **LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA** - Matrícula 11/319.186-3 - Coordenadoria Técnica de Infraestrutura (E/CTIN)
- **LUIZA HELENA VIEIRA GIRÃO** - Matrícula 60/330.444-1 - Subsecretaria de Inovação e Projetos Estratégicos (E/SUBIPE)
- **MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA MADEIRA** - Matrícula 11/094.175-7 - Secretaria Municipal de Educação (SME)
- **NUNO CAMINADA FRANKLIN DE OLIVEIRA E SILVA** - Matrícula 85/331.742-7 - Coordenadoria de Inovação e Tecnologia (E/CIT)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2026.

HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME “P” DE 1º DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne **2251** - Designar **ELISETE ANSELMO DE SOUZA**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 12/193.278-9, para, sem prejuízo de suas funções, substituir LUCIANO ARAUJO PEDREIRA LOPES, matrícula 11/341.143-6, GERENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAS-07, código 105816, setor 53353 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.005314/2026-39)

Ne **2252** - Designar **BIANCA COUTINHO SALGADO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/268.455-3, para, sem prejuízo de suas funções, substituir SHIRLEY CRISTIANE RIBEIRO LAZARO DA SILVA, matrícula 11/275.367-1, GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45699, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004828/2026-47)

Ne **2253** - Exonerar, a pedido, **SHAJA MEIRA FERREIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/282.598-2, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Captação e Gestão de Repasses, símbolo DAS-06, código 87645, setor 51642 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000700.008327/2026-80)

Ne **2254** - Dispensar, a pedido, **ANDERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/298.983-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28621, setor 39753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.006037/2026-11)

Ne **2255** - Dispensar, a pedido, **MICHELE DUTRA GOMES CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/328.513-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6878, setor 10992 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004843/2026-95)

Ne **2256** - Dispensar, a pedido, **CAMILA REGINA SOARES DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/301.487-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6878, setor 10992 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004231/2026-01)

Ne **2257** - Dispensar, a pedido, **SILVIA CARLA SOARES**, PROFESSOR II, matrícula 12/250.589-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7678, setor 11024 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000708.008333/2026-67)

Ne **2258** - Dispensar, a pedido, **LENORA MONTEIRO DE BARROS BRAGA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/341.099-0, com eficácia a contar de 2 de julho de 2026, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 16110, setor 16378 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.007915/2026-36)

Ne **2259** - Dispensar, a pedido, **PEDRO PAULO MENDES DA ROCHA MARQUES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/302.333-0, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6710, setor 10943 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004870/2026-68)

Ne **2260** - Nomear **ANDERSON ALMEIDA DA CONCEIÇÃO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.983-8, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 107783, setor 53679 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.006037/2026-11)

Ne **2261** - Designar **REGIANE LOUREIRO PITA DE MATTOS**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/265.695-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28621, setor 39753 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000709.006109/2026-21)

Ne **2262** - Designar **NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/303.005-3, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8581, setor 11185 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000710.006522/2026-56)

Ne **2263** - Designar **MICHELE DUTRA GOMES CAMPOS**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.513-7, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6878, setor 10992 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004843/2026-95)

Ne **2264** - Designar **FLAVIA DA SILVA MOREIRA SILVA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/268.544-4, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45697, setor 10734 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000705.004749/2026-36)

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000700.008264/2026-61 - AUTORIZO.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000700.008059/2026-04

I - APROVO o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos (IBEU), Index nº 5236128, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Brasil - Estados Unidos (IBEU), cujo objeto é a oferta de bolsas integrais em curso de língua inglesa, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do instrumento jurídico, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3112, DE 23 DE JUNHO DE 2026. (*)

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMEG - CENTRO EDUCACIONAL MAURA EMÍLIA GALOZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.004286/2026-72 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CEMEG - CENTRO EDUCACIONAL MAURA EMÍLIA GALOZ, localizado na Rua Passinhos, nº 24, lote 24/101, quadra A, bairro de Senador Vasconcelos, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - REGINA CELI DE SOUSA SILVA por LORENA LOPES DE AGUIAR CARDOSO DA SILVA DUARTE, CPF nº 059.***.***.03, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 12/03/2026, pela FACIIP - Faculdades Integradas Ipitanga, a partir de 01/02/2025. Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida por MAURA EMÍLIA GALOZ, CNPJ nº 02.899.903/0001-81.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

(*) Republicada por incorreções na publicação do D.O. Rio de 24/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 487 DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 67/2026, relacionado ao processo 000700.007757/2026-84, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BARRA MANSALTD, CNPJ: 28.672.996/0006-05, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentícios, com validade a partir de 24 de junho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 487, DE 01 DE JULHO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 488 DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 68/2026, relacionado ao processo 000700.007763/2026-31, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DOS CONTESTADO - COOPERCONTESTADO, CNPJ: 02.484.235/0001-21, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentícios, com validade a partir de 24 de junho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 488, DE 01 DE JULHO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 489 DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 69/2026, relacionado ao processo 000700.007762/2026-97, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPER-ROESTE, CNPJ: 01.435.328/0001-01, referente à aquisição de gêneros/produtos alimentícios, com validade a partir de 24 de junho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 489, DE 01 DE JULHO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
FISCAL TÉCNICO (Art. 6º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Andreza do Nascimento Lima Santos	10/193534-5	E/CTO/CAE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art. 5º)	Marcilene Brasil Henrique	10/291247-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 490 DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 61/2026, relacionado ao processo 000700.007631/2026-18, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa RAIOT RIO LTDA, CNPJ nº 26.453.434/0001-30, referente à limpeza e conservação de imóveis administrativos (bibliotecas), por 24 (vinte e quatro) meses, com validade a partir de 01 de julho de 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 490, DE 01 DE JULHO DE 2026.			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ADMINISTRATIVA
GESTOR (Art 4º)	Lucas Germano Fortunato	11/300162-5	E/SUBG/CCPAR/GGOV
GESTOR (Art 4º)	Marcela Sobreira dos Santos Aranha	11/222471-5	
GESTOR (Art 4º)	Juliana Nobre Leone	10/268737-4	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Rejane Andrade Biagiotti	12/166937-3	E/1ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Jorge Nelson Vargas	10/299752-6	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Caio Santa Anna da Rosa	12/345806-4	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Roberval Rodrigues da Cruz	12/300202-9	E/2ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Karla Jennings Borborema Fróes Cruz	11/137356-2	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Iris Pessôa de Oliveira Luna	12/216454-9	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Luciana Maria Penna Mostovoy	10/216287-3	E/3ª CRE/GAD
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Magno Sales Coutinho	12/282768-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Monica Araujo de Souza	11/279981-5	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Camila Ramos da Mota	12/233032-2	E/4ª CRE/GAD
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Daniele Mangia Pereira Fernandes	12/264116-5	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Luciene Maciel Ribeiro Fonseca da Costa	12/301474-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Valéria dos Anjos Guedes	11/269141-8	E/8ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Viviane Carvalhal Martins	12/311514-4	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Lúisa Ferreira Gomes	12/290022-3	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Juliana Souza Barbosa	10/279142-4	E/10ª CRE/GAD
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Moisés Miranda da Silva	11/300137-7	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Cirlene Ferreira da Morais Lino	12/250432-2	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Adriane Batista Pereira	12/178130-1	E/1ª CRE- Biblioteca Escolar Municipal de Paquetá- Joaquim Manoel de Macedo
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Carla Fátima Alcântara dos Santos	12/192732-6	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Jayme Matheus da Silva Neto	11/255185-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Art 5º)	Flávia Renata Figueira de Freitas	12/157610-7	E/2ª CRE- Biblioteca Escolar Municipal da Glória- Pedro Nava
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Priscila Costa Jacob	12/277262-2	
FISCAL TÉCNICO (Art 6º)	Cristiane Adriana Alves dos Santos	10/250898-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Charbelle da Rosa Rodrigues	10/297213-1	E/2ª CRE- Biblioteca Escolar Municipal do Grajaú- Clarisse Lispector
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Telma Maria de Oliveira	12/274209-6	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Marli Cristina da Cunha Vaz Nascimento	10/274213-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Fernanda de Medeiros Nunes	12/274211-2	

FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Helena Cristina Duarte Cordeiro	12/263588-6	E/2ª CRE- Biblioteca Escolar Municipal de Copacabana- Carlos Drummond de Andrade
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Neli Lourenço	10/263585-2	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Claudia Rodrigues Gomes	12/172666-0	E/3ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal do Engenho Novo- Agripino Grieco
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Rita De Cássia Almeida Da Silva	10/266750-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Wagner Lopes Da Silva	12/330416-9	E/3ª CRE- Biblioteca Escolar Municipal do Méier- Biblioteca Infantil Carlos Alberto (Bica)
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Cassio Fernando Cardoso Estevam	10/192636-9	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Rosangela Dos Santos Lima	12/274210-4	E/4ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal de Olaria
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Flávia Martins De Oliveira Vassalo	12/272102-5	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Ana Cristina Pinto	12/285205-1	E/4ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal da Penha - Álvaro Moreyra
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Ivana De Oliveira Guedes	11/327438-8	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Ester Da Silveira Pinto	10/249382-3	E/4ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal José Lins do Rego
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Fabiana Gomes Silva	12/177172-4	
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	André Luiz Monteiro Da Silva	10/170385-9	E/8ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal Jardim Sulacap- Lucia Benedetti
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Érica Ribeiro Carneiro Da Silva	12/201205-2	E/8ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal de Bangu - Cruz e Souza
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Fábio Rogério Santos Da Costa	12/263601-7	E/10ª CRE-Biblioteca Escolar Municipal de Santa Cruz- Joaquim Nabuco
FISCAL SETORIAL (Art 7º E 8º)	Morôni Azevedo De Vasconcellos	12/296405-4	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 491, DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 65/2026, relacionado ao processo 000700.006914/2026-34, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa Obra Prima Construção e Manutenção Ltda, referente à contratação “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 6ª E 8ª CRE” - LOTE 04, vinculada à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 833/2025, com validade a partir de 22 de junho 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 491, DE 01 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Vicente Carpentier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Márcia José de Freitas Braga	11/204030-1	E/6ª CRE/GIN
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Luiz Carlos Bartholomeu Junior	11/327674-8	E/8ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 492, DE 01 DE JULHO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo 000700.000014/2026-83,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor e Fiscal Técnico, do Contrato n.º 62/2026, relacionado ao processo 000700.006908/2026-87, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA., referente à contratação “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 1ª, 2ª CRE E U.A.”, com validade a partir de 22 de junho 2026, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 492, DE 01 DE JULHO DE 2026			
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN/COMP/GMP

FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Vicente Carpentier Trilha	60/373659-2	E/CTRH/CDP
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Luciano Araújo Pedreira Lopes	11/341143-6	E/2ª CRE/GIN
FISCAL TÉCNICO (ART. 6º)	Thais Souza de Oliveira	11/253816-3	E/1ª CRE/GIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 30/06/2026
PROCESSO n° 000700.006936/2026-02 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o Despacho n° 5131561 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio n° 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência concedida pelo art. 6º da Resolução SME n° 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta de Julia Gonçalves Pastore, CPF 054.XXX.XXX-23, referente à doação de projeto “Atividades de musicalização” em benefício do EDI Jornalista Jorge Bastos Moreno e AUTORIZO A ACEITAÇÃO do serviço, bem como a FORMALIZAÇÃO do Termo de Doação.

(*)Omitido do D.O. Rio n° 71 de 01/07/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
PROCESSO: 000700.007512/2026-57
1- Objeto: Contratação de Execução de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva e Corretiva.
2- Partes: PCRJ/SME e OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Decreto Rio n° 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 10.057.274,64 (dez milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

PROCESSO: 000700.007508/2026-99
1- Objeto: Contratação de Execução de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva e Corretiva.
2- Partes: PCRJ/SME e CONSTRUTORA W. V LTDA.
3- Fundamento: Art. 28, I e art. 82 da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o Decreto Rio n° 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
5- Valor: R\$ 10.248.003,46 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil, três reais e quarenta e seis centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
Processo: 000900.059086/2026-81 - AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços n° 122/2025 - PE - RP SME N° 90712/2024.
Objeto: ABSORVENTE HIGIÊNICO - **Item:** 01 - **Qtd.:** 2000
Órgão aderente: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL- IMPP
Empresa detentora: TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ:** 20.515.983/0001-86
Valor: R\$ 3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal n° 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio n° 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
Processo n° 000700.003649/2026-32
Pregão Eletrônico SME n° 90315/2026
Objeto: aquisição de materiais descartáveis de manipulação (como luvas de látex, toucas e sapatilhas em TNT). Homologo o resultado do Pregão Eletrônico referenciado e declaro FRACASSADO o item 08, nos termos do art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
Processo n° 000700.005161/2026-40
Autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Critério de julgamento: Menor preço por lote.
Empreitada por preço unitário
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Operação Logística Integrada, abrangendo, de forma coordenada e contínua, as atividades de armazenagem, gestão de estoques, recebimento, conferência, separação, expedição, distribuição e transporte, bem como os serviços correlatos necessários ao atendimento da SME.
Valor estimado: R\$ 66.299.648,16 (sessenta e seis milhões duzentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Fundamentos: artigos 28, inciso I, 33, inciso I e 56 Lei Federal n° 14.133/2021, em consonância com o Decreto Rio n° 51.078/2022
Autorização: BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
Processo n° 000700.002465/2026-55
Adjudico o objeto e homologo parcialmente a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 90313/2026, do tipo menor preço por item, cujo objeto são Fraldas Descartáveis no valor global de R\$ 530.946,90 (Quinhentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA CNPJ: 15.361.478/0001-14								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO/ CPE/GMA	07	85.40.00.036-77	Fralda descartável para adulto, tamanho P	ALFASOFT/ ALFAMA	UN	350.460	R\$ 1,00	R\$ 350.460,00
E/CTO/ CPE/GMA	11	85.40.00.065-01	Fralda descartável para adulto, tamanho G	ALFASOFT/ ALFAMA	UN	175.230	R\$ 1,03	R\$ 180.486,90

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000700.000839/2026-06 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2026, a ser realizado em o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 23.720.828/0001-10, cujo objeto é a prorrogação pelo prazo de 6 (seis) meses, no valor de R\$ 16.145.072,88 (dezesseis milhões e cento e quarenta e cinco mil e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso XIII, c/c art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SME-PRO-2024/30810.04 - AUTORIZO a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2025, a ser realizado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA, CNPJ nº 04.856.692/0001-25, cujo objeto é a modificação contratual quantitativa, no valor de R\$ 177.676,69 (cento e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), com fulcro no art. 124, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000700.008005/2026-31

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do Senhor Secretário Municipal de Educação **HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO** e do servidor **GLAUCO NUNES CEZAR**, matrícula 10/288.342-9, para participação na Formação Nacional do Programa Escola que Protege e SNAVE, realizado em Brasília/DF, no dia 23 de junho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.007862/2026-13

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, aos servidores **ROGÉRIO ROCHA BANDEIRA**, matrícula 11/273.053-9 e **WESLEY PEREIRA DE LIMA**, matrícula 11/300.212-8, para participação no Curso Masterclass Gestão Orçamentária para Servidores Públicos, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 22 de julho de 2026, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.007946/2026-57

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, às servidoras **LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO MENDES**, matrícula 11/307.614-8, **GABRIELLE FEITOSA DA SILVA**, matrícula 11/327.228-3, **LUCAS GERMANO FORTUNATO**, matrícula 11/300.162-5 e **ANA CAROLINA PEREIRA**, matrículas 11/246.607-6 e 10/267.641-9, para participação no 13º Contratos Week, a ser realizado no período de 09 a 15 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

000700.008120/2026-13

Concedo a dispensa de ponto, com fundamento nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 06 a 10 de julho de 2026, aos servidores elencados, para participação no período de deslocamento para a validação, análise e revisão dos itens presentes nas provas bimestrais, as ADRs - Atividade Diagnóstica de Rede, realizado na sede do CAEd, no Município de Juiz de Fora/MG, como objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/31591

Nos termos da Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **LUANA SABINO TRINDADE**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/293.709-2, pelo período 12 (doze) meses, a partir de **27/06/2026**.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 989 - Processo nº SEI 000704.003244/2026-64 - **ANA PAULA MENDES OLIVEIRA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171692-7.
Nº 990 - Processo nº SEI 000709.002847/2026-07 - **ANDRÉA MARIA RANGEL BARBOSA**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/171387-4.
Nº 991 - Processo nº SEI 000709.002848/2026-43 - **ANDRÉA MARIA RANGEL BARBOSA**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/200068-5.
Nº 992 - Processo nº SEI 000706.000826/2026-79- **CARLA MARIA SILVA LINO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172577-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 993 - Processo nº SEI 000703.002016/2026-87 - **ANA LUCIA MOREIRA DUARTE**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/055696-9.
Nº 994 - Processo nº SEI 000702.003421/2026-22 - **ANNA LUIZA PAIM BEVILAQUA CAVALCANTE**, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/199458-1.
Nº 995 - Processo nº SEI 000703.001723/2026-56 - **ANTÔNIO CARLOS TAVARES RIBEIRO**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/211350-4.
Nº 996 - Processo nº SEI 000707.001893/2026-09 - **KATIA REGINA DO CARMO RODRIGUES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/128171-6.
Nº 997 - Processo nº SEI 000707.006235/2026-03 - **LILIAN MENDES DE BARROS**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/124826-9.

Nº 998 - Processo nº SEI 000709.003122/2026-28 - **REGIA MOREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA**, Professor I - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/194791-0.
Nº 999 - Processo nº SEI 000709.003769/2026-50 - **TEREZA CRISTINA PICAÑO LOPES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/172382-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 1000 - Processo nº SEI 000700.002637/2026-91 - **GINA PAULA BERNARDINO CAPITAO MOR**, Professor II, Classe D, Nível 7, matrícula: 10/158013-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade **de 7.533/10.950 dias:**
Nº 1001 - Processo nº SEI 000704.003592/2026-31 - **ELIANE BOMBINO DO AMARAL**, Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula: 10/242831-6.
- na proporcionalidade **de 5.215/10.950 dias:**
Nº 1002 - Processo nº SEI 000708.005935/2026-62 - **MARILIA MATEUS DE MELO**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula: 10/277212-7.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 71, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 983 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Onde se lê: “... SEI 000703.001287/2026-92...”

Leia-se: “... SEI 000703.001282/2026-92...”.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 01 DE JULHO DE 2026.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 150 - Conceder ao(s) Professor(es) II abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

Processo nº 000707.002629/2026-84 - MONIQUE LOPES GITAHY - 10/260523-6, com validade de 25/02/2026.

N.º 151 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

Processo nº 000711.000551/2026-02 - DIOGO CARREIRA FORTUNATO - 10/328612-7, com validade de 03/03/2026.

Processo nº 000630.006404/2026-38 - CLAUDIO AMARAL OVERNE - 10/328150-8, com validade de 29/05/2026.

N.º 152 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE C

Processo nº 000704.005173/2026-34 - BRUNO MOTTA DOS SANTOS - 10/249555-4, com validade de 19/05/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000708.002846/2026-64 - CARLA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS - 10/306172-8, com validade de 25/02/2026.

N.º 153 - Conceder ao(s) Professor(es) Adjunto(s) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000704.005308/2026-61 - RAQUEL PORTO PINHEIRO BARBOSA - 10/335600-3, com validade de 25/05/2026.

Processo nº 000705.003754/2026-21 - REBECA COSTA SILVA - 10/335644-1, com validade de 25/05/2026.

SME-PRO-2025/18738 - WELLINGTON SANTANA MORAES DE SA - 10/330311-2, com validade de 21/01/2026.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SEI 000630.006999/2026-21 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

SEI 000630.006765/2026-84 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000708.005958/2026-77	CAMILA PEREIRA GONSALEZ DINAMARCO	10/282744-2
000708.002323/2026-18	CIRLENE FERREIRA DE MORAIS LINO	10/250432-2
000707.000190/2025-74	MARCIA MACHADO DE ARAUJO RODRIGUES	10/261402-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/21440 - MANTIDO INDEFERIDO
Processo nº 000708.001026/2026-55 - INDEFERIDO
Processo nº 000707.004114/2026-19 - INDEFERIDO
Processo nº 000707.003079/2026-11 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

SME-PRO-2025/21814 - MERE EVELIN DA COSTA SILVA VIEIRA, Professor de Educação Infantil, 10/305190-1, tornar sem efeito a Averbção publicada no D.O Rio nº 055, de 09/06/2026, página 212, 2ª coluna.

AVERBE-SE, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, da servidora abaixo relacionada:

Processo nº 000630-000340/2025-81 - AGATHA PROCÓPIO GONÇALVES, Professor Adjunto de Educação Infantil, 10/371077-9, no período de 23/03/2015 a 26/02/2025, como Professor II, matrícula 10/714654-1, no total de 3.629 (três mil seiscentos e vinte e nove) dias, desprezando-se o período de 27/02/2025 a 26/03/2025, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 01/04/2026).

Averbe-se, com fulcro no inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 e a L.C 173 de 05/2020, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do servidor abaixo relacionado:

SME-PRO- 2024/73593 - JACKELINE ROCHA FERNANDES LIMA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, 10/330428-4, no(s) período(s) de 30/07/2007 a 15/03/2022, no total de 5.337 (cinco mil trezentos e trinta e sete) dias, já descontados 03 (três) dias de faltas não abonadas e 03 (três) dias de faltas por greve (Solicitação feita em: 08/06/2026).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000709.002303/2026-37 - CRISTINA DIAS DOS SANTOS, Professor de Ensino Fundamental - Inglês, 10/261183-8, nos períodos de 08/03/1994 a 27/02/1996, 28/02/1996 a 15/12/2001, 01/04/2003 a 31/07/2003 e 06/03/2010 a 30/08/2010, no total de 3.133 (três mil cento e trinta e três) dias, desprezando-se o período de 31/08/2010 a 13/06/2014, por ser concomitante com período já averbado à matrícula em questão (Solicitação feita em: 10/06/2026).

Processo nº 000709.002303/2026-37 - FELIPE VELASCO LEODAT DA SILVA, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, 10/341130-3, no(s) período(s) de 02/02/2015 a 23/05/2022 e 24/05/2022 a 27/04/2023, no total de 3.004 (três mil e quatro) dias de exercício elegíveis à averbação (Solicitação feita em: 02/06/2026).

Processo nº 000704.004673/2026-59 - MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DE FARIAS, 10/227971-9, Merendeira, no(s) período(s) de 29/02/1980 a 15/04/1982, 14/01/1986 a 30/09/1986, 17/07/1987 a 26/10/1987, 01/07/1991 a 29/10/1991 e 01/10/1998 a 01/02/1999, no total de 1.384 (mil trezentos e oitenta e quatro) dias, desprezando-se o período de 30/10/1991 a 06/02/1992 por estar incluso à período já averbado na matrícula em questão (Solicitação feita em: 08/05/2026).

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

000705.004717/2026-31 - DEFERIDO
000700.008200/2026-61 - DEFERIDO
000700.008204/2026-49 - DEFERIDO
000700.008045/2026-82 - INDEFERIDO
000700.007870/2026-60 - DEFERIDO
000630.006970/2026-40 - DEFERIDO
000630.006945/2026-66 - DEFERIDO
000630.006923/2026-04 - DEFERIDO
000709.005870/2026-45 - DEFERIDO
000704.006017/2026-91 - DEFERIDO

**COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Processo nº 000700.006917/2026-78
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante do Index nº 5069644, na forma do inciso IV do art. 184 da Lei nº 14.133/2021.

II - **AUTORIZO** a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa MAIS BRASIL TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto consiste na implantação do projeto piloto da plataforma AYLLA - Sistema de Inteligência Artificial, por meio de Prova de Conceito (POC), em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

IV - A celebração do Convênio pela Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia - E/CIT, justifica-se pela necessidade de aprimorar os instrumentos de apoio à gestão administrativa escolar.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 486, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/2.ª CRE n.º 476, de 13 de abril de 2026, publicada no D.O.RIO n.º 20, de 15 de maio de 2026, referente ao Processo n.º 000702.004084/2026-91, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

000707.005520/2026-07- Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3461/2026/RBVP, de 19/06/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

000700.001255/2026-40- Acolho a defesa apresentada, descaracterizando a possibilidade de aplicação de penalidade considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/2553/PE/2026/RBVP, de 14/05/2026 e, com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

07.07/000.082/2025 (SEI 000707.005800/2026-15) - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/2861/2026/RBVP, de 25/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 03/06/2026**

PROCESSO: 000709.003492/2026-65

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de março/2026 do Termo de Colaboração **no 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

(*) Omitido no D.O. Rio Nº 54, de 08/06/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 05/06/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel, formalizada através do processo SME-PRO-2025/02016, no valor de R\$ 21.261,00 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 55 de 06/06/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/10/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade, formalizada através do processo SME-PRO-2025/35540, no valor de R\$ 23.740,22 (Vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 145 de 14/10/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri, formalizada através do processo SME-PRO-2025/56670, no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 178 de 03/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri, formalizada através do processo SME-PRO-2025/70229, no valor de R\$ 8.458,84 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58626 no valor de R\$ 7.928,50 (Sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 19/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*EXPEDIENTE DE 19/12/2025**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi, formalizada através do processo SME-PRO-2025/51999 no valor de R\$ 13.885,15 (Treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 191 de 22/12/2025.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 20/04/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GOP, formalizada através do processo 000709.002798/2026-02, no valor de R\$ 150.050,00 (Cento e cinquenta mil e cinquenta reais).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 25 de 22/04/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/05/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GOP, formalizada através do processo 000709.003702/2026-15, no valor de R\$ 86.467,05 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

(*) Omitido no D.O RIO n.º 50 de 29/05/2026.

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/06/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.076) GET Dr. Jair Tavares de Oliveira, formalizada através do processo 000709.000082/2025-81, no valor de R\$ 17.608,12 (Dezessete mil, seiscentos e oito reais e doze centavos).

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GAB, formalizada através do processo 000709.005128/2026-30, no valor de R\$ 81.425,76 (Oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/9ª CRE/GIN, formalizada através do processo 000709.004179/2026-44, no valor de R\$ 144.459,00 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.828) EDI Alyrio Cavallieri, formalizada através do processo 000709.003133/2026-16, no valor de R\$ 61.373,50 (Sessenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri, formalizada através do processo 000709.000482/2025-97, no valor de R\$ 7.530,26 (Sete mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos).

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

000700.001826/2026-46 - Acolho, considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/3021/2026/RBVP de 02/06/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026**

PROCESSO SEI 006200.000444/2026-12 - APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da MULTIRIO, Roosevelt Ferreira da Silva e Arthur Lopes de Freitas Junior, designados através da Portaria "P" Nº 38 de 08 de agosto de 2024, (MUL-PRO-2024/00033) referente às despesas da Aquisição de Passagens Aéreas, no período **de 16 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026** no valor de R\$ 2.622,97 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026**

PROCESSO SEI 006.200.000447/2026-56 - APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da MULTIRIO, Roosevelt Ferreira da Silva e Arthur Lopes de Freitas Junior, designados através da Portaria "P" Nº 44 de 12 de novembro de 2024, referente às despesas de "Cessão de uso de Licenças de Softwares", **no período de 04 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026**, no valor de R\$ 704,70 (setecentos e quatro reais e setenta centavos).

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 213, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ALINE SOUTO MAIOR FERREIRA**, matrícula 10/191.283-1, Assistente Social, com validade a partir de 01 de julho de 2026, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 107931, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 214, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ANDRESA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 10/235.605-3, Assistente Social, com validade a partir de 01 de julho de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS 07, código 107931, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA AS/SUBG “P” N.º 222, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44067 - CREAS Jorge Gonçalves, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º 000800.002917/2026-71, sem prejuízo as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” N.º 222 DE 30 DE JUNHO DE 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTOR SDP	1. Lilian Teixeira Ribeiro	11/240.724-5	Diretor IV
GESTOR SDP	2. Claudia da Conceição	10/240.782-3	Assistente Social

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000800.003947/2026-02: Fica concedida dispensa de ponto no período de 09/06/2026 a 12/06/2026 em favor do servidor Paulo Cesar Rodrigues Cabral, matrícula: 60/394.495-6, referente a participação no Curso de capacitação especializado na temática “Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, na cidade de João Pessoa/PB.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 6797 DE 01 DE JULHO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração 013/2022 do Centro Carioca de Especialidades celebrado com a Organização Social IGEDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.061939/2026-44,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião da Comissão de Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos no Termo Contratado.

Art. 3º No caso em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. A comissão não deverá aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Este Instrumento de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar a reunião da Comissão de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026
RODRIGO DE SOUSA PRADO

TABELA- TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
IGEDES	013/2022	CENTRO CARIOCA DE ESPECIALIDADES (CCE)	01/07/2022 a 30/06/2028	JULHO	-	JUL/AGO/SET
				10/09 a 15/09/2026	MAIO/JUN/JUL	OUT/NOV/DEZ
				10/12 A 15/12/2026	AGO/SET/OUT	JAN/FEV/MAR-27

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS “P” DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE

Nº 916 - Tornar sem efeito a Resolução SMS “P” nº 737 de 26/05/2026, publicada no D.O Rio de 27/05/2026, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.042548/2026-21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.06.2026

000900.018611/2026-16 - AUTORIZO a prorrogação do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 673/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90278/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 19/08/2026 a 18/08/2027, tendo por beneficiária a empresa **ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/13590 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025, visando à prestação de serviços de obras de construção do Edifício Garagem no Hospital do Andaraí, situado à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí, Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico (Anexo I), como a seguir:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL (R\$)
01	IRMAOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA	11,12%	2.542.543,72

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23910 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90212/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5270

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/06/2026

SMS-PRO-2023/30548 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90072/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de consultórios odontológicos completos e mochos odontológicos para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	16.162,00

Obs.: Item 02 - Fracassado

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

SMS-PRO-2024/72939 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90194/2026**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar (sondas uretrais e foley) parte III, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	*****	FRACASSADO
03	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,54
04	*****	FRACASSADO
05	*****	EM ANÁLISE
06	*****	FRACASSADO
07	*****	EM ANÁLISE
08	*****	EM ANÁLISE
09	*****	EM ANÁLISE
10	*****	FRACASSADO
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	*****	FRACASSADO
14	*****	FRACASSADO
15	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,72
16	*****	EM ANÁLISE
17	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,72
18	*****	EM ANÁLISE
19	ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,72
20	*****	EM ANÁLISE
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	EM ANÁLISE
23	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1,95
24	*****	EM ANÁLISE
25	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1,95
26	*****	EM ANÁLISE
27	*****	EM ANÁLISE
28	*****	EM ANÁLISE
29	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,30
30	*****	EM ANÁLISE
31	*****	EM ANÁLISE
32	*****	EM ANÁLISE
33	*****	EM ANÁLISE
34	*****	EM ANÁLISE
35	*****	FRACASSADO
36	*****	FRACASSADO
37	*****	FRACASSADO
38	*****	FRACASSADO
39	*****	SUB JUDICE
40	*****	FRACASSADO
41	*****	FRACASSADO
42	*****	FRACASSADO
43	*****	FRACASSADO
44	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 01 DE JULHO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 659 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ADRIANA LEITE DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/236.391-9, da Coordenadoria Geral de Atenção

Primária da AP5.1, para o Centro Municipal de Saúde Padre Miguel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.059744/2026-34.

nº 660 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ALESSANDRA BRANDÃO DE ASSUNÇÃO**, Técnico em Radiologia, matrícula 10/251.468-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.041502/2026-94

nº 661 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ELIETE HERINGER VALIATTI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.315-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1 (Divisão de Vigilância em Saúde), para o Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.059376/2026-24.

nº 662 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LIGIA ALBUQUERQUE RIBEIRO**, Agente de Administração, matrícula 10/223.815-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Policlínica Carlos Alberto Nascimento), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.030216/2026-01.

nº 663 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **ROBERTA FERREIRA FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226.396-0, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna, para a Policlínica Carlos Alberto Nascimento, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.046325/2026-32.

nº 664 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **CAMILA FLORES FERREIRA RAMOS**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1744474 - 57/384.637-5, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.051678/2026-54.

nº 665 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LIVIA DE OLIVEIRA GALVANHO DE MELO**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 249933 - 57/375.799-4, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.2 (Hospital do Andaraí), para o Hospital Municipal de Piedade, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.055532/2026-88,

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014.

RESOLVE:

nº 666 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 01 a 03 de julho de 2026, aos servidores discriminados em anexo, por estarem participando do “SEMINÁRIO AVANÇADO: LICITAÇÕES E CONTRAÇÕES DIRETAS”, que está sendo realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO Nº 000900.061629/2026-20.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG/CGP “P” Nº 666 DE 01 DE JULHO DE 2026		
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FERNANDO ROCHA SANTOS	Assessor II, da S/SUBHUE	11/218.437-2
IVAN BERGSTEN	Assessor III, da S/SUBHUE	11/230.329-5
TELMA REGINA AMORIM DA SILVA	Assessor II, da S/SUBHUE	11/218.451-3
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	Diretor IV, S/SUBHUE/HMRM/DGA	57/189.948-3
ERICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-2.2/CGA	11/219.129-4
ADRYANE ROCHA DE ANDRADE	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-1/ HMSA/CGA	11/227.348-0
LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CGA	11/251.584-9
CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	Chefe III, S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL	12/189.099-5
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-3.1/ HMPW/CGA	11/207.651-1
JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CGA	11/237.949-3
FILIPE DA FONSECA VIANNAY	Coordenador II, S/SUBHUE/HMP/CGA	11/224.612-2
ANDREIA SANTOS DAMASCENO	Diretor IV, S/SUBHUE/HMFST/DGA	11/224.036-4
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	Coordenador I, S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ/ CGA	11/212.849-4
JOSIANE DA CONCEIÇÃO ESTEVÃO SANT'ANA	Diretor IV, S/SUBHUE/HMRPS/DGA	11/218.525-4
BIANCA DA SILVA DE MIRANDA DOS SANTOS	Diretor IV, S/SUBHUE/HMNSL/DGA	11/238.091-3
SUENY REZENDE SANTOS	Diretor III, S/SUBHUE/HMBR/DGA	11/224.378-0
JOÃO KLEBER DE SOUZA RENNES	Diretor IV, S/SUBHUE/HMAR/DGA	11/262.881-6

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026
(*) AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO COM CONCESSÃO DE REAJUSTE E SUPRESSÃO
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/39093 - FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
AUTORIZO, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2410834/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, dis-

tribuição e recuperação de enxoval hospitalar), com cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS-Rio, nos seguintes termos:

- a) a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor, correspondente ao percentual de 6,91%, a contar de 09/07/2026, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
- b) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados de **09/07/2026 a 08/07/2027**, no valor de **R\$ 2.548.242,96** (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais, noventa e seis centavos);
- c) o reajuste do valor do contrato no percentual de **9,756080%**, correspondente à variação do IPCA-E incidente sobre os custos de mercado, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.
- (*) **Tornar sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 70 de 30/06/2026 - pág. 92 - 2ª coluna**

(*) **AUTORIZO DE SUPRESSÃO PARCIAL**
PROCESSO nº SMS-PRO-2024/39093 - FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
AUTORIZO, na forma do artigo **124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor do instrumento nº **2410834/2024, no percentual de 4,13%**, correspondente ao valor de **R\$ 444.988,00** (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais), com eficácia a partir de:
I - Hospital Maternidade Fernando Magalhães, a partir de **01/05/2026**.
II - Hospital Maternidade Alexander Fleming, a partir de **10/05/2026**.
(*) **Tornar sem efeito a publicação no D. O. Rio nº 70 de 30/06/2026 - pág. 92 - 2ª coluna**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/29417 - AUTORIZO, na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, **a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2415349/2024**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os desfibriladores da marca Zoll pertencentes a diversas unidades desta Secretaria, a serem executados pela empresa **SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIP MED HOSPITALAR LTDA ME**, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.
I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 15/10/2026 a 14/10/2028, no valor de R\$ 312.953,70 (Trezentos e doze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);
II - O reajuste do valor do contrato de 7,0586%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de janeiro/2024 a agosto/2025, em observância à cláusula quinta do contrato, a partir de 14/04/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 30/06/2026

AUTORIZO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL
PROCESSO nº SMS-PRO-2023/29417 - SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIP MED HOSPITALAR LTDA, na forma do artigo **124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**, a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor do instrumento nº **2415349/2024, no percentual de 7,180931%**, correspondente ao valor de **R\$ 36.984,67** (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), com eficácia a partir de:
I - Hospital Maternidade Fernando Magalhães, a partir de **01/05/2026**.
II - Hospital Maternidade Carmela Dutra, a partir de **01/05/2026**.
III - Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, a partir de **10/04/2026**.
IV - Hospital Maternidade Alexander Fleming, a partir de **10/04/2026**.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo 000900.033727/2026-77 - Aprovo o Termo de Referência nº SEI (3180854) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de material de Expediente, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo 000900.060833/2026-23- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (5247411) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo 000900.057718/2026-71 - RATIFICO a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº 000900.057718/2026-71 referente à Aquisição de Produtos Farmacológicos para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R\$ 23.964,00 (Vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais) adjudicando em favor da seguinte sociedade empresária:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	ERITROPIETINA HUMANA 4000UI 1ML AMP	PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ: 20.489.064/0001-05	R\$ 23.964,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Diispena Eletrônica Nº 986001-914/2026

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SMS-PRO-2024/19954 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000141 e Nota de Reserva nº 2025NR000166 no valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000305.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/48091.02 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000517 e Nota de Reserva nº 2025NR000508 no valor de R\$ 248,79 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000306.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/00899.10 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000144 e Nota de Reserva nº 2025NR000169 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000307.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2023/30829.10 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000473 e Nota de Reserva nº 2025NR000461 no valor de R\$ 2.577,56 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000308.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2025/12508 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000166 e Nota de Reserva nº 2025NR000191 no valor de R\$ 221,78 (duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000309.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2025/72746.12 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000461 e Nota de Reserva nº 2025NR000449 no valor de R\$ 26,26 (vinte e seis reais e vinte e seis centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000310.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2025/12484 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000187 e Nota de Reserva nº 2025NR000216 no valor de R\$ 418,91 (quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos),através da Nota Patrimonial 2026NP000311.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2023/26100.06 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000205 e Nota de Reserva nº 2025NR000233 no valor de R\$ 1.343,28 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000312.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/17787 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000459 e Nota de Reserva nº 2025NR000447 no valor de R\$ 1.626,00 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000313.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/02749.10 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000214 e Nota de Reserva nº 2025NR000240 no valor de R\$ 152,64 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000314.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SMS-PRO-2025/22262 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000456 e Nota de Reserva nº 2025NR000444 no valor de R\$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000315.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2023/06443 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000234 e Nota de Reserva nº 2025NR000260 no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000316.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2023/28382 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000447 e Nota de Reserva nº 2025NR000438 no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000317.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/30829 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000445 e Nota de Reserva nº 2025NR000436 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000318.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/17772 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000286 e Nota de Reserva nº 2025NR000273 no valor de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000319.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/05930 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000311 e Nota de Reserva nº 2025NR000299 no valor de R\$ 9.844,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000320.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/16266.02 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000444 e Nota de Reserva nº 2025NR000435 no valor de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000321.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/07127.04 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000347 e Nota de Reserva nº 2025NR000335 no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000322.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/31530 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000437 e Nota de Reserva nº 2025NR000428 no valor de R\$ 120,00 (setecentos e vinte reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000323.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/35812 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000354 e Nota de Reserva nº 2025NR000342 no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000324.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/04702 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000427 e Nota de Reserva nº 2025NR000415 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000325.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SMS-PRO-2024/06491 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000359 e Nota de Reserva nº 2025NR000347 no valor de R\$ 1.024,00 (um mil e vinte e quatro reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000326.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/77753.02 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000415 e Nota de Reserva nº 2025NR000402 no valor de R\$ 6.067,47 (seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000327.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/15487 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000410 e Nota de Reserva nº 2025NR000397 no valor de R\$ 2.272,86 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000328.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/05942 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000397 e Nota de Reserva nº 2025NR000387 no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), através da Nota Patrimonial 2026NP000329.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/54374.06 - Autorizo a anulação da Nota de Empenho nº 2025NE000043 e Nota de Reserva nº 2025NR000047 no valor de R\$ 343,90 (trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000331.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

SMS-PRO-2024/46691.03 - Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000044 e Nota de Reserva nº 2025NR000045 no valor de R\$ 7.662,88 (sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), através da Nota Patrimonial 2026NP000322.
*Omitido no D.O. de 30/06/2026.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
SMS-POP-000.900.062111/2026-11
PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2026

O Diretor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Baixa e Revisão de Prontuários do Hospital Maternidade Carmela Dutra**, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Coordenação de área S/CAP-3.2, ficando sob a presidência do primeiro:

Bianca Russo Malícia, Médico, CRM 5275394-7, matr. 11/247694-3
Ana Clara de Novaes Canelas, Médico, CRM 5270522-5, matr. 11/225806-9
Ramona Alessandra Souza da Silva, Médico, CRM 5278898-8
Luiza Byanca Teixeira da Costa, Enfermeira, matr. 12/195557-4
Isis Vieira F. Mendonça Borneo, Enfermeira, COREN: 302471, matr. 11/229944-4
Alexandra Santana Joemio Morozoff, Enfermeira, matr. 11/294934-5
Elaine Vitoria David, Agente de administração, matr. 12/226807-6
Leana Silva de Sá, Recepcionista, matr. 12/239386-6
Vera Lúcia Cantarini Galdino, telefonista, matr. 0651.833

Cessando os efeitos da PORTARIA S/SUBHUE/HMCD “P” N.º 02/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026, publicada no D.O. de 23/06/2026.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
SMS-POP- 000900.061535/2026-51
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMAF “P” Nº 2, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com a Resolução SMS nº 4494, de 29 de julho de 2020.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, **compor o Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde desta Unidade**, fazendo cessar os efeitos da Portaria “P” S/SUBHUE/SHPM/HMAF SMS POP 2025/1463 de 25 de setembro de 2025, publicada no diário oficial de 02 de outubro de 2025.

LUCIENNE FRAYHA, DIRETORA GERAL, Médica Obstetra, matrícula 780088
CLAUDIA SANTOS COELHO, Médica Obstetra, Matrícula 750055.
TANIA PAIM VON SÖHSTEN, Assistente | Direção, Técnica de Enfermagem, matrícula: 57/271.480-6.
LUCILO DE ARAÚJO LIRA, Coordenador Assistencial, matrícula: 200010.
DANIELE DA SILVA MOREIRA, Enfermeira, matrícula780178.

ROSA CONCEIÇÃO P. PINTO FENTANES, Diretora do Departamento de Assistência Neonatal, Médico Pediatra, matrícula: 11/191.119-7
MONIQUE ALVES DO AMARAL Fisioterapeuta, matrícula 780115.
GISELLE SILVA SALES, Diretora da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Técnica de Laboratório, matrícula 11/218.596-5.
THIAGO RAMOS GONÇALVES, Chefe do Núcleo de internação e Regulação, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/252.363-7
ELAINE PEREIRA DE ASSUNCAO, Chefe de Enfermagem da Unidade Neonatal, Enfermeira, Matrícula 12/191.535-4.
GISELE CASSIA SOUZA COSTA, Enfermeira, matrícula 780177.
HYRO ARAÚJO GUIMARÃES OLIVEIRA MOREIRA MATTOS, Farmacêutico Responsável Técnico, Matrícula: 780371
JOICE SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, Centro de Controle de Infecção Hospitalar, Matrícula 10/225.427-4.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
SMS- POP-000.900.061562/2026-23
PORTARIA S/SUBHUE/SHPM/HMAF “P” Nº 3, DE 30 DE JUNHO DE 2026
A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a Resolução CFF nº 449 de 24 de outubro de 2006. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, definindo como um de seus eixos estratégicos (art.2º, I), a garantia de acesso e equidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA** desta Unidade.

LUCIENNE FRAYHA, DIRETORA GERAL, MÉDICA OBSTETRA, MATRÍCULA.:780088
LUCILO DE ARAÚJO LIRA, Coordenação Assistencial, matrícula: 200010
CLAUDIA SANTOS COELHO, Coordenadora Médica de Obstetrícia, Médico Obstetra,matrícula: 750055.
GISELLE SILVA SALES, Diretora da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico,Técnica de Laboratório, matrícula 11/218.596-5.
THIAGO RAMOS GONÇALVES, Chefe do Núcleo de Internação e Regulação, auxiliar de controle de endemias, matrícula 12/252.363-7
HYRO ARAÚJO GUIMARÃES OLIVEIRA MOREIRA MATTOS, Farmacêutico Responsável Técnico, Matrícula: 780371
JOICE SILVA DOS SANTOS, Enfermeira, Centro de Controle de Infecção Hospitalar, Matrícula: 10/225.427-4
GERLINDA LEILA RODRIGUES, Administrativo, Chefe do Serviço de Farmácia, matrícula: 01893619
ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA RAMOS, Técnica de Enfermagem, matrícula 1744158.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/06/2026
PROCESSO nº 000990.004241/2026-60 (09/97/154177/2026)
Auto de Infração nº 1.180.027 - RX - BANDEIRANTES SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
Avenida Cesário de Melo, nº 2839, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho nº 4998939, DEFIRO a presente defesa administrativa para cancelar o Auto de Infração nº 1.180.027.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/06/2026
PROCESSO SEI nº 000990.004994/2026-75 (09/97/153997/2026)
Auto de Infração nº 1.179.962 - HORA DO INTERVALO CANTINA DE ALIMENTOS UNIDADE 1 LTDA
Rua Domingos Lopes, 614, Madureira, Rio de Janeiro/RJ
Considerando a manifestação proferida no despacho 5306164, DEFIRO PARCIALMENTE o presente recurso para determinar a conversão do Auto de Infração nº 1.179.962 em advertência.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
Processo: SMS-PRO-2025/27997 - APROVO o Termo de Referência no ID: 5307614, referente à aquisição de Seringas pelo Sistema de Registro de preços - grupo 42, para abastecimentos das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
000990.005384/2026-99 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/157445/2026)	Milênio das Essências e Embalagens Ltda Rua Regente Feijó, 91 loja B - Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20060-060 CNPJ: 02.584.982/0001-31 Auto de Infração nº 1.180.233

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” Nº 302, DE 01 DE JULHO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Portaria RIOSAUDE/PRE “N” nº 107, de 14 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 30/06/2026, em caráter excepcional, o prazo para a conclusão do relatório final, autuada sob o processo nº 006900.005529/2026-08, instaurada através da Portaria RIOSAÚDE/PRE “P” Nº 219, de 28 de abril de 2026, publicada no D.O RIO nº 28 de 29/04/2026, págs. 47 e 48.

Art. 2º O prazo prorrogado no artigo anterior segue o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000477/2026-75 RSU-PRO-2025/01576

Nº da Aquisição 2605639

Solicitação de Consumo: ID. 29436

- 1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo II
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 191.465,00 (cento noventa e um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07836.01 - RSU-PRO-2024/11347

Nº da Aquisição 2609309

Solicitação de Consumo: ID. 31152

- 1.Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO DO GRUPO I.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SEROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.000513/2026-09 RSU-PRO-2025/09694

Nº da Aquisição 2609352

Solicitação de Consumo: ID. 31171

- 1.Objeto: Aquisição de Mobiliários equipamentos e utensilios medicos hospitalares
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2022/01585 99/001.113/2022

Nº da Aquisição 221851000183

- 1.Objeto: 4 T.A. ao cont.183/2022 para a prestação de serviço de manutenção de elevadores para a nova Sede.
2.Partes: RIOSAÚDE e ELEVADORES IVIMAIA LTDA;
3.Fundamento: Artigo 29 inciso II da Lei 13303 de 30/06/16 c/c artigo 71 da Lei Nº 13.303/2016 e artigo 82, inciso III do decreto municipal Nº 44.698/2018 e suas alterações;
4.Razão: Dispensa;
5.Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
6.Autorizado por: Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/07729.01 RSU-PRO-2024/15939

Nº da Aquisição 2609368

Solicitação de Consumo: ID. 31175

- 1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 179.800,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

Processo RSU-PRO-2025/07729.01 RSU-PRO-2024/15939

Nº da Aquisição 2609367

Solicitação de Consumo: ID. 31173

- 1.Objeto: Aquisição de medicamentos do grupo III
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais)
6.Autorizado por: Leandro Oliveira Paranhos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2023/12404

Nº da Aquisição 2605462

Solicitação de Consumo: ID. 29330

- 1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

Processo RSU-PRO-2023/12404

Nº da Aquisição 2605476

Solicitação de Consumo: ID. 29335

- 1.Objeto: Aquisição de material médico do grupo IV.
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 9.253,50 (nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo nº RSU-PRO-2022/00666 - MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Considerando a nova Convenção Coletiva registrada no MTE sob o nº MR016676/2025, homologada em 28/04/2025, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da RIOSAÚDE RS/PRE/DJUR nº 220/2023/LAM, **AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato nº.190/2023, cujo objeto é a “prestação de serviço de Apoio Operacional para a Sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RioSaúde”, para a repactuação de preço em favor da empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS, a contar de 20/10/2025, com base no Decreto Rio nº 51.628/2022.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo RSU-PRO-2025/08051 - 006900.007071/2026-13 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 110/2025 - P.E 90233/2025, para Aquisição de Fios, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo RSU-PRO-2025/07810.01 - 006900.007068/2026-08 - Autorizo a realização de prorrogação da ata 118/2025 - P.E 90270/2025, para Aquisição de Material médico Grupo I, devidamente descrito, caracterizado e especificado em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTE “P” Nº 54, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Gestão e Fiscalização referente ao Contrato SMTE Nº 017/2025, processo TRA-PRO-2025/00527, com validade a partir de 30 de junho de 2026, cujo objeto é a aquisição de kits de lanches prontos para atender a SMTE, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.824.741/0001-71.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA - 60/323.364-0 - GESTOR DO CONTRATO

PEDRO HENRIQUE RANGEL DE OLIVEIRA GUALTER - 60/338.748-7 - FISCAL

LORENA DE FARIAS BRAGA DE ABREU - 60/395.045-8 - FISCAL

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo: 002100.000418/2026-61 - ATA 807/2025 SMF-PRO-2024/06333 - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90183/2025

AUTORIZO:

- 1) Contratação de serviço de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE para atender à SMTE pelo período de 60 (sessenta) meses.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA - SMTE e SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07
3) Razão:PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 90183/2025 - ATA 807/2025 SMF-PRO-2024/06333
4) Fundamento: Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 59.661,96 (cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis reais).
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados Fiscais.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO 001200.000685/2026-48 - APROVO o Plano de Trabalho encartado em id. 3710326, bem como **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Darcy Ribeiro - FUNDAR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.780/0001-79, cujo objeto é a estabelecer cooperação técnica, de natureza não onerosa, mediante a utilização da sala 316 no Centro Municipal de Artes Calouste Gulbenkian, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento de atividades administrativas, educativas e culturais voltadas à preservação, difusão e atualização do legado de Darcy Ribeiro, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com fundamento no art. 42 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 5º, inciso III, do Decreto Rio nº 42.696/2016.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 30/06/2026

FIL-PRO-2025/00389 - AUTORIZO a despesa referente ao Vale Transporte, da Empresa MAIS MOBI SERVIÇOS LTDA, da estagiária MARINA FERREIRA MORAES, no valor de R\$ 4.171,20 (quatro mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), que atua no setor de Comunicação Social da Distribuidora de Filme S/A - RioFilme. *Omitido no D.O Rio de 01 de julho de 2026.

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/07/2026

006300.000003/2026-92 - Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **APROVO** a prestação de contas no valor de R\$ 16.347,77 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referente às despesas realizadas por meio da plataforma Táxi Rio no período de janeiro a abril de 2026, apresentada pelos gestores Rosa Maria de Carvalho Coelho da Rosa, mat. 69/625.314-3 e André Luis Barbosa Fernandes, mat. 69/625.350-7 e **AUTORIZO** o ressuprimento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Autorizo a despesa conforme os dados que seguem:

- Processo **006300.000003/2026-92**
1. Objeto: Ressuprimento de Fundos - SDP - Táxi Rio
2. Partes: Distribuidora de Filmes S/A - Riofilme - Táxi Rio
3. Fundamento: Decreto Rio nº 50.1625/22
4. Razão: Ressuprimento da Plataforma Táxi Rio
5. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
6. Autorizado por: José Eduardo Marques Cupertino

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo nº 006100.000359/2026-82 - APROVO o Termo de Referência de fls. 8-30 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, e teste anual nos sistemas de combate e prevenção a incêndio e pânico e aquisição de placas de sinalização, do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, assim como a entrega de documentação exigida pelo CBMERJ - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 232.103,93 (duzentos e trinta e dois mil e cento e três reais e noventa e três centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.297/2026
04/132.250/2026
04/132.057/2026
04/132.061/2026
04/132.204/2026
04/131.983/2026

04/132.342/2026
04/132.265/2026
04/131.963/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.337/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/01/2026

Processo 002900.00597/2026-11 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.00598/2026-66 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 22/06/2026(*)

Processo: SEI 002900.000525/2026-74- Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica nº 986001-883/2026, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, AUTOMÁTICO, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL a ser utilizado nas atividades da equipe da área técnica desenvolvidas pela SMPD da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades dispostas no Termo de Referência, tipo menor preço por item, como DESERTA.

(*) Omitido no D.O. Rio, Ano XL nº 65, 23 de Junho de 2026

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 1º /07/2026

PROCESSO SEI- Nº 002900.000705/2026-56 Autorizo a adesão à Ata de Registros de Preços nº 670/2025 - PE-RP-CVL Nº 90335/2025, para a aquisição do gênero alimentício café, pertencente à classe 8955, a favor da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$ 1.144,80 (hum mil, cento quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Refixados com validade, a partir de 01/06/2024, os proventos mensais de inatividade da servidora ELAINE MELO SILVA, Fisioterapeuta (FUNLAR), Categoria Especial A, Matrícula: 15/247.727-1, aposentada através da Resolução SMDT “P” nº 004, de 04/02/2020, conforme processo nº 29/000.003/2020.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA (*) EXPEDIENTE DE 30/06/2026

MAB-PRO-2024/01065 - Com base no relatório da Comissão Especial de Acompanhamento, designada pela Resolução SMAC “P” nº 81, de 25 de junho de 2026, aprovo com ressalvas a prestação de contas, referente ao Programa Jovens Negociadores pelo Clima, objeto do Termo de Convênio nº 012/2024, formalizado com o Observatório Internacional da Juventude.

(*) Republicado por conter incorreção no D.O. Rio nº 71, de 01/07/2026.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATO DO PRESIDENTE PORTARIA “P” FPJ Nº 037 DE 01 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo **SEI nº 005800.000633/2026-63**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de **11/06/2026**, os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços de “**SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO À FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS NAS ATIVIDADES DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NO TOCANTE ÀS PRAÇAS, PARQUES URBANOS E DEMAIS ÁREAS VERDES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**”, Contrato nº **008/2026**, pela empresa **COHIDRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO RIWANELY NEVES DA SILVA	60/715.621-9

FISCAL TÉCNICO	EVELIN LORENA DE OLIVEIRA FREIRE CHAGAS	60/715.626-8
FISCAL TÉCNICO	ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA	60/715.636-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	ADRIANA MARQUES FRAZÃO	60/715.684-7

Art. 2º - Fica revogada a Portaria “P” nº 036, de 25/06/2026, publicada no D.O.RIO nº 59, de 26/06/2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

001500.000748/2026-81 - Considerando o pronunciamento da Procuradoria do Município da Cidade do Rio de Janeiro na Manifestação Técnica - PG/PADM/CG/3364/2026/MAV, exarado nos Ids. 5033669 e 5033671, do processo administrativo nº 001500.000748/2026-81, retifique-se o ato autorizativo de Id. 4524178, publicado no D.O RIO de 01 de junho de 2026, nº 51 p. 100, para que passe a constar a seguinte redação: **APROVO** o Plano de Trabalho e Anexos Técnicos constantes no id. 5247980, e **AUTORIZO** a contratação do INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL CULTURAL ESPORTE E LAZER - IASCEL, visando à celebração de Contrato de Gestão, em caráter emergencial, para a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Oscar Schmidt, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo de contrato, correspondendo ao valor de R\$ 3.062.646,75 (três milhões sessenta e dois mil seiscentos e quarenta seis reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9º do Decreto Rio nº 50.797/2022, Lei Municipal nº 5.026/2009 e no Decreto Municipal nº 30.780/2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

001500.000750/2026-51 - Considerando o pronunciamento da Procuradoria do Município da Cidade do Rio de Janeiro na Manifestação Técnica PG/PADM/CG/3296/2026/PRSM, exarado nos Ids. 4968561 e 4968562 do processo administrativo nº SEI-RIO **001500.000750/2026-51**, retifique-se o ato autorizativo de Id. 4529067, publicado no D.O.M RIO de 01 de junho de 2026, nº 51, pág. 100, para que passe a constar a seguinte redação: **APROVO** o Plano de Trabalho constantes no Id. 5244025, e **AUTORIZO** a contratação do ASSOCIAÇÃO OB-SERVATÓRIO SOCIAL, visando à celebração de Contrato de Gestão, em caráter emergencial, para a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Waldir Pereira, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do termo de contrato, correspondendo ao valor de R\$ 4.505.198,04 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), com fundamento no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 9º do Decreto Rio nº 50.797/2022, Lei Municipal nº 5.026/2009 e no Decreto Municipal nº 30.780/2009.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

001700.000174/2026-95 - **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Fomento nº 01/2026 a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, cujo objeto é a “realização da 4º (quarta) edição do Prêmio Elisa Frota Pessoa (concurso “Mulheres na Ciência”), conforme Plano de Trabalho inserido ao doc. nº 5210793, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Rio nº 42.696/2016, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e **RATIFICO**, nos termos do art 15, III, do Decreto Rio nº 42.696/2016 a fundamentação e comprovação de incidência de Hipótese de inexistibilidade de Chamamento Público inserida ao doc. nº 5248747.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

RESOLUÇÃO SEMESQV “P” Nº 43, DE 01 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com a validade de 1º de julho de 2026, **TATIANE CRISTINE CARDOSO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/286.327-2, do exercício do Cargo Comissionado de Assistente I, Símbolo DAS-06, código, 105262, da Gerência de Projetos e Promoção do Envelhecimento, da Coordenadoria de Projetos e Promoção, da Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais, da Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “N” SEOP Nº 677 DE 01 DE JULHO DE 2026

Designa gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da OP/CTTC da Secretaria Municipal de Ordem Pública, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Marcílio dos Santos
Matrícula: 50/385.285-2
Função: Assistente II

Nome: Priscila Tavares Meyer Pinto
Matrícula: 858.151-4
Cargo: Guarda Municipal

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução “N” SEOP nº 629 de 19/11/2025

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO “P” Nº 68 DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que consta no processo nº **002500.006111/2026-61**

RESOLVE:
Aposentar **SHEYLA JARMOUCH BRITO**, matrícula 10/159.163-5, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
*RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Onde se lê: ...**Processo: 002500.006364/2026-35** ... a contar de 01/08/2026 a 31/08/2027...

Leia-se: ... **Processo 25.001.531/2022** ... a contar de 01/08/2026 a 31/07/2027...

* Republicado por incorreção no D.O. RIO nº 71, pág. 55, 1ª coluna de 01/07/2026.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25 DE JUNHO DE 2026

000470.004943/2026-12	ELEVER PROMOÇÃO e EVENTOS LTDA
CANCELO, à luz do artigo 37 do Decreto 32244/2010 e do art. 75, §3º, a cobrança do Auto de Infração nº 1029783, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa em nome de ENF SPE São Clemente S.A.	

000470.004942/2026-78	ELEVER PROMOÇÃO e EVENTOS LTDA
CANCELO, à luz do artigo 37 do Decreto 32244/2010 e do art. 75, §3º, a cobrança do Auto de Infração nº 1029784, sem prejuízo da repetição do ato de lavratura da multa em nome de ENF SPE São Clemente S.A.	

000470.000502/2026-41	GOLE DE OURO BOTECO LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na Área Pública em frente à Loja B do número 679 da Rua Dias Ferreira - Leblon, nas medidas totais de 19,00 m² 5,00 m x 3,80 m), conforme projeto Doc. 5201501 e Despachos IRPH 3616930 e 4794778, além de DETERMINAR a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

EXPEDIENTE DE 26 DE JUNHO DE 2026

002500.004034/2026-13	IGOR OLIVEIRA SILVA
O requerente deverá anexar, no prazo máximo de dez dias, projeto para o local vistoriado pelo Sr FAE (despacho 5140180) e constante como uma das possibilidades oferecidas pelo titular, de acordo com as informações fiscais contidas no processo e em atendimento às Leis nº 3.425/2002, artigo 4º, e Lei nº 6.569/2019.	

EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO DE 2026

SMF-PRO-2025/35845	SHK GASTRONOMIA LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na Área Pública, CONDICIONADO ao cumprimento das exigências apontadas no pronunciamento da FPJ/PRE/DARB/GMMA - Doc. 2803703 nas medidas totais de 33,35 m² (11,87 m x 2,80 m), medidas aproximadas, conforme projeto - Anexo 0607662 e pareceres IRPH e FPJ, DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, localizada na Rua Garcia D'Ávila 173 - Loja B e Loja C - Ipanema, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2025/39300	CAFÉ E BAR BOA SORTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, na Área Pública, nas medidas totais de 19,98 m² (5,7 m x 3,5 m aproximadamente), conforme projeto - Doc. 2701100 e parecer IRPH 471 - Doc. 4813229, DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, localizada na Rua Garcia D'Ávila 173 - Loja B e Loja C - Ipanema, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

SMF-PRO-2024/24474	MANÉ NOVA AMÉRICA BAR E RESTAURANTE LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Avenida Olegário Maciel, nº 260 Loja E e Loja F - Barra da Tijuca, nas medidas de 35 m² (7 m x 5 m), conforme projetos CET-Rio 04-088054SV024.25 às fls. 36 e Portaria CET-Rio - às fls. 40 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

000470.000435/2026-65	BAR E LANCHONETE REX LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras, EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS em frente ao imóvel localizado na Rua do Matoso, nº 7 - Praça da Bandeira, nas medidas de 14,57 m² (6,20 m x 2,35 m), conforme projetos Doc. 2826173 e Portaria CET-Rio 9123 de 28/05/2026 e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP para a empresa Requerente, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020, c/c o Decreto nº 53649/2023.	

04/621.152/2023	BAR E SORVETERIA MADELON LTDA
DEFIRO o requerimento de mesas e cadeiras em área pública e DETERMINO a emissão da guia de cobrança da TUAP - AT = 6,72 m² [2x (2,4m X 1,4m)], na área pública frontal ao imóvel sito à Rua Bolívar, 35 loj B - Copacabana, de acordo com a Lei Complementar nº 226/2020 c/c o Decreto nº 48.980/21 c/c o Decreto nº 51.897/22, com validade até 31/12/23.	

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/06/2026

Proc. 000470.004787/2026-90 - JOSIEL LUIZ SILVA DE SOUZA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 57458.

EXPEDIENTE DE 25/06/2026

Proc. 000470.004196/2026-12 - CLAUDIO GOULART MARTINS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 431, 066, 025 e 040, para o código de comércio 19, em favor de Cláudio Goulart Martins.

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Proc. 000470.005001/2026-51 - PRISCILLA DE SOUZA E ALMEIDA FONSECA
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.005003/2026-41 - DIEGO ALVARENGA TORRES DUARTE
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na feira requerida.

Proc. 000470.004499/2026-35 - JANAINA FERNANDES SANTIAGO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 171, para o código de comércio 19, em favor de Janaína Fernandes Santiago.

Proc. 000470.003817/2026-41 - ELZA DE BRITO QUIRINO
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/30052 - JOSÉ MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
Onde se lê
Proc. 000470.004803/2026-44 - JOSÉ MARIA FREITAS DE OLIVEIRA

Leia-se
SMF-PRO-2025/30052 - JOSÉ MARIA FREITAS DE OLIVEIRA
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO Nº 68, em 26 de junho de 2026, página 61.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

SMF-PRO-2025/27802 - MAURÍCIO PRATES NOGUEIRA
Pelo CACG: Indefere-se o pedido de transferência da matrícula por falecimento para a autorização de nº 30396.

A SUBGERÊNCIA FEIRARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA toma ciência e defere o Processo de Recadastramento dos expositores listados abaixo:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.004717/2026-31	JOAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	30870

EXPEDIENTE DE 18/06/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.004698/2026-43	LUIZ HENRIQUE SANTOS RAMOS DA SILVA	31067

EXPEDIENTE DE 24/06/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000470.003768/2026-46	RAFAEL CAVALCANTE EVANGELISTA	30996

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SMS-PRO-2024/24712 - Acolho a proposição e a respectiva justificativa apresentada no processo administrativo e, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/193 e suas alterações, **autorizo a prorrogação** do Contrato nº 021/2022, pelo período de **01/09/2026 a 31/08/2027**, bem como a aplicação do reajuste de 9,750680% e a execução da despesa correspondente, conforme os dados que se seguem:

- 01 - OBJETO:** Locação de veículos tipo VAN, incluindo horas de serviço de condução com motorista e fornecimento de combustível, destinados ao atendimento das ações da Campanha Anual de Vacinação Antirrábica promovida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA.
- 02 - PARTES:** PCRJ/SMPDA e a BRJ RENT A CAR EIRELI
- 03 - RAZÃO:** Prorrogação do Contrato nº 021/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
- 04 - VALOR:** R\$ 234.289,26 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
- 05 - FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/193 e suas alterações.
- 06 - AUTORIDADE:** Jorge Willian P. Mathias

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: Mariana Xavier da Silva

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo LHE-PRO-2025/00233:
(*) Onde se lê: R\$ 15.440.774,04

Leia se: R\$ 15.940.455,04

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio nº 71.pág. 56 de 01/07/2026.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Processo: LHE-PRO-2025/00233 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã.
Partes: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE.
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 16, CAPUT.
Valor: R\$ 3.985.113,78.
Autorização: Mariana Xavier da Silva.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

ATOS DA CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA “P” JUV-RIO Nº 001, DE 01 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 001900.000350/2026-32.

RESOLVE:
Autorizar a dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII, da Lei nº 94/79, de 14 de março de 1979, no período de 06/07/2026 a 31/07/2026 para a servidora **CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO**, matrícula 0366.159-2

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

001900.000340/2026-05 - Aprovo, com ressalvas, a prestação de contas do período de Janeiro/2025 a Dezembro/2025, do Projeto de Cooperação Técnica nº 020/2021, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, referente à execução do PRODOC, conforme parecer exarado nº 148/2026, SEI nº 5247441.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: Gustavo José Freue

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA “P” Nº 019 DE 01 DE JULHO DE 2026

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Termo de Contrato nº 08/2026 - Processo 002200000459/2026-20

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis os servidores a seguir relacionados para compor a comissão como gestor e fiscais para acompanhamento da execução do Contrato nº 08/2026, processo nº 002200.000459/2026-20, firmado com a empresa INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de organização e logística de ações institucionais.

Zelia Fernanda Domingos da Silva - 11/298.618-0 - Gestor
Gabriel Fraga Pequeno - Mat. 60/360.638-1
Giulia de Mattos Teran Ferreira - Mat. 60/382.848-0
Andrea de Matos - 60/191.720-2 - Fiscal

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da publicação.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO Nº 002400.000332/2026-54 - **APROVO** o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Prestação de Serviços por Produtor Exclusivo, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser executado pela instituição SYEA Produções Artísticas, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: João Mendes de Jesus

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026

PROCESSO Nº: 005000.000054/2026-36 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE INCLUSÃO e INSTITUTO SÃO SALOMÃO.
OBJETO: "AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM"
FUNDAMENTO: Artigo 28, I Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações
VALOR: R\$ 45.900,72
AUTORIZAÇÃO: JOÃO MENDES DE JESUS

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026

PROCESSO: 005000.000051/2026-01 - Declaro Fracassada a Dispensa Eletrônica nº 822/2026.

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DO DIA 01/07/2026

Processo nº 005000.000048/2026-89 - **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da Dispensa nº 822/2026, em favor do CNPJ 39.951.699/0001-00 - Aleksander Nunes Marques, visando a aquisição do Projetor multimídia de alta definição, conforme consta no Termo de Referência, no valor de R\$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 180 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **001300.001760/2026-60**, pela 5ª CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, com eficácia a contar de 19/06/2026, a servidora **ELEN OLIVEIRA FERREIRA DOURADO, Professor II, matrícula nº 10/265.965-4**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c o parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 181 DE 01 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 001300.001772/2026-94.

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar possíveis irregularidades apontadas no processo em epígrafe.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 182 DE 01 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/02/000.025/2024.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/02/000.025/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 30/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 183 DE 01 DE JULHO DE 2026

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, bem como com fundamento no Decreto Rio nº 57.480/2026 e na Resolução CGM-Rio nº 2.129/2026, e considerando o disposto no processo administrativo nº 07/02/000.025/2024.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC celebrado nos autos do processo administrativo nº 07/02/000.025/2024, firmado por CG/SUBCOR/CTCIA/ATE - nº 31/2026, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 01/07/2026)

07/01/000.033/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 19/01/2026.

07/03/000.654/2023 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 18/05/2026.

07/01/000.033/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 29/05/2026.

07/02/003.072/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 25/06/2026.

07/02/002.449/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO a SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia a contar de 30/06/2026.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 01/07/2026)

09/53/000.132/2019 - Considerando o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito - 1ª CPI, cujos fundamentos acolho integralmente, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746, determino o arquivamento do presente feito disciplinar.

09/69/000.106/2019 - Considerando o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito - 1ª CPI, cujos fundamentos acolho integralmente, e com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1.746, determino o arquivamento do presente feito disciplinar.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR (EXPEDIENTE DE 01/07/2026)

07/01/000.033/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 20/01/2026.

07/02/003.072/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI, com eficácia de 01/07/2026.

07/02/002.449/2022 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 30/06/2026

ONDE SE LÊ:
"09/66/000.121/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia até 28/07/2026".

LEIA-SE:
"09/66/000.121/2020 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, com eficácia até 27/07/2026".
PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 71, PÁG.56, DE 01 DE JULHO DE 2026.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Acolho os pedidos de SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA:

Requerimento nº 001/2026-R, Termo de Compromisso 252/2024, **RAFAEL SEIXAS DE OLIVEIRA**, por 90 dias a contar de 06/01/2026.

Requerimento nº 002/2026-R, Termo de Compromisso 133/2025, **THALLES LIMA SODRÉ DE FARIAS**, por 90 dias a contar de 02/02/2026.

Requerimento nº 003/2026-R, Termo de Compromisso 170/2024, **MARIANA PADOVANI RAMOS DA SILVA**, por 28 dias a contar de 05/02/2026.

Requerimento nº 004/2026-R, Termo de Compromisso 046/2024, **HAWANE TEIXEIRA BARRETO**, por 90 dias a contar de 27/04/2026.

Requerimento nº 005/2026-R, Termo de Compromisso 129/2025, **BRUNA ALVAREZ MOTA**, por 90 dias a contar de 27/04/2026.

Requerimento nº 006/2026-R, Termo de Compromisso 106/2025, **BEATRIZ NERI CARDOSO**, por 90 dias a contar de 15/06/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Comunicado nº 001/2026-R, Termo de Compromisso **019/2023**, JULIANA ALMEIDA FERREIRA, a contar de 10/01/2026.

Comunicado nº 002/2026-R, Termo de Compromisso **020/2023**, KATHLEEN MIRANDA SANTOS, a contar de 10/01/2026.

Requerimento nº 003/2026-R, Termo de Compromisso **003/2026**, MARIA FERNANDA BATISTA COSTA PRADO, a contar de 15/01/2026.

Comunicado nº 004/2026-R, Termo de Compromisso **023/2023**, ALESSANDRA DE ALVARENGA REGO, a contar de 17/01/2026.

Requerimento nº 005/2026-R, Termo de Compromisso **147/2025**, GUILHERME TOME VALENCA, a contar de 22/01/2026.

Comunicado nº 006/2026-R, Termo de Compromisso **293/2023**, SELMA DA SILVA PIMENTEL MARTINS, a contar de 31/01/2026.

Requerimento nº 007/2026-R, Termo de Compromisso **006/2025**, FELIPE VIEGAS LEONTSINIS, a contar de 02/02/2026.

Requerimento nº 008/2026-R, Termo de Compromisso **012/2026**, MARIA CLARA COSTA GUEDES ALVES, a contar de 06/02/2026.

Comunicado nº 009/2026-R, Termo de Compromisso **063/2023**, ADRAILDO FERMIANO DE SA BARRETO, a contar de 07/02/2026.

Requerimento nº 010/2026-R, Termo de Compromisso **186/2023**, ANA LUIZA PEREIRA DUARTE, a contar de 07/02/2026.

Requerimento nº 011/2026-R, Termo de Compromisso **130/2025**, JULIA NUNES DE OLIVEIRA, a contar de 26/02/2026.

Requerimento nº 012/2026-R, Termo de Compromisso **300/2023**, BRUNA FERNANDES DE SOUZA, a contar de 01/03/2026.

Requerimento nº 013/2026-R, Termo de Compromisso **170/2024**, MARIANA PADOVANI RAMOS DA SILVA, a contar de 05/03/2026.

Comunicado nº 014/2026-R, Termo de Compromisso **107/2023**, MILIANY BARROZO ALVES LIMA, a contar de 17/03/2026.

Requerimento nº 015/2026-R, Termo de Compromisso **099/2025**, MATEUS LAPA VIANA, a contar de 01/04/2026.

Comunicado nº 016/2026-R, Termo de Compromisso **185/2022**, KEZIA RECHE GRANATO CALDAS, a contar de 04/04/2026.

Requerimento nº 017/2026-R, Termo de Compromisso **110/2025**, WELLINGTON SOARES DE LIMA, a contar de 11/04/2026.

Comunicado nº 018/2026-R, Termo de Compromisso **032/2023**, VINICIUS LOMBA DE SOUZA, a contar de 01/05/2026.

Comunicado nº 019/2026-R, Termo de Compromisso **064/2023**, BRUNA SOIDO FALCAO DOS SANTOS, a contar de 01/05/2026.

Requerimento nº 020/2026-R, Termo de Compromisso **133/2025**, THALLES LIMA SODRE DE FARIAS, a contar de 03/05/2026.

Requerimento nº 021/2026-R, Termo de Compromisso **023/2024**, MARIA EDUARDA ALEXANDRE COSENZA FERNANDES, a contar de 04/05/2026.

Requerimento nº 022/2026-R, Termo de Compromisso **071/2025**, EMANUELLE MARIA DE OLIVEIRA GOMES, a contar de 01/06/2026.

Requerimento nº 023/2026-R, Termo de Compromisso **296/2024**, WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ, a contar de 03/06/2026.

Requerimento nº 024/2026-R, Termo de Compromisso **007/2025**, JESSIE LUIZI DA SILVA SANTOS, a contar de 15/06/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Requerimento nº 001/2026-E, Termo de Compromisso **114/2024**, PEDRO HENRIQUE ZANITTI DE BESSA, a contar de 05/01/2026.

Requerimento nº 002/2026-E, Termo de Compromisso **090/2025**, MARIA EDUARDA DO VALLE DE SOUZA, a contar de 05/01/2026.

Requerimento nº 003/2026-E, Termo de Compromisso **116/2024**, ANDRE FIRMINO DE MORAIS, a contar de 13/01/2026.

Comunicado nº 004/2026-E, Termo de Compromisso **013/2024**, LUCAS FIRMINO BATISTA, a contar de 15/01/2026.

Comunicado nº 005/2026-E, Termo de Compromisso **012/2024**, GABRIEL RODRIGO BEZERRA ARAUJO, a contar de 15/01/2026.

Requerimento nº 006/2026-E, Termo de Compromisso **028/2025**, GABRIEL JOSE CORREA DE MELLO BARBOSA, a contar de 16/01/2026.

Requerimento nº 007/2026-E, Termo de Compromisso **117/2024**, DANIEL FERNANDES DA SILVA, a contar de 19/01/2026.

Requerimento nº 008/2026-E, Termo de Compromisso **074/2024**, LORENA IMBROINISIO VASCONCELOS, a contar de 26/01/2026.

Requerimento nº 009/2026-E, Termo de Compromisso **015/2026**, MARIA CECILIA CHAGAS BARBIER ROLIM, a contar de 28/01/2026.

Requerimento nº 010/2026-E, Termo de Compromisso **130/2024**, BARBARA MACHADO LISBOA, a contar de 01/02/2026.

Requerimento nº 011/2026-E, Termo de Compromisso **156/2024**, HELOISA LEMOS SILVA, a contar de 01/02/2026.

Requerimento nº 012/2026-E, Termo de Compromisso **016/2026**, CAIO ROSA NÓBOA, a contar de 02/02/2026.

Requerimento nº 013/2026-E, Termo de Compromisso **082/2025**, JULIANA ALMEIDA LIMA, a contar de 04/02/2026.

Comunicado nº 014/2026-E, Termo de Compromisso **036/2024**, ALINE DE ALMEIDA ARAUJO DA COSTA MENDES, a contar de 22/02/2026.

Comunicado nº 015/2026-E, Termo de Compromisso **043/2024**, KATHLEEN FERREIRA DIAS, a contar de 22/02/2026.

Comunicado nº 016/2026-E, Termo de Compromisso **038/2023**, CARLOS VINICIUS DA SILVA FERREIRA, a contar de 22/02/2026.

Comunicado nº 017/2026-E, Termo de Compromisso **041/2024**, HIRAN BARBOSA DE CASTRO, a contar de 22/02/2026.

Requerimento nº 018/2026-E, Termo de Compromisso **152/2024**, RONI CONCEICAO DE CARVALHO, a contar de 24/02/2026.

Comunicado nº 019/2026-E, Termo de Compromisso **037/2023**, ARTUR NASCIMENTO GONCALO, a contar de 28/02/2026.

Requerimento nº 020/2026-E, Termo de Compromisso **163/2024**, LEONARDO SOARES DA COSTA, a contar de 03/03/2026.

Comunicado nº 021/2026-E, Termo de Compromisso **061/2024**, ALINE CARDOZO DA SILVA, a contar de 04/03/2026.

Requerimento nº 022/2026-E, Termo de Compromisso **126/2024**, NATAN DE JESUS SOUZA AMORIM, a contar de 04/03/2026.

Requerimento nº 023/2026-E, Termo de Compromisso **158/2025**, VITORIA PEREIRA CRESCENCIO, a contar de 04/03/2026.

Requerimento nº 024/2026-E, Termo de Compromisso **063/2024**, MAX BRIAN MARTINS DE OLIVEIRA, a contar de 05/03/2026.

Requerimento nº 025/2026-E, Termo de Compromisso **156/2025**, DANIEL ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, a contar de 07/03/2026.

Requerimento nº 026/2026-E, Termo de Compromisso **216/2024**, MARCUS VINICIUS MONTEIRO AVELINO, a contar de 09/03/2026.

Requerimento nº 027/2026-E, Termo de Compromisso **103/2025**, MAYARA KETLEN TRIPODI DO SANTOS, a contar de 09/03/2026.

Requerimento nº 028/2026-E, Termo de Compromisso **036/2026**, VICTOR BREZINISKI DE VILHENA SALES, a contar de 09/03/2026.

Requerimento nº 029/2026-E, Termo de Compromisso **135/2025**, DANIEL SILES GRILLE, a contar de 14/03/2026.

Requerimento nº 030/2026-E, Termo de Compromisso **075/2024**, LUISA BUSSIÈRE DE RIBAMAR RIBEIRO, a contar de 16/03/2026.

Requerimento nº 031/2026-E, Termo de Compromisso **069/2024**, GABRIEL DOS SANTOS BORGES, a contar de 21/03/2026.

Requerimento nº 032/2026-E, Termo de Compromisso **043/2026**, MARIA LUCIA ILOIZIO BARROS DINIZ MACILLO, a contar de 21/03/2026.

Requerimento nº 033/2026-E, Termo de Compromisso **078/2024**, VICTORIA BARBOSA CORREIA, a contar de 21/03/2026.

Requerimento nº 034/2026-E, Termo de Compromisso **017/2026**, GIOVANNA DE LEMOS POGGI, a contar de 24/03/2026.

Requerimento nº 035/2026-E, Termo de Compromisso **154/2024**, ISRAEL FERREIRA LISBOA, a contar de 31/03/2026.

Requerimento nº 036/2026-E, Termo de Compromisso **040/2025**, SOFIA CARUSO XAVIER DE OLIVEIRA, a contar de 01/04/2026.

Requerimento nº 037/2026-E, Termo de Compromisso **120/2025**, DIOGO COSTA REBOUCAS OLIVEIRA, a contar de 01/04/2026.

Requerimento nº 038/2026-E, Termo de Compromisso **181/2025**, ALANA DA SILVA HILARIO, a contar de 04/04/2026.

Requerimento nº 039/2026-E, Termo de Compromisso **111/2024**, DANIEL LOURENÇO BARACHO, a contar de 04/04/2026.

Requerimento nº 040/2026-E, Termo de Compromisso **253/2024**, FELIPE FERNANDES AVILA, a contar de 09/04/2026.

Requerimento nº 041/2026-E, Termo de Compromisso **120/2024**, BRUNO SILVA FRANCO, a contar de 11/04/2026.

Requerimento nº 042/2026-E, Termo de Compromisso **127/2024**, SARA SANTOS DE ARAUJO, a contar de 15/04/2026.

Requerimento nº 043/2026-E, Termo de Compromisso **124/2024**, ALEXANDRE DE MORAES CHERU, a contar de 15/04/2026.

Requerimento nº 044/2026-E, Termo de Compromisso **131/2024**, GABRIEL CUSTÓDIO DE AZEVEDO, a contar de 17/04/2026.

Requerimento nº 045/2026-E, Termo de Compromisso **128/2024**, MAYARA SOARES DA COSTA, a contar de 18/04/2026.

Requerimento nº 046/2026-E, Termo de Compromisso **133/2024**, VICTOR COUTO MARI, a contar de 24/04/2026.

Requerimento nº 047/2026-E, Termo de Compromisso **152/2025**, LUIZA VIEIRA PEIXOTO FERREIRA, a contar de 01/05/2026.

Requerimento nº 048/2026-E, Termo de Compromisso **078/2025**, BERNARDO MOREIRA LOPES, a contar de 12/05/2026.

Requerimento nº 049/2026-E, Termo de Compromisso **150/2024**, GERSON NUNES MADEIRA, a contar de 14/05/2026.

Requerimento nº 050/2026-E, Termo de Compromisso **162/2024**, KAUÁ PERES DE OLIVEIRA, a contar de 19/05/2026.

Requerimento nº 051/2026-E, Termo de Compromisso **067/2025**, LETICIA ALVARENGA DE SANTANA, a contar de 01/06/2026.

Requerimento nº 052/2026-E, Termo de Compromisso **158/2024**, SARAH JORDAO DE CARVALHO VERDAN, a contar de 11/06/2026.

Requerimento nº 053/2026-E, Termo de Compromisso **157/2024**, RAFAELA DE SOUZA RODRIGUES IBRAIM, a contar de 11/06/2026.

Requerimento nº 054/2026-E, Termo de Compromisso **031/2025**, BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA CAVALCANTI, a contar de 11/06/2026.

Requerimento nº 055/2026-E, Termo de Compromisso **159/2024**, BERNARDO SENNA MAIA CAMPOS, a contar de 14/06/2026.

Requerimento nº 056/2026-E, Termo de Compromisso **160/2024**, ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA, a contar de 25/06/2026.

Requerimento nº 057/2026-E, Termo de Compromisso **164/2024**, PAULO ANDERSON DE AZEVEDO LIMA, a contar de 25/06/2026.

Requerimento nº 058/2026-E, Termo de Compromisso **161/2024**, EDGARD DA SILVA OLIVEIRA, a contar de 25/06/2026.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

Acolho os pedidos de interrupção do Termo de Compromisso dos estagiários abaixo relacionados:

Requerimento nº 001/2026-E, Termo de Compromisso 156/2024, HELOÍSA LEMOS SILVA, por 27 dias a contar de 05/01/2026.

Requerimento nº 002/2026-E, Termo de Compromisso 082/2025, JULIANA ALMEIDA LIMA, por 30 dias a contar de 05/01/2026.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
EXPEDIENTE DE 24/06/2026

Processo: PGM-PRO-2023/01052
Apostila: 039/2026
Contratado: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A
Objeto: Reajuste de preço, com base na Cláusula Quinta do Contrato PGM n.º 191/2023 bem como art. 6º do Decreto Rio n.º 51.628/2022, em razão de requerimento formulado pela Contratada (indexador 2492999) que, nos termos da análise jurídica 3034372, fixou a data dos efeitos financeiros do reajuste a partir de 23/01/2026, para acrescer ao referido contrato o valor total de R\$ 5.352,42 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme despachos 3453690 e 3763994.
N.D.: 3.3.90.39
Valor: R\$ 5.352,42 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
NE: 2026NE000146
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/06/2026

Processo: 001100.010914/2026-61
Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga local, sob o regime de diárias.
Partes: FOE-PGM e REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Assegurar o suporte logístico contínuo aos Postos Avançados da PGM/RJ, mediante o transporte de materiais e equipamentos essenciais ao regular exercício das atividades administrativas.
Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 29/06/2026

Processo: PGM-PRO-2023/00362
Objeto: Prestação de serviços de créditos de energia elétrica verde 100% renovável para o Edifício Sede da PGM/RJ.
Partes: FOE-PGM e THOPEN ENERGIA S.A.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Atendimento às disposições do Decreto RIO nº 49.703/21.
Valor: R\$ 3.364.369,81 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Luiz Antonio Guaraná
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

PORTARIA SGA Nº 031, DE 01 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução nº 1.149, de 12 de maio de 2021.

RESOLVE:
Alterar, com validade a partir de 01 de julho de 2026, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Descarte de Processos Digitalizados e Microfilmados, constituída através da Resolução nº 547, de 09 de março de 2009, designando o servidor **THIAGO DE ASSIS VIRGILIO**, matrícula nº 40/902.332-6, em substituição ao servidor BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40/902.007-4.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Auxílio-Saúde - Inclusão
Processo nº 040/101422/2022 - Gustavo Novarini Baião Duarte, matrícula nº 40/902.260-9.
Autorizo

Desfazimento de Ato Administrativo
Processo nº 040/100465/2022 - Aureliano Galvão Azevedo, matrícula nº 40/900.646-1.
Autorizo

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - Triênio
Processo nº 040/102211/2024 - Leonardo de Sá Tedros, matrícula nº 40/902.324-3.
Autorizo

Reenquadramento - Lei nº 9.204/2025
Processo nº 040/102771/2026
Cargo Efetivo: Auditor de Controle Externo

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	VALIDADE
40/901707-0	LUIZIMAR FELICIANO DE ARAUJO JUNIOR	4	27/06/2026
40/901708-8	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COELHO FILHO	4	27/06/2026

Autorizo

Processo nº 040/102773/2026.
Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO: 40/101.667/2026
Tendo em vista o constante às peças 17/37, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **CAROLINA ANDRADE QUEIROZ**, matrícula 40/902.001-7.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000184005238/2026-68 - Notifico o Instituto Carioca de Atividades - ICA, CNPJ 01.953.247/0001-95, para que se cumpra o estabelecido na Cláusula Terceira, itens II, III, XV, XVI, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 73 da Lei Federal nº 13.019/2015, bem ainda nas penalidades estabelecidas na Cláusula Décima Terceira do referido Termo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de PAD, no exercício da atribuição conferida pelo artigo 70 § 1º, do Decreto 38.254, de 09 de janeiro de 2014, por meio da Comissão Especial de PAD, instalada na Rua Pinheiro Machado, 30 - Laranjeiras CEP, designada por ato do Senhor Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, através da Portaria "P" GM-RIO/IG Nº 196 de 26 de maio de 2026, processo 01.700.594/2026 de 08/06/2026, vem NOTIFICAR o servidor **GM Igor Gomes de Jesus, matrícula 857.534-2 da instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, na forma regulamentar, restando ciente de que tem o prazo, improrrogável, de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar suas Razões Iniciais de Defesa (**RID**), devendo constar todos e quaisquer argumentos pertinentes à sua defesa, indicando as provas que pretende produzir, e, fazendo constar o rol de testemunhas de defesa a serem inquiridas pela comissão, de acordo com o que prevê o § 2º, do dispositivo e diploma legais supracitados.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PE-GM/IG/FM Nº 986001-993/2026

PROCESSO: 005200.000859/2026-23
OBJETO: Aquisição de PISTOLA DE AIRSOFT, CILINDRO GREEN GAS, ESFERA PLÁSTICA (BALL BULLET), necessários à Divisão de Elite da Guarda Municipal.
DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14 de julho de 2026, às 11h.
ESTIMATIVA: R\$ 143.872,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais).
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>
UASG: 986001

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP/SAC-2 NORTE SHOPPING EDITAL

O responsável pela F/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado na Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Sala 3021 (Vida Center) - Cachambi.

Processo: 04/15/314.433/2024
Endereço: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 3330 - LOJAS B, C, D e E - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.775-040
Requerente: IGREJA DE NOVA VIDA DE BONSUCESSO
Destinatário(a) da notificação: MARCELO SANTOS DA RESSURREIÇÃO
Endereço para notificação: AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS, Nº 807, SALA 446 - PECHINCHA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22743-010
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 3249517-8 a 3249520-2
1) Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e isenção de TCL - Templo, para os imóveis de inscrição em epígrafe;
2) De acordo com decisão às fls. 66, foram retirados códigos provisórios de suspensão de exigibilidade e implantados códigos de isenção de IPTU e de TCL, de 2025 a 2029, para cada inscrição, conforme relatórios às fls. 67/70;
3) A tributação dos imóveis já se encontra regularizada (fls. 71/74);
4) À F/REC-RIO/CIP (fls. 66); em seguida, à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão em conjunto com a decisão às fls. 66, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Em seguida, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/15/314.404/2025
Endereço: RUA FERNANDO SIMONE, 262 D AP 114 - PILARES - CEP: 20755-120
Requerente: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GRATIVOL
Destinatário(a) da notificação: MARIA DE LOURDES MONTEIRO GRATIVOL
Endereço para notificação: RUA FERNANDO SIMONE, 262 D APT 114 - PILARES - CEP: 20755-120
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 0315031-5
Trata-se de pedido de revisão do número do endereço para o imóvel de inscrição 0315031-5.

Com na certidão de habite-se de fls. 09 a 12, alterei o endereço de tributação do imóvel para rua Fernando Simone (estatístico) nº 262 - D - APT 114.
Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, archive-se.
Rio, 26 de dezembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.358/2025
Endereço: PRAÇA DOS LAVRADORES, 116 - MADUREIRA - CEP: 21.310-190
Requerente: MEVAM RIO
Destinatário(a) da notificação: MEVAM RIO
Endereço para notificação: PRAÇA DOS LAVRADORES, 116 - MADUREIRA - CEP: 21.310-190
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 0.984.924-1

1) Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção de TCL e COSIP - Templo, para o imóvel de inscrição em epígrafe;
2) De acordo com decisão às fls. 37, foram implantados códigos de imunidade ao IPTU e de isenção de TCL, de 2023 a 2027 (fls. 38/39);
3) Foram revistos os lançamentos de 2023 e 2026, substituindo as guias existentes por outras sem valor a cobrar (fls. 40/41). Foram canceladas as notas de débito de 2023 e 2024;
4) Preliminarmente ao apoio, para enviar ofício à PG/PDA (com cópia desta decisão), com sugestão de cancelamento dos débitos de 2023 e 2024;
5) À F/REC-RIO/CIP (fls. 37); em seguida, à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, juntamente com a decisão às fls. 37, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.052/2026
Endereço: RUA LUIZ SIMONE, Nº 59 - FUNDOS - PILARES - CEP: 20760-541
Requerente: ANA ESMERALDINA QUINTAS DOS SANTOS
Destinatário(a) da notificação: ANA ESMERALDINA QUINTAS DOS SANTOS
Endereço para notificação: RUA LUIZ SIMONE, Nº 59 - FUNDOS - PILARES - CEP: 20760-541
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 2.069.170-5

1. Trata-se de reconhecimento de isenção de IPTU e de TCL, aposentado/pensionista, deferido de 2026 a 2030, conforme decisão às fls. 15/17, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe;
2. Em consequência, foram tomadas as seguintes providências:
a) implantação de isenção de IPTU e TCL de 2026 a 2030 (fls. 18);
b) substituição da guia 00/2026 pela 01/2026, sem valor a cobrar (fls. 19). Observe-se que há indébito, passível de restituição através de processo próprio, respeitado o prazo de prescrição;
3. À F/REC-RIO/CIP (fls. 17); em seguida, À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão em conjunto com a decisão às fls. 15/17, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.394/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MACIEIRA, Nº 51 - MADUREIRA - CEP: 21310-020
Requerente: ROSA MARIA TELES DE SOUZA PEREIRA
Destinatário(a) da notificação: ROSA MARIA TELES DE SOUZA PEREIRA
Endereço para notificação: RUA CAPITÃO MACIEIRA, Nº 51 - MADUREIRA - CEP: 21310-020
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 2.019.185-4.
Valor do litígio: R\$ 1.014,48 (valor histórico)
FP/REC-RIO/CIP-3
À F/REC-RIO/CRJ.

Trata-se de recurso tempestivo da decisão de fls. 25 que indeferiu o pedido de restituição de indébitos referentes aos exercícios de 2017 a 2019.
Conforme consta no processo anexo, a alteração cadastral foi implementada a partir do exercício de 2019 e não gerou indébito tributário naquele exercício.
O contribuinte tomando ciência, conforme está nas folhas 20 do processo apenso, não entrou com pedido de revisão da data de validade, concordando assim tacitamente com os procedimentos feitos.
Então, encaminhamos a proposta de manutenção da decisão de fls. 25.
Em, 17/03/2025.

À FP/REC-RIO/CRJ, para análise.
PARECER IPTU Nº 1891/2026
Requerente: Rosa Maria Teles de Souza Pereira
Endereço: R. Capitão Macieira, 51 - Madureira
Inscrição imobiliária: 2.019.185-4
Senhor Coordenador
Trata-se de pedido de restituição de indébito de IPTU dos exercícios de 2017 a 2019, em razão de alteração cadastral efetuada no processo 04/15/314.554/2018 (apenso).
À fl. 25, a Gerente da F/REC-RIO/CIP-3 indeferiu pedido de restituição de indébito, uma vez que a alteração cadastral efetuada no processo apenso teve validade a partir do exercício de 2019 e não gerou indébitos.
Irresignada, a contribuinte apresentou impugnação, sob a alegação de que a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização reconheceu o direito à restituição de indébito do IPTU desde 2017, conforme certidão de baixa de alvará acostada à fl. 36 (fls. 26/35).
À fl. 37, a autoridade lançadora propõe a manutenção da decisão de fl. 25, tendo em vista que a alteração cadastral efetuada no processo apenso foi implementada a partir do exercício de 2019 e não gerou indébitos.
Cumpre-nos esclarecer que, pelo processo 04/15/314.554/2018, foram alteradas a utilização e a tipologia do imóvel para "residencial" e "casa", respectivamente, com vigência a partir de 2019. O lançamento do exercício de 2019 foi revisto e não houve sobre de valor quitado passível de restituição. Ainda assim, a contribuinte ingressou com diversos recursos, solicitando a restituição de indébitos dos exercícios de 2017 a 2019, os quais foram considerados recursos cadastrais relativos à vigência do procedimento efetuado. Houve decisão definitiva do Coordenador do IPTU, mantendo a vigência 2019 para as alterações cadastrais. Inconformada, a requerente continuou solicitando restituição, tendo sido, por diversas vezes, informada de que não havia indébitos a serem restituídos.
É o relatório.
A questão cadastral relativa à vigência dos procedimentos adotados no processo 04/15/314.554/2018 já se encontra definitivamente decidida, conforme disposto no art. 160, inciso II, do Decreto 14.602/96, tendo em vista a decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do IPTU às fls. 40/41 daqueles autos, não cabendo qualquer manifestação por parte desta Coordenadoria.

Em relação ao pedido de restituição de indébito dos exercícios de 2017 a 2019, passamos a tecer a seguinte análise:

No Município do Rio de Janeiro, a restituição de débitos encontra-se regulada pelos arts. 138 a 154 do Decreto 14.602/96.

Os arts. 138 a 140 assim estabelecem:

“Art. 138. A quantia recolhida indevidamente aos cofres municipais em pagamento de crédito tributário é considerada indébito”.

“Art. 139. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do indébito, seja qual for a modalidade do seu pagamento, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior do que o devido, face à legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido;

II - erro na identificação do sujeito passivo, na determinação da alíquota aplicável, no cálculo do montante do débito ou na elaboração ou conferência de qualquer documento relativo ao pagamento;

III - reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória;

IV - pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana incidente sobre imóvel total ou parcialmente desapropriado, proporcionalmente à área objeto da desapropriação, relativo ao período compreendido entre o exercício seguinte ao do ato declaratório de utilidade pública e o da efetivação da desapropriação.

§ 1º A restituição total ou parcial do tributo dá lugar à restituição, na mesma proporção, dos acréscimos legais, salvo os referentes a infração de caráter formal não prejudicadas pela causa da restituição.

§ 2º Não são restituíveis os créditos tributários recolhidos antes da vigência da lei que os remitar, conceder moratória ou excluir a penalidade” (grifos nossos).

“Art. 140. O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos, contado:

I - nas hipóteses dos incisos I e II do art. 139, da data da extinção do crédito tributário;

II - na hipótese do inciso III do art. 139, da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

Parágrafo único. No caso de indébito decorrente de pagamento dividido em cotas, o prazo para o exercício do direito de que trata o inciso I será contado a partir da data de recolhimento de cada cota”.

No presente caso, a requerente ingressou, por meio do processo apenso, com pedido de mudança de utilização para residencial, o qual foi deferido com vigência a partir de 2019, tendo tal vigência, inclusive, sido ratificada por decisão definitiva do pelo Coordenador da Coordenadoria do IPTU. Assim, a revisão de lançamentos se ateve ao exercício de 2019 e não gerou indébito passível de restituição (fl. 19 e 42 do processo apenso).

Em que pese a requerente alegar que a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização reconheceu o direito à restituição de indébito do IPTU desde 2017, esclarecemos que tal Coordenadoria não possui competência para tal. A competência para a verificação da existência de débitos é da Coordenadoria do IPTU, conforme arts. 144 e 149 do Decreto 14.602/96¹.

Nesse contexto, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização apenas emite certidão de informações sobre a existência ou inexistência de atividade econômica no local. Com base nessa certidão, a Coordenadoria do IPTU promove, dentro de sua competência, a alteração cadastral e a revisão de lançamentos cabíveis, verificando eventual existência de indébito passível de restituição.

Assim, como elucidado por diversas vezes pela Gerência de Cobrança do IPTU, tanto no presente processo quanto no processo apenso, não há débitos passíveis de restituição para os exercícios de 2017 a 2019 para a inscrição em tela.

Pelo exposto, sugerimos o indeferimento da impugnação e a manutenção da decisão de fl. 25.

À superior consideração de V. Sa.

F/REC-RIO/CRJ, em 25/03/2026.

Com base no parecer de fls. 38/39, com o qual estou de acordo e que integra esta decisão, **JULGO IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada e **MANTENHO** a decisão proferida à fl. 25.

Intime-se.

Cientifique-se.

À F/REC-RIO/CIP-2, para as providências cabíveis.

F/REC-RIO/CRJ, em 30/03/2026.

Coordenador da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

¹ Art. 144. O procedimento terá origem no órgão encarregado de administrar o tributo.

Art. 149. Compete ao titular da Gerência de Fiscalização decidir quanto aos pedidos de restituição de indébito, com recurso de ofício ao Coordenador do respectivo tributo, nos casos de deferimento de restituição de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizados monetariamente conforme os critérios da Lei nº 3.145, de 8 de dezembro de 2000.

§ 1º Em se tratando de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana ou demais tributos e contribuições administrados pela Coordenadoria desse imposto, sem prejuízo do disposto no caput quanto a recurso de ofício ao Coordenador, a competência para decisão de pedidos de restituição será distribuída da seguinte forma: I - quando o indébito não resultar de revisão de lançamentos, a competência será do titular da Gerência de Cobrança desse imposto;

II - quando o indébito resultar de revisão de lançamentos, a competência será da autoridade mencionada no caput e dos Fiscais de Rendas encarregados das Subgerências de Atendimento Integrado ao Contribuinte.

§ 2º Em qualquer caso, se o indébito tiver origem em pagamento efetuado em dívida ativa, a competência para decidir sobre o pedido de restituição será da Procuradoria da Dívida Ativa, ouvido o órgão técnico da Secretaria Municipal de Fazenda quando for necessário.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/33/300.201/2026

Endereço: RUA CARLOS GOIS, Nº 90, APT 602, LEBLON, RJ, CEP: 22440-040

Requerente: HANS GUENTHER DOGS

Inscrição: 1813276-1

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 234/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 1813276-1, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300025/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 12), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
PROPRIETÁRIO	Sylvia Roriz de Carvalho	Hans Guenther Dogs

Relatório fiscal fls. 04 (antes) e 13 (depois) demonstrando a medida acima elencada.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP4.1, em 30/03/2026.

Ciente

Em, 17/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

RECEITA-RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA

EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, Térreo, sala 109.

Processo: 04/33/300.228/2026

Endereço: RUA SANTOS RODRIGUES, Nº 105, ESTÁCIO, RJ, CEP: 20250-430

Requerente: PATRICIA FARIAS DE SOUSA

Inscrição: 3042614-2

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 261/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3.042.614-2, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
POSIÇÃO	ENCRAVADO	FRENTE
PARTE	172 m²	372 m2

Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 10 a 11.

Quanto aos lançamentos, procedi à emissão da Guia 02/2026, destinada à cobrança exclusivamente da diferença entre os valores indevidamente considerados na Guia 01/2026 e aqueles restabelecidos como corretos.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da guia 02/2026, emitida com observância dos prazos originais da guia substituída/cancelada. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP em 09/04/2026.

Ciente,

17/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.227/2026

Endereço: RUA DO ALHO, Nº 600, LOT 1 PAL 42023, PENHA CIRCULAR, RJ, CEP: 21011-000

Requerente: INDUSTRIAS ALIM BEIRA ALTA SA

Inscrição: 3038174-3

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 260/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3038174-3, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/66/302993/2022.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 18), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guia ordinária relativa ao exercício de 2025, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1- Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
TIPOLOGIA (PARTE 1)	GALPÃO	ESPECIAL
UTILIZAÇÃO 'PARTE 1)	ARMAZÉM/DEPÓSITO	NÃO RESIDENCIAL
POSIÇÃO (PARTE 1)	FUNDOS	FRENTE
TIPOLOGIA (PARTE 2)		TELHEIRO
UTILIZAÇÃO (PARTE 2)		NÃO RFSIDFNCAI
POSIÇÃO (PARTE 2)		FRENTE
IDADE (PARTE 2)		1987
ÁREA CONSTRUÍDA (PARTE 2)	324	

Ressalte-se que, a despeito de não constar no relatório resumido de fl.04, a exclusão de PARTE 2 encontra-se ilustrada na tela COMPI de fl.25. Tal procedimento irregular visou não gerar UNIDADE AUTÔNOMA em 2026, e gerar um lançamento de emissão anual, IRREGULAR, para o exercício fiscal de 2027.

2. Geração de nova guia 01/2026, com prazos do início do exercício, cobrando os tributos devidos, relativos ao exercício fiscal de 2026, com os dados cadastrais restabelecidos;

3. Cancelamento das guias 01/2025 e 02/2025, através das quais foram revistos, IRREGULARMENTE, os lançamentos tributários do período fiscal de 2012 a 2024;

4. Reativação das guias 00/2024, 01/2023, 01/2022, 01/2021, 01/2020 01/2019, 01/2018, 00/2017, 00/2016, 00/2015, 00/2014, 00/2013 e 00/2012, referentes às emissões anuais de 2024, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013 e 2012, e às guias substitutas, geradas em 2023, através do processo administrativo tributário 04.66.302993/2022, quanto aos exercícios fiscais de 2023, 2022, 2021, 2020, 2019 e, 2018;

5. Geração de novas notas de débito relativas às guias 01/2019, 01/2020 e 01/2021, haja vista que as anteriores haviam sido IRREGULARMENTE canceladas.

Cópias do relatório fiscal, de 2012 a 2026 (antes e depois), e das telas RVLAN, COMPI (antes), PARTI (antes), CVCOB (de 2025 a 2012), CNDEB (fls.42 a 44) demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 20 a 49.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para informar que a nova guia 01/2026 deverá ser quitada integralmente. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 31/03/2026

Ciente em, 27/04/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: OUTROS -VAZIO

Processo: 04/33/300.220/2026

Endereço: RUA BARÃO DE PETROPOLIS, Nº 721- RUA 7 CASA 22 APT 301, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20251-063

Requerente: ARMINDA ADELAIDE DE OLIVEIRA

Inscrição: 3007369-8

Ciência: O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33300025/2024, em 27/01/2026.

Considerando os despachos da Coordenadoria do IPTU (fl. 09) e da Gerência do IPTU (fl.10), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026 e demais telas necessárias ao bom desempenho do presente processo, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. CADASTRO:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS ANTES ALTERAÇÕES INDEVIDAS
ÁREA	92	160
IDADE	1984	2003

2. Retorno da área para 160 m²

3. Retorno da idade para 2003

4. Cancelamento da guia 01/2026, esta sem cobrança;

5. Restabelecimento da guia 00/2026,

Cópias das telas demonstrando as medidas acima elencadas e do relatório fiscal posterior aos procedimentos adotados foram anexados ao processo.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da NOTIFICAÇÃO do LANÇAMENTO do exercício de 2026 correspondente a guia 00 restabelecida com observância dos prazos originais.

Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, 08/04/2026.

De acordo

Ciente

17/04/26

Notificar: Arminda Adelaide de Oliveira

Rua Barão de Petropolis, 721 Rua 7 casa 22 - APT 301 - Rio Comprido CEP: 20251-063

Para pagar a guia 00/2026 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura:

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2026 e cota correspondente.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.217/2026

Endereço: RUA MINIST ALIOMAR BALEEIRO, Nº 900, APT 203, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-550

Requerente: GABRIELLA MALLMANN HRUBY

Inscrição: 2052627-3

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 250/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 167 2.052.627-3, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.044/2025

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 12), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS		DADOS RESTABELECIDOS	
PROPRIETÁRIO	MARIA LUZIA BARBOZA	CPF XXX.251.047-XX	FERNANDA TORRES MALLMANN	CPF XXX.601.957-XX
			CRISTIANA TORRES MALLMANN	CPF XXX.875.627-XX
			ZULFO DE FREITAS MALLMANN	CPF XXX.876.437-XX
			GABRIELLA MALLMANN HRUBV	CPF XXX.009.467-XX
DESTINATÁRIO	MARIA LUZIA BARBOZA	CPF XXX.251.047-XX	GABRIELLA MALLMANN HRUBY	CPF XXX.009.467-XX

Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas AUDI2, COMPI e PROPFA, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 14 a 19.

Constatou-se, ainda, que as alterações indevidas, já devidamente retificadas, incidiram exclusivamente sobre os dados cadastrais do titular do imóvel, não se fazendo necessária, portanto, a adoção de qualquer outra providência de retificação cadastral.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pesso-al do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4.1, em 28/03/2026

Ciente.

Em 22/04/2026

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.071/2026

Endereço: RUA NAVARRO, Nº 39, CATUMBI, RJ, CEP: 20251-255

Requerente: JOSE ARILDO MARTINS DE SOUZA

Inscrição: 0116062-1

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 104/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0116062-1, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300025/2023.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 10), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
ÁREA PARTE	175	246
UTILIZAÇÃO	Residencial	Não Residencial
POSIÇÃO	Encravado	Frente

2. Cancelamento da guia 01/2026 e reativação da guia 00/2026.

Relatório fiscal fls.4 (antes) e 11 (depois), demonstrando as medidas acima elencadas.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da guia 00/2026, emitida com observância dos prazos originais. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4.1 em 30/03/2026.

Ciente

Em, 22/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.062/2026

Endereço: RUA BUENOS AIRES, Nº 228, LOJ A SUB S, CENTRO, RJ, CEP: 20061-000

Requerente: RNCS ADM EIRELI ME

Inscrição: 0083714-6

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 95/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0105585-4, indevidamente alterados utilizando o número do processo administrativo 04/33/300.025/2023.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a ""documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
ÁREA	144	360
POSIÇÃO	Fundos	Frente
IDADE	1958	1970

2. Revistos os lançamentos de 2026;

3. Emitida guia 02/2026 consignando a diferença de IPTU devida no exercício.

Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas AUDI2, AUDF4, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 04 a 06 e 11 e 16.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como a entrega da guia 02/2026, emitida com observância dos prazos originais da guia substituída (00/2026). Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/03/2026.

De acordo. Em 09/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.072/2026

Endereço: RUA MAIA DE LACERDA, Nº 543, ESTÁCIO, RJ, CEP: 20250-001

Requerente: MARIA G F SOUSA

Inscrição: 0117791-4

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 105/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0.117.791-4, indevidamente alterados utilizando o processo administrativo nº 04/33/300.025/2023.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos seguintes dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
UTILIZAÇÃO	Residencial	Não Residencial

2. Cancelada a guia 01/2026, emitida indevidamente após as alterações cadastrais irregulares;
3. Restabelecida a guia 00/2026, que lança os valores de IPTU e TCL devidos pelo imóvel no presente exercício considerando os dados cadastrais ora restaurados. Abaixo, segue tabela com os valores cobrados na guia 00/2026:

Valor Venal	Alíquota	IPTU	TCL
R\$ 241.808	2,50%	R\$ 5.116	R\$ 779

Transposto o valor pago na guia 01/2026 para a guia 00/2026, que se encontra parcialmente amortizada. Fica o contribuinte notificado de que, para pagar a guia 00/2026, deverá emitir Documentos de Arrecadação Municipal no portal carioca.rio, selecionando a referida guia para pagamento. Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas de auditoria e CFINC demonstrando as medidas acima elencadas foram juntadas ao processo. Por fim, esclarecemos que em virtude da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados cadastrais indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo. Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da guia 00/2026, restabelecida com observância dos prazos originais. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo. F/REC-RIO/CIP-1, em 25/03/2026. Ciente Em, 16/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.204/2026
Endereço: RUA MAIA DE LACERDA, Nº 336, LOJ A, ESTÁCIO, RJ, CEP: 20250-000
Requerente: JOSE ORLANDO DE SOUSA
Inscrição: 1948750-3

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 237/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 1.948.750-3, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2023. Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

- Restabelecimento dos dados cadastrais:

	DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
TIPOLOGIA	Galpão	Loja
Área construída (m²)	56	86
Posição	Fundos	Frente

• Reativação da guia 00/2026 e cancelamento da guia 01/2026. Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 04 e 11. Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo. Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo. F/REC-RIO/CIP-4.1 em 28/04/2026 Ciente. Em, 28/04/26

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP-2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.125/2026 - Fls.: 27
Endereço: Rua Senador Dantas, 117, apto. 736, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-204
Requerente: Marcos A. S. Teixeira
Inscrição: 0.490.816-6

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 158/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0.490.816-6, indevidamente alterados com o nº de processo 04/44/301.301/2025. As alterações indevidas foram efetuadas em 15/12/2025, o que fez com que o lançamento ordinário de 2026 fosse incorreto. Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Tipologia	Apartamento	Sala
Utilização	Residencial	Não residencial

2. Cancelamento da guia incorreta 00/2026, que não tinha cobrança.

3. Lançamento do IPTU e da TCL relativos a 2026, com emissão da guia 01/2026. Cabe observar que a utilização que constava cadastrada desde a implantação da inscrição era “escritório”. Essa utilização tem o efeito fiscal da utilização “não residencial”, mas sua inclusão não é mais aceita pelo sistema. Por isso, foi inserida a utilização “não residencial”. Observo também que, na ocasião em que foram feitas as alterações indevidas, foram inseridos dados do terreno. Como o sistema não permite que sejam apagados, os dados inseridos foram mantidos. Cópias do relatório fiscal (antes e depois), das telas RVLAN, AUDIT e FINAL, de planilha com o cálculo do valor do imposto e da notificação do lançamento, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo às fls. 11 a 26. Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo. Para quitação da guia, acessar a página Carioca Digital (carioca.rio), opção “IPTU 2026”, selecionar a guia e emitir os boletos para pagamento. Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da guia 01/2026, emitida com observância dos prazos originais da guia cancelada. Após, enviar os autos ao arquivo. F/REC-RIO/CIP-1, 31/03/2026. De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 01/04/2026. De acordo. F/REC-RIO/CIP, em 16/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.215/2026 - Fls.: 14 e 14-v
Requerente: Filipe Napolitano Penna
Endereço: Rua Monsenhor Marques, 899, Lote 15 PAL 44.308, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22740-260
Inscrição: 2.051.978-1

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 248/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 2.051.978-1, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.044/2025. Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Posição	Encravado (69)	Frente (05)
Área Construída	236	336
Idade	1975	2011

2. Transpostos os valores pagos através da guia 01/2026 para amortizar o total originalmente cobrado através da guia 00/2026 (carnê).

3. Cancelada a guia 01/2026, indevidamente emitida em substituição à guia 00/2026 (carnê).

4. Reativada a guia 00/2026 (carnê) com prazos originais. Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 11 a 13. Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo. Fls. 14-v Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da notificação de lançamento referente à guia 00/2026 ora reativada, conforme informado no item 4. Os boletos por cota para pagamento dos valores cobrados através da guia 00/2026 poderão ser obtidos no Portal CARIOCA DIGITAL (<https://carioca.rio/>). Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo. F/REC-RIO/CIP-4, em 01/04/2026. De acordo. 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/33/300.212/2026 - Fls.: 28 e 28-v
Endereço: ETR Três Rios, 2100, LT 47278, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22745-005
Requerente: Jane Ferreira de Melo
Inscrição: 2.019.230-8

Ciência: O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2023, em 02/02/2026. Considerando os despachos da Coordenadoria do IPTU (fl. 10) e da Gerência do IPTU (fl.11), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026 e demais telas necessárias ao bom desempenho do presente processo, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. CADASTRO:

	Dados após alterações indevidas	Dados antes das alterações indevidas
Área	690	1190
Tipologia	Galpão	Especial
Utilização	Armazém / Depósito	Não Residencial
Idade	1980	2026
Posição	Fundos	Frente
Área Excluída Territorial	5000	00000

2. Retorno da área para 1190 m²;
3. Retorno da Tipologia para Especial;
4. Retorno da Utilização para Não Residencial;
5. Retorno da Idade para 2026;
6. Retorno da Posição para Frente;
7. Cancelamento da área territorial excluída;
8. Cancelamento da guia 01/2025;
9. Cancelamento da guia 02/2026 (até a presente data sem pagamentos);
10. Restabelecimento da guia 00/2025;
11. Restabelecimento da guia 00/2026.

Cópias das telas demonstrando as medidas acima elencadas e do relatório fiscal posterior aos procedimentos adotados foram anexadas ao processo.

Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para entrega das NOTIFICAÇÕES DO LANÇAMENTO dos exercícios de 2025 e 2026 cor-respondentes às guias ora restabelecidas com observância dos prazos originais.

A guia 00/2025 tem prazo para pagamento até o último dia útil do mês de maio, após será inscrita em Dívida Ativa.

Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 08/04/2026.

De acordo, F/REC-RIO/CIP-1, em 09/04/2026.

Notificar: Jane Ferreira de Melo

Endereço: ETR Três Rios, 2100, LT 47278, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP 22745-005.

1) Para pagar a guia 00/2025 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura:

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVIAPITU/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2025 e cota correspondente.

2) Para pagar a guia 00/2026 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura:

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2026 e cota correspondente.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.205/2026 - Fls.: 19

Endereço: Rua Antonio Candido do Nascimento, 16, LT 7 PAL 42213, QDR B, Realengo, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 21765-215

Requerente: Alexandre Marcondes Correa Netto

Inscrição: 1.957.840-0

Ciência: O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2023, em 06/02/2026.

Considerando os despachos da Coordenadoria do IPTU (fl. 09) e da Gerência do IPTU (fl.10), bem como a docu-mentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exer-cícios de 2025 e 2026 e demais telas necessárias ao bom desempenho do presente processo, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. CADASTRO:

	Dados após alterações indevidas	Dados antes das alterações indevidas
Área	105	166

2. Retorno da área total para 166 m² pela Tela PARTI;
3. Cancelamento da guia 01/2026, esta sem cobrança;
4. Restabelecimento da guia 00/2026.

Cópias das telas demonstrando as medidas acima elencadas e do relatório fiscal posterior aos procedimentos adotados foram anexadas ao processo.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja opo-sição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega da NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO do exercício de 2026 correspon-dente à guia 00 restabelecida com observância dos prazos originais.

Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, 08/04/2026.

De acordo, F/REC-RIO/CIP-1, em 09/04/2026.

Notificar: Alexandre M. C. Netto

Rua Antonio Candido do Nascimento, 16 - Realengo

CEP: 21765-215

Para pagar a guia 00/2026 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura:

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2026 e cota correspondente.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.114/2026 - Fls.: 26 e 26-v

Endereço: Rua Minist. Moreira de Abreu, 77 - 0, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21071-485

Requerente: Cesar Abreu de Oliveira

Inscrição: 0.437.470-8

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 147/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0437470-8, indevi-damente alterados por meio do processo administrativo nº 04/66/302000/2024.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 16), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2007 a 2026, foram ado-tadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

	Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Isenção de IPTU	5-L5955 ART2 PAR 1/1	Sem Isenção
Fração Isenção	1,0000	0000
Vigência Inicial	2007	00000

Situação	Encravado	1 Frente
Área Territorial	1	10
Testada Real	0	1,0

2. Exclusão de códigos de isenção;
3. Cancelamento das guias 02/2013, 01/2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 02/2019, 01/2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 01 e 02/2025;
4. Restabelecimento das guias 00/2017 a 00/2025;
5. Reativação das notas de débitos referentes às guias 00/2017 a 2024;
6. Vale ressaltar que as notas de débitos das guias emitidas irregularmente, não foram “geradas” no sistema in-formatizado SIAM;
7. Sobre o exercício de 2026 verifiquei que houve omissão de lançamento, logo, emiti guia 02/2026 - CATRIM 01 cobrando os valores integrais deste exercício.

Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao pro-cesso sob fls. 18 a 26.

Para efetuar o pagamento das guias, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, <http://home.ca-rioca.rio/> ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive caso deseje pagar em cotas.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja opo-sição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho.

F/REC-RIO/CIP-4.1, em 01 de abril de 2026.

De Acordo, em 01/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.261/2026 - Fls.: 12

Endereço: Estrada dos Bandeirantes, 13841, Casa 02, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22783-025

Requerente: Josefa Lima de Oliveira

Inscrição: 3.417.607-3

Ciência:

O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de averiguar os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3417607-3, indevidamente introduzidos no cadastro informatizado do IPTU por meio do processo administrativo nº 04/33/300024/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 09), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e certidão do cartório de Registro de Imóveis, concluiu-se que ocor-rrera a tentativa de inclusão de benfeitoria de forma irregular, e foram adotadas as seguintes medidas para a ins-crição em questão:

1. Cancelamento da inscrição imobiliária fiscal 3417607-3, desde a respectiva inclusão no cadastro do IPTU;
2. Cancelamento da guia 01/2026, com a geração de novas guias 02/2026 e 03/2026, sem valores de cobrança.
Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao pro-cesso sob fls. 04 e 11.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja opo-sição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal da parte interessada acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 27/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.255/2026 - Fls.: 09

Endereço: Rua Ministro Moreira de Abreu, 77, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21071-485

Requerente: Cesar Abreu de Oliveira

Inscrição: 3.417.542-2

Ciência: O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de averiguar os dados ca-dastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3417542-2, indevidamente introduzidos no cadastro informatizado do IPTU por meio do processo administrativo nº 04/33/320000/2024.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 06), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo telas de auditoria, concluiu-se que ocorreria a tentativa de inclusão de forma irregular, e foram adotadas as seguintes medidas para a inscrição em questão:

1. Cancelamento da inscrição imobiliária fiscal 3417542-2, desde a respectiva inclusão no cadastro do IPTU;
Cópia do relatório fiscal, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 08.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja opo-sição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal da parte interessada acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 27/03/2026.

De acordo, em 08/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.248/2026 - Fls.: 15/16

Requerente: Vanessa Lacerda Santos Gomes

Endereço: Avn Ministr Edgar Romero, 194 - 0, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21360-200

Inscrição: 3.299.460-0

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 281/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3299460-0, indevi-damente alterados por meio do processo administrativo nº 04443013012025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU proferido nestes autos, bem como a documentação nele acostada, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
Tipologia: Galpão	Loja
Área Tributável: 110 m²	221 m²

2. Considerando que a guia 00/2026 foi emitida com base em dados cadastrais errados e com o valor do IPTU a menor, foi emitida a guia 01/2026, por meio da qual são cobradas as diferenças de IPTU relativas ao exercício 2026. Assim, tanto a guia 00/2026 quanto a guia 01/2026 devem ser integralmente quitadas. As cotas da guia 01/2026 devem ser impressas por meio do portal eletrônico Carioca Digital (carioca.rio). Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas AUDI2, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao presente processo.

Esclareça-se que, em virtude da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá autuar novo processo administrativo.

Sugere-se o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 26/03/2026.

De acordo, em 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.241/2026 - Fls.: 21
Requerente: Manoel Gonçalves Saloca
Endereço: Rua Engenho da Pedra, 60, Apto. 202, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21031-030
Inscrição: 3.256.303-3

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 274/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3256303-3, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 0433300252023.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU proferido nestes autos, bem como a documentação nele acostada, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
CPF Proprietário: 070.xxx.xxx-97	000002990-61 (SEQUENCIAL)
Nome do Proprietário: Maria C. Coutinho	Manoel Gonçalves Saloca

Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas AUDI2, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao presente processo.

Esclareça-se que, em virtude da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá autuar novo processo administrativo.

Sugere-se o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 26/03/2026.

De acordo, em 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.240/2026 - Fls.: 22
Endereço: Rua Engenho da Pedra, 60, Loja B, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21031-030
Requerente: Manoel Gonçalves Saloca
Inscrição: 3.256.301-7

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 273/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3256301-7, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 0433300252023.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU proferido nestes autos, bem como a documentação nele acostada, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
CPF Proprietário: 070.xxx.xxx-97	000002990-61 (SEQUENCIAL)
Nome do Proprietário: Maria C. Coutinho	Manoel Gonçalves Saloca

Cópias do relatório fiscal (antes e depois) e das telas AUDI2, demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao presente processo.

Esclareça-se que, em virtude da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá autuar novo processo administrativo.

Sugere-se o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 26/03/2026.

De acordo, em 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.236/2026 - Fls.: 15
Endereço: Etr Intend Magalhães, 401, Lot 01 PAL 38969, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21341-331
Requerente: Marcio Alves Lopes
Inscrição: 3.234.824-5

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 269/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3234824-5, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 10), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
Posição: Fundos	Frente
Tipologia: Galpão	Especial

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
Posição: Fundos	Frente
Área da Parte: 210	420
Tipologia: Galpão	Especial

DADOS APÓS ALTERAÇÕES INDEVIDAS	DADOS RESTABELECIDOS
Posição: Fundos	Frente
Área da Parte: 676	1865
Idade: 1965	1999
Tipologia: Galpão	Especial

Cópias do relatório fiscal (antes e depois), demonstrando as medidas acima elencadas, estão juntadas ao processo sob fls. 11 a 12.

Quanto aos lançamentos, procedi à reativação das Guias 00/2025 e 00/2026, por se encontrarem em conformidade com a situação fática do imóvel. Por sua vez, a Guia 00/2026 foi relançada com os valores corretos, não havendo necessidade de substituição, uma vez que não ocorreu alteração do valor venal do imóvel. Ademais, cancelei as Guias 01/2025 e 01/2026, originadas em virtude dos dados cadastrais indevidamente alterados.

Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega das Guias 00/2025 e 00/2026, emitidas com observância dos prazos originais da guia substituída/cancelada. Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP em 30/03/2026.

De acordo, em 07/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33/300.234/2026 - Fls.: 24
Endereço: Etr Intendente Magalhães, 511, Loja A, Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21330-790
Requerente: Alex Rodrigues Barreto
Inscrição: 3.176.870-8

Ciência: O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2023, em 30/01/2026 e 02/02/2026.

Considerando os despachos da Coordenadoria do IPTU (fl. 10) e da Gerência do IPTU (fl. 11), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026 e demais telas necessárias ao bom desempenho do presente processo, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

Campo	Dados após alterações indevidas	Dados antes das alterações indevidas
Área	52	435
Tipologia	Sala	Loja
Idade	1938	2011
Posição	Encravado	Frente

2. Retorno da área para 435 m²;

3. Retorno da Tipologia para Loja;

4. Retorno da Idade para 2011;

5. Retorno da Posição para Frente;

6. Cancelamento da guia 02/2026 (consta pagamento da cota 01);

7. Restabelecimento da guia 00/2025;

8. Restabelecimento da guia 00/2026 (transposição do pagamento efetuado na cota 01 da guia 02/2026);

Cópias das telas demonstrando as medidas acima elencadas e do relatório fiscal posterior aos procedimentos adotados foram anexadas ao processo.

Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

Proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP, para intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho, bem como para a entrega das NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO dos exercícios de 2025 e 2026 correspondentes às guias 00 restabelecidas com observância dos prazos originais.

A guia 00/2025 tem prazo para pagamento até o último dia útil do mês de maio, após será inscrita em Dívida Ativa.

Após, sugere-se o envio dos autos ao arquivo.

F/REC-RIO/CIP-1, em 08/04/2026.

De acordo, F/REC-RIO/CIP-1, em 09/04/2026.

Notificar: Alex Rodrigues Barreto

Endereço: ETR Intendente Magalhães, 511 Loja A - Oswaldo Cruz

CEP: 21330-790

1) Para pagar a guia 00/2025 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331SEGVAIPTU/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2025 e cota correspondente.

2) Para pagar a guia 00/2026 em cotas é necessário acessar o site oficial da prefeitura: <https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoIptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia 00/2026 e cota correspondente.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.216/2026 - Fls.: 16
Endereço: Rua Ministro Aliomar Baleeiro, 900, Apto. 202, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-550
Requerente: Ronaldo Lessa Carrazedo
Inscrição: 2.052.626-5

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 2052626-5, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 12), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

Campo	Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Proprietário	Maria Luiza Barboza	Ronaldo Lessa Carrazedo / Teresa Cristina Basto Carrazedo
Destinatário	Maria Luiza Barboza	Ronaldo Lessa Carrazedo

Cópias das telas AUDIT (fl. 14) e FCIS1 (fl. 15) foram juntadas ao processo, demonstrando as medidas acima elencadas.

Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 08/04/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP, propondo a intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho.

F/REC-RIO/CIP-4, em 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/33/300.233/2026 - Fls.: 24

Endereço: Prc Daniela Perez, 8, Lote 2, PAL 43948, Qdr. 73, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23071-636

Requerente: Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ

Inscrição: 3.151.623-0

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 3151623-0, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando o despacho da Coordenadoria do IPTU (fl. 20), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos dados cadastrais:

Campo	Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Proprietário	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rocha Miranda	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ
Destinatário	Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Rocha Miranda	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ

Cópias das telas AUDIT (fl. 22) e FCIS1 (fl. 23) foram juntadas ao processo, demonstrando as medidas acima elencadas.

Esclareço que, em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 08/04/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP, propondo a intimação pessoal do contribuinte acerca deste despacho.

F/REC-RIO/CIP-4, em 09/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.096/2026 - Fls.: 23

Requerente: José Valmir Araujo

Endereço: Rua Jornalista Vicente Lima, 102 - Lote 18, QDR 13 do PAL 13.768 - Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23032-430

Inscrição: 0.280.010-0

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 129/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0.280.010-0, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando determinação da Coordenadoria do IPTU (Fls. 12), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025/2026 e Certidão de Ônus Reais (Fls. 04/11), salienta-se o que segue:

1. Observa-se que pelo processo 04/44/301.325/2023 (C.I nº 37/2023 para alteração de titularidade) foi promovida a alteração do proprietário de JOSÉ VALMIR ARAUJO, CPF: 739.xxx.xxx-91, para JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68 e do destinatário de HIDEO NAKAYAMA, Sequencial: 000317879-08-3, para JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68.

2. Verifica-se que indevidamente por meio do processo 04/33/300.025/2025 tentou-se primeiramente alterar o proprietário/destinatário cadastrados (JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68) para JOSÉ ASSIS FARIA, CPF: 521.xxx.xxx-59. Contudo, esta alteração não foi efetivada, regressando os dados do proprietário/destinatário cadastrados no âmbito do processo 04/44/301.325/2023.

3. Considerando o objeto do presente, a Certidão de Ônus Reais (Fls. 10/11) e que não se efetivou a alteração pretendida, não remanescem procedimentos a serem executados pelo presente.

Cópias do relatório fiscal, SICOP, das telas AUDI2, PROPA e CONTR, demonstrando o acima elencado, estão juntadas ao processo sob Fls. 15/22.

Face ao exposto, proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP para análise e providências necessárias à alteração de titularidade (abertura de nova C.I.).

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/03/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP para análise e providências necessárias à alteração de titularidade (abertura de nova C.I.).

De acordo, em 07/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.096/2026 - Fls.: 23

Endereço: Rua Jornalista Vicente Lima, 102 - Lote 18, LTM 13768, QDR 13 - Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23032-430

Requerente: José Ferreira da Silva

Inscrição: 0.280.010-0

Ciência: Trata-se de Comunicação Interna de nº 129/2026. O presente procedimento de ofício foi instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 0.280.010-0, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando determinação da Coordenadoria do IPTU (Fls. 12), bem como a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria, guias ordinárias relativas aos exercícios de 2025/2026 e Certidão de Ônus Reais (Fls. 04/11), salienta-se o que segue:

4. Observa-se que pelo processo 04/44/301.325/2023 (C.I nº 37/2023 para alteração de titularidade) foi promovida a alteração do proprietário de JOSÉ VALMIR ARAUJO, CPF: 739.xxx.xxx-91, para JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68 e do destinatário de HIDEO NAKAYAMA, Sequencial: 000317879-08-3, para JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68.

5. Verifica-se que indevidamente por meio do processo 04/33/300.025/2025 tentou-se primeiramente alterar o proprietário/destinatário cadastrados (JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF: 690.xxx.xxx-68) para JOSÉ ASSIS FARIA, CPF: 521.xxx.xxx-59. Contudo, esta alteração não foi efetivada, regressando os dados do proprietário/destinatário cadastrados no âmbito do processo 04/44/301.325/2023.

6. Considerando o objeto do presente, a Certidão de Ônus Reais (Fls. 10/11) e que não se efetivou a alteração pretendida, não remanescem procedimentos a serem executados pelo presente.

Cópias do relatório fiscal, SICOP, das telas AUDI2, PROPA e CONTR, demonstrando o acima elencado, estão juntadas ao processo sob Fls. 15/22.

Face ao exposto, proponho o encaminhamento dos autos à F/REC-RIO/CIP para análise e providências necessárias à alteração de titularidade (abertura de nova C.I.).

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/03/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP para análise e providências necessárias à alteração de titularidade (abertura de nova C.I.).

De acordo, em 07/04/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/33/300.218/2026 - Fls.: 13

Endereço: Rua Costa Ferraz, 12, apto. 202, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20251-000

Requerente: Miguel de Angelo de Castro S Cardoso

Inscrição: 2.996.453-3

Ciência: Trata-se de procedimento de ofício instaurado com a finalidade exclusiva de restabelecer os dados cadastrais e fiscais da inscrição imobiliária nº 2.996.453-3, indevidamente alterados por meio do processo administrativo nº 04/33/300.025/2025.

Considerando o despacho de 17/03/2026 da Coordenadoria do IPTU (fl. 9) e a documentação acostada aos autos, incluindo relatório fiscal, telas de auditoria e guias ordinárias dos exercícios de 2025 e 2026, foram adotadas as seguintes medidas para o restabelecimento dos dados cadastrais e fiscais da inscrição em questão:

1. Restabelecimento dos seguintes dados cadastrais:

Dados após alterações indevidas	Dados restabelecidos
Área construída (parte 1): 70 m²	147 m²
Área construída (parte 2): 64 m²	160 m²
Idade (parte 2): 1987	2020

2. Cancelamento da guia 01/2026 e restabelecimento de guias 00/2025 e 00/2026.

Cópias da tela de auditoria AUDIT (fl. 11) e do relatório fiscal FCIS1 (fl. 12) foram juntadas ao processo, demonstrando as medidas corretivas acima elencadas.

Esclareço que em virtude da natureza da finalidade do presente procedimento de ofício, que é de tão somente restabelecer os dados indevidamente alterados, não cabe interposição de recurso nestes autos. Caso haja oposição a quaisquer dos procedimentos realizados, o contribuinte poderá, se assim desejar, autuar novo processo administrativo.

F/REC-RIO/CIP-4, em 26/03/2026.

De acordo.

À F/REC-RIO/CIP, propondo a intimação pessoal do contribuinte acerca destes despachos.

F/REC-RIO/CIP-4, em 31/03/2026.

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO E AUSENTE.

RECEITA RIO

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS

INTIMAÇÃO FISCAL Nº 01 FICHA 7023/26

CONTRIBUINTE: RB SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.659.379/0001-25; Inscrição Municipal: 622.967-0

Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, 850 - BLC 002 SAL 0319 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP 22.775-057

No Exercício das funções de Fiscal de Rendas, fica a pessoa jurídica acima citada ciente do **INÍCIO DA AÇÃO FISCAL** e **INTIMADA** a apresentar os documentos e informações abaixo relacionados, dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, conforme art. 226, inciso I, da Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, c/c art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.602, de 29 de fevereiro de 1996, na Gerência de Fiscalização do ISS-CIS-F, situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 2ª Sobreloja, sala 310, CIS-F, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 9:00 às 16:00h.

- Contrato social;

- Procuração com firma reconhecida, constando as pessoas que representam a sociedade, incluindo poderes para acompanhamento e encerramento da ação fiscal, juntamente com documento de identificação do procurador;

- Borderôs finais dos seguintes eventos realizados no Município do Rio de Janeiro/RJ, extraídos diretamente da plataforma Ticketmaster, ticketeira responsável pela disponibilização dos ingressos para a venda:

a. “CAMAROTE RIO PRAIA”, realizado no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, no ano de 2025.

b. “CAMAROTE RIO PRAIA”, realizado no Sambódromo da Marquês de Sapucaí, no ano de 2026.

c. Demais eventos relacionados ao CAMAROTE RIO PRAIA (feijoadas, ensaios técnicos etc), realizados nos anos de 2025 e 2026.

- Contratos de patrocínio firmados em relação aos eventos acima mencionados, incluindo eventuais aditivos, anexos e instrumentos correlatos.

- Notas Fiscais emitidas no exercício de 2026, em decorrência da comercialização de ingressos referentes aos eventos supracitados.

- Indicação do número das Notas Fiscais emitidas no exercício de 2025, em decorrência da comercialização de ingressos referentes aos eventos supracitados.

- Contrato firmado com a sociedade TICKETMASTER BRASIL LTDA para a venda de ingressos.

- Se houver, informação de processos judiciais ou administrativos que tratem de ISS e que envolvam o Município do Rio de Janeiro/RJ, incluindo as decisões proferidas e, caso haja, as respectivas guias de depósitos judiciais ou administrativos, indicando a competência a que cada uma se refira.

Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, em arquivos separados, preferencialmente através do meio magnético “pendrive”, ou, subsidiariamente, através da “nuvem”, sendo fornecido o necessário link de acesso e eventual chave necessária para download dos arquivos.

A falta da apresentação dos referidos documentos sujeita o contribuinte às penas cominadas em lei.

E-mail para contato: dcferreira@prefeitura.rio

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS

Processo nº 000441.001572/2026-64 - A Secretaria Municipal de Fazenda, com fundamento no art. 31 da Resolução CGM nº 1.642, de 07 de maio de 2020, **COMUNICA** aos órgãos e entidades da Administração Municipal que os bens móveis abaixo relacionados, classificados em **estado de desuso**, encontram-se **disponíveis para transferência entre unidades administrativas**.

Os órgãos ou entidades que tiverem interesse na incorporação dos referidos bens deverão manifestar-se **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, contados da **data de publicação deste comunicado**, por meio do e-mail **gerenciabensmoveis.smf@prefeitura.rio**.

ITEM	BEM	DESCRIÇÃO	AQUISIÇÃO
1	140000000000581	NOTEBOOK E ACESSORIOS	24/07/2000
2	140000000002416	NOTEBOOK ACER 5315 - 2914	23/10/2008
3	140000000006789	TABLET SAMSUNG TAB 4 T531 + CAPA PROTETORA	29/12/2014
4	140000000006794	TABLET SAMSUNG TAB 4 T531 + CAPA PROTETORA	29/12/2014
5	140000000008286	INFOWAY NOTE W7445+WIN7 PROFESSIONAL NB MID GAR ONSITE N/S-4004651000010	30/12/2011
6	140000000009782	NOTEBOOK OMINICOM TIPO 2 N190I I5/ 8GB/ 750GB/ WIN8PRO64B N/S 1AB622D2P	25/02/2014
7	140000000009839	NOTEBOOK OMINICOM TIPO 2 N190I I5/ 8GB/ 750GB/ WIN8PRO64B N/S 1AB622G2Y	25/02/2014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO, APÓS O JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA SEGUNDA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam público o Resultado Definitivo da Segunda Execução do Teste de Aptidão Física (TAF), após o julgamento dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos convocados para o Terceiro Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, nos termos do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. Fica divulgado o Resultado Definitivo da Segunda Execução do Teste de Aptidão Física (TAF) do Terceiro Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, após a análise e o julgamento dos recursos administrativos regularmente interpostos, permanecendo inalterado o resultado preliminar anteriormente divulgado, por não terem sido constatados erros materiais, vícios procedimentais ou qualquer fundamento apto a ensejar sua modificação, observados os critérios, requisitos e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO 2º EXECUÇÃO DO TAF
2476474	ABDALA RACHED	APTO
2477079	ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	INAPTO
2476205	ADEILSON LUIS JOSE MAGALHAES GOMES	INAPTO
2475907	ADEMIR PINTO	APTO
2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	APTO
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	APTO
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	APTO
2477566	AILTON DE LIMA	INAPTO
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	APTO
2476952	ALAN DE FREITAS GOMES	AUSENTE
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	APTO
2476218	ALDIR MARTINS DOS SANTOS	INAPTO
2476835	ALESSANDRA REBELO TORRES	INAPTO
2476456	ALESSANDRO CARVALHO AMARAL	INAPTO
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	APTO
2477537	ALEXANDRE BARROS RIBEIRO	INAPTO
2475852	ALEXANDRE BORGES	INAPTO
2476504	ALEXANDRE CESAR VASCONCELLOS BASTOS	AUSENTE
2477044	ALEXANDRE CLEMENTE DE MAGALHAES	INAPTO
2477473	ALEXANDRE CORREIA DOS SANTOS	INAPTO

2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	APTO
2476730	ALEXANDRE TEIXEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2477170	ALINE MAGDA DE SOUZA	AUSENTE
2477572	ALINE PEREIRA DA SILVA	AUSENTE
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	APTO
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	APTO
2476891	ANA CAROLINA SILVA BELISARIO	AUSENTE
2476865	ANA GABRIELLE DA SILVA GOMES	INAPTO
2475857	ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES	INAPTO
2476136	ANDERSON ALVES DE ARAUJO	INAPTO
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	APTO
2476961	ANDERSON DA MATA RODRIGUES	INAPTO
2477046	ANDERSON DE SOUZA DO MONTE	INAPTO
2476071	ANDERSON DOS SANTOS BOTELHO	AUSENTE
2477517	ANDERSON GUSTAVO DE SOUZA GOMES	INAPTO
2476916	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	INAPTO
2477219	ANDRE DE CASTRO PITUBA	AUSENTE
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	APTO
2477422	ANDRE LEIGLER DA SILVA	INAPTO
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	APTO
2476717	ANDRE LUIZ DE SOUZA ANTUNES	INAPTO
2475913	ANDRE LUIZ GONTIJO DE MOURA	INAPTO
2477327	ANDREA PEDROZA CORSINO	INAPTO
2477112	ANDRESSA XAVIER SOUSA ALVES	INAPTO
2477525	ANGELO ANTONIO SILVA GOMES	INAPTO
2477476	ANIBAL ALVES LUZIO	AUSENTE
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	APTO
2476954	ANNELISE MAMEDE DA SILVA BARBOSA	AUSENTE
2476429	ANSELMO DOS SANTOS LEITE	INAPTO
2476226	ANTONIO CARLOS DA SILVA	INAPTO
2476789	ANTONIO CARLOS DA SILVA POSSATO	INAPTO
2476464	ANTONIO CARLOS DIAS DE LIMA	INAPTO
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	APTO
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	APTO
2476509	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
2476122	ARI NUNES DE SOUZA	INAPTO
2477184	ARTHUR VICENTE FILHO	INAPTO
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	APTO
2477534	BENJAMIM SILVA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2477340	BRUNA ALVES DA SILVA	INAPTO
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	APTO
2477329	BRUNA MEIRELES MARINHO	INAPTO
2476885	BRUNA MOTA TRINDADE	INAPTO
2477172	BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	INAPTO
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	APTO
2476699	BRUNO CALDEIRA	AUSENTE
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	APTO
2476886	BRUNO FERREIRA DA COSTA	AUSENTE
2476794	BRUNO MENDONCA ALVES	INAPTO
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	APTO
2477317	BRUNO SILVEIRA DA CONCEICAO	AUSENTE
2477312	CARINA DA ROCHA GALVAO OLIVEIRA	INAPTO
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	APTO
2476912	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARINHO	INAPTO
2477158	CARLOS AUGUSTO SOUZA COSTA DOS SANTOS	AUSENTE
2476499	CARLOS CORREA FERREIRA	AUSENTE
2477108	CARLOS EDUARDO CABRAL DOS SANTOS	INAPTO
2477506	CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS	AUSENTE
2476051	CARLOS ELIAS GONCALVES DA CONCEICAO	AUSENTE
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	APTO
2477156	CARLOS FERNANDO DA SILVA	AUSENTE
2477008	CARLOS HENRIQUE DA CONCEICAO BATISTA	INAPTO
2476685	CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ANDRADE	INAPTO
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	APTO
2477151	CARLOS MAGNO DE LEMOS NUNES	INAPTO
2476975	CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA	AUSENTE
2476712	CARLOS ROBERTO MENDES	APTO
2476104	CARLOS SIQUEIRA SANTOS JUNIOR	INAPTO
2476890	CAROLINE CERQUEIRA PEQUENO	INAPTO
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	APTO

2476295	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	AUSENTE
2477265	CELSO CARLOS DE FARIA	AUSENTE
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	APTO
2477259	CELSO LUIS CORREA SONCIN	INAPTO
2476349	CLAUDEMILSON ROSA DE MENDONCA	INAPTO
2476011	CLAUDIO EUGENIO MOURA DA CRUZ	AUSENTE
2476607	CLAUDIO JORGE ALVES DE JESUS	INAPTO
2477442	CLAUDIO JOSE DE SOUZA	AUSENTE
2476242	CLAUDIO PINTO PEREIRA	INAPTO
2477404	CLAUDIONOR OLIVEIRA DOS SANTOS	INAPTO
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	APTO
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	APTO
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	APTO
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	APTO
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	APTO
2477083	CRISTIANE DOS SANTOS	INAPTO
2475954	CRISTIANO DA SILVA BORGES	INAPTO
2477269	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	INAPTO
2477362	DANIEL VIEIRA DA PAIXAO	INAPTO
2477430	DANIELE VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	INAPTO
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	APTO
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	APTO
2476897	DANIELLE DOS SANTOS BAIA BASTOS	AUSENTE
2476559	DANIELLI DOS REIS DA SILVA MONTENEGRO	AUSENTE
2476002	DANILO MAIA MACIEL CHAVES	AUSENTE
2476371	DARIO DE SOUZA ANTONIO	INAPTO
2476558	DARIOGIL GONCALVES ROCHA	AUSENTE
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	APTO
2476059	DECIO MORAES MACHADO	AUSENTE
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	APTO
2477409	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
2476440	DIEGO PEREIRA SANTOS	INAPTO
2477349	DIOGO DOS SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	APTO
2477202	DIONISIO MATIAS DE FREITAS	INAPTO
2477133	DIRLEY DE CARVALHO FERREIRA	AUSENTE
2477456	DISNISTER GIRAO DE AMORIM	AUSENTE
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	APTO
2477353	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	INAPTO
2476600	DOUGLAS DE SA MATOS	INAPTO
2476169	EDELSON SERAFIM SANTIAGO	INAPTO
2476275	EDEN DE CASTRO JUNIOR	INAPTO
2477326	EDMILSON CABRAL DE ANDRADE	AUSENTE
2477078	EDSON ANDRADE TEODORO	INAPTO
2476844	EDSON FERREIRA DA SILVA	INAPTO
2476180	EDSON LEANDRO DO CARMO	AUSENTE
2476743	EDUARDO DA SILVA SANTANA	INAPTO
2476528	EDUARDO GONCALVES BARBOSA	INAPTO
2476525	EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO	INAPTO
2477546	EDUARDO LUCIANO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
2477470	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	APTO
2476126	ELDO DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	AUSENTE
2477466	ELIELSON LOPES DE MOURA	INAPTO
2477531	ELIEZER SILVA DE OLIVEIRA	INAPTO
2477384	ELIMARIO DE OLIVEIRA ALVES	AUSENTE
2476375	ELIZIETE TEIXEIRA CAETANO SILVA	INAPTO
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	APTO
2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	APTO
2477481	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	AUSENTE
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	APTO
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	APTO
2477501	EVANDER RODRIGUES DE SA	INAPTO
2477120	EVANDRO LUIZ ALVES MARTINS	INAPTO
2477497	EVANDRO NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	INAPTO
2477375	EVELYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	INAPTO
2476163	EVERTON DE MEDEIROS PAIXAO	INAPTO
2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	APTO
2476462	FABIANO DOS SANTOS DE AZEVEDO	INAPTO
2476366	FABIANO GOMES DA SILVA	INAPTO

2476910	FABIANO LEITE DOS SANTOS	AUSENTE
2477149	FABIANO NUNES DE OLIVEIRA	INAPTO
2476756	FABIO ALEXANDRE SANTOS	AUSENTE
2476604	FABIO COSTA NUNES	INAPTO
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	APTO
2475985	FABIO DE SOUSA	INAPTO
2476667	FABIO IZIDORO DA SILVA	INAPTO
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	APTO
2477341	FABRICIO ALVES DA SILVA	INAPTO
2476674	FELIPE DE SIQUEIRA SOUSA	INAPTO
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	APTO
2477119	FERNANDA NOGUEIRA FERREIRA	INAPTO
2477395	FERNANDO AZOR GOMES RODRIGUES	AUSENTE
2477176	FERNANDO INNOCENCIO DA COSTA	AUSENTE
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	APTO
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	APTO
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	APTO
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	APTO
2477406	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	INAPTO
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	APTO
2477211	GELSO DA SILVA PEREZ	INAPTO
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	APTO
2477396	GILLIARD TEIXEIRA DE ALMEIDA	INAPTO
2477356	GILSON DA SILVA VICTOR	AUSENTE
2476451	GILSON HORSTS PEREIRA	INAPTO
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	APTO
2476123	GRAYCE KELLY SODRE DA SILVA	INAPTO
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	APTO
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	APTO
2476261	GUTEMBERG COSTA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2477510	HEDLAINE REGINA DE JESUS CUSTODIO	INAPTO
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	APTO
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	APTO
2477570	HILTON MARCIO BARCELOS DA FONTE	AUSENTE
2475988	IAWTAY GIQUICARA GOMES	AUSENTE
2477164	ICARO POLANSKY DA SILVA CASTRO	INAPTO
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	APTO
2476537	INGRID RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUSENTE
2477225	ISABEL CRISTINA DE SA CORPAS	AUSENTE
2476332	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	INAPTO
2476922	IVAN DARIS BOREL	INAPTO
2477388	IVANEY MENDONCA CARNEIRO	AUSENTE
2476323	JACIMARA DOS SANTOS FERREIRA	AUSENTE
2476144	JADERSON CHAPADA DE MENESES	AUSENTE
2477292	JAIME CARDOSO DE CARVALHO	INAPTO
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	APTO
2476862	JANAINA DOS ANJOS BOTELHO	INAPTO
2477268	JANAINA SANTOS GARCEZ	INAPTO
2477398	JEFERSON MIDON PEREIRA DOS SANTOS	INAPTO
2476236	JEFFERSON LIMA DOS SANTOS	INAPTO
2477106	JEFFERSON LINCON COSTA DOS SANTOS	INAPTO
2477431	JESIEL CEZAR DE LIMA	AUSENTE
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	APTO
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	APTO
2476809	JOAO ALBERTO SCORZA MARINHO	INAPTO
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	APTO
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	APTO
2477074	JOAO COSTA DE PAIVA	INAPTO
2476873	JOAO MARCOS NOGUEIRA	INAPTO
2476178	JOAO SILVA MACIEIRA	INAPTO
2476452	JOAQUIM DE OLIVEIRA ELIAS	AUSENTE
2476162	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	INAPTO
2476394	JONAS MARTINS CORREA	INAPTO
2476527	JONATAN SOUZA DA SILVA	INAPTO
2476769	JONATAS FERREIRA PAULA	INAPTO
2476513	JONATHAN DA SILVA PEREIRA	AUSENTE
2475977	JONES PONTES DA SILVA	APTO
2476576	JORDAN SILVANO	AUSENTE
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	APTO
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	APTO

2476601	JORGE CARLOS REVIELLO	INAPTO
2476472	JORGE HENRIQUE DANTAS GONCALVES	AUSENTE
2476131	JORGE HENRIQUE FISCHER DE AMORIM	INAPTO
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	APTO
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	APTO
2475872	JOSAFA DA SILVA	APTO
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	APTO
2476778	JOSE CARLOS MORAES DE SOUZA	AUSENTE
2477400	JOSE DE NAZARETH DA COSTA MACHADO NETO	INAPTO
2477281	JOSE FERREIRA BORGES FILHO	INAPTO
2477076	JOSE GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE
2476765	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA GONCALVES	INAPTO
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	APTO
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	APTO
2477432	JOSE LUIZ DA SILVA VIEIRA	AUSENTE
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	APTO
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	APTO
2477285	JOSE ROBERTO GREGORIO DA SILVA	INAPTO
2476281	JOSIAS DE SOUZA VIEIRA	INAPTO
2477302	JOSIEL DE ANDRADE FIRMO	INAPTO
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	APTO
2476473	JUAREZ DO NASCIMENTO AMORIM	AUSENTE
2476280	JULIANA SANTANA SANTOS	INAPTO
2477095	JULIO CESAR FREITAS MOREIRA	AUSENTE
2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	APTO
2476645	JULIO DE OLIVEIRA SANTOS	AUSENTE
2475997	JURANDIR DO NASCIMENTO FREITAS	INAPTO
2476270	JURANDIR SOARES DOS SANTOS	INAPTO
2476643	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INAPTO
2477522	KAREN REGINA TORRES VALENTE	INAPTO
2477491	KECIA LUZIA PESSANHA CABRAL DA SILVA	AUSENTE
2477459	KELLY CRISTINA MULQUE DAFLON	INAPTO
2476893	KELLY CRISTINA SILVA VIEIRA OLIVEIRA DA COSTA	INAPTO
2477125	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INAPTO
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	APTO
2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	APTO
2477025	LEANDRO FERNANDES LOPES	AUSENTE
2477111	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	INAPTO
2477291	LEANDRO PECANHA PINTO	INAPTO
2476560	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	INAPTO
2476221	LEANDRO SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
2476938	LEANDRO WAGNER BRAGA DA SILVA	AUSENTE
2475940	LEILA PINTO DA COSTA LIMA	AUSENTE
2477458	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INAPTO
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	APTO
2477385	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
2477313	LEONARDO DE OLIVEIRA PINA	INAPTO
2477492	LEONARDO DIAS DO ROSARIO	AUSENTE
2477064	LEONARDO FERNANDES CAMARA	AUSENTE
2476461	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	INAPTO
2476190	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	AUSENTE
2477193	LORENA RUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	APTO
2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	APTO
2476949	LUCIANO SEBASTIAO DA CUNHA	INAPTO
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	APTO
2477241	LUCIO FLAVIO DE ANDRADE SANTIAGO	AUSENTE
2476348	LUIS CARLOS REIS FRANCO	INAPTO
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	APTO
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
2476520	LUIZ CARLOS DORNELES SANTOS	INAPTO
2476197	LUIZ CARLOS DOS SANTOS MENDES	AUSENTE
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	APTO
2475884	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS ALVES	INAPTO
2476080	LUIZ CLAUDIO VENTURA CALAZANS	INAPTO
2477029	LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	INAPTO
2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	APTO
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	APTO
2476539	MAIQUEL ROBERTO MARTINS PASSOS	INAPTO
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	APTO

2477238	MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA	INAPTO
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	APTO
2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	APTO
2476933	MARCELO DA SILVEIRA SOUZA	INAPTO
2477148	MARCELO DOS SANTOS	INAPTO
2477330	MARCELO MAIA ALECRIM	AUSENTE
2476308	MARCELO PINANGE CORREIA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2475870	MARCELO SILVA PEREIRA MACHADO	AUSENTE
2476555	MARCIA REGINA FORASTIERI	AUSENTE
2477325	MARCIANO ALVES DE FREITAS	INAPTO
2476033	MARCILIO FIGUEIREDO CARDOSO	INAPTO
2475945	MARCIO MAÇANA DE SOUZA	INAPTO
2477206	MARCIO QUELLI DOS SANTOS	INAPTO
2477516	MARCIO SILVA DE JESUS	INAPTO
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	APTO
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	APTO
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	APTO
2476175	MARCO AURELIO BARBOZA RUAS	INAPTO
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	APTO
2477182	MARCOS ANTONIO DE MELO	INAPTO
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	APTO
2476648	MARCOS DA SILVA SANTANA	INAPTO
2475950	MARCOS PAULO ALVES	APTO
2477051	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE
2477359	MARCOS VINICIOS FRAGOSO MARTINS	AUSENTE
2477056	MARCOS VINICIUS DA SILVA DOMINGUES	INAPTO
2476507	MARCOS VINICIUS GOUVEIA DA SILVA	AUSENTE
2477438	MARIA BETANIA POMPILIO DA SILVA	APTO
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	APTO
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	APTO
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	APTO
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	APTO
2477092	MARIO CESAR FERREIRA MARCELINO	INAPTO
2476235	MARIO LUCIO GARCIA RAMOS	INAPTO
2477499	MARIO LUIZ DA SILVA	INAPTO
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	APTO
2476634	MAURO LUCIO DO CARMO GOMES	INAPTO
2476370	MAX OITICICA BARRETO	INAPTO
2475871	MAYCON MENDES	APTO
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	APTO
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	APTO
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	APTO
2477401	MILTON AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	AUSENTE
2477547	MIQUEAS ROSA DA SILVA	AUSENTE
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	APTO
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	APTO
2476139	MOISES BATISTA PRADO	AUSENTE
2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	APTO
2475897	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
2476273	NILTON GOMES PINHEIRO	AUSENTE
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	APTO
2476529	NIVALDO DOS SANTOS TEODORO	AUSENTE
2477002	NORLAN FERREIRA NEVES	INAPTO
2477085	OZIREZ MONTEIRO SODRE	AUSENTE
2477485	PABLO DIOGO FARIAS DA SILVA	INAPTO
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	APTO
2476103	PAULO CESAR DOS SANTOS	INAPTO
2476013	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	AUSENTE
2476728	PAULO CEZAR DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2477267	PAULO FONTES DE AZEVEDO	INAPTO
2476635	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INAPTO
2476715	PAULO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2477048	PAULO PESSOA DA SILVA	AUSENTE
2476545	PAULO ROBERTO DA PAIXAO E SILVA	AUSENTE
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	APTO
2475964	PAULO ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	AUSENTE
2476176	PAULO VITOR DA SILVA OLIMPIO	INAPTO
2476742	PEDRO GABRIEL BRANCO DE CARVALHO SOUZA	INAPTO
2476154	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	INAPTO

2477256	PRISCILA DE MORAES DUTRA CANGUSSU	INAPTO
2476921	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INAPTO
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	APTO
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	APTO
2476892	RAFAEL DOS SANTOS BASTOS	INAPTO
2476232	RAFAEL GONCALVES BRANDAO	INAPTO
2476770	RAFAEL HENRIQUE ROCHA	AUSENTE
2476633	RAFAEL MARCOS DA CONCEICAO	AUSENTE
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	APTO
2477031	RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES	INAPTO
2475883	RAPHAEL DA COSTA PIRES	AUSENTE
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	APTO
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	APTO
2477027	RAQUEL PEREIRA BATISTA MONCAO SANTOS	INAPTO
2477089	REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	INAPTO
2476550	RENATA DE SOUZA	INAPTO
2477579	RENATO SOARES DA CUNHA	INAPTO
2476638	RICARDO BARBOSA DE ALMEIDA	INAPTO
2476470	RICARDO DE OLIVEIRA ROSA	INAPTO
2476263	RICARDO DORNA DE SOUZA	INAPTO
2477090	RICARDO GOULART	APTO
2477364	RICARDO LIMA DIAS	AUSENTE
2477550	ROBERTO CARLOS ALCANTARA DOS SANTOS	AUSENTE
2477169	ROBERTO DA SILVA LOPES	INAPTO
2477073	ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	INAPTO
2476814	ROBERTO LUZ DE ABREU	INAPTO
2477124	ROBERTO PAULINO COELHO	INAPTO
2477535	ROBERTO PEREIRA CAMARGO	AUSENTE
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	APTO
2477428	ROBSON EUCLIDES DA COSTA	AUSENTE
2476993	ROBSON LABONDE DO NASCIMENTO	INAPTO
2477350	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUSENTE
2476565	RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	INAPTO
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	APTO
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	APTO
2476611	RODRIGO MERO	AUSENTE
2475888	RODRIGO NUNES DA COSTA MATOS	INAPTO
2477427	RODRIGO PEREIRA MORAES	AUSENTE
2476937	RODRIGO VASCONCELLOS CHAGAS	INAPTO
2476257	ROGERIO AVILA	APTO
2477153	ROGERIO CRUZ DE ALMEIDA	INAPTO
2477059	ROGERIO GUEDES RODRIGUES	INAPTO
2477512	ROGERIO SILVA DE ANDRADE	INAPTO
2476542	ROMULO MARTINS LEITAO FERREIRA LUCIANO	AUSENTE
2477213	RONALD POEYS RANQUINE	AUSENTE
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	APTO
2476713	RONALDO VIRGINIO DO NASCIMENTO	INAPTO
2476012	ROSIEL LINO	AUSENTE
2477016	ROUCINEI DIAS DAVID	AUSENTE
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	APTO
2476859	SEBASTIAO CARLOS SANTIAGO DA SILVA	INAPTO
2476624	SEBASTIAO SELEBRIM FILHO	INAPTO
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	APTO
2476589	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	INAPTO
2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	APTO
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	APTO
2476355	SERGIO MENDES GOMES	APTO
2477020	SERGIO MURILO BLANCO RODRIGUES	AUSENTE
2476087	SEVERIANO MURRO DA CONCEICAO	INAPTO
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	APTO
2475975	SIDNEI DA SILVA ONORIO	AUSENTE
2477380	SIDNEI DE ASSIS DIAS	INAPTO
2476610	SIDNEY MOREIRA LEFUNDES JUNIOR	AUSENTE
2476125	SIDNEY PRINCIPE VIEIRA	INAPTO
2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	APTO
2475935	SILVANA SANTOS DO ROSARIO	INAPTO
2476746	SILVANO MELO DE OLIVEIRA	INAPTO
2477314	SILVIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA	INAPTO
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	APTO
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	APTO

2477065	SILVIOTTI MALCON CASTRO DOS ANJOS	INAPTO
2477190	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INAPTO
2476446	SIMONE DA COSTA MOREIRA	AUSENTE
2476252	STANLEY VALVERDE DA SILVA	AUSENTE
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	APTO
2476711	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INAPTO
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	APTO
2476768	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	AUSENTE
2475965	TARCISIO FELIZ DE SOUZA	INAPTO
2476997	TATIANA FERREIRA DA SILVA REIS	AUSENTE
2476950	TAYRONE GREGORIO DOS SANTOS	AUSENTE
2476050	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	AUSENTE
2476032	THAINARA DE SOUZA VILAR	AUSENTE
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	APTO
2477113	THALISSON QUARESMA BASTOS	INAPTO
2476896	THIAGO DE FARIA GONCALVES	AUSENTE
2477024	TIAGO APPARICIO LUCENA NASCIMENTO	AUSENTE
2476946	TIAGO CARVALHO DO AMARAL	INAPTO
2476457	TIAGO DOMINGOS DA SILVA	INAPTO
2477482	TICIANE CARLA PEREIRA DE SOUZA	INAPTO
2477402	UARACY RIBEIRO DE MENEZES	AUSENTE
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	APTO
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	APTO
2475898	VANIA SANTOS GONCALVES	AUSENTE
2476148	VICTOR ARRUDA CANHACO	AUSENTE
2476500	VICTOR CEZAR CARNAUBA DE MENEZES	AUSENTE
2477131	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	INAPTO
2476053	VICTOR HUGO BARRETO FONSECA SANTOS	INAPTO
2476943	VICTOR HUGO DE SOUZA FRANKLIN CAMPINOS	INAPTO
2476866	VINICIUS PEREIRA FONSECA	INAPTO
2476571	VINICIUS TASSARA SILVA LIMA	AUSENTE
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	APTO
2477082	VIVIAN BARBOSA CAVALCANTI DE ALENCAR	INAPTO
2477373	VIVIAN SOARES DA SILVA	INAPTO
2477296	VIVIANE BELO BARRETO	INAPTO
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	APTO
2477527	WAGNER BORGES FERREIRA	INAPTO
2477354	WAGNER DA SILVA CATARINO	INAPTO
2477321	WAGNER MARQUES DA CRUZ	INAPTO
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	APTO
2476841	WALLACE HOLZBECHER DA ROCHA	INAPTO
2477224	WALLACE TEIXEIRA NUNES	AUSENTE
2476498	WALTER DA SILVA JUNIOR	INAPTO
2476396	WALTER DIAS DA SILVA	INAPTO
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	APTO
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	APTO
2476003	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	AUSENTE
2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	APTO
2476755	WIGLIS LUIZ DOS SANTOS	INAPTO
2477100	WILIAM DE JESUS DE MELO	AUSENTE
2476942	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	AUSENTE
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	APTO
2476849	WILSON VIANA DUARTE JUNIOR	INAPTO
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	APTO
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	APTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

CONVOCA PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA OS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA SEGUNDA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF), NO ÂMBITO DO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO INTERNO DESTINADO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam pública a con-

vocação para a etapa de Avaliação Psicológica os candidatos considerados APTOS na Segunda Execução do Teste de Aptidão Física (TAF), no âmbito do Terceiro Processo Seletivo Interno, destinado ao Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio (Força Municipal), observados os critérios, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. Ficam convocados para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme disposto no subitem 8.4.1.2. do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

2. A Avaliação Psicológica será realizada na Escola Municipal Calouste Gulbenkian, localizada na Rua Professor Clementino Fraga, s/nº - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-250, na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital.

2.1. Todas as informações referentes a data, horário e organização da etapa encontram-se detalhadas no Anexo Único deste Edital, que integra o presente ato para todos os fins.

3. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, munidos de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2.

3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4. É responsabilidade exclusiva do candidato confirmar o horário e o endereço de realização da Avaliação Psicológica. Não será permitida, sob qualquer justificativa, o ingresso de candidatos após os horários determinados no Anexo Único e tampouco haverá outra oportunidade para a realização da Avaliação Psicológica dos candidatos considerados APTOS na Primeira Execução do Teste de Aptidão Física (TAF), implicando, a ausência do candidato, na sua eliminação do processo seletivo.

5. Durante a realização da Avaliação Psicológica apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.

6. No dia da realização dos testes, o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.

7. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau caso faça uso; e, evitar realizar atividade física de alto impacto na noite anterior que antecede o exame.

7.1 Alterações psicológicas ou fisiológicas apresentadas pelo candidato no momento da realização dos testes não serão consideradas para fins da apuração dos resultados ou para justificativa de ausência.

7.2 Não haverá tratamento diferenciado para a realização da Avaliação Psicológica, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.

7.3 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

8. A avaliação psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho de atividades relativas ao uso de armas de fogo. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

9. A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, conforme a Resolução CFP nº 08/2025 (avaliação psicológica em concursos públicos), a Resolução CFP nº 31/2022 (diretrizes da avaliação psicológica) e a Resolução CFP nº 06/2019 (documentos psicológicos). Poderão ser utilizados testes psicológicos aprovados no SATEPSI, entrevistas, anamnese e outros procedimentos técnicos complementares.

10. A Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis com a habilitação para o exercício da atividade funcional com arma de fogo.

11. São considerados os seguintes traços de personalidade para a habilitação para o exercício de atividade com arma de fogo do Guarda Municipal Armado:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.
Produtividade	Energia vital e capacidade para ação.
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.
Atenção Concentrada	É a capacidade de focar a atenção em apenas um estímulo por um período maior de tempo.
Atenção Difusa	É a capacidade de monitorar vários elementos simultaneamente.
Memória	É a capacidade de um indivíduo para recuperar uma informação.

12. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem traços de personalidade incompatíveis com o exercício da atividade portando arma de fogo, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para a concessão de porte funcional de arma de fogo nos termos deste Edital.

12.1 Caso a Banca Avaliadora entenda pela necessidade, o candidato poderá ser convocado para realização de uma entrevista em caráter complementar à sua avaliação.

13. O candidato considerado CONTRAINDICADO no resultado definitivo da Avaliação Psicológica será eliminado do processo seletivo.

14. Não serão consideradas avaliações realizadas em processos e concursos anteriores ou em outras instituições.

15. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

16. Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no Anexo Único deste Edital.

17. No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas ou aparelhos eletrônicos.

18. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) não comparecer no dia e horário divulgados no Anexo Único deste Edital de convocação;
- b) durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
- c) tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas neste edital de convocação;
- h) for considerado contraindicado para o cargo;
- i) for flagrado portando qualquer tipo de arma.

19. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica será publicado no portal eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio), conforme cronograma constante do item 14 do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026 e suas alterações.

19.1 A divulgação dos resultados da etapa psicológica será realizada por meio de lista nominal contendo todos os candidatos participantes. Aqueles considerados contraindicados deverão acessar as informações relativas à sua contraindicação exclusivamente por meio de entrevista devolutiva, garantindo a confidencialidade, o sigilo e o pleno respeito às diretrizes éticas que regem o processo seletivo.

19.1.1. Contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica de cada convocação será admitida a interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado. O link para apresentação do referido recurso será disponibilizado exclusivamente após a realização da entrevista devolutiva prevista no subitem 19.1.

19.1.2. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os motivos de sua contraindicação na Avaliação Psicológica por meio de entrevista devolutiva.

19.1.3. Para fins de interposição de recurso contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica, serão observados os seguintes procedimentos:

- a) será garantido ao candidato contraindicado o direito de conhecer os fundamentos que motivaram sua não recomendação na Avaliação Psicológica;
- b) a data e o horário da entrevista devolutiva serão previamente agendados e divulgados em edital específico;
- c) na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia;
- d) em caso de nomeação de psicólogo para assessoramento do candidato, esta deverá ser feita através de procuração para este fim e registrada em cartório;
- e) a presença do candidato na entrevista devolutiva é obrigatória e intransferível, sendo vedada sua substituição por qualquer representante, inclusive psicólogo contratado;
- f) não será admitida a nomeação, pelo candidato, de psicólogo pertencente aos quadros da Guarda Municipal do Rio de Janeiro;

g) é vedada a gravação da entrevista devolutiva, bem como a retirada ou reprodução de quaisquer materiais utilizados nos testes psicológicos aplicados;

h) será entregue ao candidato cópia do Laudo da Avaliação Psicológica contendo os parâmetros obtidos na avaliação dos atributos psicológicos. Em nenhuma hipótese o documento será entregue a terceiros não autorizados;

i) o psicólogo contratado somente poderá consultar a documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de profissional da equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração;

19.1.4. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar exclusivamente o formulário específico disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro (<https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home>), observando rigorosamente as orientações e procedimentos ali estabelecidos.

19.1.5. O candidato deverá apresentar recurso de forma clara, consistente e objetiva, observando os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital Regulamentador.

19.1.5.1. Recursos que não atendam a esses critérios, ou que sejam apresentados fora do prazo, serão indeferidos de forma imediata, sem análise de mérito.

19.1.5.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à banca revisora.

20. O resultado final da Avaliação Psicológica será publicado, no portal eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.Rio).

21. O resultado final da etapa psicológica corresponderá à consolidação dos resultados finais das duas convocações, sendo publicado após a conclusão da segunda convocação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais

22. A condição de INDICADO obtida na Avaliação Psicológica permanecerá válida para fins de prosseguimento no certame, independentemente da convocação em que o candidato tenha participado.

ANEXO ÚNICO					
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DA EXECUÇÃO	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	SALA
2476474	ABDALA RACHED	04/07/2026	7h	7h20	1
2475907	ADEMIR PINTO	04/07/2026	7h	7h20	1
2476791	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	04/07/2026	7h	7h20	1
2477207	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	1
2476364	AGNALDO BARROS DE LIMA	04/07/2026	7h	7h20	1
2475911	AGUINALDO MENEGATI BRITTO	04/07/2026	7h	7h20	1
2476963	AILTON DOS SANTOS LUZ	04/07/2026	7h	7h20	1
2476223	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	04/07/2026	7h	7h20	1
2476075	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	04/07/2026	7h	7h20	1
2475904	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	1
2476320	ALVARO DE SOUZA MARIA	04/07/2026	7h	7h20	1
2477047	ALYNIA DA LUZ BAHIA DE SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	1
2476343	ANDERSON BATISTA DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	1
2476979	ANDRE DE OLIVEIRA PEDROSA	04/07/2026	7h	7h20	1
2476894	ANDRE LUIZ COSTA	04/07/2026	7h	7h20	1
2477288	ANNE CAROLINE FRANCA FERNANDES	04/07/2026	7h	7h20	2
2477541	ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA	04/07/2026	7h	7h20	2
2476986	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	04/07/2026	7h	7h20	2
2476549	BENEDITO GOMES ROCHA	04/07/2026	7h	7h20	2
2476843	BRUNA FREITAS DO CANTO COUTINHO	04/07/2026	7h	7h20	2
2477006	BRUNO AZEVEDO DE MELLO	04/07/2026	7h	7h20	2
2475891	BRUNO DIAS DAS CHAGAS	04/07/2026	7h	7h20	2
2477337	BRUNO SERGIO DE LIMA FILGUEIRAS	04/07/2026	7h	7h20	2
2476556	CARLA ALVES GOMEZ	04/07/2026	7h	7h20	2
2476274	CARLOS ESTABLE CIUMARA	04/07/2026	7h	7h20	2
2476757	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	04/07/2026	7h	7h20	2
2476712	CARLOS ROBERTO MENDES	04/07/2026	7h	7h20	2
2477379	CELIO DE JESUS CASTRO	04/07/2026	7h	7h20	2
2476377	CELSO DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	04/07/2026	7h	7h20	2
2476054	CLEITON DE OLIVEIRA GOMES	04/07/2026	7h	7h20	2
2475970	CLOVIS DA SILVA RODRIGUES	04/07/2026	7h	7h20	3
2477336	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	3
2477486	CRISTIANA SANT ANNA NUNES	04/07/2026	7h	7h20	3
2476803	CRISTIANE DIAS ALVES CANUTO	04/07/2026	7h	7h20	3
2476141	DANIELLE APARECIDA MIRANDA DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	3
2477386	DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	04/07/2026	7h	7h20	3
2475860	DAVID DA CRUZ SANTANA SALDANHA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476760	DENILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476666	DIOGO PEREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476594	DJANIR ALVES DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476192	ELAINE DE NAZARE SILVA	04/07/2026	7h	7h20	3
2477515	EMANOEL LIMA SOARES	04/07/2026	7h	7h20	3

2475994	ERICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476533	ERIKA DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476970	ERIVAN GONCALVES DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	3
2476642	FABIANI DO NASCIMENTO FRANCISCO REIS	04/07/2026	7h	7h20	4
2476488	FABIO DA SILVA FERREIRA	04/07/2026	7h	7h20	4
2476782	FABIOLA PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	4
2477519	FELIPE DEVEZA DA CUNHA	04/07/2026	7h	7h20	4
2477489	FLAVIO LUIS DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	4
2475853	FLAVIO MOURA DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	4
2476694	FLAVIO RIBEIRO QUEIROZ	04/07/2026	7h	7h20	4
2476588	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	04/07/2026	7h	7h20	4
2476278	FRANCISCO CARMELIO DA SILVEIRA SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	4
2476996	GETULIO DUTRA GONCALVES	04/07/2026	7h	7h20	4
2477461	GISELLE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	04/07/2026	7h	7h20	4
2477192	GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO	04/07/2026	7h	7h20	4
2476522	GUSTAVO IURI COSTA SANTIAGO	04/07/2026	7h	7h20	4
2477447	HENRIQUE BALBINO DA COSTA NETO	04/07/2026	7h	7h20	4
2477174	HENRIQUE FERREIRA COIMBRA	04/07/2026	7h	7h20	4
2476475	IGOR ELIAS DE QUINTANILHA	04/07/2026	7h	7h20	5
2477529	JAIRO MARTINS RICARDO	04/07/2026	7h	7h20	5
2476535	JESSICA AMERICANO DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	5
2476987	JOANILSON PEREIRA DIVINO	04/07/2026	7h	7h20	5
2476982	JOAO BATISTA DA SILVA AMBROZIO	04/07/2026	7h	7h20	5
2476701	JOAO CARLOS CARVALHO DAS NEVES FILHO	04/07/2026	7h	7h20	5
2475977	JONES PONTES DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	5
2476686	JORGE ANTONIO ARAUJO	04/07/2026	7h	7h20	5
2476851	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	5
2476585	JORGE LUIZ MARTINS	04/07/2026	7h	7h20	5
2476006	JORGE SANTOS DA CONCEICAO	04/07/2026	7h	7h20	5
2475872	JOSAFÁ DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	5
2476619	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	5
2475923	JOSE LEONARDO PIRES DE MAGALHAES	04/07/2026	7h	7h20	5
2475902	JOSE LUIS LOPES DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	5
2477322	JOSE MARIO NASCIMENTO DE SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	6
2476511	JOSE ROBERTO GOMES FORTUNATO	04/07/2026	7h	7h20	6
2476880	JOSIVAN DE SOUZA E SILVA	04/07/2026	7h	7h20	6
2476389	JULIO CESAR MACHADO FERNANDES	04/07/2026	7h	7h20	6
2477180	LEANDRO ANDRADE SILVA DE LIMA	04/07/2026	7h	7h20	6
2476034	LEANDRO BRANCO DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	6
2476501	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	04/07/2026	7h	7h20	6
2477294	LUCIA VALERIA CAMPOS LEAL	04/07/2026	7h	7h20	6
2476245	LUCIANA ARAUJO RAIOL	04/07/2026	7h	7h20	6
2477264	LUCINDA FELISBERTO DE JESUS	04/07/2026	7h	7h20	6
2475933	LUIS EDUARDO MATOLA DE MIRANDA	04/07/2026	7h	7h20	6
2477072	LUIZ CARLOS DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	6
2477045	LUIZ CARLOS GOMES LIMA	04/07/2026	7h	7h20	6
2477038	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	04/07/2026	7h	7h20	6
2476259	MACIEL MARTINS DE SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	6
2477365	MARCELA FERREIRA FERNANDES	04/07/2026	7h	7h20	7
2477554	MARCELO CAMARGO DE ANDRADE	04/07/2026	7h	7h20	7
2476971	MARCELO DA CONCEICAO OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	7
2477110	MARCO ANTONIO ALVES SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	7
2476167	MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA	04/07/2026	7h	7h20	7
2477135	MARCO ANTONIO DE ANDRADE SANTIAGO	04/07/2026	7h	7h20	7
2476399	MARCOS ANDRE FONTES TAVARES	04/07/2026	7h	7h20	7
2476983	MARCOS AURELIO DA SILVA BAZEM	04/07/2026	7h	7h20	7
2475950	MARCOS PAULO ALVES	04/07/2026	7h	7h20	7
2477438	MARIA BETANIA POMPILO DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	7
2477581	MARIA BIANCA MENDES GOMES DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	7
2476682	MARIA VALDICEA DA SILVA CUSTODIO	04/07/2026	7h	7h20	7
2477289	MARIANNA RIBEIRO AUGUSTO VIEIRA	04/07/2026	7h	7h20	7
2477201	MARILENE DOMINGUES DE LIMA MARTINS	04/07/2026	7h	7h20	7
2477393	MARLOS DA SILVA PENHA	04/07/2026	7h	7h20	7
2475871	MAYCON MENDES	04/07/2026	7h	7h20	8
2477175	MICHEL MARTINS DE SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	8
2476380	MICHEL RODRIGUES CORDEIRO	04/07/2026	7h	7h20	8
2476781	MICHELE MIGUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	04/07/2026	7h	7h20	8
2476675	MIGUEL ANTONIO SIQUEIRA MELIN	04/07/2026	7h	7h20	8
2476960	MIRIAM MARGARETE CARDOSO	04/07/2026	7h	7h20	8
2477022	MOABE GONCALVES CABRAL BANDEIRA	04/07/2026	7h	7h20	8

2476925	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	04/07/2026	7h	7h20	8
2476656	NINA ROSA DAS NEVES MARQUES	04/07/2026	7h	7h20	8
2476602	PABLO LUIS MACHADO VICTORINO	04/07/2026	7h	7h20	8
2476827	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMILO	04/07/2026	7h	7h20	8
2476718	PRISCILA LUIZE SILVA DOS SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	8
2475900	RAFAEL ABREU SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	8
2476098	RAFAEL NOBREGA DA SILVA NOGUEIRA	04/07/2026	7h	7h20	8
2475968	RAQUEL MENDES CASTRO	04/07/2026	7h	7h20	8
2477378	RAQUEL PAULA DE ASSIS ALEIXO	04/07/2026	7h	7h20	9
2477090	RICARDO GOULART	04/07/2026	7h	7h20	9
2477129	ROBSON DA SILVA MACHADO	04/07/2026	7h	7h20	9
2476096	RODRIGO DE SOUZA MUNIZ	04/07/2026	7h	7h20	9
2476531	RODRIGO MATIAS DA ROSA	04/07/2026	7h	7h20	9
2476257	ROGERIO AVILA	04/07/2026	7h	7h20	9
2476142	RONALDO DE FREITAS GOULART	04/07/2026	7h	7h20	9
2477320	SARAH MIDIAN GOMES NOGUEIRA PINA	04/07/2026	7h	7h20	9
2476990	SERGIO EDUARDO CONCEICAO SANTOS	04/07/2026	7h	7h20	9
2477152	SERGIO LUIZ DA CONCEICAO ARAUJO	04/07/2026	7h	7h20	9
2477558	SERGIO LUIZ DIAS DE AGUIAR	04/07/2026	7h	7h20	9
2476355	SERGIO MENDES GOMES	04/07/2026	7h	7h20	9
2477253	SHEILA MARTINS NUNES	04/07/2026	7h	7h20	9
2476766	SILVANA LAINO DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	9
2477445	SILVIA CARLA ROCHA	04/07/2026	7h	7h20	9
2477234	SILVIO ALBUQUERQUE DA COSTA	04/07/2026	7h	7h20	10
2476407	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	04/07/2026	7h	7h20	10
2476804	SUE ELLEN LOURENCO PAIVA	04/07/2026	7h	7h20	10
2476342	THAIS DE CARVALHO PERDIGAO	04/07/2026	7h	7h20	10
2476657	VALDINEI DA SILVA CARVALHOSA	04/07/2026	7h	7h20	10
2477397	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	04/07/2026	7h	7h20	10
2476875	VINICIUS VIEIRA FLORENTINO	04/07/2026	7h	7h20	10
2475878	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	04/07/2026	7h	7h20	10
2476063	WALDIR MARTINS DA SILVA	04/07/2026	7h	7h20	10
2476612	WALTER PAULO DE SOUZA	04/07/2026	7h	7h20	10
2477530	WANESSA DE FREITAS DIAS CASTILHO	04/07/2026	7h	7h20	10
2476957	WELLINGTON NUNES DE PAULA	04/07/2026	7h	7h20	10
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	04/07/2026	7h	7h20	10
2477565	YURI SILVA RODRIGUES	04/07/2026	7h	7h20	10
2477303	ZINALDO DE LIMA FREIRE	04/07/2026	7h	7h20	10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 24 DE 30 DE JUNHO DE 2026.**

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DE CANDIDATA CONVOCADA NO TERCEIRO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, e considerando a autorização consignada no processo administrativo nº 005200.000098/2026-18, bem como o disposto nas demais normas aplicáveis à matéria, tornam público o resultado preliminar da Segunda Execução do Teste de Aptidão Física de candidata convocada no Terceiro Processo Seletivo Interno, com a finalidade de selecionar candidatos aptos à participação nas próximas turmas do Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, nos termos do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1. Fica divulgado o resultado preliminar da Segunda Execução do Teste de Aptidão Física (TAF), referente ao Terceiro Processo Seletivo Interno destinado ao ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, realizado em estrita observância aos critérios, requisitos, etapas e condições estabelecidos no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01/2026.

1.1. A candidata Renata Rocha da Silva, inscrição nº 2477450, obteve o resultado INAPTA na referida etapa.

2. Caso a candidata não concorde com o resultado preliminar poderá interpor recurso das 0h do dia 02/07/2026 às 23h59 do dia 03/07/2026, por meio de link específico para tanto, disponibilizado em <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home>, devendo apresentar de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de revisão.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO**

**CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

**“Atenda ao exigido:
1- Promover a adequação da instalação ao § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 234/2021, comprovando a adequação com relatório fotográfico.”**
EIS-PRO-2023/06078 - HIGHLINE DO BRASIL III INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

**SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026**

EIS-PRO-2021/03259 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 30/06/2026**

EIS-PRO-2021/02989 - ENGEFIC ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Atenda ao item II do § 1º do Art. 373 da LC 270/24, uma vez que a via interna não atende a todos os blocos do grupamento;
2. Apresentar anexos II e III do Dec. 55622/24;
3. Corrigir carimbo retirando a solicitação dos favores da LC 97/09;
4. Compatibilizar nomenclatura dos logradouros que formam a quadra.
5. Apresente relatório de diretrizes territoriais - RDT;
6. Apresente ART/RRT do PREO e PRPA;
7. Apresente Certidão Enfiteutica;
8. Enumerar pavimentos.

EIS-PRO-2023/18896 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT
Cumpra as Exigências
Atender correta e/ou integralmente a exigência 2a de 08/06/2026 quanto a preencher item 4 do inciso II do Dec. 55.622/25.
Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/08133 - SPE 19 DE FEVEREIRO-EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Passe-se Alvará

000250000018202526 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05384 - VITALE V23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22338 - CBR 190 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/07/2026
EIS-PRO-2023/18120 - PERFORMANCE PEPE II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando que já decorreu o prazo de perempção em 12/12/2025.
Compareça o interessado para ciência.

000264000207202621 - JACQUES MUSAFIR
Cumpra as Exigências
Considerando:
- que os documentos anexados estão em branco com exceção do recurso que não informa a que processo refere-se;
- que constam 2 processos (EIS-PRO-2023/18120 e 000.250.000146/2026-51) em andamento para o mesmo endereço com diferentes projetos e profissionais;
1- Apresentar recurso dentro do processo de construção a que se refere informando o profissional do projeto, anexando todos os documentos e projeto compatíveis;
2- Solicitar arquivamento deste processo, se for o caso.

02/270.175/2012 - CYRELA RECIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Passe-se Alvará

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026**

000258000209202607 - METRO REGULARIZACAO IMOBILIARIA E FUNDIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
As dimensões do terreno discriminadas no R. Imóveis agora anexado (22/JUN/2026) diferem daquelas grafadas nas plantas do projeto em andamento para o local (EISPRO202504067); esclarecer, pois as mesmas precisam ser ratificadas, possivelmente, através de Vara de Registro Pulco (VRP; vide exigências de 10/JUN/2026).

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 26/06/2026**

EIS-PRO-2025/04491 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Incluir documentos.

000264000135202611 - REGINA GHIDALEVICH
Cumpra as Exigências
1. Incluir a ART definitiva do PREO/PRPA

000264000301202680 - PIERA WALTHER
Cumpra as Exigências
1. Juntar IPTU e ART de PREO e PRPA.

000264000362202647 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 22/0156/2026

000264000242202640 - LEILA WAGNER BORGES DOS SANTOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0014/2026

000264000255202619 - JFM EMPREENDIMENTOS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0015/2026

000264000224202668 - SENHOR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 22/0016/2026

02/306.104/2010 - VM INVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/06410 - WINDSOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Ficam aceitas as obras

000264000135202611 - REGINA GHIDALEVICH
Passe-se Alvará

02/270.003/2020 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2025/11381 - ROBERTA POUSA BACALTCHUC RIBEIRO

Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência 1 de 24/10/2025:

Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado

000264000243202694 - YAN BERNARDES VIEITES CASTRO DOS SANTOS E OUTRO

Cumpra as Exigências

1- Revisar quadro Informações do Empreendimento:

A) Descrever área existente de ATC e ATE, incluir o acréscimo pretendido e informar o total;

B) Descrever número de unidade residencial projetada;

2- Apresentar quadro Dados do lote;

3- Na planta de situação:

A) Descrever ATE e ATC total da unidade no quadro de áreas desta planta;

B) Indicar localização da unidade 106 na edificação;

C) Revisar metragem do terreno de acordo com as medidas do RGI;

4- Revisar metragem da edificação do quadro de áreas (Anexo III do Dec.55622/2025);

5- Revisar nome da rua no carimbo da planta.

000264000048202583 - MARIA STELLA BOECHAT CORDEIRO

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;

2- Apresentar ART/RRT do PREO e imagem da carteira profissional.

EIS-PRO-2022/09531 - BEATRIZ VIEIRA FARIA

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

EIS-PRO-2025/09742 - JONAS RAPHAEL CARIDE GOMES

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 03/12/2025.

000264000240202651 - JOÃO PEDRO FERNANDES DO REGO BARROS

Cumpra as Exigências

1- Apresentar projeto em cores convencionais e cotado, de acordo com o Anexo I do Dec.55.622/20025, com os quadros de área na planta e quadros de cada pavimento com as informações, preenchido e assinado;

2- Com a contrapartida recalculada, tendo sido gerado novo DARM único para pagamento.

000264000045202621 - RENATA MERCANTE

Cumpra as Exigências

1. Incluir documentos.

02/306.956/2010 - MARIA LEOPOLDINA DE SOUZA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16160 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

02/305.614/2010 - DANUSA ALVES PINHEIRO

Cumpra as Exigências

Apor assinatura do novo PREO nas plantas a serem visadas.

02/01/000.332/2020 - EDUARDO EUGENIO GOUVEIA VIEIRA

Extraído o Auto de Infração número 1174733

02/01/000.321/2020 - PERFORMANCE KATRINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER

EXPEDIENTE DE 24/06/2026

EIS-PRO-2024/06431 - ERNESTO FERRO E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Apresentar Certificado de aprovação CBERJ (estando as demais restrições cumpridas integralmente).

000253000207202650 - RODRIGO FAUR DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1) Juntar o Anexo I do Dec. 41188/2015 (termo de responsabilidade) - substituir os termos do Dec.10426/1991 para LC 198 de 14/01/2019 e seu Art. 39 onde couber;

2) Juntar projeto em imagem (jpg) legível e alta resolução;

3) Representar as vagas no projeto sem ultrapassar o limite do telheiro em telha vã;

4) Incluir no formulário as áreas das varandas no 1º pavto (unid. 1 = 17m² / unid. 2 = 10m²), decorrentes da área coberta pelo piso do terraço descoberto, e consequentemente alterar ATC por unidade e total;

5) Esclarecer se existe inventário em andamento, juntando termo de inventariante e documento de identidade dos envolvidos.

EIS-PRO-2023/14696 - IRISNETE SORES DA COSTA NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1) Emitir DARM complementar da Contrapartida e comprovar a quitação do DARM, inserindo comprovante através do requerimento online no presente processo, a fim de prosseguir o licenciamento, que deverá ser realizado no processo físico 02/03/000.476/2013.

000253000258202681 - CONDOMINIO DO EDIFICO DIAMANTE

Cumpra as Exigências

1) Esclarecer se o gradil está no alinhamento ou calçada.

2) Na planta de situação: a) demarcar alinhamento de ambos os logradouros (12,00m Rua Simão de Vasconcelos e Rua Maria do Carmo); b) apresentar dimensões do lote, conforme certidão de registro de imóveis.

3) Apresentar formulário do Dec. 40.720/2015, com os termos de responsabilidade no verso devidamente assinados.

02/03/000.476/2013 - SANDRO CIRILO DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto RIO nº 55622/2025, devendo incluir no título com os favores da LC 157/2015 e da LC260/2023, indicando os limites de cada unidade;

2) Rever o preenchimento dos itens 2, 4, 5 e 8 do Inciso III e preencher item 2 do inciso I do Anexo II do Decreto RIO nº 55622/2025;

3) Incluir a área coberta no nível do terraço descoberto e esclarecer que trata-se de área comum, no quadro explicativo de áreas do Anexo III do Decreto RIO nº 55622/2025;

4) Comprovar a quitação do DARM do laudo de contrapartida calculado e corrigido pelo processo EIS-PRO-2023/14696, inserindo comprovante no presente processo, a fim de prosseguir o licenciamento.

Nota: Sujeito a reanálise (desarquivamento).

02/03/000.053/2020 - VALERIA RAMOS DA SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07211 - MRV ENGENHARIA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/06/2026

EIS-PRO-2023/04781 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Compareça para Ciência Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/03/000.781/2015 - MARCELO MARTINS RAMIRO

Complete a Documentação Permanece o item 1 das exigências formuladas em 15/10/2024, republicado em 11/05/2026:

1) Juntar ANEXO III do Dec.40719/15 completo e preenchimento corretamente (marcar sim do item inst. abast. de água até inst. de gás - ver despacho completo) - item 1;

EIS-PRO-2023/17746 - ANDRE OLIVEIRA DA SILVA PEDRO E OUTRO

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto simplificado no padrão do Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever título; b) rever o número do processo indicado no carimbo; c) incluir quadro de áreas no padrão do Dec. 55622/25; d) Compatibilizar o projeto apresentado com o que consta no processo 07/146.147/1973; e) na planta de situação indicar a largura total do logradouro (L=15,00m, PAA 9513).

2) Rever Anexo II do Dec. 55622/2025 (item 8 das declarações específicas).

3) Apresentar quadro explicativo de áreas conforme Anexo IV do Dec. 55622/2025 (residencial uni ou bifamiliar).

4) Comprovar a legalidade do nº 171 Fundos ou incluir a legalização dessa unidade nesse processo.

5) Rever o Registro de Responsabilidade Técnica apresentada, conforme Res. 33/19 (incluir os códigos de levantamento e laudo).

EIS-PRO-2023/15356 - FERNANDO MARQUES GONÇALVES JUNIOR

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5201189 e o código CRC nº 2FF24F05 como números de referência;

2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2024/00448 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

1) Juntar projeto sem cores convencionais e em formato jpg e pdf;

2) Alterar no formulário especial de licenciamento de edificação residencial unifamiliar/bifamiliar o nome que consta no campo “nome do proprietário”, conforme RGI.

EIS-PRO-2024/21184 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Utilizar o código verificador nº 5208021 e CRC nº CCA35654 como número de referência.

*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2025/11336 - RENATA PEREIRA PINHEIRO

Cumpra as Exigências

1. Atender integralmente as exigências 01, 03 e 04 de 24/10/2025 conforme descritas abaixo:

1.1. Corrigir título do projeto conforme despacho: é necessário incluir o endereço e o bairro no título (e não como constou à parte);

1.2. Rever quadros de áreas parciais “blocos (o somatório das áreas não perfaz a área informada nas projeções das unidades= 359,05m²)” e unidade 201(lançar a área da varanda no campo “varanda”), revendo o quadro de áreas do empreendimento (revisando o acréscimo, a ATC e a ATE cujo somatório deve ser igual ao informado nos quadros parciais: ATC= 359,05m² e ATE= 332,68m²), retirando as vagas projetadas (não são compatíveis com a legislação), revendo o quadro de parametrização (ATEprojetada revisada);

1.3. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo II do Dec.55622/2025 devidamente preenchidos e assinados (apor assinatura do PRPA).
Nota: Todas as vagas mencionadas nos quadros parciais e totais devem ser retiradas pois as mesmas não atendem à legislação vigente.

EIS-PRO-2023/12484 - LUCY CHRISTINA SANTANA BASTOS

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização no Sei.rio (validar documento). Utilizar o código verificador nº 5196996 e o código CRC nº 7445BDF2 como números de referência.
2. DARM disponível através do Requerimento Online.
3. Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/00098 - NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

*Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização no SEI.Rio (Cidadão, Autenticidade de documento, Verificar no Sei.rio). Utilizar o código verificador nº 5198385 e CRC nº 1974D13F como número de referência.
*Enviar minuta com a concordância assinada pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2023/18944 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Documentos disponíveis para retirada digital:

- 1) Licença disponível no Requerimento Online e SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5211202 e CRC nº 8A495CD4 como número de referência.

EIS-PRO-2024/04936 - JÚLIO SARAIVA FERREIRA

Cumpra as Exigências

1. Certidão de aceitação disponível para visualização no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5160315 e o código CRC nº 8B9E746A como números de referência.

EIS-PRO-2024/06859 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA

Cumpra as Exigências

Permanecem os itens 1, 3 e 4 das exigências formuladas em 27/03/2025, republicadas em 10/04/2025 e em 09/06/2026:

- 1) Representar o PAA vigente (PAA 7155), demarcando o recuo, e a faixa non aedificandi da linha férrea (ver observações do RIU) na pl. situação - item 1;
- 2) Verificar as dimensões totais do lote e apresentar projeto com a medida local, colocando entre parênteses a medida do RGI, caso haja divergência - item 3;
- 3) Esclarecer a indicação da memória de cálculo do laudo da contrapartida (A17 e A21) que não foram localizadas no projeto - item 4.

000253000113202681 - GILSON PITTA LOPES

Cumpra as Exigências

1. Rever na planta de situação em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Honório L=16,00m, PAA Nº 6718 no alinhamento do logradouro, largura da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Retirar quadros de áreas do projeto (trata-se de Dec.41188/2015 e não projeto LICIN);
3. Corrigir o preenchimento do formulário do Dec.41188/2015, revendo a coluna áreas (área de acréscimo= 108,25m², ATC= 153,25m², ATE projetada= 145,45m²);
4. Apresentar termos de responsabilidade conforme Anexo I do Dec.41188/2015 devidamente preenchidos e assinados (identificando o endereço e número do processo);
5. Juntar ART de projeto ou levantamento arquitetônico conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
6. Juntar documentos do proprietário e procuração (se for o caso);
7. Juntar carteira do PREO/PRPA.

EIS-PRO-2024/21184 - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área do apartamento 304, da Rua Romero Zander, 358

02/320.463/2008 - RICARDO GOMES DE AZEVEDO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12484 - LUCY CHRISTINA SANTANA BASTOS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/15520 - SPE DOM HELDER 5027 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15356 - FERNANDO MARQUES GONÇALVES JUNIOR

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02(dois) pavimentos mais edícula com 01(um) pavimento nos fundos do lote, não afastado das divisas, de acordo com o Dec.41188/2015, sito à Rua Guaiaquil Nº 37 (ATC= 215,94m²).

EIS-PRO-2024/00098 - NILTON DE MELO IBIAPINA PARENTE

Pode habitar prédio de uso exclusivo destinado à reparo e manutenção de veículos, sito à Avenida do Braz de Pina, 348

EXPEDIENTE DE 26/06/2026

EIS-PRO-2024/22574 - P. K. K. CALÇADOS LTDA

Compareça para Ciência Documentos disponíveis para retirada digital:

Certidão de aceitação disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5230300 e CRC nº B1AD3E66 como número de referência.

EIS-PRO-2023/17267 - PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL SANTA CASA COPACABANA LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Com a minuta da licença nº 246841;
- 2) Darm calculado;
- 3) Certifique-se conforme minuta da Licença nº 246841 elaborada, que pode ser visualizada no site SEI.Rio, no item "Autenticidade de Documentos", clicando no ícone "Verificar no SEI.RIO", utilizando como número de referência o código verificador 5242904 e o código CRC CBEB80A9;
- 4) Aprovando a minuta, retire o DARM para pagamento através do Requerimento Online, aguarde a compensação do pagamento e emita a Licença de Obras pelo mesmo local;
- 5) Após a emissão da licença, providenciar a documentação das restrições da licença para inserção através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/14745 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5242636 e CRC nº 32D36FA9 como número de referência.

EIS-PRO-2025/03166 - TALLITTA MAB

Cumpra as Exigências

- 1) Esclarecer se as obras foram iniciadas e o prazo para realizar a obra;
 - 2) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025, devendo figurar no projeto a SMD (superfície mín. drenante), conforme Art. 352 da LC 270/2024, e atender ao bicicletário, conforme Art. 30 da LC 198/2019;
 - 3) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 4) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025;
 - 5) Juntar ART de elaboração de projeto (definitiva) e execução de obras;
 - 6) Juntar o Anexo V do Decreto Rio nº 55622/2025 e apresentar o protocolo da Águas do RIO (DPE);
- Nota: Sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2025/13486 - SEBASTIÃO GOMES CLEMENTE

Cumpra as Exigências

1. Certidão de habite-se disponível para retirada digital no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5186962 e o código CRC nº FEDB172A como números de referência no Sei.rio.

EIS-PRO-2024/21110 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

- 1) Licença de obras nº 23/1451A/2025 emitida. Disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilize o código verificador nº 5256035 e CRC nº A22CE9C6 como número de referência.
- 2) Para a renovação: Fase das obras mais solicitação do prazo da licença de prorrogação
- 3) Para o aceite da obra de demolição deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO

EIS-PRO-2025/13908 - TRIPLO B EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 4549110 e CRC nº 46194D6C como número de referência.
- 4) Formulário Anexo III, apartamento 201, disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 4549180 e CRC nº DFDC A8FB como número de referência.
- 5) Formulário Anexo III, apartamento 202, disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 4549683 e CRC nº 68CAD418 como número de referência.
- 6) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5234007 e CRC nº 7DE563D7 como número de referência.

EIS-PRO-2025/14017 - SÉRGIO GOMES RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5200979 e CRC nº EDF52C56 como número de referência.
- 4) Formulário Anexo III disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5201139 e CRC nº 176EAD63 como número de referência.
- 5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 5200925 e CRC nº C7653825 como número de referência.

EIS-PRO-2025/14792 - ALEXANDRE NONATO SILVA GONÇALVES

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Para o aceite da obra de demolição: deverá solicitar por petição, no requerimento online, e juntar relatório fotográfico atualizado, devidamente assinado pelo PREO.

000253000401202635 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1. No Anexo I, indicar endereço correto: Rua Joaquim Monteiro, nº 242, conforme RGI;
2. Apresentar o Anexo I da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 26/22 devidamente assinado;
3. Atender ao Inc. III d§ 1º do Art. 2º da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 26/22: Apresentar cópia da carteira expedida pelo CREA ou CAU do Estado do Rio de Janeiro do PRPA e do PREO;
4. Atender ao Inc. IV do § 1º do Art. 2º da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 26/22: Apresentar ART ou RRT do PRPA e PREO (foi apresentada rascunho);
5. Atender ao Inc. V do § 1º do Art. 2º da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 26/22: Apresentar procuração.

000253000379202623 - CAROANAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar RRT do PREO;
- 2) Juntar IPTU do imóvel;
- 3) IRPH

000253000026202542 - PAULO CESAR SANTOS ESPINDOLA E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Atender exigência nº 2 do despacho do dia 22/05/2026: Rever preenchimento do Anexo II do Dec. RIO nº 55622/2025 quanto ao Item III (edificação residencial).

EIS-PRO-2022/13031 - LEITE E DEPOLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Esclarecer o que requer, apresentando em caso de solicitação de prorrogação, declaração de fase de obras conforme Dec.5726/1986 e requerimento com o prazo;
 2. Atender às restrições de 1ª laje e demais restrições da licença de obras Nº 23/1438/2025.
- Nota: Caso trate-se de obras concluídas, deverá juntar declaração do PREO atestando essa condição, devidamente assinada, e solicitar prazo para a juntada de documentação.

EIS-PRO-2023/03323 - FANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Minuta da licença disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5249040 e o código CRC nº 65C3038D como números de referência.
2. DARM disponível através do requerimento on line. Após a compensação do pagamento do DARM emitir a licença através do requerimento on line;
3. Incluir no Requerimento Online a licença a fim de que o processo seja encaminhado à GCT.

EIS-PRO-2025/14017 - SÉRGIO GOMES RIBEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13908 - TRIPLO B EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

23/03/000.080/2021 - CONDOMÍNIO DOS IMÓVEIS DA VILA REPRESENTADO POR JAYME LIMA JÚNIOR

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/14745 - AMCX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14792 - ALEXANDRE NONATO SILVA GONÇALVES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17267 - PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL SANTA CASA COPACABANA LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03323 - FANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2025/09737 - VERA LUCIA HUGUINIM

Cumpra as Exigências

1. Minuta da certidão de habite-se disponível para visualização, conferência e concordância no Sei.rio. Utilizar o código verificador nº 5276649 e o código CRC nº F0A10931 como números de referência.
2. Incluir no Requerimento Online a Minuta da certidão de habite-se, com a concordância assinada ou revisão, se houver.

EIS-PRO-2023/05954 - IVAN TRINDADE

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos):
 - a) Licença de obras: código verificador nº 5282480 e código CRC nº DBA6CB31.
2. Projeto e formulário aprovados disponíveis para retirada no requerimento online;
3. Para o habite-se, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

000253000372202610 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

1. Apresentar projeto conforme LICIN 2.0 (Dec. RIO nº 55622/2025).

EIS-PRO-2025/10078 - PLANO DE ASSISTÊNCIA FUNERAL SANTA CASA COPACABANA LTDA

Cumpra as Exigências

1. Figurar novamente a largura do logradouro com 25,00m conforme PAA6827 (conforme versões anteriores e conforme projeto aprovado).

EIS-PRO-2023/05954 - IVAN TRINDADE

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2024/00821 - LUIS TADEU DOS SANTOS SILVA

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar projeto, Termos e Declarações, e Quadro Explicativo de Áreas, conforme Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente, de acordo com os termos do Decreto-RIO nº 55622/2025 (LICIN 2.0).
- 02 - Mantidas as exigências nº 2, 5 e 8 do despacho do dia 11/12/2025, reproduzidas abaixo:
 - 2 - Representar hachuras, conforme Anexo I do LICIN 2.0;
 - 5 - Rever quadro de legendas, estando em conformidade com o Anexo I do LICIN 2.0;
 - 8 - Rever título do carimbo.
- 03 - Mantidas as exigências nº 3, 04.1, 04.2 04.5, 07, 08, 09, 10 e 11 do despacho do dia 15/06/2026, reproduzidas abaixo:
 - 03 - Excluir quadro de áreas do projeto, e apresentar quadros de área, conforme o Anexo I do LICIN 2.0 (Decreto 55.622/2025).
 - 04.1 - Informar PAA vigente no alinhamento do lote, na planta de situação;
 - 04.2 - Representar curvas de nível, na planta de situação;
 - 04.5 - Representar E COTAR afastamento frontal;
 - 07 - Excluir ATC das unidades, e manter somente a metragem;
 - 08 - Esclarecer área de uso comum: coberta ou descoberta?
 - 09 - Rever representação de hachura da escada nos pavimentos.
 - 10 - Apresentar corretamente o Anexo III do LICIN 2.0.
 - 11 - Apresentar RGI do lote.

EIS-PRO-2025/15901 - EDUARDO LUIS BENIGNO NUNES

Cumpra as Exigências

- Deverá atender integralmente as restrições para a Aceitação das obras, quanto:
- 01 - Juntar Anexo II do Decreto 40.719/2015.

000252000295202608 - CENILZA PEREIRA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente, deverá:
- Apresentar Parecer / planta visada da Fundação Rio Águas com demarcação de F.N.A.

EIS-PRO-2024/16738 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

- Deverá completar a documentação para o aceite da via interna

EIS-PRO-2025/06392 - HUGO TORRES FERREIRA

Cumpra as Exigências

- Cumprida a exigência preliminar de 04/05/2025. Permanecem as exigências também preliminares 1 e 2 de 21/07/2025 de corrigir o DULI, conforme:
- 1 - Corrigir as curvas de nível na Situação;
 - 2 - Corrigir o perfil natural do terreno no Corte, observando-se a exigência preliminar 1.

06/362.722/1966 - PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE JACAREPAGUÁ

Cumpra as Exigências

- nº 2 do despacho de 19/06/2026, que não foi atendida e a seguir reproduzida:
- 2- Juntar C.A. (Certificado de Aprovação) do CBMERJ, referente ao CD (Certificado de Despacho) juntado ao p.p.;

000252000385202691 - TORRES DO BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- Comprovar o direito de requerer.

000252000451202622 - LEANDRO FERREIRA DA COSTA

Cumpra as Exigências

- 01 - Apresentar as partes escritas dos quadros de forma legível;
- 02 - Apresentar o quadro 'edificações / blocos', junto a planta de situação, conforme Anexo I do Decreto 55.622/2025;
- 03 - Informar Zoneamento junto ao Quadro 'Parametrização' (ZRM2 U da AP4);
- 04 - Esclarecer 'requerente' junto ao Anexo II do Decreto 55.622/2025;
- 05 - Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme Anexo III do Decreto 55622/2025;
- 06 - Identificar quem assina as declarações (Anexo II) e o termo de responsabilidade do quadro de áreas (Anexo III): nome e número da carteira profissional, nome do requerente / do procurador (P/), se aplicável.
- 07 - Juntar licença de demolição do prédio existente.

02/42/000.822/2011 - ISMAEL JOSÉ DE ABREU

Extraído o Auto de Infração número 1172866

EIS-PRO-2025/10361 - FERNANDO PEDRO

Ficam aceitas as obras

000252000014202617 - MARIA DA PENHA AGUIAR DA SILVA

Passe-se Alvará

000252000423202613 - ELSON PERES BUENO

Passe-se Alvará

02/42/001.376/2012 - SPE TEODOMIRO 1065 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000254000643202619 - DROGARIAS PACHECO S/A

Compareça para Ciência do Despacho 5076478 de 22/06/2026 da DU/SUBCLU/CGLF.

02/310.249/2000 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOIA DE OURO

Cumpra as Exigências

- Permanecem as exigências preliminares de 03/04/2025, como se segue:
- 1 - Completar o relatório das modificações e acréscimos executados em relação ao projeto aprovado em 10/05/2002;
 - 2 - Corrigir o DULI, tendo em vista o projeto aprovado em 10/05/2002.

000252000345202649 - J F IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.

Cumpra as Exigências

- Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/16630 - CAIO SOARES BORDA

Cumpra as Exigências

- Atender as demais restrições para Habite-se/Aceitação (Declaração de que as instalações sanitárias executadas atendem as determinações da concessionária responsável e foram executadas em conformidade com a DPA/DPE).

000252000539202644 - JOSE PIMENTEL DUTRA

Cumpra as Exigências

- Preliminarmente:
- 1 - Esclarecer o Mezanino no Corte Longitudinal;
 - 2 - Atender a S.M.D. de 20,00% da área livre do terreno resultante da aplicação da Taxa de Ocupação máxima (Inciso IV do Art. 344, Art. 351, Art. 352 e Art. 353, todos da Lei Complementar 270/2024).

000252000149202674 - LUCIA MARIA MOREIRA TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- No ANEXO II (Declarações) do Dec. 55.622/25 juntado, identificar os responsáveis e IDs sob as assinaturas;
 - 2- Juntar Declaração referente ao §1º do Art. 39 da LC 198/19; ambos assinados pelos responsáveis a que couber (observando-se a exig. nº 1);
- Obs.: exigências refeitas pois os arquivos juntados estão corrompidos.

000252000530202633 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0081/2026

000252000532202622 - SR. RESPONSÁVEL

Extraida Notificação número 07/0082/2026

02/42/000.779/2015 - ANDRÉ SILVA FRANCO PEREIRA

Extraído o Auto de Infração número 1172867

02/42/000.639/2016 - SIMÃO MOREIRA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1172869

02/42/000.672/2012 - SUB DA TAQUARA COM. DE ALIMENTOS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1172868

EIS-PRO-2024/10669 - PAULO HENRIQUE VISCONTE CALDAS
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/13976 - IVISON BELARMINO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

000252000514202641 - JEFFERSON MOREIRA DE BARROS
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

000255000410202614 - FABIANA LOUREIRO LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1) Na planta de situação:
a) Apor quadro descritivo da edificação conforme modelo DULI;
2) Na planta dos pavimentos:
a) Reclassificar as plantas, uma vez que a planta identificada como subsolo não se trata de pavimento em sub-solo, mas sim primeiro pavimento;
b) Apor quadro descritivo do pavimento conforme modelo DULI
3) Apor quadro de Informações do empreendimento conforme modelo DULI.

000255000164202692 - THIAGO FERNANDES E OUTRA

Cumpra as Exigências

Juntar o comprovante do pagamento do DARM da prorrogação da licença

000255000470202629 - PBN CURSOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades);
3) Apresentar RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2025/13437 - ANITA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Cumpra as Exigências

- 1- A indicação da área da escada como terraço descoberto no Quadro Explicativo de Áreas (descrição das Edificações) deve ser feita na unidade a qual faz serventia (Unid. 2)
2- Corrigir o cálculo da TO projetada (26%), considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

EIS-PRO-2024/13084 - DIOGO CÉSAR MAGALHÃES

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Obras de Prorrogação, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5257562 e código CRC 4F1F5BE8

000255000435202618 - NEXUS TELECOM BRASIL S.A.

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo proprietário do lote com poderes para representá-lo perante a Prefeitura ou apresentar formulário assinado pelo próprio ou pelo representante direto da Nexus Telecom S.A., empresa outorgada, visto que a procuração outorgada pelo proprietário do lote não concede poderes para substabelecimento;

000255000448202689 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA- ME

Cumpra as Exigências

A autenticidade dos documentos poderão ser conferidos nos links:

Licença:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5248547&crc=39276E8A

Planta Aprovada:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5246475&crc=2B77ABCE

Quadro de Áreas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5246449&crc=AF835FC7

000255000254202683 - MARCIO AMERICO

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 28/05/2026, visto que o projeto não foi anexado para análise.

EIS-PRO-2025/14896 - JORGE HENRIQUE TAVARES

Cumpra as Exigências

Darm da licença disponível no site requerimentosmму.rio.rj.gov.br. Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2025/12912 - LUCIANO CESAR DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme Anexo I do Decreto 55622/25
2) Apresentar Anexo III do Decreto 55622/25 (Quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidades).

000255000228202655 - COMERCIAL SHIVA DE ALIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar documentação para cumprimento das exigências do dia 15/06, uma vez que, no requerimento atual, não foi juntado qualquer documentação.

000255000284202690 - THAÍS LARISSA DA SILVA LEMOS SIMÕES

Cumpra as Exigências

- 1 - Abrir novo processo solicitando os favores da LC 281/2025, quitando o pagamento de contrapartida;
2 - Observar o prazo limite da LC 281/2025, dia 30/06/2026

EIS-PRO-2023/16401 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se Retificada, acessar o SEI.RIO em autenticidade de documentos, buscar o código verificador 5248527 e código CRC D09E7754

02/05/000.844/2018 - ROBERTO BATISTA DE AGUIAR

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar o projeto de acordo com o modelo do Anexo I do decreto nº 55.622/2025, com planta de situação e dos pavimentos, quadros estatísticos e cortes esquemáticos;
2 - Juntar Anexo II do decreto nº 55.622/2025 (declarações);
3 - Juntar Anexo IV do decreto nº 55.622/2025 (quadro de áreas para uso da SMF);
4 - Caso contrario (não cumprimento das exigências acima), apresentar mais um jogo de cópias de todas as plantas já juntadas no processo.

000255000238202691 - CLEBER LANNES DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Esclarecer divergência quanto ao número de vagas projetas, visto que no quadro de áreas junto à planta de situação é indicada 01 vaga coberta e no quadro informações do empreendimento, são citadas 02 vagas descobertas;
2 - Indicar as vagas com retângulo de 2,50 X 5,00 na planta de situação

000255000164202692 - THIAGO FERNANDES E OUTRA

Passe-se Alvará

000255000448202689 - MARVA COLLINS FAST ACADEMY EDUCACIONAL LTDA- ME

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14896 - JORGE HENRIQUE TAVARES

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/16401 - CLÁUDIO ANÍSIO SANTOS PRADO

Pode habitar

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000255000445202645 - FERNANDA GUIMARÃES OLIVEIRA BANUS

Cumpra as Exigências

- 1- Atender o afastamento frontal mínimo de 3,0m ou promover a abertura de novo processo solicitando os favores da LC 281 para elaboração de laudo e pagamento de contrapartida;
2- Apresentar Termos de Responsabilidade do Dec. 41188/15, devidamente assinado em todos os espaços destinados ao proprietário e aos respectivos profissionais responsáveis;
3- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;
4- Por não constar anotação de aceitação do logradouro, apresentar declaração da SECONSERVA sobre quais serviços de infraestrutura estão implantados no logradouro;
5- Corrigir o Formulário de Áreas em caso de adequação do projeto;
6- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00) e retirar a indicação de área permeável embaixo da vaga;
7- Indicar a existência ou a não existência de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;

000255000450202658 - VIVIAN KELY TAVARES VILARDI

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer o número de meses para licença de legalização com obras não concluídas quanto à realocação de edícula ao lado da piscina, visto que sua locação no projeto não confere com o local, devido no local encontra-se sobre a FNA existente ao longo da lateral direita do lote;
2- Cotar a largura da varanda do 2º pavimento para que seja possível calcular a sua área;
3- Corrigir o cálculo da ATE projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

EIS-PRO-2025/16578 - SUELEN ECLEZIANO ALVES VILLELA DE FARIA

Cumpra as Exigências

Após o pagamento do darm da licença e extração da licença pelo site do requerimento online, utilizar os códigos de acesso aos documentos aprovados, descritos nas observações da licença, no site sei.rio, para baixar os documentos aprovados.
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2025/07201 - JOSE ANDERSON REZENDE LEMOS

Cumpra as Exigências

- 1- Por ter escolhido a opção uni/bi online virtual, deverá preencher corretamente apenas o formulário de áreas online, não sendo escopo da análise o anexo II do Dec. 55622/25 apresentado;
2- No Formulário de Áreas online, preencher corretamente a área da Edificação Principal no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) por estar incompatível com as cotas das dimensões indicadas na planta;
3- No Formulário de Áreas online, corrigir o cálculo da ATE projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

000255000042202515 - JESSICA GOMES DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação como solicitado em audiencia.

000255000007202504 - EMILYN CRUZ AGEU

Cumpra as Exigências

Para visualização e download da certidão de habite-se no site SEI.rio, utilizar o código verificador 5285246 e o código CRC 4B04E59E.

EIS-PRO-2021/02781 - MARILIA FELIX DE LIMA ANDRADE E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/01300 - PEDRO HENRIQUE VECCHIATI DA SILVA PEREIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

000255000045202559 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1. Passe-se Alvará disponível no SEII- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5284461&crc=A9B267F8;
- 2. Minuta da licença disponível mo SEII- a autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5284454&crc=F965580F;
- 3. Projeto aprovado, formulário e licença disponíveis no requerimento online, após o pagamento do DARM;
- 4. DARM disponível através do Requerimento Online;
- 5. Para o habite-se, deverá atender as restrições constantes no corpo da licença concedida, observando os devidos prazos.

000255000464202671 - LARISA DANIEL FERREIRA COUTINHO

Cumpra as Exigências

- 1 - Alterar o título do projeto para "Legalização de modificação e acréscimo em unidade de prédio residencial bi-familiar com dois pavimentos, situado na Rua...";
- 2 - No quadro parametrização urbanística, rever a ATE projetada (108,65m²);
- 3 - No quadro parametrização urbanística, rever a SMD permitida (6,00%);
- 4 - Juntar o Anexo IV do decreto nº 55.622.25 (quadro de áreas para uso da SMF)

EIS-PRO-2025/08309 - DENISE PONTES FERNANDES SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- No Formulário de Áreas online, corrigir a área de varandas e a área da Edificação Principal indicada no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por estar incompatível com as dimensões apresentadas na planta;
- 2- Corrigir o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, considerando o disposto no Art. 347 da LC 270/25, no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 e no art. 09 do Dec. Nº 5281/85;

23/440.081/2021 - MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORACOES LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02781 - LUIS CARLOS DA SILVA GOMES

Passe-se Alvará

000255000045202559 - PATRICIA GONÇALVES DA SILVA

Passe-se Alvará

02/295.539/2008 - CARLOS AURY DOS SANTOS E SILVA

Passe-se Alvará

000255000007202504 - EMILYN CRUZ AGEU

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

EIS-PRO-2023/15658 - ANA CAROLINA SAMPAIO PINHEIRO

Ficam aceitas as obras

de modificação com acréscimo de área em prédio existente situado à Rua Barão da Torre, 230, apto 1003, concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023.
Área coberta acrescida legalizada pela LC 260/23. A:61,78m²
Área descoberta legalizada pela LC260/23. A:10,90m²

02/11/000.089/2016 - EDIFICIO VIEIRA SOUTO 2

Ficam aceitas as obras de licença de modificação sem acréscimo de área em prédio existente de acordo com o Dec.37918/2013, com base nas informações fornecidas pelos PRPA e PREO, e em conformidade com o artigo 7º do Decreto 10.426/91 em imóvel situado na Avn Vieira Souto, 610

EIS-PRO-2024/19211 - HELVIO REBESCHINI

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07500 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000256000192202608 - BRIX DIAS FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Passe-se Alvará

000256000089202650 - ERIK JOHNSON LASSNER

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000256000210202643 - LIANA SOBROSA CORDEIRO BORDINHÃO

Cumpra as Exigências

Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2025/15040 - GUILDA PELS E BERNARD EMILE PELS

Cumpra as Exigências

Rever quadro de áreas (Indicar ATC existente, acrescida e total separadamente da ATE existente, acrescida e total)

02/11/000.757/2015 - NEWTON CORRÊA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá anexar mais 01 jogo de planta para prosseguir com a análise

EIS-PRO-2025/14641 - CENTRO DE LÍNGUAS ANN ARBOR LTDA

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento à análise do p/p o requerente deverá:

- 1: Anexar ART do PREO e PRPA;
- 2: Esclarecer se o imóvel já é comercial ou sofrerá transformação de uso residencial para comercial: (folha do carnê do IPTU)
- 3: RGI atualizado;

EIS-PRO-2022/06896 - MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2024/19211 - HELVIO REBESCHINI

Cumpra as Exigências

Para dar prosseguimento, após o pagamento do DARM e retirada da licença, o requerente poderá consultar à autenticidade da Plantas Aprovadas, acessar o link disponível abaixo:

Plantas Aprovadas:

https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5254742&crc=DC2955F1

EIS-PRO-2024/21155 - VA1384 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Completar documentação para renovação da licença.

EIS-PRO-2025/07500 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

000256000116202694 - SIG 14 EMPREENDIMENTOS LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000259000063202681 - SANDRA MAISA DA CUNHA

Cumpra as Exigências

- 1) Corrigir formulário considerando tratar-se de uma legalização de prédio bifamiliar;
- 2) Apresentar corte

EIS-PRO-2024/18774 - PAULO CEZAR FARAH MUNIZ

Cumpra as Exigências

- 1 - Deverá solicitar a mudança de profissional responsável, apresentando ainda cópia da carteira do CREA/CAU.

EIS-PRO-2024/10837 - LEGACY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no Sei.Rio;
- 2- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Retirar a legenda de FNA que não consta no PAL 40439 e nem no PAL 1791
- 2- Retirar o termo investidura, pois trata-se de servidão de passagem (viela 37), localizada na Quadra 52 do PAL 1791
- 3- Corrigir a largura dos logradouros de acordo com o PAA 40439 / 1991
- 4- Demarcar o PAA nos logradouros
- 5- Incluir o quadro de áreas e cores convencionais

000259000035202664 - MARIA ALCINA COELHO VAZ

Cumpra as Exigências

- 1- Foi emitida a Certidão nº 05/0061/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=5292690&crc=541F1CA3)
- 2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2023/15192 - NELSON PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1 - Apresentar projeto em formato pdf e formato .dwf devidamente assinadas.

02/325.050/2010 - EVÂNIA ROSA DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1- Indicar Sim para iluminação de emergência e sinaleiras no Anexo III;
- 2- Apresentar Certificado de aprovação do CBERJ.

000259000090202654 - IGREJA BATISTAEM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL NOVA JERUSALEM NA ILHA DO GOVERN

Mantenho o Auto de Infração 1171424

EIS-PRO-2024/10837 - LEGACY INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000259000103202695 - SIMONE VALE DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

Atender as exigências de 18/05/2026

000259000141202648 - ILHA DE ARUANS REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Corrigir o Anexo II (reservatório de retardo de águas pluviais)
- 2- Apresentar o Anexo IV do Decreto 55622/2025, de todas as unidades

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 25/06/2026

EIS-PRO-2023/15017 - CONSTRUSATO

Cumpra as Exigências

1- Compareça para agendar vistoria.

02/280.843/2010 - ALAYDE DA SILVA SANTOS

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/14321 - CARLOS ALBERTO FERNANDES GONÇALVES

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 26/06/2026

000261000214202652 - MARIANA VAIRO

Cumpra as Exigências

Mantenho as exigências de 06/04/2026 conforme descritas abaixo:

- 1- Juntar procuração com fins específicos à legalização da demolição de todos os proprietários constantes no RGI;
- 2- Juntar autorização judicial em nome do Espólio para a demolição ou averbar a partilha;
- 3- Juntar 3 fotos do imóvel a ser demolido ou já demolido

02/306.287/1998 - COSMO MARTINS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Trata-se de Substituição de projeto aprovado para legalização de edificação residencial unifamiliar de 03 pavimentos mais garagem embutida, não afastada das divisas, situada na Rua Apodi nº 82, em área de utilização exclusiva, - Bento Ribeiro, em ZR-5 do Dec. 322/76 e ZRM2 F pela LC 270/24, na XV R.A.

Permanecem as exigências

1. Esclarecer a titularidade, tendo em vista não haver pedido de troca;
 5. Corrigir termo de responsabilidade do Dec. 37.918/13, retirando referências ao Dec. 10.426/91 (revogado) substituindo por art.39 da LC 198/19, na planta de situação;
- Considerando o tempo decorrido e análise atualizada deverá:
- a) Apresentar projeto de acordo com o Dec. 55622/25 (Licin 2.0) (anexos I= projeto/ anexo II= declarações/ anexo IV= quadro de áreas para a SMFP e anexo V=declaração de compatibilidade).
 - b) Retificar em projeto às dimensões da área de utilização exclusiva conforme RGI (cota de fundos=8.65m);
 - c) Apresentar certidão enfitêutica atualizada.

06/357.138/1984 - JOAO GOMES

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar formulário em 02 vias - quadro de áreas (anexo I completo) conforme Dec. 37918/13. O formulário apresentado não está completo (falta folha 1 - endereço dados do proprietário/profissional e a folha com o quadro de áreas está fora do padrão);
- 2- Considerando as obras em andamento, deverá inserir no título do projeto a expressão (obras não concluídas).
- 3- Informar no requerimento padrão o prazo para a licença, considerando-se as obras não concluídas.

000261000244202669 - INSTITUTO CARVALHO

Cumpra as Exigências

Deverá prosseguir pelo processo já existente nº EISPRO20420099 em andamento para o local, com exigências a serem cumpridas.

EIS-PRO-2025/05716 - VERA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTRAS

Cumpra as Exigências

- . Juntar a concordância devidamente assinada.

000261000323202670 - PALMIRA MARQUES MACHADO LOUREIRO

Cumpra as Exigências

- 1- Cabe apresentação do projeto em cores convencionais de acordo com habite-se pelo processo nº 07/467138/1963. A certidão de 2a via de habite-se foi anexada e está disponível no Sei.rio através do código verificador nº 5246882 e CRC F414C18E para auxílio.
- 2- Apresentar cotas das áreas de utilização exclusiva de acordo com o descrito no RGI, assim verificar as cotas parciais e seu respectivo somatório.
- 3- Compatibilizar os quadros de áreas do projeto considerando-se o habite-se anterior(existente) e acréscimo de unidades.
- 4- Apresentar planta de telhado e quadro de áreas da planta de situação e de telhado de acordo com o modelo do Licin 2.0.
- 5- Apresentar a seguinte documentação:
 - IPTU com a idade do imóvel.
 - Certidão enfitêutica.
 - ART/RRT do PREO e do PRPA ou de acordo com a Res. SMU 33/19.
 - Documento de identificação do proprietário.
 - Documento comprobatório do direito de requerer tendo em vista o proprietário averbado no RGI ser diferente do requerente.

000261000264202630 - MARIA CECÍLIA DOS REIS BARROS

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar RGI atualizado em nome do requerente(s) que assinará o termo de processamento do recuo com a totalidade da propriedade do imóvel;
 - 2- Juntar procuração pública com fins específicos ao processamento do recuo e quem assinará o referido termo;
 - 3- Juntar ART;
 - 4- No projeto, apresentar com os layers nas cores convencionais atendendo à Resolução 728/2007 e figurando a planta de localização na escala 1:2000;
 - 5- Juntar Certidão enfitêutica sem débitos e atualizada dos últimos 6 meses;
 - 6- Juntar IPTU do ano anterior quitado;
 - 7- Ajustar o título do projeto no carimbo para “ projeto para processamento de recuo..”
- Sujeito a reexame.

000261000327202658 - ESMERALDA MIRANDA

Cumpra as Exigências

Para conferência do laudo deverá apresentar:

- 1) Projeto com a demarcação das áreas devidamente cotadas objeto da mais Valia para conferência. (Não foi anexo o projeto)
- 2) Arquivo a parte com a descrição das áreas e suas respectivas expressões algébricas resultantes das áreas informadas no Laudo.

EIS-PRO-2023/00413 - J. PALHARES DE IMOVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Publicação a pedido com finalidade de abertura do sistema para protocolar novos documentos

02/305.970/1999 - ROSENILDE SILVA SANTOS DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar cópia da certidão de ônus reais atualizada em nome da requerente;
2. Juntar cópia do IPTU de 2026 dos apts 101 e 201;
3. Juntar exigência do RGI;
4. Sugiro o comparecimento da requerente e PRPA/PREO, em audiência, para ciência de que para a retificação da Certidão será necessária nova licença de obras.

000261000337202693 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0441/2026

000261000339202682 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0443/2026

000261000331202616 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0435/2026

000261000340202615 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0444/2026

000261000338202638 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0442/2026

000261000332202661 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0436/2026

000261000336202649 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0440/2026

000261000333202613 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0437/2026

000261000334202650 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0438/2026

000261000335202602 - SR RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

Extraída Notificação número 03/0439/2026

000261000282202611 - ELENICE PACHECO MONTES ALIGLERI

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05716 - VERA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTRAS

Pode habitar prédio residencial unifamiliar com 02 pavimentos, mais edícula, situado na Rua dos Diamantes 1087, com área total construída de 343,06m²

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000261000026202624 - BERNARDO BRAZ BOTELHO MANSUR

Cumpra as Exigências

Permanecem as exigências:

Apresentar os seguintes anexos conforme Licin 2.0(Dec. 55622/25), Anexo I (projeto em via única conforme Decreto), Anexo II (declarações) (assinado), Anexo III (Quadro de áreas para SMFP) e anexo V (declaração de compatibilidade);

Para o habite-se será necessária apresentação de Projeto aprovado e certificado do CBMERJ, DPA e DPE, Aprovação da SMS/Vigilância sanitária.

Apresentar a seguinte documentação: a) IPTU com idade do imóvel; b) Certidão enfitêutica; c) ART/RRT do PREO; d) Procuração relacionando o requerente ao nome do proprietário conforme RGI ou documento comprobatório do direito de requerer; e) Contrato Social, CNPJ da Clínica Veterinária(se for a ela a requerente); f) RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel.

Após entrega dos anexos conforme Dec. 55622/25 (Licin 2.0) o projeto será analisado.

02/37/000.448/2011 - NYLSA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MATTOS

Cumpra as Exigências

Considerando o despacho da folha 57, favorável a consideração do alinhamento existente, solicito a inserção de 02 novos jogos de plantas sem a representação do recuo com a indicação de alinhamento existente e mais 01 via do quadro de áreas (formulário do Dec. 37918/13) para substituição no processo.

000261000352202631 - UNIAO ESPIRITA RIO PEDRENSE

Cumpra as Exigências

1. Retificar a declaração 4 do item III - Declarações específicas do Anexo II do LICIN 2.0.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2025/13411 - NEWVIEW 55 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA

Cumpra as Exigências

Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/00408 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00161 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/00363 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00198 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00396 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2025/06019 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00424 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2025/09736 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Para proceder à troca de PREO, favor atender ao disposto na Resolução EIS-REN-Nº 00003/2023 (após será dada baixa na restrição de licença correspondente à ART do PREO);
2 - Para avaliar que a restrição de início de obras do Parecer da CET-RIO fique para a 1ª laje, conforme solicitado, deverá juntar despacho do órgão justificando a postergação da apresentação.

EIS-PRO-2024/13958 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Juntar documentos

EIS-PRO-2023/00192 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

000253000373202656 - MRV MRL RIO INCORPORAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá juntar Ficha de Enquadramento do empreendimento na SMH, bem como as declarações devidas do Programa Minha Casa Minha Vida.

EIS-PRO-2023/00167 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00193 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para anexar documentos.

EIS-PRO-2023/00419 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2023/00422 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Publicação a pedido do requerente para anexar documentos.

EIS-PRO-2025/06304 - FREISA 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Para Anexar documentos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

000250000103202675 - SPE SETE DE SETEMBRO EMP. IMOB. LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada de todas as frações do imóvel em nome do requerente, se for o caso.
2- Informar a qualificação completa do requerente.

EIS-PRO-2025/10772 - CBR 237 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel, em nome do requerente;
2- Informar a qualificação completa do requerente.

EIS-PRO-2025/11652 - CNP31 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada, em nome do requerente;
2- Informar a qualificação completa do proprietário.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 26/06/2026

EIS-PRO-2024/20003 - REVORIOL INC.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 30/06/2026

23/41/000.244/2021 - IDEAL RJ CONSULTORIA LTDA ME
Compareça para Ciência do despacho DU/GAB, de 15/06/2026, às fls. 125.

06/701.769/2020 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Cumpra as Exigências
Atender as seguintes exigências de 30/04/2026:
1) No projeto: a) Na Quadra A, figurar o raio de 3205,40 m (3.192,20 + 13,20 = 3205,40 m); b) Na Ponte e Via Projetada "E": cotar as larguras e o cul-de-sac, projetar calçada com largura mínima de 3,00 m e incluir um perfil esquemático (Inciso III do Art. 300, Art. 301 e Figura nº 8 do Anexo XXIII, todos do Plano Diretor - LC 270/2024);
4) Corrigir a nota sobre o termo de urbanização (Nota: Consta para o lote original o Termo de Urbanização nº 018/2025 assinado no processo 02/250.248/2020);

7) Corrigir as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/07: remover a sombra em preto da cota original de 196,00 m, devendo representá-la em amarelo entre parêntesis;
8) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal (inciso V, art. 2º da Res. 728/07);
9) Juntar DPA e DPE (inciso I e II, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
10) Juntar projeto de drenagem aprovado pela Rio-Águas, demarcando no projeto em análise as FNA's constantes da mesma. (inciso III, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
11) Juntar projeto de arborização aprovado pela Fundação de Parques e Jardins (inciso IV, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
12) Anexar ART/RRT do CREA/CAU e Cópia da carteira profissional tanto do autor do projeto como do profissional responsável pela execução das obras de infraestrutura (inciso V, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
13) Apresentar Cronograma das obras de urbanização para um período de 24 meses (inciso VI, art. 3º da Res. SMU nº 728/07);
14) Anexar licença ambiental municipal e projeto de loteamento visado pela SMDU/SUBCLA;
15) Juntar projeto visado pelo INEA, com delimitação de FMP da Lagoa do Camorim;
16) Juntar cópia de certidão do registro de imóveis, atualizada em até 6 meses do Lote 1 da Quadra 2 do PAL nº 49.460;
17) Anexar procuração atualizada e demais documentos da proprietária e dos representantes legais;
19) Apor assinaturas no termo de doação de áreas públicas e vinculação de lotes;
- Projeto sujeito a reexame, tendo em vista o teor das exigências;
- Analise conforme o Art. 530 do plano diretor;
- Consta despacho da SMDU/SUBCLU, às fls. 28, quanto a extensão das quadras.;
- Para o futuro pedido de licenciamento de parcelamento ou construção no Lote 01 da Quadra III do presente projeto deverá ser realizada nova análise de diretrizes territoriais na SUBPU;
- Para licença de urbanização deverá ser apresentado projeto aprovado de ponte na SMI.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2023/15677 - DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Informar quem assinará o Termo de Recuo por DOMMA INHAUMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com procuração pública específica para doação de área de recuo se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

EIS-PRO-2024/04874 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FIORIO
Extraída Notificação número 45/1839/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 114 BLOCO A

000263001283202663 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1832/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 1023

EIS-PRO-2023/07973 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAGOA 1000
Extraída Notificação número 45/1831/2026
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 1000

EIS-PRO-2024/20268 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 32
Extraída Notificação número 45/1836/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 32

EIS-PRO-2024/04960 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONZA
Extraída Notificação número 45/1843/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 329

EIS-PRO-2024/05381 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ZULEIKA
Extraída Notificação número 45/1826/2026
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 776

EIS-PRO-2024/04238 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SIDONIE
Extraída Notificação número 45/1838/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 100

000263001284202616 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VOLUNTÁRIOS
Extraída Notificação número 45/1840/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 128

EIS-PRO-2024/04870 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 36
Extraída Notificação número 45/1837/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 36

EIS-PRO-2024/20273 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO LÁZARO
Extraída Notificação número 45/1844/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 336

EIS-PRO-2025/14618 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONDE DA LAGOA
Extraída Notificação número 45/1829/2026
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 800

EIS-PRO-2024/04561 - POSEYDON PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Extraída Notificação número 45/1842/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 301

000263001286202605 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ISABEL BUGALLO
Extraída Notificação número 45/1846/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2653

000263001289202631 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CALIFÓRNIA COAST
Extraída Notificação número 45/1849/2026
Endereço do imóvel: RUA ARTHUR POSSOLO nº 466

EIS-PRO-2023/13776 - CONDOMINIO DO EDIFICIO REI EDUARDO
Extraída Notificação número 45/1834/2026
Endereço do imóvel: RUA BARAO DE MESQUITA nº 928

EIS-PRO-2025/12030 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRIANGULAR
Extraída Notificação número 45/1835/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 1

EIS-PRO-2024/04503 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PAULO PROENÇA
Extraída Notificação número 45/1841/2026
Endereço do imóvel: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA nº 286

000263001288202696 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESERVA DA BRISA
Extraída Notificação número 45/1848/2026
Endereço do imóvel: RUAAARTHUR POSSOLO nº 391

EIS-PRO-2024/18343 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO WROBEL
Extraída Notificação número 45/1830/2026
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 964

000263001282202619 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITACOATIARA
Extraída Notificação número 45/1833/2026
Endereço do imóvel: RUA ITACOATIARA nº 21

EIS-PRO-2024/05382 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GUARANY
Extraída Notificação número 45/1827/2026
Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 786 RUA BARÃO DE JAGUARIBE 362

000263001285202652 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMMOS
Extraída Notificação número 45/1845/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 440

000263001287202641 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVENDI RESIDENCIAL
Extraída Notificação número 45/1847/2026
Endereço do imóvel: RUAAARTHUR POSSOLO nº 347

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANISTICO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 01/07/2026 entre CLAUDIO MÁRCIO COSTA DE QUEIROZ e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA PEREIRA DA ROCHA 631, tendo por objeto a(s) área(s) de 66m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 2752. Termo nº 36/2026 lavrado às fls. 037/037v do livro 25 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2025/10856.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

“Foi emitida a LMO Nº 61/2026”
EIS-PRO-2024/04639 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

“Foi emitida a LMO Nº 62/2026”
EIS-PRO-2023/07616 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA DEL SOL RESIDENCES

“Foi emitida a CIND Nº 42/2026”
EIS-PRO-2025/14204.04 - ANDREA FERREIRA DUARTE

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000627/2026-02 - WEST LOG TRANSPORTADORA DE GUARATIBA LTDA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2025/13272 - JD MARTINS LTDA

“Emitido Auto de Infração Nº 977.415”
“Emitido o Edital de Notificação de Autuação 18/2026”
EIS-PRO-2023/13837 - REDE D'OR SÃO LUIZ S/A

“A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa Transcontrol Comercio e Industria de Produtos Eletrônico LTDA - CNPJ 33.804.980/0003-84, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2025/00837, Licença Ambiental Municipal para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS METAL MECÂNICOS PARA USO INDUSTRIAL na Rua Ourique, nº 536, Penha Circular”
EIS-PRO-2025/00837 - TRANSCONTROL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICO LTDA

“Indefiro o que requer.”
EIS-PRO-2023/10490 - METALURGICA ONCE LTDA

“A DU/SUBCLA/CSI/GIND torna público que a empresa BLACKFOREST BRASIL LTDA - CNPJ 61.053.159/0001-69, requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU, através do processo EIS-PRO-2025/11871, Licença Ambiental Municipal para TRIAGEM, RECUPERAÇÃO E ESTOCAGEM DE MATERIAIS PLÁSTICOS na Rua Flack, 104, Riachuelo”
EIS-PRO-2025/11871 - BLACKFOREST BRASIL LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2026

Processo: 006600.000658/2026-86
ARP: 003/2026
Pregão Eletrônico: 90292/2026
1. Objeto: Aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, referente aos itens 3 e 6 do Pregão Eletrônico nº 90292/2026;

2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e Ana Rosa Sampaio de Melo Sousa;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor da Ata: R\$ 87.301,00 (oitenta e sete mil e trezentos e um reais);
6. Data da celebração: 24/06/2026;
7. Prazo: 12 meses.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXPEDIENTE DO DIA 26/06/2026

Processo: 006600.000658/2026-86
ARP: 002/2026
Pregão Eletrônico: 90292/2026
1. Objeto: Aquisição de bens de pronta entrega, sem a execução de serviços de instalação, destinados às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech, referente aos itens 2, 4, 5 e 8 do Pregão Eletrônico nº 90292/2026;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e GBS Soluções Comerciais Ltda;
3. Razão: Pregão Eletrônico;
4. Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
5. Valor da Ata: R\$ 228.217,41 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos);
6. Data da celebração: 24/06/2026;
7. Prazo: 12 meses.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS (CCPar)
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
PERÍODO: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
1.1. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA COMPANHIA

Demonstrativo Patrimonial				
Descrição		jan/26	fev/26	mar/26
Ativo				
Ativo Circulante		50.704.564,03	47.162.933,08	41.919.011,70
Disponibilidades CCPAR		46.859.947,15	43.237.365,01	37.104.987,58
Disponibilidades CCPAR - Rec. Vinculado		2.148,58	3.112,58	22.148,57
Realizável		3.842.468,30	3.922.455,49	4.791.875,55
Ativo Não Circulante		1.196.296.432,53	1.199.477.671,62	1.207.225.113,13
Realizável a Longo Prazo		111.122.476,64	114.586.003,56	122.604.402,44
Investimentos		1.084.367.452,37	1.084.103.709,53	1.083.775.997,15
Imobilizado		1.408.741,53	1.408.741,53	1.484.041,53
Intangível		544.250,63	544.250,63	544.250,63
(-)Deprec./Amort. Acumulada		(1.146.488,64)	(1.165.033,63)	(1.183.578,62)
Ativo Não Circulante - CEPAC				
Investimentos - OUC				
Total do Ativo:		1.247.000.996,56	1.246.640.604,70	1.249.144.124,83
Passivo				
Passivo Circulante		99.053.246,52	98.939.880,01	102.897.468,64
Pessoal e Encargos		1.333.169,43	1.322.593,86	1.841.339,48
Fornecedores		1.631.954,96	1.583.771,31	1.569.938,94
Retenções na Fonte - Fornecedores		1.290.194,34	1.162.644,81	1.577.206,54
Impostos e Contribuições		165.896,66	223.718,09	381.674,44
Obrigações com Terceiros - terrenos		14.194.171,00	14.194.171,00	14.194.171,00
Empréstimos e Financiamentos		60.002.183,82	60.002.183,82	60.002.183,82
Provisões		1.283.000,48	1.401.018,94	1.456.253,65
Convênios		19.070.875,79	18.967.978,14	21.560.868,98
Adiantamentos		81.800,04	81.800,04	313.831,79
Passivo Não Circulante		1.353.062.565,04	1.360.993.335,26	1.371.105.244,35
Depósitos e Garantias		977.150,50	986.330,66	994.395,20
Fornecedores		1.348.639.377,35	1.356.664.427,27	1.366.769.218,41
Passivo Contingente		3.132.952,66	3.133.899,25	3.132.952,66
Obrigações - FISCAIS		313.084,53	208.678,08	208.678,08
Patrimônio Líquido		(205.114.815,00)	(213.292.610,57)	(224.858.588,16)
Capital Integralizado		5.033.078.000,00	5.033.078.000,00	5.033.078.000,00
Capital a Integralizar		(170.812.400,00)	(170.812.400,00)	(170.812.400,00)
Capital Social		5.203.890.400,00	5.203.890.400,00	5.203.890.400,00
Reserva de Capital		57,09	57,09	57,09
Lucros/Prejuízos Acumulados		(5.238.192.872,09)	(5.246.370.667,66)	(5.257.936.645,25)
Total do Passivo:		1.247.000.996,56	1.246.640.604,70	1.249.144.124,83

1.2. BALANÇO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS NA REGIÃO PORTUÁRIA ENTRE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2026

1.2.1. Evolução dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (Cepacs) no trimestre:

Total	Consumo total (até março de 2026)	Consumidas no Trimestre	Estoque Disponível
6.436.722	622.461	0	5.814.261
100,00%	9,67%	0%	90,33%

1.2.2. Novos projetos na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU) do Porto com processos em licenciamento iniciados entre 1º de janeiro e 31 de março de 2026:

DATA	REQUERENTE	ENDEREÇO	ASSUNTO
03/10/2025	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	RUA SETE DE SETEMBRO, nº48 LOJA B-CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
14/10/2025	BHS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	RUA DO CARMO, nº61- CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
14/10/2025	Abidá Sarmento Gomes	RUA SENAD POMPEU, nº119 Predio Claro RJ2-CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
10/10/2025	NEWVIEW 60 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	RUA GALARGOLO, nº33- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
10/10/2025	SPE MAUA EMPREENDIMENTO MOBILIARIO LTDA	PCA MAUÁ, nº13 -CENTRO	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
13/10/2025	SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS S.A.	RUA CARLOS SEIDL, nº93 JAT DO NR 1141- CAJU	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
14/10/2025	LUIZ ALBERTO FONTOURA BARBOSA	RUA DA RELACAO, nº15- CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
14/10/2025	Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos	RUA RIVADÁVIA CORRÊA, nº01 a 37- GAMBOA	Licença de aprovação de projeto de desmembramento
17/10/2025	CONDOMINIO EMPRESARIAL ASSEMBLEIA 11	RUA DA ASSEMBLÉIA, nº11- CENTRO	Licença de Modificação sem Acréscimo de área em prédio existente
17/10/2025	DENISE JORGE DE PAIVA CORTES	RUA DA CONSTITUIÇÃO, nº66 -CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
14/10/2025	CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS SA	RUA SETE DE SETEMBRO, nº48 LOJA B -CENTRO SA	Licença de Reforma de Prédio
20/10/2025	FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALL)	RUA GALARGOLO, nº23- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação sem Acréscimo de área em prédio existente
20/10/2025	FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALL)	RUA GALARGOLO, nº25- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação sem Acréscimo de área em prédio existente
20/10/2025	FBC 2007 PARTICIPAÇÕES LTDA (A/C NATHANA MARTINS BEDRAN CALL)	RUA GALARGOLO, nº27- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação sem Acréscimo de área em prédio existente
20/10/2025	Carmen Teresinha Barbieri	RUA CAMERINO, nº61 a 71-CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
20/10/2025	LAUDEMAR JOSÉ DA SILVA	RUA CARLOS DE CARVALHO, nº77- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
23/10/2025	NELSON RICARDO FERREIRA	RUA CHAVES FARIA, nº518- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
05/11/2025	ADELAIDE DOS SANTOS BERNARDO	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, nº26 Esquina com Rua do O-CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
05/11/2025	Marcos José da Silva Neves	RUA HENRIQUE CHAVES, nº20 -IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Construção de prédio
11/11/2025	NOVOS ARES - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES PREDIAN CALL	AVN PRES WILSON, nº194198 -CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
24/11/2025	Petrolbras Ultramarino	PRC PIO X, nº119- CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
18/11/2025	FLAVIO CRISPIM BARBOSA DE OLIVEIRA	RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU, nº183- CAJU	Licença de Construção de prédio
25/11/2025	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA DOS INVALIDOS, nº198- CENTRO	Licença de Reforma de Prédio
08/12/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA/RESPONSÁVEL LEGAL	RUA DO SENADO, nº166- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
08/12/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA/RESPONSÁVEL LEGAL	RUA DA CONCEIÇÃO, nº19- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
08/12/2025	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUSO-BRASILEIRA/RESPONSÁVEL LEGAL	RUA DO LAVRADIO, nº100- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
24/11/2025	WALDI BRAHIM EL-HAOULI	RUA DO OLVIDOR, nº61- CENTRO	Licença de Transformação de Uso
02/12/2025	Diogo Oliveira de Lyra	PRA DO CAJU, nº500- CAJU	Licença de Transformação de Uso
02/12/2025	MÔNICA CYTRYNBAUM	AVN MAL FLORIANO, nº181- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
11/12/2025	José Elias Jacob Alcan Junior	RUA CHAVES FARIA, nº102e 102 lndos- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Modificação com Acréscimo de área Em prédio existente
12/12/2025	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA	AVN RODRIGUES ALVES, nº000 O TERRENO 541, 543 e GAMBOA	Licença de aprovação de remembramento e desmembramento
18/12/2025	NEWVIEW 64 GESTAO PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	RUAPAULA E SILVA, nº11-IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Construção grupamento sem cronograma
22/12/2025	Bruno Rigo Castro	RUA BELA, nº540-IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Reforma de Prédio
22/12/2025	CNP31 EMPREENDIMENTO MOBILIÁRIO LTDA	RUA QUITANDA, nº25- CENTRO	Licença de aprovação de projeto de remembramento
23/12/2025	CHIFU JEN	RUA DA CARIOCA, nº56- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
23/12/2025	Francisco Eugenio Nogueira	RUA CARLOS SAMPAIO, nº351801- CENTRO	Licença de Transformação de Uso
29/12/2025	RL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA BUENOS AIRES, nº210- CENTRO	Licença de Reforma de Bens Tombados e/ou preservados
29/12/2025	CONDOMINIO DO EDIFICIO RIACHUELO	AVN RIO BRANCO, nº125- CENTRO	Licença de Modificação sem Acréscimo de área em prédio existente
29/12/2025	JOAQUIM PEDRO CALDASGUMARÃES BERTOLETTI E/OU	RUA ALMTEBALTAZAR, nº281E 315- IMPERIAL DE SAO CRISTOVAO	Licença de Construção de prédio

1.2.3. Estoque de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC.

Estoque de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							
Estoque original de CEPAC				6.436.722	100,00%		
Data:	Titular:	Uso:	Setor / Subsetor:	Quantidade Residencial	Quantidade Não-Residencial	Quantidade Total	%
24/ 10/2012	Arrakis Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial e Hotel	B/ B6 e B6	-	57.273	57.273	0,89%
31/01/2013	Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S/A	Residencial com lojas	D/ D2	66.872	1.759	68.631	1,07%
04/06/2024	*alteração de projeto / decréscimo de área			66.872	1.759	68.631	-1,07%
10/05/2013	TS 19 Participações Ltda	Comercial	B/ B4	-	194.490	194.490	3,02%
25/09/2017	*alteração de projeto / acréscimo de área			-	12.298	12.298	0,19%
22/05/2013	Uirapuru Participações Ltda	Comercial	C/ C2	-	58.937	58.937	0,92%
13/ 12/2025	*alteração de projeto / decréscimo de área			-	58.937	58.937	-0,92%
29/08/2013	Autonomy GTIS Barão de Tefé Empreend. Ltda	Comercial	A/ A1	-	66.162	66.162	1,03%
20/ 10/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			-	38	38	0,00%
12/ 10/2013	Odebrecht Realizações Imobiliárias RUD4 B Ltda	Hotel	D/ D2	-	8.278	8.278	0,13%
11/ 11/2013	SPESTX Desenvolvimento Imobiliário S/A	Hotel	C/ C2	-	4.355	4.355	0,07%
05/06/2014	Askell a Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial	C/ C2	-	18.601	18.601	0,29%
20/06/2014	Partifib Projetos Imobiliários F55 Ltda	Comercial	C/ C2	-	8.738	8.738	0,14%
29/04/2015	Barão de Tefé SPE Empr. Imobiliário S/A	Comercial	A/ A3	-	39.225	39.225	0,61%
29/04/2016	*alteração de projeto / acréscimo de área			-	357	357	0,01%
01/ 10/2021	COISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D/ D3	10.558	-	10.558	0,16%
26/08/2022	EMOCAMP INCORPORACAO SC26 SPE LTDA	Residencial com lojas	D/ D2 e D3	48.452	-	48.452	0,75%
02/09/2022	COISA141 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C/ C1	13.572	314	13.886	0,22%
06/01/2023	COISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D/ D3	8.941	-	8.941	0,14%
16/04/2024	COISA 113 Incorporadora Ltda	Residencial com lojas	C/ C1	9.021	153	9.174	0,14%
04/06/2024	COISA 163 Incorporadora Ltda	Residencial	M3	9.977	-	9.977	0,16%
20/09/2024	COISA 131 INCORPORADORA LTDA	Residencial		11.498	-	11.498	0,18%
23/09/2024	COISA 131 INCORPORADORA LTDA	Residencial		37.075	-	37.075	0,58%
29/ 10/2024	COISA 143 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C/ C2	16.743	-	16.743	0,26%
13/06/2025	TS-22 Participações Ltda	Residencial com lojas		28.713	-	28.713	0,45%
21/ 10/2025	COISA 147 Incorporadora Ltda.	Residencial	C/ C2	10.138	-	10.138	0,16%
30/ 10/2025	COISA 146 Incorporadora Ltda.	Residencial com lojas	C/ C4 e C5	7.811	130	7.941	0,12%
Total de CEPAC consumidos				243.963	416.494	622.911	9,68%
Estoque remanescente de CEPAC				5.813.811		90,32%	

Estoque de Potencial Adicional Construtivo (em m²)							
Estoque original (em m²)				4.089.502	100,00%		
Data:	Titular:	Uso:	Setor / Subsetor:	Área Total Edificada - ATE	Área Adicional Residencial	Área Adicional Não-Residencial	Área Adicional Total
24/ 10/2012	Arrakis Empreendimentos Imobiliários S/A	Comercial e Hotel	B/ B6 e B6	58.969,30	-	42.277	42.277,46
31/01/2013	Porto 2016 Empreendimentos Imobiliários S/A	Residencial com lojas	D/ D2	130.662,16	70.801	1.097	71.897,52
04/06/2024	*alteração de projeto / decréscimo de área	Residencial com lojas	D/ D2	130.662,16	70.801	1.097	71.897,52
10/05/2013	TS 19 Participações Ltda	Comercial	B/ B4	152.438,02	-	97.245	97.244,72
25/09/2017	*alteração de projeto / acréscimo de área			6.149,92	-	6.149	6.148,92
22/05/2013	Uirapuru Participações Ltda	Comercial	C/ C2	28.817,49	-	23.575	23.575,05
13/ 12/2025	*alteração de projeto / decréscimo de área			28.817,49	-	23.575	23.575,05
29/08/2013	Autonomy GTIS Barão de Tefé Empreend. Ltda	Comercial	A/ A1	31.129,09	-	26.465	26.464,55
20/ 10/2015	*alteração de projeto / acréscimo de área			14,99	-	15	14,99
12/ 10/2013	Odebrecht Realizações Imobiliárias RUD4 B Ltda	Hotel	D/ D2	14.755,14	-	9.934	9.933,54
11/ 11/2013	SPESTX Desenvolvimento Imobiliário S/A	Hotel	C/ C2	6.389,32	-	4.158	4.158,40

05/06/2014	Edifício Odebrecht RJ/S/A	Comercial	C/ C2	14.610,07	-	11.160	11.160,07	0,27%
20/06/2014	Partifib Projetos Imobiliários F55 Ltda	Comercial	C/ C2	8.027,07	-	5.243	5.242,58	0,13%
29/04/2015	JFL Comercial e Agrícola Ltda	Comercial	A/ A3	20.294,92	-	15.690	15.689,78	0,38%
29/04/2016	*alteração de projeto / acréscimo de área			142,63	-	143	142,63	0,00%
01/10/2021	COISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial		18.463,58	12.669	-	12.669,44	0,31%
26/08/2022	EMOCAMP INCORPORACAO SC26 SPE LTDA	Residencial com lojas	D/ D2 e D3	72.414,65	52.311	117	52.428,54	0,01
02/09/2022	COISA141 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C/ C1	16.179,64	10.857	126	10.982,71	0,00
06/01/2023	COISA 83 Incorporadora Ltda	Residencial	D/ D3	14.721,43	14.721	-	14.721,43	0,00
16/04/2024	COISA 113 Incorporadora Ltda	Residencial com lojas		10.293,42	9.021	61	9.082,20	0,00
04/06/2024	COISA 163 Incorporadora Ltda	Residencial	M3	18.680,49	9.977	-	9.977,00	0,00
20/09/2024	COISA 131 INCORPORADORA LTDA	Residencial		14.691,40	11.498	-	11.498,00	0,00
23/09/2024	COISA 131 INCORPORADORA LTDA	Residencial		54.148,81	37.075	-	37.075,00	0,01
29/10/2024	COISA 143 INCORPORADORA LTDA	Residencial com lojas	C/ C2	37.122,80	16.743	-	16.743,00	0,00
13/06/2025	TS-22 Participações Ltda	Residencial com lojas		22.969,79	22.970	-	22.969,79	0,01
21/10/2025	COISA 147 Incorporadora Ltda.	Residencial	C/ C2	14.077,56	10.138	-	10.137,56	0,00
30/10/2025	COISA 146 Incorporadora Ltda.	Residencial com lojas	C/ C4 e C5	15.884,64	10.935	104	11.038,61	0,27%

Total construído/ consumido	661.301,10	244.062,27	221.651,85	437.801	10,71%
Estoque de Potencial Adicional Construtivo remanescente			3.651.701	89,29%	

2. DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP:

No primeiro trimestre de 2026, a Diretoria de Operações da CCPar (DOP) deu continuidade à gestão e fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade. Entre as frentes de trabalho de maior relevância, destacam-se o restauro da antiga Estação Ferroviária Barão de Mauá (Leopoldina), a supervisão operacional dos túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha, e as ações de zeladoria da AEIU do Porto do Rio de Janeiro. Adicionalmente, a DOP coordena a operação do Teleférico da Providência e a conformidade dos serviços de conservação de calçadas, drenagem e elementos urbanos na AEIU do Porto e no VLT Carioca.

2.1. VLT CENTRO

Para além das atividades de gestão e fiscalização rotineiras listadas a seguir, destaca-se, no trimestre, auxílio técnico nas discussões do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em curso.

Como rotina, durante o trimestre, as principais atividades relativas à gestão e fiscalização contratual foram:

- Realização de reuniões gerenciais quinzenais;
- Vistoria na via permanente, paradas, estações e material rodante;
- Análise de documentação relativa ao contrato e seus aditivos.

No período destaca-se atuação da equipe CCPar no estudo de revisão do anexo 3 (Requisitos operacionais e indicadores de desempenho) ao contrato, para subsidiar alteração contratual.

Em relação ao Terminal Intermodal Gentileza (TIG), cuja construção, gestão, operação e manutenção fazem parte dos 5º, 8º e 9º Termos Aditivos, a equipe técnica da CCPar se mantém fiscalizando continuamente as instalações do Terminal, avaliando tanto o serviço prestado aos usuários quanto as rotinas de manutenção, evidenciando por meio de relatórios mensais.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS:

O acompanhamento de obras foi realizado pela Gerência de Operações da DOP.

2.2.1. Reforma da Estação Barão de Mauá (Leopoldina):

Com um avanço físico de 36,80% e início datado de julho de 2024, as obras de restauro da Estação Ferroviária Barão de Mauá seguem sob rigoroso acompanhamento da Diretoria de Operações (DOP). A fiscalização é realizada em tempo integral por uma equipe multidisciplinar de engenheiros, arquitetos e técnicos, que asseguram a conformidade técnica no canteiro. A gestão do contrato é reforçada por reuniões semanais com a empresa executora para alinhamento de cronogramas e projetos, além de reuniões quinzenais com os órgãos de preservação (IPHAN e INEPAC). Este monitoramento conjunto é estratégico para garantir o cumprimento estrito das normas de restauro, mitigando riscos de danos ao patrimônio tombado.

No que tange às intervenções em andamento, destacam-se os trabalhos de restauro e conservação. Nas fachadas, as equipes executam a reintegração de argamassa pó de pedra, remoção de pichações e vegetação, além do tratamento de trincas e higienização de ornatos decorativos. Paralelamente, avançam os serviços de acabamento com o sistema de pedras naturais (Mono Fulget) e a decapagem cuidadosa de sucessivas camadas de tinta em esquadrias de madeira e metal.

Nas estruturas principais, as atividades concentram-se no Bloco 1 (Principal), com a impermeabilização das lajes do quarto pavimento, concretagem do reservatório superior e das jardineiras. No Bloco 2, as frentes de trabalho focam na regularização do terraço e execução de viga invertida, enquanto na Gare e nas Plataformas o foco reside na impermeabilização de coberturas e no tratamento anticorrosivo das estruturas metálicas, viabilizado por um complexo sistema de andaimes.

Por fim, os setores Anexos passam por execução de fundações em estaca raiz e estruturação de lajes no nível das plataformas. Toda a operação é sustentada por uma logística contínua de montagem de equipamentos, gestão e transporte de resíduos para destinação final licenciada, além do suporte técnico constante para o desenvolvimento dos projetos executivos e consultorias especializadas.

2.2.2. Serviços de conservação e zeladoria da AEIU Portuária:

Durante o período, a equipe de fiscalização da CCPar continuou suas vistorias diárias para verificação dos níveis de serviços na AEIU e solicitou reparos de pavimentos e calçadas para a Secretaria de Conservação, além de fiscalizar o padrão de qualidade de coleta de resíduos, limpeza, podas de áreas verdes e obras de concessionárias na área.

A equipe técnica efetua, rotineiramente, vistorias e inspeções para verificação da qualidade e funcionamento das redes de infraestrutura na área, encaminhando, quando necessário, as ocorrências para as concessionárias responsáveis pelas redes de esgoto, ramais, rede de telefonia, rede de gás, e ralos de sistema de coleta de águas pluviais, iluminação pública e sinalização semaforica.

• Licitação e serviços de paisagismo AEIU: no dia 15 de outubro de 2025 foi realizada a licitação PE 90637/2025 com o objetivo de “Aquisição de mudas e prestação de serviços de plantio, manutenção e conservação de áreas verdes na AEIU da região so portuária e Orla Prefeito Luiz Paulo Conde”, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, material e dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços demandados. Os preços da empresa classificada foram registrados através da Ata de Registro de Preços 004/2025, celebrada no dia 13 de novembro de 2025. O Contrato CCPar 019/2025, que inclui serviços de manutenção, plantio, poda e irrigação em toda a Região Portuária, foi assinado no dia 05 de dezembro de 2025.

• Contrato de Manutenção e Conservação da AEIU do Porto (1ª Ordem de Serviços): o contrato 003/2025 continua com a contagem de prazo suspensa, com previsão de retorno para o dia 26 de abril de 2026. Para finalizar o objeto do contrato, está pendente a substituição do pavimento da via de serviço entre os Armazéns 4 e 5. Até o momento, foi executado 84,65% do escopo contratual.

• Contrato de Manutenção e Conservação da AEIU do Porto (2ª Ordem de Serviço): dando continuidade aos serviços de manutenção e conservação, as frentes de serviços atuaram nas áreas do 1º Distrito Naval da Marinha, Praça XV, Praça Marechal Âncora e Largo da Misericórdia, executando reparo e substituição de granitos, pedras portuguesas, recuperação e instalação de mobiliários, instalação de novas balizadores padrão Porto Maravilha e a troca do deck de madeira por piso de concreto pigmentado, aumentando a durabilidade do revestimento. Neste trimestre foram realizados 60,23% do escopo do contrato.

- Contratação de serviços de Manutenção e Conservação e Instalação de Guarda-Corpo, Balizadores e Brinquedos (2ª Ordem de Serviços): No dia 10 de fevereiro de 2026, foi celebrada a assinatura do contrato 02/2026. Neste contrato foram incluídos os serviços de manutenção e conservação de guarda-corpos metálicos, instalação de grelhas para drenagem, instalação de balizadores de concreto (tipo Copacabana) e metálico (tipo Olegário Marciel), instalações dos brinquedos e das cercas em alamedas na área recreativa no Morro do Pinto e no Morro da Conceição. A Ordem de Início da 2ª OS foi dada a partir de 2 de março de 2026, com atuação nos serviços de serralheria na passagem inferior do Albamar e instalação de balizadores Copacabana na Praça Marechal Âncora. No mês de março foram realizados 16% do escopo do contrato.
- Contratação de fornecimento de pisos e tentos em granito, conforme padrão existente na Orla Conde: durante o 1º trimestre de 2026 foram entregues aproximadamente 690 m² de granito. Já foram concluídas as entregas da 1ª Ordem de Fornecimento de Materiais (OFM) e 2ª OFM. Com relação a 3ª OFM já foram entregues 80% dos granitos. Em fase de elaboração, a 4ª OFM.
- Manutenção e conservação de Dispositivos de Drenagem AEIU: durante o mês de janeiro, foi concluído o processo de licitação PE 90816/2025 com o objetivo de “Contratação dos serviços de limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais na AEIU portuárias e orla conde, que compreenderão o fornecimento de mão de obra, material e dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços demandados”. No mês de fevereiro, foi celebrada a assinatura do 04/2026, com Ordem de Início para o dia 2 de março. A contratada tem como encargo manter a rotina de limpeza nas vias com histórico de alagamento e realizando os atendimentos emergenciais. Segue a lista das principais vias de intervenção: Rua Marcílio Dias, Rua Visconde da Gávea, Rua Marechal Floriano, Rua Acre, Rua Camerino, Rua Sacadura Cabral, Via Binário, Rua Cidade de Lima, Rua Santo Cristo, Rua Geógrafo Milton Santos, Rua Pedro Alves, Rua Luiz Mendes de Moraes, Av. Francisco Bicalho, Rua Nabuco de Freitas, Rua Leandro Martins, Av. Brasil e Pedra do Sal.
- Balizadores em inox - no dia 3 de março foi celebrada a assinatura do Termo de Contrato CCPAR 005/2026, com o objetivo de “Aquisição de Balizadores Inox para Reposição, Substituição e Instalação de Peças em Calçadas e Praças, conforme padrão existente na Praça XV - Rio de Janeiro/RJ”. O prazo contratual é de 90 dias.

2.2.3. Sítio Arqueológico Cais do Valongo

A preservação do Sítio Arqueológico Cais do Valongo é viabilizada por meio de um serviço continuado de inspeção, manutenção e conservação, liderado pela CCPar em estreita parceria com a Prefeitura do Rio de Janeiro. A zeladoria do sítio e de seu entorno, que compreende serviços de limpeza e jardinagem, é executada pela Comlurb sob monitoramento rigoroso, com vistorias diárias realizadas pela equipe técnica da Companhia. Como integrante do Comitê Executivo do Círculo do Valongo, instituído pelo Decreto Rio nº 49.943/2021, a CCPar desempenha um papel fundamental na implementação das deliberações voltadas à salvaguarda do Cais e da região da Pequena África.

No âmbito operacional, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de bombas centrífugas submersíveis e dos quadros elétricos foi mantida com rigorosa periodicidade. Mesmo diante dos significativos índices pluviométricos registrados no período, a atuação proativa da equipe técnica e à mobilização imediata, foi determinante para mitigar os impactos das precipitações. Este resultado consolida a eficácia da gestão da CCPar na preservação da Pequena África, que alia o monitoramento por câmeras à manutenção contínua da infraestrutura hidráulica e elétrica do local.

2.2.4. Reforma e instalação de equipamentos em 67 (sessenta e sete) unidades habitacionais (Emccamp)

No período de referência deste relatório trimestral, foram desenvolvidas atividades relacionadas à instrução e condução do processo de contratação de empresa especializada para a reforma e instalação de equipamentos em 67 (sessenta e sete) unidades habitacionais, incluindo uma unidade adaptada para pessoas com deficiência, localizadas no prédio nº 30 da Rua Geógrafo Milton Santos, no bairro de Santo Cristo, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sob o regime de empreitada por preço global. Durante o trimestre, a equipe técnica concentrou suas atividades na elaboração dos orçamentos e do Termo de Referência, bem como na análise e acompanhamento dos procedimentos licitatórios. Nesse contexto, foi realizada a concorrência de preços por meio de pregão eletrônico, ao final do qual sagrou-se vencedora a empresa Lopes Construtora, após atendimento integral às exigências editalícias e de habilitação.

Foram realizadas visitas técnicas ao imóvel objeto da contratação, com a finalidade de reconhecimento das condições físicas das unidades habitacionais e das áreas comuns, subsidiando as análises técnicas e o adequado entendimento do escopo do objeto licitado. Também foram analisados projetos, especificações técnicas e demais documentos, com destaque para os requisitos de acessibilidade da unidade adaptada.

Destaca-se que as atividades contratuais tiveram início em 03 de março de 2026, com a mobilização da contratada e o início da execução dos serviços.

Conforme o cronograma físico-financeiro apresentado, o empreendimento possui prazo estimado de execução de 6 (seis) meses, contemplando etapas como serviços preliminares, obras civis, instalações prediais (elétricas e hidráulicas), revestimentos, esquadrias, pintura, instalação de equipamentos e limpeza final.

Até o momento, verifica-se a evolução inicial dos serviços, com destaque para:

- mobilização da equipe e estrutura administrativa (100% previsto para a etapa de administração ao longo do contrato);
- início dos serviços preliminares e das frentes de obras civis;
- avanço progressivo das etapas de revestimentos e pintura, com distribuição ao longo dos meses conforme cronograma;
- início parcial das instalações prediais, ainda em fase inicial de execução.

De acordo com os dados apresentados, observa-se que o cronograma prevê uma evolução gradual dos serviços, com maior concentração de execução entre o segundo e o quinto mês de obra, especialmente nas atividades de pintura, revestimentos e instalações. No estágio atual, as atividades encontram-se dentro da fase inicial de implantação, compatível com o período recente de início contratual.

De modo geral, as ações desenvolvidas visam assegurar o adequado acompanhamento da execução contratual, a conformidade dos serviços com os projetos e especificações técnicas, bem como o cumprimento dos prazos e condições estabelecidas, contribuindo para a entrega das unidades habitacionais em condições adequadas de uso e habitabilidade.

2.3. Serviços de O&M prestados no Trimestre:

2.3.1. Serviços de operação viária, monitoramento e manutenção dos túneis Marcello Alencar, Rio 450 e Arquiteta Nina Rabha

No período de janeiro a março de 2026, a equipe técnica responsável realizou a fiscalização contínua do contrato de concessão firmado com a empresa encarregada da operação e manutenção dos túneis localizados na Área de Especial Interesse Urbanístico (AEIU), assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e a adequada prestação dos serviços.

As vistorias técnicas aconteceram mensalmente nas áreas operacionais, subestações elétricas e galerias dos túneis Rio 450, Prefeito Marcello Alencar e Arquiteta Nina Rabha, com o objetivo de verificar e avaliar o nível de serviço executado pela contratada. As inspeções ocorreram, predominantemente, no período noturno, aproveitando os horários de interdição ao tráfego, quando são realizadas as atividades de manutenção programada.

No âmbito operacional e de manutenção, a fiscalização acompanhou os serviços relacionados ao monitoramento de tráfego, operação e segurança viária, nas intervenções em pavimentos e a conservação geral dos túneis, incluindo inspeções destinadas à identificação de não conformidades. Também foram acompanhadas as atividades de limpeza do sistema viário e do sistema de drenagem, com desobstrução de dispositivos superficiais, redes e canalizações, bem como as ações de tratamento e canalização de infiltrações, manutenção de cisternas e conjuntos motobombas, além do monitoramento da vazão e dos níveis dos reservatórios.

Foram ainda fiscalizados os serviços referentes à sinalização horizontal e vertical, sinalização semaforizada, sistemas de iluminação, geradores e subestações elétricas, componentes essenciais para a segurança operacional e a continuidade dos serviços.

No âmbito da infraestrutura, foi concluída a instalação de 220 novas luminárias no Túnel Rio 450, em conformidade com o cronograma de modernização estabelecido. Paralelamente, procedeu-se ao recebimento dos materiais necessários para a recuperação do sistema de jatos ventiladores, garantindo a substituição dos cabos que apresentavam baixa isolamento e assegurando o restabelecimento da confiabilidade elétrica do sistema de ventilação. Durante o trimestre, foram promovidas reuniões quinzenais de acompanhamento com a empresa MPE, visando ao melhor alinhamento de questões operacionais e à implementação de melhorias nos serviços de manutenção civil, elétrica e mecânica.

Paralelamente, iniciaram-se os trabalhos da comissão técnica para a elaboração do novo Termo de Referência (TR 2027). O foco consiste na atualização dos processos e na modernização de equipamentos operacionais obsoletos, assegurando a evolução tecnológica e a eficiência do sistema.

As atividades desenvolvidas no trimestre foram avaliadas por meio de inspeções técnicas em campo e da análise dos relatórios de controle encaminhados pela concessionária, permitindo o acompanhamento sistemático da execução contratual e o apontamento de eventuais necessidades de ajustes e melhorias.

2.3.2. Teleférico da Providência

Durante o trimestre em questão, a apuração de passageiros transportados passou a ser realizada por meio do sistema analítico das câmeras de CFTV instaladas nas plataformas de embarque, proporcionando maior assertividade na medição. Esse método desconsidera o acesso às plataformas das pessoas que não realizam o embarque, como funcionários e equipes técnicas.

Com a melhoria na precisão dos usuários efetivamente transportados, observou-se uma média diária aproximada de 9.000 passageiros de segunda a sexta-feira, 5.200 aos sábados e 2.000 aos domingos. No período, foram transportados, ao todo, 608.001 passageiros.

Cumprir destacar que, excepcionalmente nesse trimestre, na razão dos registros históricos de ocorrências pluviométricas registradas, ocorreram diversas paralisações operacionais, com o objetivo de preservar a segurança dos usuários.

Com vistas a garantir a regularidade e a qualidade do serviço prestado, foram realizadas vistorias técnicas periódicas nas instalações do sistema, melhorando as condições operacionais e de segurança.

A Comissão de Fiscalização, por meio de acompanhamento contínuo, verifica mensalmente, junto ao consórcio responsável, a execução das manutenções preventivas e corretivas, conforme previsto contratualmente, garantindo o funcionamento adequado

Para o próximo trimestre, está programada a manutenção anual do fabricante, que prevê a paralisação dos serviços por até 1 (uma) semana.

2.4. Análise de Processos

No primeiro trimestre, a equipe técnica da Diretoria de Operações analisou 43 (quarenta e três) processos de solicitação de obras de concessionárias de serviços públicos dentro da AEIU do Porto.

A avaliação técnica prioriza a otimização da localização e das metodologias executivas, assegurando a compatibilidade das novas solicitações com a infraestrutura recentemente implantada. Esse controle rigoroso é aplicado a todos os licenciamentos na área, visando mitigar impactos e preservar a integridade dos ativos urbanos sob gestão da CCPar.

2.5. Outras atividades da Diretoria de Operações:

- Elaboração das justificativas e respostas para atendimento às solicitações via 1746;
- Acompanhamento e assessoramento técnico no Projeto Executivo do Centro Cultural Rio Áfricas.
- Realização de vistorias, quando necessárias, para verificação de patologias em edificações, túneis etc., na AEIU do Porto do RJ;
- Eventos na Região portuária - No período, a equipe prestou apoio técnico acompanhando a montagem de estruturas temporárias e realizando vistorias cautelares.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 09/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa FÊNIX CONSTRUÇÃO LTDA, com base no despacho da Diretoria de Obras Especiais de Engenharia da RIO-URBE, (5211040), e no despacho da Subsecretaria de Obras Especiais - I/SUBOE, (5215973), para em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação desta Convocação, a mesma compareça à sede da RIO-URBE, na Rua Ulisses Guimarães número 16, grupos 203 e 204, para tomar ciência do conteúdo do documento SEI (5205958), no âmbito do processo SEI nº 006700.000035/2025-02, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SEI N.º 005600.000823/2026-37

Concorrência Eletrônica n.º 90100/2026 - Obras de contenção de encosta na Vila Porta do Céu - Bangu - AP 5.1 - XVII RA

TIPO: Menor Preço.

DATA: 10 de agosto de 2026 às 10:30h.

PRazo DE EXECUÇÃO: 150 dias

ESTIMATIVA: R\$ 2.648.075,24 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878-1307/1828, no site: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br

HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:

https://drive.google.com/drive/folders/1oOzfkmBa4JqjMvCUExTPzSY5zhAq24Mz?usp=drive_link

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES RESULTADO DO JULGAMENTO DE CONVERSÃO DE PENALIDADE EM ADVERTÊNCIA ATA Nº 3006 - C

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, dos processos de conversão de penalidade em advertência abaixo relacionados, na forma dos artigos 267 do CTB.

Processo	Número da Infração	Status			
3383052062026	RA12266626	Indeferido	3217552052026	RA50737025	Indeferido
3376292062026	RA21246870	Deferido	3211262052026	RD31251881	Indeferido
3370782062026	RF50244438	Indeferido	3203022052026	RN00584117	Indeferido
3361152062026	RA30440608	Indeferido	3198362052026	RD31390811	Indeferido
3360632062026	RF50239147	Indeferido	3196322052026	RA21197522	Indeferido
3359002062026	RD31488266	Indeferido	3192582052026	RD31457005	Deferido
3354632062026	RD31484720	Indeferido	3151292052026	RA41305373	Indeferido
3353752062026	RA12240046	Indeferido	3151232052026	RA21209570	Indeferido
3352932062026	RA30461908	Indeferido	3150872052026	RA21200167	Indeferido
3348082062026	RA50571267	Deferido	3150772052026	RA50719429	Indeferido
3345362062026	RA12270014	Indeferido	3150762052026	RA12203729	Indeferido
3337252062026	RA21217776	Indeferido	3150582052026	RA21197228	Indeferido
3336572062026	RA41335346	Deferido	3150562052026	RA50729174	Indeferido
3333782062026	RA21245378	Indeferido	3150362052026	RA41288237	Indeferido
3331172062026	RA41322427	Deferido	3150052052026	RA12188814	Indeferido
3328072062026	RA21252151	Indeferido	3149812052026	RA21187098	Indeferido
3326992062026	RD31504371	Indeferido	3149752052026	RA41286756	Indeferido
3326392062026	RA30449481	Indeferido	3149682052026	RA21183264	Indeferido
3320542062026	RD31519217	Indeferido	3149132052026	RD31428042	Deferido
3317862062026	RN00647217	Indeferido	3149042052026	RA41281617	Indeferido
3316482062026	RA12266392	Deferido	3149002052026	RD31429317	Indeferido
3309142062026	RF50237510	Indeferido	3148962052026	RE40125473	Indeferido
3309012062026	RA12213045	Indeferido	3148782052026	RE40126904	Indeferido
3304482062026	RA21227650	Deferido	3148612052026	RD31462549	Deferido
3302412062026	RD31405224	Indeferido	3148242052026	RA21203488	Indeferido
3301822062026	RA30445499	Indeferido	3147902052026	RA12212742	Indeferido
3299092062026	RD31490916	Indeferido	3147452052026	RA21175545	Indeferido
3295222062026	RD31432805	Indeferido	3090112042026	RN00415287	Indeferido
3294532062026	RA12212243	Deferido	2959112032026	RN00268599	Indeferido
3294442062026	RD31191263	Deferido	2849352022026	RN00260375	Indeferido
3294202062026	RD31464328	Indeferido	2820072022026	RA21088839	Indeferido
3294192062026	RA30445861	Indeferido	2810222022026	RD31165281	Indeferido
3293832062026	RA21214293	Deferido	2803962022026	RF50207003	Indeferido
3293662062026	RD31521347	Indeferido	2775252022026	RD31304813	Indeferido
3290862062026	RA41329060	Indeferido	2754302012026	RD31307359	Deferido
3290312062026	RA21220081	Indeferido	2754292012026	RD31289856	Indeferido
3290132062026	RA21224092	Indeferido	2741902012026	RD31284106	Deferido
3290012062026	RA50770961	Indeferido	2736132012026	RA50634231	Indeferido
3289652062026	RA21214851	Indeferido	2680262012026	RD31258697	Indeferido
3287882062026	RA12281167	Indeferido	2663612012026	RD31200684	Indeferido
3286861062026	RA12142981	Deferido	2661162012026	RD31230510	Indeferido
3286681062026	RD31464509	Deferido	2599412122025	RA21013293	Indeferido
3286351062026	RD31467762	Deferido	2592112122025	RA41114478	Deferido
3284732062026	RD31506247	Deferido	2583322122025	RD31126372	Indeferido
3282062062026	RD31498751	Indeferido	2494392112025	RD31161294	Deferido
3277592062026	RD31487823	Indeferido	2457552112025	RD31156962	Indeferido
3275232062026	RD31210490	Indeferido	2440282112025	RD31172676	Indeferido
3275212062026	RD31447499	Deferido	2434852112025	RD31167509	Indeferido
3271662062026	RD31450324	Indeferido	2428862112025	RA11817578	Deferido
3270642062026	RA12251262	Indeferido	2378852102025	RA41018379	Indeferido
3270362062026	RA21214599	Indeferido	2348762102025	RA20984429	Indeferido
3269692062026	RA21209686	Deferido	2347892102025	RD31061142	Indeferido
3267902062026	RA41314075	Indeferido	2326542102025	RF50159469	Indeferido
3264741052026	RA50753078	Deferido	2302712102025	RA20966934	Indeferido
3254522052026	RD31470091	Indeferido	2302652102025	RA20962763	Indeferido
3251062052026	RD31455383	Indeferido	2298262102025	RD31086821	Deferido
3250082052026	RD31495570	Deferido	2260472092025	RD31015179	Indeferido
3250082052026	RD31495570	Indeferido	2216952092025	RA30254295	Indeferido
3244902052026	RA50739133	Indeferido	2211122092025	RA50503515	Deferido
3242432052026	RD31367892	Indeferido	2198532092025	RD31054362	Indeferido
3242182052026	RA12189931	Deferido	2184692092025	RD31029473	Indeferido
3235992052026	RA21214588	Indeferido	2136552082025	RA40926825	Indeferido
3235902052026	RA30429407	Indeferido	2093092082025	RA40944807	Deferido
3235112052026	RA12189700	Deferido	2075641082025	RA40921838	Deferido
3232192052026	RD31449742	Indeferido	2074872082025	RA50433871	Indeferido
3228342052026	RA12184046	Indeferido	2053702082025	RA11453812	Indeferido
3225372052026	RA50732321	Indeferido	2053702082025	RA11453812	Indeferido
3221402052026	RA12182812	Indeferido	2053312082025	RA11451294	Indeferido
3221342052026	RD31491344	Indeferido	2053312082025	RA11451294	Indeferido

1969452072025	RA20905259	Indeferido
1878112062025	RF50133055	Indeferido
1854592062025	RD30781889	Indeferido
1775612052025	RA11347878	Indeferido
1770212052025	RA40849740	Indeferido
1679762042025	RA40817318	Indeferido
1646882042025	RE40064851	Indeferido
1618492042025	RA50323717	Indeferido
1603342032025	RD30827480	Indeferido
1257782122024	RA40597842	Indeferido
1247862122024	RA11062369	Indeferido
1241822122024	RA11048010	Indeferido
351272022024	RD30202438	Indeferido
332322012024	RD30206905	Indeferido
285422012024	RA20454540	Indeferido
280592012024	RA20436508	Indeferido
190232122023	RA20390658	Deferido

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS
CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

“000399.017183/2026-13 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr ELDER DE OLIVEIRA AMÂNCIO DA SILVA, AUTORIZAÇÃO Nº 11.014316-7, RATR Nº 110541 para comparecer a Gerência de Documentos dá, Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“000399.015773/2026-10 - CONVOCO EM 2ª CHAMADA o Sr. MARCO AURÉLIO MARTINS LOPES, PERMISSÃO Nº 11.007629-4, RATR Nº 995524, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

“000184.000884/2026-39 - CONVOCO EM 3ª CHAMADA o Sr. WANDERLEY DE MENDONÇA AREAS, PERMISSÃO Nº 11.005394-7, RATR Nº 1018581, para comparecer a Gerência de Documentos da Coordenadoria Licenciamento e Vistoria - CLV, situada na Estrada do Guerengê nº 1630, Ala “A” - Taquara, entre 10 h e 12 h, para prestar esclarecimentos, no que se refere aos fatos contidos no processo citado, no prazo máximo de 07 (sete) dias a contar da data da publicação. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ensejará na revelia do processo”

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A CET-Rio, por meio da Gerência de Infraestrutura e Logística, informa que realizará cotação de preço para Aquisição de **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o qual poderá ser solicitado pelos Fornecedores interessados, através do e-mail: gil.cetrio@prefeitura.rio. O prazo para envio das propostas é: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO CET-RIO Nº 90404/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

A Pregoeira torna público que **MK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA., ALGEBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CELETRAN - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e JEAN CARLOS DE OLIVEIRA FARIAS** apresentaram impugnações aos termos do Edital do Pregão Eletrônico supra.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO PARA SISTEMA VALEO/SPHEROS, NOVOS E ORIGINAIS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTc - (MOBI-RIO)
Processo: 007300.000819/2026-89
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.381/2026
Vigência: 02/07/2026 a 01/07/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

CCS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ.: 62.857.019/0001-06					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	4MM X 10 M X 1M 3M	MANTA FILTRANTE CINZA 3M AR CONDICIONADO	60	281,00	16.860,00
8	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022)	90	324,00	29.160,00
9	066-00212-035	TANQUE/ FILTRO AR CONDICIONADO VALEO (FILTRO SECADOR) TORINO / VIALE EXPRESS	513	296,00	151.848,00
11	008-B100-93D SPAL	VENTILADOR EVAPORADOR MOTORISTA VIALE EXPRESS	80	349,00	27.920,00

MAMUTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ.: 55.191.374/0001-23					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	702.033	CONJUNTO MESA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO VOLKS (TS44221976)	35	1.136,50	39.777,50
2	014-00195-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPHEROS FK40	14	6.960,00	97.440,00
3	014-00195-000	COMPRESSOR AR CONDICIONADO SPHEROS FK40	1	6.960,00	6.960,00
6	601177RJ	MESA COMPRESSOR AR CONDICIONADO VALEO (FROTA 2022)	24	385,00	9.240,00
7	11115081A	MOTOR DO CONDENSADOR VALEO (MARCOPOLO EXPRESS 2022)	1.710	314,50	537.795,00
10	066-00212-035	TANQUE/ FILTRO AR CONDICIONADO VALEO (FILTRO SECADOR) TORINO / VIALE EXPRESS	27	292,50	7.897,50

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA CNPJ.: 22.696.448/0001-24					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CORREIA 2/ BX 87	CORREIA DO COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO 2/ BX 87	180	170,00	30.600,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO
Processo: 007300.000570/2026-10
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTc - RIO (MOBI - Rio) Nº 90.321/2026
Vigência: 30/06/2026 a 29/06/2027
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

ALCANCE VIBE LTDA CNPJ.: CNPJ.: 20.819.329/0001-96				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO DE JANELA SPRINGER MIDEA 10.000 BTUS 127V. CONVENCIONAL GÁS REFRIGERANTE R-410	3	2.030,00	6.090,00
3	AR CONDICIONADO DE JANELA SPRINGER MIDEA 12.000 BTUS CONVENCIONAL 127V, GÁS REFRIGERANTE R410	3	2.400,00	7.200,00
4	AR CONDICIONADO DE JANELA SPRINGER MIDEA 12.000 BTUS CONVENCIONAL 220V, GÁS REFRIGERANTE R410	3	2.400,00	7.200,00
6	AR CONDICIONADO DE JANELA SPRINGER MIDEA 27.000 BTUS CONVENCIONAL 220V, GÁS REFRIGERANTE R410	4	5.200,00	20.800,00

*Omitido do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 30/06/2026

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
4.2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
21ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/06/2026
NOTIFICAÇÃO Nº 61/2026, DE 25/06/2026
CHAMADO: 23397104

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Estrada da Cambotá, nº 1753 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 70/2026, DE 25/06/2026
CHAMADO: 23397251

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Av. Aldo Botelho, nº 223 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2026, DE 25/06/2026
CHAMADO Nº: 23554371 - 23570812

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 447 da Lei Complementar 270//2024, fica o responsável providenciar o reparo na calçada que encontra-se danificada, na Av. Cesário de Melo, nº 8961 - Campo Grande - RJ, notificado no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento desta.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 622,03 (seiscentos e vinte dois reais e três centavos) de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF Dec. "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 77/2026, DE 25/06/2026
CHAMADO: 23565730

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Sd. Berli Vieira, nº 37 (Na praça) - Campo Grande - RJ, notificado a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" Nº 3.800/70.

NOTIFICAÇÃO Nº 78/2026, DE 25/06/2026
CHAMADO: 23578691

AO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL.
Tendo em vista o que dispõe o Art. 285 da Lei Complementar 270/2024, fica o proprietário ou responsável do imóvel, localizado na Rua Umarama, nº 02 - Campo Grande - RJ, notificado (a) a no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento desta, remover os obstáculos fixos na calçada, recompondo o local conforme padrão anteriormente encontrado.
O não cumprimento da presente NOTIFICAÇÃO acarretará multa de R\$ 6.220,34 (seis mil, duzentos e vinte reais e trinta e quatro centavos) de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF Dec. "E" Nº 3.800/70.

23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

O Senhor Gerente da 23ª Gerência de Conservação, faz saber, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.055.012	17/06/2026	-	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conser-vação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 489/2026, DE 17/06/2026

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo do Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a (o) LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A encontrada (o) na (o) AVN MAL FLORIANO 168 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 5 dias a contar do re-cebimento deste, PROVIDENCIAR E APRESENTAR O ANEXO XIII E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA CONCLUÍDA PROCESSO CSV-PRO-2025/09279 na (o) ETR URUCANIA, EM FRENTE AO N º 1529 - PA-CIENCIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 1.244,06 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do disposto no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80

EDITAL N º 515/2026, DE 23/06/2026

O Senhor Gerente da 23ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento 21, alterado pelo Dec. 2224/79, determina a (o) CLARO S.A. encontrada (o) na (o) AVN PRES VARGAS 1012, PROTOCOLO - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo má-ximo de 2 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REMOÇÃO DE CABOS DE COMUNICAÇÃO NA CALÇADA ATRAPALHANDO OS PEDESTRES E TRANSEUNTES na (o) ETR DO CAMPINHO, EM FRENTE AO N º 6008 ATÉ AO N º 6731 - PACIENCIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 6.220,34 de acordo com o Art. 13, In-ciso III do Regulamento 21, alterado pelo Decreto 2224/79.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2026
RETIFICAÇÃO

Processo Instrutivo nº: 002600.000077/2026-93

Onde se lê:
Item 5 - Preço unitário: "450,00"
Leia-se:
Item 5 - Preço unitário: "986,99"

*Retificado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XL - nº 54, página 356, de 08/06/2026.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SECONSERVA Nº 990/2026
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 002600.000498/2026-14
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 15/07/2026 às 09:00h, horário de Brasília.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, para a "Aquisição de Tabela de Basquete", pertencente à classe 7810, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 876.573,00 (oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COM-PRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SEI 007100.011637/2026-90
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90456/2026
OBJETO: Aquisição de SACO PLÁSTICO HOSPITALAR 30L.

ERRATA Nº 01

No anexo Edital.

Onde se lê:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90456/2026

Leia-se:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 978/2026

Item 3.1 do Edital.

Onde se lê:

"Pregão Eletrônico - PE 90456/2026"

Leia-se:

"Pregão Eletrônico - PE 978/2026"

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - FCL
EXPEDIENTE DE 30/06/2026

PROCESSO: SEI 007100.008429/2026-11
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90453/2026
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS HIDROSSANITÁRIOS

ERRATA Nº 01

No anexo Edital.

Onde se lê:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90453/2026

Leia-se:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 048/2027

Item 3.1 do Edital.

Onde se lê:
"PE-SRP COMLURB Nº 90453/2026"

Leia-se:
"PE-SRP COMLURB Nº 048/2027"

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO
EXPEDIENTE DE 1/7/2026

Processo nº 000700.003254/2026-30: A Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 166, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, decide pelo conhecimento do recurso apresentado pela empresa SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA., CNPJ Nº 48.256.518.0001/17 e, no mérito, negar-lhe provimento, de forma a manter a decisão de aplicação da sanção de multa, no valor de R\$ 4.264,20 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 1249ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realizou sua 1249ª sessão em plenária pública. Estiveram presentes à sessão o presidente da Casa, Hugo Nepo-muceno (por meio virtual), e os conselheiros Willmann Silva Costa (vice-presidente), Ana Maria Gomes Cezar, Fernando Mendes Leite, Luiz Otavio Neves Mattos, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Mariza de Almeida Moreira, Maria Marta de Andrade Cerqueira, Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino, Alessandra Nicodemos Oli-veira Silva, Taísa Santos Damasco e Fidelina Rocha da Silva. Registrou-se a ausência da conselheira Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos. Após cumprimentar o público presente e os espectadores do canal no YouTube, o vice-presidente, Willmann Costa, declarou aberta a sessão. Em seguida, concedeu a palavra aos conselheiros para a apresentação de informes, com o tempo limite de dois minutos, não havendo interessados em fazer uso da palavra. Ato contínuo, após exame, foram aprovadas as atas das 1247ª e 1248ª sessões por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o vice-presidente reasumiu a palavra para tratar do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, conforme a transcrição de sua fala a seguir: "Nesta sessão, tor-

naremos público o trabalho que iremos realizar até o mês de julho de 2027: a elaboração do novo Plano Municipal de Educação da cidade do Rio de Janeiro. Importante destacar que, em razão da magnitude e da importância, trata-se de uma empreitada que iremos construir em parceria com diversas instituições. A parceria mais estreita envolverá este Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação e a Comissão de Educação da Casa Legislativa da cidade do Rio de Janeiro, cujos representantes integram a Comissão Gestora, que terá a atribuição de coordenar o processo de construção do novo Plano Municipal de Educação. Considero fundamental acrescentar que caberá ao Fórum Municipal de Educação o protagonismo na condução dos trabalhos. Chamo atenção para um aspecto imprescindível: a ampla participação da sociedade civil no processo de elaboração do novo PME, tendo em vista que as instituições que estarão à frente do processo possuem, em sua composição, representantes da sociedade civil, o que deverá assegurar a participação popular de forma organizada. Julgo necessário destacar que a Comissão Coordenadora contará com o apoio da Comissão Técnica, constituída por profissionais de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação diretamente ligados aos eixos que integram o Plano Nacional de Educação (criado pela Lei Federal nº 15.388/2026), de forma a permitir a formulação de diagnósticos claros e objetivos para que o novo PME atenda às necessidades e aos anseios do nosso território. Portanto, as comissões Técnica e Gestora estarão à frente do trabalho, que estará concluído tão somente quando for aprovada, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, a lei que institui o novo PME, cuja vigência se estenderá até 2036. Convido a todos a acompanharem, nas próximas edições do Diário Oficial desta cidade, a designação dos membros dessas comissões. Encerrando, destaco que tive o prazer de participar de um processo de formação oferecido pelo Ministério da Educação e, já no dia 30 do corrente mês, irei compartilhar com os integrantes das comissões Técnica e Gestora a experiência que tive o privilégio de vivenciar. Aqui, faço um destaque importante: todos os dados estatísticos que serão utilizados no processo de formulação de diagnósticos serão extraídos de sistemas oficiais de informações. Ou seja, iremos construir propostas elaboradas a partir de dados oficiais e seguros, evitando equívocos e tornando o PME exequível e eficaz. Um ponto não menos importante refere-se à sanção a que estarão sujeitos os estados e municípios que não realizarem este trabalho: a suspensão de recursos federais destinados à educação." Após concluir sua fala, o vice-presidente passou a palavra à presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Conselho, conselheira Ana Cezar, solicitando que abordasse a iniciativa de sua Câmara no tocante à inspeção das instituições de ensino privadas e comunitárias que ministram atividades de educação infantil (creche ou pré-escola). A seguir, apresenta-se a transcrição da fala da referida conselheira: "Boa tarde, senhor vice-presidente, prezadas conselheiras, prezados conselheiros, público presente e todos que nos acompanham pelo canal do YouTube. A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF) apresenta, na tarde desta terça-feira, 23 de junho de 2026, um resumo das atividades desenvolvidas nas sessões realizadas nos dias 2, 9 e 16 do corrente mês. No período, a Câmara analisou oito processos administrativos que resultaram na emissão de oito pareceres: sete relativos ao encerramento de jure de instituições educacionais e um concedendo o prazo de 30 dias para que a instituição interessada promova sua regularização. Quando os pareceres forem submetidos à apreciação e votação do Colegiado, serão apresentados maiores detalhes sobre cada caso. Outra importante atividade desenvolvida pela Câmara refere-se aos estudos voltados à inspeção escolar. Nesse sentido, foi constituído um Grupo de Trabalho composto por profissionais experientes que atuam nas Coordenadorias Regionais de Educação (E/2ª CRE, E/5ª CRE e E/10ª CRE), além da gerente de Regularização Escolar. O objetivo do grupo é ouvir os profissionais que atuam diretamente no campo da supervisão educacional e subsidiar a elaboração de uma proposta normativa sobre inspeção escolar que atenda aos princípios de uma atuação responsável, orientadora e preventiva, considerando as especificidades da educação infantil e a garantia de um serviço de qualidade. O Grupo de Trabalho já elaborou uma proposta de anexo, em formato de instrumento orientador (semelhante a um checklist), destinado a assegurar a coleta de dados relevantes, consistentes e confiáveis durante as visitas técnicas. A futura normativa estabelecerá, entre outros aspectos, os objetivos da inspeção escolar, a obrigatoriedade de, no mínimo, uma visita técnica semestral a cada instituição, os aspectos documentais, pedagógicos, administrativos e estruturais a serem verificados, bem como as diretrizes para a atuação dos profissionais de inspeção. A proposta busca consolidar uma prática de acompanhamento sistemático indutora da melhoria contínua da qualidade da educação infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino." Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao exame dos pareceres, que receberam a numeração na forma indicada a seguir: Parecer E/CME nº 16 - Jardim Escola Coelho Encantado, com relatoria da conselheira Maria de Lourdes Albuquerque Tavares; Parecer E/CME nº 17 - MONAE (Movimento Nacional de Assistência Escolar), com relatoria da conselheira Maria de Lourdes Albuquerque Tavares; Parecer E/CME nº 18 - Colégio Ernani Cardoso, com relatoria da conselheira Mariza Moreira; Parecer E/CME nº 19 - Creche Jardim Escola, com relatoria da conselheira Taísa Santos Damasco; Parecer E/CME nº 20 - Escola Gimenes, com relatoria da conselheira Maria Marta de Andrade Cerqueira; Parecer E/CME nº 21 - Centro de Educação Infantil Irmã Scheila, com relatoria da conselheira Ana Cezar; Parecer E/CME nº 22 - Centro Educacional Callado Ferreira, com relatoria da conselheira Ana Cezar; e Parecer E/CME nº 23 - Jardim Tia Merinha / Colégio JTM, com relatoria da conselheira Ana Cezar. A seguir, a conselheira Fidelina Rocha, presidente da Câmara de Políticas Educacionais Aplicadas às Políticas Sociais, saudou o público e convidou o conselheiro Luiz Otavio, também membro da referida câmara, para tratar das principais atividades conduzidas no mês de junho. Com a palavra, segue a transcrição da fala do conselheiro: "A Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação, nas sessões ordinárias realizadas neste mês de junho de 2026, dedicou-se a tratar dos seguintes temas: 1) Elaboração de um roteiro de perguntas que norteará a fala da professora Cláudia Fernandes, da Faculdade de Educação da UNIRIO, que virá a este Conselho no próximo dia 7 de julho para tratar da temática da avaliação da aprendizagem e do desempenho dos alunos da Rede Municipal do Rio de Janeiro, segundo dados do SAEB e de suas investigações; 2) Elaboração de uma proposta de aprimoramento do regimento da Medalha Carioca de Educação do Rio de Janeiro, instituindo três categorias distintas para o recebimento desta insígnia, criada por este Conselho: a) Categoria Docente, b) Categoria Gestor/Diretor, e c) Categoria Funcionário Administrativo; 3) Elaboração de um roteiro de perguntas que norteará a fala do presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro, vereador Salvino Oliveira, que comparecerá a este Conselho em data a ser marcada no mês de agosto de 2026." Continuando a sessão, o vice-presidente Willmann Costa passou a tratar do Referencial Curricular da BNCC da Computação para a Rede Municipal de Ensino. Sobre a matéria, fez diversas considerações, conforme a transcrição de sua fala a seguir: "O Referencial Curricular da BNCC da Computação para a Rede Municipal de Ensino foi elaborado em atendimento ao parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação e às exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação para a habilitação ao recebimento da complementação VAAR (Valor Aluno Ano por Resultado) do FUNDEB. O VAAR consiste em um mecanismo de complementação financeira condicionado ao cumprimento de critérios relacionados à aprendizagem, à redução das desigualdades educacionais e à adoção de referenciais curriculares. A Secretaria Municipal de Educação optou por elaborar um documento próprio, alinhado ao Currículo Carioca, evitando a criação de um novo currículo ou de uma disciplina específica. O referencial está estruturado em torno dos eixos de pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, abrangendo da educação infantil aos anos finais do ensino fundamental, com organização por competências, habilidades e exemplos de práticas pedagógicas. É importante ressaltar que o documento possui caráter orientador, visando apoiar os professores na integração das competências previstas àquelas práticas já desenvolvidas pela rede. A construção do documento envolveu equipes técnicas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, de avaliação e de formação, além da Escola de Formação Paulo Freire, mobilizando aproximadamente noventa profissionais da rede ao longo de um ano e meio de trabalho. Destaca-se que, desde 2023, as escolas de tempo integral dos anos iniciais contam com o componente de Lógica de Programação, e que a rede dispõe de cursos de formação continuada (presenciais e a distância) para subsidiar o desenvolvimento das competências. Para tratar do assunto, este Conselho teve o prazer de receber o subsecretário de Ensino. Na oportunidade,

ele esclareceu que a proposta não pressupõe a ampliação do uso de equipamentos ou o aumento do tempo de exposição às telas, mas sim o desenvolvimento de competências relacionadas ao pensamento computacional, ao uso crítico das tecnologias e à cultura digital, podendo ser trabalhadas em diferentes componentes curriculares. Acrescentou, ainda, que a adesão da SME a esta iniciativa se consumará após a manifestação do Conselho, sendo que o documento final produzido será encaminhado ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC (SIMEC), em atendimento às exigências do VAAR." Ao término de suas considerações preliminares, passou-se ao processo de votação, cuja finalidade consistia na inclusão do Referencial Curricular da BNCC da Computação no Currículo Carioca da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. A proposta foi aprovada com oito votos a favor e três contrários. Os votos divergentes foram proferidos pelas conselheiras Maria Marta de Andrade Cerqueira, Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino e Alessandra Nicodemos Oliveira Silva. A conselheira Izabel Cristina manifestou-se sobre a discordância, ficando assegurado a essas conselheiras o direito de apresentarem a justificativa de voto, que consta em anexo. Sem mais assuntos a tratar nesta plenária pública, os trabalhos foram encerrados.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

Mª DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA

Secretária do E/CME

11/094.175-7

**ANEXO À ATA DA 1249ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO (CME/RJ)
DECLARAÇÃO DE VOTO**

Declaramos nosso voto contrário à aprovação do Referencial Curricular da BNCC da Computação para a Rede Municipal de Ensino por entendermos que sua adoção, embora apresentada como requisito para atendimento às exigências do VAAR/FUNDEB, deveria ter sido precedida de um debate mais amplo no âmbito deste Conselho e da comunidade escolar acerca de seus fundamentos, de sua implementação e de seus impactos sobre o currículo da rede.

Entendemos, ainda, que a incorporação desse referencial tende a ampliar as atribuições dos professores sem a correspondente garantia de condições de trabalho e de formação para sua efetivação.

Também nos preocupa o caráter normativo dos exemplos apresentados. Embora o documento afirme que as atividades plugadas constituem apenas uma possibilidade, referenciais curriculares orientam materiais didáticos, processos formativos, avaliações e políticas públicas, fazendo com que exemplos frequentemente se convertam em expectativas curriculares. Além disso, a introdução de um referencial tão específico pode fortalecer interesses mercadológicos ligados ao setor de tecnologias, direcionando recursos e esforços institucionais para essa agenda em detrimento de prioridades da educação pública, como a valorização dos profissionais, a melhoria da infraestrutura escolar e das condições de ensino e aprendizagem.

No que se refere à Educação Infantil, identificamos uma tensão entre o Referencial de Computação e o conjunto de evidências sobre o desenvolvimento infantil e o uso de telas. Essa questão merece um debate qualificado, que ultrapasse a falsa dicotomia entre ser favorável ou contrário à tecnologia.

O documento prevê que objetivos relacionados à computação possam ser desenvolvidos por meio de atividades plugadas e desplugadas. Entretanto, capacidades como reconhecer padrões, resolver problemas, elaborar estratégias, criar hipóteses e organizar sequências são próprias do desenvolvimento infantil e podem ser construídas por meio das brincadeiras, das interações, das artes, da exploração do espaço e da natureza, sem a necessidade da mediação por dispositivos digitais. A própria literatura sobre computação desplugada demonstra que esses conceitos podem ser desenvolvidos por experiências concretas e corporais.

Ao incluir atividades plugadas como referência curricular para crianças pequenas, ainda que de forma opcional, o documento se distancia do movimento de diversas redes de ensino que vêm reduzindo a exposição às telas diante das evidências sobre seus impactos na atenção, na linguagem, nas interações sociais, no brincar e no desenvolvimento emocional. Essa perspectiva também tensiona a concepção consolidada pela BNCC da Educação Infantil, que reconhece as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes das aprendizagens.

Diante dessas considerações, reafirmamos nosso voto contrário à aprovação do Referencial Curricular da BNCC da Computação para a Rede Municipal de Ensino, por entendermos que sua implementação exige um debate mais amplo, fundamentado e democrático, comprometido com os princípios da Educação Básica, as condições concretas de trabalho nas escolas e as prioridades da educação pública.

ASSINAM A DECLARAÇÃO:

Maria Marta de Andrade Cerqueira (SINPRO)
Izabel Cristina Gomes da Costa Paolino (SEPE)
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva (UFRJ)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDITAL Nº 01 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - Educação à Distância (EaD) - EJARIO+ e demais projetos implementados pela Secretária Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EJA II - BLOCO 2 - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) - EJARIO+ DE 2025

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GLB
ADRIANA QUEIROZ	06/04/1971	MB
ADRIANO DA SILVA CRUZ	03/08/1978	MB
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	06/05/1990	MB
ALAN DA SILVA	03/09/1992	R
ALBA CRISTINA FERREIRA DE FARIA	05/08/1978	R
ALCINÉIA DA SILVA ELEOTÉRIO	23/02/1977	MB
ALZENIRA DE MOURA VIEIRA MARQUES	25/05/1967	MB
AMANDA DA SILVA DIAS	27/05/2004	MB
ANA FLAVIA CAMPOS DA SILVA FELINTO	12/06/1983	MB
ANDERSON FELIPPE	08/05/1988	B
ANDRÉ CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA	10/04/1973	MB
ARTHUR PAULO SILVA ARAUJO	16/01/1968	MB
BIANCA GOMES CARDOSO	13/11/1970	B
CARLOS LUIZ DE MOURA	02/06/1966	MB
CATARINA BERNARDINO TEIXEIRA	20/08/1986	R

EDSON LUIZ ANTUNES	07/05/1963	R
ELLEN MAGALHÃES ROCHA	11/04/1996	MB
ELIANA RODRIGUES DE SOUSA	24/01/1978	MB
ELIENE DIAS SANTOS DO NASCIMENTO	19/10/1979	B
FERNANDA VELOZO RODRIGUES	24/05/1978	MB
FERNANDO MODESTO DA SILVA	01/10/2004	R
FLÁVIA GOULART DA SILVA	22/02/1984	B
FLÁVIO DA SILVA	04/08/1977	R
GILDA EUGENIO DO NASCIMENTO	20/09/1972	MB
GRAZIELA PEREIRA DE SOUZA	03/01/1977	R
ISRAEL KLINGER DIAS	21/01/1997	B
JACKELINE CHAVES BATISTA	08/01/1993	MB
JANICE DA CONCEIÇÃO SANTOS	03/01/1990	R
JESSICA DOS SANTOS DA ROSA	27/08/1991	R
JESSICA FERREIRA DA SILVA	18/12/1990	B
JORGE LEONIDAS HERMOSILLA LOBOS	25/04/1970	R
JORGE MELO DE OLIVEIRA	02/11/1977	MB
JOSÉ CLAUDINEI EVERTON NUNES	06/07/1976	B
JOSELIA RAMOS MOREIRA	20/04/1964	R
JOSIMAR FELIPE SILVA GARCIA	29/04/1987	MB
KARLA BEATRIZ MASSIONILO LOPES	27/08/2002	B
LARISSA FRANÇA DA ROCHA	04/01/2002	B
LEONARDO DUARTE DIAS	19/01/1985	MB
LEONARDO RODRIGUES DIAS	04/11/1992	MB
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	22/11/1974	R
MAGALI DOS SANTOS	25/12/1979	R
MARCELO RAMOS DA SILVA	12/10/1972	MB
MARCOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	15/11/1960	B
MATHEUS MARIANO RIBEIRO DE SOUZA SILVA	19/03/2007	MB
MAYARA PEREIRA BERALDINELLI	16/05/1997	B
NADIA ROSANA FLOR ALVES	10/11/1970	MB
NARA CRISTINA DOS SANTOS PAIVA	07/12/1978	B
NICILENE FELIZ DE OLIVEIRA	04/12/1990	MB
NILZA ANJOS DE SOUSA	08/07/1981	B
PAMELA CRISTINA OLIVEIRA CAMPELO	30/03/1996	MB
PAULA JESUS DE AGUIAR	23/04/1983	R
PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	14/05/1985	MB
RAFAEL RODRIGUES SOUZA	05/11/1981	MB
RAPHAEL ALVEZ PINTO DE SOUZA	19/06/2008	MB
RIOLANE ARAUJO LIMA	22/03/1979	B
ROMILDO TOMAZ DE OLIVEIRA	05/04/1974	MB
ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA	27/07/1975	B
SIMONE GARDESON NOGUEIRA	22/09/1977	B
SUINHANE CARLA SILVA DE OLIVEIRA	02/06/1976	MB
SUZETE MARTINS DE OLIVEIRA	08/09/1977	MB
TAIRES NASCIMENTO DE LIMA	14/07/1990	MB
THIAGO DE SOUZA ZACARIAS	23/03/1986	B
THOMPSON PY PAULO DE ALMEIDA	11/10/1999	MB
VALQUIRIA BASTOS ARANTES	30/12/1953	MB
VANDA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS	28/05/1958	MB
VITOR DA SILVA ABILIO GIL	18/02/2002	B
WILLIAM OLIVEIRA DE SOUZA	05/02/1990	R
WILSON PEREIRA DA SILVA	05/04/1978	MB

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDITAL Nº 02 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUB-SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - SEMIPRESENCIAL - EJARIO+ e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EJA II - BLOCO 2 - SEMIPRESENCIAL - EJARIO+ DE 2025

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GLB
ADRIANA FRANCISCA DE SOUZA	26/04/1982	R
ALAN PINTO RODRIGUES	09/10/1977	B
ANA CLARA DOS SANTOS SILVEIRA	10/06/2010	B
ANA JULIA CHEN YI LIN	19/06/2007	B
ANA JULIA SOUZA ASSIS DOS SANTOS	18/08/2006	R
ANA PAULA DUARTE BOCORNE	15/01/1982	MB
ANA PAULA MAXIMIANO DA CONCEIÇÃO	26/09/1977	MB
ANDRÉ LUCAS COSTA	27/12/1994	R

ANDREIA SILVA SOUZA	22/03/1977	R
ANDRES FRANCESCO AGUDELO GONZALES	15/05/1975	B
BRUNA DE CÁSSIA JESUS RIBEIRO	30/01/2009	B
BRUNA MARINNE FERREIRA DEFANTE	13/05/1988	R
BRUNO DE MENEZES SALES	12/06/1989	R
DANIEL ALVES CARIDADE FERRAZ	15/07/2007	B
DANIEL GOMES FEITOSA	16/09/1982	R
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	28/08/2000	MB
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	23/04/1982	R
DÉBORA SOARES	30/12/1975	B
DEJANIRA TELES SANTOS	11/05/1979	R
DIANA GALDINO ALCIDES	04/09/1998	B
DIJANE PEREIRA DA SILVA	02/05/1977	MB
ELIEZER DA SILVA BARBOZA	19/08/1973	R
ELISA ROSAMBERG MOREIRA MENDES	03/12/2002	R
ELIZANGELA BONIFACIO DA SILVA	30/03/1989	B
ENILDA ALVES DA SILVA	07/09/1968	R
ESTEFANIA FRANCISCA DE AMORIM	03/11/1979	R
FABIOLA GOMES DA SILVA	10/11/1991	R
FRANCISCO BEZERRA MAGALHÃES	11/06/1959	MB
FRANCISCO JOSÉ CORREIA	01/07/1973	MB
GABRIEL ALVES CARIDADE FERRAZ	15/07/2007	B
GABRIEL CAMPOS BESERRA DA SILVA	12/09/2008	R
HELENA PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1990	R
ISAIAS LOIOLA DIAS	23/10/1992	B
JAMILLE SOARES DOS SANTOS	27/07/1999	B
JHENIFFER DA SILVA ANDRADE	15/05/2009	B
JOÃO ALEIXO DE SOUSA	07/09/1934	MB
JOÃO PEDRO OLIVEIRA FREITAS	29/11/2008	R
JOELTON BEZERRA GOMES	18/03/1971	MB
JORGE LEANDRO GUIMARÃES QUINTANILHA	28/05/1980	R
JUNIOR LIMA DA SILVA	05/02/2002	B
JURACI SILVA SALES	02/11/1968	MB
JUREMA PEREIRA DA SILVA	23/09/1955	B
KARINA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	16/06/1997	B
KETLYN SILVA DOS SANTOS	24/01/2008	B
LARA LETICIA MATEUS DE PAULA	22/02/2008	R
LARISSA MELE OLIVEIRA SANTOS	15/09/2007	MB
LEANDRO BRITO DINIZ	15/10/1991	MB
LEANDRO LUIZ DIAS	27/08/1975	B
LENILDO JOSÉ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	09/12/1989	B
LIDIA BATISTA DOS SANTOS	07/10/1968	MB
LUDMILA TEIXEIRA PINTO	20/06/1995	B
LUIS EDUARDO TRINDADE DO CARMO	24/10/2008	R
LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	23/12/2007	R
MÁRCIA PASCHOAL GONÇALVES	09/08/1970	MB
MÁRCIA REGINA TELES	10/04/1967	R
MARCIA SACRAMENTO	17/09/1972	B
MARCUS VINICIUS SANT'ANNA XAVIER	06/11/1992	R
MARIA ANTONIA NUNES DA SILVA	20/04/1978	R
MARIA APARECIDA JESUINO	12/05/1961	MB
MARIA DA GLORIA CONCEIÇÃO ROGES	05/04/1944	B
MARIA DAS NEVES DA SILVA	12/04/1963	B
MARIA DEL CARMEM BUITRON DURAN	10/07/1965	B
MARIA DO CARMO SOBRINHO	30/01/1953	B
MARIA DO SOCORRO FERREIRA CAVALCANTE	03/05/1962	B
MARIA EDUARDA SILVEIRA MEDEIROS	31/05/2008	B
MARIA INES AZAMBUJA DA SILVA	22/09/1967	R
MARILENE GUIMARÃES SANTA RITA	13/12/1964	B
MARTA ROSANA DE LIMA DA SILVA	17/03/1964	B
MATHEUS DIAS DE CASTRO COSTA	01/08/2001	R
MATHEUS RODRIGUES DE CARVALHO	19/03/2008	B
MICHELL ROCHA DA CONCEIÇÃO	25/10/2009	B
MILENA DE ASSIS PEREIRA PAES	17/05/2008	B
MIRELLA GUILHERMINA DOS REIS SANTOS	12/10/2008	B
NATALINA SANTOS RIBEIRO	21/12/1967	B
NICOLAS RODRIGUES LEITE DE CASTRO	04/03/2008	R
PATRICIA ALCANTARA DA SILVA	10/08/1971	MB
PRISCILA SANTOS NASCIMENTO	16/03/1987	B
RAIANE CARVALHO DA SILVA	29/05/1995	MB

RENATA REGINA MARIANO	04/04/1985	MB
ROGER DO NASCIMENTO BARBOSA	22/06/2009	B
RONALD JULIANO DE MELO DE SANTANA	02/01/2008	R
ROSELI GERALDO DA SILVA	10/07/1966	B
SANDRA ARAUJO PEREIRA	29/05/1962	R
SOLANJA GOMES DA SILVA	22/03/1978	R
SONIA MARIA QUINCHIGUANGO ALDAÑA	28/11/2005	MB
THALYSON GABRIEL BISPO DA SILVA	22/06/1998	B
UBIRAJARA FRANCISCO BERNARDO	19/02/1974	B
VALDETE ALVES RIBEIRO	24/05/1956	MB
VANDERCIO DA SILVA VIEIRA	18/03/1993	R
VANIA DE OLIVEIRA SOARES	06/11/1993	MB
VERÔNICA DA SILVA ALVES	14/04/1965	R
VICTOR EMANOEL BRITO DA SILVA	24/04/2009	MB
VILMARIO LEONARDO DE ANDRADE MANZELA	15/02/1984	R
WESLEY DOS REIS MARINHO	21/05/2009	R
WILLIAM SILVA SILVIANO JÚNIOR	03/09/2008	R
YORRAN MAES VARGAS	13/09/2006	R

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDITAL Nº 03 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUB-SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - SEMIPRESENCIAL - CLASSE ANEXA e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2025.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GLB
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINTO	13/01/1971	MB
DIRLEI MANEGATI CARNEIRO	08/10/1977	MB
ISMAEL FAGUNDES DA SILVA	22/10/1986	R
JAIRO RUFINO DOS PRAZERES	21/03/1976	R
LUCAS DA CONCEIÇÃO	23/07/1994	R
MOISES SOARES SOUZA	29/01/1977	MB
WENDEL RIBEIRO	02/05/1990	MB

SUBSECRETARIA DE ENSINO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDITAL Nº 04 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUB-SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determinado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - Semipresencial e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2024.

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GLB
ALBA VALERIA TEIXEIRA MONTEIRO	24/12/1979	R
ALESSANDRA ROSANA LIMA DA SILVA	21/06/2004	MB
AMANDA CORRÊA MUNIZ DOS SANTOS	01/01/1990	B
ANA CAROLINA INOCENCIO DA LUZ	01/04/1998	B
ANNA BEATRIZ APICELLO TERRA DE ARAUJO	13/09/2007	R
ANNDREZA CASTELA DIAS DE ALMEIDA	18/06/1975	B
ARIELLE CAROLINA OLIVEIRA DE MELO	17/06/1999	MB
BABIE BRACK	09/12/1989	B
BEATRIZ PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	23/05/1992	MB
BRAIAN CESAR TAVARES DA SILVA SOBRAL	10/11/1997	B
CACILDA BALBINO DE MEDEIROS	05/02/1961	B
CAMILLA DE AGUIAR BERNARDINO	03/09/2004	B
CARINA DE OLIVEIRA AVELINO DORNELLES	05/07/2004	R
CARLOS ROBERTO DA SILVA	23/03/1958	MB
CATIA DE JESUS FEITOSA DE CASTRO	02/02/1973	MB
CRISTHIANE DOURADO LIMA SANTOS	19/09/1980	MB
CRISTIANE MARQUES DUARTE	03/05/1975	B
DAYSE ELERES CUNHA OLIVEIRA	19/09/1970	MB
DEIZZY FERREIRA DE FRANÇA CRUZ	20/03/1995	B
EDEMIR PAES DE OLIVEIRA	08/08/1967	MB
ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	03/07/1987	B
ELI DOS SANTOS DO NASCIMENTO	05/02/1972	R
ELMA MARIA CABRAL	06/07/1968	B
EMANOEL PINHEIRO DA SILVA SANTOS	16/05/2005	R
ENILZA SANTOS DA SILVA	24/05/1985	B

ENZO GUILHERME MARQUES CHAGAS	18/03/2008	B
ERASMO ANTONIO SILVA DO CARMO	09/10/1981	B
EVERALDO BARBOSA CARDOSO	03/06/1975	B
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	10/03/1981	B
FABIANE DE OLIVEIRA SILVA	13/01/1975	MB
FABRICIO NAZARETH DAS DORES	26/07/1999	B
FERNANDO ENRIQUE DA SILVA	08/09/2005	B
GIVALDO COSTA LOPES	16/08/1980	B
IGOR CLEBERSON FERREIRA DA SILVA	17/03/1996	R
ISABELLA SILVA DE ANDRADE	27/04/1998	B
JANAINA HENRIQUE MAGALHÃES	27/11/1990	B
JEAN BASILIO DA SILVA	29/03/1998	B
JENIFER DO NASCIMENTO ABILIO GIL	16/06/1998	R
JOÃO CRISTOVÃO DOS SATOS JUNIOR	02/09/1954	MB
JOÃO FERREIRA NUNES	26/11/1975	MB
JODINEIA SILVA BANDEIRA	24/02/1972	R
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	15/07/1988	MB
JÚLIA DE CARVALHO DE ASSIS	13/04/2005	R
JURANDIR GALDINO DA SILVA	23/02/1976	MB
KEN UKPABI	18/01/1970	MB
LEANDRA ANA DE SIQUEIRA	17/10/1979	R
LEANDRO CAITANO FARIAS	08/10/1994	R
LETICIA VIEIRA BARBOSA	15/06/1982	MB
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	13/01/1976	B
MARCELLE FLOR FERREIRA	11/03/1997	R
MÁRCIA CORDEIRO DA SILVA	26/09/1970	B
MARCIA REGINA ELIAS	15/11/1961	MB
MARIA CLARA BELMONT DA COSTA	10/01/2007	MB
MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	28/01/1980	MB
MARIA DA GRAÇA RODRIGUES NUNES DE OLIVEIRA	23/03/1951	R
MARIA DO CARMO ALMEIDA CAMPOS	09/01/1977	B
MARIA IRENE CAMELO ANDRADE	23/10/1977	B
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	29/12/1967	MB
MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA	14/04/1987	R
MARIA JOSÉ MENESES LIMA	17/08/1984	MB
MARIA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA	17/10/1974	R
MARIA ROSILENE DE BRITO BRUZELLO	22/10/1974	R
MARINA CARVALHO RODRIGUES	02/06/1999	MB
MARIO VIANA SILVA SOUSA	06/11/1995	B
MARLETE DE ASSUNÇÃO GONSALVES	30/11/1955	MB
MARLON PEREIRA LIMA	17/10/1994	MB
MILTON NUNES MARTINS	01/01/1946	MB
MIQUEIAS DA SILVA WEBER	09/10/1971	B
NATHALY FERREIRA NOBRE	15/02/1989	B
NILSON LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	08/07/1980	R
ODETE ARAUJO DE CARVALHO	27/05/1968	R
PAULO DA COSTA DE OLIVEIRA MARREIRA	01/12/1981	MB
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	10/02/1979	MB
PRISCILA MEDEIROS DA CUNHA SANTOS	24/01/1992	B
RAFAEL DA SILVA CARVALHO	28/06/1986	R
RAFAEL DA SILVA DE JESUS BATISTA	27/04/2001	MB
RAQUEL RODRIGUES ALVES DA SILVA FERNANDES	14/09/1978	R
RICARDO DE SANTANA DA SILVA FONSECA	16/10/2001	R
ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	27/07/1988	MB
RUAN PACHECO BRAZ	11/06/1994	MB
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO SANTOS	03/01/1965	MB
SERGIO AUGUSTO PEREIRA	15/09/1956	R
SILVIA SOARES DA SILVA	15/04/1964	R
SIMONE ELIZIÁRIO GOMES	19/05/1986	B
SIMONE TAVARES MENDES	18/02/1971	MB
SUELLEN PEREIRA TEIXEIRA DA SILVA	12/02/1997	B
SULIVER COSTA MAIA	02/02/1989	MB
TAMIRES PEREIRA DE ANDRADE	29/07/1987	MB
TAMIRES SANTANA BARBOSA	05/12/1989	B
TATIANE PINTO DA SILVA	10/08/1995	B
VALDILENE DE OLIVEIRA SOUZA	21/05/1969	B
VITÓRIA WERNECK DE SOUZA	13/07/2001	B
WAGNER GONÇALVES FONSECA	04/01/1972	B
WANDERSON EXPEDITO DA SILVA	01/05/1980	MB

SUBSECRETARIA DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 05 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUB-SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determi- nado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Funda- mental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - Educação à Distância (EaD) e demais projetos implementados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EJA II - BLOCO 2 DE 2024

NOME	DATA DE NASCIMENTO	GLB
ADA PATRÍCIA DA COSTA BRAGA	10/09/1980	MB
ADRIANA DA SILVA BONIFÁCIO	02/09/1970	MB
ALESSANDRA SANTOS DE ASSIS	18/02/1993	B
ALICE BARBOSA CARVALHO	30/05/1998	R
ALICE CRISTINA PAIVA DA SILVA	01/09/2002	MB
ALLAN PACHECO SOARES	02/10/1982	MB
ANA BEATRIZ BONIFACIO BATISTA DA SILVA	21/11/1989	B
ANA KELIS FERNANDES DE SOUSA	24/01/1993	B
ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	10/09/1989	B
ANA PAULA LOPES GAMA	24/08/1974	R
ANA PEREIRA DE BRITO	14/10/1969	B
ANDREIA ANGELO DA SILVA	05/03/1984	B
ANGÉLICA CONCEIÇÃO DA COSTA DOS SANTOS	23/09/1999	B
ANTÔNIO WAGNER DE OLIVEIRA	19/04/1993	B
ARTUR AZEVEDO TORRES	24/03/1989	MB
BARELA SILVA DA COSTA	01/04/1996	MB
BEATRIZ GABRIELE MELLO PEREIRA DE SOUZA	07/05/2003	R
CAROLINE ALVES DA SILVA	27/07/1992	R
CÁTIA CRISTINA CLARA CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA	23/08/1993	B
CAUÊ GOMES DOS SANTOS	18/01/2007	R
CLAUDIA ROSENA DA SILVA FIGUEIREDO	04/08/1971	MB
CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	19/08/1971	B
DAIANE SANTANA DOS SANTOS	17/02/1992	B
DANIEL MARCOS COSTA DO NASCIMENTO	26/12/1991	B
DANIELA ROBALO VASQUES	13/10/1993	MB
DANIELLE DE OLIVEIRA	09/09/1977	MB
DEAM DE JESUS MANOEL	22/06/1980	B
ERMELINDA MARQUES DA SILVA	14/08/1972	MB
EVELYN BARBOSA TEIXEIRA	22/04/2001	MB
FABIANO OLIVEIRA DE FREITAS	01/05/1989	R
FABIO GOMES DE SOUZA	29/03/1982	MB
FELIPE BATISTA DA SILVA	01/03/1981	B
FRANCISCO IGOR SOARES CAMELO	03/05/1996	B
GECIANE BATISTA	02/06/1986	MB
GILSANDRA GOMES FIGUEIREDO	26/01/1976	MB
INDARAI SANTOS DE AGUIAR	10/12/1973	B
IVAN DE SOUZA LEITE	19/01/1989	B
JAQUELINE DOMINGOS LINS	25/08/1970	MB
JAQUELINE VENANCIO VIEIRA	17/01/1979	MB
JAQUELINE REGINA PONCIANO DOS SANTOS	07/05/1983	B
JOÃO VICTOR CORREIA RIBEIRO	07/02/2004	MB
JOÃO VICTOR SIRQUEIRA LOPES	27/05/2004	MB
JOELMA LUIZA COELHO	22/12/1965	B
JOSE FERNANDO DOS ANJOS TERRA	17/03/1963	MB
JOSEANE MARIA DA SILVA GUIMARÃES	16/04/1983	B
JOSIMEIRE MOREIRA DA SILVA	27/09/1986	B
JOYCE PEREIRA DA SILVA	27/09/1997	B
JULIANA MUNIZ DA SILVA	22/08/2006	B
MANUELA DE FARIAS MARÇAL	15/03/2006	R
MARCELO DA SILVA FRANÇA	11/08/1994	MB
MARCO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA FONSECA	09/11/1990	MB
MARCUS VINICIUS DE ARAUJO JESUS	10/03/1984	R
MARIA ALEXSANDRA ALVES	23/02/1978	MB
MARIA ALICE BARROZO SILVA	18/08/1979	B
MARIA CLARA CARLA PIMENTEL LEMOS	17/02/2006	MB

MARIA DA LUZ OLIVEIRA VELOZO	17/08/1976	B
MARIA ELENA HUERTAS ROSALES	26/11/1970	MB
MARIA SELMA CUNHA	23/02/1977	MB
MARY STHEFANY SALVADOR	25/11/2003	B
MILLENY ALVES DA SILVA FERREIRA	24/03/2005	MB
NICOLAS RANGEL MARTELO	26/07/2007	B
NORMA BEATRIZ HUERTAS ROSALES	28/12/1971	MB
PAULA CRISTINA LOMENHA DE OLIVEIRA	11/01/1983	MB
PAULO ROBERTO PAULINO PEDRO	10/08/1995	MB
RAIMUNDO NMONATO DA SILVA	04/08/1974	B
RENATA RAMOS DE SOUZA	24/05/1979	B
RENATO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	27/08/2005	B
RONDINERES MOREIRA	25/08/1984	R
ROSANA DONATA DE SANT'ANA	07/10/1993	R
ROSANE VITORIA RAMOS DE SOUZA	27/12/1982	MB
ROSANGELA DONATA DE SANT'ANA	18/12/1994	B
ROSENI DOS SANTOS PESSOA	08/12/1976	B
ROSENY TEIXEIRA DA SILVA	11/11/1987	MB
SIRLENE MACEDO DE ARAUJO	04/11/1971	MB
TAMARA DOS SANTOS BAPTISTA	23/11/1989	R
THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	19/7/1992	B
VERONICA MARCELINA DA SILVA SANTOS	14/05/1982	B
VILMA ARAUJO INACIO	17/11/1977	MB
VIVIANE DOURADO DINIZ	13/09/1995	B
WAGNER VILELA DE JESUS	25/07/1978	B
WILIAMS AUGUSTO PEREIRA	31/03/1971	MB

SUBSECRETARIA DE ENSINO

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 06 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SUB- SECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública, conforme determi- nado pela Portaria E/CED nº 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Ensino Funda- mental Educação de Jovens e Adultos - EJA da EJA II - bloco 2 - Projeto DAM + e demais projetos implemen- tados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao ano letivo de 2024.

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DA EJA II - BLOCO 2 DE 2024

Nome Social	Nome Civil	Data de Nascimento	GLB
ALAN RAMOS ALEXANDRINO	ALAN RAMOS ALEXANDRINO	23/03/1981	MB
CRISTHIANE DOURADO LIMA SANTOS	CRISTHIANE DOURADO LIMA SANTOS	19/09/1980	MB
DEIZZY FERREIRA DE FRANÇA CRUZ	DEIZZY FERREIRA DE FRANÇA CRUZ	20/03/1995	B
FABIANE DE OLIVEIRA SILVA	FABIANE DE OLIVEIRA SILVA	13/01/1975	MB
LUCAS SILVA DE ANDRADE	ISABELA SILVA DE ANDRADE	27/04/1998	B
JENIFFER BASILIO DA SILVA	JEAN BASILIO DA SILVA	29/03/1998	B
LARISSA DE OLIVEIRA VIEIRA	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	15/07/1988	MB
LETICIA VIEIRA BARBOSA	LETICIA VIEIRA BARBOSA	15/06/1982	MB
LORHANY LIMA COSTA	LORHANY LIMA COSTA	22/09/1992	B
MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	MARIA EDUARDA FARIAS DA SILVA	28/01/1980	MB
NATHALY FERREIRA NOBRE	NATHALY FERREIRA NOBRE	15/02/1989	B
MAICON MARLON NUNES LESSA	NAYARA LESSA	25/05/1991	B
RAFAEL DA SILVA DE JESUS BATISTA	RAFAEL DA SILVA DE JESUS BATISTA	27/04/2001	MB
ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	ROMARIO GONÇALVES DA SILVA	27/07/1988	MB
SULIVER COSTA MAIA	SULIVER COSTA MAIA	02/02/1989	MB
AMANDA AMARANTE LOPES NETO	YURI AMARANTE LOPES NETO	19/05/1990	MB
NAYARA LESSA	MAICON MARLON NUNES LESSA	25/05/1991	MB
YURI AMARANTE LOPES NETO	AMANDA AMARANTE LOPES NETO	19/05/1990	MB

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2026

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: 000700.0009292026-99
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90199/2026
Objeto: aquisição de conjunto kit escolar.
Vigência da Ata: 02/07/2026 a 01/07/2027
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação

UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	03	75.40.00.056-30	Conjunto kit escolar- pré-escolar	Diversas	UN	88.214	R\$ 30,25	R\$ 2.668.473,50
Valor Global da Ata: R\$ 2.668.473,50 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)								
EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA								
CNPJ: 12.011.917/0003-32								

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90313/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.002465/2026-55

Às 11 horas do dia 29 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 18 de 04 de maio de 2026. **Processo:** 700000929/2026-99 **para** realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90313/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Fraldas Descartáveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
07	Fralda descartável para adulto, tamanho P	UN	350.460	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 350.460,00	ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	15.361.478/0001-14	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
11	Fralda descartável para adulto, tamanho G		175.230	R\$ 1,26	R\$ 1,03	R\$ 180.486,90	ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA	15.361.478/0001-14	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:06 horas do dia 01 de julho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Rosana Maria Costa
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/327.220-0
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90315/2026
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.003649/2026-32

Às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2026, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 DE 18 DE JUNHO DE 2026, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 35 de 13 de junho de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025. **Processo:** 000700.003649/2026-32 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90315/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** aquisição de aquisição de materiais descartáveis de manipulação (como luvas de látex, toucas e sapatilhas em TNT).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
08	Touca descartável tamanho único, cor branca confeccionada em TNT	UN	2.017	R\$ 6,98	-	-	-	-	HOMOLOGADO E FRACASSADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:30 horas do dia 30 de junho de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 10/285.193-9
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/192.335-8
E/SUBG/CL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000700.005767/2026-85

ATA N.º 02 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 02/26.

Às 10:22 horas do dia 26 de junho de 2026, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 350, reuniram-se os seguintes servidores: servidores Alessa Passos Francisco - E/SUBG/CL - Matrícula: 11/268.502-2; Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matrícula: 11/302.169-8; Rosana Maria Costa - E/SUBG/CL - Matrícula: 10/327.220-0, Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula: 11/175.001-7; Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Matrícula: 12/179.925-3 e Flavio Rogério Rocha de Almeida - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Matrícula: 11/141.041-4. Os referidos servidores compõem a Comissão de Seleção, designada pela **PORTARIA E/SUBG "P" N.º 331, DE 14 DE MAIO DE 2026**, e reuniram-se com a finalidade de conduzir a sessão de distribuição dos itens de acordo com os critérios de prioridades conforme a Resolução CD/FNDE nº 04/2026, conforme registrado na Sessão nº 01, realizada em 19 de junho de 2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DADOS DO GRUPO FORMAL							
NOME DA ORGANIZAÇÃO		CNPJ	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE CREDENCIADO	E-MAIL	FORMA DE ENTREGA
1	Cooperativa Centro Litorânea	42.185.755/0001-58	Rodovia RJ 116, Km 34 - Taboado	Cachoeira de Macacu/RJ	Jorge Martins	Contabilidade.dossantos@gmail.com	E-mail
2	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-C-ES	28.358.894/0001-05	Zona Rural, s/n.º, Bairro Cachoeirinha	Município de Cariacica/ ES	Davi Dutra de Barcelos	Davi.dutrabarcelos@gmail.com	E-mail
3	Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar	52.625.768/0001-54	Estrada do Pedregoso, 943 - Campo Grande	Rio de Janeiro/RJ	Adinei Rodrigues Do Ribeiro	cooperativaplantar@gmail.com	E-mail
4	Cooperativa dos Agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA	09.166.343/0001-03	Avenida Frederico Grulke, 1531, Sala 02, 1º Pavimento, Centro	Santa Maria de Jetibá/ES	SELENE TESCH	J10aguiar@yahoo.com.br	E-mail
5	União das Associações e Coopertivas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP	72.223.829/0001-64	Avenida Brasil, 19001 - Pavilhão 30 - Irajá	Rio de Janeiro/RJ		unacoop@unacoop.org.br	Em mãos
6	AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL	62.340.604/0001-34	Rua Fileuterpe, 235 - São Pedro	Teresópolis/RJ	Renato Lopes da Silva	Agrovivario@outlook.com.br	E-mail
7	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA	05.573.088/0001-54	Avenida Brasil, 161 - Lateral 05 - Arcozelo	Paty dos Alferes/RJ	José de Araújo Rosa	cooprapa@gmail.com	E-mail
8	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais	30.549.459/0001-00	Rua Thomaz Gonzaga, 45 - Santa Emília	Carangola/MG	Guilherme de Souza Filgueiras	contabilidade@unicafesmg.org	E-mail
9	PROSPERAR EMPREENDIMENTOS DE MULHERES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA	64.166.392/0001-46	ESTRADA BOA VISTA, 155 BOA VISTA	PATY DO ALFERES	Rafaela de Almeida Silveira	premurpa@gmail.com	E-mail

Assim, superada a fase de representação no processo, a presidente da comissão, Alessa Passos Francisco, informou a finalidade da sessão aos presentes, registrando a presença dos membros da comissão. O vice presidente questionou a representante da União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP sobre a ausência do cadastro CAFS de quatro agricultores listados no projeto de venda, em complementação, a representante da cooperativa informou os dados conforme segue: Gilberto Campanaro Mattos -RJ112023.01.000934896CAF, Jovanir Machado - RJ042024.01.001344635CAF, Mateus Porto Macedo - RJ062024.01.001639449CAF e Camila da Silva Amaral - RJ072025.01.003717304CAF. Iniciou-se o processo de distribuição dos itens respeitando a ordem de prioridade. O primeiro grupo formal a ser contemplado foi a Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar. A representante da UNACOOOP, questionou acerca do número de CAFs da empresa Plantar, considerando a prioridade da cooperativa. A UNACOOOP solicitou o número de agricultores na CAF jurídica de outros municípios, devido ao conhecimento de que no estado não temos em volume alguns produtos no projeto de venda ofertado pela cooperativa. Em resposta, o Vice-Presidente da sessão esclareceu que todo o procedimento de distribuição foi conduzido em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 04/2026, destacando que a definição da prioridade por localização observa o enquadramento da maioria de CAFs registradas, não havendo exigência de que a produção dos gêneros alimentícios seja realizada exclusivamente daquele local. Após os esclarecimentos, a representante declarou concordar com a lisura da distribuição efetuada em conformidade com as normas do FNDE, elogiou a clareza e a transparência adotadas pela Prefeitura durante a condução do processo. Foi oportunizada à representante da UNACOOOP a vista da documentação da cooperativa PLANTAR, tendo esta manifestado interesse em proceder à sua averiguação. Após a análise dos documentos, solicitou o registro em ata da seguinte declaração: “A UNACOOOP, na qualidade de entidade representativa, manifesta, neste momento, sua indignação com a forma como os órgãos competentes vêm conduzindo a contabilização das CAFs Jurídicas para priorização territorial, sem a devida consideração e o devido respeito à documentação apresentada”, após vista dos documentos, a representante em questão, constatou que a cooperativa tem em seu estatuto a área de abrangência territorial nacional, desta forma, está apta a comercializar o que apresenta na proposta divulgada. Após registro em ATA, foi dado andamento as distribuições entre os grupos formais. O vice presidente registrou que a Cooperativa Centro Litorânea alterou o projeto de venda da 10ª CRE para a 7ª CRE. Em continuidade, explicou que a Cooperativa AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL ofereceu valor de projeto superior ao valor permitido pelo número de CAFS e que a distribuição levará em consideração as normativas do CD/FNDE nº 04/2026. Para a distribuição entre a União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP e a AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRAZIL, que ficaram empatadas na ordem de prioridade, foi procedido acordo de distribuição dos itens destinados a 5ª CRE entre as partes presentes. Foi feito um intervalo para almoço as 12:40h, retornado a sessão as 13:40h. Ao retorno da sessão, registrou-se que a UNACOOOP declinou do projeto de venda da 7ª CRE. Foi aplicado o sorteio como critério de desempate para definição da prioridade de distribuição entre a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-C-ES e Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais, uma vez que empataram dentre os critérios. Ressaltou-se que, na ausência da cooperativa, não há viabilidade de formalização de acordo. A Senhora Margaret, presente na sessão, foi convidada para sortear a escolha do papel com o nome da cooperativa a ser priorizada. Com isso, a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-C-ES ganhou a prioridade de fornecimento. Registra-se que a Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-C-ES ofereceu valor de projeto superior ao valor permitido pelo número de CAFS e que a distribuição levará em consideração as normativas do CD/FNDE nº 04/2026. Os demais itens restantes foram disponibilizados para a Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais. Todos os grupos formais que ofereceram proposta na presente chamada pública foram contemplados com participação na distribuição dos itens, respeitados os seus limites e critérios de prioridade na distribuição. O valor total a ser contratado na presente Chamada Pública será anunciado juntamente com o resultado da distribuição na próxima sessão, que será exclusivamente destinada a leitura da distribuição e o resultado final global. A próxima reunião fica agendada para a próxima quarta-feira, dia 01 de julho de 2026, às 15h, de forma on-line. O link da reunião será divulgado através de e-mail cadastrado nas propostas. As entregas dos gêneros ali-

mentos deverão ser realizadas ponto a ponto, ou seja, diretamente em cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo de responsabilidade das próprias cooperativas todas as atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte dos produtos. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a registrar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu, **Alessa Passos Francisco**, presidente desta, lavrei o presente Termo, que, após leitura, segue assinado por todos os membros da comissão.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000700.005767/2026-85

ATA N.º 03 DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA CP- SME N.º 02/26.

Às 15 horas do dia 01 de julho de 2026, foi realizada reunião de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunindo-se os seguintes servidores: Alessa Passos Francisco - E/SUBG/CL - Matrícula: 11/268.502-2; Carlos Henrique Furtado de Oliveira - E/CTO/CAE - Matrícula: 11/302.169-8; Rosana Maria Costa - E/SUBG/CL - Matrícula: 10/327.220-0, Marluce Crispim da Costa Fortunato - S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD - Matrícula: 11/175.001-7; Márcia Regina Cardoso Coelho - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Matrícula: 12/179.925-3 e Flavio Rogério Rocha de Almeida - S/IVISA-RIO/CGLF/CVA - Matrícula: 11/141.041-4. Os referidos servidores compõem a Comissão de Seleção, designada pela **PORTARIA E/SUBG "P" N.º 331, DE 14 DE MAIO DE 2026**, e reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão pública destinada à divulgação do resultado da distribuição dos itens, observados os critérios de prioridade estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 04/2026, bem como prioridades do valor final global a ser contratado entre os licitantes, conforme deliberações registradas na sessão nº 01, realizada em 19 de junho de 2026. O objeto da seleção consiste na aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os grupos formais participantes foram previamente notificados acerca da realização da presente reunião, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado na sessão pública realizada em 26 de junho de 2026, conforme registro constante nos autos, cujos dados seguem abaixo:

DADOS DO GRUPO FORMAL		
Nome da Organização		E-mail
1	Cooperativa Centro Litorânea	contabilidade.dossantos@gmail.com
2	Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAF-C-ES	davi.dutrabarcelos@gmail.com
3	Cooperativa de Agricultores Rurais Plantar	cooperativaplantar@gmail.com
4	Cooperativa dos Agricultores familiares da região serrana do Espírito Santo - CAF SERRANA	J10aguiar@yahoo.com.br
5	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOOP	unacoop@unacoop.org.br
6	Agriculture Family Cooperativa Rio De Janeiro Brazil	agrovivario@outlook.com.br
7	Cooperativa Mista Dos Produtores Rurais De Paty Do Alferes Ltda - Cooprapa	cooprapa@gmail.com
8	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais	contabilidade@unicafesmg.org
9	Prosperar Empreendimentos De Mulheres Rurais De Paty Do Alferes Ltda	premurpa@gmail.com

Dessa forma, a distribuição se deu da seguinte forma:

COOPERATIVA DE AGRICULTORES RURAIS PLANTAR CNPJ: 52.625.768/0001-54							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratada	Preço/Un	Valor a contratar
9ª	177	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	22.858,00	R\$ 6,56	R\$ 149.948,48
	178	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.801,00	R\$ 7,30	R\$ 108.047,30
	179	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.936,00	R\$ 7,02	R\$ 83.790,72
	180	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.094,00	R\$ 7,90	R\$ 16.542,60
	181	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	13.475,00	R\$ 7,62	R\$ 102.679,50
	184	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	10.432,00	R\$ 6,09	R\$ 63.530,88
	189	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.909,00	R\$ 9,91	R\$ 38.738,19
	193	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	95.583,00	R\$ 10,71	R\$ 1.023.693,93
	194	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.909,00	R\$ 11,73	R\$ 45.852,57
	195	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.140,00	R\$ 9,61	R\$ 68.615,40
	197	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	18.264,00	R\$ 6,57	R\$ 119.994,48
	199	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	31.569,00	R\$ 6,56	R\$ 207.092,64
10ª	200	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	18.910,00	R\$ 7,30	R\$ 138.043,00
	201	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	16.391,00	R\$ 7,02	R\$ 115.064,82
	202	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.341,00	R\$ 7,90	R\$ 18.493,90
	203	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	16.760,00	R\$ 7,62	R\$ 127.711,20
	204	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	43.269,00	R\$ 8,51	R\$ 368.219,19
	206	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.520,00	R\$ 6,09	R\$ 88.426,80
	210	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.412,00	R\$ 10,70	R\$ 122.108,40
	211	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.456,00	R\$ 9,91	R\$ 63.978,96
	212	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.712,00	R\$ 13,79	R\$ 78.768,48
	215	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	158.329,00	R\$ 10,71	R\$ 1.695.703,59
	217	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.162,00	R\$ 9,61	R\$ 39.996,82
	219	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	41.737,00	R\$ 6,57	R\$ 274.212,09
Total					575.969,00		R\$ 5.159.253,94

AGRICULTURE FAMILY COOPERATIVA RIO DE JANEIRO BRASIL CNPJ: 62.340.604/0001-34							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
1ª	1	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.482,00	R\$ 6,56	R\$ 62.201,92
	3	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.418,00	R\$ 7,02	R\$ 31.014,36
	4	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.199,00	R\$ 7,90	R\$ 9.472,10
	5	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.072,00	R\$ 7,62	R\$ 46.268,64
	6	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	13.086,00	R\$ 8,51	R\$ 111.361,86
	8	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.344,00	R\$ 6,09	R\$ 32.544,96
	10	8915.12.021-19	COUVE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.473,00	R\$ 14,92	R\$ 21.977,16
	12	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.798,00	R\$ 10,70	R\$ 40.638,60
	13	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.547,00	R\$ 9,91	R\$ 25.240,77
	14	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.781,00	R\$ 13,79	R\$ 24.559,99
	16	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.383,00	R\$ 8,10	R\$ 27.402,30
	17	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	65.758,00	R\$ 10,71	R\$ 704.268,18
	18	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.347,00	R\$ 11,73	R\$ 50.990,31
	19	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.387,00	R\$ 9,61	R\$ 42.159,07
	20	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.006,00	R\$ 6,86	R\$ 6.901,16
	21	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	32.488,00	R\$ 6,57	R\$ 213.446,16
4ª	67	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	20.746,00	R\$ 6,56	R\$ 136.093,76
	68	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.718,00	R\$ 7,30	R\$ 85.541,40
	69	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	8.865,00	R\$ 7,02	R\$ 62.232,30
	70	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.670,00	R\$ 7,90	R\$ 13.193,00
	71	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.395,00	R\$ 7,62	R\$ 86.829,90
	72	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	24.165,00	R\$ 8,51	R\$ 205.644,15
	73	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.379,00	R\$ 27,31	R\$ 37.660,49
	74	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.682,00	R\$ 6,09	R\$ 58.963,38
	75	8915.12.020-38	COENTRO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	147,00	R\$ 21,66	R\$ 3.184,02
	76	8915.12.021-19	COUVE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.145,00	R\$ 14,92	R\$ 46.923,40
	77	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.670,00	R\$ 18,19	R\$ 48.567,30
	78	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.431,00	R\$ 10,70	R\$ 68.811,70
	79	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.010,00	R\$ 9,91	R\$ 49.649,10
	80	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.762,00	R\$ 13,79	R\$ 51.877,98
	81	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.423,00	R\$ 8,21	R\$ 28.102,83
	82	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.266,00	R\$ 8,10	R\$ 42.654,60
	83	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	141.024,00	R\$ 10,71	R\$ 1.510.367,04
	84	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.061,00	R\$ 11,73	R\$ 71.095,53
	85	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.255,00	R\$ 9,61	R\$ 60.110,55
	86	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.548,00	R\$ 6,86	R\$ 10.619,28
	87	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	61.935,00	R\$ 6,57	R\$ 406.912,95
	88	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO, extra (peso entre 500g e 1000g) - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.133,00	R\$ 9,59	R\$ 30.045,47

5ª	89	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.901,00	R\$ 6,56	R\$ 19.030,56
	90	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.489,00	R\$ 7,30	R\$ 10.869,70
	92	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	576,00	R\$ 7,90	R\$ 4.550,40
	93	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.224,00	R\$ 7,62	R\$ 24.566,88
	94	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.831,00	R\$ 8,51	R\$ 58.131,81
	97	8915.12.020-38	COENTRO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	115,00	R\$ 21,66	R\$ 2.490,90
	102	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	914,00	R\$ 13,79	R\$ 12.604,06
	105	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	41.496,00	R\$ 10,71	R\$ 444.422,16
	106	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.620,00	R\$ 11,73	R\$ 30.732,60
	108	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	663,00	R\$ 6,86	R\$ 4.548,18
	109	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	42.677,00	R\$ 6,57	R\$ 280.387,89
6ª	110	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO, extra (peso entre 500g e 1000g) - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.122,00	R\$ 9,59	R\$ 20.349,98
	111	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.085,00	R\$ 6,56	R\$ 92.397,60
	112	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.517,00	R\$ 7,30	R\$ 54.874,10
	113	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.853,00	R\$ 7,02	R\$ 41.088,06
	114	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.158,00	R\$ 7,90	R\$ 9.148,20
	115	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.716,00	R\$ 7,62	R\$ 58.795,92
	116	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	15.329,00	R\$ 8,51	R\$ 130.449,79
	117	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	834,00	R\$ 27,31	R\$ 22.776,54
	118	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.789,00	R\$ 6,09	R\$ 41.345,01
	119	8915.12.020-38	COENTRO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	92,00	R\$ 21,66	R\$ 1.992,72
	120	8915.12.021-19	COUVE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.090,00	R\$ 14,92	R\$ 31.182,80
	121	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.916,00	R\$ 18,19	R\$ 53.042,04
	122	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.133,00	R\$ 10,70	R\$ 44.223,10
	123	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.341,00	R\$ 9,91	R\$ 33.109,31
	124	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.295,00	R\$ 13,79	R\$ 31.648,05
	125	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.143,00	R\$ 8,21	R\$ 17.594,03
	126	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.648,00	R\$ 8,10	R\$ 29.548,80
	127	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	83.727,00	R\$ 10,71	R\$ 896.716,17
	128	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.738,00	R\$ 11,73	R\$ 43.846,74
	129	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.514,00	R\$ 9,61	R\$ 43.379,54
	130	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	884,00	R\$ 6,86	R\$ 6.064,24
	131	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	39.835,00	R\$ 6,57	R\$ 261.715,95
	132	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO, extra (peso entre 500g e 1000g) - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.096,00	R\$ 9,59	R\$ 20.100,64
Total					820.360,00		R\$ 7.443.252,14

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS USUÁRIAS DO PAVILHÃO 30 - UNACOOB CNPJ: 72.223.829/0001-64							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
5ª	89	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.000,00	R\$ 6,56	R\$ 91.840,00
	90	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.800,00	R\$ 7,30	R\$ 49.640,00
	91	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.684,00	R\$ 7,02	R\$ 53.941,68
	92	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	400,00	R\$ 7,90	R\$ 3.160,00
	93	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.700,00	R\$ 7,62	R\$ 35.814,00
	94	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.000,00	R\$ 8,51	R\$ 76.590,00
	95	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	936,00	R\$ 27,31	R\$ 25.562,16
	96	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.881,00	R\$ 6,09	R\$ 41.905,29
	98	8915.12.021-19	COUVE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.589,00	R\$ 14,92	R\$ 38.627,88
	99	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.773,00	R\$ 18,19	R\$ 68.630,87
	100	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.472,00	R\$ 10,70	R\$ 47.850,40
	101	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.418,00	R\$ 9,91	R\$ 43.782,38
	102	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.600,00	R\$ 13,79	R\$ 22.064,00
	103	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.719,00	R\$ 8,21	R\$ 22.322,99
	104	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.295,00	R\$ 8,10	R\$ 34.789,50
	105	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	50.000,00	R\$ 10,71	R\$ 535.500,00
	107	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.504,00	R\$ 9,61	R\$ 24.063,44
	108	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	500,00	R\$ 6,86	R\$ 3.430,00
Total					127.271,00		R\$ 1.219.514,59

PROSPERAR EMPREENDIMENTOS DE MULHERES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA CNPJ: 64.166.392/0001-46							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
10ª	213	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.872,00	R\$ 8,21	R\$ 39.999,12
	215	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	29.872,00	R\$ 10,71	R\$ 319.929,12
	217	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.326,00	R\$ 9,61	R\$ 41.572,86
	219	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	18.264,00	R\$ 6,57	R\$ 119.994,48
Total					57.334,00		R\$ 521.495,58

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA							
CNPJ: 05. 573.088/0001-54							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
9ª	182	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.100,00	R\$ 8,51	R\$ 119.991,00
	188	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.476,00	R\$ 10,70	R\$ 79.993,20
	191	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.872,00	R\$ 8,21	R\$ 39.999,12
	192	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.938,00	R\$ 8,10	R\$ 39.997,80
	193	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	65.345,00	R\$ 10,71	R\$ 699.844,95
	195	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	973,00	R\$ 9,61	R\$ 9.350,53
	197	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	36.528,00	R\$ 6,57	R\$ 239.988,96
Total					134.232,00		R\$ 1.229.165,56

COOPERATIVA CENTRO LITORANEA							
CNPJ: 42.185.755/0001-58							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
7ª	133	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	33.684,00	R\$ 6,56	R\$ 220.967,04
	134	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	16.378,00	R\$ 7,30	R\$ 119.559,40
	135	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	13.957,00	R\$ 7,02	R\$ 97.978,14
	136	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.124,00	R\$ 7,90	R\$ 16.779,60
	140	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.108,00	R\$ 6,09	R\$ 67.647,72
	145	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.491,00	R\$ 9,91	R\$ 54.415,81
	146	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.897,00	R\$ 13,79	R\$ 67.529,63
	148	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.302,00	R\$ 8,10	R\$ 51.046,20
	149	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	80.185,00	R\$ 10,71	R\$ 858.781,35
	150	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.793,00	R\$ 11,73	R\$ 44.491,89
	151	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.901,00	R\$ 9,61	R\$ 66.318,61
	152	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.075,00	R\$ 6,86	R\$ 14.234,50
Total					186.895,00		R\$ 1.679.749,89

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - CAF SERRANA							
CNPJ: 09.166.343/0001-03							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
1ª	2	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	6.273,00	R\$ 7,30	R\$ 45.792,90
	15	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.067,00	R\$ 8,21	R\$ 16.970,07
2ª	23	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.913,00	R\$ 6,56	R\$ 97.829,28
	24	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	8.818,00	R\$ 7,30	R\$ 64.371,40
	25	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.120,00	R\$ 7,02	R\$ 49.982,40
	26	8915.12.011-47	BERINJELA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.434,00	R\$ 7,90	R\$ 11.328,60
	27	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	8.351,00	R\$ 7,62	R\$ 63.634,62
	28	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	17.622,00	R\$ 8,51	R\$ 149.963,22
	30	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.122,00	R\$ 6,09	R\$ 43.372,98
	34	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.137,00	R\$ 10,70	R\$ 54.965,90
	37	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.115,00	R\$ 8,21	R\$ 25.574,15
	45	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	16.709,00	R\$ 6,56	R\$ 109.611,04
3ª	46	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.998,00	R\$ 7,30	R\$ 72.985,40
	47	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	8.052,00	R\$ 7,02	R\$ 56.525,04
	49	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.547,00	R\$ 7,62	R\$ 72.748,14
	50	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	19.691,00	R\$ 8,51	R\$ 167.570,41
	52	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	8.091,00	R\$ 6,09	R\$ 49.274,19
	56	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.511,00	R\$ 10,70	R\$ 58.967,70
	59	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.605,00	R\$ 8,21	R\$ 29.597,05
7ª	137	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	13.423,00	R\$ 7,62	R\$ 102.283,26
	138	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	33.379,00	R\$ 8,51	R\$ 284.055,29
	144	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.046,00	R\$ 10,70	R\$ 96.792,20
	147	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.868,00	R\$ 8,21	R\$ 48.176,28
8ª	155	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	27.515,00	R\$ 6,56	R\$ 180.498,40
	156	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	13.601,00	R\$ 7,30	R\$ 99.287,30
	157	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	11.807,00	R\$ 7,02	R\$ 82.885,14
	159	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	10.649,00	R\$ 7,62	R\$ 81.145,38
	160	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	27.412,00	R\$ 8,51	R\$ 233.276,12
	162	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	9.724,00	R\$ 6,09	R\$ 59.219,16
	166	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.881,00	R\$ 10,70	R\$ 84.326,70
	169	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.085,00	R\$ 8,21	R\$ 41.747,85
9ª	182	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	14.856,00	R\$ 8,51	R\$ 126.424,56
	188	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	957,00	R\$ 10,70	R\$ 10.239,90
	191	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.103,00	R\$ 8,21	R\$ 9.055,63
10ª	213	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.062,00	R\$ 8,21	R\$ 25.139,02
11ª	221	8915.12.002-56	ABÓBORA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.611,00	R\$ 6,56	R\$ 36.808,16
	222	8915.12.003-37	ABOBRINHA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.752,00	R\$ 7,30	R\$ 20.089,60
	223	8915.12.009-22	BATATA DOCE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.486,00	R\$ 7,02	R\$ 17.451,72
	225	8915.12.013-09	BETERRABA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.580,00	R\$ 7,62	R\$ 19.659,60
	226	8915.12.016-51	CENOURA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.336,00	R\$ 8,51	R\$ 45.409,36
	228	8915.12.018-13	CHUCHU - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.292,00	R\$ 6,09	R\$ 13.958,28
	232	8915.12.025-42	TOMATE - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.487,00	R\$ 10,70	R\$ 15.910,90
	235	8915.12.034-33	REPOLHO - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	895,00	R\$ 8,21	R\$ 7.347,95
Total					381.983,00		R\$ 2.982.252,25

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA - CAFC-ES							
CRE	Item	Código	Produto	Un	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
2ª	38	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.355,00	R\$ 8,10	R\$ 35.275,50
	39	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	118.626,00	R\$ 10,71	R\$ 1.270.484,46
	40	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.841,00	R\$ 11,73	R\$ 45.054,93
	41	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.720,00	R\$ 9,61	R\$ 35.749,20
	43	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	54.338,00	R\$ 6,57	R\$ 357.000,66
3ª	60	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.426,00	R\$ 8,10	R\$ 35.850,60
	61	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	118.742,00	R\$ 10,71	R\$ 1.271.726,82
	62	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.011,00	R\$ 11,73	R\$ 35.319,03
	63	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.622,00	R\$ 9,61	R\$ 34.807,42
	65	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	57.098,00	R\$ 6,57	R\$ 375.133,86
7ª	149	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	104.505,00	R\$ 10,71	R\$ 1.119.248,55
	153	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	88.098,00	R\$ 6,57	R\$ 578.803,86
8ª	170	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.471,00	R\$ 8,10	R\$ 44.315,10
	171	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	169.773,00	R\$ 10,71	R\$ 1.818.268,83
	172	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.912,00	R\$ 11,73	R\$ 57.617,76
	173	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.201,00	R\$ 9,61	R\$ 49.981,61
	175	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	65.744,00	R\$ 6,57	R\$ 431.938,08
9ª	192	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.506,00	R\$ 8,10	R\$ 12.198,60
	193	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.701,00	R\$ 10,71	R\$ 61.057,71
	197	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	21.095,00	R\$ 6,57	R\$ 138.594,15
10ª	214	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.520,00	R\$ 8,10	R\$ 60.912,00
	215	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	55.796,00	R\$ 10,71	R\$ 597.575,16
	216	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.967,00	R\$ 11,73	R\$ 93.452,91
	219	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	54.354,00	R\$ 6,57	R\$ 357.105,78
11ª	236	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.339,00	R\$ 8,10	R\$ 10.845,90
	237	8915.13.004-71	BANANA PRATA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	31.747,00	R\$ 10,71	R\$ 340.010,37
	238	8915.13.008-03	LARANJA LIMA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	875,00	R\$ 11,73	R\$ 10.263,75
	239	8915.13.011-09	LARANJA SELETA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	896,00	R\$ 9,61	R\$ 8.610,56
	241	8915.13.018-77	MELANCIA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	16.851,00	R\$ 6,57	R\$ 110.711,07
Total					1.021.130,00		R\$ 9.397.914,23

FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 30.549.459/0001-00							
CRE	Item	Código	Produto	Unidade	Quantidade a contratar	Preço/Un	Valor a contratar
1ª	11	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.334,00	R\$ 18,19	R\$ 42.455,46
	33	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.562,00	R\$ 18,19	R\$ 64.792,78
2ª	35	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.885,00	R\$ 9,91	R\$ 38.500,35
	42	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.319,00	R\$ 6,86	R\$ 9.048,34
3ª	55	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.109,00	R\$ 18,19	R\$ 74.742,71
	57	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.219,00	R\$ 9,91	R\$ 41.810,29
	64	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.119,00	R\$ 6,86	R\$ 7.676,34
7ª	143	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	3.037,00	R\$ 18,19	R\$ 55.243,03
8ª	165	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.222,00	R\$ 18,19	R\$ 76.798,18
	167	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	4.022,00	R\$ 9,91	R\$ 39.858,02
	174	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.653,00	R\$ 6,86	R\$ 11.339,58
9ª	187	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	5.367,00	R\$ 18,19	R\$ 97.625,73
	196	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.664,00	R\$ 6,86	R\$ 11.415,04
10ª	209	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	7.138,00	R\$ 18,19	R\$ 129.840,22
	218	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	2.725,00	R\$ 6,86	R\$ 18.693,50
11ª	231	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.191,00	R\$ 18,19	R\$ 21.664,29
	233	8915.12.026-23	INHAME - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	1.370,00	R\$ 9,91	R\$ 13.576,70
	240	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI - Kg, entregue diretamente na Unidade escolar	KG	475,00	R\$ 6,86	R\$ 3.258,50
Total					53.411,00		R\$ 758.339,06

Encerrando-se assim a distribuição entre as partes. A presente contratação tem o valor global final de **R\$ 30.390.937,24** (trinta milhões trezentos e noventa mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas ponto a ponto, ou seja, diretamente em cada Unidade Escolar da Secretaria Municipal de Educação (SME), sendo de responsabilidade das próprias cooperativas todas as atividades de gestão, armazenagem, distribuição e transporte dos produtos. A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Foi concedida às licitantes a oportunidade para manifestação de intenção de interpor recurso, sendo esclarecido que, em caso de registro da intenção, seria concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, nos termos do Edital e da legislação aplicável. Todavia, nenhum dos representantes das empresas estiveram presentes na sessão pública. Nada mais havendo a registrar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção, e eu, **Alessa Passos Francisco**, presidente desta, lavrei o presente Termo, que, após leitura, segue assinado por todos os membros da comissão. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 83 DE 01 DE JULHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 1ª CRE, situada na Rua Edgard Gordilho, Nº 63, Saúde, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL
40H SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2364583	CANDIDATO CONVOCADO PELAS VAGAS DESTINADAS A LEI Nº 5.695/2014	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	82	
2360112	MICHELL SOARES DAMIÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	83	CONTRATADO
2364598	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO MANO PAES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	84	DESCCLASSIFICADO
2370018	NATÁLIA GOMES DE CARVALHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	85	CONTRATADO
2359333	INGREED GOMES COELHO BRAGA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	86	CONTRATADO

2370331	MARCELA DE SOUZA MESQUITA RODRIGUES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	87	DESCCLASSIFICADO
2367520	VANESSA ALVES DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	88	DESCCLASSIFICADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359745	LUCIENE SILVA DE MORAES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	21	DESCCLASSIFICADO
2369817	DEYSE DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	22	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 116 DE 01 DE JULHO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos de listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO FÍSICA- 40H-
VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 06 DE JULHO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2369907	RAPHAEL ABREU OTAVIANO	04	EDITAL SME Nº 49 DE 31/07/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- ° 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 244 DE 1 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 9:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2362335	SARAH CABRAL MACHADO	111	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) 2 vias;
- (ESTE ATESTADO DEVERÁ VIR COM O CARGO PRETENDIDO NA INSCRIÇÃO, ASSIM COMO O CNPJ DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42.498.733/0001-48)

- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 199 DE 01 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 1º de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 195 de 26 de junho de 2026, respectivamente, no seguinte cargo:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2360303	ALINE DE SOUZA SARAIVA	88	SME 49	CONTRATADA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME Nº 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem a E/6ª CRE, após convocação solicitada no Edital E/6ª CRE nº 196 de 26 de junho de 2026 respectivamente, no seguinte cargo:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	EDITAL	RESULTADO
2470707	MARIA CRISTINA SARTORI ARAUJO	17	SME 02/26	DESCCLASSIFICADA - ARTº 9/ ANEXO II

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 201 DE 01 DE JULHO DE 2026

O Gerente de Recursos Humanos da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital SME 02 de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Rua dos Abacates, s/nº, bairro Deodoro, Rio de Janeiro - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -
MATEMÁTICA
40 HORAS SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 11H.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
1	2465233	NILDA FERREIRA COELHO	18	SME 02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Consulta cadastral, acessar o site e entregar a consulta impressa e sem divergências <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Comprovante de Residência em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original (ASO);
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• COMPARECER NO DIA 03/07/2026, ÀS 8 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2474621	RAINE LETÍCIA SILVA DOS SANTOS	216	Editai SME nº 02/2026
2473798	LUCAS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	217	Editai SME nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 133 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
GEOGRAFIA
COMPARECER EM 03 DE JULHO DE 2026, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367142	DANIEL NOVAIS COUTINHO FILHO	13	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359903	BRUNA RAPHAELA MARQUES DE OLIVEIRA	255	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2364828	MANUELLE CRISTIENNE DE LIMA NASCIMENTO	256	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 130 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 de 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO
380.294-9	IGOR BONFIM DA SILVA	03/07/2026	14h
380.290-7	TANIA MARIA DA SILVA SOUZA SANTANA	03/07/2026	14h
380.295-6	CARLA REGINA DOS SANTOS MADEIRA MARIANO	03/07/2026	14h
380.289-9	LOZINETE DA SILVA FERREIRA	03/07/2026	14h
380.292-3	LAURA LUIZA COELHO DA SILVA	03/07/2026	14h
380.296-4	FRANCISCO ONORIO DA SILVA JUNIOR	03/07/2026	14h
380.287-3	LETICIA TIELLY CANTANHEDE SOUSA	03/07/2026	14h

380.299-8	CATIA CRISTINA SOARES	03/07/2026	15h
380.297-2	AURIVANIA MARIA SILVA VERAS DE AMORIM	03/07/2026	15h
380.298-0	MARCELI PEDRO DA SILVA	03/07/2026	15h
380.435-8	LUCIMARA NASCIMENTO FERREIRA	03/07/2026	15h
380.437-4	MARCIENE ANTONIA DA SILVA	03/07/2026	15h
380.436-6	ANTONIO BARBOZA DE OLIVEIRA	03/07/2026	15h

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 131 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (22H30MIN)
COMPARECER DIA 02/07/2026 - 12 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2373516	MICHELE CARVALHO LIMA DE ALMEIDA	10	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2370645	MICHELE DE MELO	11	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)
COMPARECER DIA 02/07/2026 - 13 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2359448	CANDIDATO (A) JÁ CONVOCADO (A)	74	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2369895	VALDILUCIA FERREIRA	75	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2360456	DEBORA SUZANA DA SILVA DOS SANTOS	76	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2374398	ROSANGELA MARIA PINHO DA SILVA	77	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2364112	ANA RAQUEL SANTOS FERREIRA	78	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
COMPARECER DIA 02/07/2026 - 15 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2367864	LUCAS FERNANDO MONTEIRO PEROZINI	28	EDITAL SME Nº 49	REGULAR
2373023	HOSANA DA SILVA PEREIRA ROCHA	29	EDITAL SME Nº 49	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 132 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, a convocação dos candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (40H)
COMPARECER DIA 03/06/2026 - 09 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2456126	ROSEANY PASSOS DE SOUZA	37	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2474216	RITA CÁSSIA SILVA DA ROSA DOS SANTOS	38	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2469099	ANAPAUOLA DOS SANTOS	39	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

2464872	LILIANE MARQUES DE OLIVEIRA	40	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2462615	JAQUELINE SARAIVA GOMES NUNES	41	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2461858	FABIANA GOULART DE OLIVEIRA DA SILVA DUTRA	42	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
COMPARECER DIA 03/07/2026 - 10 HORAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2457272	LUIZ ANTONIO DE MORAES JUNIOR	17	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2445793	TUANI CRISTINA BARBOSA DE SANTANA DE MELLO	18	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2466152	WESLEY PRIMO DA COSTA	19	EDITAL SME Nº 02	REGULAR
2475233	ANDRESSA DE PAULA ANDRADE	20	EDITAL SME Nº 02	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Quitação Eleitoral;
- Carteira de trabalho;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.
- Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 02/07/2026

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	LAUDO DE POTABILIDADE
817012	EM Antônio Austregésilo	08/05/2026
817026	EEM Ação Vicente Moretti	15/06/2026
817030	EM Dias Martins	18/06/2026
817063	EM Maria Quitéria	10/06/2026
817070	EM Roberto Simonsen	01/06/2026
817601	CM José Félix	14/05/2026
817610	CM Sempre Vida Fazenda Coqueiros	18/05/2026
833007	EM Rosa da Fonseca	30/04/2026
833033	EM Dalva de Oliveira	21/05/2026
833813	EM Aracy Muniz Freire	24/04/2026

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
09.18.012	EM Professora Maria Luiza Lima e Silva	27/04/2026
09.18.037	EM Santa Isabel	27/03/2026
09.18.041	EM Antonia Vargas Cuquejo	08/06/2026
09.18.043	EM Tenente Goes Monteiro	01/06/2026
09.18.047	EM Belisario Pena	13/06/2026
09.18.062	Escola Municipal Belisario Pena	15/06/2026
09.18.072	EM Guandu	08/06/2026
09.18.077	EM Gastão Penalva	16/03/2026
09.18.088	EM Apolônio de Carvalho	30/06/2026
09.18.103	Em Medalhista Olímpico Diego Hypolito	17/04/2026
09.18.104	EM Medalhista Olímpico Mayra Aguiar da Silva	30/01/2026
09.18.205	Núcleo de Arte Dr. Dilson Francisco de Alvarenga Menezes	18/05/2026
09.18.606	CM Cecília Meireles	16/03/2026
09.18.801	EDI Bianca Rocha Tavares	13/03/2026
09.18.804	EDI Renan de Souza Leal	22/04/2026
09.18.805	EDI Cantora Cesarea Evora	17/06/2026
09.18.806	EDI Comendador Serafim Sofia	12/06/2026

09.18.812	EDI Jorge Euclides Pereira Nunes	10/06/2026
09.18.815	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis	11/02/2026
09.18.828	Espaço de Desenvolvimento Infantil Alyrio Cavallieri	10/06/2026
09.18.829	EDI Rubem Azevedo Alves	21/05/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 500 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 49 de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial de 01 de agosto de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
91	2365520	SABRINA SANTOS THEOBALDO	CONTRATADO (A)
92	2363034	CAMILA BACH ALVES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO (A)
93	2370969	MICHELLY FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADO (A)
94	2372244	ILMA ESTER DE CARVALHO DIAS RIBEIRO	CONTRATADO (A)

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H ANOS INICIAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
210	2359780	ALEXANDRE VARGAS DA SILVA JUNIOR	CONTRATADO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 501 DE 01 DE JULHO DE 2026.

O Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os servidores contratados listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Termo Aditivo de prorrogação de contrato. O atendimento será realizado nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso.

COMPARECER NO DIA 13/07/2026

MATRÍCULA	NOME	HORÁRIO
380.561-1	EURIANE CRISTINA FERREIRA PIZZARRO GOMES DA SILVA	10H
380.556-1	FERNANDA RODRIGUES CHAGAS	10H
380.559-5	ALESSANDRA GONSALVES SILVA	10H
380.563-7	MICHELAINÉ RENATA FERREIRA DA COSTA	10H
380.565-2	FERNANDA BRITO SOARES RODRIGUES	10H
380.568-6	BIANCA HARTT DA SILVA	10H
380.569-4	PRISCILA MARTINS CAMARGO DE SANTANA	10H
380.570-2	ROSILENE DE OLIVEIRA CLAUDINO	10H
380.571-0	JAMILLE RAQUEL BARBOSA CHAVES	10H
380.573-6	SULAMITA ARAUJO DA SILVA	10H
380.588-4	BEATRIZ SILVA CARVALHO DE AZEVEDO	10H
380.587-6	NIVEA MARIA MARTINS MARCONDES	10H
380.589-2	ALINE SALLES ROSA	10H
380.593-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	10H
380.590-0	LETICIA GOMES LOPES	10H
380.560-3	JANAINA FARIAS FIRMINO LUIZ	10H
380.544-7	RODRIGO FERNANDES SANTANA	10H
380.545-4	ANDREIA SANTIAGO ALVES	10H
380.547-0	MAGDA LOPES	10H
380.548-8	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10H
380.585-0	MIRIAM LUCINDA MARQUES DE OLIVEIRA	11H
380.549-6	VALERIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA	11H
380.552-0	ALESSSANDRA CAETANO DA SILVA	11H
380.553-8	LUIANA DA CONCEICAO SOUZA	11H
380.595-9	ADRIELY CRISTINE MONTEIRO BRAGA	11H
380.596-7	TAYANE DE OLIVEIRA LEOPOLDINO	11H
380.597-5	DAIANA DA SILVA BOTELHO INACIO SILVA	11H
380.603-1	DANUZIA RALIMI DE LIRA CASTRO	11H
380.604-9	THAIS LEAL MARTINS	11H
380.682-5	THAYS NAFTALY FRANCA DA SILVA	11H
380.601-5	MONIQUE MAGALHAES REIS	11H
380.686-6	FERNANDA DOS REIS FOLENA	11H
380.688-2	ISABEL ROCHA DO NASCIMENTO	11H
380.112-3	THAIS DA SILVA GUIMARAES	11H
380.689-0	ADRIANA DE PAULA SILVA	11H
380.687-4	REJANE HELENA DA SILVA	11H

380.540-5	BRUNA GONCALVES OLIVEIRA	11H
380.541-3	MARIANA REIS COSTA	11H
380.584-3	LUCIANA GONCALVES EVANGELISTA	11H
380.692-4	IANARA BARAUNA DA SILVA	11H
380.745-0	FERNANDO WALSH TEIXEIRA GUERRA	13H
380.693-2	TATIANE CRUZ PEREIRA DUARTE	13H
380.695-7	JOELMA ASSUNCAO DA SILVA	13H
380.697-3	VANISE MORAES DA SILVA	13H
380.700-5	MARIA LUCIA DE SOUZA ANDRADE LEAL	13H
380.727-8	RAFAELA DOS SANTOS VEIGA	13H
380.730-2	STELLA MATIAS FERREIRA	13H
380.691-6	CALINE OLIVEIRA SANTOS	13H
380.740-1	EDILMA SILVA DE MOURA	13H
380.743-5	CARLA DE ALMEIDA MARIANO DOS SANTOS	13H
380.753-4	ADRIANA SANTOS DA SILVA ROCHA	13H
380.739-3	ANDREA ANTUNES DE LIMA	13H
380.742-7	PATRICIA CRISTINA MENDONCA MACHADO	13H
380.744-3	GERALDINA DA COSTA VIEIRA DOS SANTOS	13H
380.746-8	NORMA DIAS DA SILVA	13H
381.246-8	LUCIANA GOMES FERREIRA	13H
380.755-9	ELAINE BARBOSA FLORES VIEIRA	13H
381.252-6	ALINE DA SILVA DE ASSIS	13H
381.257-5	ALBANIZE OLIVEIRA FONSECA	13H
381.259-1	JUSSARA HELENA DAMASCENO DE FARIA	13H

COMPARECER NO DIA 14/07/2026

MATRÍCULA	NOME	HORÁRIO
381.264-1	EDSON TIBURCIO DA SILVA	10H
381.263-3	FABIANA PAULA BOURGUIGNON	10H
381.268-2	ALINE GONÇALVES DA SILVA PASSOS	10H
381.269-0	ROSANA DA SILVA GONÇALVES ALVES	10H
381.266-6	FABIANA DE MELO BRASIL GARRAT GONÇALVES	10H
381.270-8	CAMILA SANTOS COSTA	10H
381.253-4	VANESSA BORGES DO COUTO	10H
381.272-4	PAMELLA SANTOS DO NASCIMENTO FROTA	10H
381.273-2	WAGNER NUNES GONÇALVES	10H
381.278-1	AVENITO DOS SANTOS	10H
381.282-3	MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	10H
381.291-4	JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	10H
381.285-6	ADRIANA ALVES	10H
381.295-5	DANIELLE MACHADO PLATINO TEIXEIRA	10H
381.284-9	MARIA DE ASSIS VERAS RIBEIRO	10H
381.296-3	LILIANA PEREIRA DA ROSA DO VAL	10H
381.297-1	MIRIAN GREICE MATTOS DA SILVA	10H
381.389-6	LAHUR SESSA FREIRE LIMA	10H
381.357-3	FRANCISCA ALINE RODRIGUES MACHADO	10H
381.354-0	ANA PAULA DA CUNHA EUPHEMIO	10H
381.355-7	GABRIELLA DE MATOS SANTANA DA SILVA	11H
381.359-9	VIVIANE DA SILVA RAMOS DE ALMEIDA	11H
381.358-1	NILTON PEREIRA DA SILVA	11H
381.362-3	SILVIA VARGAS CARVALHO	11H
381.298-9	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA PIRES	11H
380.600-7	CINTIA RIBEIRO DIAS	11H
380.542-1	LUCAS DESCHAMPS RANGEL PETTERSEN	11H
380.685-8	DARA SANTOS DA SILVA	11H
380.562-9	ROSEMERE MOREIRA PACHECO	11H
381.271-6	DENISE VIEIRA DE CARVALHO MONSORES	11H
381.265-8	ALESSANDRA ABREU MAGALHAES DO NASCIMENTO	11H
381.260-9	CINTIA DE SOUSA PIMENTEL	11H
380.728-6	CLAUDIANA ALVES FELEX	11H
381.249-2	MIRIAN DE LIMA LUZ DA SILVA	11H
381.247-6	RENATA SILVA DE OLIVEIRA BARBOZA RIBEIRO	11H
380.555-3	CLEIDE JANE DE SOUZA DOS SANTOS	11H
380.567-8	VANESSA MARTINS TRANCOSO TEIXEIRA	11H
381.363-1	ANDRESA DE BRITO CAMPOS	11H
380.738-5	SHEILA DA SILVA TEIXEIRA	11H
380.737-7	MARIANA NUNES DA SILVA	11H
381.286-4	ALINE FERREIRA CANDIDO DA SILVA	13H
380.750-0	NATHALIA SOUSA DA SILVA	13H
381.300-3	EVELYN VITORIA SILVA LUZ	13H

381.289-8	ANA PAULA AMARAL DA SILVA CORREA	13H
381.281-5	BRUNA MARIA VALADARES FERREIRA	13H
381.386-2	EDUARDO ALEXANDRE FELIX DA SILVA MATTOS	13H
380.605-6	CARLOS EDUARDO ISABEL DA SILVA	13H
380.684-1	HUGO FERRAZ FREIRE VIEIRA	13H
381.279-9	THAISA SILVA PEDRON	13H
381.288-0	TAISA DE OLIVEIRA GUEDES	13H
380.735-1	CAROLAINE COSTA TANAJURA	13H
381.387-0	MARCELO DE OLIVEIRA JUNIOR	13H
380.574-4	MICHELE RODRIGUES SANTOS	13H
381.248-4	MONICA SOUZA DE ALMEIDA	13H
381.250-0	NATHALIA WENCESLAU LEITE	13H
381.390-4	GESSIKA COSTA PALMEIRA DE CARVALHO	13H
380.543-9	MARIA NAZARE GONCALVES	13H
381.364-9	IVONEIDE DA SILVA SANTOS	13H
381.267-4	LETICIA CARLA DOS SANTOS	13H
381.277-3	MARCELO DIAS VAZ	13H

COMPARECER NO DIA 15/07/2026

MATRÍCULA	NOME	HORÁRIO
380.752-6	VERONICA DE SOUZA ARAUJO	10H
380.751-8	CÁTIA PRUDÊNCIA GONÇALVES	10H
380.551-2	JIUSSANDRA VIEIRA DOS SANTOS VIANA RODRIGUES DA SILVA	10H
381.292-2	AMANDA MAGALHAES GALDINO DOS ANJOS	10H
380.554-6	JOSEMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	10H
380.546-2	FATIMA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUZA	10H
380.566-0	ISABELA BERNARDO IORIO	10H
381.283-1	JESSICA DOS SANTOS ANDRADE	10H
380.594-2	ALINE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	10H
381.299-7	JACKSON DOUGLA SCHMIEDEK DE OLIVEIRA	10H
381.293-0	JULIANA PAULINO LOPES DA COSTA	10H
380.754-2	FLAVIA BAZILIO AZEVEDO	10H
380.135-4	DEIVISON DA SILVA GOMES	10H
380.683-3	VANESSA CAMARGO DA SILVA OTAVIO	10H
380.602-3	LUENE DE OLIVEIRA SILVA	10H
381.294-8	DAYANA RODRIGUES VALENTE LINO	10H
381.356-5	OHANNA DE OLIVEIRA SANT ANNA DA SILVA	10H
381.256-7	ROSEMARY LOROSA DE LIMA COELHO	10H
380.572-8	BRUNA PAULA DOS SANTOS	10H
381.290-6	CHRISTIANE MORAES NAURATH	10H
381.255-9	VERÔNICA FRANCISCO JOAQUIM	11H
380.564-5	ELISABETH FERREIRA COUTINHO	11H
381.287-2	ALESSANDRA DE CASTRO ARAUJO CARVALHO	11H
381.275-7	HEYDI LUCIA GUIMARÃES DE AZEVEDO	11H
381.251-8	DANIELE AUGUSTO LEAL DE FREITAS	11H
381.254-2	DIANA DOS SANTOS DE LIMA DA SILVA	11H
380.699-9	JOSE RICARDO DA SILVA ROSA	11H
381.351-6	TAIZY CRISTINA DOS SANTOS INACIO	11H
380.681-7	KELLY CHRISTINNE PASSOS NASCIMENTO	11H
380.599-1	SARA BESFOR SANTOS	11H
381.262-5	JOICE DA SILVA EUGENIO	11H
380.729-4	THAUANE LARISSA DE SOUSA	11H
380.557-9	VIVIAN MARQUES DE ALCANTARA	11H
380.586-8	JANAINA HONORATO CONCEICAO VALENCIO	11H
381.261-7	TATIANA LIMA BRANCO	11H
381.361-5	NATALIE DE OLIVEIRA SILVA	11H
381.360-7	MARCOS PAULO CARDOSO REIS	11H
381.276-5	PEDRO HENRIQUE NUNES SOARES	11H
380.696-5	IVANEIDE DA SILVA NUNES	11H
381.385-4	VLADEMIR ROBERTO GOMES LYRIO	11H
380.591-8	NAYARA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA SILVA	13H
380.698-1	CRISTIANA DE PAULA FIDELIS	13H
381.280-7	HESSNE CRISTINA CARVALHO VILAS BOAS	13H
380.726-0	DAYANA ANDRADE DA SILVA	13H
381.368-0	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA NOBRE	13H
381.258-3	ALINE ROCHA DOS SANTOS	13H
380.558-7	PRISCILA JANAINA PAULINO DA CRUZ DOS REIS	13H
380.598-3	PAOLLA DE FREITAS RAMOS	13H
380.731-0	DANIELE FERREIRA FIGUEIRA	13H
380.747-6	VITORYA DA SILVA SUZANO DE OLIVEIRA	13H

380.377-2	MILLENA ALVES MOREIRA	13H
381.352-4	FABIANE DA SILVA NERI	13H
380.550-4	BIANCA GOMES TEIXEIRA GAUDENCIO	13H
381.353-2	GLAUCIA MARIA GUALBERTO DOS SANTOS	13H
380.733-6	AMANDA CRISTINY RODRIGUES DE SOUZA	13H
380.575-1	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS BOMFIM	13H
380.732-8	KARINA ALMEIDA DA SILVA	13H
380.734-4	HELOIZA DA SILVA DE OLIVEIRA	13H
381.384-7	GEOVANNA FURTADO DONADIO	13H
380.279-0	LARA CHRISTINA DE CARVALHO MARTINS	13H
380.271-7	CAIO RODRIGUES DA SILVA	13H
380.404-4	VLADIMIR MAIA RODRIGUES	13H
380.694-0	SUELLEN ANDRADE VASQUES	13H
380.748-4	RAISSA ASSIS DOS SANTOS	13H
380.749-2	MARIANA DE ABREU ROSA	13H
381.365-6	EVELYN RHAIRA BARBOSA DE SOUSA	13H
381.366-4	GABRIEL DOS SANTOS MUNIZ	13H
381.367-2	MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	13H
381.372-2	MARY MOLINA HERCULANO FERREIRA	13H
381.370-6	LILIAN CRISTINA VENANCIO DE SOUZA DOS ANJOS	13H
381.371-4	MICHELLE DE OLIVEIRA REZENDE FARIAS	13H

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 502 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 02/07/2026 às 13h

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2366435	VANESSA ALVES DE ARAUJO	95	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

2367791	MARIANY SANTANA DA COSTA FROES	96	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR
2373533	PALOMA DA CRUZ FERNANDES	97	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original;
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/11ª CRE/11.20.012 EM Brigadeiro Eduardo Gomes	25/06/2026
E/11ª CRE/11.20.025 EM Alberto de Oliveira	17/06/2026

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL
EXCLUSIVO
PARA VOCÊ
SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA
DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE DE 01.07.2026

000900.051371/2026-53 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, CNPJ nº 73.856.593/0001-66, referente à Nota Fiscal nº 1534654, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05808, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

000900.035707/2026-31 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0007-34, referente à Nota Fiscal nº 58014, correspondente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2024/05809, com fulcro no artigo 602 RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

000900.056086/2026-29 e 000900.055937/2026-16 - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26.
A Comissão designada pela Portaria S/SUBG “P” nº 13, de 30 de junho de 2026, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, **NOTIFICA** a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 747 - Cidade Nova) ou se manifeste por e-mail (**subgsmsrio@gmail.com**) e apresente defesa, por escrito, bem como especifique as provas que pretende produzir, em virtude do descumprimento das Notas de Empenho 2026NE001258 e 2026NE001145. Informa-se que a notificada também deverá se manifestar, na mesma oportunidade, acerca da possibilidade de aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021) e/ou multa (art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL CPRS Nº 019 DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **torna público o resultado final da CONSULTA** publicada por meio do **Edital CPRS nº 015 de 27/04/2026**, aos servidores municipais lotados e em exercício em unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do cargo **SERVIDOR DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE**, com interesse em serem removidos para atuarem no **Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS) do Fórum Central do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**.

RESULTADO DA SELEÇÃO

SEQ	NOME	MATRÍCULA	(APTO/NÃO APTO)
01	CRISTIANA VALLE DE LA RIVA	288.085-4	NÃO APTO
02	JACQUELINE ZAMBONI MEDEIROS NEIVA	217.110-6	APTO
03	SIMONE PACHECO DA FONTE	225.495-1	NÃO APTO
04	MARCELLE BRITO RANGEL	202.369-5	NÃO APTO
05	ANDREA CASTRO ALVES	168.850-6	NÃO APTO
06	GRAZIELA RODRIGUES COSTERMANI	239.498-9	NÃO APTO
07	DOROTEIA DE MACEDO CORREIA	051.807-6	NÃO APTO
08	CAMILA DINIZ DOS SANTOS DA SILVA	281.186-7	NÃO APTO
09	ELIZABETH DE SENA LIMA DIAS	203.281-1	APTO
10	CARLA TEREZA SOUZA DOS SANTOS	225.504-0	APTO
11	FLÁVIA DE MORAES FORAIN BASTOS DE SOUZA	239.184-5	NÃO APTO
12	AMANDA NUNES DA SILVEIRA BATISTA	315.810-2	APTO
13	ELISABETE APARECIDA BEZERRA ROCHA	195.484-1	NÃO APTO
14	ZAIRA DAMASCO CONDE	174.137-0	NÃO APTO
15	DENISE CAMPIGLIA DART PEREIRA	225.455-5	NÃO APTO

A inscrição do servidor e sua habilitação **NÃO** são garantia de transferência cabendo avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores sob a égide do interesse coletivo. O prazo de validade da consulta é de **01 (hum) ano** a contar desta publicação.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO

EXPEDIENTE DE 01.07.2026

Designar para a Comissão de atestação de Notas fiscais recebidas no Centro de distribuição da SMS-RJ, os servidores da S/SUBG/CIL/GL da Gerência de Logística da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	MATRÍCULA
MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	11/218.719-3
FABIO OLIVEIRA DE ANDRADE	11/274.951-3
ELAINE ALVES DA MOTTA TRAVASSOS	74/307.317-8
OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
MARCIO RODRIGUES DA CUNHA	11/208.928-2
JAUQUELINE CAVALCANTE AMANCIO	11/231.134-8

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

CONVOCAÇÃO PÚBLICA

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, referente à contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, distribuição de nutrição enteral, módulos e suplementos, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos06@gmail.com e smscla.servicos01@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **em até 05 dias úteis após a data de publicação, com prazo limite às 17h**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90307/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23907

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 02/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- INOVAMED HOSPITALAR LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90307/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/23907

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 02/07/2026 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
- GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- GET MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- CATARINENSE HOSPITALAR LTDA
- MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
- UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
- PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
- FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90430/2026 - dia 07/07/2026, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 606.830,90 / Processo: 000900.015912/2026-80

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer se os medicamentos solicitados nos itens 02, 03 serão utilizados por essa Administração para atendimento Adulto e Pediátrico?

R.01 - **Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, não há exigência de indicação de uso exclusivo em adulto ou pediátrico. O presente descritivo permite ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a administração pública e deve atender integralmente às demais exigências e especificações contidas no Termo de Referência. Ainda citam que a SMS/RJ possui alternativas terapêuticas para substituir a heparina tradicional, caso o especialista entenda ser necessário. Nesse caso pode-se optar-se pela Heparina de baixo peso molecular (enoxaparina) nas concentrações 20mg, 40mg e 80mg de seringa graduada, elas são frequentemente utilizadas no tratamento de eventos tromboembólicos na população pediátrica, por serem mais seguras.**

ESCLARECIMENTOS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90077/2026 - dia 13/07/2026, às 11h

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma das fachadas externas, internas e shafts do Hospital Municipal Salgado Filho, localizado à Rua Arquias Cordeiro, 370, Méier - Rio de Janeiro/RJ.

Estimativa: R\$ 17.522.093,08 / Processo: SMS-PRO-2024/21328

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicita-se esclarecimento com relação ao BDI na Planilha do edital que está com 18%, mas como a obra é sem desoneração e conforme Acórdão nº 2.622/2013-TCU os mínimos de BDI aplicáveis é de 20,34%. É correto nosso entendimento?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a adoção do percentual de 18% para o BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) no presente processo justifica-se com base nas diretrizes do Ofício nº 05/SMO/GAB, aplicável a licitações na modalidade concorrência. Referido índice encontra-se em estrita consonância com os pareceres exarados pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-RJ) e pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro (CGM-RJ) no âmbito do Processo Administrativo nº 01/003.758/2009. Cabe ressaltar, ainda, que o aludido percentual está plenamente alinhado aos parâmetros adotados pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ), restando assim técnica e legalmente fundamentada a sua aplicação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2026

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de atenção básica com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23907.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90307/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Item.: 49.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
EMAIL: contratos@inovamedhospitalar.com / pregoes@inovamedhospitalar.com
CONTATO: 54 2106-7930
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.350.828,00

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ITEM: 49
CÓDIGO DO MATERIAL: 65055500158
ESPECIFICAÇÃO: SINVASTATINA COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (SEM BENEFÍCIO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	90692000	Cimed	0,0590	5.350.828,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

1) CE Nº 90077/2026 - dia 13/07/2026, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma das fachadas externas, internas e shafts do Hospital Municipal Salgado Filho, localizado à Rua Arquias Cordeiro, 370, Méier - Rio de Janeiro/RJ.
Estimativa: R\$ 17.522.093,08 / Processo: SMS-PRO-2024/21328

ERRATA

01 - Do item 8.4.5.b do projeto básico e itens 4.2.b e E.3.1.b do Edital:

Onde se lê: "...Revestimento de paredes com Cerâmica Gail".

Leia -se: "...Revestimento de paredes com cerâmica extrudada";

Permanecem inalterados os demais termos descritos em Edital.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material MEDICO HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo 000900.060833/2026-23. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 06/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de Expediente para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SEI 000900.033727/2026-77. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico fellipecadm.compras.handarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 03/07/2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: empenhoshmbr@gmail.com. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	2026NE000252
PURAH MEDICAL & CO LTDA	2026NE000253

*OMITIDO 30/06/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 01/07/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
000990.003061/2026-61	AI nº 1.161.786 Data: 17/11/2025	Marta Meira Psicologia Ltda Rua Souza Barros, 137, Apt 201, Engenho Novo
000990.005577/2026-40	AI nº 1.195.151 Data: 26/06/2026	Atividade Fisica JC Nissei Ltda Rua Cardoso Junior, 16, Laranjeiras
000990.005436/2026-27	AI nº 974.825 Data: 16/03/2021	Ana Lucia da Silva Aragão Rua Conde de Bonfim, 255, Sala 408, Tijuca
000990.005659/2026-94	AI nº 1.161.781 Data: 17/11/2025	Lowin Servicos de Psicologia Aplicada Ltda Rua Dias da Rocha, 75, Apt 303, Copacabana

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RioSaúde**, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO PÓS-RECURSO destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIO SAÚDE**, listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU nº 043/2026**. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

ASSISTENTE ADMINSTRATIVO (40 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	AMANDA TERRA DE OLIVEIRA	2050
2º	RODRIGO DE ANDRADE ZARDO	2040
3º	JULIO CUNHA	1990
4º	LAIS GOMES	1973
5º	MARCELE RODRIGUES	1932
6º	KAROLLAINE ROCHA BESSA ALVES BESSA	1928
7º	SERGIO FELIPE DIAS JANUARIO FELIPE	1920
8º	ANDRESSA SILVA PEREIRA	1910
9º	PEDRO PAULO PRADO	1890
10º	ANA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	1884
11º	WASHINGTON OLIVEIRA GOUVEIA	1781
12º	DANIELLE SANTOS CRISPIM TALINA	1741
13º	EDIRLEI REIFF	1734
14º	LUCILENE DA COSTA RIBEIRO	1720
15º	SILVIO TEIXEIRA VIEIRA VIEIRA	1712
16º	KELI PEREIRA REZENDE BERNARDES	1710
17º	FLAVIA ESPERANDIO	1697
18º	JOAO RICARDO	1687
19º	IZABELE CABRAL DA SILVA	1681
20º	ANDRÉA CAPUTO	1671
21º	ARIANA FREITAS MELO	1664
22º	MONIQUE ALMEIDA	1664
23º	SÉRGIO LUIZ RAMOS	1658
24º	ELYSANGELA RODRIGUES BARROSO	1650
25º	ROBERTS DA CRUZ SILVEIRA	1638
26º	WILLIAM DOS SANTOS ROCHA	1632
27º	ALEXANDRE OLIVEIRA	1630
28º	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	1620
29º	JAQUELINE COELHO	1611

30º	CAROLINE SANTOS SANT ANA	1608
31º	ELIZABETH OLIVEIRA	1606
32º	ADRIANA MARIA LOPES PAINÇO	1603
33º	SILVANA LAU	1599
34º	DAYANA DOS SANTOS BARRETO ALCANTARA ALCANTARA	1596
35º	MARIA FAUSTINO	1590
36º	WANDER DA SILVA PAIXÃO	1590
37º	LUD COMBAT	1590
38º	GENECI MANHÃES	1588
39º	PRISCILA REGIANE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	1588
40º	VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA E SOUSA	1578
41º	ROSANGELA ISABEL SOARES DA SILVA ISABEL SOARES DA SILVA	1565
42º	PATRICIA DE SOUZA MATTOS	1564
43º	RAQUEL SOUSA	1563
44º	ROSE SOARES ARANHA	1560
45º	EGNALDO DOS SANTOS PINTO	1560
46º	VALÉRIA CAMÕES LIMA	1551
47º	ABIMAEEL GOMES PEREIRA	1550
48º	RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO	1550
49º	RAFAEL BERNARDO FERREIRA	1550
50º	VANESSA DO SACRAMENTO DUTRA	1550
51º	PAMELLA ABREU	1542
52º	VICTOR HIGINO FERREIRA	1540
53º	GRACIELLE GRACIELLE	1538
54º	MARCO ALVES CORRÊA	1533
55º	BIANCA CLAUDIO	1533
56º	MARCELO VIEIRA GOMES	1531
57º	ADRIANA AMORIM RODRIGUES	1526
58º	MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTIAGO	1512
59º	ANGELICA TEIXEIRA FELIX DA SILVA	1510
60º	FÁBIO LIMA DE ABREU LIMA DE ABREU	1509
61º	LEONARDO DE CARVALHO BRAZ	1508
62º	ROSIANE MELO BASTOS	1503
63º	EVELIN ARAUJO SILVA	1501
64º	MARCELO CORTINES	1500
65º	MARIANA ALFENA DE OLIVEIRA	1498
66º	MARA ANGELICA VENANCIO DE ALMEIDA	1496
67º	FELIPE HENRIQUE MACHADO	1493
68º	LEONARDO FONSECA DE MOURA	1492
69º	CRISTIANE SODRE	1482
70º	LUCÉLIA MATOS	1474
71º	CLAUDIA CARVALHIDO	1468
72º	LEANDRO GOMES	1463
73º	FERNANDO PERPETUA DA CUNHA	1462
74º	VERONICE DA SILVA RIBEIRO	1462
75º	JONATHAS LIMA CARDOSO	1461
76º	GABRIEL MESSIAS	1460
77º	JANAINA MONTEIRO	1458
78º	ANA LÚCIA CHAVES FURTADO	1456
79º	ELTON XAVIER DE SOUZA	1455
80º	MICHELE ANDRADE	1444
81º	PRISCILA MARTINS DE LIMA	1443
82º	MÔNICA APARECIDA SOUZA NUNES	1440
83º	FATIMA CRISTINA VIEIRA VIEIRA	1440
84º	ANGELICA CR SANTOS	1440
85º	PRISCILA ALVES	1440
86º	DAIANE SANTANA	1440
87º	DANIELA FERREIRA NOBRE	1439
88º	GABRIELA TAVARES DAMAZIO	1439
89º	ADRIANA FREITAS	1436
90º	VALENTINA DA CRUZ CANDIDO MACHADO DOS SANTOS	1436
91º	LEONARDO NOGUEIRA	1434
92º	BIANCA SOUZA DE ARAUJO	1432
93º	RENATA MACHADO DA SILVA	1430
94º	BARBARA NASCIMENTO	1428
95º	IVONE ALMEIDA ANDRADE	1427
96º	MONALISA FERREIRA DE SOUZA	1425
97º	PALOMA LAGO	1425
98º	LUCINETE GONÇALVES SABINO	1424
99º	RACHEL LOPES JERONYMO	1420

100º	RENATA APARECIDA DOS SANTOS MELLO	1420
101º	JONAS BARBOSA FERREIRA	1417
102º	ANDERSON DE LIMA TAVARES	1417
103º	RAYANE LEANDRO ANTONIO	1417
104º	THADEU LUCAS VERISSIMO DA ARAUJO SILVA	1417
105º	CLEITON ANTUNES	1415
106º	JOSIANE DE ABREU CORRÊA GOMES	1415
107º	ELOA LAURINDO MOREIRA	1415
108º	GUSTAVO DE ABREU SARMENTO	1414
109º	EDKELVSON CAETANO FONTENELE	1414
110º	VANESSA FONSECA LEAL	1410
111º	LEDDA PEREIRA	1410
112º	PRISCILA RAMOS BLANCO	1410
113º	FABIANA ROSA SOARES	1410
114º	VICTOR RENAN DA COSTA DE OLIVEIRA	1410
115º	OTÁVIO SILVA	1409
116º	NATASCHA DA SILVA AGUIAR	1408
117º	KARINE MOURA DE SOUZA	1406
118º	FABIANA DA SILVA NOVELLO	1405
119º	INGRID DE SOUZA	1401
120º	EDUARDO ROCHA	1398
121º	THAIS ALVES DA SILVA DE VELASCO	1396
122º	ANDREZA PINHEIRO DORBAÇÃO	1394
123º	KIMBERLY AMANCIO SEGURA	1393
124º	KARLA MESQUITA	1392
125º	MARCIA CRISTINA	1390
126º	LUIZ LOPES	1390
127º	FERNANDA CAROLINA	1389
128º	JESSICA PEREIRA	1386
129º	MARCIO JOSE DE LIMA LIMA	1384
130º	LUCIANO DE SOUZA SILVA	1384
131º	NATHALIA DAMATO	1384
132º	SIMONE CRISTINA DA SILVA DE MELO	1382
133º	LARISSA FIGUEIRA RIBEIRO	1382
134º	MARA DUARTE	1380
135º	SULY FARINAZZO BORGES DA COSTA	1380
136º	LUCIANO MACIEL MORENO	1380
137º	ROBERTA CRISTINA	1380
138º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA LEITE	1376
139º	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	1376
140º	JOSÉ ANDRADE	1376
141º	FELICIA LOPES DE PAIVA	1375
142º	KAILENE KAREN KAREN SILVA	1375
143º	KEVYN DO NASCIMENTO MARINHO	1374
144º	RODRIGO DE ANDRADE	1372
145º	ROBERTA BEFF	1370
146º	ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA	1370
147º	MARIA CAROLINA LYRA	1370
148º	DANIELE DOS SANTOS MAURICIO	1370
149º	VICTOR RODRIGUES GONÇALVES	1370
150º	JEFERSON IGOR DA SILVA SÁ	1370
151º	MARLON SANTOS	1370
152º	JOAO CLAUDIO CRUZ DE AZEVEDO	1369
153º	CINTIA BORGES DA SILVA	1369
154º	JULIANA SANTANA BARCELOS	1369
155º	SOLANGE LISETTE	1368
156º	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	1368
157º	MÁRCIA SILVEIRA PROCACI	1366
158º	ALEXANDER SANTOS	1366
159º	NATHALIE OLIVEIRA	1365
160º	DANIELE DE SOUZA TARGINO	1365
161º	BRENO CABRAL BONZOUOMET FELIPPE	1364
162º	FABIANA MENDES	1362
163º	VALÉRIA VARANDA MATIAS	1361
164º	TATIANA SILVEIRA BARRETO	1361
165º	DANIELLY MARQUES	1360
166º	LEANDRO GONÇALVES	1358
167º	ALINE GOMES FIRMINO	1358
168º	LUIZ JESUS	1356
169º	FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO COUTINHO	1356

170º	MARCELO BORGES	1355	240º	GILMAR DE SOUZA RODRIGUES SOUZA	1304
171º	SUELEN PIMENTA	1354	241º	LETICIA SANTOS DE OLIVEIRA	1303
172º	DRICA BASILIO RIBEIRO	1354	242º	FABRICIO SOUZA	1302
173º	PALOMA DE OLIVEIRA	1353	243º	LUCIANO MOTTA	1300
174º	MUNIQUE PALHA HUGUENIN DE CARVALHO MOREIRA	1352	244º	DIRCEU TARGINO FERREIRA	1300
175º	DAVIDSON VINÍCIUS BASTOS AREDE	1352	245º	ELIZIO SIMÕES	1299
176º	ROSINÉIA RAFALSKI RODRIGUES	1350	246º	AMANDA BATISTA SOARES	1299
177º	MARCIO DOS SANTOS MOURA DOS SANTOS MOURA	1350	247º	GABRIELA COSTA BARBOSA	1298
178º	CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA	1350	248º	ALMIR JÚNIOR	1296
179º	MILENA BASTOS	1346	249º	CLAUDIA GOMES DE ANDRADE	1295
180º	LUCIANA TONICO	1345	250º	LUARA ANNUNCIACAO	1293
181º	ADRIANO CRUZ DOS SANTOS	1345	251º	ANA BEATRIZ VITOR RAMIRES	1292
182º	JONATHAN GOMES PORTO	1345	252º	IZABELLE BRAGA DE FRANÇA BAPTISTA DA COSTA	1291
183º	RITA DE CÁSSIA SANTOS DA SILVA	1345	253º	NATASHA DIAS	1291
184º	LUCIANA MARCIA FELIX MARCIA	1344	254º	MARCELO GOMES RAMALHETE RAMALHETE	1290
185º	MARYA CLARA	1344	255º	FABIANE CARLA AMORIM	1289
186º	CLAUDIO DE SOUZA PINHEIRO	1343	256º	DAYANE MIRANDA OLIVEIRA CABRAL	1289
187º	WANIA PAULA MARQUES DA SILVA	1342	257º	FERNANDA DE SOUSA SILVA	1288
188º	ALEX ROCHA FERREIRA	1341	258º	AYRTON OLIVEIRA	1288
189º	MARCIA TINOCO	1340	259º	TIAGO ARISTIDES MOREIRA DOS SANTOS	1287
190º	GABRIELLA LESSA	1339	260º	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	1286
191º	DARCY DA SILVA BARROS JUNIOR	1338	261º	LUIZA SOUZA	1285
192º	LEANDRO DE ALMEIDA DA SILVA	1337	262º	FABIANA CANEDO	1282
193º	BIANCA MATTOS TEIXEIRA	1337	263º	ANDRÉ LUIZ QUINTANILHA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	1280
194º	ANDERSON ANTUNES	1336	264º	EMMANUELLE CRISTINE MAIA DA SILVA	1280
195º	PÂMELA RODRIGUES	1336	265º	KELLY CRISTINA PINTO CHELINHO CHELINHO	1280
196º	RENARA MENDES DA CONCEIÇÃO	1334	266º	DÉBORA RIBEIRO	1280
197º	RENATA BARROSO	1333	267º	JEFFERSON ANTONIO DA SILVA	1279
198º	GRAZIELE SILVA	1333	268º	EBERTON COCO	1278
199º	CARLOS HENRIQUE ESPÍRITO SANTO PEREIRA	1333	269º	CARLA SIMÕES	1276
200º	EDUARDO LUIZ GOMES	1332	270º	BEATRIZ MARTINS	1276
201º	RAQUEL VIDAL	1332	271º	ADRIANO DE LIMA TORRES	1275
202º	FERNANDA PATRICIA	1331	272º	PATRÍCIA MOURA MOLINA	1275
203º	GRIVERSON VENENO	1330	273º	CAMILLA SUELEN GAMA COLDIBELA	1273
204º	FERNANDA NERY	1330	274º	MARTHA CUNHA DA SILVA	1273
205º	TAIS COSTA BARBOZA	1330	275º	RODOLFO MARINHO	1273
206º	PAULA TAMIRES SOUZA ROSA	1330	276º	SILVANA PAULA	1272
207º	LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	1329	277º	PRISCILA MANGUELLI	1271
208º	GISELE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	1327	278º	ALESSANDRA CHAGAS BULHÕES	1267
209º	LEONARDO QUEIROZ	1327	279º	EUFRASIA APARECIDA DOS REIS SANTOS BUAS	1266
210º	PAULA LIMA LAZINESS	1327	280º	HUMBERTO SILVA	1266
211º	HAELTON PINHEIRO	1326	281º	FABIO PIRES	1265
212º	MIKAELE GOMES LIMA	1326	282º	BRENO WASHINGTON	1265
213º	LUCAS NASCIMENTO	1326	283º	THAIS SOARES DE OLIVEIRA	1264
214º	THAYANNE BEATRIZ DA SILVA SOUZA	1326	284º	RENAN BASTOS	1264
215º	GIOVANNA GALVÃO VARGAS	1325	285º	BATERA DE CRISTO	1261
216º	JESSICA SALES DA SILVA	1324	286º	STARLENSON DOS REIS SANTIAGO SANTIAGO	1260
217º	JUAN OLIVEIRA DA SILVA	1324	287º	SUZANA XAVIER	1260
218º	LUCIANO FABRICIO VIANA DA SILVA COELHO	1324	288º	CHRISTIAN GOMES	1259
219º	GRAZIELE MACHADO DE LIMA	1324	289º	ANDRÉA CAROLINE JARDIM RAMOS	1258
220º	SABRINA DA SILVA SOUZA	1324	290º	MAYARA DE MATTOS PEREIRA	1258
221º	LIVIA NUNES DANTAS DE MELLO NUNES	1323	291º	AMAURI SILVA LAGO	1255
222º	RUAMA SOUZA	1323	292º	ALEXANDRE LOPES FERREIRA	1254
223º	BRENNO TULLI	1321	293º	ERIKA CORRÉA OASKES	1254
224º	CINTIA GONÇALVES SERAFIM	1320	294º	MARIO ROCHA	1253
225º	BRUNA MILENA SANTOS DA COSTA	1320	295º	CAROLLINE FÉLIX DA SILVA ABRAAO	1253
226º	RAFAEL DA SILVA BENITAH	1318	296º	MARCOS ANDRÉ ROCHA VELOSO	1252
227º	MOISÉS HILMER SANTOS MOTA HILMER	1317	297º	RAPHAELA ARMINDO BAPTISTA	1252
228º	ANDERSON GONÇALVES SOARES	1316	298º	YAN DOS SANTOS	1252
229º	FÁBIO MENDONÇA LEITE	1315	299º	CARLA ANICETO DA SILVA ANICETO	1250
230º	CAMILA FERREIRA	1314	300º	GRAYCE KATHLEEN BANDEIRA COELHO DE SÁ	1250
231º	FRANCIELE PEREIRA	1312	301º	DRIELE SANTOS	1250
232º	BIANCA DE AZEVEDO	1311	302º	JAIME CASTILHO	1247
233º	LUAN FELIPE PAIXAO	1311	303º	DANIELLE SILVA	1246
234º	CLAUDIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	1310	304º	ANA PAULA GERMANO SÁ DA SILVA	1246
235º	DÉBORA COELHO BARBOSA DE LIMA	1309	305º	CASSIA FERNANDA CARPES	1245
236º	RITA DE CÁSSIA MANHÃES NASCIMENTO	1308	306º	LIGGINHA LIGGINHA	1244
237º	KERCIA RAMOS	1306	307º	ALINE REIS PINHEIRO GUIMARÃES	1244
238º	WALKÍRIA SIQUEIRA	1305	308º	ALINE CARVALHO	1243
239º	HENRIQUE LEMOS CARIOCA	1304	309º	HENDEL TORRES	1243

310º	SAMARA CARVALHO DA COSTA	1243
311º	CHRISTIANE LUCILE DA SILVA	1242
312º	FERNANDA CRISTINA THEODORO DE SOUZA	1242
313º	SANDRA PEREIRA	1240
314º	ELISANGELA PINHEIRO DE SOUZA ARAUJO	1240
315º	WLADIMIR DOS SANTOS	1238
316º	RACHEL MENDES DE CARVALHO	1235
317º	CLAUDIA ALVES	1232
318º	LUANA FREIRE DA CONCEICAO ALVES DA CRUZ	1231
319º	CRISTINA SOARES AGUADO GONZALEZ	1230
320º	GEISISISLANE ADAO	1230
321º	ERICA BEATRIZ	1230
322º	AMANDA MENESES	1229
323º	BÁRBARA MILHOMEM	1228
324º	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1227
325º	LORENN ARAUJO	1226
326º	SUELEN TEIXEIRA RODRIGUES GOMES	1225
327º	FLÁVIO ROCHA	1223
328º	COSME BORGES JUNIOR	1222
329º	KARIN CHRISTINIE MONTEIRO DA SILVA	1222
330º	RAINNER GONÇALVES	1222
331º	ALEX SANDRO	1221
332º	ADRIANO VINHAL SOARES	1220
333º	ALINE COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	1220
334º	IURI SIQUEIRA ALEXANDRE VIANA	1219
335º	INGRID MACHADO FERNANDES	1218
336º	JESSICA SALDANHA COTRIM DE MORAES	1217
337º	MARCIA PEREIRA LOPES	1216
338º	SABRINA CORREA	1216
339º	EZEQUIEL LOUZA DE OLIVEIRA	1215
340º	FABIANA ROCHA	1214
341º	AZEYDE MOURA LISBOA	1214
342º	FERNANDA DE MATOS FREDERICO	1214
343º	NAFTALI PIMENTEL SILVA	1214
344º	KAMYLLA BRUNNA XIMENES	1213
345º	ELAINE CRISTINA BARBOSA FERREIRA	1210
346º	ERICA CARLA DA SILVA LIMA	1210
347º	PAULO VICTOR SANTANA	1210
348º	FABIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	1210
349º	ALEXANDRE TAQUES	1208
350º	SIMONE BRAGA	1208
351º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES	1208
352º	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	1208
353º	THAYNA MARIOTTI BORGES	1207
354º	JULYA GALDINO	1207
355º	EVELLYN CRISTINA MIRANDA RODRIGUES	1206
356º	JONAS CARDOSO BARRETO	1205
357º	KARINE DA FONSECA MARQUES	1205
358º	STEFANNI FONSECA JESUS LOPES	1205
359º	KARYNA CHAGAS	1205
360º	GESSIRLANE AMARANTE	1204
361º	SUELLEN VERÔNICA SOARES DA VERÔNICA	1204
362º	JOÃO VICTOR VIANA DE MELO	1204
363º	VINICIUS DA SILVA	1203
364º	LITIANE FERREIRA DA MOTA	1203
365º	RENATA CRISTINA FERRAZ PEREIRA	1203
366º	TAMIRES MARQUES DANTAS	1203
367º	TAYNÁ LOMBONI	1203
368º	ROSANA ANJOS	1201
369º	FLÁVIA MARTINS MONTEIRO DE FIGUEIREDO	1200
370º	DANIELE FERREIRA	1200
371º	JEAN CARLOS DA SILVA SILVA	1200
372º	ANA PAULA SANTOS	1200
373º	VINICIUS DE SOUZA MOREIRA	1200
374º	MATHEUS SALES	1200
375º	LUZINETT COSTA DE CARVALHO	1199
376º	ALANA SILVA CARVALHAES DE BRITO	1199
377º	PATRICIA VERONESES DE SOUZA	1198
378º	LEANDRO NEREU	1198
379º	KATIA DUTRA CHAVES LIMA	1197

380º	CARLOS MARCELO	1197
381º	AMANDA GUEDES BAHAMONDE	1197
382º	FRANCIELLE DE AGUIAR DE CASTRO	1196
383º	RENÂ WENDERROSKI SILVA	1196
384º	JESSICA MARQUES	1194
385º	REBECCA MELO	1194
386º	MOISÉS NASCIMENTO ARAUJO	1192
387º	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	1191
388º	CARINA CAMPOS PAIXÃO	1190
389º	DIONISIO SILVA	1190
390º	LEONARDO SANTOS	1190
391º	ANA CAROLINA JACOBINO DOS SANTOS	1190
392º	ANA CAROLINA DE FARO VIEIRA TORRES	1190
393º	CAROLINE SANTOS	1190
394º	IVANILDA SILVA	1189
395º	CRISTIANE COSTA	1189
396º	JEANE BERNARDO	1189
397º	LEANDRO DA COSTA RIBEIRO COSTA RIBEIRO	1188
398º	LANDERSON PEIXOTO	1188
399º	JENIFER MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO	1187
400º	MAYARA ALBUQUERQUE	1186
401º	THALITA FELIZARDO	1185
402º	ANDREA DE OLIVEIRA PIRES	1184
403º	GUSTAVO PIMENTEL	1184
404º	ANDRE ANIZIO	1184
405º	RAQUEL DE SOUZA	1183
406º	RENATO SANTOS DA SILVA	1181
407º	VIVIANE CRISTINA DA SILVA FERNANDES FERREIRA	1181
408º	NAILA DE OLIVEIRA	1181
409º	THAYNA PEREIRA DE SOUSA	1181
410º	FERNANDA AGENOR	1180
411º	IGOR MARQUES	1180
412º	LUIZ CESAR DA VEIGA CARVALHO	1180
413º	JONATAS NASCIMENTO	1180
414º	BRUNO CESAR	1180
415º	VANESSA LUZIA SILVEIRA	1178
416º	MARIZAURA BASTOS SOARES VELASCO	1178
417º	MARCELE ANJOS	1178
418º	ALEX CORDEIRO	1178
419º	VIVIAN DOS SANTOS CAMARGO	1177
420º	DANIEL NASCIMENTO	1177
421º	NATHAN LUCAS FLORES CHAGAS	1177
422º	FATIMA LUCIA NUNES DA SILVA PRAXEDES	1176
423º	DARLIANE APARECIDA GABRIEL MARIANO MARIANO	1175
424º	RAY NASCIMENTO	1174
425º	CRISTIANA DE SOUZA FERREIRA	1173
426º	JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA	1173
427º	ALESSANDRA LOPES DA SILVA ROCHA	1171
428º	MAYSON PINHO NUNES DOS SANTOS	1171
429º	GILDEANE RODRIGUES DE SOUSA	1171
430º	CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA SOUZA	1170
431º	FRANCIELE CRISTINA SOUZA DE MENEZES	1170
432º	RODRIGO DA SILVA DIAS	1170
433º	EDNA SANTOS	1170
434º	TAINÁ SILVA DE CARVALHO GOMES GOMES	1170
435º	PABLO OBERDAN MOURA LOBÃO	1169
436º	MYLENA GONZALEZ DOS SANTOS	1169
437º	SUE ELLEN PEREIRA REIS	1168
438º	FERNANDA FERREIRA DA COSTA	1168
439º	DIEGO COELHO	1168
440º	JULIMAR CAMPOS VIANNA	1166
441º	WALLESKA PEREIRA	1163
442º	ANTONY RAMOS DE SOUZA	1163
443º	DANILO SOUZA LIMA	1163
444º	ALESSANDRA DE ANDRADE BARBOZA	1163
445º	LAIS CARVALHO	1162
446º	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	1161
447º	GABRIEL FELIPE	1161
448º	OTÁVALO SANTOS	1160
449º	ROBERTA DE OLIVEIRA DINIZ	1160

450º	PATRICIA FERREIRA	1160
451º	WALLACE SILVA	1160
452º	FRANCINE DUARTE	1159
453º	MARCELO REGIS	1158
454º	CRISTIANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	1158
455º	PRISCILA SILVA CURY	1158
456º	JEFFERSON IGAYARA	1158
457º	MARCOS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1158
458º	VANESSA PASSOS	1158
459º	RAFAELA CABRAL DO ESPIRITO SANTO	1157
460º	LUCIANA DOS SANTOS FREITAS DINIZ	1156
461º	DIRCEU BRITTO RIBEIRO	1156
462º	MARIANA GONÇALVES ROCHA	1156
463º	ANDREA BRAGA DE ALARCÃO AYALLA	1155
464º	KAIQUE ANDRADE PIRES	1155
465º	JORGE LUIS MARQUES GUIMARAES	1154
466º	MERIELE OLIVEIRA	1154
467º	LETÍCIA MATA DA CRUZ	1154
468º	JÚLIA SANTOS	1154
469º	JULIANO DA CRUZ GOMES	1153
470º	VANESSA PEREIRA	1152
471º	ROSEMERI DA SILVA RODRIGUES	1150
472º	PAULO GONÇALVES	1150
473º	GEORGE MATTOS	1150
474º	ARLETE DOS SANTOS SILVA	1150
475º	ISAIAS VILELLA	1150
476º	MAYARA ALMEIDA	1150
477º	ANA KESSIA ARAUJO DE OLIVEIRA	1150
478º	LUANNA DE SOUZA RIBEIRO	1150
479º	RICARDO ROCHA DOS SANTOS	1150
480º	RAFAEL SOARES	1150
481º	PRISCILA OLIVEIRA	1149
482º	KEILA DOS SANTOS	1149
483º	PATRICIA FILGUEIRAS LOPES PEREIRA	1148
484º	MARLON BRENDON	1148
485º	MARIA EDUARDA BARCELOS LARANJEIRA	1147
486º	CÁTIA VEIGA	1146
487º	ALINE FREITAS	1146
488º	JOHN MAXWELL	1146
489º	LUDIMYLLA SOUZA	1145
490º	RODRIGO ANGELO	1144
491º	EVERTON DA SILVA CARDOSO	1144
492º	LAYS KAROLINE	1144
493º	JOÃO VICTOR FEITOSA DOS SANTOS	1144
494º	LAIS SERPA	1143
495º	STEPHANE BARBOSA RIBEIRO	1143
496º	ANA BEATRIZ MOREIRA ROSA	1142
497º	MARIA EDUARDA SOUSA DE OLIVEIRA	1142
498º	CÁTIA MOREIRA SAMPAIO	1141
499º	LUCIMEIRE DA SILVA DE OLIVEIRA	1140
500º	MAURO LUCIO DA SILVA BARCELLOS	1140
501º	JULIO C. S. OLIVEIRA	1140
502º	GISELLE ROCHA	1140
503º	CINTIA SOUZA	1140
504º	NUNO RICARDO RICARDO MARQUES	1140
505º	CARLA SOARES	1140
506º	PALOMA PONTES	1140
507º	MARIANA TEXEIRA	1140
508º	RICARDO NOLASCO	1138
509º	ANA PAULA DE SOUZA NEVES SOUZA NEVES	1136
510º	REJANE DE ABREU GOMES MACHADO	1136
511º	VILSON GOMES	1136
512º	THAMIRES DE FIGUEIREDO BRAGA	1136
513º	ERLY GABRIEL SOUZA SILVA	1136
514º	LUCIANA ALEXANDRA	1135
515º	MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	1135
516º	LUIS FELIPE MELO DOS SANTOS	1135
517º	CAIQUE REGIS	1135
518º	ODILEIA ANANIAS DE LIMA	1134
519º	ALINE GOULART	1133

520º	FERNANDA CORDEIRO	1132
521º	KARINA ALVES DE OLIVEIRA	1132
522º	THAILANE DA SILVA DAMASCENO	1132
523º	RICARDO FERREIRA MACEDO	1131
524º	RAFAELLA HENRIQUE FERNANDES	1131
525º	LETÍCIA APARECIDA CARDOSO MOREIRA	1130
526º	EDVALDO FEITOZA	1130
527º	MARCÍLIO LUCINDO DA SILVA JUNIOR LUCINDO	1130
528º	MARIA PEDRO RODRIGUES	1129
529º	ALINE ARAUJO	1129
530º	SILVANIRA MOREIRA	1128
531º	FERNANDA SANTOS DA CUNHA	1128
532º	WILSON RICARDO DE OLIVEIRA GOMES	1128
533º	INGRID NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	1128
534º	VITOR BERÇOT PINHEIRO	1128
535º	JAQUIANE EMANUELE DOS SANTOS CARDOSO	1128
536º	RAYSSA DE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	1128
537º	JULIANA OLIVEIRA	1126
538º	EMILLY MENDES	1126
539º	VITOR FINAMOR MAGALHÃES FINAMOR	1126
540º	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	1123
541º	ADRIANA PISENTE DA SILVA	1122
542º	FLAVIA SANT ANNA PEREIRA	1122
543º	MARCOS VINICIUS SILVA DO NASCIMENTO	1121
544º	JOYCE CRISTINA CARNEIRO MONTEIRO	1121
545º	LUIZ FERNANDO	1120
546º	ANDERSON FERNANDES	1120
547º	MAGDA UCHÔA	1119
548º	CARLA RIBEIRO	1119
549º	MONIQUE SIQUEIRA CHEREM ALVES	1119
550º	ARLENE FERREIRA	1119
551º	PAULA AMATHERASU DOS SANTOS COUTINHO	1118
552º	MICHELLE GUIMARÃES DOS SANTOS CUNHA	1118
553º	IRCEULINIO LESSA DE BRITO JUNIOR	1118
554º	NATHALIA DA SILVA PÔNCIO	1117
555º	SABRINA COSTA	1116
556º	SARAH NASCIMENTO DOS SANTOS SANTOS	1116
557º	LELIANE MENDES	1116
558º	ANDREA FREITAS	1115
559º	WILLIAM CARDOSO	1115
560º	DANIELLE GOMES	1114
561º	FABIN FABIN	1114
562º	BRUNA ALVES	1114
563º	LORRANE BRAGA	1114
564º	GABRIEL BRASIL	1114
565º	KAILANY VITÓRIA	1114
566º	PABLO CANELLA	1114
567º	LUIZ PHELIPE COSTA MARTINS	1114
568º	LUCIANA G SALDANHA	1113
569º	ÉRIKA DA SILVA NASCIMENTO	1113
570º	PABLO CASTRO RIBEIRO	1113
571º	RHAIZA DA SILVA SANTIAGO	1113
572º	ANNA FLÁVIA GONZAGA DA SILVA	1113
573º	GILBERTO SOARES	1112
574º	MATEUS PEREIRA DA ROSA	1112
575º	MARCIO BUAS DAMASCENO	1110
576º	ROSANGELA MARTINS DA COSTA	1110
577º	CINTIA DE OLIVEIRA GUERRA	1110
578º	RODRIGO CORDEIRO LARANJEIRA	1110
579º	ALESSANDRA DE FÁTIMA	1110
580º	MARCOS ROBERTO SOARES MORGADO	1110
581º	PATRICIA NUNES DA SILVEIRA	1110
582º	ANA CÉLIA COSTA	1109
583º	TERESA CRISTINA BELMIRO DE AZEVEDO	1107
584º	ELOA VIEIRA FIUZA ALVES	1107
585º	RICARDO ELIAS XMACHADO	1106
586º	ANA LÚCIA DE SOUZA	1106
587º	EMANUELLE BANDEIRA MOTTA CARDOZO	1106
588º	CAROLINA LIMA BASTOS	1106
589º	LORRANA VITORIA PINHEIRO VITÓRIA	1106

590º	PATRICK PAIVA	1106
591º	DARLA DE LIMA COSTA	1105
592º	ERICA CHAVES	1104
593º	DANIELLE NUNES DE MELO	1104
594º	VALÉRIA DE CARVALHO PAULINO BASTOS	1104
595º	JULIANA BRANDÃO RIBEIRO DE BRITO	1104
596º	RYCHARDSON DA SILVA SIQUEIRA	1104
597º	JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	1103
598º	RENATTA VIKTORIA	1103
599º	ALBERTO CARLOS CÂMARA DAS MERCES	1102
600º	SUELLEN DA SILVA ANGELO	1102
601º	CINTIA HELENA DE OLIVEIRA	1101
602º	ALEXSANDRO OLIVEIRA	1101
603º	MICHELLE COSTA DE CARVALHO	1101
604º	JEAN FELIPE VARGAS MANHÃES	1101
605º	ANA PAULA MACEDO	1100
606º	SIMONE TORRÃO REZENDE TORRÃO REZENDE	1100
607º	PRISCILLA GOMES DE MIRANDA MIRANDA	1100
608º	JULIANA RODRIGUES	1100
609º	INDIARA LOPES	1100
610º	LUANA GUERREIRO	1098
611º	LEONARDO DE ANDRADE	1098
612º	BEATRIZ SANTOS	1098
613º	RAFAEL VIEIRA MELO	1098
614º	THAIS LEANDRO BONIFACIO NEVES	1097
615º	FLAVIA NEVES	1096
616º	THAIS TORRES	1096
617º	ANA BEATRIZ DAVID COSTA	1096
618º	LIVIA BORGES	1096
619º	GABRIELLE DE SOUZA	1095
620º	MARIANA LIMA	1095
621º	FLÁVIA INÁCIO LEÃO	1094
622º	AMANDA PENICHE PELLEGRINO	1094
623º	TAIANE DA SILVA PEREIRA CRESPO	1093
624º	ROBERTA MELO DE OLIVEIRA	1093
625º	VITORIA GULART	1093
626º	THAYNA DE MELO VALLES	1093
627º	MIRIAM FERREIRA DO NASCIMENTO	1092
628º	ANDRESSA MACEDO	1091
629º	TIAGO RODRIGO	1091
630º	ELISABETE VILARÓ SOUTO	1090
631º	BIANCA NASCIMENTO	1090
632º	JANAINA GALVAO	1090
633º	THIAGO FERNADES	1089
634º	FERNANDA FERREIRA	1087
635º	SANDRA BAPTISTA BELFORD PINHEIRO BELFORD	1086
636º	RENATA SIMOES	1086
637º	TAMIRES VASCONCELOS	1086
638º	JORGE DIMITRESCU	1086
639º	LIELEN PEREIRA	1086
640º	TALITA GLEYCE CRUZ DOS REIS	1086
641º	NIVIA ANDRÉ DE LIMA	1086
642º	PANDORA AGUIAR	1086
643º	HELOISA HELENA MARCELINO	1085
644º	KESSY CHRISTINE	1085
645º	PAULINE RIBEIRO	1085
646º	PATRICIA GEISA TAVARES SANTOS DA SILVA	1084
647º	MARCUS VINICIUS	1084
648º	VICTOR DANTON	1083
649º	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	1082
650º	NATHALIA TELLES LOPES DOS SANTOS	1082
651º	LÍGIA FERREIRA	1080
652º	FABIANO SILVA DA PAZ	1080
653º	MARCUS VINICIUS DIAS	1080
654º	MONIQUE SOUZA	1080
655º	FLAVIA QUEIROZ PEREIRA MORAES	1079
656º	IGOR MOURA SALDANHA DA SILVA	1079
657º	RAFAELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	1079
658º	VIVIANE CRISTINA J PEREIRA	1078
659º	JOAO PEDRO	1078

660º	ANA CAROLINY DE OLIVEIRA FERNANDES FIALHO	1078
661º	CÁSSIA CURY GONÇALVES	1078
662º	VICTORIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1077
663º	VITÓRIA DE SOUZA QUIRINO	1077
664º	SELMA REGINA BASTOS DE QUADROS	1076
665º	PAULA DE LOURDES DINIZ CONCEIÇÃO	1076
666º	GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	1076
667º	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	1076
668º	JOYCE FORTUNATO TEIXEIRA	1076
669º	ELIAS DE ANDRADE CADÓ	1076
670º	JHONATAN LEANDRO	1076
671º	ANA CAROLINA SILVA	1076
672º	ELAINE DOS SANTOS PINTO	1075
673º	GABRIELA AZEVEDO	1075
674º	DANIEL ARAUJO	1075
675º	SUELLEN PEREIRA	1074
676º	KELLY VICTORIA DE SOUZA AZEVEDO TELLES	1074
677º	THAMIRES FERREIRA	1074
678º	LUCAS LIMA DA SILVA	1074
679º	KAIO SOARES SOUSA DA COSTA	1074
680º	EDUARDO MARTINS	1073
681º	ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO	1073
682º	JULIANA DE OLIVEIRA RAMANAUSKAS	1072
683º	DELIANE NASCIMENTO	1072
684º	CAROLINE DOS SANTOS	1072
685º	GRAICE DA SILVA BERTONI	1072
686º	GABRIEL LIMA DE SOUZA	1072
687º	ANA PAULA PYRRHO	1070
688º	JUCELIA DE FARIAS CHAVES	1070
689º	JOSÉ DUARTE	1070
690º	DANIELLE ROCHA DE LIMA	1070
691º	ALISON PINHEIRO	1070
692º	GABRIEL SALVADOR	1069
693º	VICTOR ANDRADE MONTALEONE	1069
694º	LUIZ PAULO DO SACRAMENTO SILVESTRE	1068
695º	LETICIA MARIA MATIAS	1068
696º	ISABELA TRINDADE	1068
697º	GISELE DE SOUZA FREIRE VALDOMIRO FREIRE	1067
698º	GUSTAVO SANTOS	1067
699º	JOÃO PEDRO GONÇALVES DA SILVA FARIA	1067
700º	CLEIDSON BELMIRO GONÇALVES	1066
701º	JANSON DOS SANTOS DANIEL JUNIOR	1066
702º	KAUANA ALMEIDA	1066
703º	JULIANA NEVES PENNA BARBOZA	1065
704º	MAYARA RODRIGUES TAVARES	1065
705º	ALTAIR DE OLIVEIRA SOARES	1064
706º	LORRAN GUERRA DE SOUZA	1064
707º	MARIA EDUARDA BARBOSA CODA	1063
708º	KAIROS FERREIRA CONTI	1063
709º	JOSICLEYBSON ALEX	1062
710º	GEORGE LUCAS PINTO ROSA BISPO	1062
711º	ERICA DO NASCIMENTO MACHADO	1061
712º	RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO SILVA PINTO	1060
713º	CRISTIANE FERNANDES DE SÁ MARQUES	1060
714º	GLAUCIO BRITTO	1060
715º	CAUÃ NOBRE	1060
716º	PATRICIA RIBEIRO DA SILVA	1059
717º	MARIA GRACIETE GOMES DA SILVA	1058
718º	JEFFERSON SILVA	1058
719º	ISAUQUE PATRICK LIMA	1058
720º	ANA PAULA PATITUCCI REIS	1057
721º	CARLOS EDUARDO PERES DE PAIVA	1056
722º	DAVI QUEIROZ	1056
723º	JULIANA DE MOURA	1056
724º	DIEGO TEIXEIRA	1056
725º	ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS LEITE	1056
726º	EMANUELLY CAVALCANTE	1056
727º	SARAH LUCIA	1056
728º	MARCIA FONTES CHAGAS	1055
729º	ANDRE LUIZ BENEDITA	1055

730º	ALESSANDRA LUIZ LUIZ	1055
731º	INÊS DOS SANTOS LEITÃO	1055
732º	JOEL SANT ANNA DE JESUS	1055
733º	MAYARA DE JESUS SILVEIRA	1055
734º	BRENO SEDA MACHADO	1055
735º	ADRIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	1054
736º	ÉRICA DOS SANTOS SANTOS	1054
737º	RENATO VIDAL	1054
738º	DIEGO SANTOS	1053
739º	SHEILA M DIAS	1052
740º	ADRIANA ALVES DA SILVA	1052
741º	PAMELLA CRISTINA NICODEMOS ROLIM	1052
742º	ALINE MENDES	1052
743º	STEPHANY TOPPINI	1052
744º	FABIO PEREIRA	1051
745º	FLÁVIA MOTA	1051
746º	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	1051
747º	MARCO ANTONIO BARBOSA PEREIRA ANTONIO	1050
748º	JOÃO RICARDO DE MELO	1050
749º	KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	1050
750º	CHRISITIANE QUARESMA BARRETO	1050
751º	VERONICA SOUZA	1050
752º	LEANDRO LEANDRO	1050
753º	SIMONE CAROLINE	1050
754º	VINICIUS MANGELA	1050
755º	NAIRA DINIZ	1050
756º	MARIA EDUARDA MUNHE	1050
757º	MARCIA DAMACENO	1049
758º	LETÍCIA PARANHOS	1049
759º	LUCAS RODRIGUES	1049
760º	MONIQUE DE SOUZA ANIBAL	1048
761º	DIEGO OLIVEIRA	1048
762º	GABRIELLE SILVA	1047
763º	STEPHANIE BRASIL BARBOSA BENTO	1047
764º	JAQUELINE NASCIMENTO ALEXANDRE	1047
765º	MILLENY FRANÇA	1047
766º	ELLEN SANDRA DO NASCIMENTO BARCELOS	1046
767º	TATIANE ALVES DE ALMEIDA	1046
768º	IZAMARA SANTOS	1046
769º	SABRINA GUEDES	1045
770º	JOÃO FELIPE	1045
771º	TIAGO FERREIRA RIBEIRO	1045
772º	PATRICK SOUZA DIAS	1045
773º	TATIANE CRISTINA	1044
774º	YANDRA KARINNE GONÇALVES CAMERA	1044
775º	GABRIEL SOARES	1043
776º	LEANDRO SANTOS CUNHA	1042
777º	LISIANNE NASCIMENTO	1042
778º	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	1041
779º	VANESSA COSTA DE ARAUJO	1041
780º	LORENA CALDEIRA COSTA DA SILVA	1041
781º	JOYCE LEMOS	1041
782º	LUCIANA CHIRICO	1040
783º	CARINA MIGUEL DA SILVA	1040
784º	QUENIA CAMARGO	1040
785º	ERICA DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	1040
786º	RAPHAELA VITORIA GONÇALVES BORRET	1040
787º	CARINA ALVES	1040
788º	SANDRA GONÇALVES	1038
789º	AMANDA CRISTINA DA SILVA BATISTA	1038
790º	IANA VIEIRA	1038
791º	PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES PRISCILA	1036
792º	TALITA PRATA	1036
793º	MICHELLE TEIXEIRA PEREIRA	1035
794º	JULIANI BRANDÃO SOBRINHO	1035
795º	HUGO FERNANDES	1035
796º	SANDRA RODRIGUES LEANDRO	1034
797º	FERNANDA SILVA DE JESUS	1034
798º	GESSYCLEIDE SANTOS DA SILVA	1034
799º	CARLOS HENRIQUE	1034

800º	WALLACE AURÉLIO DE OLIVEIRA	1034
801º	CAMILA MIGUEL MELO DE LIMA	1034
802º	LUIZ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	1034
803º	ALBERTO FERNANDES	1033
804º	BRUNO FERREIRA MARQUES DE OLIVEIRA	1032
805º	KAREN CRISTINA	1032
806º	SIMONE GODOY DE SOUZA	1030
807º	PATRICIA MARIA SILVA DA ROCHA SANTOS	1030
808º	INGRID FABIOLA DE OLIVEIRA PIM	1030
809º	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	1030
810º	JOYCE ARGOL	1030
811º	THIAGO GONÇALVES	1030
812º	THAIS CHAGA	1030
813º	VERÔNICA DA SILVA FERNANDES DE OLIVEIRA	1030
814º	SAMILY CAMPELO	1030
815º	HEBERT SOARES FONSECA	1030
816º	RENATA CARIAS DOS SANTOS MACHADO DE ARAUJO	1029
817º	JOYCE DIAS SANTOS	1029
818º	CARLOS FIGUEIRA	1029
819º	THAIS VIEIRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1029
820º	VICTOR HUGO BERNARDO	1029
821º	THAYS TEIXEIRA	1029
822º	HUGO MOTTA	1028
823º	MONIQUE SOUZA SANTANA MATOS	1028
824º	INGRID NASCIMENTO ABREU	1027
825º	EDIRLEI REIFF	1027
826º	RAIANE MARQUES	1027
827º	KARINE NUNES GENTIL	1026
828º	THAIS JORGE	1026
829º	GLENDA DIAS	1026
830º	FERNANDA VENDEROSCKY	1026
831º	MARIA LÚCIA DA SILVA CORRÊA	1025
832º	CLAUDIA PEREIRA	1025
833º	THAIS DA COSTA PIO SARDINHA	1025
834º	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	1024
835º	ESTEFANI ALMEIDA	1024
836º	PEDRO PEDRO	1024
837º	CYNTHIA SIQUEIRA	1023
838º	CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA COSTA	1023
839º	CARINNE FERREIRA	1023
840º	LARISSA GUIMARÃES MENJODAS	1023
841º	WELLINGTON SANTOS	1022
842º	NELIO CAJUEIRO	1022
843º	RICARDO GOMES	1022
844º	EMANUELE COSTA	1022
845º	LUIZA MARQUES DE SOUZA	1021
846º	TATIANA DO NASCIMENTO VITORINO	1020
847º	GUSTAVO REIS	1020
848º	LARYSSA CHRISTINA DA ROCHA	1019
849º	JOANCLER SOCORRO VELOSO PAMPOLHA PAMPOLHA	1019
850º	JOÃO LUIZ DE MEDEIROS DOS SANTOS	1019
851º	VIVIANE BELFORT VIVIANE FERREIRA	1019
852º	RAFAEL VASCONCELOS DA SILVA PINTO	1019
853º	WESLEY PINHEIRO	1019
854º	ADRYELLEN SOUZA	1019
855º	DANIELI BALTAZAR ALEXANDRE BALTAZAR ALEXANDRE	1018
856º	JÉSSICA FAGUNDES DA CONCEIÇÃO	1018
857º	JORGE FERNANDES DE JESUS NASCIMENTO	1018
858º	MAYARA DA SILVA DOS SANTOS	1018
859º	STEPHANY SOARES FERREIRA SOARES	1018
860º	GUILHERME LEANDRO	1017
861º	BIANCA CRISTINA RIBEIRO MORGADO	1017
862º	FABRICIO LOPES DE CARVALHO	1016
863º	JOÃO FREIRE	1016
864º	PATRICIA BRUNCLK DE SOUZA	1015
865º	THALITA AMARO DE OLIVEIRA TRINDADE	1015
866º	MONIQUE RAMOS CABRAL TAVARES	1014
867º	RÚBIA KELLY DA SILVA	1014
868º	LUANA SANTOS DE JESUS	1014
869º	MYLLER OLIVEIRA	1014

870°	MARIA EDUARDA BORGES	1014
871°	FABIANE DOS SANTOS FERREIRA	1013
872°	SUELLEN CRISTINE DA SILVA AMANCIO	1013
873°	KASSANDRA RESENDE DE SOUZA	1013
874°	CAMILA SOUSA	1013
875°	ANA GABRIELLE DE AZEVEDO FERREIRA	1012
876°	PAULO VICTOR	1012
877°	LEANDRA JACINTHO	1011
878°	ANDREZA SANTOS DE ANDRADE	1011
879°	WANESSA COELHO	1011
880°	JÉSSICA REIS LIMA	1011
881°	WALLACE DA SILVA DOS SANTOS	1011
882°	MARCIA DE ARAUJO NUNES	1010
883°	JOSE PACHECO SALBA	1010
884°	SILVANA CORREIA DE OLIVEIRA ARGEMIRO CAMPOS	1010
885°	BEATRIZ DE ARAUJO HADDAD	1010
886°	ELLYSON BRANDÃO CARDOSO DO NASCIMENTO	1010
887°	GRAZIELI GOMES DE OLIVEIRA MOURA	1010
888°	DANIELLE HAUBRICH VALENÇA	1010
889°	LUIZ FERNANDO FREITAS GOVEIA	1010
890°	JULIANA SALLES DE ALMEIDA	1010
891°	MARTA FERNANDES DA COSTA	1008
892°	VITOR PINTO BEZERRA	1008
893°	JÚLIA FIGUEIREDO	1008
894°	ANDREZA NASCIMENTO DA SILVA	1007
895°	MAYARA DE ARAUJO RODRIGUES	1007
896°	YANA DRUMOND DOS SANTOS	1006
897°	YASMIN MACIEL	1006
898°	ANTÔNIO CARLOS SANTOS DA SILVA	1005
899°	PRISCILA JESUS	1005
900°	DJULLYA GOMES BORGES GOMES	1005
901°	VANESSA OTACIANO DE CASTRO	1004
902°	NEEMIAS DIAS DOS SANTOS	1004
903°	ANA CLARA RAMOS	1004
904°	ANABELLY DA SILVA	1004
905°	GABRIELA DE MATOS LOUREIRO	1003
906°	JENIFFER LUÍSE DA CONCEIÇÃO ESTEVES	1003
907°	PALOMA CAETANO	1003
908°	ROBERTA DE MELLO	1002
909°	TATIANE SILVA	1002
910°	CLEUSA DE SANTANA RODRIGUES MARTINS	1001
911°	BRENDA LEAL DOS SANTOS	1001
912°	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	1000
913°	PATRÍCIA NATIVIDADE	1000
914°	SANDRO ROCHA	1000
915°	TABATA MEDEIROS	1000
916°	VERONICA ACTIS	1000
917°	THAIS MARINS	1000
918°	JÚLIO CESAR FERREIRA DA SILVA	998
919°	THIAGO ARRUDA BRANDÃO	998
920°	CAROLINE LIMA DA SILVA	998
921°	ISALENE LOPES SOUSA	998
922°	VIVIANE MELO COELHO DO NASCIMENTO	998
923°	LUCIANE RODRIGUES COIMBRA	997
924°	LUIS HENRIQUE SILVA DA COSTA	997
925°	QUESSIA OLIVEIRA	997
926°	ALINE ANDRADE ROCHA	996
927°	MARLLON SANTOS	996
928°	JOYCE ALEXANDRE DA SILVA	996
929°	MARIANA NEVES	996
930°	GABRIELA PACHECO GRANJA BUENO	996
931°	PAULO SERGIO	996
932°	RAYANNA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	996
933°	JÉSSICA CORREA PEREIRA	995
934°	MICHELLE RENATA SANT ANNA RODRIGUES RODRIGUES	994
935°	GISELLE F DE MOURA SEZURES	994
936°	LISANDRA HELENA	994
937°	RAFAEL GARUZI	994
938°	KEROLYN CRISTINA	994
939°	DANDARA ASSUNÇÃO	994

940°	ALDA TAIANE MOREIRA GARCIA	993
941°	VIVIANE OLIVEIRA CAVALCANTI	993
942°	THIAGO RICARDO DE MOURA GIANGIARULO	992
943°	MICHELLE ROMANI	992
944°	SHANAYA FREITAS	991
945°	MÁRCIA DE SOUZA BALBINO BALBINO	990
946°	DELANI VASCONCELOS	990
947°	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	990
948°	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	990
949°	LUIZ FELIPE HORA DA SILVA	990
950°	THAYNÁ FERREIRA	990
951°	TÂNIA MARIA ALVES MENDES	989
952°	ANA CAROLINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	989
953°	JESSICA ABREU DE AZEVEDO	989
954°	WANDER LUIZ FERREIRA BEZERRA	989
955°	ANTÔNIO PEDRO	989
956°	PEDRO HENRIQUE MELO DE SOUZA	989
957°	LUCIANA MARIA CAETANO DOS SANTOS	988
958°	ANDRESSA BATISTA DA SILVA	988
959°	DENNIS NASCIMENTO	988
960°	CAMILA SILVA DO NASCIMENTO COSTA	987
961°	MAIRA FONSECA DA SILVA	987
962°	ARNOLDO OLIVEIRA DE LIMA	986
963°	MONIQUE TEIXEIRA	986
964°	LEANDRO RODRIGUES	986
965°	EMILY DA SILVA ARAUJO MARTINS	986
966°	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	986
967°	MARIA GERALDA NOVAIS DE OLIVEIRA	986
968°	VANESSA MAIA	985
969°	JULIANA ALEXANDRE	985
970°	KARLA JESUS	985
971°	SANDY MACHADO	985
972°	GIOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS REIS DA SILVA	985
973°	ROBSON DE PAULA SOUZA	984
974°	CARLA OLIVEIRA DE MELO	984
975°	MARIA LUIZA DE SOUZA GIESTAL	984
976°	RAMOM BRAZ CRAVO BRAZ	984
977°	BERNARDO SEIXAS	983
978°	WANESSA RAMOS DE ARAUJO	983
979°	ALESSANDRA SUZANO MARINHO MACIEL	982
980°	TAIANE MARIA DOS SANTOS	982
981°	MARCELO EDUARDO SANTOS DE MORAES	982
982°	LORRANE BOTELHO	982
983°	MARIA LUCIA ALVES	981
984°	VAN VAN	981
985°	MICHELLE DE SOUZA BARROS	981
986°	LEANDRO BRAZ	981
987°	HUDSON BARCELOS DO NASCIMENTO	981
988°	WELLINGTON BARROS MARTINHO	980
989°	JOEL SANTOS	980
990°	ALEXANDER ALVES	980
991°	MARIANA TAVARES DOS SANTOS	979
992°	MÔNICA DOS SANTOS RODRIGUES MARTINS	979
993°	ALLAN SCOTELARA BARBOSA	979
994°	ALLYSON BIBIANO MUNHOZ	978
995°	LAÍS PRADERA	978
996°	JOÃO FERNANDES	978
997°	JONATHAN FERNANDO DE MESQUITA MENDONÇA	977
998°	DAIANE PAULA DA SILVA	977
999°	LARISSA SILVEIRA ALVES DA SILVA	977
1000°	EVELYN OLIVEIRA VENTURA	977
1001°	ALEXANDRE GENTIL	976
1002°	ANDRÉIA SÃO MARCOS	976
1003°	MICHELLE AVELAR	976
1004°	IZAIAS MENDONÇA	976
1005°	LEILANE FREITAS DA SILVA	976
1006°	RAFAELA CRISTINA	976
1007°	RENATA XAVIER	976
1008°	THAUANE JORDAN	976
1009°	CARLOS EDUARDO CALAZANS DA CRUZ	975

1010°	SAIONARA RIBEIRO DA SILVA	975	1080°	VERUSCA FONSECA CONRADO	955
1011°	DANIELA FERREIRA DA SILVA	975	1081°	SILVIO GERMANO	955
1012°	GABRIELE AZEVEDO DE SIQUEIRA	975	1082°	CARLOS EDUARDO DA SILVA NEWTON	955
1013°	ANA BEATRIZ MACEDO DO ESPIRITO SANTO	975	1083°	DILZA CARLA SOUZA DE JESUS	955
1014°	JACQUELINE MIRANDA VILAR	975	1084°	LUCIANA DA SILVA CRUZ	954
1015°	FERNANDA REIS	974	1085°	MÁRCIA LUCIENE SILVA DE SOUZA	954
1016°	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA INACIO IMACIO	974	1086°	MONIQUE OLIVEIRA DESOUZA	954
1017°	JULIO CESAR	973	1087°	MARIANNA DOS VALLES VILELLA MARQUES	954
1018°	LUCIANA SOARES PEDRO RIBEIRO	973	1088°	ANA CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	954
1019°	ANDERSON GABRIEL	973	1089°	DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE	953
1020°	FERNANDA LOURENÇO	973	1090°	RAYANE MENDONÇA MELO	953
1021°	ISABELA MORAES DE MENEZES BRITO	972	1091°	MARCELO ANDRADE NUNES	952
1022°	MARIANA ARANGATI	972	1092°	TAMIRES BARBOSA	952
1023°	FERNANDA DE SOUSA ABDORAL DOS SANTOS	972	1093°	ARTHUR DANIEL DOS SANTOS SOUZA	952
1024°	GUSTAVO MARTINS	972	1094°	PLÁCIDA RIBEIRO	951
1025°	PRISCILLA MELO FERREIRA E SOUZA	971	1095°	LUIZA LOBATO	951
1026°	DIEGO DELGADO	971	1096°	VALÉRIA LIMA DE GÔES GÔES	950
1027°	LORENA DE CARVALHO SILVA	971	1097°	JOAO DOS SANTOS	950
1028°	LEONARDO DE MACHADO	970	1098°	MONIQUE MAIANI	950
1029°	DANIELE GOMES PALMEIRA DE OLIVEIRA	970	1099°	ELENICE DA SILVA LEITE	950
1030°	VANESSA DA SILVA SOUZA	970	1100°	RAQUEL AZEVEDO	950
1031°	TIFFANY FERREIRA ROSA	970	1101°	TÁSSIO LOPES SAMPAIO	950
1032°	MICHELE PARTELI VICHÍ	969	1102°	DAVID BARTALS	950
1033°	MARCOS ROBERTO DA SILVA	969	1103°	JOYCE PRISCILA CRUZ DO NASCIMENTO NASCIMENTO	950
1034°	BRUNA CRISTINA MARQUES GUIMARAES	969	1104°	THALLYSON ALVES DE CARVALHO	950
1035°	JOYCE LUCAS	969	1105°	LUIZ EDUARDO DE PAULA MACHADO	950
1036°	MAYARA VICTORIA DE AZEVEDO SANTOS NUNES	969	1106°	THAIS CRISTINA DA SILVA REZENDE	950
1037°	PRISCILA VITÓRIA	969	1107°	LUCAS SOARES DO NASCIMENTO	950
1038°	ISABELLE CRISTINA LYRA DA SILVA MOREIRA	968	1108°	ANA BEATRIZ DA SILVA	950
1039°	ZIKA GAMER	968	1109°	BRUNO LUCAS	950
1040°	MARCIO DA SILVA DE CARVALHO	967	1110°	ANDERSON MILTON DE FREITAS EDUVIGES	948
1041°	ANNA CLARA DE SOUZA SILVA	967	1111°	JUAN DE ARAUJO GOMES	948
1042°	ANNA CLARA VIEIRA MACHADO	967	1112°	MARCIA LOREN	947
1043°	RENATA RODRIGUES	966	1113°	MARCO LAUREANO	947
1044°	TELMA FONSECA	966	1114°	EDSON ALVES DE QUEIROZ FILHO	947
1045°	JOSIANE COSTA	966	1115°	TAMIRES PEREIRA VIANA LIMA	946
1046°	LUANA DELFINO	966	1116°	SAMARA MARCOLINO DA SILVA	946
1047°	FLÁVIO ANCHIETA DE SOUZA JUNIOR	966	1117°	VIVIANE CRISTINY RODRIGUES DOS SANTOS	946
1048°	EMANUEL GONÇALVES	965	1118°	GI RENOVATO	945
1049°	TATILANE FEITAL DE MOURA	964	1119°	THAYNA DE PAULA DE OLIVEIRA	945
1050°	FELIPE DE LUNA LIMEIRA	964	1120°	ROMULO CLEBIO ANDRADE	945
1051°	MARIA EDUARDA NÓBREGA FREITAS	964	1121°	FELIPHE DE CARVALHO GARCIA	945
1052°	FERNANDO FONTOURA GASPARD MANUEL	962	1122°	LUCIANO SILVA	944
1053°	SABRINA RIBEIRO	962	1123°	SABRINA MACEDO DE LIMA	944
1054°	GISELE MACEDO VERA CRUZ LINHARES DE MELO	962	1124°	CAIO VINICIUS DOS SANTOS COSTA	944
1055°	SIMONI VERÇOSA DE LIMA REMESAR DE SOUSA SOUSA	962	1125°	CARLOS CHAGAS	944
1056°	HALANA DA COSTA FELIP SALDANHA	962	1126°	TUANE MELO AZEVEDO	944
1057°	PATRÍCIA FERREIRA DE ANDRADE ANCHETE	962	1127°	JANE CARLA SOARES DOS SANTOS PEREIRA SOARES	943
1058°	DAYANE BARBOSA VIANA	962	1128°	LORENA MIRELLY FERREIRA DE ALBUQUERQUE	943
1059°	GRACIELE NUNES	961	1129°	PALOMA CRISTIANE VIEIRA KELLER	942
1060°	ELIANE DA SILVA SBRANA	960	1130°	LUIS FELIPE ALMEIDA NETTO	942
1061°	CRISTIANE DE OLIVEIRA ROSA INFANTE	960	1131°	DÉBORA BRAGA GOMES	942
1062°	FLÁVIA PEREIRA	960	1132°	NATHALIA ROSSI MANTOVANI	942
1063°	ANA PAULA RIBEIRO	960	1133°	VITÓRIA STEFANY DE LIMA COSTA	942
1064°	ALESSANDRO COSTA DA SILVA	960	1134°	JOAO VICTOR	942
1065°	BRUNO ARAUJO DA SILVA	960	1135°	SILVIA DA SILVA CASTELLO	941
1066°	ELAINE CRISTINA	960	1136°	GIULIANA SANTOS LIMA	941
1067°	JUAN ANTUNES MARINHO	960	1137°	GABRIELE CASTRO	941
1068°	RAFAELA JULIO	960	1138°	LETICIA ANDRADE	941
1069°	MAYARA OLIVEIRA	960	1139°	CLEITON MENDES ESPINDOLA RIBEIRO	941
1070°	VITÓRIA BRASIL NUNES	960	1140°	VIVIANE MENDONÇA DE ABREU	940
1071°	RAFAEL VIEGAS DOS SANTOS RICARDO	959	1141°	PRISCILA MARUM DE OLIVEIRA	940
1072°	WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	959	1142°	RAPHAEL ROCHA	940
1073°	LORRANNY BESSA	959	1143°	NATHALIA CAMPOS ELIAS	940
1074°	MICHELLE DE SANTANNA BARBOSA	958	1144°	KARINE CRISTINA	940
1075°	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MACHADO	957	1145°	DIEGO MENDES	939
1076°	ELIZÂNGELA ANCHIETA DE MENDONÇA	957	1146°	DIOGO EVARISTO CARLOS	939
1077°	MARCELO OLIVEIRA	956	1147°	ISADORA GUERREIRO	939
1078°	NARJARA MARONI	956	1148°	TATY CARVALHO	938
1079°	AMANDA OLIVEIRA	956	1149°	LOUISE RIBEIRO	938

1150º	MARCELE THOMAZ VENTURA	938
1151º	JEFFERSON LIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA	938
1152º	JAYANE FERREIRA	938
1153º	INGRID DE SOUZA MACEDO	937
1154º	SANDRA SILVA DOS SANTOS	936
1155º	VÂNIA MARINS DE CARVALHO	936
1156º	CLAUDIA LEAL DA SILVA PEREIRA	936
1157º	VANESSA AMARAL	936
1158º	JULIANA BARBOZA RIVelo	936
1159º	CAROLINA LEMOS	936
1160º	ADRIANO CARDOSO CARDOSO	935
1161º	PRISCILA MARIA BARBOSA CHAGAS	935
1162º	THAMIRES FERREIRA FERREIRA	935
1163º	MEU REGIANE	935
1164º	STHEFANY CÂNDIDO	935
1165º	ALDEANA BORGES	934
1166º	KELVIN SANTANA RODRIGUES	934
1167º	RAFAEL GONÇALVES	934
1168º	MARCELO RODOLFO DE BARROS CABRAL	933
1169º	ERICK WILLIAN	933
1170º	CASSIA ALIEL	933
1171º	IZIS BRITO DOS SANTOS	932
1172º	ALEXANDER GUERRA	932
1173º	BRUNA FERNANDES MARTINS	932
1174º	THAIS AMANCIO	932
1175º	POTYARA PEREIRA RANGEL	931
1176º	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ESPERANÇA MACHADO	931
1177º	ROBERT ALEF	931
1178º	RONALDO FERREIRA PINTO	930
1179º	NATALICIA LANGAME	930
1180º	KARLLA DELATE	930
1181º	ANA PESSANHA	930
1182º	DIOGO NASCIMENTO	930
1183º	MÁRCIA MENDES	930
1184º	CAROLINE DE LIMA	930
1185º	WILLIAM VINICIUS SANDIN CONCEICAO	930
1186º	DEBORA CRISTINA CRUZ DA SILVA	929
1187º	MARA SOARES	929
1188º	PRISCILLA SANTOS DE ANUNCIAÇÃO	929
1189º	FERNANDO LUIS NEVES	929
1190º	CRISTIANO VIANNA	928
1191º	FABÍOLA FERNANDES DE SOUSA	928
1192º	CHAYENNE LOURENÇO	928
1193º	ISIS TENORIO COELHO	928
1194º	REJANE SOUSA	927
1195º	CLAUDIA REGINA GUIMARAES DOS SANTOS	926
1196º	VALERIA GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	926
1197º	LUCIANE OLIVEIRA DE MELLO	926
1198º	LILIA DE PAULA VILA DA SILVA SILVA	926
1199º	JOAO MARCOS DA SILVA MACEDO	926
1200º	YASMIN STHEPHANY	926
1201º	SUELY OLIVEIRA DA SILVA	925
1202º	CRISTIANE SILVEIRA FLORES FLORES	925
1203º	CINTIA DOS SANTOS DE MOURA	925
1204º	ISIS BATISTA COUTINHO	925
1205º	RAPHAEL PEREIRA DUARTE	925
1206º	JESSICA LUISA PIMENTA DE OLIVEIRA	924
1207º	KAROLLAYNE DA SILVA	924
1208º	FLÁVIA DA COSTA COTA	923
1209º	THERESA CRISTINA ALBUQUERQUE	923
1210º	DEIVID LEAL	923
1211º	JULIA SERRA	923
1212º	ADRIANA MAIA	922
1213º	ELOANA PEREIRA SOARES MARTINS	922
1214º	SARA EMANUELE DE SOUZA	922
1215º	RODRIGO OLIVEIRA	921
1216º	JESSICA CRISTINA ARCOVERDE ROSENDO	921
1217º	RAQUEL DOS SANTOS PINTO	920
1218º	MATHEUS BERTOCO POLYCARPO	920
1219º	PAMELA BASÍLIO SOUZA BASÍLIO SOUZA	920

1220º	THALYS MORENO	920
1221º	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	919
1222º	MARISE MELLO	919
1223º	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	919
1224º	JESSICA CORDEIRO	919
1225º	MARTA LOUVEM	919
1226º	DIVA SANTOS	918
1227º	BRUNO EMIDIO COUTINHO	918
1228º	RICARDO PESSANHA	918
1229º	LORRANA DA SILVA CUNHA PERES	918
1230º	GABRIEL CARLOS	918
1231º	MARIANA SANTANA DE JESUS	917
1232º	DIOGO VIANNA MONTEIRO	917
1233º	RAYSSA APARECIDA	917
1234º	RONALDO DA SILVA SANTANA	916
1235º	ALINE AIRES VIEIRA	916
1236º	VICTORIA FERREIRA	915
1237º	MARIA THÁIS MENEZES DA SILVA	915
1238º	DRI OLIVEIRA	914
1239º	MICHELLE SOARES	914
1240º	CAMILA VIDAL CARDOSO	914
1241º	EDUARDA VINHEIRO	914
1242º	EDUARDA SIMAS	914
1243º	RINALDO SOARES SOARES	913
1244º	ALINE CIBELLI MAGALHAES	913
1245º	GRAZIE TE PEREIRA DA SILVA	913
1246º	CAMILA HELENA APARECIDA LUIZ	913
1247º	ANA CAROLINE MACEDO	913
1248º	RAYLANE CRISTINA	912
1249º	GISELE DO NASCIMENTO PEREIRA	911
1250º	ÉRICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES MOREIRA	911
1251º	MICHELLE DIONISIO	911
1252º	HELOISA REGINA BASTOS BARRETO GOMES	910
1253º	ANDREIA CHAVES	910
1254º	ANDERSON SEVERO DE OLIVEIRA	910
1255º	DENISE SILCON	910
1256º	HOZANA DE LIMA	910
1257º	THIAGO AROUCA	910
1258º	MANOELA FORTUNATO FIGUEIREDO	910
1259º	ALEXANDER FIDELIS JUNIOR	910
1260º	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	910
1261º	GABRIEL PROFICE	910
1262º	SORAYA GOMES	910
1263º	DANIELE DIAS DE LIMA	909
1264º	ÁGATA PEREIRA PEREIRA	909
1265º	GISELE SANAI STELL	908
1266º	MARILIA DA SILVA LOPES PEQUENO	908
1267º	MARIA LUIZA VITORIA CORRÊA DO NASCIMENTO	908
1268º	KEILA RIBEIRO FERNANDES	907
1269º	AMANDA GONÇALVES SANTOS	907
1270º	MARCELO OLIVEIRA	907
1271º	JOÃO PEDRO FERREIRA AMORIM	906
1272º	JACILDA DE ARAUJO SANTANA	905
1273º	BRUNO THALES VALAMIEL BELLO	905
1274º	DAVID LUIZ GONÇALVES BAPTISTA	905
1275º	ANA CAROLINA DIAS SANTIAGO	905
1276º	VIVIANE MORENO	905
1277º	THAMIRES LEITE DOS SANTOS	905
1278º	RAFAELA CRISTINA	905
1279º	LARISSA PEQUENO GONÇALVES VIEIRA	905
1280º	LUCAS AVILA	905
1281º	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	904
1282º	CARINA BARBOSA DA SILVA AFFONSO	904
1283º	BRENER NUNES	904
1284º	LETICIA SILVA	904
1285º	BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	904
1286º	ANGÉLICA AMORIM	903
1287º	VIVIANE THOMAZ DA SILVA SILVÉRIO	903
1288º	MILENA DOS SANTOS	903
1289º	EDUARDA DE ANGELIS DOS SANTOS	903

1290°	ESTEPHANE COSTA	903
1291°	LUCAS MELO	902
1292°	IRVING SOARES BORGES	901
1293°	JESSICA AGUIAR	901
1294°	ELIZABETH DA SILVA COELHO DE SOUZA	900
1295°	JUREMA RONCA	900
1296°	FÁBIO JÚNIOR FARINHA	900
1297°	LUIZ CLAUDIO LEMOS DE MELO	900
1298°	ELAINE MAGALHAES	900
1299°	MARECOTOUR MARECOTOUR	900
1300°	ROBERTA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	900
1301°	ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	900
1302°	RAFAELA S. NASCIMENTO	900
1303°	DIEGO GONÇALVES DIA SANTOS DE CASTRO	900
1304°	JULIO CESAR DA SILVA RIBEIRO	900
1305°	NAYANE BOTELHO	900
1306°	THAYNÁ NASCIMENTO VEIGA	900
1307°	JOSÉ AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS	900
1308°	LARISSA SILVA	900
1309°	DALMAR RAMOS MORAES	899
1310°	JACIARA BORGES	899
1311°	GABRIELLA DA SILVA DE OLIVEIRA	899
1312°	HEBERT FERREIRA MOURA	899
1313°	E PINHEIRO TORRES	899
1314°	MARCOS TALLES FREITAS NERY	899
1315°	NICOLE CRISTINE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	899
1316°	SUSANA DE MEDEIROS	898
1317°	TAISSA BONIFACIO DOS SANTOS	898
1318°	JOICE SILVA DA CUNHA	898
1319°	GERMANO COSTA	898
1320°	LUIZ FELIPE DE AZEVEDO TEIXEIRA	898
1321°	FRANCISCA SILVA	897
1322°	RUTH ROCHA	897
1323°	KATARINA ANDRESSA BENTO SILVA	897
1324°	YASMIN DE MENESES ESTEVES RAMOS	897
1325°	TAINARA NASCIMENTO AZEVEDO	897
1326°	ANDRESSA HELLEN REBELLO	897
1327°	GABRIEL DE ARAUJO SANTOS	897
1328°	GUILHERMINO LUCAS DE SOUZA	896
1329°	DIORGENES SOUZA	896
1330°	ALINE TERTO DO NASCIMENTO	896
1331°	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO	896
1332°	JOHN BARBOSA	896
1333°	CARLA EDUARDA ARAÚJO DE SOUZA	896
1334°	MARCIA GOMES MACHADO	895
1335°	VALÉRIA LIMA DA SILVA	895
1336°	RENATA ELISA CORTÊS DOS ANJOS	895
1337°	RADIJHA JULIANA CAMPOS DOS SANTOS	895
1338°	ROGERIO BATISTA	894
1339°	ELISÂNGELA DA COSTA GONÇALVES PECLI	894
1340°	JULIANA DOMINGUES	894
1341°	THAISSA CORREIA	894
1342°	VIVIANE FERNANDES RAMOS LEITE	893
1343°	FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS	893
1344°	ROBERTO EDUARDO GOMES TAVARES	893
1345°	FABIANA SOUTO FREITAS VIANA	893
1346°	THÁIS SANTOS DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	893
1347°	ANGELO GOMES MONTEIRO	893
1348°	LUCAS VACKERT	893
1349°	JOÃO VICTOR ROCHA A. MOREIRA	893
1350°	THAYNARA DA SILVA	893
1351°	MARCOS VINICIUS BARBOSA	892
1352°	JÔNATAS GOMES	892
1353°	VANESSA MENDES BRITO	892
1354°	BEATRIZ DOMINGUES TEMOTEO	892
1355°	CARLA DE ALMEIDA FERNANDES	891
1356°	EDUARDO HENRIQUE SANT' ANNA DE BRITO	891
1357°	FELIPE DINIZ	891
1358°	GLAUBER LUÍS FIGUEIRA SANTOS	890
1359°	SUSANA FONSECA SABADI	890

1360°	JORGE ESTEBAN DOMINGUEZ	890
1361°	MARCELO DA SILVA	890
1362°	DAIANA DOS PASSOS PINTO CARVALHO	890
1363°	NAYANA BRAVO GARCIA	890
1364°	ALINE TRINDADE MORALES	890
1365°	JOÃO VITOR DA SILVA COSTA	890
1366°	ROBSON DOS SANTOS	889
1367°	ROBERTO DE MELLO	888
1368°	WERINAJARA SILVA	888
1369°	VIVIA MOTTA DUARTE	887
1370°	PAULO SÉRGIO DE SOUZA COSTA	887
1371°	ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO	886
1372°	VANESSA BERNAT	886
1373°	GILMARA ROSA CHAGAS DE LEMOS LEMOS	886
1374°	ANA PAULA BENFICA GERBATIM	886
1375°	GABRIEL LAURINDO	886
1376°	VITÓRIA XAVIER FERREIRA RODRIGUES	886
1377°	VITÓRIA HELENA MAGALHÃES JESUS MARTINS	886
1378°	ANDRESA FERREIRA	886
1379°	CLAUDIANE ALVES VIEIRA DE ARAUJO DE ARAUJO	885
1380°	MICHELLE ALVES DE SOUZA	885
1381°	ANTONIO GASPAR DE SOUSA	885
1382°	BRENDA BRUM CARVALHO	885
1383°	STHEFANY SANTOS	885
1384°	YASMIN RODRIGUES	885
1385°	MARCELO DAVID DE FREITAS	884
1386°	ASHLEY BATISTA BRANDÃO	884
1387°	JESSICA DE SOUZA	884
1388°	VIVIANI BORGES	884
1389°	HYMLA DE ALMEIDA MARQUES	884
1390°	THAYNA DA SILVA RODRIGUES	884
1391°	ANDREA DA ROCHA QUIJADA MARTINS	883
1392°	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	883
1393°	ÉRICA DOS SANTOS DE SANTANA	883
1394°	IGOR BREVES	883
1395°	CAROLINA Y GUBÁU	883
1396°	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	882
1397°	CHACON FESTAS E EVENTOS	882
1398°	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	882
1399°	FABIANA LIMA DE ALBUQUERQUE	882
1400°	EVELYN VICENTE	882
1401°	PATRICK DA CUNHA FERREIRA	882
1402°	THIAGO DE SOUZA	882
1403°	LILIANE DE CARVALHO DE OLIVEIRA	881
1404°	TIFANY ASSIS	881
1405°	ROSIMERE BORGES	880
1406°	ERIKA PEDAGOGA	880
1407°	GEOVANE SANTOS DE SOUZA	880
1408°	FELIPE DE OLIVEIRA JACINTO	880
1409°	ARTHUR EMÍLIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	880
1410°	PEDRO LEAMISY VAL DOS SANTOS	880
1411°	RAYSSA NASCIMENTO	880
1412°	LUCAS VENANCIO PEREIRA	880
1413°	GABRIELE RODRIGUES GOMES	880
1414°	CRISTIANE PINHEIRO	879
1415°	ANDRESA BENIGNO DA SILVA	879
1416°	JHONATAN OLIVEIRA	879
1417°	VICTÓRIA MAXIMO E SILVA LOURO	879
1418°	VICTOR REIS	879
1419°	THAUAN ASSIS	879
1420°	VICTOR MACHADO SOARES	879
1421°	JACIARA MARIA ALVES	878
1422°	DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE	878
1423°	ELINE PALHARES	878
1424°	DIANA SILVA DOS SANTOS	878
1425°	GLAUBER MENEZES	878
1426°	CAIO HENRIQUE VIANA BRAGA	878
1427°	ELIANE COSTA DA SILVA MACARIO REIS MACARIO	877
1428°	REGINA RODRIGUES DA SILVA	877
1429°	JOYCE FARIA	877

1430º	SÁLIMA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	877
1431º	SUZANE SILVEIRA	876
1432º	ROBERTO RAINIER	876
1433º	CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO	876
1434º	JOICE SILVA	876
1435º	FERNANDA MELO	876
1436º	KIANE PINTO	876
1437º	ANA CORREIA	876
1438º	ANALUIZA SANTOS	876
1439º	ALECSANDRA DA CONCEIÇÃO	875
1440º	VANESSA MARINHO	875
1441º	ELAINE NOGUEIRA BAHIENSE DA ROCHA	875
1442º	CLEBER DE SOUZA MADEIRA JUNIOR	875
1443º	ANA CAROLINA FERREIRA DE LIMA	875
1444º	OHANA CAPELLA CAVALCANTE	875
1445º	JÚLIA FREITAS DE SOUZA	875
1446º	BRUNA TAISSA	875
1447º	JEAN IGOR	874
1448º	AGATHA RIBEIRO	874
1449º	LUCIANA DA SILVA CLAPP	873
1450º	ANA CRISTINA	873
1451º	ALDREN UILER DE ALMEIDA COELHO DA SILVA	873
1452º	CAMILA SOARES DA SILVA	873
1453º	DOUGLAS SILVA SANDES	873
1454º	LORENA GUIMARAES	872
1455º	MARIA CLARA SILVA RODRIGUES	872
1456º	THAÍS MOURA COSTA	872
1457º	CAUÃ RAPOZO COELHO	872
1458º	ANA PAULA CABRAL	871
1459º	ROSANIA OLIVEIRA	870
1460º	LENA FREIRE	870
1461º	LUCIANO DO NASCIMENTO	870
1462º	ALICE BATISTA DA SILVA DE CASTRO	870
1463º	LUCIANA BATISTA PEREIRA	870
1464º	MICHELLY ALMEIDA DE GUSMÃO	870
1465º	YASMIM CÂNDIDO ALÍPIO	870
1466º	GERSON ALVES DOS SANTOS	869
1467º	EVELLYN CORREA	869
1468º	RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	869
1469º	MARJORIE LUCIENE SANTOS MACHADO	868
1470º	SUELLEN MATTOS	868
1471º	RAYANE FERREIRA DE LIMA CAMPOS	868
1472º	EMANUELLE GABRIELLE CASIMIRO MOURA	868
1473º	MARCELLE DOS SANTOS DE ABREU	868
1474º	SANIA ASSIS	867
1475º	SIMONE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FARIAS	867
1476º	INGRID DE LIMA	867
1477º	JAN PEREIRA E SALLES PEREIRA E SALLES	866
1478º	VANESSA ALMEIDA	866
1479º	ANA PAULA SABROSA	866
1480º	REJANE OLIVEIRA SOUTO	866
1481º	JÉSSICA SOUZA	866
1482º	RODRIGO MAIA	866
1483º	MATHEUS CAIQUE	866
1484º	DANIEL DE SANT ANNA ALVES	866
1485º	SUELLEN DOS SANTOS ASSIS	866
1486º	PIZZA CYNTIA	866
1487º	TAYNARA PASSOS	866
1488º	MARIANA CABRAL	865
1489º	KELY CRISTINA	865
1490º	ALINE DE SOUZA DIAS DE LIMA LIMA	865
1491º	SIMONE SOUZA ALVES	865
1492º	FLAVIO LÉCIO OLIVEIRA	865
1493º	HELEN DA SILVA FIRMINO	865
1494º	RIVARRO TASSILO	865
1495º	BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA	864
1496º	CRISTINA SANTIAGO	864
1497º	BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS MOREIRA	864
1498º	MARINA CRISTINA PEREIRA SEVERIANO SEVERIANO	864
1499º	FILIFE DANIEL MEDEIROS	864

1500º	KETLEN LIANE	864
1501º	STEPHANIE FERREIRA	863
1502º	RAYANE KELLY	863
1503º	THAIS BRAGA	862
1504º	DEBORA HONORIO MARTINS	861
1505º	JULIANA CAROLINE	861
1506º	NATHALIA SOUZA TORRES DA SILVA	861
1507º	MARCO ANTONIO VIEIRA DE MATOS	860
1508º	LUIS ALEXANDRE DOS SANTOS MARCOS	860
1509º	GISELE DA SILVA DE OLIVEIRA DE ASSIS	860
1510º	YAGO LUIS SAMPAIO DE MORAES	860
1511º	BEATRIZ OLIVEIRA	860
1512º	CAIO SACRAMENTO DA SILVA ROCHA	860
1513º	WILLIAN VIDAL	860
1514º	ANDREZA MACHADO CAETANO	860
1515º	ALESSANDRA GUIMARÃES ALVES	859
1516º	GLAUCIA BARRETO	859
1517º	MARIANA MORAIS BUENO	859
1518º	TAIS BENVENUTO	859
1519º	PATRICIA MARIA GOMES CUQUEJO	858
1520º	DEISE RODRIGUES	858
1521º	KELI CRISTINA LEMOS BARBOSA	858
1522º	VANESSA MARQUES	858
1523º	DANIELE SILVA DOS SANTOS	858
1524º	YASMIN DO ESPÍRITO SANTO DIAS	858
1525º	HELEN CRISTINA GAMA FRANCA	858
1526º	MÁRCIA DA SILVA SANTOS	857
1527º	FÉLIX TÉD	857
1528º	TAÍS ALVES	857
1529º	CATIA REGINA SOUZA	856
1530º	RENATA VALERIO	856
1531º	GISELE DA SILVA SILVEIRA SILVA	856
1532º	BRUNA LIMA DA SILVA	856
1533º	MYLLA FERREIRA RODRIGUES	856
1534º	JOÃO VICTOR GADELHA VIANNA	856
1535º	MARIA APARECIDA SILVA	855
1536º	ANA PAULA SOUZA PINTO	855
1537º	LUAN ARAÚJO FERREIRA PROCÓPIO	855
1538º	GABRIEL LUCAS	855
1539º	FERNANDA TURINO BORGES	855
1540º	STELLA BAATE SEBA BARBOSA DA SILVA	854
1541º	SUELLEN FREITAS FERREIRA CHAVES	854
1542º	BEATRIZ BRITO DA SILVA	854
1543º	KAMILLA DE SOUSA VICHELO	854
1544º	ESTER DOS SANTOS PINTO	854
1545º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	854
1546º	KAREN FERREIRA	854
1547º	PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	853
1548º	ROGÉRIO BARBOSA	853
1549º	MARLON FERREIRA DOS SANTOS	853
1550º	GABRIELLE DOS SANTOS	853
1551º	MAYARA SANTOS DA CUNHA	852
1552º	JESSICA GUSTAVO PAULINO	852
1553º	VERONICA CRISTINA GONÇALVES	851
1554º	LUIS OTÁVIO DA SILVA LIMA	851
1555º	MICHELE FIGUEIRA CÉZAR FARIA	851
1556º	DHANDARA LORRAN	851
1557º	ADRIANA CRISTINA DE VASCONCELOS GOMES	850
1558º	IVONETE OLIVEIRA DE ASSIS CAVALCANTI DA SILVA	850
1559º	EMANUELLE SILVA PARREIRA DE SOUZA	850
1560º	RAQUEL NUNES DA TRINDADE	850
1561º	GISELLE DANUZA DA LOMBA VIEIRA	850
1562º	PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	850
1563º	JEFFERSON GERMANO FERREIRA	850
1564º	ALINE MACHADO DIAS MOTA	850
1565º	LARA NÓBREGA	850
1566º	JAYANE KELLY MARQUES SEVERIANO	850
1567º	CLAUDIA COSTA DA ROCHA	849
1568º	TAÍS DA SILVA CORRÊA	849
1569º	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA	849

1570°	KETELY SOUZA SOUZA	849
1571°	FABIANA GOMES	848
1572°	CRISTIANE FERREIRA	848
1573°	ERIKA SIMONE NASCIMENTO	848
1574°	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	848
1575°	JÉSSICA PEREIRA NERY DOS SANTOS ALVARES	848
1576°	ANA BEATRIZ MORAES MAIA DE SOUZA	848
1577°	SANDRA ALVES	847
1578°	LUCIENE MOREIRA VICENTE DA CUNHA	847
1579°	ALISSON LUIZ DA SILVA	847
1580°	LEILA CRISTINA E SILVA SERRA	846
1581°	HERICK SOUZA	846
1582°	VALESCA CRISTINA SILVERIA DE FIGUEIREDO	846
1583°	FELIPE SALAZAR	846
1584°	DIEGO COSTA	846
1585°	GLEICE CRISTINE GLEICE CRISTINE EUGÊNIA DA COSTA SILVA	846
1586°	SAMARA DE SOUZA DE SOUZA MARQUES	846
1587°	ADDISON SERRA	846
1588°	VITOR BENTO	846
1589°	GABRIEL CABRAL	846
1590°	SONILDA MARQUE OUVENEY	845
1591°	NATHALIA CRIS SOARES LIMA	845
1592°	ISABELA VIANA	845
1593°	JOENDERSON CASTRO	845
1594°	ALEXANDRA ALMEIDA RODRIGUES	844
1595°	VITOR DA SILVA	844
1596°	DANIELA PAZ	844
1597°	LEANDRO CARNEIRO DE SOUZA DANTAS	843
1598°	ISABELLE VIEIRA	843
1599°	GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA	842
1600°	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	842
1601°	AIDA SILVA	842
1602°	ANA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	842
1603°	VITOR FERREIRA GOUVÊA	842
1604°	ELENICE SILVEIRA DA SILVA	841
1605°	TAINA FERREIRA PINTO	841
1606°	MARIA EDUARDA DE AGUIAR MAURÍCIO	841
1607°	SILVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	840
1608°	MARCIO JOSE	840
1609°	RENATO FERRAZ	839
1610°	THATIANE SANT ANA DOS SANTOS	839
1611°	GUILHERME CHAVES RIBEIRO DOS SANTOS	839
1612°	SUZANE MAIORANO	839
1613°	CLÁUDIA WOGEL TAVARES	838
1614°	LILIAN SOUZA	838
1615°	PATRICIAA LEITE MEDEIROS LEITE	838
1616°	JESSICA LIMA	838
1617°	CINTIA SOUZA	837
1618°	CARLA DUARTE DA SILVA	837
1619°	YGHOR RIBEIRO DE ALMEIDA	837
1620°	KAYLLANE SILVA	836
1621°	ROBSON DE SALES	835
1622°	DANIELE AVILLEZ	835
1623°	CAMILA BRITO DOS SANTOS DE MORAES	835
1624°	JULIANNA GUEDES MATTOS CORDEIRO	835
1625°	KATHERINE DE ARAUJO GUEDES	835
1626°	DANIEL CURCINO	835
1627°	JODEILMA MONTEIRO DOS SANTOS	834
1628°	PLINIO PIMENTA	834
1629°	GABRIEL MEROLA	834
1630°	LARISSA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	834
1631°	DANDARA CRISTINA FAGUNDES ISIDORO	833
1632°	IVONETE DA SILVA LIMA	832
1633°	SIMONE FERNANDES	832
1634°	DANIELA FLORENCIO VIEIRA	832
1635°	PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	832
1636°	THAINÁ DOS SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO	832
1637°	DANIELE AVELINO	832
1638°	LUAN REIS	832
1639°	ELIENIR DOS SANTOS NASCIMENTO	831

1640°	ALINE MARQUES DUDA LOPES DUDA LOPES	831
1641°	RAYANNE SOUZA DA SILVA CYPRIANO	831
1642°	FERNANDA GUIMARÃES DE ARAÚJO	831
1643°	NATAN DA SILVA	831
1644°	EMERSON GOMES	831
1645°	JOSE JEAN DA SILVA	830
1646°	SIMONE VIEIRA DA SILVA	830
1647°	ROBERTA VIEIRA	830
1648°	RODRIGO DO NASCIMENTO MALLET	830
1649°	JACQUELINE LEANDRO DOS SANTOS LEANDRO	830
1650°	DANIEL LEVI SILVA DE ANDRADE	830
1651°	INGRID OLIVEIRA ACHILLES	830
1652°	LARISSA MILANEZ	830
1653°	THAÍS RODRIGUES	829
1654°	BEATRIZ SILVA	829
1655°	GLAUCIA LISBOA ARAÚJO	829
1656°	GUSTAVO VITAL	829
1657°	CARLOS ALBERTO VALÉRIO DA SILVA	828
1658°	CAMILLE LOPES PEIXOTO	828
1659°	SUSAN SILVA ANGELOTE	828
1660°	RAFAEL DOS SANTOS XAVIER	828
1661°	DAVI NORONHA	828
1662°	EDIMARCIO REIS	827
1663°	RAIANE SANTIAGO	827
1664°	TAYNA RIBEIRO BATISTA	827
1665°	MICHELLE SOUZA	826
1666°	KAMILA ROCHA TAVARES	826
1667°	JESSICA SILVA RAMOS	826
1668°	PABLO QUINTANILHA	825
1669°	MARY ELLEN RODRIGUES ROZA	825
1670°	LIDIANE DE SOUZA SILVA	825
1671°	JONNE LIMA	825
1672°	DEBORAH BAPTISTA	825
1673°	CAROLINE MEDEIROS	825
1674°	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	824
1675°	IONE ALVES	824
1676°	AMANDA SABINO	824
1677°	GISELE LOYOLA	824
1678°	JOAO PEDRO DUARTE FRUTUOSO	824
1679°	HELOISA PINHEIRO	824
1680°	CAMILE BRITO DE CASTRO	824
1681°	PABLO BERNARDO	824
1682°	SAMIR SANTOS DA SILVA	823
1683°	ESTER BARBOSA BUIATE	823
1684°	ANA CLARA LIMA DOS SANTOS	823
1685°	LUIZ HENRIQUE SANTANA	823
1686°	CARLA REGINA	822
1687°	ELAINE GOMES	822
1688°	LUCIANA BARRETO MACHADO DA SILVA MACHADO	822
1689°	MICHELE FERREIRA DE CARVALHO	822
1690°	ALYNE FERNANDES	822
1691°	ANDERSON JOAQUIM	822
1692°	PATRICK OLIVEIRA	822
1693°	QUEZIA FERREIRA	822
1694°	KAH FRANCA	821
1695°	LUANA E SILVA SANTOS	821
1696°	MARCIA MOREIRA	820
1697°	ELIZABETH PINTO DE FIGUEIREDO	820
1698°	CRISTIANE COSTA DE SOUZA	820
1699°	SILVIA ANDREA VIANA ALVES	820
1700°	ANDRÉ D'AMBROSIO	820
1701°	LIBIA LIMA DE OLIVEIRA	820
1702°	ALESSANDRA MONTEIRO DA COSTA	820
1703°	PRISCILLA OLIVEIRA	820
1704°	ANTONIO MARCOS DA SILVA	820
1705°	LARISSA DA SILVA MENEZES	820
1706°	LUCAS MATEUS LOPES	820
1707°	LAUANNY VITÓRIA FONTES DE OLIVEIRA	820
1708°	YURI MARTINS	820
1709°	KAROLINE MARTINS	819

1710º	ISIS TAVARES GOMES	819
1711º	TATHIANE DA CONCEIÇÃO LACERDA CUSTÓDIO	818
1712º	LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA	818
1713º	ROMULO SANTO	818
1714º	RAYSSA MACHADO	818
1715º	THIAGO DA CUNHA SILVA	818
1716º	MARIANNA VILLAR	818
1717º	YAGO DE JESUS	818
1718º	CAIO GOMES	817
1719º	LUIZA IANELLI	817
1720º	FLÁVIA ROSA DIAS OLIVEIRA	816
1721º	JULIANA DE SOUZA FLOR	816
1722º	ALESSANDRA SANTOS BRASIL	816
1723º	JULIANA SERVILHO SANTA ROSA	816
1724º	MARCELLE OLIVEIRA	816
1725º	KAUÃ DE MATOS	816
1726º	LAÍS CRISTINA SILVA CORRÊA	816
1727º	MONIQUE CARVALHO GOMES RIBEIRO	815
1728º	HANNA LARISSA	815
1729º	MARCIA THAIS MOURA LINS DA SILVA	815
1730º	CLÁUDIO WILLIAM SANTOS ALVES	815
1731º	LUIZ FERNANDO LAGE MARTINS	814
1732º	TATYANE SILVA DE SOUZA ARAÚJO	814
1733º	TATIANE ALVES DE OLIVEIRA	814
1734º	BRUNA FERREIRA DE CAMPOS MACIEL SANTOS	814
1735º	VICTOR PEREIRA	814
1736º	MAYKEL DA CONCEIÇÃO ANTIQUEIRA	813
1737º	ALINE COSTA DA CONCEIÇÃO	813
1738º	ROSIMAR FERREIRA BATISTA	813
1739º	VERONICA SILVA GOMES	812
1740º	BLENDALMEIDA	812
1741º	MALU MENDES	812
1742º	LUAN VINICIUS MARTINS DE SOUZA	812
1743º	MAYSA EMANUELLE FONSECA DA SILVA	812
1744º	JULIO ANDRADE DA SILVA	811
1745º	LARISSA CRISTINA CURITIBA SILVA	811
1746º	AMANDA GOMES DE SOUZA	811
1747º	SARAH CORDEIRO	811
1748º	SANDRA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	810
1749º	CARLOS CARLOS JOSE RIBEIRO BARBOSA	810
1750º	ROMYS NAID FERREIRA DE LIMA SILVA	810
1751º	FLAVIA CANDIDA DA SILVA ROSA	810
1752º	SILEA DOS SANTOS OLIVEIRA	810
1753º	EDMÍLSON GUIMARÃES DA SILVA	810
1754º	RAQUEL OLIVEIRA DE MELLO	810
1755º	ALINE SOARES	810
1756º	THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA	810
1757º	THIAGO PEREIRA	810
1758º	JAIRO BRAZ SANTOS	809
1759º	FERNANDA I INÁCIO DOS SANTOS	809
1760º	FLAVIANE DE OLIVEIRA	809
1761º	CALIANA DA SILVA BERNARDINO	809
1762º	FERNANDA FERNANDA SANTIAGO	809
1763º	CARLA CRISTIANE	808
1764º	REJANE PAIXAO DO NASCIMENTO	808
1765º	PRISCILA PIRES	808
1766º	ERIKA MAGALHÃES	808
1767º	FÁBIO LIMA FELICIANO	808
1768º	HAYANNY SILVA TORRES	808
1769º	KAIO ALEX MAXIMO	808
1770º	LUCAS MATTOS	808
1771º	LARISSA COLARES	808
1772º	SÔNIA AZEVEDO	807
1773º	LEANDRO HENRIQUE	807
1774º	LEANDRO KRAUSS MENEZES	807
1775º	DANILO DE SOUZA SANTOS	807
1776º	DANILO LEONARDO DE MACEDO LIMA	807
1777º	TATYELE PEREIRA	807
1778º	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	807
1779º	MARCELA ALCANTARA	807

1780º	MARCELLY MAIA	807
1781º	WUINIE NASCIMENTO	807
1782º	LUIS CARLOS DE ABREU SARDINHA	806
1783º	SAMIRA CRISTINA DOREA TORRES	806
1784º	VICTOR HUGO DA SILVA SERRA	806
1785º	JOYSW SANTOS	806
1786º	JUCILARA SANDRE BRAZ CASTRO	806
1787º	LUAN PEDRO BARBOSA DA SILVA	806
1788º	JAIRO RODRIGUES	806
1789º	ALEXANDER CRUZ DA SILVA	805
1790º	ANDRÉA XAVIER MELO	805
1791º	ROSANA ESTIENE	805
1792º	GISELE RAMOS ROSA PEREIRA	805
1793º	ALAINE BARROS DA CONCEIÇÃO	805
1794º	KAREN CATARINA DOS SANTOS	805
1795º	YURI FERREIRA	805
1796º	LAIZA OLIVEIRA	804
1797º	FABIANA VITORIA	804
1798º	PATRÍCIA DINIZ	803
1799º	CARLA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	803
1800º	ANDREA REGINA CORDEIRO DIAS	802
1801º	ALINE SILVA BARBOSA	802
1802º	FABIO DE MORAES	802
1803º	BRENDA EDUARDA PEREIRA	802
1804º	ANA PAULA CAMPAGNUCI	801
1805º	KATIA VIANA	800
1806º	CRISTIANE LIMA E SOUZA	800
1807º	MARCIA CRISTINA LIMA BONFIM	800
1808º	ARIADNE COUTO DOS SANTOS	800
1809º	ROBERTA DEODORO	800
1810º	JOÃO VITOR FIGUEIRA DA COSTA NORI	800
1811º	GUSTAVO MENEZES DOS SANTOS	800
1812º	NATHALY MONTEIRO	800
1813º	DANIEL HENRIQUE	800
1814º	FABRICIO FERNANDES RIBEIRO	799
1815º	FERNANDA MACEDO MARINHO MONTEIRO	799
1816º	THAMIRIS SÁ	798
1817º	RAFAELA RANGEL	798
1818º	RAFAEL ARRUDA FERREIRA	797
1819º	CRISTIAN PADULA DE OLIVEIRA MOREIRA	797
1820º	MATHEUS VASONCELLOS	797
1821º	ERIC HENRIQUE	797
1822º	CINDY SILVA	797
1823º	VANESSA CLEMENTE DE LAIA GEBER	796
1824º	LUANA DA SILVA COSME	796
1825º	EVELYN DO NASCIMENTO SILVA MAIA	796
1826º	IDDIGITAL IDENTIDADE DIGITAL	795
1827º	JUAN CARLO FRANÇA ARAÚJO FERREIRA	795
1828º	ALEXSSANDRA OLIVEIRA	795
1829º	DAVIDSON GUIMARÃES	795
1830º	LORRANE APARECIDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	795
1831º	VIVIANE ALVES NOGUEIRA	794
1832º	MATHEUS CAIÉ	794
1833º	YASMIN LIRA FERNANDES	794
1834º	ARTHUR LUIZ RISCADO	794
1835º	EDILENE GONÇALO DOS SANTOS	793
1836º	MARCIA CRISTINA COUTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	793
1837º	ISABELA COSTA	793
1838º	VITOR HUGO OLIVEIRA SANTANA AMARAL FERREIRA	793
1839º	KAUANY EZEQUIEL DA SILVA	793
1840º	ANA PAULA PITA VEIGA DA SILVA	792
1841º	JEFFERSON MOTA	792
1842º	BIANCA SOARES DE OLIVEIRA	792
1843º	YARAN JORGE DA SILVA OLIVEIRA OLIVEIRA	792
1844º	CALINDA FORTES	792
1845º	MARIA MORAES	792
1846º	NAIANE ROBERTA	792
1847º	CHARLES LIMA	791
1848º	LUCIANE RITA DE OLIVEIRA SANTOS	791
1849º	MAURILIO SILVA DO NASCIMENTO	791

1850°	ADRIANA VICTORIANO DA SILVA	790	1920°	SONIA DE OLIVEIRA PONCIANO	778
1851°	JOSEVILDO GOME DE NAZARETH	790	1921°	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES	778
1852°	NÍVEA RACHEL DA SILVA MACIEIRA	790	1922°	JAILSON CORDEIRO LUIZ	778
1853°	CARLOS LEMOS	790	1923°	ALINE MORENO	778
1854°	ANDREZA MARINHO	790	1924°	JACQUELINE GONÇALVES DE SANTANA	778
1855°	THEREZA CRISTINA OLIVEIRA EMILIANO ALVES	790	1925°	ALEX WANDERLEY MENDONÇA DE OLIVEIRA	778
1856°	BRUNA DOS SANTOS VICENTE SILVA	790	1926°	MARIANA SILVA	778
1857°	ISA VITORIA	790	1927°	SANDRO SOUZA	778
1858°	VITÓRIO SILVA CAMILO	790	1928°	CARLOS HENRIQUE GUEDES VIEIRA	777
1859°	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ALCAN	790	1929°	DANIELLE APARECIDA DA SILVA	777
1860°	MARCELO DA SILVA	789	1930°	RENATA OLIVEIRA	777
1861°	CLAUDIA MONTEIRO DE FARIA	789	1931°	NATHALIE RODRIGUES PONTES	777
1862°	TADEU TIAGO DUARTE DE MELO	789	1932°	PAULO CESAR QUEIROZ DA SILVA	777
1863°	JULIANE CARDOSO BASTOS	789	1933°	SÂMILA RENIX	777
1864°	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	788	1934°	THALIA OLIVEIRA	777
1865°	GILSELEIDE DA SILVA RIBEIRO	788	1935°	JOSE ANTÔNIO PINHO DE LIMA JUNIOR ANTÔNIO	777
1866°	CLEYENE FLORENTINO	788	1936°	CLAUDIA ANDRADE DE VASCONCELOS	776
1867°	SINDY GOMES DA SILVA	788	1937°	MARIADAPENHAGONCALVESDASILVAFIGUEIREDOFIGUEIREDO	776
1868°	LUANE MOREIRA	788	1938°	ANA PAULA GUIMARÃES SILVA BARONI	776
1869°	ROANE PEREIRA DA SILVA	788	1939°	DANIEGE FREITAS	776
1870°	ANA TERRA DUARTE DE FREITAS	787	1940°	PRISCILA SILVA	776
1871°	VANESSA CARVALHO	787	1941°	ROBERTA DE OLIVEIRA FRAGA	776
1872°	DAYANNE SOUZA	787	1942°	MYRELA MATOS	776
1873°	LEANDRO MENDONÇA DE SOUZA	786	1943°	ALEXANDRA DA COSTA BORGES	776
1874°	RAYANE OLIVEIRA	786	1944°	EDUARDO GUILHERME RIBEIRO SANTOS SANTOS	776
1875°	JÚLIA NABUCO OLIVEIRA	786	1945°	STEPHANIE ARAUJO	776
1876°	HELENA PEREIRA DA SILVA	786	1946°	JHENIFER FIRMINO MARTINS	776
1877°	BIANCA CRISTINA LOPES DE ASSIS	786	1947°	LÉO VITOR DA SILVA HONORATO	776
1878°	LUCIENE FERREIRA FREIRE	785	1948°	KAYLANE BASTOS DE SOUZA PAIVA	776
1879°	PAMELA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	785	1949°	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO	775
1880°	IAGO CHAGAS	785	1950°	VILMA FREITAS DOS SANTOS	775
1881°	LIDIA KAILANY XIMENES SOUSA	785	1951°	WAGNER MAGALHAES	775
1882°	MYLLENA DA CRUZ	785	1952°	NATHAN ANJOS	775
1883°	PATRICIA RODRIGUES PIRES	784	1953°	GUSTAVO LIMA	775
1884°	ANA PAULA	784	1954°	RAFAELA ARAÚJO	775
1885°	MICHELL BRUNO DE MELO SILVA	784	1955°	GILSILENE GOMES CAJU	774
1886°	JEAN DOS SANTOS MARQUES	784	1956°	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS FERREIRA	774
1887°	JÉSSICA VICTORIA DOS SANTOS VICTORIA	784	1957°	JULIA BORGES	774
1888°	MARIANA LEMOS DA SILVA MADEIRA	784	1958°	JOÃO VITOR AZEVEDO DA SILVA	774
1889°	VANILA OLIVEIRA DA SILVA	784	1959°	MATHEUS ARAÚJO	774
1890°	ARLINDO VAGUEL	783	1960°	KEILA E SOUSA	773
1891°	MARIA ALICE AUGUSTA COELHO COIMBRA	783	1961°	JÉSSICA TANCREDO	773
1892°	FERNANDA CRISTINA	783	1962°	FLÁVIO JÚNIOR JARDIM PEREIRA DA SILVA	773
1893°	MICHEL ANGELO DA SILVA ALENCAR	783	1963°	PEDRO HENRIQUE PRATES DE OLIVEIRA	773
1894°	MATHEUS GUIMARAES	783	1964°	ANA PAULA AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO MONTEIRO	772
1895°	JÚLIA VITÓRIA LEONARDO COUTINHO	783	1965°	VALERIA MOREIRA DA COSTA	772
1896°	LARISSA DA SILVA DE OLIVEIRA	783	1966°	TATIANA DA CONCEIÇÃO BRAGA	772
1897°	JOÃO LUCAS CÂNDIDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	783	1967°	MICHELE FREDERICO CORDEIRO	772
1898°	MÁRCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO MÁRCIA	782	1968°	DEISE BRAGA BATISTA DOS SANTOS	772
1899°	PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS	782	1969°	ANA ALICE DOS SANTOS SEVERINO	772
1900°	THAYANE DA SILVA	782	1970°	CAMILA FERNANDA ASSIS ANDRADE	772
1901°	YAGO BIL TEIXEIRA	781	1971°	GABRIEL BRUNO ROSA BRUNO	772
1902°	LORRANE MOREIRA	781	1972°	LEONARA SANTIAGO MOURA	772
1903°	VALDIRENE CEZARIO	780	1973°	GUSTAVO DE JESUS	772
1904°	SUZANA SALGADO	780	1974°	ISABELLY CASTRO DOS SANTOS	772
1905°	LEANDRO THULER DOS SANTOS THULER DOS SANTOS	780	1975°	MARCELLA FRAGA	772
1906°	CATIA REGINA DA FONSECA VIANA	780	1976°	NATHAN DUARTE	772
1907°	MARCELA DO NASCIMENTO SOARES RIBEIRO	780	1977°	DÉBORA SILVA	771
1908°	KENIA DIAS DOS SANTOS	780	1978°	ELAINE DUARTE DA MOTTA VARELLA	771
1909°	RAISA PEREIRA DE FREITAS LEITE PEREIRA DE FREITAS	780	1979°	BRUNO FERNANDES	771
1910°	JAKELINE DOS SANTOS CARDOSO SILVA	780	1980°	SIDNEA CHAVES DE OLIVEIRA	771
1911°	KETLYN DA SILVA MENDONÇA DE ALMEIDA	780	1981°	ALINE DA SILVA MEDEIROS	771
1912°	JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA SOUZA	780	1982°	ARTHUR PRALON DE OLIVEIRA BARROS	770
1913°	EVERTON LABIO	780	1983°	RAPHAELA FLORENCIO	770
1914°	CAMILY CARAMEZ SOARES	780	1984°	FRANCISCA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	770
1915°	ANA BEATRIZ DA SILVA BARUEL DOS SANTOS	780	1985°	NEUMA BARBOSA	770
1916°	ALZICELIA SOARES	779	1986°	ANGELICA FIGUEIRA	770
1917°	ALESSANDRA CASTRO	779	1987°	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	770
1918°	MAURO JOSE DOMINGUES JUNIOR BRITO	779	1988°	LUANA MENESES	770
1919°	GLEICE KELI DE ARAÚJO LIMA AZEVEDO	779	1989°	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	770

1990º	LAYS MUNIZ	770
1991º	VITÓRIA DA SILVA MARTA	770
1992º	THIAGO ANDRE	770
1993º	VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	769
1994º	BRUNA SOARES	769
1995º	LILIAN FERREIRA MARTINS	769
1996º	LENE LOPES	768
1997º	CAMILA DA SILVA E SOMBRA	768
1998º	CAMILA WISNESKY FERREIRA DE SOUZA	768
1999º	ANA CAROLINE NASCIMENTO MENEZES DE ALMEIDA	768
2000º	MARIANA GABRIELA SILVA	768
2001º	ROMULO GUSTAVO DE AZEVEDO BARBOSA	768
2002º	STEVE WELLINGTON	768
2003º	MARIANE OLIVEIRA	767
2004º	TULANI DA ROCHA	767
2005º	JULIANA DE OLIVEIRA ASSIS	767
2006º	FERNANDO FERREIRA DE LIMA FILHO	767
2007º	LETÍCIA GABRIELLY MASSENA TAVARES	767
2008º	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	766
2009º	INGRID COSTA	766
2010º	ALEXANDRE TEIXEIRA GONÇALVES	766
2011º	ALINE EDITE STRUNZ	766
2012º	RAYANE CORRÊA EUGENIO	766
2013º	THAIZA JANINI	766
2014º	SHEYLA GASPAR RODRIGUES DA COSTA	765
2015º	MARCIA ESTEFANIA FERREIRA SILVA	765
2016º	JAQUELINE DAS NEVES MORAES DE OLIVEIRA	765
2017º	VANIZIA CARLA PINTO GOES PINTO GOES	765
2018º	MONIQUE DA SILVA CARNEIRO CORRÊA	765
2019º	ELOAN DA SILVA REIS	765
2020º	FELIPE DOS SANTOS ERNESTO	765
2021º	GILMAR JUNIOR	765
2022º	MARÍA DA GUIA MOREIRA DAS CHAGAS	764
2023º	RUDY FERREIRA DE CARVALHO	764
2024º	FLAVIO SANTOS	764
2025º	JAIME ANDRADE	764
2026º	LARISSA MOTTA DE ARAGÃO	764
2027º	FILIPE LAURIANO	764
2028º	AGATHA ANDRADE HERMES DE SOUZA	764
2029º	PÂMELA SANTOS	764
2030º	DANIELLE RIBEIRO	763
2031º	MARIA IZABEL TEIXEIRA FERNANDES	763
2032º	PRISCILA LOBO DE CARVALHO MARQUES	762
2033º	PABLO COVELO	762
2034º	MARCELO HENRIQUE	762
2035º	MILENA OLIVEIRA	762
2036º	ROSILAINE DA SILVA COSTA	761
2037º	THAMYRES SOUZA DA SILVA	761
2038º	BRUNA ARAUJO	761
2039º	LÍVIAN MELLO	761
2040º	ANGELA MOREIRA DA COSTA	760
2041º	ALEX DOS SANTOS XAVIER	760
2042º	FRANCISCO JOSE PEDRO JUNIOR	760
2043º	FERNANDA ALVES ROCHA	760
2044º	JULIANA RAMOS SILVA	760
2045º	MISAEEL SOUZA DE ALMEIDA	760
2046º	LILIAN CABRAL	760
2047º	NEUSA ALESSANDRA MARTINS	760
2048º	RAQUEL CRISTINA DA COSTA GEREMIAS FERNANDES FERNANDES	760
2049º	JANAINA MORRISON	760
2050º	RAYANE SILVA ALFENA	760
2051º	EMILY CARDOSO	760
2052º	PRISCILLA SALLES DE MEDEIROS	759
2053º	MIRIAN MOTA MACHADO	758
2054º	MARCOS GOVEIA	758
2055º	RAQUEL MACEDO ALVES	758
2056º	LUANA DOS SANTOS RAMALHO	758
2057º	ADRIANA PAIVA FILINTO	758
2058º	WAGNER FERREIRA	758

2059º	SABRINA OLIVEIRA LEAL	758
2060º	VITÓRIA DOS SANTOS CARVALHO	758
2061º	JANINE RODRIGUES	757
2062º	ERICA CHRISTINE	757
2063º	ANDRÉ LUIS SOUZA	757
2064º	FERNANDA VITÓRIA	757
2065º	MILENA DOS SANTOS CERQUEIRA	757
2066º	ÍTALO SANTIAGO DE MENEZES DOS SANTOS	757
2067º	ALINE BARCELOS	756
2068º	THAISE THOMAZ	756
2069º	ANA CLAUDIA TEIXEIRA GOMES	755
2070º	VALDEIR SILVA	755
2071º	LUCIANA FERREIRA PINHEIRO	754
2072º	SIMONE PAULO DA SILVA TEIXEIRA	754
2073º	SOANNY FERREIRA	754
2074º	NATHALIA PAIXÃO	754
2075º	KATHELLYN CRISTINA	754
2076º	MARIA LORENA	754
2077º	AGDA MARIA ASCAR SANTOS SANTOS	753
2078º	NATALIA MONTEIRO	753
2079º	GILVAN BRETAS RODRIGUES	752
2080º	NATHINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	752
2081º	RAFAELA NUNES	752
2082º	MIGUEL GOMES	752
2083º	RENATA ROSA	751
2084º	WILLIAM DE VASCONCELOS MARQUES	751
2085º	JOAO PEDRO SILVA BARROS	751
2086º	THUIANE RAISSA SILVA FIRMIANO	751
2087º	MARIA CLARA MARQUES DE OLIVEIRA	751
2088º	WALQUIR TRINDADE DE MIRANDA	750
2089º	JULIANA CAIADO	750
2090º	MICHELE LINHARES PEREIRA VASCONCELOS	750
2091º	TALITA SILVA	750
2092º	INAJARA SILVA	750
2093º	LILIANE ANDRADE CRUZ LILIANE ANDRADE	750
2094º	EDUARDA SANT ANA DE ALMEIDA	750
2095º	CRISTYAN MEIRELLES CARVALHO	750
2096º	MARÍA PEIXOTO	749
2097º	VERA LÚCIA TEIXEIRA GOMES	749
2098º	FERNANDA DE SOUZA LIMA	749
2099º	LUIZ RIBEIRO	749
2100º	RAFAEL DE FIGUEIREDO GARCIA SOARES	749
2101º	LUCAS ROSA	749
2102º	DANIELLA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS	749
2103º	NATALIA GOMES	749
2104º	LUCIANA DOS SANTOS GONÇALVES	748
2105º	MARCELA GONÇALVES BERTAO	748
2106º	DIOGO ALMEIDA DA ROCHA	748
2107º	GABRIELA FERREIRA	748
2108º	JULIANA DE ALMEIDA GUEDES	748
2109º	JÉSSICA BARBOSA DE ABREU	748
2110º	HELLEN CRISTINY AMBROSIO GUIMARÃES GAZOLI	748
2111º	GRACIELE SANTOS DA COSTA FERNANDES	747
2112º	MICHELLE TARDE M DOS SANTOS	747
2113º	PRISCILA BRAZOLINO ROCHA	747
2114º	EDMEIA RIBEIRO LIMA	746
2115º	LEILA PINHEIRO DOS SANTOS	746
2116º	THAILA MUNIZ FAUSTINO	746
2117º	CLISLAINE SILVA DOS SANTOS	746
2118º	IGOR SANTANA RIBEIRO CAMILO	746
2119º	RUAN DE LIMA SOUSA	746
2120º	KETELÉN LUIZA	746
2121º	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	746
2122º	RODRIGO AMORIM	746
2123º	ADRIELLE MENDONÇA DA SILVA VIANA	746
2124º	ELIANA FELIX DA SILVA	745
2125º	FELIPE TORRES NEVES	745
2126º	TAENE BRITO MARQUES DA SILVA	745
2127º	LEANDRO FELIPE PEREIRA RAMOS	745
2128º	PAMELA GOMES	745

2129°	RICARDO ANDRADE	744	2199°	CONCEIÇÃO CAVALCANTE FARIAS SANTOS	732
2130°	INGRID FERREIRA	744	2200°	ERICA DA SILVA	732
2131°	LUANA ABDIAS DE SOUZA	744	2201°	YAGO JOSÉ WERNECK	732
2132°	JESSYCA NASCIMENTO	744	2202°	GABRYELLE OLIVEIRA	732
2133°	SAMUEL ROMANO DE ALMEIDA	744	2203°	MILENA FURTADO	731
2134°	MARCÍLIO MARCÍLIO	744	2204°	JESSICA COELHO OLIVEIRA DOS SANTOS	731
2135°	MICHELE VITÓRIA ORPHÃO BARBOSA VITORIA	744	2205°	JESSICA MOREIRA BOMFIM DE SOUZA	730
2136°	ALEXANDER PIMENTEL	743	2206°	CARLA ROBERTA DA SILVA	730
2137°	JANETE FERREIRA DA SILVA	743	2207°	LIDIANE RODRIGUES	730
2138°	LINDSON PORTO	743	2208°	DRIELE ABBADE BRANDÃO	730
2139°	EDIR DA COSTA B NETO	743	2209°	ANDERSON VENICIO FERREIRA NUNES	730
2140°	JANAÍNA DA SILVA HORTENCIO	743	2210°	GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA	730
2141°	IGOR SILVA	743	2211°	MICHEL DA SILVA NEVES	730
2142°	DANIEL NUNES ROCHA	743	2212°	KAWANNE ASSUNÇÃO CARVALHO	730
2143°	BRENDÓ LUIZ	743	2213°	CAROLINE SOUZA SILVA DE CARVALHO	730
2144°	ADRIANA RIBEIRO RIBEIRO	742	2214°	JOÃO VITOR SILVA RODRIGUES	730
2145°	ANTONIO LUCAS DA SILVA CARNEIRO	742	2215°	CRICIA DE ALMEIDA	729
2146°	ROSANA GEICE	741	2216°	ERIKA OLIVEIRA DE MELO	729
2147°	EDINEIA DO NASCIMENTO BARBOSA	741	2217°	KARINA RAMOS COSTA	729
2148°	RAFAEL RODRIGUES FAJARDO	741	2218°	RAPHAEL MATHEUS REIS DOS SANTO	729
2149°	MARY ELEN FLAUZINO	741	2219°	DENISE SANTOS	728
2150°	JÉSSICA ANGELO DE JESUS	741	2220°	LUCIENE DA SILVA GOUVEIA	728
2151°	MARCO ANTONIO	741	2221°	LUCAS ANSELME ALVES	728
2152°	JOSE RODRIGUES SIQUEIRA	740	2222°	MARCOS PAULO DA SILVA MACIEL	727
2153°	ELIEL HENRIQUES	740	2223°	JACIARA MOURA	727
2154°	RODRIGO DIAS CABRAL	740	2224°	FERNANDA FIGUEIRA RIOS DO NASCIMENTO	727
2155°	RISONEIDE GONÇALVES DE LIMA	740	2225°	MAYARA RIBEIRO	727
2156°	MERY HELEN SOUZA CÂNDIDO	740	2226°	ALEX BRUNO	727
2157°	TATIANA TENORIO DE OMENA	740	2227°	ALEXANDRE VIANNA DE OLIVEIRA	726
2158°	SUELEN NOGUEIRA DA SILVA	740	2228°	GRAZIELA PRADO	726
2159°	GLEIZA RAFAEL PEREIRA	740	2229°	LIDIANE DE CARVALHO DA SILVA	726
2160°	JULIANA LIVIA	740	2230°	BRUNO SOUSA	726
2161°	CAROLINA RUBIM CALDAS	739	2231°	LAIS CABRAL SILVA	726
2162°	MICHELE CRISTINE DA SILVA MOREIRA	739	2232°	RAFAELY VITORIA	726
2163°	LAÍS DOS SANTOS ELOI	739	2233°	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA LIMA	725
2164°	JAQUELINE CRUZ	738	2234°	FABIANO RAMOS MARQUES	725
2165°	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO	738	2235°	NATASHA RIBEIRO ALVES	725
2166°	CARLA GERVAZIO	738	2236°	GUILHERME BARROS	725
2167°	SILVANA FIGUEIREDO GERVÁSIO SANTANA	738	2237°	MÁRCIO LOURIVAL GUSTAVO SANDONATO	724
2168°	ANA CHRISTINA SILVA DOS SANTOS	738	2238°	ANDREIA BARBOSA	724
2169°	MILENE SANTOS	738	2239°	FABIO HENRIQUE PEREIRA	724
2170°	DAIANI BERNARDES	738	2240°	MARCELA BATISTAL LEAL	724
2171°	GABRIEL DE SOUZA PINTO	738	2241°	DAYANA JURACI DA SILVA XAVIER	724
2172°	WANIA DE SOUZA DOS SANTOS SANTOS	737	2242°	RAFAEL DUARTE SALEMA	724
2173°	LARISSA SANTOS	737	2243°	RAQUEL ROSA	724
2174°	GEOVANA DA SILVA FERREIRA MENDES	736	2244°	GABRIELA BARROS	724
2175°	FABIANA DE MELO MOREIRA VIEIRA	736	2245°	ESTER MELLO	724
2176°	TALITA DA FONSECA	736	2246°	AUANY ALVES DE FARIA	724
2177°	DENISE RIBEIRO MELLO	736	2247°	QUELI CRISTINE FARIA GÓES GOES	723
2178°	DANIEL FERREIRA LIMA FERREIRA LIMA	736	2248°	LUIZA MARCELA GOMES SOUZA DE CARVALHO	723
2179°	LARISSA COUTINHO DE SOUZA MUZZY AMORIM	736	2249°	KATIANA FERREIRA CHACON	723
2180°	JOYCE KELLY	736	2250°	EDGARD SILVA MOREIRA	722
2181°	FATIMA CHIMANOWSKY	735	2251°	DANIELLE PEÇANHA DA SILVA	722
2182°	DÉBORA SANTOS DA SILVA	735	2252°	RENATA SANCHO SIMOES	722
2183°	TAMIRIS CAVALCANTE	735	2253°	EVELLYN FERNANDES FEITOSA	722
2184°	MATHEUS DE MACEDO	735	2254°	VINICIUS FERREIRA DO ESPIRITO	722
2185°	HUGO SILVA	735	2255°	WELLINGTON BARROS VIEIRA	722
2186°	ANDRESSA MORAES	735	2256°	WALACE DE PAULA SILVA	722
2187°	RAYANNE ESTRELA	735	2257°	JOYCE DOS PASSOS VIANA	722
2188°	CRISTIANE MOREIRA VARGAS	734	2258°	LUIZ EDUARDO PEREIRA BUTKOWSKY BUTKOWSKY	721
2189°	GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	734	2259°	JONATHAS THIAGO LOURENÇO BARBOSA	721
2190°	EMESON PEREIRA LOPES	734	2260°	MONALISA FERNANDES DA SILVA	721
2191°	MARIA EDUARDA DE SOUZA FRANÇA VIEIRA	734	2261°	LUCAS DE FREITAS	721
2192°	PATRICIA ALVES VILACA	733	2262°	TAYNÁ GONÇALVES DOS SANTOS MANSO	721
2193°	DANIELE FARIAS LEITE BORGES DE SOUZA	733	2263°	PEDRO LUCAS SANTANA	721
2194°	FELIPE ALVES DA CONCEICAO SANTANA	733	2264°	EDILEUZA PEREIRA FERREIRA	720
2195°	BRUNO MARTINS	733	2265°	ALEXANDER MACHADO DA SILVA	720
2196°	PHELIPE RODRIGO	733	2266°	VINICIUS SILVA	720
2197°	ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA	732	2267°	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO	720
2198°	MARCELLE CRISTINA SILVA DE SOUSA	732	2268°	ALEXANDRE RODRIGUES	720

2269º	DANIEL DANTAS	720
2270º	THAINA DUPRE PASSOS TEIXEIRA	719
2271º	DAYANE ALVES DE LIMA MESQUITA	719
2272º	DORCAS FLORENCIO	719
2273º	ROBSON BARBOSA	718
2274º	MICHELE DE OLIVEIRA MONTEIRO	718
2275º	ZILMA FERREIRA DE SOUZA	718
2276º	FABIANO DA SILVA NUNES	718
2277º	JAQUELINE AUGUSTO PAMPLONA	718
2278º	LUAN ALMEIDA	718
2279º	AMANDA LINO	718
2280º	JULLIANA SILVA	717
2281º	LO RUAMA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	717
2282º	RAFAEL NOGUEIRA DE MORAIS	717
2283º	JONATTAS CARVALHO	717
2284º	BRUNA SANTOS DE LIMA	717
2285º	VITORIA COUTINHO	717
2286º	DÉBORA PEREIRA	716
2287º	VANESSA CARDOSO DA SILVA	716
2288º	VANESSA COSTA	716
2289º	ERICA DOS SANTOS AMANCIO	716
2290º	ADRIANA SOUZA SANTOS	716
2291º	THAYANA MACEDO	716
2292º	LUCAS DA SILVA CLAUDINO FREITAS	716
2293º	KARINA MACHADO	716
2294º	ISABEL CRISTINA PEREIRA MENDES SILVA	715
2295º	VANESSA BAPTISTA	715
2296º	LETICIA POMPEU DA CRUZ POMPEU	715
2297º	YASMIN BOMFIM	715
2298º	RODRIGO MOURA	715
2299º	CLEYCE CARLA	714
2300º	ADONHIRAM DA SILVA FERREIRA	714
2301º	DIEGO DA SILVA MILER	714
2302º	THAÍS CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA BORGES BORGES	714
2303º	LUCAS ROCHA DA SILVA	714
2304º	IVAN JUNIOR	714
2305º	LARISSA DOS SANTOS PAULA SILVA	714
2306º	LUAN OSANE DE ANDRADE	714
2307º	LORENA PENAFORTE MAGALHÃES DA SILVA	714
2308º	DANIELLE TEIXEIRA ALVES	713
2309º	FABIOLA CONSTANTINO DE OLIVEIRA BARROS	713
2310º	MICHELLE LEANDRO	713
2311º	GREICE KELLY	713
2312º	MAYARA SOUZA	713
2313º	FLÁVIA MELYSSA	713
2314º	GABRIEL QUINTELLA	713
2315º	LIANDRA MAIA	713
2316º	ANNA CLARA DE MORAES	713
2317º	LEONARDO DE MELLO	712
2318º	ANARYANE PINHEIRO	712
2319º	TUANE RAMOS DA SILVA	712
2320º	VALDIR LYSON PONTES GOMES	712
2321º	PAOLA SALES	712
2322º	THAIANE MORAES	712
2323º	MAILSON NASCIMENTO	711
2324º	LARISSA SILVA DE GOIS MARIANO	711
2325º	EDEN BRITO	710
2326º	QUELE RIBEIRO CLEMENTE	710
2327º	ANA PAULA MONTEIRO DE GOIS JACAUNA	710
2328º	ANDREA COELHO	710
2329º	LEONARDO RIBEIRO TEIXEIRA RIBEIRO	710
2330º	MARIA ARRUDA	710
2331º	IGOR PEDRO DOS SANTOS SILVA	710
2332º	GABRIELA COUTINHO BORGES VIEIRA	710
2333º	LETÍCIA SANTOS PORTUGAL	710
2334º	NICOLLY DAS NEVES	710
2335º	TAMIRIS SANTOS MOREIRA	710
2336º	MARIA EMANUELE	710
2337º	PRISCILLA PEREIRA DA COSTA	709
2338º	DANIELE GONCALVES DOS SANTOS	709

2339º	MARTA CAVALCANTE DA SILVA	708
2340º	FERNANDA GOMES FRANCO	708
2341º	EDUARDO CUNHA	708
2342º	DARLAN SILVA RÉGO	708
2343º	LAWAN PEDRO	708
2344º	VERÔNICA DA CONCEIÇÃO ALVES	707
2345º	VALÉRIA NASCIMENTO	707
2346º	LUANNA NUNES	707
2347º	THIAGO LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	707
2348º	DANIEL VIEIRA DE SANT ANA	706
2349º	JESYCA ANDRÉA SANTOS SILVA	706
2350º	CARLA DA SILVA TRAMBAIOLI DUTRA	706
2351º	EMILLIANE FRANÇA MACIEL	706
2352º	JONAS MARTINS	706
2353º	LUENA TEODORO	706
2354º	JHEISSY EVELYN DOS SANTOS DE ARAUJO	706
2355º	BEATRIZ AZEVEDO	706
2356º	ROSANA MARIA PRADO DE ALMEIDA	705
2357º	DANIELE VIANNA	705
2358º	ANNE MAIA	705
2359º	CÍNTIA CRISTINA	705
2360º	CIBELE AZEVEDO DE PAULA	705
2361º	NATHÁLIA MOURA	705
2362º	FERNANDA OLIVEIRA DE CARVALHO MACHADO	705
2363º	ADAYANE ARAÚJO	705
2364º	CAIO DUARTE	705
2365º	RHUAN PEDRO ELIODORA	705
2366º	GUILHERME GUIMARÃES DO NASCIMENTO	705
2367º	MARINILDE CALDAS KNUPP	704
2368º	ANDERSON GAMA	704
2369º	EDGAR PEREIRA DA SILVA	704
2370º	FABIANO DAVI	704
2371º	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS	704
2372º	CAMILLA CRISTINA GOUVEIA	704
2373º	JIAN BATISTA GALDINO	704
2374º	LUIZ FELIPE CASTRO	704
2375º	TAYNÁ SOUZA	704
2376º	MURILLO HENRIQUE FELIS	704
2377º	BRUNO DA COSTA FURTADO	704
2378º	RAISSA RODRIGUES DE PAULA	704
2379º	ISABELLY GOULART	704
2380º	RENATA ALVES RIBEIRO DA SILVA	703
2381º	DENÍLSON SILVA	703
2382º	CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS	703
2383º	LAIANA BARBOSA	703
2384º	MARIANA ALMEIDA	703
2385º	CRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	703
2386º	THAÍS SILVA DE SOUZA	703
2387º	JACQUELINE NARCIZA CALVETE	703
2388º	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO PEIXOTO ROCHA	702
2389º	MARCELLE DA SILVA NETO	702
2390º	CARLOS EDUARDO AUGUSTO	702
2391º	TATIANNE SCHEIDEGGER DE ALMEIDA TRINDADE	702
2392º	JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS	702
2393º	RANI DA SILVA	702
2394º	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	702
2395º	JULIANA COSTA	702
2396º	DÁRLEY VIANA	701
2397º	MARCIO RODRIGUES	701
2398º	LUIZ GABRIEL DE JESUS ROSA	701
2399º	EMILY DOS SANTOS DA SILVA	701
2400º	ANGELA MARIA GUIMARÃES SALAS	700
2401º	ANA PAULA CORREA MARTINS	700
2402º	JAQUELINE CARDOSO SANTOS DE CASTRO	700
2403º	IGUARACI MOREIRA	700
2404º	DANIELE MACHADO DA COSTA DA SILVA	700
2405º	MARIANA RODRIGUES PEREIRA	700
2406º	WELLINGTON SILVA MACHADO	700
2407º	GREICIELLE DOS SANTOS BERNARDINO	700
2408º	GABRIEL VASCONCELOS CARLOS FURTADO	700

2409°	THAYANE MARRIEL DOS ANJOS PAULA	700
2410°	ALEXANDRA TAVARES QUITETE	700
2411°	RUAM DE SOUZA MORAES	700
2412°	SARA DA SILVEIRA MALAFAIA DE SOUZA	700
2413°	FABÍOLA ARAUJO DE ALMEIDA	699
2414°	LAIS ALVES	699
2415°	RHANIA VYCAS	699
2416°	EVELYN SOUZA	698
2417°	ROBSON KAIKY DE SOUZA PINTO FARIA DOS SANTOS	698
2418°	SUELEN DA DA SILVA	697
2419°	RENATO FERDINANDO DOS SANTOS	697
2420°	EMILSON ARAUJO COSTA	697
2421°	KARINE LORRANY BEZERRA DE ALBUQUERQUE SARMENTO	697
2422°	REJANE JACINTHO	696
2423°	GREYCE MORAES DA GAMA	696
2424°	MAYCON JESUS	696
2425°	KAROL ARJA	696
2426°	IARA RODRIGUES PADUAM PEREIRA DA SILVA	696
2427°	MICHELE CORRÊA SANTOS DE SOUZA	696
2428°	SAMARA SOUZA	696
2429°	MARIA GABRIELLA DE JESUS FERREIRA	696
2430°	SUANNE EUNICE LEITE RIBEIRO	695
2431°	MAYARA COSTA	695
2432°	JULIANA SANTOS	695
2433°	YLANA DELFINO SALES	695
2434°	MARIA DUTRA VIEIRA DA SILVA	694
2435°	PATRÍCIA HENRIQUES PEREIRA PATRIOTA FIGUEIREDO	694
2436°	HUGO LEONARDO	694
2437°	JOFFRE REGO	694
2438°	LEILAINE SODRE	694
2439°	CAMILA SOARES AMORIM	694
2440°	JÉSSICA DE SOUSA SILVA	694
2441°	ANA LORENA FERREIRA DO BOMFIM	694
2442°	CAROLINE MIRANDA	694
2443°	GABRIEL JOSEMAR	694
2444°	GUSTAVO WANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	694
2445°	JOÃO VIDAL	694
2446°	ELIZABETH INGRID DA SILVA	693
2447°	ANA JÚLIA GONÇALVES SANTOS	693
2448°	EDWARD LIMA	693
2449°	GABRIELLA BORGES TELLES	693
2450°	CAMILA ARAÚJO RODRIGUES	693
2451°	JOAO VITOR MESSIAS	693
2452°	WAGNER ROBERTO DA SILVA	692
2453°	LOHANA SILVA DE SOUZA	692
2454°	FERNANDO AUGUSTO SALOMÃO	692
2455°	RAISSA AMORIM	691
2456°	WENDER FRANCISCO DE MACEDO	690
2457°	MARCELA COUTINHO	690
2458°	EUNICE FERREIRA MARINHO MARQUES	690
2459°	CRISTIANE DOS SANTOS CAVALCANTE	690
2460°	WALLACE CLAUDIO	690
2461°	ANDRESSA SAMPAIO DE PAULA	690
2462°	MARY EVELYN FRANÇA MATTOSO	690
2463°	MAURICIO MELLO	690
2464°	MYLENA TOMAZ	690
2465°	MARIA APARECIDA OLIVEIRA NORONHA	689
2466°	BARBARA THAYNA SOUZA DA SILVA	689
2467°	CARLOS BRUNO DE ALMEIDA	689
2468°	ANDERSON SOUZA LOPES	688
2469°	TATIANA CORDEIRO HERNANDES	688
2470°	MADSON NUNES	688
2471°	THAMIRIS RIBEIRO	688
2472°	KEITH FERREIRA	688
2473°	YAMARA DA SILVA DOS SANTOS	687
2474°	ESTEVAO NASCIMENTO	687
2475°	KÁSSIA DE OLIVEIRA BEZERRA	687
2476°	JOSÉ MAURÍCIO ARAÚJO DE CAMPOS DE MENEZES	687
2477°	GISELE TEIXEIRA	687
2478°	JENIFFER FREITAS COSTA	687

2479°	LARISSA CORREIA BICHARA DE ARAÚJO	687
2480°	VIVIANE FERNANDES MARTINS	687
2481°	THAÍSA BARROS	687
2482°	PRISCILA ATAIDE	686
2483°	ALEX SANDRO FAUSTINO	686
2484°	ELZA MONTENEGRO	686
2485°	MARIA YASMIM OLIVEIRA LIMA	686
2486°	CRISLANE RODRIGUES	686
2487°	CLEIA DOS SANTOS VENENO	685
2488°	HELENA PAIVA	685
2489°	YULLA MACIEL ROSA	685
2490°	THAYNARA PEREIRA BRAYNER BLANCO	685
2491°	VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	685
2492°	ANA BEATRIZ NUNES	685
2493°	JONATHA HIPOLITO	685
2494°	KAMILA PINHO DE FREITAS CRUZ	684
2495°	TATIANE SILVA	684
2496°	BRUNA CAROLINE	684
2497°	DAVI ARAÚJO MOREIRA	684
2498°	THALITA DIAS	684
2499°	ALICE CAVALCANTE DINIZ DE JESUS	684
2500°	EVELLYN BONFIM	684
2501°	HELENA BELLEZIA	684
2502°	LUCA NASCIMENTO	684
2503°	FATIMA CRISTINA SOUZA DA SILVA	683
2504°	MELISSA DE ALMEIDA MONTEIRO LARANJEIRA	683
2505°	ALINE PAULINO DOS SANTOS	683
2506°	ANA LUCIA CARNEIRO GUIMARÃES	683
2507°	THAYLA CORREIA DA SILVA	683
2508°	THAYANE MENDONÇA DE OLIVEIRA	683
2509°	LEANDRO SANTANA	682
2510°	RENATA NEVES MOURA	682
2511°	DANIELE DUARTE	682
2512°	TATIANA SOARES PEREIRA DE SOUZA VIANA	681
2513°	ELOA DE LUCENA MARTINS VICENTE	681
2514°	FÁBIO CARVALHO SILVA	681
2515°	KASSIANE MARQUES	681
2516°	MARIA EDUARDA CAETANO	681
2517°	TANIA REGINA DE CASTRO	680
2518°	LILIANE RIBEIRO BRASIL	680
2519°	CLAUDETE MAGORNO DE OLIVEIRA	680
2520°	FABIO JARDIM GOMES DA SILVA	680
2521°	RENATA SANTOS LEAL	680
2522°	ANDERSON FONSECA	680
2523°	CRISTIANE COUTO DE SOUZA	680
2524°	KAREN CALDERUSSI FRAZAO	680
2525°	NATALIA VASCONCELOS	680
2526°	ALLINE KRISHNA BRAGA SILVA	680
2527°	JESSICA OLIVEIRA	680
2528°	ERICA BARROS SANTOS	680
2529°	ANA CAROLINA DOS SANTOS DIAS ESTRELLA	680
2530°	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS SILVA SILVA	680
2531°	BRUNA BARROS DE MORAES ROSINHA	680
2532°	ISADORA CARVALHO VIEIRA	680
2533°	LUCAS DA SILVA SALVADOR	680
2534°	PABLO ANDERSON DE AZEVEDO GARCIA	679
2535°	LAÍNE MACHADO SERAPIÃO CARVALHO	679
2536°	LUCAS DE JESUS PANISSET FERNANDES	679
2537°	THAWAN ALMEIDA SAMPAIO	679
2538°	CARLA SANTOS	678
2539°	MARIA ANGÉLICA BATISTA SOUZA PAIVA	678
2540°	VALESKA SANT'ANNA	678
2541°	HELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	678
2542°	NATHALIA BARBOSA	678
2543°	MARTA FERREIRA	678
2544°	VITOR CRUZ SILVA	678
2545°	MARCELE CERQUEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	678
2546°	MARLON SAMPAIO	678
2547°	VIVIANE BEZERRA	678
2548°	MYLLENA SILVA	678

2549º	LEANDRO DE SOUZA	677
2550º	DAVID CARDOSO	677
2551º	JESSICA SOUZA SANTOS	677
2552º	LUAN WALTER CARDOSO GUIMARÃES	677
2553º	ANDRÉA BATISTA SANTOS	676
2554º	FLAVIA MARCELLE	676
2555º	DAYANA DÁ SILVA DE SOUZA	676
2556º	JÉSSICA RODRIGUES	676
2557º	LARÍSSA DE JESUS BATISTA	676
2558º	JEFFERSON GOMES DA SILVA	676
2559º	VANESSA VICTÓRIA	676
2560º	ALEXADRE PAVAO NEVES	675
2561º	MARIANA DA SILVA FERREIRA	675
2562º	MARIANE MOREIRA	675
2563º	DÉBORA GONÇALVES DIAS	675
2564º	EDINEUZA LIMA	674
2565º	SIMONE CANELA	674
2566º	CELIENE MARIA DOS SANTOS	674
2567º	CRISTINA PEREIRA DE SOUZA NASCIMENTO	674
2568º	LEONARDO PAULO	674
2569º	THIAGO HENRIQUE	674
2570º	JESSICA CORREIA	674
2571º	ALEXSANDRO OLIVEIRA	674
2572º	ADRIELLE CRISTINA	674
2573º	TEREZA SHIRLEI	673
2574º	RENATA SILVEIRA	673
2575º	TATIANE RODRIGUES DA SILVA EVANGELISTA	673
2576º	ANDRESSA DE JESUS SIQUEIRA	673
2577º	THAYSA GALDINO DE OLIVEIRA	673
2578º	LARISSA VALLEGAS	673
2579º	TAINÁ FERREIRA	673
2580º	LEONARDO ROSA DO NASCIMENTO	672
2581º	DAVI ARAUJO	672
2582º	THAYNÁ FORTES	672
2583º	GEORGE ADAMS	672
2584º	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA CHAVES	672
2585º	GESSICA BARROS	671
2586º	ALAN MARCEL	671
2587º	QUITÉRIA RAYLA SOUSA NEGREIROS	671
2588º	LAURA HENRIQUE	671
2589º	EDECLEYZI DE MORAIS SANTANA ALVES	670
2590º	CRISTIANE MARTINS DA SILVA SILVA	670
2591º	RODRIGO TEIXEIRA	670
2592º	ROSILEIA ALVES DOS SANTOS	670
2593º	FLÁVIA MARTINS DA SILVA CUNHA MARTINS	670
2594º	JÉSSICA JÉSSICA	670
2595º	CHRISTIAN LEITE	670
2596º	RAYANE ALVES	670
2597º	CAROLINA BATISTA	670
2598º	EDUARDO MAGALHAES MENDONCA	669
2599º	THAISA PEREIRA DUARTE	669
2600º	BRENDA KAROLYNE LOPES GOMES	669
2601º	JULYANA MARILYAM LUCENA DE SALES LUCENA DE SALES RODRIGUES	669
2602º	PÂMELLA JORGE	669
2603º	RAFAEL ROSA DA SILVA	669
2604º	LEDA DE LOURDES CAETANO	668
2605º	SUELLEN MONTEZANO XAVIER FERNANDES	668
2606º	ANDRESSA MESSIAS DA SILVA	668
2607º	LETÍCIA BARBOSA	668
2608º	ELLEN SOUZA	668
2609º	EMANUELLE SANTOS	667
2610º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS DOS SANTOS	666
2611º	ANGELA MARINHO	666
2612º	LÍVIA SANTIAGO BRITO	666
2613º	LUIZ CÉLIO RIBEIRO DA SILVA	665
2614º	DAIANA RIBEIRO ELIAS NASCIMENTO MATHEUS	665
2615º	SUELEN GUIMARÃES	665
2616º	ADILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	665
2617º	MARINA OLIVEIRA DE LIMA	665

2618º	BRUNA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	665
2619º	ELEM MORESI RODRIGUES	664
2620º	RODRIGO SOUZA	664
2621º	ROMENICK ALMEIDA	664
2622º	ADEMILTON JUNIOR	664
2623º	DEBORA BALDUINO SIMÃO	664
2624º	MATHEUS GARCIA PEIXOTO	664
2625º	RENATA DEMETRIO DA SILVA	663
2626º	RAQUEL ANDRADE	663
2627º	LUCIANA CIPRIANO MARTINS E SILVA ROCHA	663
2628º	RAFAEL FERREIRA	663
2629º	MYRELLA PINHEIRO DE SOUZA	663
2630º	RAPHAEL MATTOS GODINHO	663
2631º	JULIA DE ARAÚJO LYRA SABINO	663
2632º	LAIANE ALVES	663
2633º	BEATRIZ DE ARAUJO	663
2634º	JESSIKA AGUIAR	663
2635º	FABIO BARBOSA LOPES	662
2636º	PRISCILA CORREA DE SOUZA CHAGAS	662
2637º	TATIANE FONSECA DE CARVALHO	662
2638º	LUCIANA DA SILVA FERREIRA ALVES	662
2639º	ALEXANDRE PATRICK PEREIRA DOS SANTOS	662
2640º	SABRINA GONZAGA DE JESUS	662
2641º	ARIELLA LUARA CANDIDO	662
2642º	LUIZ CLAIRTON SANTOS DA CRUZ	661
2643º	DANIEL VARGAS	661
2644º	ALEXANDRE HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS JUNIOR	661
2645º	MARLUCE QUINTELA	661
2646º	KARINA ARAUJO	661
2647º	CARLOS ALBERTO	660
2648º	MONICA FERNANDES DE OLIVEIRA SOARES	660
2649º	FÁBIO DOS SANTOS	660
2650º	ERICA REIS	660
2651º	CINTHIA MUNIZ	660
2652º	DANIELA AGUIAR	660
2653º	MARCLEIDE SOUTO JORGE	660
2654º	IRLANDIA FERREIRA RAMOS DE PONTES	660
2655º	INARA ATHAYDE	660
2656º	MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO	660
2657º	GLAUCIMAR SILVA DOS SANTOS	659
2658º	MÁRCIA MARIA ENCARNÇÃO	659
2659º	MARIANA DE SOUZA PEREIRA GARRIDO	659
2660º	VANESSA OLIVEIRA LOPES	659
2661º	THIAGO FERNANDES	659
2662º	MAIZA GOUVEA	659
2663º	KATIA DA SILVA CORREIA	658
2664º	MAGDA PESSOA	658
2665º	MILTON BORGES	658
2666º	ALLAN SOUZA RODRIGUES	658
2667º	JULIANA GOIS RIBEIRO DE CARVALHO	658
2668º	THAIS TANNUS DE CASTRO	658
2669º	MARIA VICTORIA	658
2670º	MARCELO DA SILVA ABRANTES	657
2671º	MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO	657
2672º	ANNE CAROLINE DA SILVA CARVALHO	657
2673º	LETÍCIA MOUTINHO	657
2674º	PATRICIA LUIZ DA CONCEIÇÃO	656
2675º	ELENA DE CARVALHO FONTES	656
2676º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA ANGRISANI	656
2677º	MARCELO GOMES DO MONTE	656
2678º	PRISCILA DE AZEVEDO OLIVEIRA	656
2679º	ANA CAROLINA DA SILVA FARIAS	656
2680º	VICTORIA PEREIRA DANIEL DE JESUS	656
2681º	DOUGLAS DA SILVA GUILHERME	656
2682º	ANNA CAROLYNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	656
2683º	ANA CAROLINA SOARES	656
2684º	MARCOS P	656
2685º	CRISTIANE ANTONIA DIAS DA SILVA LÁZARO	655
2686º	MARCIA NOGUEIRA	655
2687º	FERNANDA DARC MARTINS	655

2688º	LUIZA ANDRADE	655
2689º	MONIQUE BIAZ LOPES DA SILVA	655
2690º	MARIA FERNANDA DE CARVALHO DA FONSECA	655
2691º	IRLANDO FERNANDES	654
2692º	CLEONICE DE GOES E SILVA	654
2693º	FABIANO FREITAS MONTEIRO	654
2694º	DAIANA MENDES DOS SANTOS	654
2695º	TATIANA GOMES	654
2696º	RAQUEL ROSENDO DE SOUZA DIAS	654
2697º	JULIANA PERROTA	654
2698º	SAMARA FONSECA	654
2699º	BEATRIZ ZANI	654
2700º	WEMMERSON SOUZA	654
2701º	SIMONE LIMA FERREIRA	653
2702º	OLÍVIA S DE ANDRÉA FERREIRA	653
2703º	BEATRIZ CANDIDO	653
2704º	CALBY CABRAL DE MEDEIROS NETO	652
2705º	LARISSA ARAÚJO DE SOUZA CAETANO DE ALMEIDA	652
2706º	ANTÔNIO PATRICK COVELO MOREIRA	652
2707º	BRUNNA MEDEIROS GARRIDO	652
2708º	GIOVANNA PEREIRA ROSA	652
2709º	INGRID LIMA	652
2710º	PRISCILA MOREAU	651
2711º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES VELOSO	651
2712º	SIMONE ROCHA	650
2713º	MÁRCIO JERÔNIMO	650
2714º	LUCIENE BERNARDO	650
2715º	ANASTÁCIA FÉLIX	650
2716º	F J	650
2717º	ANIELY IRIS	650
2718º	DIEGO FERNANDES	650
2719º	LORENA SANTOS DA SILVA SOARES	650
2720º	NATHAN QUINTAL	650
2721º	PEDRO DE OLIVEIRA JUSTINO	650
2722º	MARCIO ONIDIO DA SILVA	649
2723º	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA VICENTE	649
2724º	MAYLA CALCIOLARI	649
2725º	THAÍS ALVES SILVA	649
2726º	DANIEL DA PENHA FEITOZA	649
2727º	YAN DO CARMO ARAUJO	649
2728º	ALESSANDRA TEIXEIRA SANTANA	648
2729º	MARCOS AURELIO PINHEIRO NOGUEIRA	648
2730º	VANESSA LUCENA DA SILVA E SILVA	648
2731º	ALESSANDRA DE SÁ	648
2732º	CATIA MARIA BELONE BRAGA	648
2733º	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	648
2734º	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	648
2735º	GEISON DA SILVA MENDONÇA	648
2736º	LIDIA PACHECO	648
2737º	JEFFERSON SALVIANO DA SILVA	648
2738º	JÚLIA DE OLIVEIRA FERNANDES	648
2739º	DANIELA ALVIM SELEM	648
2740º	CAROLINE SANTANNA	648
2741º	MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS SANTOS	647
2742º	NATHALIA LOPES	647
2743º	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	646
2744º	MICHELY KNOSEL CHAGAS DA COSTA	646
2745º	RODRIGO CHAGAS	646
2746º	ERICA COIMBRA	646
2747º	GUSTAVO JACOBINA MARQUES	646
2748º	BRUNO MARCO FONSECA NASCIMENTO DOS SANTOS	646
2749º	MARCOS CARLOS	646
2750º	RAIANNE DOS SANTOS SILVA	646
2751º	WILLIAN PALMA	646
2752º	THAYNÁ RODRIGUES	646
2753º	HENDEL SOUZA	646
2754º	MARIA CLARA LOPES DA CRUZ PEDROSA DA SILVA	646
2755º	KARINA BRAGA DE SOUZA	645
2756º	SAMYRA MENDES	645
2757º	STEPHANIE OLIVEIRA	645

2758º	FARLEI EGLER DEMETRIO COELHO ALVES	645
2759º	PALOMA DA SILVA FONSECA	645
2760º	MATHEUS CAIO	645
2761º	ANNAPMORENA NASCIMENTO	644
2762º	JAQUELINE DE ARAUJO DA PAZ	644
2763º	FABIELE DA CONCEICAO DOS SANTOS	644
2764º	VITOR DA SILVA	644
2765º	ALINE CRUZ PEREIRA DE SOUZA	644
2766º	LEONARDO LEONEL	644
2767º	MAYCON LUZ	644
2768º	LETÍCIA DAS NEVES PEREIRA TAVARES	644
2769º	THIAGO MACHADO	644
2770º	DARINE CHUVA COSTA	643
2771º	MONIQUE DOS SANTOS PEREIRA	643
2772º	TATIANA DE OLIVEIRA BERNARDO	643
2773º	RAFAEL MAGALHÃES DOS SANTOS	643
2774º	WILLIAM GUSTAVO SANTOS DE SOUSA	643
2775º	EVELLYN REGINA HONORIO BARBOSA	643
2776º	LAÍS NOVAES SANTANA	643
2777º	TAYNARA MONTEIRO	643
2778º	MANOELA ALICE MARTINEZ NAVARRO	642
2779º	CARLOS ALEXANDRE DELGADO BRANDÃO DOS SANTOS	642
2780º	THAÍS TRINDADE SANTOS TRINDADE	642
2781º	AGHATA CRISTINE DE LIMA CARVALHO REZENDE	642
2782º	JULIANA ALVES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	641
2783º	ANA CAROLINA DANTAS DO NASCIMENTO	641
2784º	PATRICK DOURADO	641
2785º	FLORINDA ANGELA SIMÕES DA CUNHA SIMÕES	640
2786º	LUCIANO MAURICIO BARROS SOUZA	640
2787º	PRISCILA SANTOS DA SILVA	640
2788º	ANDREA FABIANA DE BRITO	640
2789º	GLEIDSON HENRIQUE	640
2790º	FABIOLA MACHADO DA SILVA	640
2791º	LUENA CAMARGO PENNA	640
2792º	ISABELLE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	640
2793º	VIVIANE DOMINGOS PRAXEDES SILVA	640
2794º	JENNIFER DO CARMO FERREIRA	640
2795º	LUANA MELO DE SÁ	640
2796º	LILIANE TEIXEIRA	640
2797º	VIVIANE ABREU	640
2798º	JONAS RODRIGUES SOARES DIAS	640
2799º	VICTOR SANTOS	640
2800º	ANNA CLARA CUNHA REZENDE	640
2801º	CLEBER MINERVINO SILVA	639
2802º	SIMONE IRENE	639
2803º	THAMIRYS PIMENTEL DOS SANTOS	639
2804º	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS	639
2805º	MARLON OLIVEIRA	639
2806º	ANA CLARA	638
2807º	ANGELA MILANEZ RAMOS	638
2808º	JÚLIO FRANCISCO	638
2809º	CARLA FABRICIA LEDUR PAZ CEZAR	638
2810º	ELIANA FERREIRA BAPTISTA FERREIRA	638
2811º	VIVIANE SILVA RODRIGUES	638
2812º	DANIELE DE OLIVEIRA MARTINS	638
2813º	SUZANA DA SILVA	638
2814º	JULYANE SANTOS	638
2815º	EDUARDO ALVARENGA DA SILVA	637
2816º	ALINE FERNANDES DA SILVA	637
2817º	ALESSANDRA BITTENCOURT	637
2818º	GABRIEL SOARES MIRANDA DA SILVA	637
2819º	MILENA MAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA	637
2820º	NICOLLAS LEITÃO	637
2821º	MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS	637
2822º	DANIEL CASTRO	637
2823º	JOEL NUNES	637
2824º	DIRLEI SIMÕES SOARES SOARES	636
2825º	LUCIANO COUTINHO OLIVEIRA	636
2826º	KENIA VIANNA DIOGO	636
2827º	JULIANA ALVES DOS SANTOS	636

2828º	VANESSA PRATES	636
2829º	ANA PRISCILA MARQUES PEDROSA	636
2830º	MARINA OLIVEIRA	636
2831º	RAFAEL AMARAL DE OLIVEIRA	636
2832º	ALEXANDRA SOUZA GANGORRA	635
2833º	LEANDRO BATISTA DO ESPIRITO SANTO	635
2834º	RYANE MARIE EUGENIO	635
2835º	GISELE DA SILVA EDUARDO	634
2836º	THAIANA SOUZA	634
2837º	GABRIELA URBANO DOS SANTOS	634
2838º	LARISSA CRISTINA RIBEIRO SANT'ANNA NOBRE	634
2839º	RAISSA CHRISTINA OLIVEIRA	634
2840º	RUAN DA SILVA BRAZIL	634
2841º	THAIS SANTOS	634
2842º	SIMONE MAGGIA DE BARROS	633
2843º	MICHELLE DE SOUZA SANTOS	633
2844º	JESSICA FONSECA DE SOUZA	633
2845º	DIEGO COUTO	633
2846º	MARPECIA CARDOSO	633
2847º	VICTOR VERAS OLIVEIRA DOS SANTOS BARROS	633
2848º	ERIC AMORIM	633
2849º	CLARISSI GONÇALVES	633
2850º	DANIEL GALDINO	633
2851º	MATHEUS SOUZA	633
2852º	LUIS FILIPE DE PAIVA COSTA	633
2853º	ELIANE BISPO DA SILVEIRA	632
2854º	ROBERTA SANTOS	632
2855º	ODEVALDO MOREIRA BOMFIM	632
2856º	ANDREZA ROSA DA SILVA MATIAS	632
2857º	JOYCE IZAIAS DA SILVA MARQUES	632
2858º	CAROLINA SOUZA MORETTI	632
2859º	ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	632
2860º	JULIANA COSME	632
2861º	INGRYD OHANA BORGES	632
2862º	LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA	632
2863º	MARIANA RAPHAEL CABRA	631
2864º	RONALDO BELÉM DE MORAES	631
2865º	GLAUCO AMADOR	631
2866º	ISABELLA BUENO	631
2867º	LUCAS DE SOUZA SOUSA	631
2868º	PAMELA NORBERTA DE OLIVEIRA	631
2869º	LUDMILA MELO	631
2870º	ADRIANA COELHO DA SILVA DE SANTANNA	630
2871º	AGENOR JÚNIOR	630
2872º	LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	630
2873º	CAROLINA ALVES DO AMARAL	630
2874º	JOAO PAULO COUTO VELLOSO	630
2875º	SHEILA RAMO	630
2876º	KELLY CRISTINA PONTES BATISTA	630
2877º	FABIANA DA SILVA	630
2878º	CAMILA VIEIRA	630
2879º	WALACE FRANÇA LOPES	630
2880º	ROMULO JUNIOR	630
2881º	CARLA JUVENCIO	630
2882º	IASMIN SOUZA TREVISAN	630
2883º	ANA CAROLINE DA SILVA BATISTA	630
2884º	GEOVANA ALMEIDA	629
2885º	JESSICA SILVA	629
2886º	SUELEN IGLEZIAS	629
2887º	JACKSON SILVA	629
2888º	RENAN ELIAS DA SILVA NUNES	629
2889º	LAURA GOMES	629
2890º	AMANDA DE AZEVEDO ESTEVES DA SILVA	629
2891º	ALICE MENEZES ROCHA BURLAMAQUI DE ALVARENGA	628
2892º	LILIANE DO NASCIMENTO DE MENDONÇA	628
2893º	ROSELAINÉ ANDRADE CARDOZO REZENDE	628
2894º	BRENDÓ LIMA MENDES	628
2895º	YASMIN MELLO SILVA	628
2896º	ANNA BEATRIZ GOMES DE ARAUJO	628
2897º	VITÓRIA ANDRADE	628

2898º	ADRIANA DA SILVA SOUZA	627
2899º	RAFAEL CARLOS DOS SANTOS	627
2900º	DANIELLE LUCAS	627
2901º	DÉBORA CRISTINA DE MELLO CORREIA	627
2902º	ALLYSON RODRIGUES	627
2903º	MARINARA COSTA	626
2904º	MILENY SARA	626
2905º	LAYZA SANTOS DAHER	626
2906º	MATHEUS MENEZES	626
2907º	ALICE MORAES DOS SANTOS	626
2908º	ANA JULIA DE BARROS	626
2909º	PATRICIA SANTOS DO NASCIMENTO	625
2910º	DANIELLE DA CUNHA DO VAL	625
2911º	ELAINE NASCIMENTO	625
2912º	JOELMA DOS SANTOS CHAVES CHAVES	625
2913º	RAFAEL ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	625
2914º	RAIANE GISELE SOUSA GONÇALVES	625
2915º	MAYARA BOTELHO PARANHOS DA SILVA	625
2916º	MAYARA DE CASTRO SANTOS	625
2917º	ALEXANDRE DE SOUZA GOMES GOMES	624
2918º	LUCIANA MARTINS ALVES DE MOURA	624
2919º	LUCIANA FORTES	624
2920º	WELITON CASTRO PEREIRA	624
2921º	ADRIELLE CAMPELO	624
2922º	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	624
2923º	LEANDRO EDUARDO HABIB	624
2924º	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO PINTO	623
2925º	FERNANDA CHAVES DA SILVA DE OLIVEIRA	623
2926º	LEONARDO ALVES SOARES	623
2927º	DANIEL FERREIRA LAINO	623
2928º	CARLA CARVALHO DE AZAMBUJA	622
2929º	LYGIANE DE ARAUJO GOMEZ	622
2930º	TAYLANE BARROS	622
2931º	HELDER COSTA DA SILVA BRAGA	622
2932º	MARIANNA SILVA DE ANDRADE SALES	622
2933º	DAYANE DE SOUZA LINCOL	621
2934º	LUCAS FIGUEIREDO	621
2935º	JOÃO VICTOR GREGÓRIO MARTINS	621
2936º	JOCINEIA AMARAL DA SILVA	620
2937º	CARLA CRISTIANE DE ASSIS ASSIS	620
2938º	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	620
2939º	RENAN ARAUJO	620
2940º	VITOR JOSÉ DE SOUZA	620
2941º	DANIELLE MOTA DE AZEVEDO DOS SANTOS	620
2942º	PATRICIA NEVES	620
2943º	JÚLIA CRISTINA SANTOS DE ASSIS	620
2944º	REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	619
2945º	MARCIA LEAL FERREIRA	619
2946º	ANA PAULA MENDONÇA DOS SANTOS	619
2947º	RONALDO ROZEMBERG FELIPPE	619
2948º	DAVI VICENTE LUIZ	619
2949º	ANDREI PINHEIRO DE SOUZA	619
2950º	LILIAN NASCIMENTO	619
2951º	GLEISON NASCIMENTO DE PAIVA	619
2952º	THAMIRIS COSTA	619
2953º	THAINÁ CEZAR	619
2954º	ESTHER MATOS	619
2955º	GUSTAVO GOMES	619
2956º	CRISTIANE RASTRELLI	618
2957º	WAGNER LUIZ SANTOS DA SILVA	618
2958º	WILLIAM PINHEIRO MENDES MENDES	618
2959º	CARINE DE OLIVEIRA	618
2960º	ADRIELE VICENTE DE SOUZA	618
2961º	OHANNA CALDEIRA	618
2962º	STEPHANIE SILVA DA COSTA	618
2963º	MARCELO D OLIVEIRA FIRMINO	618
2964º	JÚLIA BRAGA MARÇAL DA PAIXÃO	618
2965º	JOSEILDE MATOS SANTOS	617
2966º	WOLFF NUNES	617
2967º	JEAN CARLOS PEREIRA SALES	617

2968°	THAYNA OLIVEIRA	617	3038°	FABIOLA DE ALCÂNTARA DOS SANTOS COELHO	606
2969°	RAFAELA MUNIZ DA SILVA	617	3039°	FERNANDA ANDRE DOS SANTOS DE MATTOS	606
2970°	JOÃO PAULO DA SILVA ALVES	617	3040°	MARCELLY BARROS GOVEIA	606
2971°	LUCAS FELIPE GOMES DA SILVA	617	3041°	EMILLY RIBEIRO	606
2972°	MAURÍCIO GUIMARÃES ARAÚJO MOTTA	616	3042°	ROSANA RODRIGUES	605
2973°	JORILZA CRISTINA VELLOSO DO COUTO	616	3043°	RICARDO AZANA PALACIO LOPES	605
2974°	VERÔNICA SINEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	616	3044°	VANDREA PAULA LANA	605
2975°	RAFAEL CASTRO SOUZA DE BRITO COSTA	616	3045°	SUELLEN SANTOS DE MELLO	605
2976°	VIVIANE BRECIONI FERREIRA BRECIONI	616	3046°	BRENO LEONI	605
2977°	JOÃO PEDRO MEICHENITSCH	616	3047°	JULIANA VIANNA	605
2978°	CAROLINA MONTES	616	3048°	BEATRIZ SOUZA MACIEL	605
2979°	LUCIA HELENA BARREIROS COSTA HELENA	615	3049°	MARCELO LUIS DA SILVA	604
2980°	RENATA SOBRAL	615	3050°	JESSICA DE FARIAS SANTOS FARIAS	604
2981°	CAMILA MARTINS	615	3051°	ARTUR MACHADO	604
2982°	CARLA MABEL DOS SANTOS FERREIRA	615	3052°	CIRLENE NASCIMENTO	604
2983°	ALEXANDRE ALVES DIAS	615	3053°	ANDRESSA FERREIRA	604
2984°	LARA DE ALMEIDA RODRIGUES NOGUEIRA	615	3054°	FERNANDA FERNANDES	603
2985°	THAMIRIS SANTOS	615	3055°	WARLEY NASCIMENTO	603
2986°	GEISA CRISTINA SANTOS	614	3056°	KLAYSSA BORGES	603
2987°	ADRIANA SILVA	614	3057°	JENNIFER ANDRADE MARTINS DA SILVA	603
2988°	CINTIA BAPTISTA	614	3058°	JERRIANE SAMPAIO FARIAS	603
2989°	LETÍCIA MOURELHE DE CARVALHO	614	3059°	NATASHA KAROLLYN	603
2990°	NATAN RODRIGUES	614	3060°	VITORIA LISBOA	603
2991°	NATHALY PRADO GONÇALVES	614	3061°	JUAN ALEXANDER	603
2992°	EMANUELL DA SILVA SOUZA	614	3062°	CAIO SOUZA FELIX	603
2993°	SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES	613	3063°	RODRIGO AGUIAR	602
2994°	RODRIGO RODRIGUES LOPES	613	3064°	ESIANE DA SILVA BEZERRA	602
2995°	VICTORIA FRADE	613	3065°	MATHEUS SANTOS DA CRUZ	602
2996°	WANESSA OLIVEIRA	613	3066°	FATIMA ANDREA GOMES LOPES	601
2997°	VANESSA DA SILVA	612	3067°	KELLY CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	601
2998°	ÉRICA DIAS	612	3068°	WANESSA BARBOSA DE NORONHA	601
2999°	GERSON ROMÃO DA SILVA JUNIOR	612	3069°	JULIANA DE SOUZA RODRIGUES	601
3000°	GEILSON DE ANDRADE SILVA	611	3070°	HAIUNE DIAS NOGUEIRA	601
3001°	DAIANE PEREIRA	611	3071°	LAURA LIMA	601
3002°	LUIS AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	611	3072°	SELMA CONCEIÇÃO SILVA RUA	600
3003°	GUSTAVO FERREIRA	611	3073°	JANAINA GOMES DA SILVA	600
3004°	CAMILA DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	611	3074°	ANDERSON NETO	600
3005°	TAINARA VICENTE	611	3075°	EDSON LINCOLN LEOPOLDINO DE MEIRELLES	600
3006°	THAMIRES PESSANHA	611	3076°	MONICA CASTRO BARBOZA	600
3007°	EDMILSON PEDROSA	610	3077°	LEONARDO STOLL DE SOUSA SANTOS	600
3008°	MUVUCA VIDEO LOCADORA	610	3078°	SUZANA FRANÇA	600
3009°	BARBARA MARINHO DE MELO	610	3079°	DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	600
3010°	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	610	3080°	PRISCILA FERRAZ	600
3011°	ALEX GOMES	610	3081°	CINTIA LIMA DOS SANTOS	600
3012°	RODRIGO DA FONSECA	610	3082°	LUCAS DO NASCIMENTO ALMEIDA	600
3013°	TATIANA VIEIRA	610	3083°	VICTOR SOUZA	600
3014°	DIANY FONSECA	610	3084°	LARISSA ALMEIDA	600
3015°	TATIANE GOMES	610	3085°	WESLEY SANTOS	600
3016°	LUCAS RIBEIRO	610	3086°	ARINA APARECIDA DA SILVA FONTINELE SOUZA	600
3017°	JEAN STEPHANO SILVA DE ALENCAR	610	3087°	JOSSIANY SANTOS	600
3018°	ARTHUR DOS SANTOS	610	3088°	RAQUEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	600
3019°	LIDIANE GREICE	610	3089°	SEBASTIÃO NETO	600
3020°	AMANDA ROCHA DA SILVA	610	3090°	MARIZA A CAMPOS	599
3021°	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA	609	3091°	IVAN FERREIRA DA COSTA JUNIOR	599
3022°	ADEMIR GONÇALVES BARRETO	609	3092°	ANE CAROLINE BORGES PEDRO ASSIS	599
3023°	WALLACE MAIA DE QUEIROZ MAIA	609	3093°	LUIZA NASCIMENTO SILVA	599
3024°	MANOELA DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO	609	3094°	MAYARA ALVES	599
3025°	DEBORAH FERNANDES SANTANA	609	3095°	THALLIA SILVA DOS SANTOS	599
3026°	FERNANDA SARA PEREIRA THIENGO	609	3096°	MARCELO FATIGATI	598
3027°	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA DALMEIDA	609	3097°	MARCELA PINHEIRO ROSÁRIO	598
3028°	INGRID LEAL	609	3098°	TAMYRES NUNES DE ANDRADE NUNES DE ANDRADE	598
3029°	LETICIA OLIVEIRA	609	3099°	SUENE RODRIGUES DOS SANTOS	598
3030°	MILENY FREIRES	609	3100°	LEONARDO FERREIRA DA SILVEIRA MARTINOLLI	597
3031°	VITÓRIA SILVA	609	3101°	THÁIS DOS SANTOS NOGUEIRA	597
3032°	NILDICEIA CORRÊA DIAS	608	3102°	EMILY SILVA	597
3033°	DANIELA NASCIMENTO ALBINO AQUINO	608	3103°	EZEQUIEL LEITE CAVALCANTE	596
3034°	CHRISLLAYNE SOUZA	608	3104°	TATIANA PINHEIRO BARROS	596
3035°	RAFAELA FREITAS	608	3105°	PATRICIA SILVA	596
3036°	THAYANE PEREIRA DOS SANTOS	607	3106°	EDSON ARAÚJO	596
3037°	MARCELO JOSÉ DA SILVA	606	3107°	ROSINALVA SANTOS SILVA	595

3108º	ROBERTA LILIANE TRINDADE MARQUES	595
3109º	JOÃO GABRIEL VAZ DOS SANTOS	595
3110º	KLEIDE DOS SANTOS	594
3111º	KATIA CRISTINA BASTOS TAVARES	594
3112º	IRAILDES SANTANA SILVA FILHA	594
3113º	ADRIANA BRAGA	594
3114º	RAFAEL FERNANDES LAMOZA	594
3115º	MONIQUE VILELA	594
3116º	RODRIGO OLIVEIRA	594
3117º	DAVID SARDENBERG	594
3118º	KARLA YAKIRA DE SALES	594
3119º	KASCIANE DOS SANTOS CASTRO	594
3120º	GIULIANA CORDEIRO DA SILVA	594
3121º	LARISSA OLIVEIRA	594
3122º	ARTHUR VINÍCIUS CAMPOS LACERDA DA SILVA	594
3123º	MIRLENE FERREIRA CARDOSO	594
3124º	JAQUELINE RODRIGUES DALMAU	593
3125º	VANESSA DE OLIVEIRA GERVÁSIO MARINHO	593
3126º	ELLEN SOARES DA CUNHA	593
3127º	SABRINA SARA	593
3128º	ADRIELLY NASCIMENTO FERREIRA	593
3129º	RUAN DAMACENA	593
3130º	JOÃO FRANCISCO DE LIMA	592
3131º	CLAUDIA ROBERTA ARAUJO PEREIRA	592
3132º	ELAINE CRISTINA FERREIRA NOVAES	592
3133º	SILVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	592
3134º	FERNANDA QUINTELLA SOARES VIDAL	592
3135º	BRUNO BARBOSA	592
3136º	HENRIQUE AZEVEDO	592
3137º	MAYARA SILVA	592
3138º	EDUARDA DUARTE	592
3139º	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES MENDES	591
3140º	VICTOR AMADEU BATISTA DA SILVA	591
3141º	ALINE DE SOUZA MONTEIRO	591
3142º	BIANCA FERREIRA LOPES	591
3143º	TAMARA NERY	591
3144º	RAFAELLE DA SILVA	591
3145º	LEONARDO DE ABREU COSTA	591
3146º	MARCILENE DA COSTA	591
3147º	CAROLINE LUDUGERO DA SILVA	591
3148º	ROSELENE SILVA CESÁRIO	590
3149º	JEFERSON GOMES DE JESUS	590
3150º	JUREMA MATTOS	590
3151º	ANA PAULA FREIRE PINHEIRO DA SILVA	590
3152º	GIULY LIMA	590
3153º	JULIANA MARTINS NEVES	590
3154º	REINALDO DE SOUZA NETTO JUNIOR	590
3155º	VITOR GONÇALVES NASCIMENTO	589
3156º	MARILIA CRISTAL SANTOS	589
3157º	THAMIRES SOARES	589
3158º	FELIPE SOUSA	589
3159º	JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	589
3160º	GUILHERME MATHEUS	589
3161º	DANIELA LIBERATO	588
3162º	RODRIGO ALVES	588
3163º	ROBERTA SILVA WALDEMIRO	588
3164º	MATHEUS VINICIUS	588
3165º	ALANA CRISTINA MARINHO DA SILVA	588
3166º	JULIA BRAZ	588
3167º	JESSICA AMANDA NASCIMENTO COUTI	587
3168º	JEFFERSON WILLIAM DE FREITAS SANTANA SANTANA	587
3169º	LUANA DA SILVA RAPOSO	586
3170º	NATÁLIA VARGAS CALVANO	586
3171º	UNALI CARVALHO	586
3172º	FERNANDA PEREIRA ASSIS	586
3173º	SHAENI DE LIMA CASTRO	586
3174º	ANGELA LUIZA	586
3175º	ISABEL FERREIRA DE SOUZA	586
3176º	AMANDA OLIVEIRA	586
3177º	GABRIEL CAETANO	586

3178º	SOFIA DE OLIVEIRA ROBERTO	586
3179º	PAULO ANDRÉ SOUZA DAMASCENO DE FREITAS DAMASCENO	585
3180º	LAISA MOREIRA	585
3181º	DEBORA FERNANDA DE SOUZA FONSECA	585
3182º	KARINE VALVERDE DA COSTA GOMES	585
3183º	ANDRE RICARDO DUARTE DOS SANTOS SANTOS	585
3184º	RICARDO DA CUNHA MACIEL	584
3185º	MARCIA OLIVEIRA	584
3186º	MARCELO BARBOSA PINHEIRO	584
3187º	ERIKA FIGUEIREDO DOS SANTOS	584
3188º	FABIO SILVA	584
3189º	MAIARA SOUZA MARTINS	584
3190º	CAMILE SANTIAGO	584
3191º	RODRIGO DA COSTA DA SILVA	584
3192º	TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	584
3193º	ADRIANNY RODRIGUES	584
3194º	LETÍCIA DE CARVALHO ALMEIDA	584
3195º	ELLEN AMANCIO	584
3196º	FLÁVIO ROCHA	583
3197º	ELTON GUEDES	583
3198º	ANNA BEATRIZ SIQUEIRA DA SILVA	583
3199º	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO FARINHA DA SILVA	583
3200º	WILLIAM SANTOS DE MELO	582
3201º	ERICA SANTOS DE OLIVEIRA	582
3202º	MONIQUE CRISTINA GUIMARAES VIEIRA	582
3203º	DÉBORA PRIVADO ALMEIDA	582
3204º	INGRID DAS SILVA ANTUNES SEVERO	582
3205º	MAYARA COSTA DOS SANTOS	582
3206º	RUAN ALVES FIRMINO	582
3207º	ANA LUIZA JOSÉ DA SILVA	582
3208º	LUCIANE OLIVEIRA GOMES	581
3209º	BILLIDIANE OLIVEIRA DA SILVA DOS REIS	581
3210º	JOYCE RIOS DA SILVA	581
3211º	IAN MATOS MATOS	581
3212º	JEFFERSON SOUZA CARVALHO	581
3213º	THAIS CAMPOS	581
3214º	VANESSA FONSECA DE BARROS	581
3215º	INARAYANA SANTOS	581
3216º	RAFAELA ABREU	581
3217º	MARISA OLIVEIRA MARTINS	580
3218º	ALESSANDRA RODRIGUES DE MORAES	580
3219º	MARIA DA CARMO BAPTISTA CAMARGO	580
3220º	FABIANA SANTOS EMÍDIO BARBOSA	580
3221º	CARLOS FRANÇA	580
3222º	GISELE BORGES SOARES	580
3223º	FABIANO SOARES DA SILVA CRUZ SOARES	580
3224º	AURELINE RODRIGUES SILVA	580
3225º	JANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	580
3226º	ANDRESSA CARDOSO	580
3227º	ALICE SERAFIM CARVALHO	580
3228º	JULIANA MOURO CABRAL SILVA	580
3229º	MARIANY DE JESUS NEVES	580
3230º	ANDRESSA PINHEIRO DE SOUZA	580
3231º	JORGE LUIZ DE LIRA SILVA	579
3232º	LUSIANO MOTTA DOS REIS	579
3233º	JÉSSICA DA SILVA SANT'ANNA	579
3234º	LUIZ ALVES	579
3235º	PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS	579
3236º	MONIKE NASCIMENTO	579
3237º	BRENDA HELENA GOMES DOS SANTOS	579
3238º	WALERIA CERQUEIRA	578
3239º	ROSANA DA SILVA ALARCAO	578
3240º	LUANA AUGUSTO LEMOS	578
3241º	PABLO FARIA POVOAS FARIA	578
3242º	ANA GABRIELLA MEDEIROS	578
3243º	PRISCILA REIS PLACIDO	577
3244º	MARYANA BRITTO	577
3245º	JOÃO ESTEVES	577
3246º	VERA PACHECO	576
3247º	RAQUEL SOUZA	576

3248°	PRISCILA DE SOUZA ADÃO QUINTANILHA	576
3249°	FILIPE ALVES	576
3250°	ALINE DE OLIVEIRA MARTINS	576
3251°	GEFFERSON SANTOS DO VALE	576
3252°	VALESCA PEREIRA COSTA	576
3253°	MANUELLA FAUCZ	576
3254°	AMANDA ALVES DO NASCIMENTO	576
3255°	CLEYCIANE ANDRADE	576
3256°	MARIA EDUARDA PHIETRA BRAGA ABREU PHIETRA	576
3257°	VICTOR VERDAN	576
3258°	ELZALICE MEDEIROS DE CARVALHO	575
3259°	TATIANA DA SILVA FIGUEIREDO	575
3260°	TATIANA DA SILVA LOPES	575
3261°	FABIANE MARIA BEZERRA SANDMAN	575
3262°	MICHELE COELHO DA SILVA	575
3263°	PRISCILA DOS SANTOS XIMENES SALES	575
3264°	CAROLINE PINTO BORGES	575
3265°	IRIS DOS SANTOS MARTINS	575
3266°	TATIANE CRISTINA	574
3267°	MÁRCIA OLIVEIRA FRAGATA SOUZA	574
3268°	CAMILA GRAÇA DA SILVA	574
3269°	THAIS SANTOS GERMANIO	574
3270°	ASLAN RODRIGUES CASSIANO	574
3271°	JULIANA DE SEIXAS DE MORAIS	574
3272°	MYLLENA VALENTIM	574
3273°	CAIO OLIVEIRA	574
3274°	BEATRIZ LEAL STHEL	574
3275°	KAILANE NUNES	574
3276°	FABRICIO DO COUTO ALVES	573
3277°	FERNANDA GABRIELA ALMEIDA DOS SANTOS	573
3278°	JOSÉ MARCOS	573
3279°	CRISTIANO NASCIMENTO	573
3280°	CARLA FRANCINE DA SILVA LOPEZ	573
3281°	LARISSA ISABELE	573
3282°	ADRIANA COSTA DE MORAES	572
3283°	RENATA ALVES NEGREIROS	572
3284°	VIVIANE DA PENHA HONORATO GOMES	572
3285°	MAURICIO FERNANDES DOS SANTOS	572
3286°	RHAYANE FERREIRA GOMES DA SILVA	572
3287°	TAYNARA SOUZA	572
3288°	PAMELA BARREIROS	572
3289°	LARYSSA KETLYN VIEIRA DA SILVA	572
3290°	MAURICIO VILA	571
3291°	MICHELLE BARCELOS THEOTONIO GUIMARÃES	571
3292°	EDUARDO SOUZA	571
3293°	ANA LUIZA NOGUEIRA REGO	571
3294°	MARINA ALVES MONEGALHA LOMEU	571
3295°	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO VELOSO DE BARROS	571
3296°	JEAN CARLOS RODOLFO	571
3297°	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	570
3298°	GISELLE NASCIMENTO DA SILVA	570
3299°	ELAINE ARAÚJO ARRUDA	570
3300°	ALINE FREITAS NASCIMENTO	570
3301°	NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES	570
3302°	MARCOS FERNANDES	570
3303°	ANDRESSA RODRIGUES	570
3304°	SABRINA DE MELO SOUZA	570
3305°	SABRINA RODRIGUES	570
3306°	PRISCILLA AZEREDO SANTOS MIRANDA	570
3307°	NATHALIA MENDES DUARTE	570
3308°	KARINA CASTRO	570
3309°	LARA BARCELLOS	570
3310°	VICTOR AUGUSTO DO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO	570
3311°	TAYSA BRITO	570
3312°	LUCAS MICHEL	570
3313°	CAROLINE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	570
3314°	JASMINE BASTTOS	569
3315°	GABRIEL LINHARES	569
3316°	SUZANA SIQUEIRA	569
3317°	DANIELLE RODRIGUES	568

3318°	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA	568
3319°	LETICIA CRISTINA CLEMENTE DA SILVA	568
3320°	MONICA LORENA DE OLIVEIRA RAMOS	568
3321°	ALAN CARDOSO RODRIGUES	568
3322°	CARLA CRISTINA SANTOS MARTINS FERREIRA	568
3323°	SARA MIRIAN ALVES DA SILVA	568
3324°	PAULA DOS SANTOS FONTES	568
3325°	DANIEL DE PAULA JUNIOR	567
3326°	LEONARDO SILVA	567
3327°	MILLENA DE ANDRADE PEREIRA	567
3328°	HERLON SOUZA DA SILVA	566
3329°	PATRICIA ADELAIDE DE SOUSA	566
3330°	CLARISSA ROQUE	566
3331°	LEONARDO LIMA	566
3332°	THAINA GOMES	566
3333°	DIONICIO FRANCISCO MACHADO DA SILVA	566
3334°	ESTHER DA SILVA USSUHI	566
3335°	CARLA DE SOUZA	565
3336°	PRISCILA MARINHO BARBOSA	565
3337°	ANA MARIA DA SILVA	565
3338°	KAREN RODRIGUES DE OLIVEIRA	565
3339°	VICTOR LAMOGLIA	565
3340°	MAYARA VITORINO DE OLIVEIRA	565
3341°	LUCAS VINÍCIUS	565
3342°	BRUNA RODRIGUES DA SILVA DIAS	565
3343°	HENRY PEQUENO BARROS	565
3344°	TAYLANE MARINHO DA SILVA	564
3345°	FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE	564
3346°	HIBSON LORRAN RAMALHO DA SILVA FERNANDES	564
3347°	JOÃO VITOR DA SILVA MIRANDA	564
3348°	VICTOR RAMOS	564
3349°	ANA GLEICE ROSA DA SILVA	563
3350°	CRISTIANE DOS SANTOS REINALDO	563
3351°	CRISTIANO DE SANTANA SOARES SOARES	563
3352°	ANA CAROLINA MAIA COUTINHO	563
3353°	ROSELENE DA SILVA BARBOSA	563
3354°	JOÃO BAPTISTA FERNANDO DE BRAGANÇA TEIXEIRA	563
3355°	THAIS DE MELO	563
3356°	FERNANDO PEREIRA DA COSTA	563
3357°	STELA VALVERDE	563
3358°	MARIA CLARA DE QUEIROZ MARTINS	563
3359°	MARCELO EDUARDO	562
3360°	JULIANA BARBOSA DA SILVA	562
3361°	MATHEUS SUCENA	562
3362°	JULIA MACIEL	562
3363°	ULISSES SALGADO FREITAS	562
3364°	CRISTIANE NEVES	561
3365°	DIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	561
3366°	TAMELA PESSOA	561
3367°	JOÃO PEDRO HUDSON MARQUES	561
3368°	PATRÍCIA BLAISO	561
3369°	GUILHERME DA CONCEIÇÃO COSTA ALBUQUERQUE ELEUTERIO	561
3370°	MONICA AZEVEDO	560
3371°	SANDRA HELENA FERREIRA SOARES	560
3372°	ANA PAULA DA SILVA	560
3373°	CARLA CRISTINA MACHADO PEREIRA	560
3374°	FLÁVIA MARVILA DOS SANTOS	560
3375°	THALITA SANTOS DE BRITO	560
3376°	MARCELA NASCIMENTO	560
3377°	JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	560
3378°	ARIANE NUNES DE JESUS ALVES NUNES DE JESUS ALVES	560
3379°	LIANA AGUIAR DE OLIVEIRA	560
3380°	RICARDO DA COSTA ZIMBRES	560
3381°	MILA FERREIRA	560
3382°	CRISTIANE RODRIGUES	560
3383°	FERNANADA MARTINS COSTA	560
3384°	ADRIANA DE ARAÚJO BEZERRA CYPRIANO DA COSTA	560
3385°	ANA BEATRIZ MENDES BEZERRA GIGLIO	560
3386°	AIMÉE BARCELOS MARIANO	560

3387º	DAIANE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES	560
3388º	ARIELLE NETTO	560
3389º	RAFAEL MAIA	560
3390º	JULIANA SILVA	560
3391º	ERICK DA CRUZ DE ALBUQUERQUE	560
3392º	ANA LUISA CAMPOS BARBOSA	560
3393º	TATIANE SANTOS AZEVEDO TEIXEIRA	559
3394º	RAFAELY DE PAIVA TEIXEIRA	559
3395º	FABRÍCIA CRISTINA ASSUNÇÃO FREITAS	559
3396º	LEIDYANNE DE GÓIS MOREIRA	559
3397º	CARLOS ALBERTO QUINTEIRO QUINTEIRO	558
3398º	ANA PAULA BANDEIRA	558
3399º	LUCELDE MINÔ	558
3400º	MATHEUS BARBOSA IGNACIO	558
3401º	CINTIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA	557
3402º	GISLANE SILVA	557
3403º	JESSICA BEATRIZ BARROS DE BRITO	557
3404º	KRISHNA GOUVÊA	557
3405º	FABIANA MENDES DA COSTA DE MENEZES	557
3406º	RAQUEL NOBRE MARTINS	557
3407º	YASMIM RAFAELA ROSA DE OLIVEIRA	557
3408º	KEYLA DIAS	557
3409º	LUCAS RODRIGUES	557
3410º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	556
3411º	PAMELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	556
3412º	BIANCA S. LIMA	556
3413º	ALICE ALVES DA CONCEIÇÃO	556
3414º	NADIA VIDAL	555
3415º	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	555
3416º	MARIO GABRIEL DO ROZARIO VITALINO	555
3417º	MONIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	555
3418º	JULIANA VIANNA MORAES JU	555
3419º	THAIANE MARIANA GOMES DA SILVA	555
3420º	SANDRA HELENA QUINTILHANO	554
3421º	ROSILAINE LUGON	554
3422º	ANA PAULA FURTADO NORBERTO	554
3423º	MÁRCIA HELENA DA SILVA DA CONCEIÇÃO COELHO	554
3424º	RUDAH BAZILIO DOS SANTOS	554
3425º	THAIS CRISTINE TELES BENTO	554
3426º	JOANALIA DA SILVA DOS SANTOS	554
3427º	JOÃO VITOR DOS REIS DIOGO LOPES RIBEIRO	554
3428º	CINTIA MARIA	553
3429º	RAFAEL BIANCARDI ISENSEE	553
3430º	SAMARA DUARTE DE OLIVEIRA	553
3431º	RUTIANE SANTOS SILVA	553
3432º	VIVIANE ROCHA RIBEIRO	553
3433º	RAMON LIMA DE SOUZA FERREIRA	553
3434º	LARISSA SANTOS	553
3435º	ALLAN MACEDO DOS SANTOS	553
3436º	EMANUEL SOUZA	553
3437º	KESIA MICHELE DA SILVA	552
3438º	DANIELLE ARAÚJO DE MORAIS NOGUEIRA	552
3439º	LUAN MARES	552
3440º	BEATRYS MELLO	552
3441º	ISABELLA VICTÓRIA MARTINS FERREIRA	552
3442º	MARIA LUIZA MADEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO	552
3443º	ERIC RODRIGUES DA SILVA	551
3444º	PATRÍCIA GEÓRGIA	551
3445º	LUAN CEZARIO	551
3446º	MARIA EDUARDA DE SOUZA	551
3447º	DÉBORA VOLKER	551
3448º	LUIZ ASTOLFO DE OLIVEIRA	550
3449º	SIMONE ALIXANDRINA DE SOUZA	550
3450º	ERIKA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	550
3451º	VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	550
3452º	ANDERSON VIEIRA JORGE	550
3453º	CLAUDIA BORGE CLAUDINO	550
3454º	JESSICA GOMES	550
3455º	PALOMA DOS REIS MAIA	550
3456º	DIOGO CUNHA	550

3457º	MARIANA BARRETO	550
3458º	DALDI ADAMO	550
3459º	HUGO MIGUEL TORNEIRE	550
3460º	YASMIM SILVA	550
3461º	DAGMAR BIANCA FERREIRA DE ASSIS BIANCA	549
3462º	FABIANA MONTEIRO DA SILVA	549
3463º	RENATO LIMA GONÇALVES DE JESUS JESUS	549
3464º	DANIEL CORREA	549
3465º	PAULO VICTOR HELLMANN DE SOUZA	549
3466º	ANNA BEATRIZ FREITAS DE SOUZA	549
3467º	JORGE LUIZ DE CASTRO BARBOSA	548
3468º	LUCIANA SUELI DOS SANTOS	548
3469º	ALEXSANDRO SANTOS DOS REIS	548
3470º	CHRISTINY MARCOLINO DA SILVA	548
3471º	FELIPE CARVALHO	548
3472º	PRISCILA SOUZA	548
3473º	VANESSA CRISTINA GABRIG DE ANDRADE FERREIRA	548
3474º	CASSIA FREIRE	547
3475º	JULIANA WEBER	547
3476º	JONATAS SUCENA	547
3477º	LUIZ FELIPE FREITAS	547
3478º	INGRID VIDAL	547
3479º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA	546
3480º	MONICA OLIVEIRA	546
3481º	PRISCYLA ALVES MALAQUIAS	546
3482º	FELIPE ANTONIO DA SILVA	546
3483º	JESSICA SAMPAIO	546
3484º	MARIA NETO DA COSTA	546
3485º	JAQUELINE CARDOSO DA SILVA	546
3486º	LUCAS DA ROCHA DE ARAUJO LIMA	546
3487º	ALESSANDRA LUCENA MOTTA	546
3488º	ALESSANDRA SANTOS BATISTA	545
3489º	ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA	545
3490º	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	545
3491º	DIEGO AMORIM FELIPE	545
3492º	CARLA DAYANI DA SILVA CARVALHO	544
3493º	DAYANE LIMA	544
3494º	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	544
3495º	LAIS DE ARAÚJO LEAL SANTOS SANTOS	544
3496º	RAPHAELA FONSECA ROSA	544
3497º	INGRYD LOPES	544
3498º	TALES VIANA	544
3499º	KAUA SALUSTIANO DA SILVA NAZARIO	544
3500º	SILVANIA NORONHA	543
3501º	VIVIAN MARIA AMARAL RODRIGUES	543
3502º	PRISCILA GONÇALVES DE MIRANDA DA SILVA	543
3503º	SABRINE FIOLENO	543
3504º	HELENA NOLASCO BARROS DE OLIVEIRA MAIA ALBANO	543
3505º	JULIANA CORREA RODRIGUES	543
3506º	LORENA DA COSTA GOMES FERNANDES	543
3507º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO CONSTANCIO	542
3508º	IZAURA VIDAL	542
3509º	LUCIENE ALVES DA SILVA	542
3510º	ANALICE DA SILVA PRIMO SANTOS	542
3511º	ADRIANA SOUZA MORENO	542
3512º	KAREN PROCEDONIO DA SILVA	542
3513º	AILKA ANDRADE ANDRADE	542
3514º	GABRIELLA CORREIA DA SILVA	542
3515º	MAYARA INGRID ALVES SANTANA SANTANA	542
3516º	YASMIN BINOTI SARAIVA	542
3517º	YAGO OLIVEIRA	542
3518º	CRISTIANE BERNARDINA NASCIMENTO DE SOUZA CHAGAS	541
3519º	FELIPE JEREMIAS LIMA DA SILVA	541
3520º	MARCELE AMORIM	541
3521º	TAILLY ALVES	541
3522º	MARIANA NOVAES	541
3523º	NAIELLY SOUZA	541
3524º	PEDRO PAULO DE SOUZA SOUZA	540
3525º	SUELI LOPES DE LIRA	540
3526º	JOÃO PAULO CALDEIRA DE ALCANTARA	540

3527º	LUCIANA MATHEUS	540
3528º	RICARDO PIMENTEL	540
3529º	LUIZ PAULO FRANCA COSTA	540
3530º	LEANDRO DA ROCHA PAULO PAULO	540
3531º	LETÍCIA BISPO	540
3532º	FLAVIA FERNANDES DE CARVALHO	540
3533º	ANDREIA FARIAS GALDINO	540
3534º	MARLEYSON SANTIAGO	540
3535º	DIOGO TELES ALBINO	540
3536º	TAINÁ DA SILVA	540
3537º	MICHELE VIANA	539
3538º	JULIANA FLORIANO DE ARRUDA CAVALCANTE	539
3539º	PATRYCIA GOMES MAGALHÃES DA SILVA	539
3540º	ANDREIA MAIA CARDEAL BUENO	538
3541º	WILLIAM JORGE	538
3542º	SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA	538
3543º	ALESSANDRA MAGALHÃES GOULART	538
3544º	VÂNIA MARIA SILVA DE SOUZA	538
3545º	ALAINE BARBOSA	538
3546º	STEFANY BATISTA DA SILVA	538
3547º	VANESSA SANTOS DA SILVA	538
3548º	CLARA APARECIDA GOMES PAULINO	538
3549º	NELI BARBOSA MATHIAS BARRETO	537
3550º	TEREZINHA JOSÉ DA SILVA	537
3551º	FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	537
3552º	YASMIN MEDEIROS DE OLIVEIRA	537
3553º	TAYANNE FERREIRA DA SILVA	537
3554º	LEILA DE ALMEIDA GROSSI LEMOS	536
3555º	ADRIANA CARVALHO CARVALHEIRA	536
3556º	BEATRIZ SANTANA	536
3557º	NATHÁLIA COSTA DOS SANTOS	536
3558º	ISABELLA PERES NITTO GRILLO	536
3559º	MATHEUS PERES DOS SANTOS	536
3560º	RAPHAELLA MONTEIRO	536
3561º	MAYARA RAISSA NOGUEIRA DIAS	536
3562º	MARIA VITÓRIA COSTA BARRETO	536
3563º	LUAN JÂNIO	536
3564º	MAYARA VITORIA DIAS VENTURA	536
3565º	JULLYANA NASCIMENTO	536
3566º	MARIA EDUARDA LIMA COELHO	536
3567º	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	535
3568º	LUANA MARTINS GRIJÓ	535
3569º	THAYNÁ BARCELOS	535
3570º	ANDRÉA MENESCAL FERREIRA	534
3571º	PATRÍCIA RODRIGUES FIRMINO CRUZ	534
3572º	TÂNIA DE ALFAIA COSTA	534
3573º	FELIPE LEAL	534
3574º	KAIO FONSECA DO CARMO	534
3575º	MARIA CLARA SANTOS BATISTA	534
3576º	ISABELLY VITÓRIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	534
3577º	LUCIANA DIAS DE SOUZA	533
3578º	ERICKSSON RODRIGUES	533
3579º	MARIA JOYCE DE SOUSA ABREU	533
3580º	GUILHERME LIRA	533
3581º	WANICE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	532
3582º	JENNIFER DANTAS DA SILVA	532
3583º	LEONARDO DE OLIVEIRA MOURA	532
3584º	GLORIA CRISTINA RANGEL DA SILVA	532
3585º	RODRIGO DE OLIVEIRA ANDRADE	532
3586º	THAINA CRISTINA VIEIRA MARQUES	532
3587º	LAYANA DOS SANTOS BATISTA	532
3588º	MARLLON MONTEIRO LIMA	531
3589º	GABRIELA BRITTO	531
3590º	HEULE CRISTINA	531
3591º	ELZA RACHEL DA SILVEIRA NEVES	530
3592º	SUSANA ABRANTES DE SANTANNA	530
3593º	ELISANGELA E SILVA	530
3594º	VANESSA GOMES DE JESUS	530
3595º	MICHEL TADY DE MATTOS DE SOUZA	530
3596º	FABIANE CRISTINE	530

3597º	IZABEL CRISTINA GOETH SALGADO	530
3598º	LUANA DUARTE CAMELO MOTA DORNELLES	530
3599º	SUELLEN ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	530
3600º	THAIS BARBOSA LOURENÇO DO AMARAL	530
3601º	ALEX MAX DA SILVA JUNIOR	530
3602º	ITHALO CASELLAS LAUBACK	530
3603º	MARCOS VINÍCIUS NAZARETH DE LIMA	530
3604º	MARIA SILVA	530
3605º	MATHEUS MOREIRA	530
3606º	LAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	529
3607º	ALEXSANDRA LOPES TARCIA	529
3608º	KAMILA GOMES DA SILVA	529
3609º	LARISSA DE ASSIS FREIRE DA SILVA	529
3610º	THAIS LOURENÇO PEREIRA GRANHA	529
3611º	URSULLA ANDRESS BARROS FERREIRA	529
3612º	ANA RODRIGUES	529
3613º	LEILIANE DIAS SILVA	528
3614º	AMANDA CAROLINA SOUZA DA MOTTA	528
3615º	ALEXANDRE DIAS SILVA	528
3616º	ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	528
3617º	IAGO MEDEIROS	528
3618º	DANUZIA R F TORRES	528
3619º	LARYSSA BRAIA	528
3620º	ALESSANDRA LIMA	527
3621º	THAMARA GRASIELA NASCIMENTO CORRÊA NETTO	527
3622º	WELLINGTON OLIVEIRA ASSIS	527
3623º	ESTER DA SILVA PEREIRA BENFICA	527
3624º	DANDARA CRISTINA DA SILVA TORRACA	527
3625º	REGINA PINHEIRO BARBOSA	526
3626º	TAÍS BRITO DO NASCIMENTO	526
3627º	ALIANA DE LIMA	526
3628º	MIRIAM CARDOSO IECHER	526
3629º	JULIANA SIMÕES DE LEMOS	526
3630º	PAULA FERNANDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	526
3631º	RICHARD DA SILVA JESUS	526
3632º	GIOVANNA DAMASCENO LIMA	526
3633º	ALEX TOLEDO DE MORAES PIRES	526
3634º	MARIANA CARDOSO	526
3635º	KELLY COTTA BASTOS DIAS	525
3636º	AMANDA PEREIRA DA SILVA	525
3637º	LUCIANA DOS SANTOS MARIANO	525
3638º	DAVY SANTOS COUTINHO	525
3639º	VERA LUCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA	524
3640º	JANAÍNA DA SILVA DE SÁ	524
3641º	JEFFERSON LOPES	524
3642º	PRISCILA FAGUNDES DA SILVA	524
3643º	NATHALIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	524
3644º	BEATRIZ MOREIRA	524
3645º	JOCIMARA MOREIRA DOS SANTOS	523
3646º	VANESSA GUEDES SIMPLÍCIO	523
3647º	ALICE BARBOSA	523
3648º	BRUNA MACHADO	523
3649º	JESSICA VITÓRIA DE SOUZA NOGUEIRA	523
3650º	GUSTAVO AUGUSTO	523
3651º	MARGARETH DA SILVA MARTINS GONCALVES	522
3652º	MERE VANUCI	522
3653º	LEANDRA TRINDADE DE VASCONCELOS	522
3654º	DANIELLE SOARES DE FREITAS VIEIRA	522
3655º	TATIANE DA SILVA RIGGO	522
3656º	ROSANA PEREIRA DOS REIS	522
3657º	PAMELA OLIVEIRA	522
3658º	LÍVIA MARIA ELOIS DA SILVA	522
3659º	EMILY NASCIMENTO DE AZEVEDO	521
3660º	ROBERTA DOS SANTOS CORREIA	521
3661º	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO MACHADO	521
3662º	JESSICA CORREA DA CONCEIÇÃO	521
3663º	JASMINNY FLÔR	521
3664º	RAYSSA MATHEUS	521
3665º	ISABELLE ALMEIDA DOS SANTOS	521
3666º	JOSE CARLOS DE BARROS GAMA BARROS GAMA	520

3667º	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS LIMA	520
3668º	ANDRÉ MACEDO	520
3669º	GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO	520
3670º	FERNANDA GREGORIO	520
3671º	DEYRIANE RIBEIRO	520
3672º	JANAÍNA DE AGUIAR	520
3673º	MONIQUE NUNES	520
3674º	AESLÉM BUENO	520
3675º	GYOVANNA FLORES	520
3676º	KAREN DUTRA DIAS	520
3677º	MELINE CAMACHO RODRIGUES	520
3678º	REBECCA MOTA DA COSTA MOTA	520
3679º	LORENA ROSÁRIO	520
3680º	JACKELINE CAVALCANTE PADILHA DA SILVA	519
3681º	MARCELA DA SILVA	519
3682º	BRUNA PRISCILLA DA SILVA DE SOUZA	519
3683º	MARCOS VINICIUS LIMA MAIA	519
3684º	DEBORAH RODRIGUES	519
3685º	GUILHERME PROENÇA DA ROSA	519
3686º	MARIA LUIZA ALMEIDA SOUTO	519
3687º	ALINE VASCONCELOS OLIVEIRA ESTEVES	518
3688º	LILIAN SOUZA	518
3689º	JESSICA BATISTA DA COSTA	518
3690º	BRUNA JOAQUIM DE SOUZA	518
3691º	MIRIÃ VIANA DE SOUZA	518
3692º	CAROLINE ROCHA PICANCIO	517
3693º	GLEICE ESLAINE SOUZA SANTOS	517
3694º	SELLEN SILVA	517
3695º	THAIS BORGES	517
3696º	VICTORIA VITALIANO DA SILVA	517
3697º	CÁTIA VALÉRIA SILVA COSTA COSTA	516
3698º	CRISTIANE MARIA DE ASSIS ROQUE DE OLIVEIRA	516
3699º	VICTOR ROSA	516
3700º	MAURICEIA DO NASCIMENTO SILVA	516
3701º	SERGIO JUNIOR	516
3702º	RHANYEL BITTENCOURT MARAGNO	516
3703º	MAIARA GONZAGA	516
3704º	LUCIANA GOUVEA	515
3705º	FABIOLA SOARES	515
3706º	YURI NOGUEIRA	515
3707º	LUIZ GUSTHAVO DA SILVA GONÇALVES	515
3708º	JOÃO PEDRO NASCIMENTO FERREIRA	515
3709º	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	514
3710º	BEATRIZ VASCONCELOS	514
3711º	PEDRO MARCELO LOPES LOUZADA	514
3712º	EDGAR GOMES DE OLIVEIRA	513
3713º	PAULO VICTOR DE FARIA REIS VICTOR	513
3714º	JOYCE ALVES ALVES	513
3715º	KAUANE CASTRO	513
3716º	JULIA DE AQUINO ALVES	513
3717º	VIRGINIA SILVA DE AQUINO	512
3718º	VINICIUS RAMOS	512
3719º	SIMONE GARCIA DOS SANTOS	512
3720º	DAYANE DA SILVA BRAGA	512
3721º	WILKER TOMAZ DE OLIVEIRA	512
3722º	LUCIANA DAS GRAÇAS BARBOSA JANUÁRIO	512
3723º	MATEUS PAULO DA SILVA	512
3724º	JHENIFFER MARQUES	512
3725º	RHAIANA GONÇALVES	512
3726º	NANDYARA RODRIGUES DE AZEVEDO	512
3727º	SAMUEL SOARES	512
3728º	JANETE DOS SANTOS DE CESAR	511
3729º	TEREZA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	511
3730º	ALESSANDRA PENAFORT GERONCIO SILVA	511
3731º	ZAIRA VERONICA ALMEIDA APPOLLINARIO	511
3732º	ANA PAULA DE ASSIS NOVAES RAUTENBERG	511
3733º	DANTON FREITAS	511
3734º	LUIZ FERNANDO PITTA	511
3735º	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	510
3736º	JANAINA ARAUJO	510

3737º	ANTONIO BORGES	510
3738º	MARCILIN MAIA	510
3739º	GEORGETH DAS CHAGAS RODRIGUES	510
3740º	HENRIQUE MENDONÇA	510
3741º	CATIANE TAVARES DO NASCIMENTO	510
3742º	JOYCY SUELLEN LIRIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	510
3743º	DANIELE MARQUES DE LIMA	510
3744º	LANNY KARINA	510
3745º	RENATA DOS SANTOS SILVA	510
3746º	DANIEL SANTOS CABRAL	510
3747º	LAÍS OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	510
3748º	TAINÁ CASTANHO DA SILVA	510
3749º	JULIANA FERREIRA DE CARVALHO DA SILVA	510
3750º	LECTICIA PASSOS INOCÊNCIO	510
3751º	GABRIELA DE MOURA NUNES NUNES	510
3752º	ISABELLA DIOGO	510
3753º	MÔNICA MARIA DA SILVA	509
3754º	ALINE STUTZEL PORTAVALES	509
3755º	JOYCE BOENTE	509
3756º	RAPHAELE COELHO	509
3757º	ESTHER LOPES	509
3758º	CHRISLAINE RAMOS	509
3759º	ADRIANA DA SILVA JACINTO	508
3760º	KARINE PAULA DE SOUZA	508
3761º	SAMARA SANTOS DE PAIVA	508
3762º	DANIEL FRANCISCO DA SILVA BARBOS	508
3763º	JORGE WILLIAN SILVA	508
3764º	MARIA LUIZA FELIX DE OLIVEIRA	508
3765º	ALESSANDRA DAVID DA COSTA	507
3766º	RAYANE LEMOS	507
3767º	DOUGLAS MARTINS	507
3768º	FABIANA SILVA PEREIRA	506
3769º	JOSÉ RENATO MORAES BARBOSA	506
3770º	THAÍS HELENA FREIRE	506
3771º	MARCELE MEIRELES PASSOS	506
3772º	WALLACE ALVES DA SILVA	506
3773º	ADRIANA TRAVASSOS MACHADO DE MELO	506
3774º	TAMARA PAULA	506
3775º	REBECA DOS SANTOS SINATO AUGUSTINHO	506
3776º	CASSIA AZEVEDO	506
3777º	ACAUÃ DA SILVA	506
3778º	ELENILDA CONCEIÇÃO	505
3779º	DANIELE ELOY DOS SANTOS PERES	505
3780º	LARISSA SILVA	505
3781º	CESAR SOEIRO	504
3782º	ALINE REGATO ALCIDES FERREIRA	504
3783º	TAISA DE SOUZA RODRIGUES RODRIGUES	504
3784º	RAFAELA CARDOSO BATISTA	504
3785º	CAROLINE DA SILVA	504
3786º	ERICKSON FARIA RIBERO BATISTA	504
3787º	THAIS RODRIGUES DA SILVA	504
3788º	PAULO VICTOR AGUIAR DA SILVA	504
3789º	SHAYLA LIMA ANDRADE LIMA	504
3790º	DENISE DOS SANTOS FERREIRA	503
3791º	NATHÁLIA DA SILVA DUTRA	503
3792º	MÔNICA PEREIRA CHAGAS	502
3793º	IRLAINE DOS SANTOS MARQUES	502
3794º	CAÍSA RODRIGUES LOUREIRO	502
3795º	CAMILA AFONSO FERREIRA	502
3796º	KARLA ESTEVES	502
3797º	ANÁLIA DE SOUZA FUSCO	502
3798º	SABRYNA SANTOS DA SILVA	502
3799º	KATIA BRUM JARDIM	501
3800º	LUCIANA RIBEIRO DE LIMA	501
3801º	INGRID PETRUNGARO RIBEIRO DA SILVA	501
3802º	THALITA NASCIMENTO DA COSTA	501
3803º	NICOLY KOVAC	501
3804º	CARLA CRISTINA ALVES	500
3805º	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	500
3806º	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	500

3807°	MAURICIO JULIO ROSA DE OLIVEIRA	500
3808°	JORGE RENAN MACARIO DA SILVA COELHO	500
3809°	FÁBIO GOMES TEIXEIRA	500
3810°	CRISTINA CARVALHO DA SILVA	500
3811°	LEONARDO ALMEIDA	500
3812°	MARCELLE PEREIRA	500
3813°	THAÍS HELENA	500
3814°	MARIANE FONSECA	500
3815°	ARTHUR VENETILLO DA SILVA	500
3816°	TAYSSA ANDRADE VIEIRA	500
3817°	GABRIELE MARIA CEZÁRIO SANTOS	500
3818°	ANA MELLO	499
3819°	VANESSA IZIDRO DE SOUZA BARBOSA	499
3820°	ANDREIA SANTOS	499
3821°	BEATRIZ COELHO DA SILVA	499
3822°	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	499
3823°	BEATRIZ EXPOSITO DIAS WAYND	499
3824°	CRIART PAPER	499
3825°	TALYTA GOMES DOS SANTOS	499
3826°	MILTON ARCANJO MESQUITA	499
3827°	RAIMUNDO NONATO ROZA	498
3828°	ALEXANDRE OUVERNEY COSTA	498
3829°	NILSON SAMPAIO	498
3830°	BRUNA GONZAGA DA SILVA	498
3831°	SAMANTHA RODRIGUES	498
3832°	LUANA MARQUES ESPÍNDOLA VALENTIM	498
3833°	ANDERSON MARQUES	498
3834°	JOYCE MARQUES DA SILVA	498
3835°	MARIA GABRIELA SOARES MENDES BRITO	498
3836°	MATHEUS FABIANO SANTOS DE SOUZA	498
3837°	THAYNA DE SOUZA DOMINGUES	498
3838°	MARCIA ONETI DE OLIVEIRA	497
3839°	ROBERTA NASCIMENTO	497
3840°	JULIO MOREIRA DA SILVA	497
3841°	JENNIFER PEREIRA DA SILVA	497
3842°	ANDRÉIA CARLA DA SILVA CHAIM CHAIM	496
3843°	JANAINA PEREIRA ALVES	496
3844°	PAOLA LAGO BORGES DUTRA	496
3845°	CAROLINE DA SILVA MOREIRA	496
3846°	LUCAS TEDERICHE	496
3847°	KARLA GOMSZ	496
3848°	LUAN DE ANDRADE	496
3849°	VIVIANE DE LIMA RIBEIRO	495
3850°	KELLY PACIFICO COUTINHO LOURENÇO	495
3851°	THAIS GUEDES	495
3852°	IGOR SILVA DE OLIVEIRA	495
3853°	MICHAEL MEDEIROS	495
3854°	GABRIEL DE SOUZA CALIXTO	495
3855°	MIRTIS ESTELA	494
3856°	THAYANE OLIVEIRA DA SILVA TELLES	494
3857°	BRENDA CUNHA	494
3858°	PAULICEIA MIRANDA	494
3859°	GEAN DA SILVA	494
3860°	CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	493
3861°	ANA PAULA DOS SANTOS MOREIRA	493
3862°	RAQUEL RODRIGUES GUEDES	493
3863°	THIAGO NOSLEN GOMES	493
3864°	RODRIGO LOUZADA	492
3865°	ALAN SOUZA RODRIGUES JUNIOR	492
3866°	MARCIA CRISTINA FERNANDES BISPO	492
3867°	WALBER DE LIMA RAPOSO NETO DE LIMA RAPOSO NETO	492
3868°	VINÍCIUS SANTOS	492
3869°	RAYANNE LUCAS PORTO	492
3870°	CECÍLIA LOPES DA SILVA	492
3871°	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	491
3872°	UELSON CANDIDO	491
3873°	RYAN RIBEIRO ARRUDA	491
3874°	RUTH DOS REIS AMARAL	490
3875°	CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	490
3876°	CARLA AGUIAR DA CUNHA	490

3877°	KARLA SANTOSNGFRBNNJ	490
3878°	KERLA POLLYANA	490
3879°	CAROLINE FERREIRA FORTES DEL PUPPO	490
3880°	LUANA LOPES	490
3881°	MARIA APARECIDA CASTRO SILVA	490
3882°	NICOLLE MEIRE	490
3883°	GLEICE MARIA SOUZA GOMES	489
3884°	MARCIA FIGUEIREDO DA SILVA	489
3885°	OLIVIA MARIA TEIXEIRA DANIEL DE ALVARENGA	489
3886°	DEISILENE CORRÊA LIMA	489
3887°	SAMANTA FIGUEIREDO	489
3888°	ERICK ALVES PINTO	489
3889°	NATHALIA MADEIRA SANTOS	489
3890°	ELAINE RODRIGUES MENEZES DA CUNHA	488
3891°	ANDREA DA SILVA PEREIRA PEREIRA	488
3892°	EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA	488
3893°	JORGE LUIZ JESUS PEREIRA PEREIRA	488
3894°	ALINE SANTOS CRUZ	488
3895°	LUCIANA OLIVEIRA	488
3896°	ALINE CARIAS	488
3897°	BRENDA FERNANDES	488
3898°	JONATHAN GUIMARÃES	488
3899°	ADALBERTO GAMA CARREIRO GAMA CARREIRO	487
3900°	RICARDO ANTONIO XAVIER CARDOZO	487
3901°	THAIS BERNARDO SOARES ABREU BORGES	487
3902°	BIANCA TORRES	487
3903°	LETYCIA PORTO SANTA MARIA	487
3904°	ADRIANA ROCHA BARRETO PEREIRA	486
3905°	ISABEL CRISTINA MOTTA	486
3906°	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES	486
3907°	GABRIELA GOMES	486
3908°	LETICIA REGINA DA SILVA DE MELO	486
3909°	STEPHANE RIBEIRO	486
3910°	LUCAS LEANDRO DOS SANTOS	486
3911°	RENAN CAVALCANTE FLORENCIO	486
3912°	GIZELLE FAGUNDES MARQUES DA COSTA	486
3913°	PAULA SOARES DA SILVA	485
3914°	BIANCA ANGELICA DA SILVA CARVALHO	485
3915°	TIAGO RODRIGUES	485
3916°	DIOGO PHELIPE SANTOS COSTA	485
3917°	DIEGO AZEVEDO DA SILVA	485
3918°	VANESSA CHAGAS	485
3919°	DANIEL VIEIRA OLIVEIRA	485
3920°	NORY GODOY LEMOS LOBO	485
3921°	PABLO DIAS DA SILVA	485
3922°	EDUARDA ARAÚJO	485
3923°	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOMFIM	484
3924°	CRISTINA SOUZA E SILVA	484
3925°	GEANE CRISTINE VARGAS MANHÃES	484
3926°	LETÍCIA BONADIMAN JANUÁRIO DOS SANTOS	484
3927°	JOSÉ CARLOS VAZ MELLO JUNIOR	484
3928°	CAROLINA GUERREIRO DOS SANTOS	484
3929°	GIULIA VARGAS DE OLIVEIRA DA SILVA	484
3930°	GISELE GARCIA	484
3931°	YASMIN RODRIGUES	484
3932°	ANA VITÓRIA SILVA FERNANDES	484
3933°	INES APARECIDA DE MATOS CEZARIO	483
3934°	WELLINGTON LUIS PRADO DA COSTA	483
3935°	DANUBIA DE LIMA DA SILVA	483
3936°	MARIA LUIZA BARROS RODRIGUES	483
3937°	MARCOS WILSON DOS SANTOS	483
3938°	JULIANA DE BRITO FERNANDES	483
3939°	ISABELLE CRISTINE RIKILS ANTÔNIO RIKILS	483
3940°	KAION IRAN SILVA	483
3941°	DANIELA PEREIRA FELICIO	482
3942°	ROBERTO ABILIO JUNIOR	482
3943°	FABIANA DA CRUZ CARVALHO	482
3944°	ELAINI FERREIRA	482
3945°	RAFAEL GONCALVES DE SOUZA	482
3946°	THAMIRES DOS SANTOS SILVA	481

3947º	THAIS DE SOUSA PEREIRA	481
3948º	VILMA MARIA SANTOS DE PONTES	480
3949º	DILMA MORENO ALAMAR	480
3950º	LUCIANA DE SOUZA CAETANO	480
3951º	TATIANE DANTAS DORMÊA	480
3952º	VICTOR HUGO LOPES	480
3953º	DÉBORA FAGUNDES	480
3954º	LARYSSA IVAN VILLAÇA	480
3955º	JÉSSICA RICARDO FERREIRA REGO	480
3956º	MILENA XIMENES	480
3957º	ALEXANDRA MOREIRA	480
3958º	CINTHIA CASTRO DE FREITAS	480
3959º	GABRIEL GOMES	480
3960º	LÍVIA SANTOS	480
3961º	NAADIA PATROCÍNIO DOS SANTOS	479
3962º	LIZANDRA BITTENCOURT	479
3963º	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	478
3964º	MARCELLA BEZERRA	478
3965º	VITOR GONÇALVES	478
3966º	JOYCE DA SILVA BUSTAMANTE	478
3967º	GEOVANNE TEIXEIRA	478
3968º	ELIANE MELINO DA FONSECA	477
3969º	CHEILA RIBEIRO DA SILVA	477
3970º	UADOVINER LEOPOLDO DE SOUZA	477
3971º	ANA CAROLINA LIMA MONTEIRO DA SILVA	477
3972º	JAQUELINE SILVA DA COSTA SANTOS	477
3973º	NATHALYELEM COSTA DE OLIVEIRA	477
3974º	MAYARA SALES DE LUCENA SALES	477
3975º	ISABELLA GOMES	477
3976º	WANDERSON LEON DA SILVA	477
3977º	ADRIANA FELICIA GONÇALVES FELICIA	476
3978º	RENATA RAMOS DELFINO	476
3979º	THIAGO SANTOS DE MOURA	476
3980º	FERNANDO SOUZA	476
3981º	BRUNA MEDINA PRESTES BARRETO	476
3982º	CAROLINE DA SILVA	476
3983º	NAYARA MELLO	476
3984º	ANA JÚLIA SIQUEIRA	476
3985º	MARIANA ALMEIDA	476
3986º	SAMARA DE OLIVEIRA DA SILVA	476
3987º	SANDRO PEREIRA	475
3988º	JESSICA DAMIANNA	475
3989º	ROGÉRIO GUIMARÃES	475
3990º	MARCILENE CAETANO PEREIRA	475
3991º	RAFAELA MARQUES	475
3992º	TAINA RAMOS PIRES DOS SANTOS	475
3993º	MARIA CLÁUDIA SOUZA DE ABREU	474
3994º	FLÁVIA FERREIRA	474
3995º	VANDA DE MORAIS ALVES	474
3996º	ELAINE CHAGAS DA PAZ	474
3997º	JÉSSICA CHAGAS BRASIL	474
3998º	KATE FRANCISCO	474
3999º	CAREN PONTUAL FARIA	474
4000º	MATHEUS PESSANHA PEREIRA	474
4001º	MATHEUS LUAN MARTINS CORTES	474
4002º	ALICE SANTOS	474
4003º	AMANDA SERAFIM AMARAL	473
4004º	ALINE VIANA ROCHA	473
4005º	CAMILA XAVIER	473
4006º	THAINARA DA SILVA DOS SANTOS	473
4007º	GABRIEL MARTINIANO	473
4008º	THAYNA MORAES DE SOUZA	473
4009º	MARCELLO JUNIOR	473
4010º	ANSELMO CAVALHEIRO	472
4011º	FLÁVIA RAMOS DOS ANJOS	472
4012º	ELDER DA SILVA PINHEIRO SILVA	472
4013º	ROBERTA SOUSA	472
4014º	CARLA LUIZE	472
4015º	DENZEL PEREIRA LOPES DA SILVA	472
4016º	THAINARA COELHO	472

4017º	THAYNÁ PEREIRA	472
4018º	ALESSANDRO JÚNIOR	472
4019º	SHEILA SILVA	471
4020º	THIAGO MOTTA	471
4021º	JULIANA MENDONÇA	471
4022º	CLARA ELISA CAMARGO DAMASIO DA SILVA	471
4023º	MARCOS ANTÔNIO BENET DOS REIS	470
4024º	EDSON MORAES	470
4025º	IRANILDE OLIVEIRA	470
4026º	ANA CASSIA EVANGELISTA DAS NEVES	470
4027º	TATIANA SERRA DE FARIAS PEREIRA	470
4028º	ANA CAROLINE RIBEIRO DE FARIA	470
4029º	KELLY SIAS	470
4030º	MARIA RHAVYNE PERCELIANO	470
4031º	AMANDA DA CRUZ RIBEIRO MOREIRA	470
4032º	ANA CAROLYNA	470
4033º	IZABELLA VIVEIROS MARQUES FERNANDES	470
4034º	ISABELLE SILVA	470
4035º	LETÍCIA RODRIGUES	470
4036º	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	470
4037º	ISABELLE CRISTINA	470
4038º	LETÍCIA NASCIMENTO	470
4039º	JENIFER CARMO	470
4040º	ANDRESA FERREIRA	469
4041º	RAFAEL EHLERS	469
4042º	HIAGO ARAUJO DA SILVA	469
4043º	CAROLINE ALICE CELESTINO DA COSTA	469
4044º	VICTOR MARIANO	469
4045º	MÔNICA SANT ANNA DA SILVA	468
4046º	ROSELENA CHAVES DA ROCHA SILVA	468
4047º	CECILIA FERNANDES CLEMENTE	468
4048º	MARCOS FIGUEIREDO	468
4049º	AMANDA DO VALLE CORTEZ	468
4050º	MARCELY SANT ANNA MENDES	468
4051º	ANDRÉ LUIZ SILVA MONÇÃO	467
4052º	NANDO RODRIGUES BARBOSA	467
4053º	DAIANE CRISTINA DA SILVA DE ASSIS	467
4054º	NATANY LIRA CAETANO DA SILVA	467
4055º	HUGO DE MELO FERREIRA	467
4056º	DENISE CRISTINA EVANGELISTA SOBRINHO	466
4057º	POLIANA BARBOSA	466
4058º	TAMIRIS OLIVEIRA PIZARRO	466
4059º	JESSICA DE SOUZA VILA NOVA SOUZA	466
4060º	GABRIELA MOURA DE FARIAS	466
4061º	LUANA DE SOUZA BARROS	466
4062º	TAYNÁ PONTES CALVIÑO	466
4063º	SARAH EDUARDA RIBEIRO MARIA NUNES	466
4064º	ALESSANDRA ADRIANA MARTINS DA ROCHA PEREIRA	465
4065º	PRISCILA PEREIRA DE LIMA	465
4066º	THAIS DE OLIVEIRA ROCHA	465
4067º	MARCIA BRITO	464
4068º	SIDNEY GOMES DA SILVA	464
4069º	JULIANA LOPES MUNIZ DA CONCEIÇÃO	464
4070º	GABRIELA SANTOS	464
4071º	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	464
4072º	VITOR BORGES	464
4073º	MARIA EDUARDA DE JESUS ALVES	464
4074º	MARIA RITA GABRIELA TOFANO ALVES	464
4075º	PEDRO HENRIQUE MARINS RAMALHO	464
4076º	RAQUEL DA SILVA FIGUEIREDO	464
4077º	ANGÉLICA CRISTINA ARAÚJO	463
4078º	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	463
4079º	ALEX SANDRO FREITAS DO NASCIMENTO	463
4080º	ANA PAULA DOS SANTOS	463
4081º	ALEX ROCHA FERREIRA ROCHA	463
4082º	ARTHUR DA SILVA FERNANDES	463
4083º	NATALIA DUARTE DE OLIVEIRA	463
4084º	MARLON COSTA	463
4085º	KAYLAINE SILVA CORREIA	463
4086º	BRENNO CALMON	463

4087°	FERNANDA MOTTA	463
4088°	RENAN SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	463
4089°	GERLANE DE MIRANDA FRANÇA	462
4090°	MAURICEIA MORAES DE OLIVEIRA	462
4091°	PRISCILA PESSOA DE SOUZA	462
4092°	MARCOS PEDRA	462
4093°	GESIA BORGES XAVIER	461
4094°	CAROLINA NOGUEIRA DUARTE	461
4095°	JULIANA QUEIROZ DA SILVA	461
4096°	ELAINE GOMES PERES	460
4097°	THAIS DIAS	460
4098°	KAREN DE ARAUJO	460
4099°	LORRAYNE LOURENÇO	460
4100°	ENDEREÇO FERNANDES	460
4101°	THAYS DE CASTRO BORGES	460
4102°	LARISSA BARBOSA MARIA	460
4103°	MARCELLE NEVES	460
4104°	LORENA BARBOSA ALMEIDA	460
4105°	INARA ALICE NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	460
4106°	REBECA CRISTINA DE BRITO DA SILVA SANT ANNA	460
4107°	EMILLY DOS SANTOS CORREIA DA SILVA	460
4108°	ALICE BEATRIZ	459
4109°	VIVIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	459
4110°	RICARDO GAUDARD GAUDARD	459
4111°	HELBER DA SILVA BANDEIRA FERNANDES	459
4112°	HUDERSON FERREIRA TEIXEIRA	459
4113°	AILA CRISTINA DE SOUZA DA HORA	458
4114°	DIEGO LEITE	458
4115°	DHARLAN HENRIQUES DA SILVA MORETTI	458
4116°	MARINA GONÇALVES BARBOSA	458
4117°	CAMILA DA ROCHA	458
4118°	ADRIANA CANDIDO DA SILVA	457
4119°	JESSICA MOREIRA	457
4120°	MAGALI RIBEIRO	456
4121°	CAROLINA RODRIGUES ANDRADE SILVA	456
4122°	LEANDRO OLIVEIRA	456
4123°	RAFAEL DE JESUS RENTE	456
4124°	BEATRICE LOURENÇO FERREIRA LIMA	456
4125°	ANNA KAROLINA ORTIZ DE CAMARGO DA SILVA	456
4126°	JOÃO VICTOR DA SILVA CABRAL	456
4127°	MARIA CLARA RODRIGUES DE SOUSA	456
4128°	ANA LUIZA LOIOLA PIRES VICTOR	456
4129°	CRISTIANE CARVALHO BASTOS	455
4130°	ROSILAINE CARMO	455
4131°	ETELVINA CARLA LIMA DA ROCHA SILVA	455
4132°	AGNES FRANCO	455
4133°	JÉSSICA PRISCILLA FLOR CARVALHO	455
4134°	ANDERSON SILVA	455
4135°	LUCIA HELENA DA SILVA MOTA	455
4136°	DANIELLA FALCK NASCIMENTO	455
4137°	ANA PAULA BUSTAMANTE DE JESUS	454
4138°	DÉBORA DE MACEDO ADAMI SANTOS	454
4139°	RENATA VIEIRA DE SOUZA	454
4140°	RHAYLLA CAROLINE SILVA MEDINA	454
4141°	JOÃO VITOR DE ARAUJO ROCHA MORENO	454
4142°	ALEXANDRE LIMA DE BARROS	454
4143°	CARLA COSTA	454
4144°	ANA COSTA	453
4145°	KELI CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO SILVA	453
4146°	MARIELE DA COSTA ELOI	453
4147°	ANA CRISTINA DE MELLO	453
4148°	FLAVIANE CORDEIRO VENTURA	453
4149°	JESSICA SOARES DE SOUSA	453
4150°	YAGO EMILIO GOMES	453
4151°	MARCOS FERREIRA	453
4152°	ELIBERTO QUERINO	452
4153°	FRANCIELE DA SILVA LIMA	452
4154°	DANIELLE NASCIMENTO COUTINHO	452
4155°	RAFAEL CAMELO DA SILVA	452
4156°	TAÍS DE SOUZA DA SILVA	452

4157°	FERNANDA MAXIMO	452
4158°	LARISSA LARA COSTA SILVA	452
4159°	JENNIFER NAPOLEAO	452
4160°	CARLA BEATRIZ	451
4161°	LETÍCIA RAYSSA SANTANA DA SILVA	451
4162°	DANIELE LOURENÇO DE SOUSA	450
4163°	LIDIA FERREIRA DOS SANTOS	450
4164°	VINICIUS ANDRÉ	450
4165°	GEIZA HOTTZ	450
4166°	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO SILVA	450
4167°	MEIRE FRANCISCA PEQUENO	450
4168°	NAD JA D ARC SALMISTRARO DE OLIVEIRA CARVALHO	450
4169°	TAYNA BAPTISTA	450
4170°	KARINA DE ANDRADE	450
4171°	VIVIANE LOPES DA SILVA	450
4172°	RENATA BARBOSA XAVIER	450
4173°	LARISSA CRISTINA PEREIRA MARTINS	450
4174°	LUIZA CRISTINA	450
4175°	LORRAINE QUEIROZ	450
4176°	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	449
4177°	JACQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO DE SOUZA	449
4178°	SILVIA CRISTINA CARVALHO FREITAS	449
4179°	EMANUEL ALEXANDRE DA SILVA NEVES	449
4180°	JOHNATAN HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	449
4181°	JANE DE MENDONÇA CONSTANTINO	448
4182°	CRISTIANE CORREA	448
4183°	SHIRLA KARLA	448
4184°	VÍVIAN ALMEIDA DA SILVA	448
4185°	DAIANE FELIX DA SILVA FURTADO	448
4186°	TAYNA NUNES SILVA	448
4187°	JULIANA MACÁRIO	448
4188°	MATEUS BRANCO	448
4189°	BEATRIZ MUZI DE OLIVEIRA VITORINO	447
4190°	DAYANE MENDES	447
4191°	JOHN LENON CARDOSO	447
4192°	SUZANE CAMPOS	447
4193°	MARIANA DA SILVA ANDRADE	447
4194°	JOAO PEDRO DOS SANTOS DE AZEVEDO	447
4195°	CHRYSTIAN DAVID JUVENCIO DE ALMEIDA	447
4196°	MARIA ISABEL GONÇALVES DA SILVA	447
4197°	PATRÍCIA DOS SANTOS ABREU	446
4198°	ABENOVAL FRANCISCO DE SOUZA	446
4199°	ANDRESSA WALESKA COSTA PINTO MACHADO	446
4200°	RAFAELA DO NASCIMENTO SOARES DA SILVA	446
4201°	ALESSANDRO VIEIRA FILHO	446
4202°	MALENA GUSMÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	446
4203°	MAYARA CARVALHO	446
4204°	SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCONE	446
4205°	MANUELLY SOUSA	446
4206°	LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS SOUZA	445
4207°	ELAINE ALVES AZEREDO	445
4208°	LETÍCIA PINTO SANTOS	445
4209°	GISELE DE PAIVA FERNANDES GONÇALVES	445
4210°	CRISTINA TESCOARO MACHADO NUNES	445
4211°	THAYNARA SILVA DE AZEVEDO	445
4212°	ADRIEL SOUZA	445
4213°	GABRIELI ARAUJO MARTINS	445
4214°	MATHEUS TYRONE FREIRE DUARTE PINTO	445
4215°	IRACILDA FERREIRA	444
4216°	JAQUELINE SILVA CAMPOS	444
4217°	LILIAN CRED	444
4218°	WILMA LIMA DOMINGOS	444
4219°	MAYARA ANTUNES	444
4220°	MICHELLE GOMES TEIXEIRA	444
4221°	ANA CAROLINA TERRA MACHADO DA MOTTA	444
4222°	DEYVID FERNANDO SOUZA	444
4223°	THÁBATA FONTES BANDEIRA	444
4224°	TAUANE PATROCLO	444
4225°	FLAVIA LIMA	443
4226°	THAIS AARAO DE BARROS LORETO	443

4227º	ÁGUIDA FREITAS MORENO	443
4228º	RENAN VENTURINI SILVA	443
4229º	ANA CAROLINA ROSA DA SILVA	443
4230º	ALEXANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA COSTA DE SA	443
4231º	ÁGATA GUERSON	443
4232º	MARIA IRIS ALVES DA SILVA	443
4233º	MARCIA VALERIA AFONSO ALMEIDA	442
4234º	MARCIA TELLES DA COSTA	442
4235º	PATRICIA BRITO RAMOS	442
4236º	FERNANDA DA FONSECA PEREIRA DE OLIVEIRA	442
4237º	DANIELE CALDAS	442
4238º	FERNANDA NASCIMENTO	442
4239º	BÁRBARA DE FARIA CARNEIRO	442
4240º	CAMILLA SPEREIRA	442
4241º	DANIELLE DUARTE SILVA	442
4242º	ANDRESSA REIS CORDEIRO	442
4243º	KAYKY BRITO	442
4244º	ALEXANDRE DE SOUZA FONTES	442
4245º	ROGÉRIO DE LIMA OLIVEIRA DE LIMA	441
4246º	ROSELADY ARAUJO DA SILVA	441
4247º	RAFAELA ANDRADE DE MORAES	441
4248º	CATIA REGINA	440
4249º	ANGELA SANTOS	440
4250º	VANDERLEI BATISTA MENDES DOS SANTOS	440
4251º	SIMONE FONSECA DE OLIVEIRA	440
4252º	PAULO CESAR ANTONIO MONTEIRO MONTEIRO	440
4253º	ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA SILVA	440
4254º	LUCIA ELENA DOS SANTOS TORRES	440
4255º	VANESSA TAVARES MENDES	440
4256º	NILSON CANUTO DE ARAUJO	440
4257º	DANIELA BENEVIDES BARRETO SANTANA	440
4258º	TIAGO VIEIRA	440
4259º	MARCO LUIZ GOMES BARREIRO DA SILVA	440
4260º	JENNIFER CAROLINE ARAUJO ARAUJO	440
4261º	JESSICA FERNANDES	440
4262º	ELÓI FERREIRA MARTINS CARDOSO	440
4263º	INGRID MENDES SILVA SANTIAGO	440
4264º	KAMILLA SOUZA	440
4265º	GELSA FERNANDA DE OLIVEIRA	439
4266º	RENATA PEIXOTO GITIRANA	439
4267º	ANDERSON SILVA	439
4268º	QUELLI CRISTINE	439
4269º	LUANA DELFINO DO CARMO	439
4270º	RAFAEL ALBERTO VENTURA VERISSIMO	439
4271º	LARISSA TITO BARBOSA	439
4272º	CRISTIANE DOS SANTOS DE LIMA	438
4273º	HELIDA FERREIRA	438
4274º	DELEON FERREIRA	438
4275º	ROMILDO PEREIRA DE SOUZA	438
4276º	KEILA MICHELLE	438
4277º	MICHELLE SILVESTRE DIAS	438
4278º	RAFAELA CRISTINA MONTENEGRO DE SÁ CRISTINA	438
4279º	MONICA PEREIRA	438
4280º	JOSÉ HENRIQUE D IMPERIO AROUCHA	437
4281º	EDUARDO TRINDADE GOMES	437
4282º	JANICE DE ALMEIDA COELHO DE SOUZA	437
4283º	MARCELA LIMA	437
4284º	GUILHERME RABELLO	437
4285º	JÚLIA MACIEL FELIX	437
4286º	ALBA NASCIMENTO	436
4287º	MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	436
4288º	KAREN CRISTINA DE AMORIM DA COSTA	436
4289º	ERIK DA SILVA AMORIM	436
4290º	YASMIM NICACIO OLIVEIRA	436
4291º	SUSANA MARCELINO DA SILVA GÓIS	435
4292º	INGRID GOMES	435
4293º	LARISSA ESPERANÇA CORREIA	435
4294º	FERNANDO ANDRADE NUNES DE CARVALHO	435
4295º	MARIA EDUARDA SOUZA	435
4296º	MARIA TAVARES	435

4297º	LARISSA FAIANÇA	435
4298º	VICTOR COSTA	435
4299º	TERCIA NOROES SILVA ABREU	434
4300º	IONÁ DE CASSIA SILVA SANTOS	434
4301º	CLAUDILENE FRAZÃO CASTELHANO	434
4302º	ANDRESSA ROMANO	434
4303º	PHELIPE BERNARDINO	434
4304º	PALOMA DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	434
4305º	ISABELA LAURENTINO	434
4306º	VALÉRIA DOS SANTOS SINATO AUGUSTINHO	433
4307º	SANDRA CRISTINA BOMFIM NASCIMENTO	433
4308º	ALINE DE LIMA SILVA TELLAROLLY	433
4309º	CAIO ARAÚJO	433
4310º	KARINA BARBOSA	433
4311º	MICHEL OLIVEIRA	433
4312º	JULIA SOARES	433
4313º	LORENA CARVALHO	433
4314º	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	433
4315º	ALESSANDRA RODRIGUES GOMES	432
4316º	FERNANDA GARCIA VICTORIA DA SILVA	432
4317º	ELISETE CORREIA DE OLIVEIRA	432
4318º	THADEU SANTOS	432
4319º	RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA	432
4320º	ALEXSANDER DE SÁ PACHECO	432
4321º	THAYRONE C.	432
4322º	RAIANE FARIAS	432
4323º	SAMUEL COSTA	431
4324º	ROSIANE ALVES DE SOUZA	431
4325º	KAREN TEIXEIRA RODRIGUES	431
4326º	ANGELA TEIXEIRA FELIX	430
4327º	JOANA DARC SILVA	430
4328º	ROSANA MARIA GRAMIGNA SILVA	430
4329º	RENATO BARRETO	430
4330º	DIENIFE DE OLIVEIRA LOURENÇO	430
4331º	BRUNA REGINA FERREIRA CARDOSO	430
4332º	BIANCA ALVES	430
4333º	WESLEI VIEIA	430
4334º	BARBARA NOGUEIRA RAYMUNDO BORGES	430
4335º	MICHELLINE LEMOS	429
4336º	CAMILA DE JESUS OLIVEIRA	429
4337º	ERIKA GODOY	429
4338º	PEDRO HENRIQUE CORREA GONÇALVES	429
4339º	EDNA SILVA MACHADO SALVADOR	428
4340º	BRUNA ROGÉRIA DA SILVA PONTES	428
4341º	SUELEN MENDES DE PAULA	428
4342º	DOUGLAS DA SILVA SOARES	428
4343º	TATIANE MATEUS VENANCIO	428
4344º	GREYCE RODRIGUES	427
4345º	FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	426
4346º	EVELYN FARAH GLOCK	426
4347º	JEAN ALBUQUERQUE	426
4348º	THAYZA GOMES	426
4349º	EMILIN SANTOS ALMEIDA	425
4350º	JIORDANO MACIEL DIONISIO	425
4351º	CAMILLA MONTEIRO	425
4352º	DAISE DA CUNHA ALMEIDA	424
4353º	LILIAN SARDINHA GONÇALVES DA SILVA	424
4354º	JAQUELINE COUTO	424
4355º	VANELLI VENANCIO	424
4356º	MARIA EDUARDA DA SILVA DA SILVA	424
4357º	LUDMYLLA NASCIMENTO DE SÁ	424
4358º	MÁRCIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	423
4359º	DANDARA AINA DA SILVA	423
4360º	MARTA HONORATO	423
4361º	ANA SANT ANNA CALDAS DA COSTA	422
4362º	JUSSARA MONTEIRO DA SILVA	422
4363º	LUCIO MAURO DA CRUZ CRUZ	422
4364º	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	422
4365º	PATRICIA FERREIRA DE JESUS VALPASSOS	422
4366º	TATIANE DA SILVA CABRAL CORREIA	422

4367°	DANIELLE DE ASSIS PATROCLO DOS SANTOS	422
4368°	CINTHIA SOARES	422
4369°	NAIRA DURÃES DOS SANTOS DURÃES	422
4370°	MARINA DA SILVA DE SANTANA	422
4371°	EVELYN EMILY	422
4372°	BRUNO ADELINO NASCIMENTO DA SILVA	422
4373°	ABIGAIL RODRIGUES BAHIA	422
4374°	MAYARA BURLAMAQUI	422
4375°	NATACHA MUSSUMECI BARBOSA	421
4376°	YURI SANTOS DINIZ FERREIRA	421
4377°	CRISTINA MARIA MACHADO DUARTE DUARTE	420
4378°	BIANCA CARVALHO DA COSTA	420
4379°	JORGE WILLIAM MARQUES CABRAL	420
4380°	JORGE ALAN DE SOUZA SOARES	420
4381°	MARCOS VINICIUS ALBUQUERQUE DIAS OLIVEIRA	420
4382°	LARYSSA AVELINO	420
4383°	DOUGLAS ALLAN CARDOSO DOS SANTOS	420
4384°	GABRIELLA TEIXEIRA	420
4385°	BRENDA DA SILVA ROCHA	420
4386°	MATHEUS AZEVEDO	420
4387°	HELDER LUCAS FERREIRA DA SILVA	420
4388°	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA	420
4389°	GLAUBER FERNANDES	419
4390°	MARCOS DA SILVA LIMEIRA JUNIOR	419
4391°	FABRÍCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	419
4392°	ALEXANDRE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	418
4393°	NILDA TOME PESSOA BASSO	418
4394°	KARINA XAVIER	418
4395°	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA BARBOSA	418
4396°	LAIRA SANTOS OLIVEIRA ALVES	418
4397°	MATHEUS CALIXTO	418
4398°	PRISCILLA BRASIL SCAFFO PASSOS	418
4399°	MARCELLE SOUZA	418
4400°	RAFAEL CORRÊA	418
4401°	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO FRANÇA	417
4402°	ALICE CORDEIRO BELFORT	417
4403°	SUELEN ROSA	417
4404°	JENNEFFER TAVARES	417
4405°	LETICIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	417
4406°	IRRI PATRICK	417
4407°	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ASSIS	416
4408°	ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA	416
4409°	CELIA REGINA DA SILVA	416
4410°	FABIANA RAMOS CUSTODIO	416
4411°	MARIANA ALVES DA SILVA	416
4412°	BRUNO WALLACE FERREIRA MONTEIRO	416
4413°	FERNANDO LUCIO MOREIRA	416
4414°	MATHEUS CARDOSO HERINGER	416
4415°	GABRIEL BARBOSA	416
4416°	BRUNO FERRARI	416
4417°	ESTER KNÖSEL DA COSTA GRACHET	416
4418°	SL_GAMER SL_GAMER	416
4419°	JUAN FÁBIO	416
4420°	THIAGO DA SILVA	415
4421°	CARLOS HENRIQUE SABA PAPPACENA	415
4422°	VINICIUS RIBEIRO	415
4423°	FHILPE TAVARES	415
4424°	GABRIEL JULIO PENNA VIEIRA	415
4425°	ELISA MENEZES	414
4426°	ARTHUR ANDERSON DE PAULA FERRAZ FERRAZ	414
4427°	GABRIELA NASCIMENTO PEREIRA	414
4428°	LUCAS DA SILVA RIBEIRO	414
4429°	LUCAS GABRIEL PEREIRA COSTA	414
4430°	VITÓRIA DE MORAES CORDEIRO	414
4431°	SARA GOMES	414
4432°	ISABELLA JUSTINE	414
4433°	RAYANNE ALVES GARCIA	414
4434°	THIAGO CAMPOS	413
4435°	ELLEN BEATRIZ PARADELA DA SILVA	413
4436°	THAMIRES MEIRA DA SILVA DOS SANTOS	413

4437°	JULIA ANDRADE	413
4438°	GISELLE RIBEIRO TRAVASSOS	412
4439°	JULIANELIA MELO JULIÃO DOS SANTOS	412
4440°	GRACE KELLY ANDRADE DOS SANTOS	412
4441°	NATÁLIA DA SILVA SOUSA	412
4442°	MATHEUS DE SOUZA BARROS ALCANTARA	412
4443°	JAMYLLE DE CASTRO NASCIMENTO	412
4444°	REBECA BICALHO	412
4445°	ANNA GABRYELLA DE SOUZA ANDRADE	412
4446°	JACQUELINE RODRIGUES LEANDRO	411
4447°	NATALIE FERNANDES	411
4448°	HERRISON DRUMOND DEFORME	411
4449°	AGLAIR D' ALCANTARA VELLOSO	410
4450°	JUREMA BAPTISTA MAJOR	410
4451°	ANDRÉA VAL DUARTE DOS SANTOS	410
4452°	ANA CRISTINA COSTA SILVA	410
4453°	ALYNE GUIMARÃES DE LIRA	410
4454°	FABIANA MAZIM	410
4455°	FLAVIO ANDRADE DA SILVA	410
4456°	CARLOS AUGUSTO ANDRADE LIMA	410
4457°	JORDAN COSTA	410
4458°	CAUÃ HENRY FERNANDES MAIA	410
4459°	BRUNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CORRÊA	410
4460°	ANA CLARA QUEIROZ COSTA	409
4461°	ALBA SOARES	408
4462°	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	408
4463°	ADILSON PEDROZA PERES JUNIOR	408
4464°	CLARISSE GOMES	408
4465°	JESSICA CARIUS	408
4466°	ENDIMAIA SOARES	408
4467°	RAYLAINE ANACLETO ALVES	408
4468°	DANIELLE ARAUJO	408
4469°	MATHEUS DE AMORIM ROCHA	408
4470°	PERICLES VINICIUS	408
4471°	JULIANA MIRANDA RIBEIRO	408
4472°	EDUARDA CORREIA	408
4473°	RAUL BATISTA	407
4474°	CARINA CARVALHO DE SOUZA	407
4475°	CRISS COSTA	407
4476°	RENATA BARROS	407
4477°	KEYLA GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	407
4478°	ANA VICTÓRIA MONTEIRO FIRMIANO	407
4479°	LEANDRO BORGES	407
4480°	TATIANA OLIVEIRA DE MELO	406
4481°	JÉSSICA CAROLINE NASCIMENTO COLARES	406
4482°	MARIANO BENTO DE MELLO SILVA	406
4483°	FERNANDA FERREIRA LOURENÇO	406
4484°	ESTHER_ FARIASS	406
4485°	KAYLANE FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA	406
4486°	KESSIA VICTORIA DA SILVA BARBOSA	406
4487°	LEONARDO FARIAS	405
4488°	VICTOR AYRIS DE SOUZA COELHO	405
4489°	GREICE KELLY DE SOUZA DA SILVA	405
4490°	RITA DE CÁSSIA TELLES DE ALMEIDA FERREIRA	405
4491°	LARA VENCESLAU	405
4492°	GABRYELLE SILVA TELLES	405
4493°	FERNANDA TAVARES DOS SANTOS TAVARES DOS SANTOS	404
4494°	ELAINE DA CRUZ NOGUEIRA	404
4495°	DIEGO GONCALVES DA SILVA	404
4496°	JULIANA CARDIM OLIVEIRA	404
4497°	LUIZ FERNANDO PINHO DE PAULA	404
4498°	PAULO HENRIQUE	404
4499°	JULIANA TEIXEIRA	404
4500°	SAMARA RODRIGUES TORRES	404
4501°	FLÁVIA CRISTINA	403
4502°	GABRIEL DOS SANTOS CORREA CORREA	403
4503°	VINÍCIUS DE AMORIM PUGACEV	403
4504°	FILIPE CANDIDO JAVARINI	403
4505°	PEDRO LUCAS	403
4506°	THAIS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO	402

4507º	VANESSA LOURENÇO GONÇALVES	402
4508º	KEYLLA MONTEIRO	402
4509º	KAMILLA MARQUES	402
4510º	YASMIN DE NORONHA	402
4511º	DANIEL VARGAS	402
4512º	LUAN MATOS DOS ANJOS	402
4513º	ANTONIO MATHEUS DE SOUZA NASCIMENTO	402
4514º	ALEXANDRE MAGNO AQUINO AQUINO	401
4515º	JADIEL RODRIGUES DOS SANTOS	400
4516º	MILCA SANT ANNA DE SOUZA	400
4517º	SIMONE DA SILVA BARBOSA SILVA	400
4518º	SUSIE LOPES DA SILVA	400
4519º	MARLON TERTULIANO	400
4520º	HUDSON ALMEIDA	400
4521º	SAMARA DE ANDRADE DA COSTA	400
4522º	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DE SOUSA	400
4523º	VITORIA OLIVEIRA	400
4524º	GILSON GILSON	400
4525º	MARCELE FARIA	399
4526º	LUCIMAR DO NASCIMENTO ROSA	398
4527º	ANA BEATRIZ DOS SANTOS LEAL	398
4528º	DANIEL SOUZA MARQUES	397
4529º	MANUELLE SCART	397
4530º	IZA RODRIGUES	397
4531º	JULIANA VIEIRA GOMES	396
4532º	LUANA ROCHA DE PAULA	396
4533º	TATIENE NASCIMENTO	396
4534º	LEON BARCELOS	396
4535º	LUCAS ARAUJO	396
4536º	PEDRO HENRIQUE	396
4537º	ANA BEATRIZ GUIMARÃES FERNANDES	396
4538º	MATHEUS GABRIEL DA SILVA BORGES	396
4539º	GUSTAVO RICKELME DE DEUS DOS SANTOS	396
4540º	KAYLLANE LUIZA CARDOSO DE FARIAS	396
4541º	PRISCILLA VEIGA DE FREITAS	395
4542º	EDUARDO FLORENCIO	395
4543º	SUZANA NUNES TEIXEIRA	395
4544º	MATHEUS ABRAAO LOPES	395
4545º	YASMIN REIS	395
4546º	VERONICA DE MEDEIROS ABREU LINHARES	394
4547º	ELANDRA DE MORAES CARVALHO	394
4548º	JEHNNY FREITAS	394
4549º	RAQUEL AZEVEDO	394
4550º	NEIDE ALVES DE OLIVEIRA	393
4551º	SILVANA SEBATIANA DOS REIS	393
4552º	MAYARA CUNHA DOS SANTOS	393
4553º	FABRINI RANGEL	393
4554º	GLEICE QUELI MENDES DOS SANTOS GONZALES	393
4555º	ALEXANDER DE ARAÚJO SILVA	393
4556º	JADY OLIVEIRA	393
4557º	ANDREZA MARIA SANTOS ALBERGARIA DA SILVA	393
4558º	MARIANA SOUZA DA SILVA	393
4559º	GIZELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	392
4560º	ALEXANDRE MAIA	392
4561º	RICARDO TOLEDO DIAS	392
4562º	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	392
4563º	NAYARA BARBOSA	392
4564º	STEPHANIE BARBOSA DE LIMA	392
4565º	THIAGO SOARES FERREIRA DE LUNA	392
4566º	ROSIVANIA EVANGELISTA DA COSTA	391
4567º	JESSIKA LORENA ALVARENGA FERREIRA	391
4568º	ANA BEATRIZ MENDES	391
4569º	ANDRÉA DE CARVALHO BATISTA	390
4570º	DANIELA ABRIL RAMOS	390
4571º	PATRICIA FERREIRA BORGES	390
4572º	DOUGLAS EVAGELISTA SALUSTIANO DOS SANTOS EVANGELISTA	390
4573º	HILDOBERTO DA SILVA	390
4574º	MARISTELLA MELO	390
4575º	RACHEL CHRISTINA VIEIRA BRASILEIRO	390

4576º	ROBERTA DE MELO CONCEIÇÃO	390
4577º	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA	390
4578º	PRISCILA CRISTINA FAUSTINO FLORENCIO DANTAS	390
4579º	RAYANE ROSENDO VELOSO	390
4580º	ALEXIA OLIVEIRA DA SILVA	390
4581º	ALINE BARROS DA SILVA	390
4582º	DENNIS MEIRELES	390
4583º	LUCAS VIANA	390
4584º	SAMARA NUNES ROZARIO	390
4585º	ANA KARLA SILVA	390
4586º	HEBERTH DE SANT ANNA COUTINHO	390
4587º	PATRICIA MELLO FERREIRA PACHECO	389
4588º	LUCILIA G DE CASTRO OLIVEIRA	389
4589º	LAIS CARVALHO CORREA	389
4590º	ANDREA DE OLIVEIRA DA SILVA	389
4591º	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	389
4592º	BRENDA RAMOS CRAVO	389
4593º	SÉRGIO MATHEUS SANTANA DOS SANTOS	389
4594º	ELEN CRISTINA SOUZA ROCHA	388
4595º	LETICIA FREITAS	388
4596º	LARISSA SOUZA	388
4597º	JEANE MARIA	388
4598º	THIAGO SAMPAIO	388
4599º	ROSANA CAETANO DE QUEIROZ CHAGAS	387
4600º	JEFERSON LUIZ DA COSTA CARDOSO	387
4601º	IGOR SOUZA	387
4602º	ALESSANDRA PINHEIRO	386
4603º	DANIELA DE LOURDES MACIEL DE SOUZA	386
4604º	MARLON RODRIGUES CHAVES DA SILVA	386
4605º	NOPS KEL	386
4606º	GEOVANA CRUZ BOTELHO	386
4607º	LETICIA FURNO	385
4608º	ALINE BARBOSA	385
4609º	ANDREA DOS SANTOS GUIMARÃES	385
4610º	LORRAYNE DE LIMA ROSA OLIVEIRA	385
4611º	MYKE FELIPE COSTA DE SOUZA	385
4612º	JESSICA DE OLIVEIRA MANOEL	385
4613º	ANDERSON SÉRGIO DE JESUS DA SILVA	384
4614º	CLEUDIANE MONTEIRO CARVALHO	384
4615º	DANIELE DE ANDRADE	384
4616º	RODRIGO FERREIRA ARAÚJO	384
4617º	SUANNE SILVA	384
4618º	JULIA PEREIRA DE MELLO FERREIRA DE SOUZA	384
4619º	FLAVIO COSMO DE SANTANA	383
4620º	RAQUEL MEDEIROS	383
4621º	ANDRE ARAUJO	383
4622º	FILLIPE MENDONÇA	383
4623º	RENATA MOURA	383
4624º	CAROLINA SILVA DE SOUZA	383
4625º	YASMIM CARVALHO	383
4626º	JORGE ROBERTO VIEIRA ROCHA	382
4627º	CAMILA SILVA PAIVA CACIANO	382
4628º	GISELE DAS GRAÇAS MARQUES MACHADO	382
4629º	ARTUR DO NASCIMENTO PEREIRA	382
4630º	FABIOLA MARQUES DA SILVA	382
4631º	FELIPE MATTOS	382
4632º	HUGO FELIPE MACHADO CONSTANTE	382
4633º	LARA MARINHO	382
4634º	MARIA CLARA ESTEVEZ	382
4635º	ANDERSON JUVENAL	381
4636º	THAMIRES CONCEIÇÃO CARDOSO	381
4637º	SIMONE COUTO	380
4638º	SIMONE DOS SANTOS PADILHA	380
4639º	FRANCISCO SOUZA	380
4640º	ALINE DE OLIVEIRA LIMA	380
4641º	MARINA QUINTANILHA DO ESPIRITO SANTO	380
4642º	ANDRE DE BARROS DOS SANTOS	380
4643º	PAULO FERNANDO	380
4644º	TATIANE DE FREITAS TORRES DA SILVA	380
4645º	PRISCILA LOPES DE LIMA	380

4646°	IULA ANDRADE	380	4716°	MARCIA RIBEIRO	370
4647°	KETHULYN ALVES MACHADO	380	4717°	DEBORA ARAUJO PINTO	370
4648°	NATHALIA LEMOS GUIMARÃES	380	4718°	CASSIELE CARDOSO MORAIS DE OLIVEIRA	370
4649°	MARCOS ANTONIO COSTA FILHO	380	4719°	RENATA CAVALCANTE TAVARES	370
4650°	PAULO HENRIQUE SILVA DA ROSA JUNIOR	380	4720°	FELIPE DE LIMA CARVALHO	370
4651°	AIRTON MELLO SACRAMENTO	380	4721°	RENATO VENANCIO SALUSTO	370
4652°	LEILANE DE SALES CALDEIRA	380	4722°	LOHANNE DANTAS AMARAL CORTEZ	370
4653°	MARIANA FARANI	380	4723°	VITÓRIA MACIEL CABRAL	370
4654°	JEREMIAS SANTOS	380	4724°	DIEGO ALVES LIMA	369
4655°	CAMILA DE MORAES OLIVEIRA GIANNINI	380	4725°	DAVI FERREIRA DE LIMA	369
4656°	KAWANNY GONZALEZ	380	4726°	CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO JUNIOR ARAÚJO	369
4657°	ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA SABINO	380	4727°	NEILY SANTOS DA SILVA	369
4658°	MARILENE RODRIGUES DA SILVA	379	4728°	LORENA BORGASOUZA SILVA	369
4659°	GABRIELA DIACUÍ OLIVEIRA DOS SANTOS	379	4729°	LUCAS SOUZA	369
4660°	VIVIANE ASSUNÇÃO	379	4730°	RENATA GOMES	368
4661°	GUILHERME NASCIMENTO LIMA	379	4731°	RENATA OLIVEIRA	368
4662°	IASMIM DE ASSIS SILVA	379	4732°	LETICIA RIBEIRO ALVES	368
4663°	RAYSSA TAVARES	379	4733°	ARTHUR FÁBREGAS	368
4664°	JHONATAN MORAES	379	4734°	NAIARA MELO	368
4665°	JUAN DE SOUZA OLIVEIRA	379	4735°	PEDRO RENATO RODRIGUES DURVAL	368
4666°	DANIELA OLIVEIRA	379	4736°	MURILO LOUREIRO BATISTA	368
4667°	SAMUEL ALISON ALVES DE MENEZES ALARCÃO	379	4737°	VICTORIA CRISTINA DE JESUS DANTAS	367
4668°	GEOVANNA DE SOUZA CONSTANT	379	4738°	JORGE CORRÊA LOPES	366
4669°	ANA CAROLINA INACIO	378	4739°	CRISTIANE DE FREITAS COTOVICZ	366
4670°	DIONATA GUEDES DA SILVA	378	4740°	JACQUELINE VIEIRA FERREIRA	366
4671°	ANDRESSA SILVA	378	4741°	DANIEL NUNES DA SILVA	366
4672°	RONNY WILLIAM	378	4742°	DANIELLE MONTEIRO MARQUES DE SOUZA	366
4673°	MARCIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	377	4743°	RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	366
4674°	VANESSA OLIVEIRA DE AZEREDO	377	4744°	FERNANDA DE SOUZA ALVES	366
4675°	ELLEN GALVÃO DO AMARAL FRIAS	377	4745°	DACIO ROGACIANO	366
4676°	CLAUDINHA MARTINS	377	4746°	ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	366
4677°	YURI MIRANDA	377	4747°	MARLLON MARTINS	366
4678°	MARIA DARLENE DOS SANTOS DARLENE	376	4748°	LEONARDO LOPES DE SOUZA	366
4679°	ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA	376	4749°	JACQUELINE AROUXA	366
4680°	LEANDRO MONTEIRO	376		LUAN GABRIEL REGO HENRIQUE LUAN GABRIEL REGO HENRIQUE	366
4681°	ALICE ALBUQUERQUE	376	4750°		
4682°	JULIA COUTINHO HENRIQUES	376	4751°	YASMIN JACINTO	366
4683°	MARCOS VINICIUS ELIZEU DA CRUZ DOS SANTOS PACHECO	376	4752°	LETÍCIA FONTAINA	366
4684°	YASMIN DA SILVA MENEZES	376	4753°	CHRISTINE BATISTA CARVALHO VIEIRA	366
4685°	ROSANA DO CARMO MARTINS TRINDADE	375	4754°	EMILY SIMÕES	366
4686°	ANDRÉ LUIS VARGAS MARATEO	375	4755°	GEOVANNA NASCIMENTO	366
4687°	RAYSSA CARVALHO FERREIRA COSTA	375	4756°	JULIA DOS SANTOS NASCIMENTO	366
4688°	JANNÊA GOMES DO NASCIMENTO SANTOS	374	4757°	RAISSA FRANÇA SANTOS	366
4689°	VANESSA BORGASOUZA	374	4758°	RAFAELA RAFAELA	366
4690°	CRISSIE CORDEIRO CABRAL BRAGA	374	4759°	ENIARA DOS SANTOS DA COSTA SANTOS	365
4691°	MICHELLE RODRIGUES	374	4760°	MATHEUS PAIXÃO	365
4692°	MONICA BRAGA RAMOS	374	4761°	TATIANA TAVARES	364
4693°	GISELLE FRANQUES DE OLIVEIRA	374	4762°	FABIO TEIXEIRA SANTIAGO MIQUELINO	364
4694°	THIAGO DUTRA	374	4763°	GILBERTO BARBOSA	364
4695°	LUCAS DOS SANTOS DE LIMA	374	4764°	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	364
4696°	MATHEUS HENRIQUE	374	4765°	BRUNO SANTOS DE MENEZES	364
4697°	REBECCA MUNIZ BRAGA	374	4766°	FELIPE ANTÔNIO ECHKARDT ALVES DOS SANTOS	364
4698°	VANEZA PATRÍCIA DOS SANTOS LUIZ	373	4767°	JACIARA BRITO GOUVÊA CARDOSO DA CRUZ	364
4699°	BRUNA DE SOUZA MOREIRA SILVA	373	4768°	RODRIGO BONFIM	364
4700°	SERGIO SANTANA	373	4769°	IZAQUE FIGUEIREDO	364
4701°	MARIA EDUARDA DE MORAES DE ALMEIDA	373	4770°	LUCAS HENRIQUE VIEIRA TAVARES DIAS	364
4702°	PAULA SIMONE DA SILVA MOREIRA	372	4771°	CAUÊ ALEXANDRE NOLASCO	364
4703°	MAIARA COSTA PINHEIRO DE SOUZA	372	4772°	CAROLINA SANTOS COSTA	364
4704°	ERIC MELO	372	4773°	ESTER CARDOSO	364
4705°	KATHLEEN ANDRADE CHELLES	372	4774°	SAMANTA MARIA DE SOUZA CANELA	363
4706°	RAFAELA CARVALHO	372	4775°	VERÔNICA BRUNO DE ALMEIDA	363
4707°	ERICK ANTÔNIO	372	4776°	GLEIDSON DE CASTRO DOS SANTOS	363
4708°	FERNANDA AMARAL DE ANDRADE	371	4777°	GABRIEL PINHEIRO GOMES MIRANDA	363
4709°	ANA PAULA GAMA	371	4778°	BRENDA ROENNER	363
4710°	FABIANA JESUS DE SOUZA	371	4779°	JULIA ANDRADE	363
4711°	LIANA DO ESPÍRITO SANTO	371	4780°	MAYARA FRANCISCA	363
4712°	JULIANA OLIVEIRA	371	4781°	BRENDA ALÍCIA	363
4713°	GABRIELLE GRIMALDI PASCHOAL MARTINS	371	4782°	LETÍCIA BRITO	363
4714°	JÉSSICA CRUZ	371	4783°	BRENDA DE REZENDE CRUZ REZENDE CRUZ	362
4715°	ROSANE SIMÃO CABRAL	370	4784°	LARISSA PAULA	362

4785º	LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA	362
4786º	CAMILLA EGGENSTEIN	361
4787º	RODOLFO SANTANA	361
4788º	ROGÉRIO FRANÇA	361
4789º	PAULA FERNANDES RODRIGUES GOUVEIA	361
4790º	CARLA PATRICIA MACEDO DE ABREU	360
4791º	VÂNIA DA SILVA MURIZINI	360
4792º	RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO	360
4793º	JUSCELE DE ABREU MACIEL CORRÊA GOMES	360
4794º	SUELI CERQUEIRA SOUZA	360
4795º	DIOGO BAPTISTA	360
4796º	HELLEN SANTIAGO	360
4797º	RAFFAELA RIBEIRO PALMIERI	360
4798º	DELEON ALBUQUERQUE CARDOSO	360
4799º	LUANA VIANA DA SILVA	360
4800º	VANESSA SOUZA	360
4801º	THAINA SANTOS FREITAS	360
4802º	NATHALIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	360
4803º	AGHATA OLIVEIRA DA SILVA	360
4804º	MANUELA FIRMO	360
4805º	ALISSON CAMARGO CORRÊA	359
4806º	STHEPHANY BARBOSA DAMASCENO SANTOS	359
4807º	VIVIANE LINS	359
4808º	CAMILA RIBEIRO	359
4809º	CARMEN MARTINS TAVARES	358
4810º	LUCIANA SILVA	358
4811º	EVANDRO DE PAULO DE MELLO DE MELLO	358
4812º	CARLA VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	358
4813º	TATHIANE VIEIRA	358
4814º	DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	358
4815º	THALLES WILLIAN CAMÊLO SILVA	358
4816º	YASMIM LEVONI	357
4817º	MATEUS CASTRO DE PAULA	357
4818º	LANNA JACKS	357
4819º	FABIO SALES	356
4820º	BRUNA TREICE MORAES SANTOS DA COSTA	356
4821º	CAROLYNE DE MAGALHÃES SCHIAVON	356
4822º	BEA GANDRA	356
4823º	LUIZ FILIPE DA SILVA TAVARES NOVO	356
4824º	ANA JÚLIAN SANTOS DAS CHAGAS	356
4825º	RONALDO ALVES	355
4826º	LEONORA RODRIGUES DE LIMA NEVES	355
4827º	LETICIA FERNANDES	355
4828º	JHONATAN FERREIRA	355
4829º	LARYSSA OLIVEIRA	355
4830º	FÁTIMA JANAINA SILVA FERNANDES MAINOTH	354
4831º	MARÍLIA GASPAR	354
4832º	MICHELLE CANDAL	354
4833º	THAIS SANTOS	354
4834º	BRUNA GUIMARAES	354
4835º	ERICA RIBEIRO	354
4836º	ENZO DE JESUS AGUIAR	354
4837º	ARIELLY CRISTINA GOMES FERREIRA	354
4838º	DAIANE BARBOSA GONÇALVES	353
4839º	JÉSSICA CARINA DA SILVA FERREIRA	353
4840º	TAMYRIS FERREIRA	353
4841º	KIARA MELLO CASEMIRO DA SILVA	353
4842º	THAYZA DA SILVA LISBOA ALVES COELHO	353
4843º	MARIA CLARA MEL NASCIMENTO	353
4844º	KAYLANE GOMES PEREIRA	353
4845º	PHILIPE GABRIEL CAVALCANTE DO VALE LOUREIRO	353
4846º	SHEILA ROSA BASILIO	352
4847º	JUDSON JOSE	352
4848º	KATIA MIGUEL	352
4849º	ANGÉLICA MATOS DA SILVA	352
4850º	MAURICIO DAVID OLIVEIRA	352
4851º	LUCAS VANE DA SILVA RODRIGUES	352
4852º	FRANCIANE COSTA	352
4853º	KAY DIAS	352
4854º	ANA CLARA PACHECO DA SILVA	352

4855º	LUANA DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	352
4856º	MIKAELY LUIZA COSTA DE ALMEIDA	352
4857º	VITOR MONTEIRO	352
4858º	ADRIANO SILVA DE CARVALHO	351
4859º	JUNIOR DE BRITO FRANCISCO JUNIOR	351
4860º	TAMARA DOS SANTOS	351
4861º	JOAO FELIPE FURTADO DE SALES	351
4862º	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	351
4863º	JONY RUAN SANTANA DOS SANTOS	351
4864º	VALERIA GUIMARÃES REIS ZILLO GUIMARÃES	350
4865º	LUCIANA FERNANDES LOPES	350
4866º	SANDRA DO CARMO FERREIRA DE CARVALHO	350
4867º	MICHELE FIRMO	350
4868º	ESTEFANI DUARTE DE AZEVEDO	350
4869º	GIRLAINE ALMEIDA	350
4870º	JULIANE CHIAROMANTE	350
4871º	GUILHERME GOMES	350
4872º	AMANDA ASUNCION	350
4873º	FERNANDA JARDIM	350
4874º	KAUÃ FERNANDES GALVÃO	350
4875º	EMMANUELE CORRÊA DA CONCEIÇÃO	350
4876º	TAINÃ MAGALHÃES	349
4877º	GABRIEL FONTTES	349
4878º	MARIA VITÓRIA CARVALHO	349
4879º	KELLY NUNES NOVOA	348
4880º	ANA FLÁVIA COSTA DE ALMEIDA	348
4881º	HELOREM SCAZUZA	348
4882º	HIAGO CONCEIÇÃO	348
4883º	NELSON SANTOS	348
4884º	EDUARDO VITORIO	347
4885º	JOSIAS DINIZ BRUNES	347
4886º	LALLA SILVAH	347
4887º	GABRIELLY DE MORAES DE JESUS	347
4888º	CARLOS ALBERTO JUNGER DA SILVA	346
4889º	LILIAN FURTADO PAVUNA DE LOURDES	346
4890º	ALESSANDRA CRISTINA ALVES PEREIRA SILVA	346
4891º	ELEN FERNANDA PASCHOAL DA SILVA	346
4892º	CELSO TOLENTINO	346
4893º	DÉSIRÉE CICION	346
4894º	BRENDA CRISTINA DE MORAIS NEVES NEVES	346
4895º	MAYARA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	346
4896º	KIMBERLY LOURENÇO	346
4897º	MARIANA PENNA DA COSTA	346
4898º	LORENA DRUMOND TELES	346
4899º	LUCAS FERREIRA	346
4900º	BRUNA GOMES	345
4901º	PAMELLA CRISTINA JUSTO MATHIAS	345
4902º	BIANCA MARTINS	345
4903º	RENAN FERREIRA CARRAMONA	345
4904º	LUCAS DA ROCHA	345
4905º	RAPHAELA MARQUES DA SILVA CONSTANCIO	345
4906º	HELOÍSA HELENA BENEDITO DE	345
4907º	ANA LUIZA	345
4908º	VIVIAN GOUVEA	344
4909º	CYNTHIA DA SILVA LUCAS	344
4910º	LARISSA FERREIRA MOTTINHA	344
4911º	SIMONE SILVA COELHO ALVES	344
4912º	THIAGO MOTA FERREIRA	344
4913º	VANEIDE RIBEIRO	344
4914º	DANIEL RODRIGUES PECANHA	344
4915º	MONALIZA DE OLIVEIRA SOARES	344
4916º	LUAN DA COSTA	344
4917º	WALACY DA NUNES	344
4918º	VIVIANE DE OLIVEIRA JUSTINO	343
4919º	DANIEL VENÂNCIO DE SOUSA	343
4920º	ELIANE DOS SANTOS SILVA ARAÚJO	343
4921º	JULIANA OLIVEIRA	343
4922º	CAMILLA CORREA DE OLIVEIRA ALVES	343
4923º	GABRIELLE OLIVEIRA DA COSTA	343
4924º	LARISSA AQUINO DE ARAÚJO	343

4925°	BRAULIO NUNES	342
4926°	VITÓRIA KELLY LATAVANHA DE SOUZA	342
4927°	KLINSMAN HENRIQUE GOMES	342
4928°	ALESSANDRA APOLINARIO	342
4929°	MARCELE BELO DO NASCIMENTO	341
4930°	RUBEN DE AZEREDO MARINHO JUNIOR	341
4931°	SARA CRISTINE ALVES DA SILVA RAMOS	341
4932°	PATRICIA BARBOSA	341
4933°	MARIA JOSE MACEDO DA COSTA	340
4934°	JAYRE VALDO ANDRADE PEREIRA	340
4935°	ILENIR ALVES	340
4936°	LEO ACIOLY	340
4937°	KARINA GOMES	340
4938°	SUZANA ROBERTA DA SILVA FERNANDES	340
4939°	JULIANA DE MELO VALDETARO MACHADO	340
4940°	GIZELY GODOY ARNESINO	340
4941°	CAROLINA DA COSTA BARRETO DOS SANTOS	340
4942°	CÍNTIA FONTES DE ARAUJO	340
4943°	GABRIELA SANTOS DA PENHA	340
4944°	ROBERTA FERREIRA	340
4945°	MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	340
4946°	ANA CAROLINA DA COSTA RODRIGUES DE SOUZA	340
4947°	SARA GOMES	340
4948°	ANA CLARA SANTOS VENTURELLI	340
4949°	KAYLANE MARQUES DA SILVA	340
4950°	ANDREIA PAIXAO	339
4951°	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	338
4952°	RENATA GONÇALVES	338
4953°	LEILA MENDES DE SOUZA	338
4954°	ALEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	338
4955°	HENRIQUE HENAUT	338
4956°	GISELE DOS SANTOS ARRUDA	338
4957°	THAYNARA ALMEIDA DA SILVA ALMEIDA DA SILVA	338
4958°	MAYARA VICTÓRIA	338
4959°	LORENA DE SOUSA FREIRE OLIVEIRA	337
4960°	ANDREA SOUZA	337
4961°	ELISANGELA DA SILVA COSTA LOVISE PINTO	337
4962°	JAQUELINE LOURENÇO BISPO CESAR	337
4963°	MONIQUE RAMOS DA SILVEIRA	337
4964°	EVERALDO SPAZZAFUMO JUNIOR	337
4965°	LILIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	336
4966°	SUZANI PEREIRA	336
4967°	CARLOS LEONARDO BARBOSA VERÍSSIMO	336
4968°	MAURO DOS SANTOS PENIDO	336
4969°	SABRINA NATASHA RAMOS LIMA	336
4970°	DÉBORA BEATRIZ DA COSTA FARIA SOARES DE LIMA	336
4971°	WILLIAM GONÇALVES	335
4972°	LUIZ ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	335
4973°	LUIZA KNAUER SCHULZ SOARES	335
4974°	SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS	334
4975°	JOÃO VITOR MACHADO	334
4976°	BEATRIZ FERREIRA VIEIRA	334
4977°	GISELLE ALVES FERREIRA DE AGUIAR	334
4978°	MATTHEUS D MOREIRA	334
4979°	CAROLAYNE CESARIA FAGUNDES	334
4980°	GABRIELA DINELIS	334
4981°	LUCAS RIBEIRO	334
4982°	MAYSA APARECIDA VENÂNCIO DA SILVA	334
4983°	RAPHAEL JOSÉ CUNHA ARAGÃO	334
4984°	PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	334
4985°	YASMIN FERNANDES DA SILVA	334
4986°	JOAO VICTOR	334
4987°	NADIA CRISTINA TELES MOREIRA	333
4988°	THALIA DE SANTANA DA COSTA SANTOS	333
4989°	VINÍCIUS DE MORAES ABRANTES	333
4990°	INGRID VITÓRIA	333
4991°	MÁRCIO NASCIMENTO	333
4992°	JOÃO DAVI DE MOURA FÉ AMARAL	333
4993°	ANDREA SILVA	332
4994°	VANIZE CABRAL	332

4995°	DORALINA MOREIRA GUILHERME DE SOUZA	332
4996°	BRUNO ALCANTARA BELARMINO JUNIOR	332
4997°	RODRIGO MATHEUS	332
4998°	VITÓRIA ÁGATHA CARVALHO BOTELHO	332
4999°	ROSANGELA ROSANGELA	331
5000°	CAIO PESSANHA	331
5001°	NOEMIA FRANÇA	330
5002°	JESSICA ALINE DE ALCANTARA MALVESTITI LIMA	330
5003°	FAGNER SENA	330
5004°	BRUNO LIMA GOMES	330
5005°	ERICK ALENCAR VILLAS BOAS DE OLIVEIRA	330
5006°	MARLON OGENIO FERREIRA	330
5007°	JAQUELINE ALENCAR	330
5008°	MONALISA GENTA DA SILVA	330
5009°	GABRIELLY MACIEL	330
5010°	MABEL HARDKE	330
5011°	MEL DE MELLO CAVALHEIRO RIBEIRO	330
5012°	MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	329
5013°	TALITA SILVEIRA	329
5014°	RICARDO OLIVEIRA OLIVEIRA	329
5015°	RAPHAELA SANTANA DE ARAÚJO	329
5016°	DANIELLY SOUZA DE ARAÚJO MOREIRA	329
5017°	JORGE LÚCIO NUNES CASTELLO CASTELLO	328
5018°	LETICIA TARCILA DOS SANTOS FERNANDES	328
5019°	ZULEICA ROSENDO	327
5020°	FABIANA CRISTINA CASSERES DE OLIVEIRA	327
5021°	OSANA COSTA PEREIRA	327
5022°	MAYARA ZEFERINO	327
5023°	JONATHAN GOMES	327
5024°	ANA JULIA	327
5025°	JEAN CARLOS DA PURIFICAÇÃO DE FARIA LOPES LOPES	326
5026°	JAMILA DE SOUZA PESSANHA DE CARVALHO	326
5027°	ACACIA CRISTINA FREITAS DE PAULA	326
5028°	ALARCON ALMEIDA	326
5029°	ALÂN SILVA	326
5030°	ANA LUIZA LOPES TENORIO	326
5031°	JOÃO MIGUEL OLIVEIRA MIRANDA	326
5032°	FLAVIA CAMPOS	325
5033°	FRANCOIZE MARTINS	325
5034°	INGRID DOS SANTOS SIMÕES	325
5035°	LEANDRO SILVA	324
5036°	PATRÍCIA SEQUEIRA	324
5037°	LUANA CHAVES DA SILVA SANTOS	324
5038°	ANNAH SENNA	324
5039°	AMANDA CRISTINA	324
5040°	WAGNER CIPRIANO BRAGA	323
5041°	PRISCILLA FERNANDES DA SILVA ASSUNÇÃO	323
5042°	DANIEL LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	323
5043°	CLAUDINEY RIBEIRO	323
5044°	VICTOR ROCHA TOLEDO DA SILVA	323
5045°	GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	323
5046°	MARIANA BARBOSA MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	322
5047°	LUAN SANTOS	322
5048°	NATHALIA MOREIRA COLETA	322
5049°	CAMILLA DA MOTTA MELLO	322
5050°	BRUNA LIMA	321
5051°	KEVYN KENNEDY DE JESUS LOPES	321
5052°	ALÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	321
5053°	ALEXANDRE CAMPOS	320
5054°	CRISTIANE LIAL	320
5055°	CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	320
5056°	ANA MARIA MOREIRA DE CASTRO SOUZA	320
5057°	GREICE DOS SANTOS	320
5058°	MARCIA LOHANA MAGALHAES	320
5059°	MILLENA HENRIQUE COSTA	320
5060°	MARCILANE DE OLIVEIRA CHAGAS	319
5061°	CLAUBER MARQUES DE SOUZA	319
5062°	ROBERTA MACIEL	319
5063°	LARA CRISTINA FURTUNATO DE OLIVEIRA	319
5064°	VIVIANE ALVES	318

5065º	ANDRÉA RANGEL CESTARI	318
5066º	SILVIO DA SILVA LOURENÇO JUNIOR	318
5067º	ALESSANDRA OLIVEIRA DE SENA	318
5068º	VITÓRIA DA SILVA ROCHA	318
5069º	JESSICA NARCIZA	318
5070º	SÉRGIO FURTADO TOMAZ	317
5071º	VICTOR GAMA AZEVEDO	317
5072º	GRAZIELLE MACHADO DA SILVA	317
5073º	RAISSA SILVA FERREIRA SILVA	317
5074º	GABRIEL MARINHO	317
5075º	CATIA NANTES	316
5076º	ANE ARAGAO	316
5077º	ANDRESSA CARVALHO FERNANDES	316
5078º	LILILIAN SANTANA SILVESTRE	316
5079º	JULIA BEATRIZ CORREA NEVES	316
5080º	REJANE TRINDADE SANTOS	316
5081º	ÉRICA SERRA	316
5082º	LARISSA KELLY SANTOS CERQUEIRA	316
5083º	JULIANE SILVA MARIANO	315
5084º	MATHEUS COSTA PACHECO	315
5085º	CLEONICE BARBOSA	314
5086º	JORGE CLAUDIO FARIAS ALVES	314
5087º	JOÃO FELIPE FRÓES DA SILVA	314
5088º	MARCELLA DIAS	314
5089º	SOFIA HELENA	314
5090º	MYLLENA MARTINS	314
5091º	ANA ROSA DOS SANTOS FERREIRA	314
5092º	HELENA COSTA	314
5093º	FERNANDA DA SILVA DE MENDONÇA	313
5094º	WANESSA OLIVEIRA	313
5095º	JENNIFER DE JESUS MENDES	313
5096º	THUANY SERRA AFONSO CORREA	313
5097º	ISABELLI CAROLINA DE SOUZA CENTURION	313
5098º	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA DA CRUZ	312
5099º	LEONARDO NEI DE FREITAS	312
5100º	ANIELLI DOS SANTOS DA SILVA	312
5101º	LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA	312
5102º	GIOVANNA SANTOS	312
5103º	SILVIA LEMOS FERREIRA DA SILVA	311
5104º	STEPHANIE SOUZA MIRANDA	311
5105º	HELLEN NASCIMENTO	311
5106º	MONIQUE LICASSALI DA SILVA	311
5107º	ROSE LANE DA SILVA	310
5108º	ANDERSON CLEMENTE SILVA	310
5109º	DANIELA MANTOVANO	310
5110º	ANDREIA LUIZA DA ROCHA	310
5111º	FATIMA MOREIRA DA SILVA	310
5112º	DANIELE LOPES	310
5113º	CHAYENE CRISTINA PINTO	310
5114º	MAYARA BENICIA	310
5115º	JÚLIA MOREIRA	310
5116º	FABIANO CASTRO	310
5117º	GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA GOUVÊA	310
5118º	ANDREY LOUZADA ALMEIDA	310
5119º	ANNA CLARA CONCEIÇÃO	310
5120º	LUCAS FONTE	310
5121º	TAISSA SOARES	310
5122º	MARIA DE NAZARÉ SILVA PIRES	309
5123º	ROSA EDITH FERNANDES DA SILVA	309
5124º	THAYNÁ NEVES OLIVEIRA DE MORAES	309
5125º	GABRIELA DOS SANTOS	309
5126º	MAYRA BRAGA	309
5127º	WILLIAM SANTOS DE MOURA	308
5128º	TATIANA OLIVEIRA CASSIANO DE LIMA	308
5129º	UDIMILA VASCONCELLOS	308
5130º	NATHALIA DE ARAUJO SILVA	308
5131º	ISABELLA AMARAL FERREIRA	308
5132º	NANY OLIVEIRA	308
5133º	SIMONE MOREIRA DO NASCIMENTO	307
5134º	WALLACE SANTOS DO NASCIMENTO	307

5135º	ADELIA RAMOS	306
5136º	DIOGO GOMES ABÍLIO GOMES	306
5137º	VANESSA ANCHIETA TELLES MADRUGA	306
5138º	GABRIELA MARTINS DE OLIVEIRA	306
5139º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS GOMES	306
5140º	GEIZA SOUZA	305
5141º	RODRIGO BUENO DE ALBUQUERQUE	305
5142º	KAREN REJANE ARANTES DE CARVALHO	304
5143º	GABRIELA SOARES DE OLIVEIRA PEREIRA	304
5144º	MARIANA CLARO CARVALHO	304
5145º	LUCIANA SILVA	304
5146º	BRUNA BESSA	304
5147º	DAIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	303
5148º	ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA DE DEUS	303
5149º	GABRIEL BASTOS MARTINS	303
5150º	JULIANA ATAHIDE	303
5151º	LETÍCIA PAULA CASTRO DE MIRANDA	303
5152º	MANUELLA SANTOS MENDES	303
5153º	ELAINE BERNARDINO DA SILVA	302
5154º	ROBERTA ARAUJO	302
5155º	ALINE RODRIGUES	302
5156º	ALESSANDRA RODRIGUES	302
5157º	DAYANNE MOTA CAMPOS	302
5158º	VÍCTOR HUGO ROMEIRO ESTEVES DE SANTANA	302
5159º	ANNA CAROLINA AZEVEDO TRINDADE RIBEIRO	302
5160º	RAYKA SOUZA	302
5161º	EDUARDO DA SILVA ALVES	301
5162º	LARISSA RAYANE DE OLIVEIRA	301
5163º	RAFAELA CRISTINA	301
5164º	ISABELLE LOUIZE DA SILVA DOS SANTOS	301
5165º	CLETANILDO DE LIMA BARROS FILHO	300
5166º	ELIS REGINA LIMA DOS SANTOS	300
5167º	ALEX SILVA	300
5168º	NATALIA SANTOS DE LIMA	300
5169º	MICHAEL FERNANDES CARVALHO COSTA	300
5170º	JULIANA SILVA LOPES	300
5171º	ERIKA DE BARROS PEREIRA E SILVA	300
5172º	MARIANA DA SILVA BARBOZA	300
5173º	CAROLINE PALMA	300
5174º	LUISA RODRIGUES	300
5175º	BRYAN LYRA	300
5176º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTOS	299
5177º	ALICE SANDES DE MELO	299
5178º	IVANILDO VIRGINIO DA SILVA	299
5179º	JULIANA GONSALVES MACHADO	299
5180º	KELLIANE DE SOUSA GOMES	298
5181º	LUIS SOUSA	298
5182º	POLIANA PETRINI	298
5183º	WALLACE NATHAN	298
5184º	JOANA ROSÁRIO	298
5185º	PRISCILA DE SOUZA MARTINS BERNARDINO	297
5186º	RENATO LAGOAS DA SILVA	297
5187º	CARLOS EDUARDO FELIX DE CARVALHO	296
5188º	TAYNARA RIBEIRO DE MATOS	296
5189º	JOICE PESSANHA MILIOLI MATOS MATOS	296
5190º	DANIELE SANTANA ALVES	296
5191º	THÁISA DE ASSIS MONSORES DA SILVA	296
5192º	MATHEUS HENRIQUE MUNIZ DO NASCIMENTO	296
5193º	IKE WERNECK ANCIÃES DE SOUZA FERREIRA	296
5194º	YANN PEREIRA CARVALHO	296
5195º	LUIZ FELIPPE ARRUDA GOMES	295
5196º	DÉBORA CRISTINA BONADIMAN	295
5197º	MARCIA ANDREA SOUZA	295
5198º	TATIANA SORIANO RIBEIRO	295
5199º	BRENDA KATHELLYN FERREIRA LINHARES	295
5200º	GRACIETE RIBEIRO DA SILVA CRUZ	294
5201º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA	294
5202º	RENATA BATISTA	294
5203º	ANGELICA CORDEIRO	294
5204º	FLÁVIO ROCHA DA SILVA	294

5205°	SYGLIA SOUZA LINHARES	294
5206°	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOARES	294
5207°	ANA BEATRIZ SOARES COELHO	294
5208°	ROBERTO SABOIA	294
5209°	ISABELLE MARIA	294
5210°	VICTOR HUGO DE SOUZA MENDES	293
5211°	ANA LOPES	293
5212°	IGOR RODRIGUES RIBEIRO BASTOS	293
5213°	MARIA CLARA DE SOUZA DUTRA	293
5214°	RODRIGO TOUSSENT DOS SANTOS	292
5215°	FELIPE MARQUES	292
5216°	HELOISA COSTA DA SILVA	292
5217°	VITÓRIA SANTOS	292
5218°	JOÃO MATHEUS ROCHA ROMÃO DE MELO	292
5219°	ELAINE PEREIRA DE CARVALHO DA SILVA	291
5220°	RAQUEL CRISTINA VASCONCELOS DOS REIS VASCONCELOS	290
5221°	ANDRÉ LUÍS DA SILVA LEIRA LUÍS	290
5222°	ROSANA DE MORAES	290
5223°	SYLVIA DIAS	290
5224°	MARIA DA LOURDES DE ARAÚJO GONÇALVES MUNIZ EUZÉBIO	290
5225°	GABRIEL RODRIGUES	290
5226°	ANA JULIA	290
5227°	TATIANE DE MOURA	289
5228°	JOÃO PEDRO MARTINS ALVES	289
5229°	YASMIM LEÃO	289
5230°	BARBARA DE LIMA ALVES	288
5231°	EDIVANIA ALVES DE SOUZA	288
5232°	RENATA DA SILVA PEREIRA	288
5233°	ROBERTO SOUSA	288
5234°	MARIA EUDARDA DE AZEVEDO DOS SANTOS	288
5235°	AUGUSTO FREDERICO VILAÇA CANTANHEDE	287
5236°	STEFFANY GONÇALVES MONTEIRO	287
5237°	JOSAFÁ LUIZ GOMES DE MENEZES	287
5238°	TANIA DE VASCONCELLOS	286
5239°	DANUSE SILVIA DE FRANÇA	286
5240°	BRUNA DA SILVA CARDOSO	286
5241°	ELIANE PIMENTEL TEIXEIRA	286
5242°	CAROLINA BRAGA	286
5243°	JULIANA NUNES	286
5244°	GABRIELA DA SILVA LIMA	286
5245°	MARIA EDUARDA MOREIRA SANTOS	286
5246°	ANA CARLA DA COSTA MARQUES DA SILVA	286
5247°	MARIA LUISA PINTO PAULOS FERNANDES	286
5248°	ÉRICA ANTONIO DE SOUZA	286
5249°	EDINELSON RIO BRANCO	285
5250°	MAURO LUIS DE SOUZA	285
5251°	MILENA BEZERRA DE OLIVEIRA	285
5252°	URANIA GREGORIA DE MACEDO DA SILVA	284
5253°	HELOISA RAMOS DA SILVA	284
5254°	ANTONIO GONÇALVES	284
5255°	GLEICE SOARES	284
5256°	PÂMELA ALVES DOS SANTOS	284
5257°	PRISCILA OLIVEIRA CABRAL	284
5258°	THAMIRES DA SILVA PEREIRA	284
5259°	LUANA NUUD DE LIMA ALVES	284
5260°	RAYANE CRISTINA LOPES SILVA	284
5261°	BEATRIZ RODRIGUES	284
5262°	VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	283
5263°	MARCIA BALSTER	282
5264°	FLAVIO JUNIOR	282
5265°	KARINE HENRIQUE	282
5266°	ANA CAMPO	282
5267°	AMANDA EVELYN PEREIRA DOS SANTOS	281
5268°	PABLO JONATHAN MONTEIRO SILVA	281
5269°	PEDRO HENRIQUE SISINO FELIPE	281
5270°	ALESSANDRA LUCINDA VENTURA	281
5271°	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA JUNIOR	280
5272°	JACQUELINE LEONARDO DA SILVA	280
5273°	DANIEL GELANI SALVADOR	280
5274°	DANIELE LIRA	280

5275°	AMANDA COSTA	280
5276°	LEONARDO RAMOS	280
5277°	TAINARA FERREIRA	280
5278°	RAFAELA RODRIGUES	280
5279°	IACIARA WAGNER PINHEIRO	280
5280°	SAMARA SOARES	280
5281°	ANA CLARA FERREIRA VALENTE	280
5282°	DIEGO LUIS PEREIRA SANTOS	279
5283°	MARIANNE PINTO ARRUDA TOLEDO	279
5284°	MAURICIO JUNIOR	279
5285°	JOSUEL SATURNINO DA SILVA	278
5286°	ANDREA LUCIA RODRIGUES DE ANDRADE	278
5287°	ERICA NETTO	278
5288°	MARCIA CRISTINA	278
5289°	HENR HENR	278
5290°	JESSICA ALVES	278
5291°	BRENDA CAROLINA DE LIMA MARINHO	278
5292°	PEDRO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	278
5293°	GABRIELLE PEREIRA GOULART	278
5294°	KATIA MORAES	277
5295°	MYCHELLE CARDOSO MOREIRA	276
5296°	MARCOS VENICIUS GONÇALVES DE FARIAS	276
5297°	VANESSA PROENÇA	276
5298°	LEANDRO DE OLIVEIRA	276
5299°	DAMIANE THEODORIDIS	276
5300°	MATHEUS COSTA	276
5301°	LETÍCIA FERREIRA	276
5302°	GIOVANNA SILVA	276
5303°	SABRINA SANTOS DA SILVA	276
5304°	JOÃO GABRIEL	276
5305°	DEISE BELMIRO	275
5306°	CAIO PERES MAGALHÃES LOPES	275
5307°	ALESSANDRA GOMES DOMINGOS	274
5308°	KARLA RIOS	274
5309°	NATÁLIA MACHADO DE OLIVEIRA	274
5310°	MATHEUS MEDINA	274
5311°	GRAZIELLE MARQUES	274
5312°	HIGGOR DA CRUZ NASCIMENTO ROCHA	274
5313°	LEONARDO CARDOSO VASCONCELOS	274
5314°	DAVI GABRIEL	274
5315°	GIOVANNA DE MENDONÇA GOMES SANTOS	274
5316°	ALESSANDRA MEGA	273
5317°	JESSICA DOS SANTOS HONORATO HONORATO	273
5318°	JULIANE RITA	273
5319°	FRANCISCA DE ASSIS COSTA COSTA	272
5320°	IEDA NASCIMENTO	272
5321°	LILIAM MARA VENDRAMINI	272
5322°	FLAVIA CRISTINE DA SILVA SILVA	272
5323°	NATALIA CARNEIRO DA SILVA GONÇALVES	272
5324°	CAROLINA RODRIGUES PAIXÃO	272
5325°	LUÍS OLIVEIRA	271
5326°	CRISTIANE LIMA AZEVEDO DE CASTRO	270
5327°	NIVANETE BAPTISTA DE OLIVEIRA PINHEIRO	270
5328°	PÂMELA INGRID FERREIRA FREITAS	270
5329°	JESSICA MELO DO NASCIMENTO	270
5330°	PEDRO PAULO FAGUNDES DE ALBUQUERQUE SILVA	270
5331°	ALINE BALBINO DE SOUZA	270
5332°	NATHALIA CRISTINA	270
5333°	CARLOS DANIEL SILVA LIMA	270
5334°	LUIZ PHILIPPE GOMES RAIMUNDO	269
5335°	PERTRON IGOR ANDRE	269
5336°	SUELEN DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	268
5337°	JESSICA MENICKE CARNEIRO	268
5338°	BERNARDO BARREIRO DE JESUS SANTOS	268
5339°	ARLETE SILVA SANTUCHI	267
5340°	ROSANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	267
5341°	YASMIN DOS REIS ALMEIDA GOMES	267
5342°	MARIA EDUARDA SANTOS BAÍA SANTIAGO	267
5343°	MAYARA ALVES	266
5344°	WALLACE OLIVEIRA	266

5345º	ELLANA ANDRADE	266
5346º	KAIK SILVA	266
5347º	LUIZ FABIANO DA SILVA SANTOS	265
5348º	CAROLINA FONSECA ARMOND	265
5349º	NATACHA GALAXE	265
5350º	TASSIA CRISTINA DA SILVA DO CARMO	264
5351º	GABRIELA NUNES	264
5352º	MILENA DE JESUS	264
5353º	JÉSSICA BARBOZA TEIXEIRA	264
5354º	VICTOR HUGO SILVA MACHADO CHAVES	264
5355º	KAMILLA SILVA DOS SANTOS	264
5356º	NATHALIA ANCHIETA MORAES	264
5357º	EDUARDA GABRIELA	264
5358º	SANDRA PINHEIRO CAMPOS	263
5359º	LILIAN DA SILVA MONTEIRO MONTEIRO	263
5360º	WESLEY RICARDO VIANNA D'ALMEIDA	263
5361º	MARYANA SOARES FERREIRA	263
5362º	AMANDA SILVA DE OLIVEIRA	263
5363º	LEANDRO COELHO DE ALBUQUERQUE	263
5364º	MARCELLE BARRETO	263
5365º	CAMILLY VITÓRIA PEGLIN TAVARES	263
5366º	ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS	262
5367º	DANUBIA NEVES	262
5368º	THAÍS APARECIDA RODRIGUES FARIA ROCHA	262
5369º	GLAUCIA MARCELINO	262
5370º	GISELE DOS SANTOS DE JESUS	262
5371º	MYLENA AZEVEDO	262
5372º	MELISSA SANTOS	262
5373º	LEANDRO GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA	262
5374º	MAYARA RODRIGUES	262
5375º	MARILIA MARINHEIRO	261
5376º	MARCUS VINICIUS LOPES DE OLIVEIRA	261
5377º	KAMILLY VICTORIA DA SILVA GONÇALVES	261
5378º	CÁTIA CRISTINA DA SILVA ÁVILA ÁVILA	260
5379º	ELISÂNGELA DE CASTRO SANTOS	260
5380º	ANGELICA DA SILVA CARVALHAES RAMOS	260
5381º	STELA GOMES DE OLIVEIRA	260
5382º	WALLACE OLIVEIRA RAMOS	260
5383º	MARIO VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	260
5384º	AMANDA GOMES QUINTANILHA	260
5385º	WINNE SILVA ALVES	260
5386º	YGOR NETO	260
5387º	PRISCILA MARQUES BATISTA	260
5388º	WEVERTON COSTA ARCO VERDE	260
5389º	RAYSSA VIEIRA	260
5390º	CAROLINA ALCANTARA	259
5391º	ANA CAROLINE BRANDÃO SILVA FRANCISCO	259
5392º	THAIS DA SILVA RANGEL	259
5393º	GIULIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALEXANDRE	259
5394º	DEBORA DE ALMEIDA	258
5395º	LARISSA CARDOSO TEIXEIRA	258
5396º	THAIS DE LIMA PEREIRA CURI	258
5397º	LUANA PRATA	258
5398º	VINICIUS DOS SANTOS	257
5399º	MARCELLY SOARES	257
5400º	MARLON IURY GOMES DA SILVA	257
5401º	LETÍCIA DA SILVA RIBOREDO	257
5402º	MICHELE DA SILVA MACHADO	256
5403º	ELIZA SILVA	256
5404º	CARINE MUNIZ LEITE	255
5405º	ANA PAULA PEREIRA BARBOSA	255
5406º	GABRIELA FERNANDES	255
5407º	TAMIRES DA SILVA BASTOS	255
5408º	SABRINA DE OLIVEIRA CRUZ SILVA	254
5409º	ROBERTA QUEIROZ	254
5410º	ALEXANDRE MARTINS	254
5411º	FELIPE PEREIRA MAXIMINO DE ARAÚJO	254
5412º	RODRIGO MACHADO DE LIMA	254
5413º	BRENDA AMARAL FERNANDES	254
5414º	FÁBIO RICARDO	254

5415º	SAVANE VIEIRA DA VEIGA NETA	254
5416º	IZABELLA REGINA SANTOS ROQUE DA SILVA	254
5417º	FELIPE BENTO	254
5418º	PATRÍCIA LIMA PINHEIRO MALHADO	253
5419º	MATHEUS SOUZA DA SILVA	253
5420º	MARIA CRISTINA APARECIDA DA SILVA JORGE	252
5421º	CÁSSIA FERNANDA SOARES DE SOUZA	252
5422º	RAISSA FERREIRA MENEZES	252
5423º	KAIKE ALVES	252
5424º	REJANE CLEMENTE LOPES TOLEDO	251
5425º	SIGMA MALAQUIAS	251
5426º	LAISSA FRIAS	251
5427º	IANDRA DE JESUS DE JESUS MENDES	251
5428º	VIVIANE DOS SANTOS FERREIRA XAVIER	250
5429º	TATIANA BATISTA	250
5430º	VANIA CRISTINA DA SILVA MATOS	250
5431º	LUCAS ABREU	250
5432º	NAYARA DARIA	250
5433º	GABRIEL STELLING MONTEIRO DE ANDRADE	250
5434º	RAYENNA TORQUATO	250
5435º	RENATA ARIANA LINS DE ARAÚJO	249
5436º	GABRIEL DANTAS	249
5437º	ROSICLEA NUNES DA COSTA	248
5438º	WALLACE MACHADO SOUZA	248
5439º	ROBSON QUEIROZ BARCELLOS JUNIOR	248
5440º	NITHIELLY CARVALHO	248
5441º	FLÁVIO BARBOSA DIAS ALVES BARBOSA	247
5442º	INGRID ASSENCIO	247
5443º	YAGO OLIVEIRA	247
5444º	LUCIANO MEDEIROS DA MOTA	246
5445º	NATASHA CORRÊA DIAS	246
5446º	LUCAS SOARES	246
5447º	THAMIRIS LIMA COSTA MAIA	246
5448º	TAINÁ ANTONIA SOARES DA SILVA	246
5449º	NEMIAS GONZAGA BARRETO	246
5450º	YASMIN DE CARVALHO BATISTA FERREIRA	246
5451º	VIVIANE GOMES	246
5452º	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA	246
5453º	JORGE LUÍS VIANA	245
5454º	GIULIA MOREIRA LEITE	245
5455º	LUDMYLA PAULO RODRIGUES	245
5456º	ANDRÉA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	244
5457º	EDSON CARDOSO	244
5458º	ALE FRANÇA	244
5459º	GUILHERME COSTA	244
5460º	RAFAEL ALBUQUERQUE OLIVEIRA	244
5461º	BRUNO ANDRADE	244
5462º	THAINARA MÁXIMO JESUS DOS SANTOS	244
5463º	CAIO SILVA SOUZA	244
5464º	ERIKA BONIFACIO	244
5465º	MARYANA MACHADO	243
5466º	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA BARRETO	243
5467º	TIAGO GARRIDO DE ARAUJO	242
5468º	ANDRE BARROS RIOS	242
5469º	JONATAN JONATAN	242
5470º	ALICE MONTEIRO TEIXEIRA PROENÇA	242
5471º	GABRIEL COUTO	242
5472º	ANA CLARA DE ALMEIDA ANTUNES	242
5473º	PATRICIA ALMEIDA	241
5474º	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	241
5475º	JANAÍNA CRISTINA CORRÊA SOUSA	240
5476º	ANDRE OLIVEIRA	240
5477º	THYAGO LOPES RIBEIRO	240
5478º	DIONE MARTINS	240
5479º	SUÉLI RODRIGUES	240
5480º	JONATHAN RODRIGUES	240
5481º	MARCELE SALES	240
5482º	IGOR AVELINO	240
5483º	JULLYANA ROMÃO VIEIRA VIEIRA	240
5484º	VIVIAN CRISTINA	240

5485°	GABRIELLE GONÇALVES	240	5555°	JULIANA NATIVIDADE	222
5486°	LUANA MARINHO	240	5556°	JENNYFER GUEDES DA SILVA	222
5487°	MARIA CLARA BERBEREIA BUENO DE OLIVEIRA	240	5557°	ANDRESSA STEFFANY FARIA RIBEIRO BATISTA	222
5488°	BIANCA RIBEIRO ADRIANO	239	5558°	JHULIA COSTA	222
5489°	VICTOR HUGO SOARES	239	5559°	KAUÃ VIRLA DE SOUZA	222
5490°	MARIA DO SOCORRO TENÓRIO CARDOSO	238	5560°	THIAGO VALDECI DA SILVA SANTIAGO	221
5491°	PEDRO DE OLIVEIRA	238	5561°	JULIANA LISBOA DA SILVA	221
5492°	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	238	5562°	CAROLLINI PIRES	221
5493°	RAYZA SOARES	238	5563°	WILMARA DE ALMEIDA LOPES	220
5494°	DERICK RIAN SILVA TAVARES	238	5564°	ALINE DA SILVA JESUS	220
5495°	RAYSSA CORREA RODRIGUES	238	5565°	BIANCA PACHECO	220
5496°	ISABELLA FONSECA	238	5566°	AMANDA LUCIA MOURA DE MENEZES	220
5497°	WELERSON LIMA	237	5567°	THAINÁ ALVES BARROS DA COSTA	220
5498°	JOÃO PEDRO FREIRATO	237	5568°	VITÓRIA FONSECA	220
5499°	MARCIA TAUBE	236	5569°	LUCAS JANUÁRIO	220
5500°	GABRIEL NEVES JUNIOR	236	5570°	LUAN DE SOUZA	220
5501°	PRISCILA CRISTINA	236	5571°	FELIPE CORREIA	220
5502°	GABRIELLA DE LIMA PONTE DOS SANTOS	236	5572°	DANIELE MARTINS DOMINGOS	220
5503°	MARIA EDUARDA SOUSA PESSOA	236	5573°	CLAUDIO JRG	218
5504°	GRAZIELA CARVALHO	236	5574°	PATRÍCIA DA ROCHA RINALDI	217
5505°	WALTER GONÇALVES DIAS	236	5575°	ADRIANGELA RIBEIRO	217
5506°	MICHELLE MACHADO CAMPOS	235	5576°	ISABEL CARDOSO DE OLIVEIRA	216
5507°	JULIA DE ANDRADE VIANNA	235	5577°	THIAGO DE OLIVEIRA PINA	216
5508°	MICHAEL PAULO	234	5578°	EMILLY JESSIKA SANTOS AGUIAR	216
5509°	SARAH SILVA PANCOTE	234	5579°	WALESKA CARDOSO MAGALHAES DE MELO	215
5510°	ANA LUIZA BARBOSA DA SILVA	234	5580°	ANA CAROLINE BARBOSA FRANCO	215
5511°	HYGOR FERREIRA DA SILVA	234	5581°	RENATO PINHEIRO	214
5512°	AMANDA MANFREDINI	233	5582°	SILVIO ALEXANDRE SILVA	214
5513°	ANA CLARA ARRUDA	233	5583°	CRISTIANE VIANA GUIMARÃES	214
5514°	VITORIA DA SILVA FONSECA	233	5584°	FLAVIA REGINA LOPES	214
5515°	ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	232	5585°	JOÃO PAULO ARAÚJO CONCEIÇÃO	214
5516°	PHILLIP NATHAN ISAAC ALVES	232	5586°	ELIANE RIBEIRO VIVACQUA	214
5517°	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	232	5587°	JULIANA BARBOSA CARVALHO	214
5518°	JOSEANE GOMES DOS SANTOS	232	5588°	DAVID OLIVEIRA MIRANDA	214
5519°	GABRIELLE DE LIMA MASELLO	232	5589°	RAFAELE NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES	214
5520°	MARIA NASCIMENTO	232	5590°	MARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO AMADO	213
5521°	JUAREZ ALVES DE SOUSA	231	5591°	RAFAELLA FERREIRA BATISTA	213
5522°	LUCIO MOZART OLIVEIRA REIS	230	5592°	SUELY CRUZ MENDES DA COSTA	213
5523°	ALESSANDRA CAROLINA FARIAS	230	5593°	VIVIANE ALVAREZ	213
5524°	ROBERTA MARQUES BRAGA FERNANDES	230	5594°	PEDRO HENRIQUE CIPRIANO BARRETO	213
5525°	MARIANGELA DA SILVA CANDIDO	230	5595°	LUCIANO TORRES MARTINS	212
5526°	RAPHAEL GOMES MESQUITA	230	5596°	FERNANDO FORNEROLLI	212
5527°	JULIANA DE SANTANA COSTA	230	5597°	TIAGO OLIVEIRA	212
5528°	THAIS SANTOS	230	5598°	SAMARA SANTOS	212
5529°	THAMARA CRUZ	230	5599°	PAMELA FONSECA COELHO ALVES	212
5530°	KARLA SOARES	230	5600°	ANA BEATRIZ OLIVEIRA	212
5531°	MIRELLA VIEIRA	230	5601°	JENNYFER SILVA	212
5532°	RAYANE ALVES	230	5602°	STEFANY GUIMARÃES	212
5533°	ANA PAULA DA SILVA SOUZA SOUZA	229	5603°	JEAN TAVARES	211
5534°	FLAVIO AGUIAR DE SOUZA	229	5604°	HAYLA GABRIELLE TAVARES DA SILVA	211
5535°	HENRIQUE OLIVEIRA	229	5605°	REGINA CÉLIA GUERRA DA CUNHA ARAUJO ARAUJO	210
5536°	LUIZA ZAMBA	229	5606°	LIGIA ADELAIDO	210
5537°	CAIO SILVA CRUZ	229	5607°	LILIA GONÇALVES DOS REIS	210
5538°	ANA CLAUDIA JESUS DA SILVA	227	5608°	CRISTIANE TELES LAURENTINO	210
5539°	RAILA CRISTINA DE OLIVEIRA	227	5609°	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO	210
5540°	NATHALIA GONZAGA DA ANUNCIAÇÃO PINHO	226	5610°	MARILENE RITA MARTINS	210
5541°	ANA BEATRIZ CERQUEIRA DAYUBBE DA SILVA	226	5611°	MICHELE REIS SANTOS	210
5542°	IMARILENE DE SOUZA	225	5612°	BRUNA SILVA FARIAS ARIAS	210
5543°	CARLOS FELIPE DA SILVA MARTINS	225	5613°	CRISTINA DOS SANTOS	210
5544°	THOMAZ KALLVIN FONSECA PEREIRA	225	5614°	ANA CLAUDIA MARIANO DE SOUZA	210
5545°	LIVIA NASCIMENTO DA SILVA	225	5615°	PEDRO FRANCISCO MIRANDA NETO	210
5546°	CINTIA DE SANTANA PAULO	224	5616°	LUCAS COSTA	210
5547°	WANESSA GOMES PENNA	224	5617°	ADRIANO AMARAL	210
5548°	RAFAEL DA SILVA PAZ	224	5618°	FELLIPE MORRISON OLIVEIRA	210
5549°	HELIENE CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	224	5619°	LETÍCIA BARBOSA VIEIRA	210
5550°	LIVIA PEDREIRA VIEIRA	224	5620°	BRUNO DANIEL MELQUÍADES DA SILVA	209
5551°	TANIA LEMOS DOS SANTOS	223	5621°	JACKSON DIJAY NORONHA COSTA DE SOUZA	209
5552°	LEANDRO MARQUESDE JESUS	223	5622°	JAQUELINE OHANA DOS REIS	208
5553°	KALINA MILENA DE OLIVEIRA GOUVEA	223	5623°	ELIANE SOUZA DA COSTA	207
5554°	ANA CAROLINE OLIVEIRA	223	5624°	BRENNO VIEIRA DA SILVA	207

5625º	HIAGO TEIXEIRA	207
5626º	WILLIAM MATOS DA SILVA	204
5627º	HECTOR LIMA DE PAIVA	203
5628º	KATIA SANTOS CLAUDINO	202
5629º	ABIGAIL OLIVEIRA DURAES	202
5630º	ANDREZZA SILVA MONTEIRO	202
5631º	KALÉO AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	201
5632º	LUCIENE SILVA FERREIRA	200
5633º	SILVIA MELLO	200
5634º	JANAYNA DE SOUZA BORGES DOS SANTOS	200
5635º	MAURICIO JACINTHO	200
5636º	LÍVIA CAROLINE	200
5637º	FABÍOLA CRISTINA	200
5638º	JULIANA CORREIA	200
5639º	PRETA EM PROSA PAM PACHECO	200
5640º	LARISSA OLIVEIRA	200
5641º	WILLIAN DE JESUS RODRIGUES MACHADO DE JESUS RODRIGUES	200
5642º	RAFAEL RODRIGO BARBOSA LOPES	200
5643º	LUIZ FERNANDO	200
5644º	THALIA SOARES	200
5645º	JÚLIA BAKER	200
5646º	DABADARA DE SOUZA PEREIRA	199
5647º	BRUNO ALVIM	199
5648º	LARYSSA NEVES	199
5649º	THAMIRES BUENO MENCARINI	199
5650º	PATRICIA NASCIMENTO	198
5651º	DJENANE MARQUES DIAS VIEIRA	198
5652º	LAÍS NASCIMENTO	198
5653º	MURILO RODRIGUES	198
5654º	RAUANE OLIVEIRA	198
5655º	LUIS FELIPE PACHECO DE PAULA PACHECO DE PAULA	198
5656º	RENATA SANTOS	197
5657º	ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA ROCHA	197
5658º	PRISCILA DIAS SANTOS	197
5659º	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	196
5660º	PB GAMES	196
5661º	ANGELA SANTOS	196
5662º	ISABELLE HERMES FERREIRA	196
5663º	KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE	195
5664º	ELIANE VIEIRA FURTADO	195
5665º	HELAINÉ BISPO SOBRAL	195
5666º	LUCIO PEREIRA DE REZENDE	195
5667º	SUELEN SILVA	195
5668º	BIANCA RIZZO CARRIXOLA	194
5669º	DAYANNE JENNIFFER	194
5670º	JHOYCE DE CASTRO NASCIMENTO	194
5671º	THAYS VILETE BANDEIRA	194
5672º	CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS FELICIO	193
5673º	RODRIGO TADEU CRISOSTOMO RAMOS	193
5674º	BEATRIZ MATTOS DE SOUSA	193
5675º	DIONEIA OLIVEIRA MATTOS	192
5676º	HELEN DE PAULA	192
5677º	JULIANA VALENTIM DA SILVA	191
5678º	DIEGO NERI	191
5679º	BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	191
5680º	PRISCILA TAVARES	190
5681º	ANA CLAUDIA SOUSA FLOR	190
5682º	KELLY CHRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS ASTA	190
5683º	CARLOS ANDRÉ TENÓRIO GOMES	190
5684º	PHÉLIPPE MAGNO SILVA PASSOS	190
5685º	THAYSA BOTELHO	190
5686º	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	190
5687º	SABRINA BRAGA FERREIRA	190
5688º	PEDRO FELIPE SOUZA DA SILVA	190
5689º	JAQUELINE NUNES FIDELIS	189
5690º	FABIANA ROBERTO DE ARAUJO	189
5691º	DAIANE CLAUDINO	189
5692º	IONETE DE ARAUJO DIAS	188
5693º	DANIEL MARTINS	188

5694º	SHEILA CARNEIRO	188
5695º	PRISCILA TEIXEIRA	188
5696º	LARISSA VECCHIO	188
5697º	ALEXANDRA CARLA PEREIRA RAMOS	186
5698º	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	186
5699º	HERICA MENDONÇA DANTAS	186
5700º	ALINE RIBEIRO DA SILVA	186
5701º	CARLA BARBOSA GONÇALVES FREITAS BARBOSA	186
5702º	ANDRESSA AROUCHE	186
5703º	CAROLINA DA SILVA DE LIMA	186
5704º	VITORIA CRISTINY	186
5705º	ERENICE PINTO DOS REIS SANTOS	185
5706º	YASMIM OLIVEIRA	185
5707º	LUCAS DOS SANTOS AFONSO	185
5708º	JEFFERSON MARTINS PARREIRA	184
5709º	AMANDA ABÍLIO FULGENCIO	184
5710º	SHEILLA KATLYN RODRIGUES	184
5711º	ANA VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	184
5712º	MYLLENA GONZAGA	184
5713º	MG CHAGAS	184
5714º	JOAO GABRIEL DA COSTA PEREIRA	183
5715º	MARIA EDUARDA SCHMIDT	183
5716º	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SOUSA	182
5717º	JANAINA BEZERRA TELES	182
5718º	SHEILA JUCA	182
5719º	LUIZ HENRIQUE	182
5720º	SILVIA MARIA ROSARIO SILVA	182
5721º	NATIELY DA SILVA	182
5722º	LAYRA LISBOA	182
5723º	LARYSSA LOPES	182
5724º	LEANDRO HENRIQUE SOUSA PEDRO	181
5725º	THAYANA DAMAIA	181
5726º	ANA BEATRIZ DE FREITAS PEÇANHA	181
5727º	JOANA MACHADO DO AMARAL	180
5728º	SAMUEL ALVES	180
5729º	VICTOR HUGO DE CASTRO ABRANTES	180
5730º	MAYARA CRISTINA DE ASSUNÇÃO HERCULANO	180
5731º	ISAUQUE FONTTES	180
5732º	TAUÃ OLIVEIRA	180
5733º	THIAGO SILVA	180
5734º	GUILHERME CAMACHO	180
5735º	VITOR PAES	180
5736º	PATRICK SOARES ALVES	180
5737º	REBECA XIMENES	180
5738º	JÉSSICA DE MELO RITA FERREIRA	179
5739º	THALISON DE OLIVEIRA	179
5740º	MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ZANARDI DA COSTA	178
5741º	MARCIA CRISTINA DIAS CAVALCANTE	178
5742º	JULIANA RIBEIRO	178
5743º	JULIANA DA SILVA MONTEIRO	178
5744º	MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	178
5745º	BRUNO FORMAGGINI	178
5746º	MARCIO PAULO	178
5747º	RENATA VITOR	177
5748º	MARAISA SANTOS	176
5749º	LEONARDO DOS SANTOS DE SOUSA	176
5750º	CAROLINA DE CASTRO CRUZ IMENES	176
5751º	KATIA OLIVEIRA	175
5752º	VANESSA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA	175
5753º	PEDRO VIEIRA	175
5754º	KAROLINE ALVES	174
5755º	JONATAS DA SILVA SANTOS	174
5756º	BRUNA RIOS DA SILVA	174
5757º	PEDRO AUGUSTO AMANCIO SANT ANNA	174
5758º	VICTORIA GUIMARAES	174
5759º	BEATRIZ DE MORAES BORGES	174
5760º	BEATRIZ GONCALVES	174
5761º	MARCELLE FERREIRA DA SILVA	174
5762º	JANINI VITORIA	174
5763º	NATHALIA CARDOSO PONTES SILVA	174

5764°	MILENA ANDRADE	174
5765°	VERONICA SALAZAR	174
5766°	MARISTELA TAVARES	174
5767°	ARTUR DE ARAUJO GUIMARÃES DE SOUZA	174
5768°	RAFAEL XIMENES DE SOUSA	173
5769°	AGHATA CRISTHINE PACHECO DE OLIVEIRA	173
5770°	CARLOS JORGE RODRIGUES FERREIRA	173
5771°	ELISÂNGELA DOS SANTOS ALVES SILVA SANTOS	172
5772°	FLÁVIA FIRMINO DE MELO	172
5773°	CLOVIS DE ARRUDA FERREIRA	172
5774°	WILLIAN RAFAEL MONTEIRO DA COSTA	172
5775°	AMANDA DE AZEVEDO HENRIQUE	172
5776°	PAMELLA MENEZES	172
5777°	BARBARA DAS NEVES MENDES	172
5778°	VICTÓRIA CAMILLY ASSIS LARANJEIRA	172
5779°	CLARA APARICIO	172
5780°	GABRIELE OLIVEIRA RODRIGUES	171
5781°	CAMILA MAIRA DA SILVA	171
5782°	MARIA VICTORIA CÔRTEZ MOREIRA	170
5783°	ROSINETE DA GRAÇA DE SOUZA	170
5784°	GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA	170
5785°	LUCIANA SANTOS DE SOUZA	170
5786°	THAYANE OLIVEIRA DA COSTA	170
5787°	BRUNO VINÍCIO LEMOS DE LIMA	170
5788°	NAYARA CRISTINA DA COSTA LOPES BRAGA	170
5789°	ÍISIS OLIVIA REIS BASTOS	170
5790°	ARY HENRIQUE DO NASCIMENTO GOUVEIA	170
5791°	CAMILA VASCONCELOS DE ANDRADE	170
5792°	DANIEL MONTEIRO CARVALHO	169
5793°	DRIAN CASSERES SILVA	169
5794°	DIOGO CARLOS	167
5795°	KAILLANNY MELO	166
5796°	JAMILY IRINEU PINTO GUILHERME	166
5797°	BÁRBARA SANTOS	166
5798°	ANA CLARA DO NASCIMENTO MARQUES	166
5799°	ROBERTO NAPOLEÃO DUARTE DE OLIVEIRA	165
5800°	ANA CARLA DE AZEVEDO LIMA	165
5801°	ANA PAULA MALAQUIAS PINTO MOREIRA	165
5802°	ROGER PESTANA REIS VIEIRA	165
5803°	TUANY CORECHA	164
5804°	ISABEL CRISTINA JATOBÁ GONÇALVES	163
5805°	NADIA PEREIRA CANZI	163
5806°	MARIANNA GONÇALVES	163
5807°	ANDREZA SILVA LOURENÇO	162
5808°	CAIO ROGER PEREIRA FARIAS	162
5809°	SILVIA REGINA ALVES DOS SANTOS SANTOS	160
5810°	GE MARINHO	160
5811°	ALESSANDRA NOGUEIRA	160
5812°	NUNES NUNES	160
5813°	ANA CLAUDIA GONÇALVES DE AQUINO	160
5814°	RAYSSA TELLES DE ALMEIDA FERREIRA	160
5815°	THAISA SANTOS	160
5816°	RENAN COSTA CORREIA MACHADO	160
5817°	JÚLIA ALBUQUERQUE	160
5818°	JEAN LUCAS CABRAL	160
5819°	JOICE VITOR FRANÇA	160
5820°	PEDRO HENRIQUE MOREIRA PACHECO	160
5821°	ELLEN LORRANY	160
5822°	PAULO BARBOSA RIBEIRO	158
5823°	SUELI DIAS FONTES	157
5824°	RAISSA CHAGAS	157
5825°	TAIS BRAZ FERREIRA	156
5826°	PALLOMA CANNUTI COSTA	156
5827°	LETICIA VILAS BOAS	156
5828°	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	155
5829°	RAMON RAMON	155
5830°	JULIANA SANTOS DOS SANTOS MAGALHÃES	155
5831°	ALINE SAMPAIO	154
5832°	VITÓRIA CRISTINA DE SOUSA CRUZ	154
5833°	ALVARO ARTHUR FERREIRA LIMA	154

5834°	ALINE BARROS DA SILVA DOS GUERRA	153
5835°	GABRIELA DE CASTILHO	153
5836°	ANDRESSA CARVALHO ORIOLI	152
5837°	LUCIA MOURA MOURA	150
5838°	BIANCA SOUZA DOS ANJOS	150
5839°	BIANCA GUIMARÃES	150
5840°	WILLIAN FERREIRA	150
5841°	GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA	150
5842°	PEDRO DO NASCIMENTO	149
5843°	EMERSON MATTOSO FURTADO	149
5844°	DANIELLA ARAUJO DA SILVA ARAUJO DA SILVA	148
5845°	LANDER CARLOS RODRIGUES WANDERLEY	148
5846°	NADIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	148
5847°	RALPH MARCHI	148
5848°	MICHELE RIBEIRO DA SILVA ROMÃO	146
5849°	LAILA CRISTINA SILVA AMARAL	146
5850°	CLAUDIA REGINA GLAUCE CRUZ	145
5851°	ALESSANDRA ANDRADE HERCULANO	145
5852°	CYNTHIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	145
5853°	ROBERTA DA COSTA	143
5854°	LUIZA LIMA	143
5855°	MONICA CRISTINA DA MOTTA PINTO DOS SANTOS	142
5856°	KATIA MOÇO	142
5857°	WILSON CHAVES DA CONCEIÇÃO	142
5858°	ANNA BEATRIZ VIANNA	142
5859°	JOÃO VICTOR KLEIN PIRES	141
5860°	DANIELLE DE ANDRADE ALVES	140
5861°	CRISTINA LIMA	140
5862°	ANDERSON SILVA SANTANA	140
5863°	KEILA CRISTINA	140
5864°	LUIS FREITAS	140
5865°	VALDINEA DE PAULA DIAS DA SILVA	138
5866°	JONAS SOUZA	138
5867°	SIDNEI DE SOUZA ANTUNES	137
5868°	ELIANA RIBEIRO VASCONCELOS	136
5869°	GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	136
5870°	TATIANE MAGALHÃES BASTOS	134
5871°	BRUNA BENTO CARNEIRO	134
5872°	GUILHERME BUSCH	133
5873°	RAQUEL CHAGAS FERNANDES DIAS	132
5874°	ANDREZA RIBEIRO FRANCISCO	132
5875°	ROSANA QUEROZ	132
5876°	JORDANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA SILVA	131
5877°	CARMEM LÚCIA SOUZA	130
5878°	ALINE MENEZES	130
5879°	JANE PRISCILA DA CRUZ FERREIRA	130
5880°	JAQUELINE ARAUJO DA COSTA	129
5881°	MAYARA OLIVEIRA DA COSTA	129
5882°	ANA CAROLINA ALMEIDA SANTOS	129
5883°	RAQUEL CRISTINA ASSIS DA GUIA	127
5884°	CELIO DA SILVA	126
5885°	BÁRBARA OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA	124
5886°	PEDRO COSTA	124
5887°	SUZANA DA SILVA REIS	124
5888°	VINÍCIUS SOTERO DE FREITAS	123
5889°	TATIANE PEREIRA MATHIAS	122
5890°	DEIVIDI LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	122
5891°	MONICA MEDEIROS DANTAS	121
5892°	LUCAS SILVA	121
5893°	IZABELLY CRISTINE NASCIMENTO DE SOUZA	121
5894°	JÚLIA ALVES	121
5895°	LUIS AUGUSTO BOTTINO SANTOS	120
5896°	LUANA CRISTINA PAIXÃO DE ALMEIDA	120
5897°	LETÍCIA SANTOS	120
5898°	BEATRIZ ARAUJO	120
5899°	RYAN SILVA	120
5900°	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	120
5901°	MYLENA MATHIAS FERREIRA	119
5902°	FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	118
5903°	HUGO DOS SANTOS	118

5904º	THAIANE DA SILVA DUQUE	118
5905º	FERNANDA LESBOM	118
5906º	GABRIEL LEVY GOMES SANTOS	118
5907º	PRISCILA FLORENCIO	117
5908º	GABRIELE SAMPAIO	117
5909º	BRAYAN SILVA	116
5910º	DAVI RIOS DE MELLO	116
5911º	ANA RABELO	116
5912º	ERIK PIMENTEL DE ALMEIDA SILVA	116
5913º	MATHEUS VINICIUS BARBOSA	116
5914º	DAIANA MENDES DOS SANTOS	115
5915º	MARIA LUANA FRANCISCO DA SILVA	115
5916º	THIAGO JOSE DE ALMEIDA NOGUEIRA	115
5917º	MATHEUS MORAIS	115
5918º	AZIZ AMIM RAMOS JUNIOR	114
5919º	DARLAN FRANÇA	114
5920º	FABRICIA FERREIRA FREITAS	114
5921º	JOSÉ EDUARDO MURICY RODRIGUEZ	114
5922º	DANILO MOREIRA DA ROCHA	114
5923º	ADRYELLE CARDOZO GONÇALVES	114
5924º	AGATHA DE OLIVEIRA CASTELLAR NOGUEIRA	114
5925º	ANDERSON BARBOSA AGUIAR	113
5926º	LÍVIA SILVA DE ASSIS	113
5927º	CRISTINA SOUZA BITENCOURT	112
5928º	DAYANE DE PAIVA SILVA	112
5929º	FERNANDA VIEIRA MARTINS	112
5930º	GABRIELLY REZENDE VARRIOL	112
5931º	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DA PAIXÃO	112
5932º	ANDREY GUIMARAES	112
5933º	ALEX SANTOS SILVESTRE	111
5934º	ANNE LUIZE BATISTA	110
5935º	CINTIA VIEIRA DA SILVA	110
5936º	LUDMILLA DE OLIVEIRA MARTINS MONSORES	110
5937º	PEDRO MARÇAL	110
5938º	JOÃO SOUSA	110
5939º	ANDREA DA SILVA RAPOSO	109
5940º	GABRIEL BORBA	109
5941º	JOÃO VICTOR TERRA LIMA	109
5942º	ADRIELE NASCIMENTO	108
5943º	GIULIANA MOREIRA FERRARA	108
5944º	VANESSA MARIA JESUS RIBEIRO	106
5945º	BRUNA REGINA QUARESMA BATISTA DA SILVA	106
5946º	JONATHAN DE SOUZA BOGADO	106
5947º	MATHEUS ARAUJO SIMOES DA CRUZ	106
5948º	MARIA EDUARDA TRINDADE DE ASSIS	105
5949º	CRISTIANE NASCIMENTO	103
5950º	MONIQUE DOS SANTOS PASSOS MOREIRA	103
5951º	NATÁLIA PAIXÃO DA SILVA	103
5952º	MARCOS DA SILVA	103
5953º	PHILLIPI PHILLIPI	103
5954º	ROSANA TORRES	102
5955º	VIVIANE FEITOSA DE OLIVEIRA	102
5956º	LAYENE ESTEFANI PEREIRA	102
5957º	JOYCE S SEABRA DA COSTA	102
5958º	MIGUEL ÂNGELO	102
5959º	FRANKLIN WESLEI TORRES FELIPE	101
5960º	EDUARDA MARQUES FRANÇA	101
5961º	MARIA EDUARDA DA SILVA RAMOS	101
5962º	LETÍCIA CABRAL	101
5963º	VITÓRIA ARCANJO MOREIRA	101
5964º	VANIA SEMEDO DOS SANTOS DOS SANTOS	100
5965º	ANA CLAUDIA MARTINS PINHEIRO	100
5966º	BARBARA NUNES	100
5967º	LORANA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	100
5968º	ANDRESSA CARDOZO SANTOS	100
5969º	EDUARDA DA CRUZ PINTO	100
5970º	KAREN PAGLIASSE DA SILVA SANTOS	100
5971º	MATEUS LIPPE	100
5972º	GUSTAVO VINÍCIOS	100
5973º	THOMAZ PECANHA	100

5974º	ROBERT BARBOSA	100
5975º	ANA VITÓRIA	100
5976º	GABRIELLA DOS SANTOS GONÇALVES	100
5977º	LHORENA MONTEIRO	100
5978º	ANA CRISTINA SANTANA DUTRA DA SILVA	99
5979º	DALTON COSTA	99
5980º	KLUIVER FORNAZIE BUENO	99
5981º	MARCOS VINICIOS FERREIRA DE SOUZA	96
5982º	KAIQUE BARBOSA INACIO	96
5983º	ALMIR DA COSTA REZENDE	94
5984º	DAVIDSON MEDEIROS	94
5985º	MARCELO SOUSA	93
5986º	KAROLINE DA SILVA PINTO DA ROCHA	90
5987º	CALOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	90
5988º	EDUARDA CHAVES	90
5989º	JOÃO PAULO	66
5990º	LARISSA MONTEIRO QUINTANILHA	65
5991º	MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS	64
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40 HORAS)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JULIO CUNHA	2600
2º	RODRIGO DE ANDRADE ZARDO	2040
3º	SOLANGE LISETE	1938
4º	ANDERSON SILVA	1860
5º	KAROLLAINE ROCHA BESSA ALVES BESSA	1737
6º	SILVIO TEIXEIRA VIEIRA VIEIRA	1724
7º	ALMIR LUSTOZA	1688
8º	GUSTAVO GUTTEMBERG SANTOS DE SOUZA	1655
9º	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FRANCISCO	1620
10º	FELIPE HENRIQUE MACHADO	1573
11º	JOAO CLAUDIO CRUZ DE AZEVEDO	1560
12º	LUCILENE DA SILVA ALVES	1536
13º	FABIO BARBOSA	1524
14º	PRISCILA BATINGA	1512
15º	MARLON SANTOS	1497
16º	CAROLINE SANTOS SANT ANA	1489
17º	BRUNO BRUNO RAMOS MACHADO	1469
18º	MICHELE ANDRADE	1461
19º	CRISTINA SOARES AGUADO GONZALEZ	1460
20º	GRACIEL EZEQUIEL	1458
21º	ALEXANDRE GONÇALVES DE BRITO	1454
22º	CRISTIANE SODRE	1441
23º	MÁRCIO R GABRIEK RODRIGUES	1439
24º	ANDRE LUIS CADEI DA SILVA	1433
25º	MARCOS ANTONIO RAMOS SANTANA SANTANA	1419
26º	THIAGO BARBOSA GOUVEIA BARBOSA	1414
27º	RAFAEL DE MESQUITA	1404
28º	DAYANE MIRANDA OLIVEIRA CABRAL	1404
29º	LUIZ CLAUDIO SARAIVA SARAIVA	1396
30º	ERICK COSTA	1395
31º	LEANDRO GOMES	1393
32º	JULIANA FERREIRA SANTANA	1391
33º	JACQUELINE MORAES DA SILVA	1383
34º	LIBIO ALVES DE AZEVEDO	1378
35º	LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	1376
36º	THIAGO CARDOSO DA SILVA	1366
37º	FELIPE DE CARVALHO	1363
38º	BRUNO MUNIZ	1359
39º	ANDERSON DE LIMA TAVARES	1358
40º	NATHALIE OLIVEIRA	1353
41º	VINICIUS SANTOS	1350
42º	PABLO COVELO	1346
43º	CAROLINE GARCIA DE SOUZA	1345
44º	FERNANDO MUNIZ DE CARVALHO	1328
45º	JEOVANI BEZERRA PEREIRA	1326
46º	ESTEVÃO SOUTO	1322
47º	ANDREA ALVES DOS SANTOS DE MELO	1320

48º	HENRY ALMEIDA COSTA	1300
49º	STENIO OTAVIO	1299
50º	RAMON RIVAROLA	1294
51º	PETER CHARLES SOUZA PEREIRA	1290
52º	ROGERIO RIBEIRO	1286
53º	SANY PEREIRA	1270
54º	GLEIDSON FERREIRA	1266
55º	FLÁVIA ELAINE ESPERANDIO	1264
56º	KAILENE KAREN	1261
57º	LUIZ FERNANDO	1260
58º	CHARLON BARBOSA	1255
59º	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	1252
60º	LUANA SOARES DA FONSECA	1251
61º	ALEXANDRE COIMBRA DE PAULA	1250
62º	LUCAS BENTHER	1250
63º	JORGE WILSON DE SOUZA TELLES JORGE	1243
64º	GABRIEL DO AMARAL DE ALMEIDA MARQUES	1233
65º	ANDERSON SEVERO DE OLIVEIRA	1227
66º	MIGUEL ANDERSON	1225
67º	LUIZ FERNANDO	1224
68º	NELSON ALBERTO TOMAZETTO	1222
69º	GILMARA BARBOSA DA SILVA	1222
70º	TALITA TALITA	1208
71º	VITOR HUGO GOMES DE ABREU NUNES	1208
72º	RODRIGO FRASCINO PALHARES	1203
73º	LUIS FELIPE MELO DOS SANTOS	1196
74º	LEONARDO QUEIROZ	1193
75º	FABIO NASCIMENTO	1179
76º	RAYANE DE SOUSA	1179
77º	DIEGO OLIVEIRA	1175
78º	FERNANDO COUTO	1174
79º	PATRICIA DE CASTRO LUCAS PEREIRA	1174
80º	EDVALDO FEITOZA	1172
81º	EUFRASIA BUAS	1168
82º	GABRIELLE CRISTINA LOPES SOARES	1168
83º	CARLOS EDUARDO NUNES SIMIÃO	1162
84º	ANDREA FLORENTINO DE MESQUITA DE LUNA	1159
85º	MARCIO DA SILVA	1148
86º	CHARLES SOUZA	1147
87º	JOBSON DE ALMEIDA	1143
88º	PEDRO PAULO DUARTE	1139
89º	ÉRICA RODRIGUES RIBEIRO	1133
90º	EDUARDA OLIVEIRA	1131
91º	ALLAN GUEDES SANTOS	1130
92º	ELOA ANDREZA	1129
93º	ISAIAS VILELLA	1126
94º	MICHELE CHAGAS DA CONCEIÇÃO	1124
95º	ESTEFANY SANTOS	1124
96º	DANIELE DE SOUZA TARGINO	1122
97º	DENIS FRANÇA	1121
98º	BRUNO EMIDIO COUTINHO	1120
99º	CARLOS EDUARDO CARVALHO CARVALHO	1118
100º	JAQUELINE ARDO DE LIMA DA SILVA	1118
101º	WILLIAM LUIS	1117
102º	DEVYISON GOMES DO SACRAMENTO	1116
103º	MARISETE REGINA LOPES	1115
104º	DIRCEU BRITTO RIBEIRO	1114
105º	ALAN DA CONCEIÇÃO COSTA	1114
106º	VALDIR LYSON PONTES GOMES	1114
107º	MONIQUE JOVINO RAPOSO	1112
108º	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	1106
109º	VINICIUS RAMOS	1106
110º	ALESS RIBEIRO	1104
111º	JORGE EDUARDO DE SOUZA CUNHA	1103
112º	VÂNIA SILVA	1097
113º	LEANDRO CÉSAR DA SILVA GOUVEIA	1096
114º	FELIPE FERREIRA SALAZAR	1096
115º	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	1096
116º	PRISCILA DA SILVA GUIMARÃES PRISCILA	1094
117º	KELI CONCEIÇÃO CHAVES DE OLIVEIRA SANTOS	1092

118º	SIMONE PAULINO	1090
119º	VITOR AZEVEDO	1088
120º	WALLACE LIMA SANTOS	1088
121º	LEANDRO DE LIMA SANTOS	1086
122º	JULIO CESAR	1085
123º	ANDERSON LUIZ	1085
124º	GABRIELA ANTÔNIA DA COSTA ANTONIA	1084
125º	CYNTHIA CYNTHIA DE ALMEIDA TERRA SANTOS	1068
126º	ALESSANDRO ALVES TEIXEIRA TEIXEIRA	1065
127º	JOÃO CÂNDIDO DE BRITO JUNIOR	1065
128º	ADRIANA DA SILVA PAIXÃO	1062
129º	LUAN FELIPE SOUZA PAIXAO	1062
130º	LEONARDO MEIRELES	1061
131º	MARIANA COUTINHO	1060
132º	JANE CONSTANTINO	1058
133º	PAULO ROBERTO LEITE	1055
134º	ALINE NASCIMENTO	1055
135º	WALLACE LUIZ	1053
136º	JOSE PACHECO SALBA	1050
137º	THIAGO PEREIRA GOMES SOARES	1050
138º	CARLOS CLEYTON NASCIMENTO	1049
139º	JAKSON JUNIOR	1049
140º	AGNALDO BARBOSA SOUSA	1048
141º	JOAO DE OLIVEIRA	1045
142º	MICHEL VINUTO CORRÊA COSTA	1045
143º	JORDAN BRAGA JÚNIOR	1042
144º	MARCELLE DA SILVA LOPES	1042
145º	FABIANO SILVA	1040
146º	KELLY CRISTINI	1040
147º	IONE BATISTA	1033
148º	MARCELO CANEJO RODRIGUES	1029
149º	THAINAN DE OLIVEIRA CAMPOS ALL	1029
150º	WIGOR PAIXÃO DE OLIVEIRA	1028
151º	ELYSANGELA RODRIGUES BARROSO	1026
152º	ISRAEL LIMA	1024
153º	CARLOS MOUTINHO	1021
154º	ANA MARIA LEMOS	1020
155º	RAFAELA DA SILVA	1020
156º	LEONARDO DE CARVALHO BRAZ	1018
157º	TICIANA FLORIANO DE MELO	1018
158º	VITOR DE OLIVEIRA MARTINS	1016
159º	GABRIEL CERQUEIRA PARDO	1012
160º	JARDELEI VIEIRA DE OLIVEIRA	1009
161º	KEITH ANSELMO RODRIGUES	1009
162º	LUCAS RIBEIRO MEIRELLES NUNES	1008
163º	PETERSON LIRA	1008
164º	RUAN DE LIMA SOUSA	1008
165º	LEONARDO SCIBERRAS PACHECO GUIMARÃES	1000
166º	VINICIUS VALENTIM	1000
167º	MAICOM AMARAL DE CANDIA	999
168º	ALESSANDRO VARELLA MELO DOS SANTOS	998
169º	BRUNO ROCHA DE MENDONÇA	998
170º	FELIPE GOULART	992
171º	THAYNÁ PRATA	989
172º	ROMUALDO FARIAS DA SILVA	986
173º	CAROLINA DO NASCIMENTO DANTAS	986
174º	NATHALIA PEREIRA THYLLIA	986
175º	MARCELO DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	985
176º	OMIR BARBOSA MILOME	982
177º	DIEGO DE CASTRO FERNANDES	980
178º	ARINA APARECIDA DA SILVA FONTINELE SOUZA	980
179º	TATIANE ALMEIDA SALLES LIMA	972
180º	JOAO KAIO	972
181º	EDILSON DOS SANTOS YATUHARA	966
182º	PEDRO MARCELO LOPES LOUZADA	964
183º	GLAUCILENE OLIVEIRA SILVA	964
184º	CARLOS EDUARDO PERES DE PAIVA	960
185º	MARLLON CHAGAS	960
186º	RODRIGO CHAGAS	957
187º	KARINA SOUZA FERNANDES	955

188º	ALEXANDRE SANTOS PESSANHA	954
189º	WALDECYR NUNES MONTEIRO	950
190º	DAIANA MONTEIRO DOS REIS SANTOS	950
191º	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	946
192º	ELISÂNGELA GOMES SANTANA DE MOURA	945
193º	ROBERTO JEFFERSON	943
194º	SANDRA BAPTISTA BELFORD PINHEIRO	942
195º	APARECIDA ELAINE SANT ANNA	942
196º	ANDERSON ALVES	942
197º	JACKS RAYMUNDO	940
198º	YGOR DIOGO SOUZA	940
199º	MAX JORGE OLIVEIRA BARROS	940
200º	MARCIO THINORIO	938
201º	RAQUEL TAVARES AVELINO	936
202º	FRANCISCO CLEITON COSTA LIMA	935
203º	STANLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	934
204º	WELLINGTON SILVA MACHADO	933
205º	PATRICIA SANTOS PIRES	930
206º	SILAS VELOSO	930
207º	CLEITON MENDES ESPINDOLA RIBEIRO	927
208º	VALESCA CRISTINA SILVERIA DE FIGUEIREDO	926
209º	BRUNA LETÍCIA DA SILVA NOGUEIRA	926
210º	FABRÍCIO DA RESSURREIÇÃO SANTOS	926
211º	IVAM ANACLETO DA SILVA	922
212º	GILMAR DE SOUZA RODRIGUES SOUZA	921
213º	JOYCE LUCAS	921
214º	CARLOS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUZA	918
215º	GISELE DE SOUZA FREIRE VALDOMIRO FREIRE	916
216º	JOSÉ LUCAS MIGUEL PEREIRA	915
217º	VANDERCI TOMAZ DOS SANTOS	914
218º	LIDIA TEREZA DOS SANTOS	913
219º	FELIPE ALBUQUERQUE	912
220º	KAIQUE DEFANTE FERRARO BARROS	912
221º	RAMON CONCEIÇÃO	912
222º	ERIKA OLIVEIRA DE MELO	910
223º	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	910
224º	JESSICA RODRIGUES	910
225º	PEDRO NASCIMENTO	910
226º	JAYANE FERREIRA	910
227º	ADRIANA DA SILVA SANTOS	909
228º	RONALDO OLIVEIRA	907
229º	DIRLEI PEREIRA	906
230º	RAFAEL DE SOUZA	906
231º	JOSÉ GERALDO BARBOSA DE AGUIAR GOUVEA	903
232º	CARLOS EDUARDO SILVA DA CUNHA	900
233º	LEANDRO DA COSTA RIBEIRO COSTA RIBEIRO	898
234º	WILLIAM CARDOSO	898
235º	LUCAS LEONARDO	898
236º	ANGELO GOMES	893
237º	ANDERSON DA SILVA LUCIANO	893
238º	MÁRCIO OLIVEIRA	892
239º	ALEXANDRE VIANNA DE OLIVEIRA	889
240º	SANDRA MARA FERREIRA FERREIRA	888
241º	KAYLANE KAYLANE	885
242º	ANDRE LUIZ	881
243º	ARTHUR DANIEL DOS SANTOS SOUZA	881
244º	CAMILO DE SOUZA BRAGA	880
245º	THIAGO SENNA	878
246º	MARCOS PAULO SANTOS SILVA NUNES	878
247º	JOELMA MARIA DE SANTANA SANTANA	876
248º	LUIZ PAULO	875
249º	JOÃO PEDRO MEICHENITSCH	875
250º	NEEMIAS DIAS DOS SANTOS	874
251º	FABIANE DOS SANTOS FERREIRA	873
252º	JOSÉ OLIVEIRA	872
253º	SABRINA SARA	871
254º	NILO ALMEIDA DE SOUZA	870
255º	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	870
256º	VANESSA CRISTINA ALVES DA SILVA E SOUSA	870
257º	EBERTON CAFFARO	869

258º	CRISTIAN SANTOS DA COSTA SANTOS DA COSTA	869
259º	GRAZILENE PAMELA	869
260º	LEONARDO LUCAS	866
261º	DANIEL DE SANT ANNA ALVES	866
262º	MÁRCIA SILVEIRA PROCACI	863
263º	JEFFERSON LUIZ CABRAL	860
264º	SABRINA AQUINO	857
265º	ELY PORTO DE SOUZA	855
266º	VANESSA ALBUQUERQUE PINHEIRO DOS SANTOS	854
267º	JORGE LUIS OLIVEIRA DE SOUZA SOUZA	854
268º	JOÃO VICTOR GONÇALVES DE ALCAN	854
269º	PATRICIA SANTANA TORRES OLIVEIRA	853
270º	ANTONIO CARLOS CIRILO NICOLAU CARLOS	853
271º	MARTA BATISTA DE BARROS CUNHA	851
272º	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	850
273º	HERICK SOUZA	850
274º	FERNANDO FREDERICO	850
275º	RAY VINICIUS SOUZA SANTOS	850
276º	IGOR BEZERRA	846
277º	JULIANA SOUZA	845
278º	ROMENICK ALMEIDA	844
279º	ALEXANDRE DOS SANTOS MOTTA	843
280º	MATHEUS SANTANA DE SOUZA	840
281º	ANDRE LUIS	839
282º	LUCAS MOTTA	835
283º	THIAGO GUIMARÃES	833
284º	FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA PAIXÃO	830
285º	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	829
286º	VANILA OLIVEIRA	829
287º	JUAN DE ARAUJO GOMES	829
288º	CRISTIANE GOMES	827
289º	MÁRCIO AUGUSTO	827
290º	IGOR PEDRO DOS SANTOS SILVA	826
291º	LANDERSON PEIXOTO	825
292º	THIAGO DA CRUZ	825
293º	BRUNO LOPES LOURENÇO	825
294º	LUIZ GUILHERME DE ALVARENGA LIMA	825
295º	PLÍNIO VÉRAS	824
296º	JAYNE MARINHO	824
297º	FÁBIO JUNIO SANTOS DE SOUZA SANTOS	823
298º	JHONATA PEREIRA MIGUEL	823
299º	LANA MARA RIBEIRO LIMA	822
300º	JOSÉ ROBERTO SILVA BASTOS	820
301º	RENATO NASCIMENTO	820
302º	MARIA THAIS MENEZES DA SILVA	820
303º	WALLACE DA CONCEIÇÃO	817
304º	LUZIENE BEATRIZ	814
305º	RENATO FERRAZ DE SOUZA	813
306º	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	813
307º	EDUARDO CORREA GOMES	812
308º	ROBSON DE SALES	810
309º	MARCO ANTONIO GONÇALVES COSTA	810
310º	WELINGTON DA CONNCEIÇÃO MARTINS	810
311º	PABLO MORGADO DE FREITAS RAMOS	810
312º	ESTEVÃO DE SENNA FORTUNATO FORTUNATO	809
313º	ERICK DE LIRA SOARES	806
314º	JOSUÉ DE SOUZA SILVA JUNIOR	804
315º	CAMILA REGIS	804
316º	GIOVANNA CAMPOS	804
317º	JHONATAS BRENDÓ FERNANDES PEIXOTO	803
318º	SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA	803
319º	ANA BEATRIZ PORTO PEREIRA	801
320º	RAFAEL LOPES BAPTISTA	799
321º	PAULO RICARDO MAGALHAES	798
322º	DANIEL PEREIRA NUNES	798
323º	ROSEMERE BORBA DE SOUZA	796
324º	VALTER DE JESUS	796
325º	WEDER JUNIOR MENDONÇA	793
326º	MOACIR RODRIGUES	792
327º	ADEMIR GOMES DE LIMA GOMES DE LIMA	791

328º	ANA CLAUDIA OLIVEIRA	790
329º	GEFFERSON SANTOS DO VALE	790
330º	LAIZA ELISAMA LIMA GOMES DE OLIVEIRA	790
331º	RODRIGO AZEVEDO DA SILVA	786
332º	RAMON LIMA DE SOUZA FERREIRA	784
333º	DENILSON JUNIOR	784
334º	ELSON SOUZA	782
335º	SIMONE DA SILVA	781
336º	WILLIAM JACKS ALVES	781
337º	ISABELA CRISTINA	781
338º	TAIANA PONCE	780
339º	GABRIELA SILVA	780
340º	DORCAS PEIXOTO DE MIRANDA SANTANA DORCAS SANTANA	779
341º	ANDREW MENDES	779
342º	VALDEIR CARVALHO PEDRA CARVALHO	776
343º	REGINALDO CASTRO DA SILVA	775
344º	MARCO ANTÔNIO MACENA RABELO	774
345º	CRISTIANO NASCIMENTO	771
346º	EMANUELA ABREU CORREIA	770
347º	ANA ALICE JESUS CARLOS	770
348º	THAINÁ TENORIO	769
349º	ABEL LUSTOSA	769
350º	MAURO HENRIQUE PACHU SANT ANNA	767
351º	ROSANA MENEZES DE SOUZA	767
352º	LETÍCIA NASCIMENTO	767
353º	FABIANO SOUZA FARIA	766
354º	RONALDO DIAS MORAN VEIGA	766
355º	JOYCE DE MORAES DA SILVA	766
356º	SUZANE LIMA DO ROSARIO MAGALHÃES	764
357º	ANA PAULA SABROSA	763
358º	LUIZ HIGINO	762
359º	ANA CLARA	761
360º	DANIELLE CALICCHIO	760
361º	ELISANDRA CUNHA DE LIMA DO NASCIMENTO CUNHA	760
362º	MICHEL SANTOS	760
363º	JAN PEREIRA PEREIRA E SALLES	755
364º	FABIO HENRIQUE PEREIRA	752
365º	PRISCILA MORAES DA SILVA DE SOUZA	752
366º	JUAN CARLOS	750
367º	CLAYTON DA SILVA GOMES	747
368º	ALVARO TÁVORA LOPES	743
369º	EVERTON PAIVA	742
370º	GUTEMBERG GOMES	742
371º	GIOVANNE FERREIRA	742
372º	LEONARDO MANDARINO	740
373º	MERY HELEN SOUZA CÂNDIDO	740
374º	RHUANA ALVES	740
375º	GABRIEL ATAIDE DE OLIVEIRA	739
376º	EVELYN MARTINS	733
377º	MARCELO INACIO RIBEIRO	730
378º	MARCELA BARACHO	730
379º	JONAS DE SOUZA CARLOTA PEDROSO	730
380º	ISABELLE MOREIRA	730
381º	PEDRO HENRIQUE DA MACENA VILLELA	728
382º	CLARICIA DE JESUS SANTOS	727
383º	AMANDA SANTINO	727
384º	JEAN DOS SANTOS MARQUES	726
385º	CAROLINE CORREA DA SILVA	726
386º	THIAGO GOMES DE SOUZA	726
387º	THIAGO MARIANO REIS	725
388º	GYOVANNA FLORES	724
389º	LENILDA DE ALENCAR ALENCAR	723
390º	EMILY DA SILVA ARAUJO MARTINS	722
391º	ELIAS MENDONÇA	721
392º	MARCIA ANDRÉ DOS SANTOS	720
393º	SHAWTY PHILLIPS	720
394º	RENAN SIQUEIRA DA SILVA	719
395º	RUTE ALVES	718
396º	KARISSA MACHADO TRAVASSOS SILVA	714
397º	THAMIRES DOS SANTOS	714

398º	BRUNO COUTO	713
399º	VIVIANI BORGES	713
400º	MATHEUS VASCONCELLOS	713
401º	LUAN CEZARIO	712
402º	LUANA DA SILVA CABRAL	708
403º	SHEILA CRISTINA SILVA DE FREITAS	707
404º	NAILSON OLIVEIRA DA SILVA	706
405º	GILMAR MATA	705
406º	WAGNER MARINHO TORRES DA SILVA	704
407º	ANDERSON GAMA	704
408º	ALDREN UILER DE ALMEIDA COELHO DA SILVA	704
409º	EDUARDO ALMEIDA	704
410º	MATHEUS ELIAS BASTOS	704
411º	KELLY BARROS	702
412º	ALEX GOMES	701
413º	ALEXANDRE GAUDENCIO DA SILVA	700
414º	EDICLAN CABRAL MENEZES	700
415º	LARYSSA CHRISTINA DA ROCHA	698
416º	BRUNO FELISBERTO MOREIRA DA SILVA	696
417º	MARCELO GOMES ROCHA	695
418º	JUAN VICTORIANO RUIZ DÍAZ	693
419º	KAMILA ROCHA TAVARES	692
420º	ALINE FREITAS NASCIMENTO	690
421º	THAYANE GONÇALVES DA COSTA	690
422º	YASMIN QUEIROZ DOS SANTOS SANTOS	690
423º	LUCAS MATEUS DA SILVA LOPES	690
424º	WANDERSON DA SILVA MORAES SILVA	686
425º	RENAN VITORINO	684
426º	MARIVALDO RODRIGUES	683
427º	NANDO RODRIGUES BARBOSA	682
428º	WILIAM DA SILVA	682
429º	THAYSSA BATISTA DA SILVA	681
430º	BRUNO LIMA DA SILVA	680
431º	RAPHAELA DE ASSIS	680
432º	GLAUCIENE SILVA DE SALES	680
433º	MAYARA PACHECO DO NASCIMENTO BARBOSA	677
434º	LUCIO MOZART OLIVEIRA REIS	676
435º	SAMUEL ELIAS SOUZA ABUGOCHE	674
436º	LUCIANA GOMES	672
437º	DRIELE SANTOS	672
438º	CRISTIANE ROCHA DOS SANTOS	671
439º	JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	670
440º	SAMUEL BELMIRO	666
441º	LUAN KAISER	666
442º	PAULA AMATHERASU DOS SANTOS COUTINHO	664
443º	THIAGO BARBOSA	664
444º	IGOR FARIA	664
445º	EDILSON CARVALHO DA SILVA CARVALHO	663
446º	ANDRE BARBOSA	660
447º	DAVIDY SIMPLICIO	660
448º	KÁSSIA DA SILVA OLEGARIO DOS SANTOS	660
449º	FELIPE DE OLIVEIRA JACINTO	658
450º	LEILAINE APARECIDA DOS SANTOS SODRE	658
451º	RAYANE ALVES	658
452º	ANA CLARA FERNANDES DIAS DE LIMA	657
453º	NATHÁLIA MOURA	655
454º	MARIANA COELHO	655
455º	LANDERSON SOARES	654
456º	LETÍCIA DE CARVALHO ALMEIDA	654
457º	JOANDERSON AGUIAR DA SILVA	651
458º	MONIQUE BIAZ LOPES DA SILVA	650
459º	VICTOR GABRIEL SILVA DE SOUSA	650
460º	PEDRO DE OLIVEIRA JUSTINO	650
461º	THIAGO CENTURION	650
462º	EDICLÉCIO BISPO DOS SANTOS	644
463º	VITÓRIA DOS SANTOS SALOTO SALOTO	644
464º	FLAVIO ALMEIDA	643
465º	JOHN LENON CARDOSO	643
466º	DANIEL RODRIGUES	643
467º	LUIZ SANTORINI	640

468º	AMANDA ANDRADE	640
469º	WAGNER FERREIRA	638
470º	VIRLANE ANDRE	638
471º	KATHERINE FELICIANO	638
472º	JADE OLIVEIRA	633
473º	THUANNY PAULA	633
474º	LUIZ OTAVIO DE SOUZA ROBERTO	630
475º	RAFAEL CARNEIRO DE FRANCA	630
476º	HELEN CAROLINE NEVES NUNES	630
477º	BARBARA THAYNA	629
478º	ELAINE DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	627
479º	ROBSON LIMA DOS SANTOS	627
480º	SAMUEL CORREIA DOS SANTOS	626
481º	ANNA JULIA MIRANDA	626
482º	SERGIO CARVALHO BRITTO	625
483º	ALINE CARIAS	625
484º	WAGNER ROBERTO DA SILVA	621
485º	CINTIA MARIA DOS SANTOS CANUTO	620
486º	ELIZETE OLIVEIRA	620
487º	YAN BARBOSA	620
488º	DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	620
489º	ELENICY BRANDÃO	616
490º	KELLY SIAS	615
491º	ALESSANDRA FERREIRA	615
492º	JOHN BARBOSA	614
493º	REJANE CRISTINA ROCHA LIMA	613
494º	WELLINGTON SILVA	610
495º	JÉSSICA ALVES DE OLIVEIRA	610
496º	LEONARDO VILLAR DA SILVA	610
497º	TACILA LIMA	609
498º	MARINALDO FERREIRA PINTO	608
499º	MARLON SILVA	608
500º	DEILTON TOURINHO SILVA	606
501º	ALEXANDRE MOTA	603
502º	BRENO LEONI	601
503º	MILENA DA SILVA ARAUJO	601
504º	PAULO CÉZAR DA CONCEIÇÃO	600
505º	ROGERIA MARA DA SILVA COSTA	600
506º	VANESSA PEREIRA DE MORAIS PEREIRA	599
507º	BRUNO WALLACE FERREIRA MONTEIRO	599
508º	ANDRE GAZONI ANGELICI	598
509º	TAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	598
510º	LARISSA CRISTINA	598
511º	JAYRE VALDO ANDRADE PEREIRA	594
512º	RENAN CORRÊA RENAN	594
513º	LUCIANA COSTA SILVA	592
514º	RAPHAEL ANGELO	592
515º	MATEUS PEREN GUIMARÃES DE OLIVEIRA PEREN	592
516º	JERRIANE FARIAS	592
517º	YAGO LUIS SAMPAIO DE MORAES	590
518º	EDIVALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR	589
519º	PATRIC XAVIER DE AQUINO	589
520º	PEDRO JAYME BERNARDO DOS SANTOS	586
521º	DANIEL ROCHA	586
522º	JONATAN OLIVEIRA	586
523º	ARTUR RAFAEL DA SILVA MARTINS	586
524º	LEONARDO EUGENIO	584
525º	LEONARDO XAVIER	583
526º	MAYARA SANTOS SANTOS	583
527º	JESSIKA ALVES DE PAULA	583
528º	ANDRE LUIZ POMPEU DE LIRA	582
529º	GENILSON ALVES	582
530º	RUAN ALVES FIRMINO	582
531º	MARCELO NUNES	580
532º	ANDERSON FÉLIX	580
533º	CYNTHYA SOUZA	580
534º	WILLIANS ROSA DE MENDONÇA	580
535º	ERICK FERREIRA	579
536º	JOÃO COSTA	579
537º	DANIEL DA SILVA MENDES	578

538º	FABÍOLA BARROSO	577
539º	JOSE LUIZ DE ANDRADE	577
540º	IGOR BARBOSA FERREIRA	576
541º	THALLIA SILVA DOS SANTOS	576
542º	RENATA PIMENTEL DA COSTA	574
543º	JESSICA GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	574
544º	ALEX GONÇALVES	572
545º	RITA DE CASSIA BUSCACIO	570
546º	ELYMAR CARDOSO	570
547º	ALEXANDRE SOUZA	570
548º	WEVERTON BRUNCLK DO PRADO	570
549º	RAFAEL LUIZ	568
550º	OSVALD EMANUEL SACRAMENTO SANTOS	568
551º	VINÍCIUS NASCIMENTO	568
552º	LUCAS DA SILVA MARQUES DOMINGOS	567
553º	GENIERE ALMEIDA	565
554º	WALTER DE PAULO MARTINS	563
555º	MARCOS MATHEUS DOS SANTOS PEREIRA	563
556º	DANIEL MACIEL	563
557º	MARCOS ANTÔNIO	562
558º	GUSTAVO ALVES DA SILVA	562
559º	RERISON CORRÊA PORTUGAL	561
560º	WALTER FERREIRA ROSA FILHO	560
561º	DRIELE CAVALCANTI	560
562º	KAREN ROSSETE	560
563º	DALDI ADAMO	560
564º	GUSTAVO HENRIQUE	560
565º	ITAMAR CANUTO JÚNIOR	559
566º	ROSIANE DE FREITAS RANGEL	559
567º	ROSICLÉA MIRIAM MACHADO PEREIRA MACHADO	558
568º	DIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	558
569º	JOYCE ALVES	558
570º	EMERSON GOMES	557
571º	TAMIRES DA SILVA BORGES MOTTA	556
572º	LÍVIAN MELLO	556
573º	ELIZABETE CARMEM CORREA DOS SANTOS	555
574º	FELIPE DE MAGALHAES	555
575º	IGOR AMERICO FERNANDES DE PAIVA	553
576º	SIMONE DIAS DO COUTO	552
577º	FELIPE FONTENELLE	552
578º	MARIA CLARA CLARA MARQUES DE OLIVEIRA	552
579º	GUERRA EM PAZ	551
580º	BRENDLO LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS	551
581º	JANAINA ARAUJO	550
582º	HUMBERTO CELSO MARINHO STORINO	550
583º	LUÍS RODRIGO MELLO SANTOS SANTOS	550
584º	MARLON NERY	550
585º	THIAGO SOARES PINTO	550
586º	LUCAS DA SILVA SALVADOR	550
587º	CÉLIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	549
588º	JÔNATAS MANHÃES	547
589º	ILDEFONSO CONSTANTINO	546
590º	JOÃO PEDRO SILVA SOARES DE AMARAL	546
591º	EMERSON SILVA GOES	545
592º	RODRIGO DA COSTA DOS SANTOS	545
593º	WANDERSON AMORIM	545
594º	EDUARDA ALENCAR DE SOUSA BRAGA	545
595º	KELLY NASCIMENTO	544
596º	CARLOS VINICIUS AZEVEDO LIMA	543
597º	EDUARDO DUARTE DE SALES SILVA	543
598º	ALESSANDRO DE PAIVA MATEUS	540
599º	VANDERSON LUIZ SILVA PACHECO	540
600º	NILCE ARAÚJO DOS SANTOS	539
601º	GEOVANA DA SILVA FERREIRA MENDES	538
602º	BRUNO LINO	538
603º	RODRIGO DA CRUZ CAJAZEIRA	538
604º	PETER SILVA	538
605º	FRANK AREVALO AREVALO	537
606º	ALFREDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR	536
607º	CAMILLA CRISTINA	532

608º	LEANDRO EBOLI	530
609º	BRUNO SILVA DUARTE	530
610º	ALAN BATISTA	529
611º	JOSÉ LEONARDO SERAFINA SILVA	528
612º	LARISSA SANTOS DE MIRANDA SANTOS	528
613º	DANIEL WILLIAM	527
614º	AGNES FRANCO	526
615º	ANA BEATRIZ LOIOLA FONSECA DA SILVA	523
616º	MILLER DA SILVA RODRIGUES	522
617º	CAIO HENRIQUE	521
618º	FRANKLIN LANDES BORGES BORGES	520
619º	SÉRGIO LEONARDO FERREIRA ZACCA	520
620º	TATIANE ALMEIDA	520
621º	CRISTIANO BASÍLIO OLIVEIRA BASILIO	519
622º	LUCIANA DE MELO BATISTA	517
623º	REYNALDO PIRES CUNHA FILHO	515
624º	WILIAN DOMINGOS CARDOSO CARDOSO	514
625º	FLAVIO GOMES	514
626º	LEANDRO MONTEIRO	514
627º	EDMILSON GUIMARÃES DA SILVA	513
628º	WEVERTON BRUNCLK DO PRADO	513
629º	JONATHAN GOMES	511
630º	LUCIANA DE PAULA RAMOS PAULA	510
631º	DANIEL CORDEIRO	510
632º	LUCAS DA VEIGA CANDIDO	510
633º	MYLENA LIMA	509
634º	SHEILA BERNARDO CORTES	506
635º	POLIANA SOUZA	506
636º	EVERTON SILVA DOS SANTOS	504
637º	JESSYCA NASCIMENTO	504
638º	JEAN CARLOS RODOLFO	503
639º	MAURÍCIO DIAS DE OLIVEIRA	500
640º	IAN LUCAS MARGALHON DA SILVA	500
641º	FELIPE MONTEIRO	498
642º	SAMANTHA RODRIGUES	498
643º	MARCO LELIO CAMPISTA DA SILVA GAMELEIRO JUNIOR	497
644º	BIANCA CARDOSO MARQUES	496
645º	MARCELO GOMES DE SOUZA	494
646º	LUCAS METEORO	493
647º	GLEICE MARIA SOUZA GOMES	492
648º	GABRIELA DA SILVA LIMA	492
649º	GUSTAVO SALES LUCAS	491
650º	GILBERTO DIAS	490
651º	SORAYA COSTA ALTENBERND	490
652º	IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES MARIA	490
653º	ALEXANDRE KELVIM MENEZES DIAS	490
654º	CAMILLY ANDRADE	490
655º	SHEILA SILVA	489
656º	RENAN ELIAS DA SILVA NUNES	489
657º	YAGO DE JESUS	488
658º	ELDER DA SILVA PINHEIRO SILVA	486
659º	RENAN CAVALCANTE FLORENCIO	486
660º	GIOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS REIS DA SILVA	486
661º	JONATHAN VERÇOSA	484
662º	PATRICK OLIVEIRA	484
663º	ADRIELLE DOS SANTOS CARDOSO	483
664º	ANDRESSA DOS SANTOS CORREA	483
665º	JANICE ALACRINO	482
666º	GERARD HILDEBRANDO RIBEIRO DA SILVA	482
667º	JUAN DE OLIVEIRA DA SILVA	482
668º	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	481
669º	DANI MARQUES	480
670º	DENIS NERIS SANTOS	478
671º	LARISSA ABREU DE ALMEIDA SOUSA	476
672º	HALAN SANTOS	475
673º	MARCIA TELLES DA COSTA	474
674º	LENIZE DE SOUZA	472
675º	ANDRE VITOR CEZARIO	472
676º	ASHLEY BATISTA BRANDÃO	472
677º	THIAGO DE JESUS	470

678º	JONATAN GOMES	470
679º	CAROLINA DA SILVA	470
680º	YAN FERREIRA RODRIGUES	470
681º	SANDRA MATOS	469
682º	WILSON BAIA DE SOUZA	468
683º	THIAGO SANTOS DE MOURA	467
684º	JOSILMAR LUSO	466
685º	WALLACE PEREIRA DA SILVA	466
686º	VITÓRIA RIGAUD DUARTE BICACO	466
687º	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	465
688º	ANA PAULA CAMPAGNUCI	464
689º	FATIMA ANDREA GOMES LOPES	464
690º	LUANA TECIA MORAES DE SOUZA	464
691º	GIRLAINE ALMEIDA	460
692º	LORRANE RUFINO FONSECA	460
693º	GABRIEL ROLEMBERG	460
694º	ANA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	459
695º	DAVID SILVA DA CRUZ	459
696º	GEOVANI ALMEIDA DE MENESES	459
697º	JEAN PATRICK	456
698º	LUIZ EUGENIO PEREIRA DA SILVA	455
699º	IAN JERÔNIMO CAMPOS BATISTA	454
700º	CARLA AMARO ALBANI	453
701º	NEYVERSOM ALVES LOPES	453
702º	D.V 77RJ	451
703º	MARCOS DA SILVA TEIXEIRA	450
704º	EDSON EVANGELISTA FELISBERTO	450
705º	WAGNER NOGUEIRA DOS REIS	450
706º	GLAUCIO NEVES	449
707º	MARCO AURÉLIO SANSÃO SOBRINHO SOBRINHO	449
708º	KÁTIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	448
709º	MICHELLE GIBSON FERREIRA	447
710º	ALLAN BARROS	447
711º	MATHEUS GABRIEL DA SILVA BORGES	446
712º	CRISTINA TESCARO MACHADO NUNES	445
713º	VINICIUS OLIVEIRA	445
714º	JULIA BEATRIZ CORREA NEVES	445
715º	LUCAS GUILHERME	445
716º	ALEXANDRE GOIS DOS SANTOS	442
717º	NEUZA NOGUEIRA	442
718º	ERIK LINCOLN	442
719º	LEON BARCELOS	442
720º	LUCIANO ALMEIDA DA SILVA	440
721º	MARCUS VINICIUS SOARES DA SILVA	440
722º	RODRIGO ANTONIO BASTOS DA FONSECA	440
723º	ANDRE NOGUEIRA	439
724º	ERICK ARAUJO FERREIRA	438
725º	VERÔNICA SANTOS PEREIRA	438
726º	JOEL BELISARIO DA SILVA FILHO	436
727º	RONAH DAVI GONÇALVES	435
728º	ROMULO BARBOSA DE OLIVEIRA	434
729º	ARIEL DO NASCIMENTO MARNÉ	434
730º	CAIO ARAÚJO	433
731º	WILLIAM SANTOS DE MOURA	432
732º	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	432
733º	ALICIA PASCOAL DE SOUZA	431
734º	MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA	430
735º	JUCARA SOARES FEITOSA	430
736º	EVERALDO FARIAS	430
737º	JEFFERSON AMARAL VICENTE	430
738º	LU EDU	430
739º	EMILYN LESSA	429
740º	MARCELO LUIS DA SILVA	426
741º	FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	426
742º	VICTOR VALENTIM	426
743º	LILIAN PRAXEDES	426
744º	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS CARNEIRO	425
745º	SILVANA MENDES	424
746º	ANDRE LUIZ	424
747º	MARIA CAROLINA CERNY DOS SANTOS BARBOSA	421

748º	DEJAIR DE BRITO FRANCISCO JUNIOR	421
749º	FABIO ALEXANDRE DE MENEZES SENNA MENEZES SENNA	420
750º	ANNA ELIZA SOUSA SANTOS	420
751º	CHRISTIANA QUINTILIANO SANTOS	420
752º	LUCIENE GOMES DA SILVA	418
753º	MARIANO BENTO DE MELLO SILVA	418
754º	RENATA COSTA CANDIDO	418
755º	FLAVIO ROBERTO DE SOUZA BATISTA	418
756º	ELBERT PATRICK	416
757º	ELAINE REGINA SANCHES DA SILVA	414
758º	IONE DE SOUZA PEREIRA	413
759º	ISNAEL DE SOUZA MOREIRA JÚNIOR	413
760º	THAMIRES CRISTINA DA SILVA SOARES	413
761º	WAGNER MERELLES	412
762º	JOHN HENRIQUE ROCHA	411
763º	MARCELO CALDAS DE FREITAS SOARES	410
764º	MARCOS PAULO CUNHA DE SIQUEIRA	406
765º	IVI ALEGRIA	405
766º	JÉSSICA GAMA	405
767º	FABIO MENEZES DE ALCÂNTARA	404
768º	FELIPE PINBLAYNA	404
769º	MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA	403
770º	LUCAS MACHADO	401
771º	SALVADOR DE SOUZA SILVA	400
772º	LIVIA CAVALCANTI DA SILVA ROSA	400
773º	BEATRIZ BASTOS	399
774º	MADSON SANTOS	398
775º	GABRIEL CÁSSIO FERNANDES DA SILVA	397
776º	BÁRBARA COSTA VIANA	397
777º	RAQUEL SANTOS DA COSTA MELO	397
778º	ITALO DOS SANTOS DE VASCONCELLOS	396
779º	JONATAS DA SILVA SANTOS	396
780º	VITOR ARRUDA	396
781º	GERMANO MORAES	396
782º	LUCAS ARAUJO	396
783º	NAGILA SILVA	394
784º	BRUNO COSTA	394
785º	DAYANE JESUS	392
786º	MARCO MARTINS DA SILVA	390
787º	ALEX GARCIA	389
788º	FELIPPE RODRIGUES	388
789º	THIAGO WILLIAN SILVA	387
790º	JONATHA DE SOUZA ALCANTARA DA SILVA	386
791º	THOMAS JEFFERSON DE JESUS DE SOUZA	385
792º	BRUNNA SEABRA	384
793º	RAFAELA DOS SANTOS JESUS	384
794º	GERALDO LOSQUI	383
795º	MARCELA DA SILVA	383
796º	BRUNO LUIZ	383
797º	THALLES RENNAN DE ARAUJO	382
798º	GABRYELLE SILVA TELLES	382
799º	EDUARDO TOLEDO DE ANDRADE DA SILVA	381
800º	SIMONE DOS SANTOS PADILHA	380
801º	ADRIANO CARNEIRO	380
802º	GIVANILDO ROZENO DE FREITAS	380
803º	SARA DE OLIVEIRA LINHARES	379
804º	DOUGLAS VIANNA	379
805º	SIDNEI BATISTA	378
806º	KAMILLY VITÓRIA JOSÉ FERREIRA	373
807º	ROSELENE SILVA CESARIO	372
808º	FABRICIO DE MORAIS	372
809º	ALICIA OLIVEIRA	372
810º	ROSIMERI TEIXEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	370
811º	WAGNER SANTOS	370
812º	JEAN LUIZ CELESTINO DA SILVA DE AQUINO AQUINO	369
813º	WILSON GOMES JACOB LEBENSZTEJN	368
814º	DANTON FREITAS	368
815º	CICERO NEVES BRAUNE BRAUNE	366
816º	WALBER DE LIMA RAPOSO NETO DE LIMA RAPOSO NETO	366
817º	THIAGO RODRIGO GOMES DA COSTA	366

818º	JONATHAN RODRIGUES	366
819º	KATIA CHAVES	364
820º	LARISSA RODRIGUES DA SILVA DE CASTILHO	364
821º	DENILTON GONÇALVES DE MORAIS	363
822º	JÚLIO CESAR DA SILVA RIBEIRO	363
823º	LUIZ CARLOS DA SILVA	362
824º	CARLOS TADEU DO VALLE CRUZ	362
825º	ANA CARLA VIEIRA	361
826º	BRUNA LOPES	361
827º	VITOR GONÇALVES	361
828º	FLAVIO AGUIAR DE SOUZA	357
829º	MARIA APARECIDA DA SILVA AMARO AMARO	356
830º	LIDIANE MELO	356
831º	ALEXSANDRA GONCALVES	354
832º	VINÍCIUS GOMES MARINHO	354
833º	MATHEUS TEODORO ALVES	353
834º	LARYSSA CRESPO DE SANTANA	352
835º	PAULO SOARES	350
836º	ALEXSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	350
837º	BRUNO BRUNO	350
838º	NIANDRA DE OLIVEIRA MENEZES	350
839º	JONAS GOMES FERNANDES	350
840º	JÉSSICA RODRIGUES ALVES BARBOSA	350
841º	WENDEL BRAZ	350
842º	SIMONE DA SILVA CONSTANCIO CONSTANCIO	348
843º	MONIQUE ROSÁRIO	348
844º	TAINARA OCAMPO BARBEDO	348
845º	NATHAN RUBEM	348
846º	JHULIA COSTA DA SILVA	348
847º	TATIANE SILVA DE FRANCA	346
848º	ULISSES XAVIER	346
849º	NESLIE ULY SIQUEIRA SILVA	346
850º	WASHINGTON LUIZ	344
851º	RENAN CAPPELLETTI	344
852º	PRISCILA DIAS SANTOS	342
853º	INARAYANA SANTOS	342
854º	PAULINE RIBEIRO	341
855º	BARBARA VITORIA ALVES DA SILVA	341
856º	CRISTIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	340
857º	PEDRO DO NASCIMENTO	340
858º	RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS	338
859º	JULIA MACIEL	338
860º	JANAINA GOMES DA SILVA	337
861º	CARLA DA SILVA TRAMBAIOLI DUTRA	336
862º	PEDRO HENRIQUE	336
863º	LUCAS ABREU	335
864º	NADIA PEREIRA ALVES	334
865º	EDNEI PITANGA	334
866º	FABIO FABIO	334
867º	MATHEUS ABRAAO LOPES	333
868º	GABRIEL DIAS PINHEIRO	333
869º	JONATHAN SILVA	333
870º	LEONARDO FRANÇA DE LIMA	330
871º	GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO	330
872º	KAYLANE MARQUES DA SILVA	330
873º	CÁTIA FARIA	328
874º	EDMILSON SILVEIRA DE SOUZA	327
875º	MÁRCIO FONTES DE OLIVEIRA OLIVEIRA	327
876º	HELDER COSTA DA SILVA BRAGA	324
877º	MIGUEL MARVILLA	324
878º	ANTONIO DA SILVA	323
879º	FABIOLA SANTANA DE SOUZA	323
880º	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BATISTA	322
881º	LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA SANTOS FERREIRA	320
882º	RICARDO RODRIGUES	320
883º	ARTHUR TRINDADE	320
884º	EVELLYN DA SILVA BENEDITO PAZ	320
885º	JANAINA DINIZ	318
886º	VIVIAN OLIVEIRA DA SILVA	316

887º	MILENA ANDRADE	316	954º	VICTÓRIA NATHÁLIA	270
888º	MAX SOUZA CAGLIERIS	315	955º	MARIANA MARQUES	270
889º	RICARDO ABREU BIANGO	315	956º	GIOVANNA VILA FLOR	270
890º	BRUNO SOUZA	315	957º	FERNANDA VANESSA LIMA DA SILVA	269
891º	VAGNER DE OLIVEIRA FERNANDES	314	958º	ERIKA MONTEIRO	269
892º	VIVIANE DO NASCIMENTO NEVES	313	959º	WASHINGTON DO AMARAL DOMICIANO COSTA	269
893º	BYANCA NASCIMENTO CANELLA GOULART OLIVEIRA	312	960º	MARIA DA SILVA	268
894º	ALÍCIA SOARES DO NASCIMENTO	312	961º	IGOR OLIVEIRA DE MELO	268
895º	MATHEUS SANTOS	311	962º	PHILIPP GOMES DA SILVA	268
896º	DELRISTONE ALVES	310	963º	VALMIR SILVA SIMIÃO	267
897º	LEONARDO RAMOS	310	964º	RICARDO DA SILVA MAGALHÃES MAGALHÃES	266
898º	RODOLFO CONCEICAO FARIA	309	965º	FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA	266
899º	ANIELLI LIRA	307	966º	JUAN VITOR	266
900º	RAFAEL SOUZA BRAZ	307	967º	YASMIN CAROLINE ROBERTIS BARBOSA	265
901º	CÁTIA CRISTINA LIMA COUTO COUTO	304	968º	MARCUS VINÍCIUS DIAS CALDEIRA PINTO	262
902º	DOUGLAS GOMEZ	303	969º	GABRIEL LINDEBERG	262
903º	PAULO VITOR DE SOUZA MOTA	302	970º	JOAO MARCOS MORAES DE ABREU	262
904º	MATHEUS REIS	302	971º	JUAN SANTOS	260
905º	HAMILTON MARTINS	301	972º	BERNARDO SOARES PEREIRA	257
906º	TIAGO NUNES FERREIRA	300	973º	ISABEL SENA DE OLIVEIRA ALMEIDA	255
907º	GABRIEL VICTOR	300	974º	ALESSANDRO SILVA	254
908º	TATIANA DA SILVA SOUSA	299	975º	ADRIANA ALLES DA SILVA	252
909º	BIANCA REIS	299	976º	FRANCISCO CINCURA	251
910º	LISANDRA VIEIRA DOS SANTOS	298	977º	THIAGO DE OLIVEIRA PINA	250
911º	IGOR RODRIGUES RIBEIRO BASTOS	297	978º	RAIANA FRAGA	250
912º	THIAGO CARDOSO	296	979º	WILLIAM ALVES	249
913º	MARCELO SALMA CERQUEIRA	294	980º	LEANDRO HENRIQUE DELGADO DOS SANTOS	247
914º	LEANDRO NASCIMENTO	293	981º	JONAS DA SILVA IRINEU IRINEU	246
915º	RUAN AUGUSTO GOMES DA SILVA	293	982º	LEANDRO PORTO VALADARES DIAS	246
916º	RITA DE CÁSSIA TELLES	293	983º	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	245
917º	ANDERSON BRASIL GERALDO	292	984º	CAIO CÉSAR DE ANDRADE SERRI	245
918º	CARLOS ARAUJO DE LIMA DE LIMA	290	985º	THAYNARA RODRIGUES	245
919º	GABRIEL ALEXANDRO PIMENTA TAVARES	289	986º	LUCAS FERREIRA	243
920º	LAYLLA CERQUEIRA	287	987º	ALEXANDRE MAIA	241
921º	CARLOS ANDRÉ GOMES	286	988º	RENATA MOREIRA	241
922º	THIAGO MENDES	286	989º	DIOGO GOMES ABÍLIO GOMES	240
923º	DAYANE ALVES DE LIMA MESQUITA	285	990º	VICTOR MORAES	238
924º	ALESSANDRA APOLINARIO	285	991º	JOHNNY HENRIQUE	238
925º	RAFAEL DE SOUSA PONTES	284	992º	RAFAEL FERNANDES GONÇALVES PEREIRA	237
926º	TIAGO HENRIQUES	284	993º	KESSIA VICTORIA DA SILVA BARBOSA	237
927º	MARCOS BRENER	284	994º	MARCO RIBEIRO DA COSTA RIBEIRO	236
928º	CRYSTIAN LIMA	283	995º	GENIVALDO GOMES DA COSTA COSTA	233
929º	RAPHAEL COELHO	281	996º	ANDERSON CIPRIANO	229
930º	CRISTHIAN PATRICK	281	997º	INHAMUNDÊ SÁ	228
931º	FLÁVIA DOS SANTOS LEITE E SILVA	280	998º	DAIANY MEIRELES AZEVEDO SILVA	228
932º	SURAMAIA CARVALHO BARBOZA	280	999º	GABRIELLY DE MORAES DE JESUS	227
933º	JAMILLE SANTOS DA SILVA	279	1000º	DANIEL BARBOSA	226
934º	KAREN CRUZ LOPES DA SILVA	279	1001º	VANILSON LIMA DOS SANTOS	226
935º	RODRIGO TOUSSENT DOS SANTOS TOUSSENT DOS SANTOS	278	1002º	DIONATHAN SILVA DOS SANTOS	226
936º	ANDERSON SÉRGIO DE JESUS DA SILVA	276	1003º	THAYNÁ BARCELOS	225
937º	CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	276	1004º	CLAUDIO TEIXEIRA	222
938º	ANDSON MARINHO DE OLIVEIRA	276	1005º	THIAGO ALESSANDRO	220
939º	SANDRO ROGÉRIO CALVÁRIO PADILHA	276	1006º	MARIA ROSA EUZEBIO DE ASSIS	219
940º	LUAN HENRIQUE DOS SANTOS	276	1007º	ALÉCIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	215
941º	JÉSSICA SILVEIRA DE PAIVA	276	1008º	LUCAS DOS SANTOS PEREIRA	215
942º	MOISES GOMES	275	1009º	GABRIEL SILVA DA LUZ	214
943º	ANA LÚCIA RODRIGUES ANA LUCIA	273	1010º	GILSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	212
944º	SIMONE MARTINS DE LIMA	273	1011º	CRISTIANE DOS SANTOS CORTES TEIXEIRA	212
945º	WANICE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	272	1012º	WESLEI MARQUES ROCHA	212
946º	JOSILDA SOARES	272	1013º	ALEXANDRE MOREIRA	211
947º	LEANDRO CAMPOS VELOSO	272	1014º	ANTONIO CARLOS SOUZA DA SILVA	211
948º	CLAUDIANA MUNIZ DE ANDRADE	270	1015º	ALLAN RODRIGUES VIVIANI RODRIGUES	211
949º	EVANDRO JOSÉ MANUEL	270	1016º	MATHEUS DA PAZ	210
950º	NATÁLIA CAMPOS SILVEIRA	270	1017º	LEONARDO MACIEL	209
951º	DIEGO ALBERTO SALVADOR DUQUE DE MATOS	270	1018º	LETÍCIA MAURILHO AYUB	209
952º	HUGO DA SILVA GOMES	270	1019º	LUIZ HENRIQUE	208
953º	ROBSON DUARTE	270	1020º	CRISTIANO MATIAS DA SILVA	206

1021º	GUILHERME DE ABREU PINHEIRO DE JESUS	202
1022º	PAULO SERGIO FRANCISCO DA SILVA	201
1023º	ALEXANDRE SOUZA COSTA	200
1024º	PETER FERREIRA CARDOSO	199
1025º	FERNANDA PRISCILA MEIRELLES DA SILVA PRISCILA	197
1026º	ISABELLE HERMES	196
1027º	PATRICK SOARES ALVES	196
1028º	MARCUS SILVA	195
1029º	CARLOS EDUARDO BOAS DA SILVA	195
1030º	DAVID DA SILVA MARCELINO	194
1031º	THIAGO MELO CASTRO	193
1032º	PEDRO GOMES	192
1033º	SILVIO ALEXANDRE SILVA	190
1034º	ANDERSON ROBERTO DE SOUZA LIMA	190
1035º	DIEGO VANELI AZEVEDO DE OLIVEIRA	190
1036º	WALLACE MELO	190
1037º	DANYELLA PAULA	187
1038º	ANDRE LUIZ DE AZEVEDO SOUSA	186
1039º	LAURA FERNANDES DE CASTRO	185
1040º	PAMELA FONSECA COELHO ALVES	185
1041º	RUAN ALVES	184
1042º	MARCIO SANTANAJEBNIVBISHUBHNBANBJ	182
1043º	KAIKE ALVES	182
1044º	CARLOS ALBERTO OTTONI	180
1045º	LOANE DRUMOND SILVA DA COSTA ZERBONE	178
1046º	NITHIELLY CARVALHO	178
1047º	MICHAEL ALVES	177
1048º	ALINE RIBEIRO DA SILVA	176
1049º	PATRÍCIA OLIVEIRA	176
1050º	REGINA CÉLIA	174
1051º	LÍVIA CAROLINE	173
1052º	EMANOEL FREITAS GOMES DA SILVA	173
1053º	BRENO FERREIRA	173
1054º	CÍNTIA JUSTO DA SILVA	172
1055º	MILLENA REDUZINO MARQUES	171
1056º	CONCEIÇÃO MARTINS	170
1057º	RODRIGO DÍAS CABRAL	170
1058º	BRUNO MATTOS	170
1059º	DIOGO GONZAGA	170
1060º	ELIANE VIEIRA	169
1061º	PAULO SOUZA	169
1062º	ANSELMO DE OLIVEIRA	168
1063º	KARINE CORRÊA DO NASCIMENTO	168
1064º	ELIDA DE LIMA SILVESTRE	168
1065º	JORGE LUIZ	166
1066º	ELYDIANE FERNANDES DE BRITO	166
1067º	ALINE CARVALHO DA SILVA CARVALHO	166
1068º	CAROLINA DE CASTRO CRUZ IMENES	166
1069º	CLOVIS DE ARRUDA FERREIRA	165
1070º	THIAGO CORDEIRO	165
1071º	JCARLOS FIGUEIREDO	165
1072º	JEFF GOMES ALVES	165
1073º	NATIELY RODRIGUES DA SILVA	164
1074º	CARLOS EDUARDO SANTANA BENJAMIN	163
1075º	CAROL SECUNDINO	163
1076º	ISABEL CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	160
1077º	BRENO MARCELO DOS SANTOS DIAS	160
1078º	GUSTAVO BAPTISTA	160
1079º	FRANCISCO PEREIRA GADELHA	159
1080º	CLAUDIA DAIHANE DIAS MARQUES	157
1081º	CLAUDIO CARVALHO SANTOS	156
1082º	MATHEUS MORAES	155
1083º	ALYSON JORGE	155
1084º	ROBSON ARAUJO	154

1085º	THAYANE OLIVEIRA DA COSTA	154
1086º	GIOVANNA RAFAELA SANTOS	153
1087º	JULY COSTA	153
1088º	HELEN DA SILVA	152
1089º	MÁRCIO DOS SANTOS FORMAGGINI	152
1090º	LUCAS SILVA	152
1091º	GABRIEL GOMES	151
1092º	GEOVANA PRAZERES	151
1093º	SONIA APARECIDA DA SILVA MENEZES	150
1094º	ISIS CAROLINE ARAGAO	150
1095º	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES	150
1096º	BARBARA ZAGRI	150
1097º	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES	144
1098º	MICHELLE BITENCOURT	140
1099º	DANIELLE FRANCISCO MARCOLINO	140
1100º	PABLO ALMEIDA DOS REIS	140
1101º	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS BARROS BARROS	136
1102º	GABRIEL CORREA DOS REIS	134
1103º	LUÍS FERNANDO ARAÚJO CORREA	133
1104º	ISABELA PEREIRA ARAGÃO	129
1105º	ALEXANDRA RIBEIRO ALVES	128
1106º	RAPHAEL MENDONÇA DA PAZ	127
1107º	EDSON FRANCISCO SILVA SILVA	126
1108º	LUIZ GOMES	126
1109º	GABRIELLE FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	126
1110º	VINÍCIUS FAUSTINO DE PAULA	126
1111º	ANAPAULA CARMO	125
1112º	NADIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	125
1113º	GUILHERME ANGOTTO	125
1114º	ELISA OLIVEIRA	125
1115º	ANDRE LUIZ DE SOUZA NISTALDO	124
1116º	DAYANE DE PAIVA SILVA	123
1117º	FERNANDO SANTOS	122
1118º	SAVIO NASCIMENTO LOPES	120
1119º	MATHEUS LUIZ	119
1120º	ITALO PEREIRA DOS SANTOS	119
1121º	RADSON CARLOS	116
1122º	CINTIA LILIAN JO	116
1123º	JEAN PABLO LOPES DE SANT ANNA	116
1124º	EDUARDO SILVA	115
1125º	ELIETE LESSA NOGUEIRA	113
1126º	PAULO HENRIQUE GOMES GAMA GAMA	113
1127º	JOÃO GALHARDO FREITAS	113
1128º	EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA	112
1129º	DANIEL CARDOZO	112
1130º	DANIEL SODRÉ	110
1131º	LEONARDO CODEÇO	110
1132º	MATHEUS SOUSA ROCHA DAMASCENO	110
1133º	LEANDRO ZERBINATO BARBARA	106
1134º	THIAGO VIEIRA ALBUQUERQUE	100
1135º	EDUARDA DA CRUZ PINTO	100
1136º	ROSELENE DA ROCHA BARBOSA RODRIGUES	90
1137º	HEBERT BERNARDINO	79
1138º	PAULO SIQUEIRA	68
1139º	BRUNO HENRIQUE MARTINS	63
1140º	JONNATHAS CORDEIRO	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de material Médico do Grupo I - Infusão, Perfurocortante, Punção e Coleta, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº 006900.010109/2026-35, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através dos e-mails: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.

O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO

PROCESSO 006900.004130/2026-00
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90421/2026

Informamos que o referido pregão foi declarado fracassado.

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 5.553/2013
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 03/2026
RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC, divulga o resultado preliminar com a relação dos projetos culturais inscritos e APROVADOS, APROVADOS COM RESSALVAS E REPROVADOS no Edital do Produtor Cultural nº 03/2026 - Lei Municipal de Incentivo à Cultura/ISS nº 5.553/2013.

As listagens foram organizadas por Linhas de Incentivo, que representam os eixos estratégicos da política cultural do Município, definidos no item 3 do Edital do Produtor Cultural:

Linha 1 - Plano anual de atividades em instituições culturais cariocas;
Linha 2 - Festivais e formação de calendário cultural;
Linha 3 - Produção Cultural na Rede Municipal de Cultura;
Linha 4 - Difusão do livro, da leitura e mediação literária;
Linha 5 - Fomento artístico-cultural.

Lembramos que os seguintes status significam:

APROVADO - apto para captação de recursos;
APROVADO COM RESSALVAS - apto para captação, com ajustes a serem atendidos na etapa de captação;
REPROVADO - poderá interpor recurso contra a reprovação e, após análise, ter o status aprovado, aprovado com ressalvas ou se manter reprovado.

Conforme o Edital do Produtor Cultural nº 03/2026, os projetos culturais foram analisados pela CCPC considerando os seguintes critérios previstos na Lei no 5.553/2013:

8.2.1 ADMISSIBILIDADE:

- comprovação de pessoa jurídica, sediada no Município do Rio de Janeiro, por no mínimo 2 (dois) anos.
- comprovação de atividades na área cultural, por no mínimo 2 (dois) anos.
- pertinência, de maneira clara e coesa, do projeto cultural a uma das linhas de incentivo, uma das áreas culturais e um dos formatos previstos no Edital.
- produto artístico-cultural a ser apresentado ao público do Município do Rio de Janeiro.
- adequação do valor do projeto cultural aos limites financeiros estabelecidos no edital.
- preenchimento completo e correto do Formulário de Inscrição on-line e dos Anexos do Edital.

8.2.2 ALCANCE:

- relevância artístico-cultural em relação às Linhas de Incentivo previstas no Edital: originalidade, singularidade e proposição de desafios, soluções e inovações no projeto cultural.
- equipe técnica: composição e adequação dos profissionais à execução dos serviços propostos.
- público atendido: ampliação das condições de acesso da população do município do Rio de Janeiro aos bens e serviços culturais, formação de público, ações de cidadania cultural e abrangência territorial da proposta.

LINHA 1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EM INSTITUIÇÕES CULTURAIS CARIOCAS **LISTA DOS APROVADOS - LINHA 1**

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
1	WAC1115/03/2026	CINEMA DA TERRA: RAÍZES DA MATA MACHADO	Linha 1	Audiovisual	ASBRINC ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER	R\$ 280.680,00	R\$ 280.680,00
2	WEC777/03/2026	CIA DO SOLO - 10 ANOS DE ARTE PARA IDOSOS	Linha 1	Teatro	CIA DO SOLO RJ PRODUCOES LTDA	R\$ 349.800,00	R\$ 349.800,00
3	WEC856/03/2026	FEIRA MULTICULTURAL E DE ARTESANATO DA CASA BOSQUE	Linha 1	Artesanato	MICAELLA MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA 15044768758	R\$ 407.740,00	R\$ 407.740,00
4	WEC872/03/2026	VÍDEO AMBIENTAL	Linha 1	Audiovisual	IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ EIRELI	R\$ 894.600,00	R\$ 894.600,00
5	WEC895/03/2026	PLANO ANUAL SAMBA QUE ELAS QUEREM	Linha 1	Música	SAMBA QUE ELAS QUEREM LTDA	R\$ 505.700,00	R\$ 505.700,00
6	WEC943/03/2026	CONEXÃO PRESENTE	Linha 1	Teatro	H C CORDEIRO PRODUCOES	R\$ 931.227,50	R\$ 931.227,50
7	WEC984/03/2026	PORTAL MEMÓRIA DO CAVAQUINHO BRASILEIRO - SALVAGUARDA E DIFUSÃO DIGITAL	Linha 1	Música	CANTALICE PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
8	WEC1133/03/2026	ESCOLA PRETA DE ARTES	Linha 1	Teatro	WAYNE MARINHO ALMEIDA 12217153722	R\$ 514.400,00	R\$ 514.400,00
9	WIC265/03/2026	FAVELA CAPACITADA	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO CASA FAVELA	R\$ 680.700,00	R\$ 680.700,00
10	WOC58/03/2026	PLANO ANUAL MUSEU DO PONTAL 2027	Linha 1	Museus	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ARTE POPULAR BRASILEIRA	R\$ 1.830.150,00	R\$ 1.830.150,00

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVA - LINHA 1

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC1/03/2026	FAVELA MUNDO	Linha 1	Teatro	FAVELA MUNDO	R\$ 773.199,90	R\$ 773.199,90	8.2.2 - V); 8.2.3- I); IV)
2	WAC3/03/2026	A ARTE GERANDO RENDA	Linha 1	Artesanato	FAVELA MUNDO	R\$ 537.665,00	R\$ 537.665,00	8.2.3 - V);
3	WAC45/03/2026	MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CORPO DOS FUZILEIROS NAVAIS	Linha 1	Museus	ASSOCIACAO CULTURAL HISTORICA E SOCIAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	R\$ 569.130,00	R\$ 569.130,00	8.2.2 - I); II); III); V)
4	WAC47/03/2026	PLANO ANUAL DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA - 2027	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	R\$ 708.435,00	R\$ 708.435,00	8.2.3 - V);
5	WAC54/03/2026	AFRO AÇAÍ - BATIDA QUE TRANSFORMA: CIRCUITO ANCESTRAL DO TAMBOR	Linha 1	Música	INTERAGIR E EVOLUIR	R\$ 327.100,00	R\$ 327.100,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - V);
6	WAC60/03/2026	ARTE E EDUCAÇÃO NO ESTÁCIO - TRANSFORMANDO VIDAS DE CRIANÇAS, JOVENS E MULHERES	Linha 1	Artes Visuais	INSTITUTO META EDUCACAO	R\$ 1.835.536,20	R\$ 1.728.536,20	8.2.2 - IV); 8.2.3 V);

- IV) contrapartidas: ações de democratização, acessibilidade, mobilidade e inclusão profissional.
V) produto cultural: no que diz respeito às suas especificações técnicas, estratégias de comunicação e promoção da produção artístico-cultural carioca.

8.2.3 ORÇAMENTO:

- compatibilidade entre o projeto e os valores praticados pelo mercado.
- equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor solicitado à Lei do ISS e o valor total do projeto cultural.
- viabilidade de execução de acordo com o cronograma e o orçamento.
- coerência na distribuição dos recursos utilizados, considerando a distribuição de recursos destinados à área meio e área fim, evitando a concentração em atividades administrativas.
- previsão das rubricas orçamentárias para cumprimento de contrapartidas.

1) INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS

Conforme os critérios acima estabelecidos, a CCPC considerou os projetos listados a seguir como APROVADOS por cumprirem todos os itens da Lei no 5.553/2013, do Edital do Produtor Cultural nº 03/2026.

2) INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVAS

Informamos que os projetos culturais APROVADOS COM RESSALVAS são projetos aptos a captar recursos, sendo que o Produtor Cultural - quando obtiver captação - deverá enviar - junto ao(s) Termo(s) de Compromisso(s) e documentação - uma carta respondendo aos apontamentos constantes no parecer de ressalva.

Destacamos que a citada carta respondendo a ressalva, os Termos de Compromisso e a documentação listada no ANEXO 07, deverão ser entregues juntos até 15/12/2026.

Todos os pareceres completos serão disponibilizados no endereço eletrônico de inscrição do Projeto Cultural, <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/>, sendo necessária a utilização do login e senha já cadastrados para a inscrição do projeto.

3) INFORMAÇÕES SOBRE LISTA DOS REPROVADOS - PASSÍVEIS DE RECURSO

Informamos que a reprovação não se trata de inabilitação definitiva do projeto cultural, e sim oportunidade para o Produtor Cultural adequar - se possível - na etapa do recurso, seu projeto aos critérios do regulamento, atendendo aos motivos apontados no parecer.

Para os projetos inicialmente reprovados, o prazo para recurso é de **03 (três) dias úteis**, a contar de **0h de sexta-feira, 03/07/2026, até 23h59 de terça-feira, 07/07/2026** e deverá ser realizado exclusivamente pelo Formulário On-line do Google <https://forms.gle/RotTZxJna59AjXN5A>, conforme expresso no item 10 do Edital do Produtor Cultural nº 03/2026.

Caso supere os motivos da reprovação, o projeto poderá mudar de status para aprovado ou aprovado com ressalvas.

Para acessar o parecer completo do projeto acesse o link <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/> e realize o login com seu e-mail e senha cadastrados no momento da inscrição do projeto. Basta clicar em "visualizar" na coluna "parecer".

Após análise dos recursos interpostos, será publicada a lista final dos projetos.

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O. Rio e no endereço eletrônico da SMC será exclusivamente do produtor cultural.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: faleccpc.cultura@prefeitura.rio.

7	WAC69/03/2026	OFICINAS CULTURAIS AMAR	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR	R\$ 248.100,00	R\$ 248.100,00	8.2.2 - I; V); 8.2.3 - III).
8	WAC77/03/2026	MUSICA ENCANTADA 22 ANOS DE SONHOS	Linha 1	Música	AME - ASSOCIACAO MUSICA ENCANTADA	R\$ 298.050,00	R\$ 298.050,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V)
9	WAC86/03/2026	MUSEU CASA BUMBA MEU BOI EM MOVIMENTO	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO RAIZES DE GERICINO	R\$ 308.200,00	R\$ 308.200,00	8.2.3 - V);
10	WAC99/03/2026	ARTE TECH	Linha 1	Artes Visuais	ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAA	R\$ 537.600,00	R\$ 518.900,00	8.2.3 - II); IV); 8.2.3 - IV);
11	WAC123/03/2026	GERA MUNDO - PLANO ANUAL CASA ARTE VIDA	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO CASA ARTE VIDA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 667.052,63	R\$ 667.052,63	8.2.2 - III); 8.2.3 - IV)
12	WAC129/03/2026	16ª EDIÇÃO DO PROJETO ENTRE LUGARES- MARÉ	Linha 1	Teatro	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM	R\$ 169.700,00	R\$ 169.700,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); IV); V)
13	WAC168/03/2026	ESCOLA CARIOCA DE DIREÇÃO DE HARMONIA	Linha 1	Multiplataforma	ACAO SOCIAL PARA INTEGRACAO COMUNITARIA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2 - I); II); III); 8.2.3 - II); IV).
14	WAC171/03/2026	TECENDO NÓS - LABORATÓRIO CULTURAL DE MODA SUSTENTÁVEL DA ROCINHA	Linha 1	Artesanato	ASSOCIACAO NOS DO CROCHE	R\$ 601.880,00	R\$ 601.880,00	8.2.3 - III); IV)
15	WAC187/03/2026	EAS+ AUDIOVISUAL	Linha 1	Audiovisual	ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SPANTA NENEM	R\$ 394.250,00	R\$ 394.250,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III)
16	WAC190/03/2026	ESCOLA DE ARTES DO SPANTA	Linha 1	Música	ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO SPANTA NENEM	R\$ 423.920,00	R\$ 423.920,00	8.2.2 - I); III); V); 8.2.3 - I); IV)
17	WAC257/03/2026	MUSEU DA MARÉ: PLANO DE TRABALHO 2027	Linha 1	Museus	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM	R\$ 397.600,00	R\$ 397.600,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - I); V);
18	WAC261/03/2026	GERANDO SABER	Linha 1	Literatura	CASA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE	R\$ 697.830,00	R\$ 697.830,00	8.2.3 - V);
19	WAC296/03/2026	ÁGUIA ENSINA (2027)	Linha 1	Música	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM FILHOS DA AGUIA DA PORTELA	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00	8.2.2 -II); III); IV); V); 8.2.3 - IV
20	WAC324/03/2026	PLANO ANUAL AÇÃO DA CIDADANIA	Linha 1	Teatro	ACAO DA CIDADANIA CONTRA A FOME A MISERIA E PELA VIDA	R\$ 1.341.363,16	R\$ 1.341.363,16	8.2.2 - II); III); V); 8.2.3 - I); IV)
21	WAC326/03/2026	RIO MEMÓRIAS - ANO IX	Linha 1	Museus	ASSOCIACAO RIO MEMORIAS	R\$ 688.899,90	R\$ 688.899,90	8.2.2 - III); 8.2.3 - I); IV)
22	WAC361/03/2026	BIBLIOTECA VIVA DA MANGUEIRA: LEITURA, ARTE E SABERES COMUNITÁRIOS	Linha 1	Bibliotecas	ASSOCIACAO MENINAS E MULHERES DO MORRO	R\$ 269.500,00	R\$ 269.500,00	8.2.2 - IV)
23	WAC369/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - CIA DE BALLET DALAL ACHCAR - 2027/2028	Linha 1	Dança	ASSOCIACAO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.836.655,00	R\$ 1.836.655,00	8.2.3 - I)
24	WAC419/03/2026	PLANO ANUAL CEBRI CULTURAL	Linha 1	Centros Culturais	CENTRO BRASILEIRO DE RELACOES INTERNACIONAIS - CEBRI	R\$ 1.827.600,00	R\$ 1.827.600,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - IV)
25	WAC420/03/2026	PLANO ANUAL - MUSEU BISPO DO ROSARIO 2027	Linha 1	Museus	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	R\$ 761.609,00	R\$ 761.609,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV)
26	WAC460/03/2026	BLOCO ESCOLA - ACESSIBILIDADE	Linha 1	Museus	MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.836.657,00	R\$ 1.836.657,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - IV)
27	WAC463/03/2026	ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2027- NÚCLEOS INFANTIS	Linha 1	Música	ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES	R\$ 1.496.920,00	R\$ 1.480.968,42	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); V).
28	WAC471/03/2026	ORQUESTRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO	Linha 1	Música	ASSOCIACAO PROVER	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
29	WAC506/03/2026	CIRCUITO ARTE E CUIDADO - DOUTORES DA ALEGRIA RIO DE JANEIRO	Linha 1	Teatro	DOUTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 761.880,00	R\$ 761.880,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III)
30	WAC511/03/2026	SOM QUE ACOLHE	Linha 1	Música	ASSOCIACAO PROVER	R\$ 243.000,00	R\$ 243.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I)
31	WAC513/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLET MANGUINHOS 2027	Linha 1	Dança	ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS	R\$ 1.611.530,00	R\$ 1.611.530,00	8.2.2 - II); IV); V) 8.2.3 - I
32	WAC518/03/2026	ARTE EM FORMAÇÃO 2027. PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO, INCLUSÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICA DA ESCOLA ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE	Linha 1	Artes Visuais	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS	R\$ 1.793.000,00	R\$ 1.793.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
33	WAC534/03/2026	ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2027	Linha 1	Música	ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES	R\$ 1.258.000,00	R\$ 1.229.473,68	8.2.2 - III); III); V); 8.2.3 - I); IV); V)
34	WAC539/03/2026	CULTURA, MEMÓRIA E REPARAÇÃO HISTÓRICA	Linha 1	Museus	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS	R\$ 928.225,00	R\$ 928.225,00	4.9 - b.5); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V)
35	WAC551/03/2026	ESCOLA NO CINEMA	Linha 1	Centros Culturais	CINECLUBE PAU BRASIL	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	8.2.3 - IV); V); 8.2.3 - V)
36	WAC564/03/2026	INSTITUTO BURLE MARX - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2027	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO BURLE MARX	R\$ 1.836.630,21	R\$ 1.836.630,21	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - V)
37	WAC572/03/2026	ESCOLA LIVRE DE FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA MARÉ EM CRIAÇÃO	Linha 1	Teatro	CIA DE ARTES EM CRIACAO	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III); V)
38	WAC635/03/2026	PLANO ANUAL ASSOCIAÇÃO CIVIL CULTURAL POVOADA 2027	Linha 1	Artes Visuais	ASSOCIACAO CIVIL CULTURAL POVOADA	R\$ 281.750,00	R\$ 281.750,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV)
39	WAC739/03/2026	PLANO ANUAL ESPAÇO CULTURAL SER CIDADAO 2027	Linha 1	Centros Culturais	SER CIDADAO	R\$ 1.220.250,00	R\$ 1.220.250,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV);
40	WAC749/03/2026	FESTIVAL ESTAÇÃO VÁ AO CINEMA	Linha 1	Centros Culturais	CINECLUBE PAU BRASIL	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00	8.2.3 - IV); V); 8.2.3 - I)

41	WAC756/03/2026	ARTES SEM BARREIRAS	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO ARTE NOVA PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS	R\$ 1.507.800,00	R\$ 1.507.800,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - III); IV); V);
42	WAC762/03/2026	COSTURANDO HISTÓRIAS - ATELIÊ MARI'AS	Linha 1	Moda	ASSOCIACAO PROVER	R\$ 232.600,00	R\$ 232.600,00	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - I)
43	WAC947/03/2026	VIVA ZONA OESTE - PROGRAMAÇÃO ANUAL 2027	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA CADE	R\$ 506.400,00	R\$ 506.400,00	8.2.3 - IV); V);
44	WAC997/03/2026	EMBALANDO O AMANHÃ	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SERES UNIDOS DO CABUCU	R\$ 712.446,00	R\$ 712.446,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
45	WAC1032/03/2026	CENTRO CULTURAL FEITIÇO CARIOCA 2027	Linha 1	Centros Culturais	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FEITICO CARIOCA	R\$ 696.700,00	R\$ 696.700,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - V);
46	WAC1047/03/2026	AMAMA 360 - CULTURA, EDUCAÇÃO E IMPACTO SOCIAL	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAI	R\$ 863.940,00	R\$ 863.940,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); IV);
47	WAC1052/03/2026	ARTE QUE TRANSFORMA - CULTURA, MOVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAI	R\$ 357.960,00	R\$ 357.960,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV); V);
48	WAC1064/03/2026	COZINHA ESCOLA CORDEL DE SABORES	Linha 1	Folclore	ASSOCIACAO PROVER	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00	8.2.2 - III); IV);
49	WAC1098/03/2026	FAZENDO ARTE: TERRITÓRIOS DE FORMAÇÃO E CULTURA	Linha 1	Centros Culturais	CENTRO COMUNITARIO MANOEL VITORINO	R\$ 834.325,00	R\$ 834.325,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV); V);
50	WAC1103/03/2026	ESPAÇO VIVO - CULTURA PARA TODOS	Linha 1	Artesanato	SPARTA ASSOCIACAO ESPORTIVA DO MORRO DA PROVIDENCIA	R\$ 135.950,00	R\$ 135.950,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - II);
51	WAC1109/03/2026	PLANO ANUAL #ESTUDEOFUNK	Linha 1	Música	VIVA BRASIL	R\$ 1.369.150,00	R\$ 1.369.150,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
52	WAC1112/03/2026	JOVENS CINEASTAS DA FLORESTA DA TIJUCA	Linha 1	Audiovisual	ASBRINC ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER	R\$ 486.500,00	R\$ 486.500,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - II);
53	WAC1144/03/2026	ORIGEM JUNTAS	Linha 1	Artesanato	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO PARA EMPREGO EDUCACAO E SAUDE ORIGEMAMORIM	R\$ 272.855,00	R\$ 267.455,00	8.2.3 - IV); V);
54	WAC1169/03/2026	O SOL ARTESANATO	Linha 1	Artesanato	OBRA SOCIAL LESTE UM O SOL	R\$ 236.000,00	R\$ 236.000,00	8.2.3 - II); V);
55	WAC1225/03/2026	PLANO ANUAL MUSEU DA VIDA FIOCRUZ 2027	Linha 1	Museus	ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU DA VIDA FIOCRUZ - AMVF	R\$ 1.836.572,00	R\$ 1.812.572,00	8.2.3 - I); II);
56	WAC1235/03/2026	COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA NAS FAVELAS - PLANO ANUAL JORNAL VOZ DAS COMUNIDADES	Linha 1	Transmídia	VOZ DAS COMUNIDADES	R\$ 1.031.700,00	R\$ 1.031.700,00	8.2.2 - II); III); IV); 8.2.3 - IV); V);
57	WAC1237/03/2026	PLANO ANUAL LIBRE 2027 - FORTALECIMENTO DA EDIÇÃO INDEPENDENTE E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA CARIOCA	Linha 1	Transmídia	LIBRE - LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS	R\$ 516.400,00	R\$ 516.400,00	8.2.3 - V);
58	WAC1270/03/2026	CASA DA ARTISTA CARIOCA	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO ARTISTAS LATINAS	R\$ 1.835.900,00	R\$ 1.778.900,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); IV);
59	WAC1287/03/2026	ASVI FAVELA CULTURAL	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO SEMENTE DA VIDA DA CIDADE DE DEUS	R\$ 540.100,00	R\$ 540.100,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
60	WAC1326/03/2026	PLANO ANUAL INSTITUTO AYÔ - SABERES E AUTONOMIA FEMININA NA PEQUENA ÁFRICA	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO AYO	R\$ 336.500,00	R\$ 321.500,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
61	WAC1343/03/2026	INSTITUTO UNIDOS DA TIJUCA: PLANO ANUAL DE CULTURA, MEMÓRIA E CIDADANIA	Linha 1	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TIJUCA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2 - V);
62	WAC1345/03/2026	NÓS DO HIP HOP	Linha 1	Música	GRUPO NOS DO MORRO	R\$ 1.032.100,00	R\$ 1.011.100,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV); V);
63	WAC1352/03/2026	BAÚ DAS ARTES	Linha 1	Teatro	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	R\$ 479.100,00	R\$ 479.100,00	8.2.1 - IV); VI); 9.2.3 - IV);
64	WAC1356/03/2026	RESTAURAÇÃO ESPAÇO DESCALÇOS	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	R\$ 378.500,00	R\$ 378.500,00	8.2.3 - III); IV);
65	WAC1370/03/2026	LINS IMPERIAL: TRADIÇÃO, SABERES E CARNAVAL 2027	Linha 1	Folclore	SOCIEDADE RECREATIVA ESCOLA DE SAMBA LINS IMPERIAL	R\$ 688.100,00	R\$ 688.100,00	8.2.3 - III); IV); V);
66	WAC1382/03/2026	UNIÃO DE JACAREPAGUÁ: SAMBA, TERRITÓRIO E PATRIMÔNIO CULTURAL	Linha 1	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DE JACAREPAGUA	R\$ 503.108,00	R\$ 503.108,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - II); III); IV); V);
67	WAC1384/03/2026	LABORATÓRIO NÓS DO MORRO DE CRIA	Linha 1	Audiovisual	GRUPO NOS DO MORRO	R\$ 1.171.600,00	R\$ 1.170.105,26	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
68	WAC1388/03/2026	MUSEU DE MEMÓRIA DO TEATRO	Linha 1	Museus	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	R\$ 872.000,00	R\$ 862.000,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV);
69	WAC1404/03/2026	VOZES DA ABOLIÇÃO	Linha 1	Folclore	GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO ACADEMICOS DA ABOLICAO	R\$ 656.700,00	R\$ 656.700,00	8.2.2 - II); III);
70	WAC1405/03/2026	CENTRO CULTURAL TUIUTI	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO PRO MELHORAMENTOS DO COMPLEXO DO TUIUTI	R\$ 546.622,00	R\$ 546.622,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV);
71	WEC84/03/2026	PROGRAMAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CLARO RIO	Linha 1	Teatro	BRAIN SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.425.500,00	R\$ 1.425.500,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - IV)

72	WEC112/03/2026	ÍNTIMO	Linha 1	Teatro	ARTE E RELAX PRODUCOES LTDA	R\$ 1.115.800,00	R\$ 1.115.800,00	8.2.2 - III); IV); V);
73	WEC148/03/2026	SÍTIO ROBERTO BURLE MARX - PLANO ANUAL: AÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL	Linha 1	Centros Culturais	FAZ FAZENDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 767.600,00	R\$ 756.863,16	8.2.3 - IV); V);
74	WEC209/03/2026	INSTITUTO PAULO GUSTAVO - PLANO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Linha 1	Teatro	TRIBECA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.360.850,00	R\$ 1.360.850,00	8.2.3 - IV); V);
75	WEC405/03/2026	PROGRAMAÇÃO COM ACESSIBILIDADE BANGU	Linha 1	Teatro	BRAIN SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.589.700,00	R\$ 1.589.700,00	8.2.2 - II); III); 8.2.3 - IV)
76	WEC474/03/2026	DESAFIO NAS ESCOLAS - 7ª TEMPORADA	Linha 1	Audiovisual	PAULO DARY DE CM JUNIOR PRODUCOES	R\$ 1.436.657,43	R\$ 1.436.657,43	8.2.2 - IV); V)
77	WEC479/03/2026	BREAKING SOCIAL BRASIL 2027	Linha 1	Dança	PAULO DARY DE CM JUNIOR PRODUCOES	R\$ 399.999,00	R\$ 399.999,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - V)
78	WEC490/03/2026	GALERIA PROVIDÊNCIA 10 ANOS - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL COMUNITÁRIA	Linha 1	Transmídia	HUGO SILVA OLIVEIRA	R\$ 531.470,00	R\$ 531.470,00	8.2.2 - IV); V) 8.2.3 - I)
79	WEC552/03/2026	PLANO ANUAL ARTE E TECNOLOGIA	Linha 1	Centros Culturais	ZUCCA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 1.836.120,00	R\$ 1.836.120,00	8.2.2 - II); III); 8.2.3 - I); IV);
80	WEC725/03/2026	MOVIMENTA BANGU	Linha 1	Transmídia	THAYNA DE OLIVEIRA IVO LTDA	R\$ 736.150,00	R\$ 736.150,00	8.2.2 - IV); V)
81	WEC843/03/2026	PLANO ANUAL FLAUTISTAS DA MARAMBAIA MENINOS DO MANGUE 2027	Linha 1	Música	FAZ FAZENDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 584.600,00	R\$ 584.600,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - V)
82	WEC855/03/2026	SEDE DA URBANA - UM OASIS NO CENTRO DO RIO	Linha 1	Centros Culturais	DESTRI E SOUZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	R\$ 1.247.460,00	R\$ 1.228.905,26	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); V)
83	WEC865/03/2026	ARTE É O MELHOR REMÉDIO - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIFUSÃO CULTURAL NO RIO COMPRIDO	Linha 1	Dança	COMPANHIA HIBRIDA PRODUCOES LTDA	R\$ 401.750,00	R\$ 401.750,00	8.2.3 - IV); V);
84	WEC898/03/2026	MUSEUS DO RIO	Linha 1	Museus	IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ EIRELI	R\$ 942.000,00	R\$ 906.000,00	8.2.2 - II); III); 8.2.3 - IV); V);
85	WEC908/03/2026	ESCOLA DE MÚSICA SACODE MANGUEIRA	Linha 1	Música	ANDRE HENRIQUE NEVES DA SILVA ME	R\$ 409.400,00	R\$ 409.400,00	8.2.3 - III); V);
86	WEC913/03/2026	MUSEU XYZ - PLANO ANUAL DE CULTURA DIGITAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EDUCAÇÃO MIDIÁTICA 2027	Linha 1	Museus	ZUPPA FILMES LTDA	R\$ 528.800,00	R\$ 528.800,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - V); IV);
87	WEC916/03/2026	PROGRAMAÇÃO CONTINUADA ACASO CULTURAL 2027	Linha 1	Centros Culturais	ACASO CULTURAL LTDA	R\$ 273.650,00	R\$ 273.650,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - II); V);
88	WEC993/03/2026	LA DANSE CULTURA VIVA - PLATAFORMA CARIOCA DE FORMAÇÃO, DIFUSÃO E INCLUSÃO PELA DANÇA	Linha 1	Dança	ESPACO CULTURAL DO RECREIO LTDA	R\$ 1.438.500,00	R\$ 1.438.500,00	8.2.2 - III); 8.2.3 - III); V);
89	WEC999/03/2026	CINE ROSA CHOQUE	Linha 1	Audiovisual	MARA E LARA GUIMARAES COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 387.700,00	R\$ 378.700,00	8.2.3 - IV);
90	WEC1036/03/2026	FAVELA CULTURAL - 2ª EDIÇÃO	Linha 1	Literatura	GRAVIOLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.036.685,00	R\$ 1.036.685,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); IV);
91	WEC1077/03/2026	EXPOSIÇÕES: MEMES DO BRASIL E ISTO NÃO É UMA ARTE	Linha 1	Artes Visuais	PANGEA FILMES LTDA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	8.2.3 - III); V);
92	WEC1081/03/2026	CASSIOCINECLUBE - PROGRAMA ANUAL DE CINEMA DA CASSIOPEIA FILMES	Linha 1	Audiovisual	CASSIOPEIA FILMES LTDA	R\$ 196.900,00	R\$ 196.900,00	8.2.3 - I); II); V);
93	WEC1147/03/2026	NÚCLEO DE VIVÊNCIA MUSICAL LUNA - ORQUESTRA LUNA	Linha 1	Música	GLAUCIA DA SILVA MACIEL 12391412703	R\$ 369.470,00	R\$ 367.863,16	8.2.3 - II);
94	WEC1195/03/2026	CIRCUITO CULTURAL IPPÊ	Linha 1	Centros Culturais	THIAGO DOS PASSOS MATHIAS PEREIRA 05486387725	R\$ 289.100,00	R\$ 289.100,00	8.2.3 - IV); V);
95	WEC1201/03/2026	LIA RODRIGUES COMPANHIA DE DANÇAS - MANUTENÇÃO	Linha 1	Dança	RODRIGUES & ASSUMPÇAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 286.900,00	R\$ 286.900,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV); V);
96	WEC1253/03/2026	REALIZACINE: PROGRAMA CONTINUADO DE FORMAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL	Linha 1	Audiovisual	REALIZACINE PRODUCOES LTDA	R\$ 370.000,00	R\$ 368.500,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - II); V);
97	WEC1259/03/2026	RESIDÊNCIA ARTÍSTICA LAMBE DAS MANAS	Linha 1	Artes Visuais	ANA BEATRIZ NOVAIS DA SILVA 13349137733	R\$ 300.800,00	R\$ 300.800,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - II);
98	WEC1262/03/2026	MÚSICA NO ABU	Linha 1	Música	GRUPO TEATRAL TABULA RASA LTDA ME	R\$ 831.000,00	R\$ 831.000,00	8.2.3 - V);
99	WEC1282/03/2026	CASA DE CULTURA ZORBOBUDA: PLANO ANUAL DE FORMAÇÃO	Linha 1	Centros Culturais	LJ - RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 370.300,00	R\$ 368.736,84	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
100	WEC1299/03/2026	CASA DO PAULO BRANQUINHO - GALERIA - AÇÕES 2027	Linha 1	Artes Visuais	ADELINO MATIAS DE CARVALHO	R\$ 147.800,00	R\$ 147.800,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
101	WEC1312/03/2026	OCUPAÇÃO CASA DE MYSTÉRIOS 2027	Linha 1	Transmídia	RIBALTA ARTES CENICAS LTDA	R\$ 1.342.320,00	R\$ 1.342.320,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
102	WEC1327/03/2026	MEMÓRIA VIVA DO RIO - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	R\$ 1.310.700,00	R\$ 1.310.700,00	8.2.1 - II); 8.2.2 - II);
103	WEC1328/03/2026	FÁBRICA CRIATIVA CARIOCA	Linha 1	Teatro	AFRICARIOCA EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 710.000,00	R\$ 707.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
104	WEC1409/03/2026	CIRCUITO HISTÓRICO-ECOLÓGICO DO GRAJAÚ	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	MARA E LARA GUIMARAES COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 264.320,00	R\$ 264.320,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV);

105	WFC222/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E TEMPORADA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA - 2027	Linha 1	Música	FUNDACAO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA	R\$ 1.836.656,43	R\$ 1.836.656,43	8.2.3 - IV); V);
106	WFC466/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA SANTA IGNEZ 2027	Linha 1	Centros Culturais	FUNDACAO CASA SANTA IGNEZ	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2 - II); V)
107	WIC79/03/2026	ECOS DA ANCESTRALIDADE	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO ONIKOJA	R\$ 772.800,00	R\$ 739.789,47	8.2.3 - V).
108	WIC227/03/2026	PROGRAMA EDUCATIVO 2027 SOLAR	Linha 1	Artes Visuais	INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS	R\$ 748.900,00	R\$ 726.400,00	8.2.3 - I); IV);
109	WIC304/03/2026	MANUTENÇÃO INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM	R\$ 258.600,00	R\$ 258.600,00	8.2.2 - I); II); IV); V); 8.2.3 - IV)
110	WIC346/03/2026	BATUQUE QUE TRANSFORMA: FORMAÇÃO EM CULTURA E ECONOMIA DO CARNAVAL (APRENDIZES DO ACADÊMICOS DO SALGUEIRO)	Linha 1	Centros Culturais	GRC ESCOLA DE SAMBA MIRIM APRENDIZES DO ACADEMICOS DODO SALGUEIR	R\$ 705.790,00	R\$ 705.790,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV)
111	WIC1334/03/2026	PLANO ANUAL CASA DO CHORO 2027	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO CASA DO CHORO	R\$ 1.136.732,00	R\$ 1.136.732,00	8.2.2 - V);
112	WOC177/03/2026	BABILÔNIA: CAPOEIRA-ESCOLA	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCACAO	R\$ 387.210,00	R\$ 387.210,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV).
113	WOC287/03/2026	RECRIANDO CULTURA II	Linha 1	Centros Culturais	PROJETO RECRIANDO RAIZES	R\$ 411.960,00	R\$ 411.960,00	8.2.2 - II); IV); V) 8.2.3 - IV)
114	WOC318/03/2026	CAPOEIRA DE RUA - CORPO É TERRITÓRIO	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCACAO	R\$ 199.948,00	R\$ 199.948,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); IV)
115	WOC393/03/2026	PLANO ANUAL OBSERVATÓRIO DE FAVELAS	Linha 1	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 879.400,00	R\$ 879.400,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - IV)
116	WOC434/03/2026	PROGRAMA APONTAR CULTURAL - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2027	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO APONTAR	R\$ 1.677.640,00	R\$ 1.677.640,00	8.2.2 - IV); V)
117	WOC438/03/2026	PLANO ANUAL GALPÃO BELA MARÉ	Linha 1	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 897.000,00	R\$ 897.000,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - IV)
118	WOC441/03/2026	PLANO ANUAL REDES DA MARÉ	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	R\$ 1.836.656,00	R\$ 1.836.656,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV)
119	WOC453/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DO MUSEU DO AMANHÃ	Linha 1	Museus	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG	R\$ 1.822.516,00	R\$ 1.822.516,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV)
120	WOC454/03/2026	BABILÔNIA: CULTURA DE RODA	Linha 1	Folclore	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRA-EDUCACAO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
121	WOC626/03/2026	PLANO DE DIFUSÃO CULTURAL DO MUSEU DE FAVELA PAVÃO, PAVÃOZINHO E CANTAGALO	Linha 1	Museus	MUSEU DE FAVELA	R\$ 1.751.910,00	R\$ 1.749.378,95	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
122	WOC645/03/2026	ESCOLA DE CIRCO SOCIAL CRESCER E VIVER - MANUTENÇÃO 2027/2028	Linha 1	Circo	INSTITUTO CIRCUMUM DE ARTE CULTURA E INOVACAO SOCIAL	R\$ 1.305.000,00	R\$ 1.305.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III); IV); V)
123	WOC688/03/2026	ESPAÇO CULTURAL ARLINDO CRUZ - PLANO ANUAL	Linha 1	Transmídia	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	R\$ 587.150,00	R\$ 587.150,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); V)
124	WOC705/03/2026	AFRO FUTURO	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO HORIZONTE	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); V); 8.2.3 - V)
125	WOC851/03/2026	VIVA O CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO DO RIO DE JANEIRO	Linha 1	Centros Culturais	CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO - CTO RIO	R\$ 990.600,00	R\$ 990.600,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I; III)
126	WOC857/03/2026	HUB PRAÇA ONZE - PLANO ANUAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	Linha 1	Centros Culturais	INSTITUTO CIRCUMUM DE ARTE CULTURA E INOVACAO SOCIAL	R\$ 1.439.000,00	R\$ 1.439.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); IV)
127	WOC864/03/2026	CASA AMARELA 2027: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TERRITÓRIO	Linha 1	Transmídia	CASA AMARELA PROVIDENCIA	R\$ 768.420,00	R\$ 767.420,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV)
128	WOC1354/03/2026	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Linha 1	Circo	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	R\$ 1.260.500,00	R\$ 1.260.500,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); IV); V);

LISTA DOS REPROVADOS - LINHA 1

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC2/03/2026	FAVELA HOPE	Linha 1	Audiovisual	FAVELA MUNDO	R\$ 451.065,39	-	8.2.1 - I); 8.2.3 - I); IV)
2	WAC139/03/2026	GESTAO NA CULTURA 2026/2027	Linha 1	Multiplataforma	INSTITUTO EKLOOS	R\$ 470.000,00	-	8.2.3 - IV); V);
3	WAC193/03/2026	DESFILE DE CARNAVAL - QUANDO O REI PISOU NO MORRO A FAVELA VIROU POP	Linha 1	Multiplataforma	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	R\$ 1.280.000,00	-	8.2.1 - II); V); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V); 8.4

4	WAC264/03/2026	FAVELA ART- VER E SENTIR	Linha 1	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE ARTE EDUCACAO E INOVACAO NOVO RUMO	R\$ 900.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - I); II); V);
5	WAC288/03/2026	PLANO ANUAL EDUCAR+: CULTURA, LEITURA E CRIAÇÃO NO COMPLEXO DO CHAPADÃO	Linha 1	Centros Culturais	CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA	R\$ 238.435,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - V)
6	WAC359/03/2026	É POSSÍVEL	Linha 1	Dança	ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAA	R\$ 484.300,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); IV)
7	WAC387/03/2026	PROJETO CINEMA NOSSO	Linha 1	Centros Culturais	CINEMA NOSSO	R\$ 453.500,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV)
8	WAC612/03/2026	DANÇA, TERRITÓRIO E PERTENCIMENTO: PROJETO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA PARA ADOLESCENTES E JOVENS MULHERES DO JACARÉ.	Linha 1	Dança	CIRCULO LARANJA	R\$ 280.400,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - IV); V)
9	WAC769/03/2026	CENTRAL DOS COGUMELOS	Linha 1	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO PRO FUNGI	R\$ 1.545.000,00	-	8.2.1 - II); IV); V); 8.2.2 - I); 8.2.3 - I)
10	WAC917/03/2026	CENTRO CULTURAL TORRE VERDE - ROCINHA	Linha 1	Centros Culturais	ENTRELACESASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E PROJETOS EM EDUCACAO	R\$ 1.833.822,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.3 - II); III); IV);
11	WAC1049/03/2026	AMAMA - CULTURA EM MOVIMENTO	Linha 1	Centros Culturais	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAI	R\$ 476.685,00	-	8.2.2 - III); IV);
12	WAC1136/03/2026	PLANO ANUAL LADOB 2027	Linha 1	Centros Culturais	HUB RIO INOVACAO SOCIAL	R\$ 1.453.965,00	-	8.2.1 - II); III); VI); 8.2.3 - IV); V);
13	WAC1165/03/2026	TERRITÓRIOS CRIATIVOS - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES - JOCUM BOREL	Linha 1	Centros Culturais	JOVENS COM UMA MISSAO JOCUM BOREL	R\$ 395.798,00	-	8.2.3 - IV); V);
14	WAC1232/03/2026	BIBLIOTECA A CASA AMARELA	Linha 1	Bibliotecas	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	R\$ 360.200,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - V);
15	WAC1346/03/2026	DIFÍCIL É O NOME: SAMBA, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA EM PILARES	Linha 1	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA DIFICIL E O NOME	R\$ 398.660,00	-	8.2.1 - II); III); 8.2.3 - III); IV); V);
16	WEC72/03/2026	VIVER CULTURA	Linha 1	Dança	MUCHOA GESTAO DE PROJETOS LTDA	R\$ 977.680,00	-	8.2.1 - VI); 8.2.3 - IV); V);
17	WEC147/03/2026	ATIVIDADES CONTINUADAS DO COLETIVO BIGODE DO LEÔNCIO	Linha 1	Música	ELISA PIMENTEL CALDEIRA CARDOSO 14930115701	R\$ 228.016,99	-	8.2.1 - VI); 8.2.3 - IV); V);
18	WEC186/03/2026	O TIRO NO CORAÇÃO	Linha 1	Teatro	ARTE E RELAX PRODUCOES LTDA	R\$ 689.800,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - III); IV).
19	WEC311/03/2026	AFRO BABALAKINA	Linha 1	Dança	AFRO BABALAKINA PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 513.500,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III); IV)
20	WEC595/03/2026	MUSEU DO AMANHÃ CONTA HISTÓRIAS	Linha 1	Teatro	MOULIN PROJETOS E CULTURA LTDA	R\$ 399.700,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); V)
21	WEC597/03/2026	UM PORTO PARA A HISTÓRIA	Linha 1	Teatro	MOULIN PROJETOS E CULTURA LTDA	R\$ 401.100,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - III)
22	WEC625/03/2026	PROGRAMAÇÃO ANUAL DA SEDE CIA DOS ATORES 2027	Linha 1	Centros Culturais	CUCARACHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 859.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I)
23	WEC643/03/2026	CIA.PRONCOVÔ	Linha 1	Teatro	JOSE MOTTA DOS SANTOS LTDA	R\$ 101.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - III); IV).
24	WEC652/03/2026	GALERIA PROVIDÊNCIA 10 ANOS - ACERVO (130 + 10)	Linha 1	Transmídia	HUGO SILVA OLIVEIRA	R\$ 1.303.400,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); IV)
25	WEC676/03/2026	FESTIVAL DESAPEGUE-SE	Linha 1	Centros Culturais	MARA E LARA GUIMARAES COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 920.880,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); III); IV)
26	WEC767/03/2026	CAFÔFO D'US MADUREIRA	Linha 1	Centros Culturais	US MADUREIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.830.500,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); 8.2.3 - I); IV)
27	WEC801/03/2026	EXPERIMENTE O MAR	Linha 1	Museus	NEXT PRODUCOES ARTISTICAS E MARKETING LTDA ME	R\$ 625.500,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); V).
28	WEC809/03/2026	PLANO ANUAL ESCOLA BRASILEIRA DE ARTE E TECNOLOGIA POLO RIO DE JANEIRO 2027	Linha 1	Artes Visuais	INTERLUDIO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 918.000,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); IV)
29	WEC988/03/2026	PLANO ANUAL DE AÇÕES AFRO-DIASPÓRICAS DA GALERIA BERÊ	Linha 1	Artes Visuais	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA 14857516756	R\$ 1.750.000,00	-	8.2.3 - I); IV); V);
30	WEC1020/03/2026	DIAS DE GREGOR	Linha 1	Teatro	COMPANHIA DOS ATORES DE COPACABANA EIRELI	R\$ 203.998,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); 8.2.3 - IV); V);
31	WEC1110/03/2026	CENTRO CARNAVALES CO ONÇA PRETA	Linha 1	Centros Culturais	RM COSTA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 250.000,00	-	8.2.1 - II); III); VI); 8.2.3 - IV); V);
32	WEC1113/03/2026	FALA ZÉ - PLATAFORMA CULTURAL DE DIFUSÃO DA MÚSICA BRASILEIRA, MEMÓRIA ARTÍSTICA E PRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL	Linha 1	Música	FZ CINEMATOGRAFICA YOU TUBE AUDIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.675.170,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - I); III); IV); 8.2.3 - IV); V);
33	WEC1164/03/2026	DISTRITO CRIATIVO CENTRO	Linha 1	Centros Culturais	DESTRI E SOUZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	R\$ 586.500,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - V);

34	WEC1223/03/2026	OFICINA DAS MINAS	Linha 1	Música	RIZOMA PRODUCAO INTEGRADA LTDA	R\$ 464.000,00	-	8.2.2 - II); III); IV); 8.2.3 - IV);
35	WEC1413/03/2026	CULTIVE ARTE EM TODA PARTE - EXPANSÃO RIO	Linha 1	Dança	CULTIVE CURSOS DE DANCA E TEATRO LTDA ME	R\$ 510.547,54	-	8.2.1 - II); III); 8.2.3 - II); III); IV); V);
36	WFC401/03/2026	JARDIM SENSORIAL DE ARTE, CIÊNCIA E CULTURA - EDIÇÃO 2026	Linha 1	Centros Culturais	FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE BONIFACIO	R\$ 1.145.025,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); V); 8.2.2 -IV).
37	WIC124/03/2026	PLANO ANUAL NA ERA DO RÁDIO: CORTEJO, MÚSICA E MEMÓRIA VIVA	Linha 1	Música	ESPACO CULTURAL A ERA DO RADIO	R\$ 148.000,00	-	8.2.1 - V); 8.2.2 - II); III); V); 8.2.3 - I); III); IV).
38	WOC524/03/2026	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO 2027	Linha 1	Música	IBME - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSICA E EDUCACAO	R\$ 1.832.240,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III)
39	WOC553/03/2026	PLANO ANUAL - ORQUESTRA SINFÔNICA JUVENIL CHIQUINHA GONZAGA	Linha 1	Música	NUCLEO DE ORQUESTRAS SOCIAIS DO BRASIL - NOS	R\$ 1.828.800,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I)
40	WOC722/03/2026	DANÇA NA DICRÓ	Linha 1	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 200.000,00	-	8.2.1 - VI); 8.2.2 - V);
41	WOC789/03/2026	CULTURANDO: EDUCAÇÃO, ARTE E TRANSFORMAÇÃO	Linha 1	Centros Culturais	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ESPELHO DAGUA	R\$ 1.294.000,00	-	8.2.1 -II); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V); 8.4
42	WOC1126/03/2026	PLANO ANUAL AGENTE CARIOCA DE CULTURA - FORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO CULTURAL DE JUVENTUDES	Linha 1	Transmídia	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	R\$ 1.047.821,00	-	8.2.1 - III); 8.2.2 - I); II); IV); 8.2.3 - IV); V);

LINHA 2 - FESTIVAIS E FORMAÇÃO DE CALENDÁRIO CULTURAL
LISTA DOS APROVADOS - LINHA 2

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO
						(R\$)	APROVADO (R\$)
1	WAC34/03/2026	IX FEST RIO JUDAICO	Linha 2	Folclore	FEDERACAO ISRAELITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 152.560,00	R\$ 152.560,00
2	WAC360/03/2026	FESTIVAL CULTURAL CURETTE 2027	Linha 2	Centros Culturais	INSTITUTO CURETTE	R\$ 463.000,00	R\$ 463.000,00
3	WAC1189/03/2026	5º FESTIVAL DE TEATRO AMIR HADDAD	Linha 2	Teatro	INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCACAO E CIDADANIA	R\$ 1.689.750,00	R\$ 1.689.750,00
4	WEC5/03/2026	JAZZIN' FESTIVAL	Linha 2	Música	MELE NUCLEO DE PRODUCAO INDEPENDENTE LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
5	WEC12/03/2026	SINÉDOQUE - 7ª EDIÇÃO	Linha 2	Audiovisual	LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	R\$ 145.420,00	R\$ 145.420,00
6	WEC92/03/2026	RIO BOSSA NOSSA 2027	Linha 2	Música	CARIOCA ENTRETENIMENTO E PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAI E ESPORTIVAS LTDA	R\$ 660.000,00	R\$ 660.000,00
7	WEC93/03/2026	RIO2C 2027	Linha 2	Transmídia	RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA	R\$ 1.836.657,00	R\$ 1.836.657,00
8	WEC94/03/2026	RIO GASTRONOMIA	Linha 2	Música	RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 1.747.798,03	R\$ 1.747.798,03
9	WEC103/03/2026	GIRA MÚSICA - FEIRA DE VINIL	Linha 2	Transmídia	CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA	R\$ 131.800,00	R\$ 131.800,00
10	WEC132/03/2026	CARIÔXENTE - FESTIVAL NORDESTINO DO RJ	Linha 2	Folclore	VSR PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAI LTDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
11	WEC145/03/2026	RIOHARPFESTIVAL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE HARPAS	Linha 2	Música	CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 265.860,00	R\$ 265.860,00
12	WEC173/03/2026	BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO RIO 2027	Linha 2	Literatura	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
13	WEC239/03/2026	NAÇÃO DOS CLOVIS, SARAU DOS BATEBOLAS, FUTURO	Linha 2	Artes Visuais	EMILIO LANDI	R\$ 476.000,00	R\$ 476.000,00
14	WEC286/03/2026	CARIOQUÍSSIMA	Linha 2	Transmídia	CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA	R\$ 175.600,00	R\$ 175.600,00
15	WEC329/03/2026	FAVELA CULTech SUMMIT (ANO 2)	Linha 2	Transmídia	FLUVIA COMUNICACAO LTDA	R\$ 559.190,00	R\$ 559.190,00
16	WEC331/03/2026	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA ESTUDANTIL DO RIO DE JANEIRO	Linha 2	Audiovisual	PAJE PRODUcoes CULTURAI LTDA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
17	WEC339/03/2026	FESTIVAL MARES DA LÍNGUA	Linha 2	Literatura	INQUILINOS PRODUCAO CULTURAL E COMERCIO LTDA	R\$ 282.340,00	R\$ 281.410,53
18	WEC362/03/2026	MARATONA COM ARTE 2027	Linha 2	Música	DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 1.007.220,00	R\$ 1.007.220,00
19	WEC403/03/2026	RIO MOUNTAIN FESTIVAL 2027	Linha 2	Audiovisual	9D PRODUcoes & EVENTOS LTDA ME	R\$ 240.010,00	R\$ 240.010,00
20	WEC498/03/2026	GAMEJAMPLUS 2026 - ETAPA RIO DE JANEIRO	Linha 2	Audiovisual	COMENTA TUDO PRODUcoes LTDA	R\$ 100.840,00	R\$ 100.840,00
21	WEC548/03/2026	FESTIVAL ELAS, VOZESSUBURBANAS 2º EDIÇÃO	Linha 2	Transmídia	MONICA DE CASTRO FERNANDES 08900533754	R\$ 292.070,00	R\$ 292.070,00
22	WEC569/03/2026	FESTIVAL DE INVERNO RIO 2027	Linha 2	Música	PECK PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
23	WEC653/03/2026	MOSTRA O BRINCAR NO CINEMA	Linha 2	Audiovisual	SALAMANDRA REALIZACOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
24	WEC682/03/2026	MOSTRA PT-BR - MOSTRA NACIONAL DE TEATRO BRASILEIRO	Linha 2	Teatro	PALAVRA Z PRODUcoes CULTURAI EIRELI ME	R\$ 318.200,00	R\$ 318.200,00
25	WEC758/03/2026	FESTIVAL ÓPERA NA TELA 2027	Linha 2	Audiovisual	BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 975.660,00	R\$ 975.660,00
26	WEC794/03/2026	FESTIVAL QUANTO VALE A MÚSICA	Linha 2	Música	RAVI PRODUcoes CULTURAI E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 96.950,00	R\$ 96.950,00
27	WEC1188/03/2026	BARÃO FESTIVAL - 3º EDIÇÃO	Linha 2	Audiovisual	33371604 ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
28	WEC1329/03/2026	FESTIVAL DE VERÃO - BEM + CARIOCA	Linha 2	Música	RED RAFAEL E EDINEI PRODUcoes ARTISTICAS EVENTOS E SPORTS LTDA	R\$ 1.234.660,00	R\$ 1.234.660,00
29	WIC221/03/2026	DOMINGO SOLAR 2027	Linha 2	Artes Visuais	INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS	R\$ 400.020,00	R\$ 400.020,00
30	WOC305/03/2026	FESTIVAL RIQUEZAS DO SERTÃO CARIOCA: ECONOMIA SOLIDÁRIA E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA	Linha 2	Centros Culturais	INSTITUTO DE MEMORIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA	R\$ 479.090,00	R\$ 479.090,00
31	WOC910/03/2026	DESFILE DO BLOCO VAGALUME O VERDE	Linha 2	Música	ORGANIZACAO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL VAGALUME O VERDE VOV	R\$ 247.000,00	R\$ 247.000,00

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVA - LINHA 2

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC68/03/2026	ROG.E FEST	Linha 2	Música	INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO GAS E BIOCOMBUSTIVEIS	R\$ 1.830.490,00	R\$ 1.830.490,00	8.2.3 I);II);V);
2	WAC88/03/2026	MAGIKK FESTIVAL	Linha 2	Música	MAGIKK ASSOCIACAO CIVIL	R\$ 1.497.000,00	R\$ 1.497.000,00	8.2.3 I);II);V);
3	WAC164/03/2026	2027, ANO DA MÚSICA BRASILEIRA	Linha 2	Música	ACADEMIA BRASILEIRA DE MUSICA	R\$ 1.750.740,00	R\$ 1.750.740,00	8.2.3 I);V;
4	WAC191/03/2026	FESTIVAL DE CONJUNTOS DE SAMBA FUNDO DE QUINTAL_2026	Linha 2	Música	RENASCENCA CLUBE	R\$ 973.790,00	R\$ 973.790,00	8.2.3 I);III);
5	WAC207/03/2026	FLUP 27	Linha 2	Literatura	ASSOCIACAO NA NAVE	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	8.2.3 I);IV);
6	WAC272/03/2026	GRCESM IMPERIO DO FUTURO	Linha 2	Dança	G R CULTURAL ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO FUTURO	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.3 I);III);
7	WAC273/03/2026	GRES IMPERADORES RUBRO-NEGROS DA NAÇÃO 2027	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA E CULTURA IMPERADORES RUBRONEGROS DA NACAO	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.2 V);
8	WAC274/03/2026	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INFANTES DO LINS	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM INFANTES DO LINS	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.3 I);III);
9	WAC275/03/2026	GRES TURQUEZINHA 2027	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO PROJETO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.2 V);
10	WAC276/03/2026	GRES UNIDOS DE COSMOS	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE COSMOS	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.2 V);
11	WAC277/03/2026	SERENO DE CAMPO GRANDE CARNAVAL 2027	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA SERENO DE CAMPO GRANDE	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.2 V);
12	WAC278/03/2026	UNIDOS DO CABUÇU 2027	Linha 2	Dança	SERES UNIDOS DO CABUCU	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.2 V);
13	WAC279/03/2026	GRES ACADEMICOS DO RECREIO	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO RECREIO	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.3 I);III);
14	WAC280/03/2026	GRES LEAO DE QUINTINO	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO JARDIM BANG	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.3 I);III);
15	WAC281/03/2026	GRES UNIDOS DE LUCAS	Linha 2	Dança	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE LUCAS	R\$ 734.900,00	R\$ 734.900,00	8.2.3 I);III);
16	WAC319/03/2026	ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL / BRASIL, ÁFRICA, CARIBE E OUTRAS DIÁSPORAS - 20 ANOS	Linha 2	Audiovisual	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	R\$ 1.828.530,00	R\$ 1.828.530,00	8.2.3 I); III);
17	WAC385/03/2026	RIO INDIE GAMES	Linha 2	Audiovisual	CINEMA NOSSO	R\$ 330.750,00	R\$ 330.750,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
18	WAC525/03/2026	FESTIVAL CARIOCA BALLET DE FAVELA 2º EDIÇÃO	Linha 2	Dança	ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS	R\$ 335.080,00	R\$ 335.080,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
19	WAC638/03/2026	FESTIVAL ALIANÇA PELA PAZ	Linha 2	Música	INSTITUTO SHANTI BRASIL DE CULTURA DE PAZ	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
20	WAC641/03/2026	FESTIVAL SUPER HACKA KIDS	Linha 2	Audiovisual	CINEMA NOSSO	R\$ 124.400,00	R\$ 124.400,00	8.2.2 V);
21	WAC648/03/2026	FESTIVAL FUNDIÇÃO PROGRESSO 2027	Linha 2	Centros Culturais	VIVA BRASIL	R\$ 1.385.800,00	R\$ 1.385.800,00	8.2.3 I);
22	WAC667/03/2026	ENCONTRO DE JONGOS 2027	Linha 2	Folclore	ASSOCIACAO INSTITUTO FLORESTA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	8.2.;V);
23	WAC668/03/2026	FESTIVAL MADUREIRA 2027	Linha 2	Música	ASSOCIACAO INSTITUTO FLORESTA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.3 I); IV);
24	WAC724/03/2026	PRÊMIO DE MÚSICA - SALA CECÍLIA MEIRELES	Linha 2	Música	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SALA CECILIA MEIRELES	R\$ 1.219.000,00	R\$ 1.219.000,00	8.2.3 I);
25	WAC737/03/2026	ARRAIÁ DO RIO JUNINNO	Linha 2	Folclore	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ	R\$ 1.018.750,00	R\$ 1.018.750,00	8.2.3 I);
26	WAC740/03/2026	RIO PARADA FUNK	Linha 2	Música	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA	R\$ 893.500,00	R\$ 893.500,00	8.2.3 I);
27	WAC761/03/2026	ANJ@S DO PICADEIRO	Linha 2	Circo	GRUPO ANONIMO DE TEATRO	R\$ 1.354.100,00	R\$ 1.354.100,00	8.2.3 I);
28	WAC763/03/2026	FESTA DA PENHA 2027	Linha 2	Folclore	VENERAVEL IRMANDADE DE N S DA PENHA DE FRANCA	R\$ 336.404,00	R\$ 336.404,00	8.2.3 I);
29	WAC776/03/2026	FESTIVAL CURTA CINEMA - 36A EDIÇÃO	Linha 2	Audiovisual	ASSOCIACAO FRANCO CULTURAL	R\$ 661.480,00	R\$ 661.480,00	8.2.3 I); IV);
30	WAC781/03/2026	DANÇAR É A MINHA PROFISSÃO	Linha 2	Dança	ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	8.2.3 I);
31	WAC803/03/2026	FESTIVAL BALLET MANGUINHOS - 15 ANOS	Linha 2	Dança	ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS	R\$ 439.350,00	R\$ 439.350,00	8.2.3 I);
32	WAC833/03/2026	IMPÉRIO DE TODOS OS RITMOS	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO SERRANO	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.2 V);
33	WAC876/03/2026	OURO DO SAMBA CARNAVAL ACESSÍVEL	Linha 2	Folclore	LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO	R\$ 1.522.560,00	R\$ 1.522.560,00	8.2.3 I);
34	WAC889/03/2026	TERRITÓRIOS DO SAMBA E CARNAVAL CARIOCA	Linha 2	Folclore	SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);

35	WAC969/03/2026	ARRAIÁ DAS DIVAS 2027	Linha 2	Folclore	BANDA BLOCOS DAS DIVAS	R\$ 265.000,00	R\$ 265.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - V);
36	WAC1008/03/2026	CARNAVAL SHOW FOLIA CARIOCA	Linha 2	Folclore	LIGA INDEPENDENTE DO GRUPO A - RIO DE JANEIRO	R\$ 802.400,00	R\$ 802.400,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I);
37	WAC1010/03/2026	SAMBA EM RENASCENÇA	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUA	R\$ 801.779,00	R\$ 801.779,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III);
38	WAC1015/03/2026	SAMBA NA BARRA: A FORÇA CULTURAL DA ZONA OESTE	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA BARRA DA TIJUCA GRESUBT	R\$ 803.580,00	R\$ 803.580,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I);
39	WAC1021/03/2026	RAÍZES DE BRÁS DE PINA: CALENDÁRIO VIVO DO SAMBA	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DE BRAS DE PINA	R\$ 803.580,00	R\$ 803.580,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I);
40	WAC1029/03/2026	O PULO DO GATO	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GATO DE BONSUCESSO	R\$ 814.179,00	R\$ 814.179,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I);
41	WAC1060/03/2026	EMBALO CARIOCA E SANDRA DE SÁ	Linha 2	Música	SERES UNIDOS DO CABUCU	R\$ 361.867,00	R\$ 361.867,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); IV); V);
42	WAC1066/03/2026	ARTE & SAMBA EM VERDE E BRANCO	Linha 2	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICO DE SANTA CRUZ	R\$ 532.400,00	R\$ 532.400,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I);
43	WAC1118/03/2026	COPA RIO DE PASSINHO FODA	Linha 2	Dança	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA	R\$ 230.800,00	R\$ 230.800,00	8.2.3 - I); V);
44	WAC1146/03/2026	UNIDOS DO CABUÇU CARNAVAL 2027	Linha 2	Música	SERES UNIDOS DO CABUCU	R\$ 138.500,00	R\$ 138.500,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); IV); V);
45	WAC1205/03/2026	EMBALO DO ENGENHO NOVO CARNAVAL 2027	Linha 2	Música	SERES UNIDOS DO CABUCU	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); IV); V);
46	WAC1206/03/2026	RENASCER DE JACAREPAGUÁ: POLO CULTURAL DO SAMBA NA ZONA OESTE	Linha 2	Música	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUA	R\$ 495.400,00	R\$ 495.400,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III);
47	WAC1216/03/2026	CRIA	Linha 2	Centros Culturais	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	R\$ 953.925,00	R\$ 953.925,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); III);
48	WAC1224/03/2026	FEIRA DE SUSTENTABILIDADE DAS FAVELAS E PERIFERIAS	Linha 2	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO FALA ROCA	R\$ 753.259,00	R\$ 753.259,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
49	WAC1227/03/2026	CARNAVAL DA SUPERLIGA - MANUTENÇÃO DO SAMBA	Linha 2	Folclore	SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL	R\$ 1.738.160,00	R\$ 1.738.160,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III);
50	WAC1256/03/2026	SAMBAMAIS - FORÚM DA INDÚSTRIA CRIATIVA DO CARNAVAL	Linha 2	Multiplataforma	PRO BONO BRASIL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	8.2.3 - I);
51	WAC1273/03/2026	NOVA ATMOSFERA - UMA JORNADA CULTURAL SUSTENTÁVEL E DE EMPODERAMENTO SOCIAL	Linha 2	Dança	VIVA CIA DE DANCA	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
52	WAC1298/03/2026	SEDE DE APRENDER	Linha 2	Dança	VIVA CIA DE DANCA	R\$ 181.700,00	R\$ 181.700,00	8.2.2 - I); IV); V); 8.2.3 - I); IV);
53	WAC1313/03/2026	MOVIRIO FESTIVAL	Linha 2	Dança	VIVA CIA DE DANCA	R\$ 170.900,00	R\$ 170.900,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - II); IV); V);
54	WAC1325/03/2026	PERDOE-ME POR ME TRAÍRES	Linha 2	Teatro	PRO BONO BRASIL	R\$ 480.000,00	R\$ 450.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); III);
55	WAC1332/03/2026	PRESENTE PARA IEMANJA	Linha 2	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA FILHOS DE GANDHI	R\$ 218.900,00	R\$ 218.900,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - III);
56	WAC1335/03/2026	FESTIVAL LEIA E COMPARTILHE 2 EDIÇÃO	Linha 2	Literatura	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	R\$ 434.100,00	R\$ 434.100,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
57	WAC1342/03/2026	PROJETO SÃO JOÃO DO AMANHÃ	Linha 2	Folclore	ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO RJ	R\$ 562.900,00	R\$ 562.900,00	8.2.2 - I); IV); 8.2.3 - I); IV);
58	WAC1365/03/2026	13º FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS	Linha 2	Folclore	ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO RJ	R\$ 830.500,00	R\$ 830.500,00	8.2.2 - I); IV); 8.2.3 - I); IV);
59	WAC1406/03/2026	MARATONA DA DANÇA	Linha 2	Centros Culturais	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	R\$ 434.350,00	R\$ 434.350,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I);
60	WEC10/03/2026	FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO CULTURAL	Linha 2	Música	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	R\$ 578.700,00	R\$ 578.700,00	1.3 I; IV; V
61	WEC22/03/2026	FESTIVAL SCIENCE & ARTS	Linha 2	Artes Visuais	SPARK EXPERIENCES LTDA	R\$ 1.833.667,50	R\$ 1.833.667,50	8.2.3 I);III);IV);
62	WEC26/03/2026	QUEREMOS! FESTIVAL 2027	Linha 2	Música	QUEREMOS PRODUCOES ARTISTICAS E DIGITAIS LTDA	R\$ 1.590.500,00	R\$ 1.590.500,00	8.2.3 - I); IV);
63	WEC33/03/2026	ARTWEEK RIO	Linha 2	Artes Visuais	EV ARTE LTDA	R\$ 1.239.050,00	R\$ 1.220.052,63	8.2.1 - I) 8.2.3I);II);III);IV0
64	WEC56/03/2026	16º FILMAMBIENTE	Linha 2	Audiovisual	AMADO ARTE PRODUCAO LTDA EPP	R\$ 717.880,00	R\$ 717.880,00	8.2.3 I);IV);
65	WEC91/03/2026	PROJETO AQUARIUS	Linha 2	Música	SR PROMOCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.803.237,00	R\$ 1.803.237,00	8.2.3 I);IV);V);
66	WEC113/03/2026	CANDLELIGHT	Linha 2	Música	ORNAMENTUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.797.700,00	R\$ 1.797.700,00	8.2.3 I);V);
67	WEC144/03/2026	MUSICA NO MUSEU APRESENTA SONS DO BRASIL	Linha 2	Música	CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 198.787,05	R\$ 198.787,05	8.2.3 V);

68	WEC150/03/2026	SAMBACINE 2026	Linha 2	Audiovisual	ARTIFICIO CINEMATOGRAFICO E PRODUcoes LTDA-	R\$ 591.000,00	R\$ 591.000,00	8.2.3 I);III);IV);V
69	WEC166/03/2026	FESTIVAL INNSPIRA RIO (ANO 2)	Linha 2	Música	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	R\$ 399.700,00	R\$ 399.700,00	8.2.3 I);IV);
70	WEC206/03/2026	MUSEU VASCO DA GAMA	Linha 2	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 444.500,00	R\$ 444.500,00	8.2.2 III);IV)
71	WEC210/03/2026	MÊS PAULO GUSTAVO	Linha 2	Artes Visuais	TRIBECA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	R\$ 475.325,00	R\$ 475.325,00	8.2.3 I);IV);V);
72	WEC232/03/2026	BREAKING DO VERÃO	Linha 2	Dança	FABRICA SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	8.2.3 I);II; IV);V);
73	WEC282/03/2026	QUADRILHA BALANCE DE APARECIDA	Linha 2	Folclore	HEROIS RJ ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 767.310,00	R\$ 767.310,00	8.2.3 I);
74	WEC283/03/2026	GREEN WALL FESTIVAL EDIÇÃO AMAZÔNIA 2027	Linha 2	Música	VIBRA PRODUCAO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.830.050,00	R\$ 1.830.050,00	8.2.3 I);
75	WEC289/03/2026	DANÇA EM TRÂNSITO	Linha 2	Dança	CDPDRJ CENTRO DE DOCUMENTACAO E PESQUISA EM DANCA DO RIO DE JANEIRO LTDA	R\$ 1.132.000,00	R\$ 1.132.000,00	8.2.3 I);
76	WEC290/03/2026	CIRCUITO ESG RIO (2ª EDIÇÃO)	Linha 2	Transmídia	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	R\$ 599.150,00	R\$ 599.150,00	8.2.3 I);
77	WEC295/03/2026	CARANDAÍ 25 (2027)	Linha 2	Moda	TR ACCIOLI PONTES COMERCIO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.276.670,00	R\$ 1.276.670,00	8.2.3 I);
78	WEC379/03/2026	EXPOSIÇÃO "ARTESANATO DOS BIOMAS DO BRASIL" - CRAB SEBRAE	Linha 2	Artesanato	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.109.240,00	R\$ 1.054.989,47	8.2.2 V); 8.2.3 I);
79	WEC395/03/2026	HOCA FEST 2027	Linha 2	Música	QUARTETO EVENTOS E PRODUcoes EIRELI	R\$ 1.195.813,00	R\$ 1.195.813,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
80	WEC400/03/2026	SARAU CASA RIO	Linha 2	Música	JOSE JORGE DE ASSIS	R\$ 538.000,00	R\$ 538.000,00	8.2.2 I); IV) V);
81	WEC407/03/2026	FESTIVAL DE CINEMA FRANCÊS DO BRASIL 2027	Linha 2	Audiovisual	BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 693.340,00	R\$ 693.340,00	8.2.3 I) V);
82	WEC429/03/2026	ARTE DE SER MULHER 3	Linha 2	Moda	MLM DI BLASI PRODUcoes E EVENTOS	R\$ 766.700,00	R\$ 766.700,00	8.2.1 I); VI); 8.2.2 V);
83	WEC450/03/2026	MIMO FESTIVAL RIO DE JANEIRO 2027	Linha 2	Música	LU ARAUJO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA EPP	R\$ 1.836.597,00	R\$ 1.836.597,00	8.2.3 I); III);
84	WEC484/03/2026	PRESENÇA FESTIVAL	Linha 2	Música	CMX ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 836.657,00	R\$ 836.657,00	8.2.3 I);V);
85	WEC486/03/2026	FESTIVAL LIVMUNDI	Linha 2	Transmídia	MASH UP AGENCIA DE PUBLICIDADE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$ 1.651.500,00	R\$ 1.651.500,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
86	WEC505/03/2026	STU - UMA DÉCADA DA CULTURA DO SKATE BRASILEIRO	Linha 2	Museus	DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	R\$ 1.533.000,00	R\$ 1.533.000,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
87	WEC509/03/2026	ARTRIO 2027	Linha 2	Artes Visuais	BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 1.836.657,00	R\$ 1.836.657,00	8.2.3 I);IV);V);
88	WEC526/03/2026	YOLO FESTIVAL	Linha 2	Música	YOLO LOVE & ZE ENE MODA COMERCIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 1.058.700,00	R\$ 1.058.700,00	8.2.3 I);
89	WEC530/03/2026	BAILE DO RIO 2027	Linha 2	Folclore	SAMBAJONGO PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.2 V); 8.2.3 I; V);
90	WEC531/03/2026	DIA DE IEMANJÁ 2027	Linha 2	Folclore	SAMBAJONGO PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.3 I); III);
91	WEC536/03/2026	SINFONIA DAS MARÉS	Linha 2	Música	MAKULELE PRODUcoes LTDA	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00	8.2.3 I);
92	WEC544/03/2026	FESTIVAL DE BANDEIRAS DO RIO - 2027	Linha 2	Artes Visuais	ADELINO MATIAS DE CARVALHO	R\$ 255.255,00	R\$ 255.255,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
93	WEC547/03/2026	FESTIVAL SANFONA RIO	Linha 2	Música	HAJALUME PRODUcoes LTDA	R\$ 314.450,00	R\$ 314.450,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
94	WEC554/03/2026	FEIRA DE ARTE ABERTA	Linha 2	Artes Visuais	FHOC FARM HOUSE OF CREATIVITY LTDA	R\$ 1.547.700,00	R\$ 1.547.700,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
95	WEC559/03/2026	9º FESTIVAL CINE DIVERSIDADE	Linha 2	Audiovisual	COLETIVA DELAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	R\$ 276.550,00	R\$ 276.550,00	8.2.3 I);
96	WEC574/03/2026	MULTICULTURA RIO FESTIVAL	Linha 2	Transmídia	GENTILEZINHA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	R\$ 565.775,00	R\$ 565.775,00	8.2.3 I); IV);
97	WEC649/03/2026	YOLO LAB # 2	Linha 2	Música	YOLO LOVE & ZE ENE MODA COMERCIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 312.900,00	R\$ 312.900,00	8.2.3 I);
98	WEC650/03/2026	YOLO LAB # 3	Linha 2	Música	YOLO LOVE & ZE ENE MODA COMERCIO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	R\$ 311.900,00	R\$ 311.900,00	8.2.3 I);
99	WEC654/03/2026	SOUL PIXTA - PRAIA DA ROSA EM CORES	Linha 2	Artes Visuais	FELIPE DE SOUZA ANDRADE 13432414722	R\$ 350.045,00	R\$ 350.045,00	8.2.3 I);
100	WEC684/03/2026	RIW POP & TECH	Linha 2	Transmídia	BASE MONTAGENS E SERVICOS PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 1.835.600,00	R\$ 1.835.600,00	8.2.2 V); 8.2.3 II);IV);V)
101	WEC699/03/2026	CARIOCAOS NA XV: ARTE URBANA, SKATE E RESISTÊNCIA	Linha 2	Música	ANDRE LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	8.2.3 I);V)
102	WEC707/03/2026	CULTURA CONECTA	Linha 2	Museus	NEXT PRODUcoes ARTISTICAS E MARKETING LTDA ME	R\$ 400.050,00	R\$ 400.050,00	8.2.1C);E);

103	WEC723/03/2026	DIA DO ROCK - 100 BANDAS	Linha 2	Música	ANDRE LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.3 I);
104	WEC726/03/2026	CINEPALCO RIO	Linha 2	Audiovisual	HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 730.100,00	R\$ 730.100,00	8.2.2 V) 8.2.3 I)
105	WEC731/03/2026	BOURBON STREET FEST IN RIO	Linha 2	Música	SAGITARIO CULTURAL PROJETOS E PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 1.428.650,00	R\$ 1.428.650,00	8.2.2 V) 8.2.3 I)
106	WEC741/03/2026	BLOCO SABBATH - OFICINAS DE FUSÃO ROCK-CARNAVAL	Linha 2	Música	ANDRE LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	8.2.3 I); V);
107	WEC743/03/2026	CARNAVAL DAS CULTURAS	Linha 2	Transmídia	LUCIA SAMPAIO DE FRANCA 54753023753	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2 V);
108	WEC745/03/2026	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO	Linha 2	Circo	CAMBOTA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.575.025,00	R\$ 1.575.025,00	8.2.3 I); IV);
109	WEC787/03/2026	ARUA SUMMIT	Linha 2	Artes Visuais	HUMA - ARTESSERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.726.000,00	R\$ 1.726.000,00	8.2.3 I);
110	WEC815/03/2026	FESTIVAL TOCA	Linha 2	Música	INSTITUTO ATO TODA ARTE	R\$ 895.150,00	R\$ 895.150,00	8.2.2 V);
111	WEC847/03/2026	FIT RIO.BR	Linha 2	Teatro	INSTITUTO ATO TODA ARTE	R\$ 941.100,00	R\$ 941.100,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
112	WEC860/03/2026	CELEBRA MUDA 2027	Linha 2	Circo	ATITUDE PROCEDER PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA ME	R\$ 425.200,00	R\$ 425.200,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
113	WEC877/03/2026	SUNSET RIO INSTRUMENTAL	Linha 2	Música	CASA DE FULO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R\$ 896.716,75	R\$ 896.716,75	8.2.3 I);
114	WEC962/03/2026	ENCONTRO DA ARTE FEITO À MÃO - 3ª EDIÇÃO	Linha 2	Artesanato	PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 516.100,00	R\$ 516.100,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - IV);
115	WEC973/03/2026	DIA DO CHARME 2027	Linha 2	Música	BLACK DE ELITE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	8.2.3 - I);
116	WEC977/03/2026	FESTIVAL BROTA NO PARQUE	Linha 2	Música	BLACK DE ELITE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	8.2.3 - I); III); IV);
117	WEC1007/03/2026	ANIME POINT 2027	Linha 2	Transmídia	ADESIGN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 966.995,00	R\$ 966.995,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); II); IV);
118	WEC1016/03/2026	FEIRA TOBLU 2026	Linha 2	Moda	LARISSA GOMES OLIVEIRA CASTILHO DOS SANTOS 16339813712	R\$ 608.844,00	R\$ 608.844,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); IV);
119	WEC1034/03/2026	SARAU PRETO FESTIVAL	Linha 2	Música	SARAU PRETO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.504.020,00	R\$ 1.504.020,00	8.2.3 - I); IV);
120	WEC1074/03/2026	LATIN RIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA, CONHECIMENTO E ECONOMIA CRIATIVA	Linha 2	Música	FIELDS PRODUCOES LTDA	R\$ 1.091.780,00	R\$ 1.091.780,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III);
121	WEC1097/03/2026	WAKANDA IN MADUREIRA	Linha 2	Música	JONATHAN OLIVEIRA RAYMUNDO PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 329.900,00	R\$ 329.900,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); II); V);
122	WEC1102/03/2026	FESTIVAL TUPINIQUIM - MÚSICA, ARTE E MEIO AMBIENTE	Linha 2	Música	CANA CAIANA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); III);
123	WEC1104/03/2026	CASABLOCO 2027	Linha 2	Música	TESS PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	R\$ 1.832.934,80	R\$ 1.832.934,80	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); III); V);
124	WEC1106/03/2026	GAME EXPO RIO	Linha 2	Audiovisual	ANDRE LIMA DO NASCIMENTO	R\$ 260.160,00	R\$ 260.160,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I);
125	WEC1130/03/2026	FESTIVAL JAZZ WE CAN - 2027	Linha 2	Música	KAZIKEN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 672.100,00	R\$ 672.100,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I);
126	WEC1156/03/2026	FESTIVAL TODAS AS CORES - O FESTIVAL MAIS INCLUSIVO DO BRASIL	Linha 2	Música	ELAZ COMUNICACAO & EVENTOS LTDA ME	R\$ 1.638.350,00	R\$ 1.638.350,00	8.2.3 - II);
127	WEC1167/03/2026	DOMINGO DE HISTÓRIAS	Linha 2	Teatro	BBETTER INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 590.940,00	R\$ 590.940,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III);
128	WEC1172/03/2026	HIP BOOBIES	Linha 2	Música	THAINA DENICIA NUNES SILVA 16819686730	R\$ 749.700,00	R\$ 749.700,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
129	WEC1178/03/2026	GRÊMIO RECREATIVO GLORIOSO MERGULHO	Linha 2	Transmídia	PRODUCOES FLUTUANTES LTDA	R\$ 366.410,00	R\$ 366.410,00	8.2.3 - I);
130	WEC1181/03/2026	HQ CONNECT 2027	Linha 2	Artes Visuais	ADESIGN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 127.350,00	R\$ 127.350,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); IV); V);
131	WEC1182/03/2026	MUSA SÃO CONRADO - FESTIVAL CULTURAL DE VERÃO	Linha 2	Transmídia	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	R\$ 885.000,00	R\$ 885.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I);
132	WEC1192/03/2026	FESTIVAL DE ESCULTURAS DO RIO - 5ª EDIÇÃO	Linha 2	Artes Visuais	ADELINO MATIAS DE CARVALHO	R\$ 683.245,00	R\$ 683.245,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V);
133	WEC1194/03/2026	FESTIVAL TAMBORES	Linha 2	Música	AGENCIA URBANA PRODUCOES LTDA	R\$ 326.500,00	R\$ 326.500,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I);
134	WEC1229/03/2026	MUSEU VIRTUAL DE CAMPO GRANDE: PATRIMÔNIO MATERIAL, IMATERIAL E NATURAL	Linha 2	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SILVIA CHRISTINA FERNANDES DA SILVA	R\$ 134.600,00	R\$ 134.600,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
135	WEC1236/03/2026	FESTIVAL PANORAMA 2027	Linha 2	Dança	JERIMUM IDEIAS EDITORACAO LTDA	R\$ 1.833.057,45	R\$ 1.833.057,45	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
136	WEC1268/03/2026	FESTIVAL GAFIEIRA RJ	Linha 2	Dança	VERONICA BARONE DE AGUIAR 05387077710	R\$ 248.200,00	R\$ 248.200,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V);
137	WEC1284/03/2026	FESTIVAL MULAMBO JAZZAGRÁRIO 2027	Linha 2	Música	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	R\$ 289.500,00	R\$ 288.947,37	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
138	WEC1286/03/2026	ARRAIÁ DA CIDADE	Linha 2	Folclore	GAEL COMUNICACAO E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - I); II); IV);

139	WEC1357/03/2026	FESTIVAL SOTAQUE CARREGADO EDIÇÃO 15 ANOS	Linha 2	Música	4 P S PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.780.064,43	R\$ 1.780.064,43	8.2.3; I); IV); V);
140	WEC1361/03/2026	FESTIVAL CARIOQUICE 2028	Linha 2	Música	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 1.233.600,00	R\$ 1.233.600,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); IV);
141	WEC1372/03/2026	PRÊMIO IBEJI DE TEATRO PARA CRIANÇAS	Linha 2	Teatro	JOGO RAPIDO EM CENA EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	8.2.3 - III);
142	WEC1379/03/2026	FAZ NO RIO	Linha 2	Música	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3- I); III); V);
143	WEC1383/03/2026	RJAZZ FESTIVAL: A NOVA CENA ABRAÇA TODAS AS MÚSICAS DA CIDADE	Linha 2	Música	NOVAS DIVERSOES LTDA	R\$ 690.800,00	R\$ 690.315,79	8.2.3 - I); III); IV);
144	WEC1398/03/2026	FESTIVAL RAÍZES - 2ª EDIÇÃO	Linha 2	Centros Culturais	44058646 LUCIA HELENA MORAIS MENDES	R\$ 379.214,00	R\$ 379.214,00	8.2.3 - III);
145	WEC1410/03/2026	ENCONTROS DE QUINTA	Linha 2	Música	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 182.250,00	R\$ 182.250,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3- I); III);
146	WEC1412/03/2026	3º FID:RIO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE NÃO FICÇÃO DO RIO DE JANEIRO	Linha 2	Audiovisual	DONNA PRODUCOES LTDA	R\$ 461.500,00	R\$ 461.500,00	8.2.3 - I); II);
147	WEC1430/03/2026	CLIMA CINE	Linha 2	Audiovisual	VIBERIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 98.400,00	R\$ 98.400,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - III); IV); V);
148	WEC1435/03/2026	FESTIVAL SONS DO RIO	Linha 2	Música	FF ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 829.800,00	R\$ 810.315,79	8.2.2 - V); 8.2.3 - V);
149	WEC1440/03/2026	SEGUNDO CIRCUITO FAZ NA PRAÇA	Linha 2	Audiovisual	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 92.600,00	R\$ 92.600,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3- I); III);
150	WEC1441/03/2026	COLETA MUSICAL	Linha 2	Música	CIA DE IDEIAS PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	R\$ 774.400,00	R\$ 774.400,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - I); IV);
151	WIC142/03/2026	RIOWINDSFESTIVAL - FESTIVAL INTERNACIONAL DE SOPROS 2027	Linha 2	Música	INSTITUTO CULTURAL MUSICA NO MUSEU	R\$ 257.902,05	R\$ 257.902,05	8.2.3 I);
152	WIC410/03/2026	9ª EDIÇÃO DA FEIRA DE LITERATURA, IDEIAS E NEGÓCIOS - FLIN - NEGRAS EM MOVIMENTO	Linha 2	Literatura	CENTRO DE ESTUDOS E COOPERACAO BRASIL CONTINENTE AFRICANO E DISPORA - COBRA	R\$ 576.060,00	R\$ 576.060,00	8.2.3 I);II); III);
153	WIC771/03/2026	CONGRESSO - MULHERES DE ATITUDE 2027	Linha 2	Música	INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE	R\$ 1.336.100,00	R\$ 1.336.100,00	8.2.2 II);III);IV);V); 8.2.3 I); III))
154	WIC945/03/2026	CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL	Linha 2	Audiovisual	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST	R\$ 257.900,00	R\$ 257.900,00	8.2.3 - I); IV);
155	WIC1420/03/2026	IX FESTIVAL NACIONAL DO CHORO	Linha 2	Música	INSTITUTO CASA DO CHORO	R\$ 1.197.134,00	R\$ 1.197.134,00	8.2.3 - I); IV);
156	WOC364/03/2026	CONCERTOS MÚSICAIS NO JARDIM	Linha 2	Música	INSTITUTO DELLARTE	R\$ 576.600,00	R\$ 576.600,00	8.2.3 I);
157	WOC376/03/2026	FESTIVAL CULTURAL “SUPER ACE”	Linha 2	Música	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA IDEC	R\$ 1.822.738,80	R\$ 1.822.738,80	8.2.2 V); 8.2.3 I);
158	WOC406/03/2026	FESTIVAL ORI	Linha 2	Música	INSTITUTO CULTURAL CULTNE	R\$ 1.826.215,00	R\$ 1.826.215,00	8.2.2 V); 8.2.3 I);
159	WOC1002/03/2026	MOVIMENTO PIPA NO AR III	Linha 2	Artes Visuais	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	R\$ 429.642,00	R\$ 429.642,00	8.2.3 - I); III);

LISTA DOS REPROVADOS - LINHA 2

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC314/03/2026	CIRCUITO REC: CONEXÕES CARIOCAS	Linha 2	Teatro	ASSOCIACAO ROCINHA EM CENA - ARC	R\$ 500.000,00	-	8.2.3 I);III);IV);V);
2	WAC315/03/2026	ACORDES DA MISERICÓRDIA: FESTIVAL MARANATHÁ E FREI GILSON NO RIO	Linha 2	Música	ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.836.656,99	-	8.2.3 I); V);
3	WAC457/03/2026	APRESENTA SUMMIT 2027 - ENTRETENIMENTO, O TURISMO QUE VAI ALÉM	Linha 2	Transmídia	ASSOCIACAO DOS PROMOTORES DE EVENTOS DO SETOR DE ENTRETENIMENTO E AFINS	R\$ 575.002,52	-	8.2.1 I);II);III);IV);V);VI) 8.2.2 V); 8.2.3 I);
4	WAC604/03/2026	JAZZ AO MAR	Linha 2	Música	INSTITUTO DO CINTURAO CULTURAL TURISTICO E ESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 489.260,00	-	8.2.1 I);II);III);IV)V); 8.2.3 I);
5	WAC768/03/2026	VIVA LIVRAMENTO - FLORESTIVAL	Linha 2	Transmídia	ASSOCIACAO PRO FUNGI	R\$ 277.250,00	-	8.2.1 I); II); III); IV); V); VI); 8.2.2 V); 8.2.3 I);III); IV) 8.4
6	WAC936/03/2026	ARTE DE PORTAS ABERTAS 2027	Linha 2	Artes Visuais	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS VISUAIS DA SANTA TERESA	R\$ 536.160,00	-	8.2.1 - VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V);
7	WAC966/03/2026	FESTIVAL DE ARTES DO RIO	Linha 2	Teatro	CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA MIDRASH	R\$ 1.500.000,00	-	8.2.1 - VI); 8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - I);
8	WAC1057/03/2026	NADA PODE ME PARAR	Linha 2	Transmídia	BRS - BRASIL SOLIDARIO INSTITUTO DE APOIO SOCIAL E ECONOMICO	R\$ 1.831.999,92	-	8.2.1 - I); II); VI) 8.2.3 - I); III); IV); V); 8.4;
9	WEC128/03/2026	RIO COM 3 INGREDIENTES: SOL, MATE E GLOBO	Linha 2	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA 06060472710	R\$ 564.000,00	-	8.2.1 II);III);IV); V;VI;

10	WEC153/03/2026	FESTIVAL DE INVERNO DA LAPA	Linha 2	Música	A DE M JOAO ATIVIDADES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.774.818,32	-	8.2.3 I);III);IV; V;
11	WEC163/03/2026	FESTIVAL RAÍZES DO BOSQUE: FORRÔ, ARTESANATO E GASTRONOMIA DA ZONA OESTE	Linha 2	Música	ALEX DA FONSECA VERONESE 00334389780	R\$ 72.100,00	-	8.2.1I);III);IV);VI)
12	WEC671/03/2026	BONDE FESTIVAL: CIRCUITO FORA DA CURVA	Linha 2	Música	ANDRE LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	R\$ 700.000,00	-	8.2.3 I); II);III); V);
13	WEC734/03/2026	REMEXE RIO	Linha 2	Música	NATASHA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 1.104.225,00	-	8.2.2 V); 8.2.3 I);
14	WEC849/03/2026	20º ANIMARTE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO ESTUDANTIL DO BRASIL	Linha 2	Audiovisual	ALEXANDRE ALMEIDA JURUENA DE MATTOS 08784135700	R\$ 400.000,00	-	8.2.1 II);VI) 8.2.3 i;
15	WEC878/03/2026	MATEIROS DO RIO - MEMÓRIA VIVA DO PATRIMÔNIO CARIOCA	Linha 2	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA 06060472710	R\$ 212.500,00	-	8.2.3 I);III);IV);V);
16	WEC911/03/2026	CONVERSA DE BOTEQUIM - ONDE O SAMBA TEM SUA CASA E O RIO CONTA SUA HISTÓRIA	Linha 2	Música	FROES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM COMUNICACAO LTDA	R\$ 374.200,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); V);
17	WEC1035/03/2026	PRIMEIRO APLAUSO	Linha 2	Teatro	MINI ENTRE PRODUCOES LTDA	R\$ 599.770,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - II);
18	WEC1177/03/2026	DISCOS & BIRITAS	Linha 2	Música	MODA BRIGADEIRO E CAPIRINHA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.157.500,00	-	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V); 8.4;
19	WEC1207/03/2026	FFEDI - FESTIVAL FEIRA ESTRELANDO DANÇAS INTERNACIONAL 2027	Linha 2	Dança	REGINA RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 127.250,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - III);
20	WEC1275/03/2026	FUNDIÇÃO DOS BLOCOS 2027	Linha 2	Música	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	R\$ 795.950,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - III);
21	WEC1280/03/2026	FESTIVAL O SOM DO RIO - MÚSICA, DANÇA E ECONOMIA CRIATIVA	Linha 2	Música	CN FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 128.600,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); III); V); 8.4;
22	WEC1281/03/2026	FESTIVAL ORGULHO DE SER	Linha 2	Música	JOSE RICARDO MENNA BARRETO LOPES 38152853801	R\$ 1.832.800,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I);
23	WEC1291/03/2026	CINEFESTA - CINEMA AO AR LIVRE E MÚSICA	Linha 2	Audiovisual	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	R\$ 447.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II);
24	WEC1297/03/2026	LAPAJAZZ FESTIVAL - 3ª EDIÇÃO	Linha 2	Música	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	R\$ 593.600,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II);
25	WEC1324/03/2026	MAZARHA HIP HOP FESTIVAL 2027	Linha 2	Música	GILSON ANTONIO DO NASCIMENTO DA CRUZ 08669001799	R\$ 664.385,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - V); 8.2.3 - III); IV);
26	WEC1360/03/2026	SEMENTES DA SÍNCOPE: FESTIVAL DE NOVOS TALENTOS DO SAMBA E CHORO - PONTE MUSICAL BRASIL-CHINA	Linha 2	Música	GUIARRA BRASILEIRA PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA	R\$ 651.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - I);
27	WEC1392/03/2026	TERRA RIO FEIRA DE ARTE, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	Linha 2	Artes Visuais	FOGO NO PAIOL MUSIC HUB LTDA	R\$ 500.000,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.2 - IV);
28	WEC1401/03/2026	ARENA HÍBRIDA - FESTIVAL DE HIP HOP DO RIO	Linha 2	Dança	COMPANHIA HIBRIDA PRODUCOES LTDA	R\$ 196.300,00	-	8.2.2 - V); 8.2.3 - V);
29	WEC1414/03/2026	FESTIVAL ANARRIE JUNINO - DE VOLTA AS ORINGENS	Linha 2	Folclore	RIOCRIATIVO PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 893.100,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); V);
30	WEC1433/03/2026	LUMEN - FESTIVAL DE CINEMA INDEPENDENTE DO RIO DE JANEIRO	Linha 2	Audiovisual	DILUVIO FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 563.100,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - I);
31	WOC971/03/2026	DIALOGAY 2027	Linha 2	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	R\$ 116.950,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV);
32	WOC976/03/2026	FESTIVAL TELA PARA TODOS 2027	Linha 2	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	R\$ 152.955,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV);

LINHA 3 - PRODUÇÃO CULTURAL NA REDE MUNICIPAL DE CULTURA
LISTA DOS APROVADOS - LINHA 3

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
1	WAC57/03/2026	O CANTO DA DHU	Linha 3	Música	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 181.300,00	R\$ 181.300,00
2	WAC165/03/2026	RIO CELLO	Linha 3	Música	ASSOCIACAO MUSICAL RIO CELLO ENSEMBLE	R\$ 354.322,50	R\$ 354.322,50
3	WAC212/03/2026	ESCOLA OLODUM RIO - FORÇA DO OLODUM PULSA NA PEQUENA ÁFRICA	Linha 3	Música	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICOS E CULTURAIS	R\$ 1.833.980,00	R\$ 1.833.980,00
4	WEC97/03/2026	NÓS, HERDEIROS	Linha 3	Teatro	BACO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 301.266,00	R\$ 301.266,00
5	WEC98/03/2026	NÓS QUE NOS DEVORAMOS	Linha 3	Teatro	BACO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 240.366,00	R\$ 240.366,00
6	WEC101/03/2026	ROCINO CRISPIM E REGIONAL CABOCLO TOCAM LUIZ AMERICANO	Linha 3	Música	VIRAMUNDO LIVRARIA E PRODUCOES LTDA ME	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00

7	WEC200/03/2026	3ª EDIÇÃO - BRASILIDADE FASHION - MODA SUSTENTÁVEL E AUTORAL	Linha 3	Moda	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	R\$ 350.332,50	R\$ 350.332,50
8	WEC602/03/2026	MULHERES ARTISTAS - TERRITÓRIO BRASIL	Linha 3	Teatro	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 370.900,00	R\$ 370.900,00
9	WEC790/03/2026	MORFEU	Linha 3	Audiovisual	MINHOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 524.050,00	R\$ 524.050,00
10	WEC1140/03/2026	O HOMEM ENLAMEADO	Linha 3	Artes Visuais	CEM POR CENTO NACIONAL PRODUCOES LTDA	R\$ 402.000,00	R\$ 402.000,00
11	WEC1141/03/2026	O HOMEM ENLAMEADO - MOSTRA DE ARTES VISUAIS SOBRE LAMA, MEMÓRIA E JUSTIÇA AMBIENTAL EM PEDRA DE GUARATIBA	Linha 3	Artes Visuais	CEM POR CENTO NACIONAL PRODUCOES LTDA	R\$ 422.000,00	R\$ 422.000,00
12	WEC1231/03/2026	A HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO POR SEUS FILMES	Linha 3	Audiovisual	SHEILA GOMES DA SILVA	R\$ 549.200,00	R\$ 549.200,00
13	WEC1309/03/2026	CHOCOLATE CANTA GILBERTO GIL	Linha 3	Música	RED RAFAEL E EDINEI PRODUCOES ARTISTICAS EVENTOS E SPORTS LTDA	R\$ 600.830,00	R\$ 600.830,00
14	WOC1351/03/2026	2ª EDIÇÃO DO CURSO LIVRE DE CINEMA POPULAR - ARENINHA CULTURAL JOÃO BOSCO	Linha 3	Audiovisual	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVA - LINHA 3

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC25/03/2026	CONCERTOS CLÁSSICOS DA ORQUESTRA PETROBRAS SINFÔNICA	Linha 3	Música	ASSOCIACAO ORQUESTRA PRO MUSICA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.830.200,00	R\$ 1.830.200,00	8.2.3 - I); II) e V)
2	WAC182/03/2026	NÃO CONTA PRA NINGUÉM	Linha 3	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 154.200,00	R\$ 154.200,00	8.2.3 - III
3	WAC201/03/2026	OLHARES DO FUTURO - LABORATÓRIO DE AUDIOVISUAL E NARRATIVAS DIGITAIS	Linha 3	Transmídia	INSTITUTO GAS PETRO	R\$ 349.230,00	R\$ 349.230,00	8.2.3) III
4	WAC325/03/2026	RIO MEMÓRIAS - EXPOSIÇÃO (NOME PROVISÓRIO)	Linha 3	Museus	ASSOCIACAO RIO MEMORIAS	R\$ 594.090,00	R\$ 594.090,00	8.2.3 - IV);
5	WAC327/03/2026	3A EDIÇÃO FESTIVAL CORES DA SAÚDE: ARTE & PREVENÇÃO	Linha 3	Teatro	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICOS E CULTURAIS	R\$ 399.000,00	R\$ 399.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); IV);
6	WAC341/03/2026	PRAÇA ONZE - CIDADE NOVA	Linha 3	Literatura	ASSOCIACAO RIO MEMORIAS	R\$ 503.800,00	R\$ 503.800,00	8.2.3 - III); IV);
7	WAC357/03/2026	AFRO FEST - ECONOMIA CRIATIVA E EMPREENDEDORISMO AFRO CARIOCA	Linha 3	Moda	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICOS E CULTURAIS	R\$ 522.000,00	R\$ 522.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); IV);
8	WAC507/03/2026	LEC	Linha 3	Artes Visuais	DE UM EM UM	R\$ 133.450,00	R\$ 133.450,00	8.2.3 - I); III);
9	WAC634/03/2026	FESTIVAL O QUE MOVE VOCÊ? 3ª EDIÇÃO	Linha 3	Música	ASSOCIACAO ESCOLA DE SAMBA EMBAIXADORES DA ALEGRIA	R\$ 761.644,48	R\$ 761.644,48	8.2.2) II, IV; 8.2.3) V
10	WAC704/03/2026	FESTIVAL DE INVERNO	Linha 3	Música	ASSOCIACAO ENCAMINHANDO	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.2) IV, 8.2.3) IV, V
11	WAC981/03/2026	ACORDES - PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL E ORQUESTRA JOVEM	Linha 3	Música	INSTITUTO GAS PETRO	R\$ 571.830,00	R\$ 571.830,00	8.2.3 - V)
12	WAC1045/03/2026	CONECTADOS DO BEM	Linha 3	Transmídia	ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL	R\$ 1.404.600,00	R\$ 1.404.600,00	8.2.3 - III); V)
13	WEC71/03/2026	FESTIVAL CARAVANA LITERÁRIA DO ECOMUSEU DE SANTA CRUZ	Linha 3	Museus	ROMANO PRODUCOES LTDA	R\$ 316.050,00	R\$ 316.050,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III
14	WEC100/03/2026	BIRD, ASAS QUEBRADAS	Linha 3	Teatro	VIRAMUNDO LIVRARIA E PRODUCOES LTDA ME	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.3 - III);
15	WEC122/03/2026	ENTRE OUTUBROS	Linha 3	Bibliotecas	ROMANO PRODUCOES LTDA	R\$ 278.586,00	R\$ 278.586,00	8.2.2 - I, IV e V; 8.2.3 - III
16	WEC152/03/2026	4ª EDIÇÃO - ARTE DE AMAR	Linha 3	Artes Visuais	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	R\$ 364.297,50	R\$ 364.297,50	8.2.3 - III
17	WEC169/03/2026	AS AVENTURAS DE JÔ E PIPA NO MUNDO DO DINHEIRO	Linha 3	Teatro	ECOPRODUCOES CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 433.900,00	R\$ 433.900,00	8.2.3 - III
18	WEC211/03/2026	SURPRESA - A PEÇA QUE É UMA FESTA!	Linha 3	Teatro	CINE & TEATRO PRODUCOES LTDA ME	R\$ 357.200,00	R\$ 357.200,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III
19	WEC213/03/2026	DOS 30, NÃO PASSA!	Linha 3	Teatro	Z PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 368.250,00	R\$ 368.250,00	8.2.3 - V)
20	WEC235/03/2026	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL POSITIVAMENTE	Linha 3	Centros Culturais	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	R\$ 372.356,25	R\$ 372.356,25	8.2.3 - V)
21	WEC241/03/2026	RIO FEST - SOM & SABOR	Linha 3	Música	SSP PRODUCOES LTDA	R\$ 615.615,00	R\$ 613.215,00	8.2.3 - III); V)
22	WEC253/03/2026	TERNO CARIOCA	Linha 3	Música	A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 322.980,00	R\$ 322.980,00	8.2.3 - IV), V)
23	WEC254/03/2026	8A EDIÇÃO FESTIVAL TESOUROS DO JAPÃO	Linha 3	Artes Visuais	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	R\$ 521.000,00	R\$ 521.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - III);
24	WEC255/03/2026	7ª EDIÇÃO OLHARES CARIOCAS - OFICINAS AUDIOVISUAIS PARA JOVENS NA ERA DO METAVERSO	Linha 3	Audiovisual	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	R\$ 380.800,00	R\$ 380.800,00	8.2.3 - IV);
25	WEC256/03/2026	2A EDIÇÃO FESTIVAL A GENIALIDADE DE VILLA LOBOS	Linha 3	Música	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	R\$ 413.000,00	R\$ 413.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); IV);
26	WEC258/03/2026	FESTIVAL ENCANTOS DA CHINA	Linha 3	Artes Visuais	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	R\$ 521.000,00	R\$ 521.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III); V);
27	WEC284/03/2026	Z-13, PESCADORES DE COPACABANA	Linha 3	Artes Visuais	FABIANA M GABRIEL & CIA LTDA	R\$ 355.687,50	R\$ 355.687,50	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); IV);

28	WEC291/03/2026	OCEANO - O MUNDO É UM ARQUIPÉLAGO - MUSEU DO AMANHÃ SOBRE RODAS	Linha 3	Artes Visuais	DAS LIMA PRODUCAO E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA ME	R\$ 1.598.350,00	R\$ 1.598.350,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); IV); V);
29	WEC337/03/2026	ESCOLA DE MÚSICA #DIVER+CID@DE CARIOCA! SONS QUE CONECTAM GERAÇÕES	Linha 3	Música	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 689.700,00	R\$ 689.700,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); IV);
30	WEC338/03/2026	HACKEANDO O FUTURO - ARTE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA PARA A JUVENTUDE PERIFÉRICA	Linha 3	Transmídia	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 410.100,00	R\$ 410.100,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); IV);
31	WEC340/03/2026	MALVINA - COLONIAL CURSE	Linha 3	Música	BOMBA CRIATIVA PRODUCOES LTDA	R\$ 74.200,00	R\$ 74.200,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - II);
32	WEC352/03/2026	TODAS AS CORES, FORMAS E AMORES - REPRESENTATIVIDADE AO VIVO	Linha 3	Música	HELAINÉ BOUZAS CORREIA DA SILVA 05312443778	R\$ 251.200,00	R\$ 251.200,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); V);
33	WEC381/03/2026	REVISTA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, INVENTÁRIO URBANO DO RIO DE JANEIRO	Linha 3	Literatura	VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 488.600,00	R\$ 488.600,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I);
34	WEC388/03/2026	COZINHA NA PRAÇA	Linha 3	Centros Culturais	TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA	R\$ 639.261,00	R\$ 639.261,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); II); III); IV);
35	WEC396/03/2026	RIO GLOBAL	Linha 3	Literatura	VULKANA BRONSTEIN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 494.150,00	R\$ 494.150,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I);
36	WEC397/03/2026	ROLÉ PELAS HISTÓRIAS DO RIO	Linha 3	Artes Visuais	MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 635.197,50	R\$ 635.197,50	8.2.2 - V); 8.2.3 - V);
37	WEC417/03/2026	MINHA VEZ	Linha 3	Transmídia	A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 382.900,00	R\$ 382.900,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I);
38	WEC423/03/2026	ROLÉZINHO - HISTÓRIAS DECOLONIAIS NAS ESCOLAS (2º EDIÇÃO)	Linha 3	Transmídia	B NOVELLINO DE SOUZA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS	R\$ 447.195,00	R\$ 447.195,00	8.2.3 - IV);
39	WEC427/03/2026	CHORO NA PRAÇA	Linha 3	Música	DOIS POR QUATRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 473.500,00	R\$ 473.500,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
40	WEC428/03/2026	KAT E A VOZ DOS OCEANOS	Linha 3	Teatro	AF DA SILVA FILMES E PRODUCOES	R\$ 1.835.650,00	R\$ 1.835.650,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); II); IV);
41	WEC458/03/2026	17º FESTU - A FESTA DO TEATRO	Linha 3	Teatro	CMX ASSOCIADOS EIRELI	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV); V);
42	WEC465/03/2026	ANUNCIAÇÃO, O MUSICAL DE ALCEU VALENÇA	Linha 3	Teatro	MARIA ANGELICA PRODUCOES LTDA	R\$ 436.657,43	R\$ 436.657,43	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - II); III); IV); V);
43	WEC467/03/2026	FESTIVAL ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO - 15 ANOS	Linha 3	Audiovisual	BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 674.236,84	R\$ 674.236,84	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV);
44	WEC468/03/2026	VINICIUS, A ARTE DO ENCONTRO - O MUSICAL	Linha 3	Teatro	MARIA ANGELICA PRODUCOES LTDA	R\$ 1.399.999,00	R\$ 1.399.999,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - II); IV); V);
45	WEC469/03/2026	QUASE UM ANO MAIS LONGE DO SEU OLHAR	Linha 3	Teatro	Z PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 333.650,00	R\$ 333.650,00	8.2.2 - IV); V);
46	WEC482/03/2026	BIBLIOTECA PARA TODOS	Linha 3	Bibliotecas	SOMOS BRADA SOCIAL LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III);
47	WEC488/03/2026	CRIABRASIL RAIZ	Linha 3	Audiovisual	SOMOS BRADA SOCIAL LTDA	R\$ 733.923,60	R\$ 733.923,60	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV);
48	WEC492/03/2026	CRIABRASIL	Linha 3	Transmídia	TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 487.000,00	R\$ 487.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - II); IV);
49	WEC494/03/2026	MULTIPLIQUE O BEM TECH	Linha 3	Transmídia	TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.110.000,00	R\$ 1.110.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV);
50	WEC496/03/2026	PINCEL MÁGICO	Linha 3	Centros Culturais	TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA	R\$ 509.702,50	R\$ 509.702,50	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV);
51	WEC508/03/2026	DANÇA E TECNOLOGIA - NOVAS FORMAS DE MOVER	Linha 3	Dança	JAMBO ROSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 340.830,00	R\$ 340.830,00	8.2.3 - IV);
52	WEC519/03/2026	CREARE	Linha 3	Centros Culturais	VETOR PRODUCOES LTDA	R\$ 721.098,00	R\$ 721.098,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III);
53	WEC521/03/2026	DE REPENTE GRÁVIDAS	Linha 3	Audiovisual	MONTEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.297.454,00	R\$ 1.297.454,00	8.2.2 - IV); V);
54	WEC523/03/2026	A ODISSEIA DE HAKIM	Linha 3	Teatro	BACO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 293.617,20	R\$ 293.617,20	8.2.3 - II); IV);
55	WEC529/03/2026	TERRA DO FOGO	Linha 3	Teatro	GABRIELA WERNECK REGINA 25532487847	R\$ 938.180,00	R\$ 938.180,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); IV);
56	WEC540/03/2026	CAMINHOS E TRAJETÓRIAS - 3ª EDIÇÃO	Linha 3	Museus	GRAVIOLA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 785.300,00	R\$ 785.300,00	8.2.3 - I); IV);
57	WEC558/03/2026	HACKTUDO 2027 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL	Linha 3	Artes Visuais	OVO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 1.836.657,00	R\$ 1.836.657,00	8.2.3 - I); IV);
58	WEC590/03/2026	A ARTE DE SER CARIOCA	Linha 3	Artes Visuais	MAKULELE PRODUCOES LTDA	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III
59	WEC603/03/2026	HISTÓRIAS PARA CUIDAR	Linha 3	Bibliotecas	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 225.175,00	R\$ 225.175,00	8.2.2) II, IV; 8.2.3) IV
60	WEC608/03/2026	UM TEATRO CONTA SUAS HISTÓRIAS	Linha 3	Teatro	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 328.000,00	R\$ 328.000,00	8.2.1) VI; 8.2.2) II, IV
61	WEC615/03/2026	2ª EDIÇÃO - IDEIAS BRASIL	Linha 3	Literatura	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	R\$ 350.542,50	R\$ 350.542,50	8.2.2) II, IV; 8.2.3) I, II, IV, V
62	WEC628/03/2026	ILUSÕES - ESPETÁCULO INTERNACIONAL DE MÁGICAS	Linha 3	Teatro	PROCENIUM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 435.045,00	R\$ 435.045,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III
63	WEC644/03/2026	BOSSA+100	Linha 3	Música	ESPELHO D'ÁGUA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 514.700,00	R\$ 514.700,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) V
64	WEC675/03/2026	X DANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DO RIO DE JANEIRO	Linha 3	Dança	SOUZA BRASIL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 449.162,48	R\$ 449.162,48	8.2.2, IV), 8.2.3) V

65	WEC702/03/2026	FESTIVAL LITERÁRIO RIO DIVERSIDADE 2027	Linha 3	Literatura	LYS CULTURAL SOCIO-AMBIENTAL LTDA	R\$ 444.100,00	R\$ 444.100,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
66	WEC721/03/2026	UM DIA NA HISTORIA	Linha 3	Teatro	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	R\$ 707.500,00	R\$ 707.500,00	8.2.3) I, IV, V
67	WEC728/03/2026	DE GRANDE OTELO À ADÉLIA SAMPAIO O CINECLUBE CELEBRA A DIVERSIDADE	Linha 3	Audiovisual	LYS CULTURAL SOCIO-AMBIENTAL LTDA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
68	WEC729/03/2026	FESTIVAL MIL TONS	Linha 3	Transmídia	A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 332.535,00	R\$ 332.535,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
69	WEC730/03/2026	LITOGRAFIA E SERIGRAFIA MEMÓRIA IMPRESSA	Linha 3	Artes Visuais	PROCENIUM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.399.135,00	R\$ 1.399.135,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III
70	WEC754/03/2026	CULTURA EDUCA	Linha 3	Museus	NEXT PRODUCOES ARTISTICAS E MARKETING LTDA ME	R\$ 810.800,00	R\$ 810.800,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
71	WEC764/03/2026	DI VER CIDADE - OLHARES PLURAIS	Linha 3	Artes Visuais	LYS CULTURAL SOCIO-AMBIENTAL LTDA	R\$ 327.100,00	R\$ 327.100,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
72	WEC823/03/2026	DE MANCALA AWELÉ AO JOGO DA ONÇA, NOS TABULEIROS, A CULTURA EM JOGO	Linha 3	Transmídia	LYS CULTURAL SOCIO-AMBIENTAL LTDA	R\$ 267.000,00	R\$ 267.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
73	WEC826/03/2026	SHAKESPEARE AO VIVO	Linha 3	Teatro	PANTALEAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 296.500,00	R\$ 296.500,00	8.2.1) VI; 8.2.3) IV
74	WEC835/03/2026	AHORADESPUÉS	Linha 3	Teatro	FB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 212.900,00	R\$ 212.263,16	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III
75	WEC838/03/2026	O DOM DO RIO - MACHADO NAS ESCOLAS	Linha 3	Teatro	FB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV
76	WEC861/03/2026	RASGA MONTADORES PELO RIO	Linha 3	Teatro	ISABELA FALEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 263.220,00	R\$ 263.220,00	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) IV, V
77	WEC873/03/2026	SONHAR	Linha 3	Centros Culturais	VETOR PRODUCOES LTDA	R\$ 599.612,00	R\$ 551.452,63	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
78	WEC887/03/2026	FAZENDA IMPERIAL DE SANTA CRUZ - CURSO DE FORMAÇÃO	Linha 3	Museus	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	R\$ 152.545,00	R\$ 152.545,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
79	WEC929/03/2026	REPLAY (LEMBRANÇAS NO AMANHÃ)	Linha 3	Teatro	FB PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	8.2.2) IV, V
80	WEC940/03/2026	EM GIRA: ELA ENCRUZILHADA	Linha 3	Dança	IAIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 157.129,20	R\$ 157.129,20	8.2.2) V
81	WEC944/03/2026	ANHANGÁ - O ESPÍRITO DOS QUATRO ELEMENTOS	Linha 3	Dança	ACADEMIA DE DANCA FRANCINE & FIALHO LTDA	R\$ 314.200,00	R\$ 313.894,74	8.2.1) VI; 8.2.2) V; 8.2.3) V
82	WEC958/03/2026	CARDUME	Linha 3	Audiovisual	Z PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 226.400,00	R\$ 226.400,00	8.2.3 - IV), V)
83	WEC967/03/2026	FÓRUM CULTURA + DIVERSIDADE - RIO 2027	Linha 3	Transmídia	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 450.850,00	R\$ 448.263,16	8.2.3 - III); V)
84	WEC1041/03/2026	PÉS, SONS, BOLAS E ALGO MAIS	Linha 3	Dança	BEATRIZ SODRE MEDAWAR 14261555735	R\$ 468.550,00	R\$ 468.550,00	8.2.3 - V)
85	WEC1054/03/2026	CLÁSSICOS CARIOCAS - ANO 2	Linha 3	Literatura	FOLHA SECA LIVRARIA LTDA	R\$ 1.006.782,00	R\$ 1.006.782,00	8.2.3 - III), V)
86	WEC1056/03/2026	OS GAROTOS DA BANDA	Linha 3	Teatro	GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	R\$ 405.087,43	R\$ 405.087,43	8.2.3 - I), II), III), IV), V)
87	WEC1059/03/2026	FESTIVAL DE MÚSICA	Linha 3	Música	SOMOS BRADA SOCIAL LTDA	R\$ 346.404,69	R\$ 346.404,69	8.2.3 - III); V)
88	WEC1063/03/2026	CULTURA MAKER - MENINAS NA GAMEFICAÇÃO	Linha 3	Transmídia	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 372.800,00	R\$ 372.800,00	8.2.3 - III); V)
89	WEC1065/03/2026	MENU	Linha 3	Teatro	GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	R\$ 427.069,00	R\$ 427.069,00	8.2.3 - II), III), IV), V)
90	WEC1096/03/2026	HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	Linha 3	Literatura	CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE 98260642700	R\$ 80.910,00	R\$ 76.747,37	8.2.3 - III); V)
91	WEC1124/03/2026	DIVERSIFEST - BATALHA DAS RUAS	Linha 3	Música	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 313.000,00	R\$ 313.000,00	8.2.3 - III); V)
92	WEC1152/03/2026	ESCOLA DE LEITURA MACHADO DE ASSIS	Linha 3	Literatura	AGENCIA URBANA PRODUCOES LTDA	R\$ 514.000,00	R\$ 514.000,00	8.2.3 - V)
93	WEC1170/03/2026	TRAUMA ESCUTA -	Linha 3	Música	CALMA VERSO GASTRONOMIA LTDA	R\$ 511.500,00	R\$ 511.500,00	8.2.3 - I), III), V)
94	WEC1171/03/2026	SEJA ORIGINAL! UM COMPORTAMENTO CULTURAL	Linha 3	Artes Visuais	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 318.000,00	R\$ 318.000,00	8.2.3 - III); V)
95	WEC1214/03/2026	FESTIVAL 50+	Linha 3	Música	ARTESANIA PRODUCAO EM ARTES CULTURA E EDUCACAO LTDA	R\$ 496.580,00	R\$ 496.580,00	8.2.3 - IV), V)
96	WEC1230/03/2026	ESG SUMMIT RIO	Linha 3	Transmídia	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 381.300,00	R\$ 381.300,00	8.2.3 - III); V)
97	WEC1245/03/2026	TODO DIA CULTURA	Linha 3	Audiovisual	JABUTICABA CRIATIVIDADE E APRENDIZAGEM LTDA	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	8.2.2 - II)
98	WEC1249/03/2026	ACERVO JULIA LOPES DE ALMEIDA	Linha 3	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	MAGALONA PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 643.280,00	R\$ 615.578,95	8.2.3 - IV), V)

99	WEC1250/03/2026	A MORTE DO LEITEIRO	Linha 3	Teatro	PAULA C P DE AZEVEDO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	8.2.3 - V)
100	WEC1290/03/2026	TROIA	Linha 3	Teatro	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 382.250,00	R\$ 372.368,42	8.2.3 - II), IV), V)
101	WEC1305/03/2026	CIRCUITO DO SAMBA RJ	Linha 3	Música	CRIVO GESTAO ARTISTICA LTDA	R\$ 683.090,00	R\$ 683.090,00	8.2.3 - III), V)
102	WEC1307/03/2026	FEIO	Linha 3	Teatro	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 202.800,00	R\$ 202.800,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - II); IV); V)
103	WEC1321/03/2026	UM MARIDO IDEAL	Linha 3	Teatro	PANTALEAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 940.294,30	R\$ 940.294,30	8.2.3 - III), IV)
104	WEC1323/03/2026	MELODRAMA DA MEIA NOITE	Linha 3	Teatro	OH GLORIA PRODUCOES LTDA	R\$ 243.800,00	R\$ 243.800,00	8.2.3 - IV), V)
105	WEC1362/03/2026	HOMINUS BRASILIS	Linha 3	Teatro	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00	8.2.3 - IV); V)
106	WEC1423/03/2026	TRAUMA ESTUDA	Linha 3	Música	CALMA VERSO GASTRONOMIA LTDA	R\$ 142.300,00	R\$ 142.300,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - I), II), III), V)
107	WOC180/03/2026	TRAVESSIAS SONORAS - ENTRE HERMETO E JACOB	Linha 3	Música	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	R\$ 342.700,00	R\$ 342.700,00	8.2.2) IV e V; 8.2.3) III e V
108	WOC316/03/2026	ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Linha 3	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 264.000,00	R\$ 264.000,00	8.2.2 - II);
109	WOC733/03/2026	AGROFLORESTINHA DA ARENA DICRÓ	Linha 3	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2) V; 8.2.3) III
110	WOC1344/03/2026	FEIRA CULTURAL DA ARENINHA - (13ª, 14ª, 15ª E 16ª EDIÇÕES) - DO OUTONO AO VERÃO	Linha 3	Centros Culturais	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL	R\$ 761.000,00	R\$ 761.000,00	8.2.3 - III), V)

LISTA DOS REPROVADOS - LINHA 3

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC43/03/2026	A CAIXA MÁGICA DOS PRIMEIROS SOCORROS	Linha 3	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 125.400,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.2 - IV); V);
2	WAC244/03/2026	O SAMBA MANDOU ME CHAMAR	Linha 3	Música	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 168.000,00	-	8.2.1 - VI)
3	WAC248/03/2026	A MENINA QUE QUERIA RODAR A BAIANA	Linha 3	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 216.800,00	-	8.2.1 - VI)
4	WAC424/03/2026	ACIDENTALMENTE AMOR	Linha 3	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 324.600,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.2 - V);
5	WAC503/03/2026	SHARK SCHOOL	Linha 3	Transmídia	ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL	R\$ 394.400,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); IV); V);
6	WAC550/03/2026	NAVE EM ORBITA IV	Linha 3	Audiovisual	INSTITUTO TELEMAR	R\$ 1.831.140,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.3 - III);
7	WAC1162/03/2026	SAMBORQUESTRA	Linha 3	Música	ASSOCIACAO BALAI CULTURAL	R\$ 485.800,00	-	8.2.1 - VI)
8	WAC1184/03/2026	MADUREIRA CHEIA DE BOSSA - 3ª EDIÇÃO	Linha 3	Música	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO	R\$ 458.150,00	-	8.2.1 - VI)
9	WAC1302/03/2026	EXPERIÊNCIA NEOCONCRETA	Linha 3	Artes Visuais	PROJETO HELIO OITICICA	R\$ 1.152.500,00	-	8.2.1 - VI)
10	WAC1337/03/2026	RIO DÁ SAMBA: A HISTÓRIA DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO ATRAVÉS DOS SAMBAS DE ENREDO	Linha 3	Música	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO	R\$ 405.020,00	-	8.2.1 - II), VI)
11	WAC1403/03/2026	CORAÇÃO BATUQUEIRO - NÃO DEIXE O SAMBA MORRER	Linha 3	Música	ASSOCIACAO REGIAO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 417.000,00	-	8.2.1 - I), II), VI)
12	WEC4/03/2026	SIGA O RITMO	Linha 3	Teatro	EDIVALDO DA SILVA MONTEIRO PINTO 85866440210	R\$ 89.532,00	-	8.2.1, II, III, VI; 8.2.2 - I); II); III); IV; V; 8.2.3) III e V
13	WEC223/03/2026	MARILYN, POR TRÁS DO ESPELHO - CENTENÁRIO	Linha 3	Teatro	ANA PAULA CARVALHO DE SANT ANA 28930040837	R\$ 270.100,00	-	8.2.1 - VI)
14	WEC259/03/2026	GUARDIÕES DO PLANETA AZUL	Linha 3	Teatro	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 395.680,00	-	8.2.1 - VI) 8.2.2 - IV) 8.2.3 - IV);
15	WEC349/03/2026	ALMANAQUE: VITORIOSOS	Linha 3	Literatura	FORTALEZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 37.695,00	-	8.2.1 - II); III); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - I); II); III); V); 8.4;
16	WEC365/03/2026	ALMANAQUE: VITORIOSOS (IN MEMORIAN)	Linha 3	Literatura	FORTALEZA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 37.695,00	-	8.2.1 - II); III); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - I); II); III); V); 8.4;
17	WEC495/03/2026	ENTRE ATOS	Linha 3	Teatro	TOME & ARRUDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 191.210,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.3 - I);
18	WEC580/03/2026	DONGA A HERANÇA FESTIVAL	Linha 3	Música	VEREDAS GESTAO CULTURAL LTDA ME	R\$ 498.500,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - IV); V);
19	WEC598/03/2026	MUSEU EM CENA - O ACERVO CONTA HISTÓRIA	Linha 3	Teatro	MOULIN PROJETOS E CULTURA LTDA	R\$ 324.100,00	-	8.2.1 - VI
20	WEC616/03/2026	FUTURO DIGITAL	Linha 3	Transmídia	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	R\$ 350.962,50	-	8.2.1) VI; 8.2.2) II, IV; 8.2.3) V

21	WEC629/03/2026	MUSEU CONVOCA	Linha 3	Museus	TISARAARTE PRODUCOES LTDA	R\$ 1.836.657,00	-	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV
22	WEC646/03/2026	ABRINDO O PANO	Linha 3	Teatro	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 968.650,00	-	8.2.1) II, III, VI; 8.2.2) II, III, IV, V; 8.2.3) IV
23	WEC655/03/2026	RIO AO MAR	Linha 3	Artes Visuais	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.092.300,00	-	8.2.1) III, VI
24	WEC673/03/2026	TACK FESTIVAL	Linha 3	Transmídia	COMITE CULTURAL EDITORA LTDA	R\$ 1.008.600,00	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2) II, IV; 8.2.3) III, IV, V
25	WEC686/03/2026	FESTIVAL AULA ABERTA	Linha 3	Transmídia	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 676.700,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) II, IV, V; 8.2.3) III, IV, V
26	WEC691/03/2026	ESTAÇÃO MUNDO DA LUA	Linha 3	Literatura	VETOR PRODUCOES LTDA	R\$ 515.899,60	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) V
27	WEC736/03/2026	MEMÓRIA TÁTIL	Linha 3	Artes Visuais	CAAT EDITORA LTDA	R\$ 1.041.400,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
28	WEC783/03/2026	CHINA TROPICAL: A INFLUÊNCIA CHINESA NA FORMAÇÃO DO RIO DE JANEIRO	Linha 3	Literatura	GAVEA EDITORA DE IMAGENS E EXPEDICOES LTDA	R\$ 574.000,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III
29	WEC784/03/2026	O RIO EM VINIL	Linha 3	Literatura	GAVEA EDITORA DE IMAGENS E EXPEDICOES LTDA	R\$ 681.000,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III
30	WEC866/03/2026	BATALHA DAS DIVAS 4	Linha 3	Dança	FERMENTO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 144.600,00	-	8.2.1) III e VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV
31	WEC900/03/2026	ESPETÁCULO CORPOS QUE ENCANTAM	Linha 3	Dança	ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME	R\$ 224.800,00	-	8.2.1) III,VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) V
32	WEC926/03/2026	A SÍNDICA	Linha 3	Teatro	KARINA DUQUE RAMIL ME	R\$ 213.600,00	-	8.2.1) III, IV; 8.2.2) IV,V; 8.2.3) III, IV, V
33	WEC994/03/2026	PROJETO CULTURAL - ESCOLA POSSIBILIDADES SONORAS	Linha 3	Música	REGINA CAFE POSSIBILIDADES SONORAS EIRELI ME	R\$ 889.863,72	-	8.2.1 - VI)
34	WEC1197/03/2026	VAMOS, CARIOCA!	Linha 3	Música	DEBE CONSULTORIA E PRODUCOES LTDA	R\$ 1.836.657,00	-	8.2.1 - VI)
35	WEC1269/03/2026	MEMÓRIA, IMAGEM E AÇÃO - MIA	Linha 3	Audiovisual	GUALBERTOS PRODUCOES LTDA	R\$ 386.500,00	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
36	WEC1350/03/2026	GAFIEIRA: UM LEGADO EM MOVIMENTO	Linha 3	Dança	ESPACO LEANDRO AZEVEDO LTDA	R\$ 580.000,00	-	8.2.1 - VI)
37	WEC1355/03/2026	ARANDU - HISTÓRIAS INDÍGENAS	Linha 3	Teatro	44058646 LUCIA HELENA MORAIS MENDES	R\$ 551.650,00	-	8.2.1 - VI)
38	WEC1373/03/2026	A MENINA E A ÁRVORE	Linha 3	Teatro	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 234.850,00	-	8.2.1 - II) VI)
39	WOC735/03/2026	DANÇA NA DICRÓ	Linha 3	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 200.000,00	-	8.2.1 - VI); 8.2.2 - V);

LINHA 4 - DIFUSÃO DO LIVRO, DA LEITURA E MEDIAÇÃO LITERÁRIA
LISTA DOS APROVADOS - LINHA 4

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
1	WAC23/03/2026	LÊ PRA MIM?	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 153.000,00	R\$ 153.000,00
2	WAC27/03/2026	CORA CORAÇÃO CORAGEM	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 113.300,00	R\$ 113.300,00
3	WAC64/03/2026	ESPAÇO DE LEITURA LÊ PRA MIM?	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 597.600,00	R\$ 597.600,00
4	WAC70/03/2026	SEMENTES DA MEMÓRIA: LEITURA AFROCENTRADA PARA INFÂNCIAS	Linha 4	Bibliotecas	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS	R\$ 475.158,00	R\$ 475.158,00
5	WAC73/03/2026	O VERDE, OS NEGROS E O RIO" - A LUTA PARA SALVAR A FLORESTA DA TIJUCA NO SÉCULO DEZENOVE	Linha 4	Literatura	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS	R\$ 315.220,00	R\$ 315.220,00
6	WAC104/03/2026	DALVA MINHA VO E EU	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	R\$ 104.000,00	R\$ 104.000,00
7	WAC320/03/2026	BIBLIOTECA VOLANTE: MAR DE HISTÓRIAS	Linha 4	Bibliotecas	ABRIGO DO MARINHEIRO	R\$ 134.790,00	R\$ 134.790,00
8	WAC500/03/2026	CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2027-2028	Linha 4	Bibliotecas	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	R\$ 601.650,00	R\$ 601.650,00
9	WAC1139/03/2026	2027 LAÇOS DE CORAGEM	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO LACO ROSA - PELA CURA DO CANCER DE MAMA	R\$ 439.120,00	R\$ 439.120,00
10	WEC21/03/2026	MAR DE PALAVRAS	Linha 4	Literatura	JANDEILSOM GALVAO BEZERRA 09825386770	R\$ 49.867,82	R\$ 49.867,82
11	WEC32/03/2026	BIBLIOTECA SER E PERTENCER	Linha 4	Bibliotecas	SSP PRODUCOES LTDA	R\$ 599.270,00	R\$ 599.270,00
12	WEC102/03/2026	FESTA LITERÁRIA DOS SEBOS NO BOULEVARD OLÍMPICO (FLISBO)	Linha 4	Literatura	ROMANO PRODUCOES LTDA	R\$ 409.671,15	R\$ 409.671,15
13	WEC183/03/2026	A HISTÓRIA DO 1. SALÃO DOS HUMORISTAS DE 1916	Linha 4	Literatura	GALA EDICOES DE ARTE LTDA	R\$ 244.400,00	R\$ 244.400,00
14	WEC185/03/2026	J. CARLOS NA ILLUSTRÇÃO BRASILEIRA - O LIVRO	Linha 4	Literatura	GALA EDICOES DE ARTE LTDA	R\$ 281.500,00	R\$ 281.500,00
15	WEC199/03/2026	CELSO SISTO BORDADEIRO DE HISTÓRIAS	Linha 4	Literatura	TEAR NUCLEO DE ATIVIDADES CRIATIVAS LTDA ME	R\$ 74.130,00	R\$ 74.130,00
16	WEC251/03/2026	INTERNACIONALIZAÇÃO DE DRAMATURGIAS	Linha 4	Literatura	BUENOS DIAS PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA	R\$ 997.420,00	R\$ 997.420,00
17	WEC252/03/2026	BRASIL A PÉ: ENTRE MONTANHAS, SERTÕES E FLORESTAS	Linha 4	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

18	WEC267/03/2026	RESPIRAÇÃO EM MOVIMENTO: O MÉTODO BRASILEIRO DE ORLANDO CANI	Linha 4	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
19	WEC408/03/2026	HISTÓRIAS DO BRASIL NA BOCA DO POVO - SAMBAS ENREDOS HISTÓRICOS E MARCANTES PRA VOCÊ CANTAR ATÉ FICAR ROUCO	Linha 4	Literatura	NOVAS DIRECOES EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 994.800,00	R\$ 994.800,00
20	WEC415/03/2026	LIVROS NAS PRAÇAS	Linha 4	Bibliotecas	CMA DE FIGUEIREDO LTDA	R\$ 1.417.960,95	R\$ 1.417.960,95
21	WEC599/03/2026	A FAVELA CONTA HISTÓRIAS	Linha 4	Literatura	MOULIN PROJETOS E CULTURA LTDA	R\$ 317.700,00	R\$ 317.700,00
22	WEC609/03/2026	DETETIVES DA SAÚDE - UM DIA NO HOSPITAL	Linha 4	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 219.300,00	R\$ 219.300,00
23	WEC611/03/2026	HISTÓRIAS ALÉM MUROS	Linha 4	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 351.500,00	R\$ 351.500,00
24	WEC619/03/2026	ROLÊ - LIVRO A PARTIR DO CONTATO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM A LITERATURA	Linha 4	Literatura	JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	R\$ 293.700,00	R\$ 293.700,00
25	WEC620/03/2026	ROLÊ - LIVRO A PARTIR DO CONTATO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM O CINEMA	Linha 4	Literatura	JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	R\$ 293.700,00	R\$ 293.700,00
26	WEC621/03/2026	ROLÊ - LIVRO A PARTIR DO CONTATO DE ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COM O CARNAVAL	Linha 4	Literatura	JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	R\$ 293.700,00	R\$ 293.700,00
27	WEC647/03/2026	GENTILEZINHA	Linha 4	Literatura	GENTILEZINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 287.600,00	R\$ 287.600,00
28	WEC854/03/2026	CENÁRIOS DA ARTE	Linha 4	Literatura	RC LUMINATTI EDITORA E ARTES LTDA	R\$ 221.260,00	R\$ 221.260,00
29	WEC858/03/2026	UM MAR DE CULTURA - RIO, DO ORIENTE AO NOVO MUNDO	Linha 4	Literatura	LYS CULTURAL SOCIO-AMBIENTAL LTDA	R\$ 411.100,00	R\$ 411.100,00
30	WEC883/03/2026	ONDE MORA A PALAVRA	Linha 4	Literatura	SOLO PRODUCOES HUB SANTOS & MOTA LTDA	R\$ 421.890,00	R\$ 421.890,00
31	WEC893/03/2026	ALÔ: NARRATIVAS NEGRAS PARA A INFÂNCIA	Linha 4	Literatura	SOLO PRODUCOES HUB SANTOS & MOTA LTDA	R\$ 543.683,00	R\$ 543.683,00
32	WEC949/03/2026	MEMÓRIAS DA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	Linha 4	Literatura	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 87.570,00	R\$ 87.570,00
33	WEC956/03/2026	FESTIVAL CONTA!	Linha 4	Literatura	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 157.510,00	R\$ 157.510,00
34	WEC1023/03/2026	MENINO DO RIO - CULTURA POPULAR, INCLUSÃO E DIVERSIDADE EM QUADRINHOS	Linha 4	Literatura	EDITORA KIMERA LTDA	R\$ 119.010,00	R\$ 119.010,00
35	WEC1086/03/2026	LIVRO CAIXA	Linha 4	Literatura	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 237.000,00	R\$ 237.000,00
36	WEC1251/03/2026	CIRCULAÇÃO DA COLEÇÃO ESCARAVELHO: LITERATURA E NEURODIVERGÊNCIA	Linha 4	Literatura	AMAB PARTICIPACOES LTDA	R\$ 201.000,00	R\$ 201.000,00
37	WEC1285/03/2026	PAULO GUSTAVO É UMA PEÇA - EM QUADRINHOS	Linha 4	Literatura	EDITORA FAGLIANO STRA LTDA	R\$ 321.200,00	R\$ 321.200,00
38	WEC1443/03/2026	JANE DI CASTRO - MEMÓRIAS DE UMA DIVINA DIVA	Linha 4	Literatura	54829762 ANNA KAROLYNA MENDES ALVES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVA - LINHA 4

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC35/03/2026	OFICINA CULTURAL - COLETÂNEA DO CARNAVAL DE AMÉLIA	Linha 4	Literatura	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES OFICIOS E CIDADANIA	R\$ 258.500,00	R\$ 256.315,79	8.2.3 - I)
2	WAC154/03/2026	PROJETO VINDE A MIM - OFICINAS LITERÁRIAS	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	R\$ 254.568,00	R\$ 254.568,00	8.2.2 - II); IV); V) 8.2.3 - III); IV); V)
3	WAC269/03/2026	LETRAS QUE TRANSFORMAM 20 CICLO	Linha 4	Literatura	REFAZER - GRUPO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	R\$ 732.300,00	R\$ 732.300,00	8.2.3 - I); III); IV)
4	WAC578/03/2026	PROGRAMA LÁ VEM HISTÓRIA - 5ª EDIÇÃO 2027	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO	R\$ 623.710,00	R\$ 620.747,37	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - III); V)
5	WAC897/03/2026	TERRITÓRIO LIVRE	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO TEATRAL CASA GRANDE	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	8.2.2 - II)
6	WAC1211/03/2026	MEMÓRIA CRISTO REDENTOR	Linha 4	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO REDEMPTOR	R\$ 467.000,00	R\$ 467.000,00	8.2.2 - V)
7	WAC1213/03/2026	A HISTÓRIA CARIOCA DO SAMBA	Linha 4	Literatura	INSTITUTO REDEMPTOR	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00	8.2.2 - V)
8	WEC114/03/2026	O CENTENÁRIO DO ESTÁDIO DE SÃO JANUÁRIO: EM IMAGENS (1927-2027)	Linha 4	Literatura	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 303.500,00	R\$ 303.500,00	8.2.2 - II); IV) 8.2.3 - III); V)
9	WEC159/03/2026	LIVRO MÚSICA NO MUSEU 30 ANOS: A EXCELÊNCIA	Linha 4	Literatura	CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 241.290,00	R\$ 241.290,00	8.2.3 - III)
10	WEC174/03/2026	BIENAL DO LIVRO NAS ESCOLAS - RIO 2027	Linha 4	Literatura	GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA	R\$ 636.300,00	R\$ 636.300,00	8.2.3 - V)
11	WEC195/03/2026	DESAFIO FAZGAME 2027	Linha 4	Literatura	ZELTZER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 1.051.360,00	R\$ 1.051.360,00	8.2.2 - II)
12	WEC205/03/2026	O MISTÉRIO DO CORCOVADO	Linha 4	Literatura	BEL NORONHA PRODUCOES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA	R\$ 523.595,00	R\$ 523.595,00	8.2.3 - II)
13	WEC219/03/2026	MISSÃO ÓLEO DO BEM - PEQUENAS ATITUDES, GRANDES MUDANÇAS	Linha 4	Literatura	M CHAFFIM MARCELINO	R\$ 1.240.650,00	R\$ 1.240.650,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III); IV)
14	WEC270/03/2026	RETRATOS QUE FALAM: VISÕES DO FEMININO NA ARTE BRASILEIRA	Linha 4	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	R\$ 586.657,00	R\$ 586.112,63	8.2.3
15	WEC342/03/2026	GUIA DAS AVES DO JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO	Linha 4	Literatura	LOUCA FINA EDICOES MUSICAIS LTDA	R\$ 234.500,00	R\$ 234.500,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - III); V)
16	WEC344/03/2026	JARDIM BOTÂNICO DO RIO: O CAMINHO DAS FRUTAS	Linha 4	Literatura	LOUCA FINA EDICOES MUSICAIS LTDA	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - III); V)
17	WEC435/03/2026	TOPETÃO EM: PÉ DE CHÃO	Linha 4	Literatura	TABETRON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 300.398,00	R\$ 300.398,00	8.2.3 - IV)
18	WEC439/03/2026	BIBLIOTECAS DA PASTEUR: RIO, CIÊNCIA E MEMÓRIA	Linha 4	Literatura	PEDRO EDUARDO FERRAZ DE SOUZA 19821659799	R\$ 760.850,00	R\$ 760.850,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - IV)
19	WEC442/03/2026	OLE - OFICINA DE LEITURA	Linha 4	Literatura	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 81.100,00	R\$ 81.100,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - III); IV); V)

20	WEC475/03/2026	AÇÃO LITERÁRIA	Linha 4	Literatura	MARJUNIOR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 252.800,00	R\$ 252.800,00	8.2.2 - V)
21	WEC497/03/2026	ALMANAQUE CARIOQUICE 2028	Linha 4	Literatura	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 298.722,75	R\$ 298.722,75	8.2.3 - III); IV)
22	WEC515/03/2026	LITERATURA NEGRA FEMININA - UMA IMERSÃO CULTURAL	Linha 4	Literatura	JAMBO ROSA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 263.400,00	R\$ 263.400,00	8.2.2 - II)
23	WEC517/03/2026	CARIOQUICE: 10 ANOS DE MUITAS HISTÓRIAS	Linha 4	Literatura	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 298.089,50	R\$ 298.089,50	8.2.3 - III); IV)
24	WEC570/03/2026	PIAPORÃ	Linha 4	Literatura	FATIMA REGINA MAGALHAES BASTOS	R\$ 110.985,00	R\$ 110.985,00	8.2.2 - II); III)
25	WEC587/03/2026	LAURA E A FAVELA DE LÁ	Linha 4	Literatura	IRMAOS CARVALHO ARTES LTDA	R\$ 653.499,00	R\$ 653.499,00	8.2.2 - VI) 8.2.3 - III)
26	WEC601/03/2026	MALVADÃO	Linha 4	Literatura	IRMAOS CARVALHO ARTES LTDA	R\$ 560.500,00	R\$ 560.500,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - III)
27	WEC610/03/2026	UM PALACETE NO JARDIM BOTÂNICO - PARQUE LAGE CONTA HISTÓRIAS	Linha 4	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 338.200,00	R\$ 338.105,26	8.2.3
28	WEC623/03/2026	COLETANEA DBOA - SUPERANDO AS PRESSÕES E VENCENDO NA VIDA (3ª EDIÇÃO)	Linha 4	Literatura	HOLISTIKAZ TREINAMENTOS E COACHING LTDA	R\$ 373.700,00	R\$ 373.700,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - V)
29	WEC631/03/2026	COLETANEA LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER	Linha 4	Literatura	HOLISTIKAZ TREINAMENTOS E COACHING LTDA	R\$ 429.000,00	R\$ 429.000,00	8.2.2 - II)
30	WEC669/03/2026	EXPERIMENTE LITERATURA	Linha 4	Literatura	PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME	R\$ 367.000,00	R\$ 367.000,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - I)
31	WEC710/03/2026	MISTÉRIOS DO RIO	Linha 4	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 405.300,00	R\$ 402.421,05	8.2.2 - II) 8.2.3
32	WEC712/03/2026	ELAS	Linha 4	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 332.745,00	R\$ 332.745,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - III)
33	WEC715/03/2026	BRASIL DE TODAS AS CORES	Linha 4	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 374.404,93	R\$ 374.404,93	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - III)
34	WEC788/03/2026	PESCADORES URBANOS	Linha 4	Literatura	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 424.000,00	R\$ 424.000,00	8.2.2 - II); V)
35	WEC791/03/2026	A FLORESTA QUE SALVOU A CIDADE	Linha 4	Literatura	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 340.100,00	R\$ 340.100,00	8.2.2 - II); V)
36	WEC796/03/2026	FUNDAMENTOS DA CONTINUIDADE CINEMATOGRAFICA	Linha 4	Literatura	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUSA 00855838710	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - III); V)
37	WEC797/03/2026	AS AVENTURAS DA MÚSICA BRASILEIRA - VOL. 1: CHIQUEINHA NA JANELA	Linha 4	Literatura	CAXIRI ADMINISTRACAO E CULTURA LTDA	R\$ 448.425,00	R\$ 448.342,11	8.2.3
38	WEC805/03/2026	PAULINHO REZENDE - O POETA DO POVO	Linha 4	Literatura	MONICA DANGELO BRAGA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 285.800,00	R\$ 285.800,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - IV); V)
39	WEC810/03/2026	MARIA AUGUSTA: CARNAVAIS QUE SONHARAM O AMANHÃ	Linha 4	Literatura	IALODE PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 186.000,00	R\$ 185.263,16	8.2.2 - VI) 8.2.3 - III)
40	WEC811/03/2026	FEIRA ELAS, VOZES LITERÁRIAS 2º EDIÇÃO	Linha 4	Transmídia	MONICA DE CASTRO FERNANDES 08900533754	R\$ 230.840,00	R\$ 230.840,00	8.2.2 - V)
41	WEC821/03/2026	PELAS JANELAS	Linha 4	Literatura	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 289.700,00	R\$ 289.700,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - V)
42	WEC844/03/2026	NAS DEMANDAS DE JORGE E OGUM	Linha 4	Literatura	EDITORA OFICINAR LTDA ME	R\$ 295.200,00	R\$ 295.200,00	8.2.2 - IV); V) 8.2.3 - V)
43	WEC915/03/2026	RIO NEON 2027 - FEIRA DE FICÇÃO ESPECULATIVA DO RIO DE JANEIRO	Linha 4	Literatura	ACASO CULTURAL LTDA	R\$ 216.500,00	R\$ 216.500,00	8.2.2 - V)
44	WEC934/03/2026	MACHADINHO - O MENINO DO MORRO DO LIVRAMENTO	Linha 4	Literatura	CMA DE FIGUEIREDO LTDA	R\$ 399.106,58	R\$ 399.106,58	8.2.2 - V)
45	WEC961/03/2026	COLEÇÃO INFANTOJUVENIL HISTÓRIAS QUE FORMAM O RIO	Linha 4	Literatura	LP ARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 587.500,00	R\$ 587.500,00	8.2.2 - V)
46	WEC980/03/2026	CARROS	Linha 4	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	R\$ 337.386,55	R\$ 337.386,55	8.2.2 - II); V)
47	WEC983/03/2026	DESIGN DE OBJETOS	Linha 4	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	R\$ 332.220,00	R\$ 332.220,00	8.2.2 - II); V)
48	WEC1004/03/2026	A HISTÓRIA DO BRASIL COMO VOCÊ NUNCA VIU: DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIA FAZENDA SANTA CRUZ	Linha 4	Literatura	DESCUBRA SANTA CRUZ RJ LTDA	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	8.2.2 - V)
49	WEC1012/03/2026	FLISC2027	Linha 4	Literatura	ADESIGN PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 741.405,00	R\$ 741.405,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - V)
50	WEC1018/03/2026	FAZENDO A CONTA	Linha 4	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	R\$ 215.775,00	R\$ 215.775,00	8.2.2 - II); V)
51	WEC1022/03/2026	CRÔNICAS DE UM 6X0	Linha 4	Literatura	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 383.000,00	R\$ 383.000,00	8.2.2 - II); V)
52	WEC1058/03/2026	DE VOLTA PRA MIM	Linha 4	Literatura	AZAMBUJA CARDOSO PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 162.750,00	R\$ 162.750,00	8.2.2 - II)
53	WEC1073/03/2026	PROSA NA COZINHA	Linha 4	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	R\$ 211.575,00	R\$ 211.575,00	8.2.2 - II); V)
54	WEC1134/03/2026	RIO CURVAS E REFLEXOS	Linha 4	Literatura	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 355.700,00	R\$ 355.700,00	8.2.2 - II); V)
55	WEC1142/03/2026	GOLF NO BRASIL	Linha 4	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	R\$ 575.400,00	R\$ 575.400,00	8.2.2 - II); V)
56	WEC1261/03/2026	ULTRAVIOLETA - LIVRO EM QUADRINHOS DE FICÇÃO SOBRE IMIGRAÇÃO E REFÚGIO	Linha 4	Literatura	LUMA OHANNA RODRIGUES DE AMORIM 14354342774	R\$ 80.960,00	R\$ 80.960,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV); V)
57	WEC1304/03/2026	DIVERSIDADE NA INFÂNCIA - QUEM SOU EU? 2	Linha 4	Literatura	CIA DE IDEIAS PRODUÇOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	R\$ 775.050,00	R\$ 775.050,00	8.2.2 - II)
58	WEC1359/03/2026	A HISTÓRIA DO FUNK CARIOCA: DO MORRO AO MUNDO - UMA JORNADA CULTURAL	Linha 4	Literatura	CARLOS MARCELO SANT ANNA DE SOUZA 94645540700	R\$ 349.250,00	R\$ 349.250,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV); V)
59	WFC970/03/2026	CORES DO RIO	Linha 4	Literatura	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	R\$ 348.100,00	R\$ 345.368,42	8.2.2 - II); V) 8.2.3

60	WFC1000/03/2026	CONTA COMIGO!	Linha 4	Literatura	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	R\$ 394.012,50	R\$ 394.012,50	8.2.2 - II); V)
61	WIC306/03/2026	FA VÊ-LAS	Linha 4	Literatura	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	R\$ 296.350,00	R\$ 296.350,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - I); III); V)
62	WOC298/03/2026	FLICULT RJ	Linha 4	Literatura	INSTITUTO REACAO	R\$ 322.146,00	R\$ 322.146,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - I)
63	WOC1011/03/2026	TRAJETÓRIA MUSEU DA MEMÓRIA DO SAMBA	Linha 4	Literatura	MUSEU DO SAMBA	R\$ 145.100,00	R\$ 145.100,00	8.2.2 - V)
64	WOC1071/03/2026	CÍRCULOS DE LEITURA - TERRITÓRIOS DE PALAVRA E AFETO	Linha 4	Literatura	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	R\$ 1.705.375,20	R\$ 1.705.375,20	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV); V)

LISTA DOS REPROVADOS - LINHA 4

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC1137/03/2026	REVISTA FAVELA IN: A REVISTA UNIVERSITÁRIA DAS FAVELAS	Linha 4	Literatura	REDE COLAB - EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	R\$ 1.551.000,00	-	8.2.1 - II; VI) 8.2.2 - IV; V) 8.2.3 - I); V)
2	WAC1190/03/2026	FLIPAR - FESTA LITERÁRIA DE PARQUE ANCHIETA, ANCHIETA E RICARDO DE ALBUQUERQUE	Linha 4	Literatura	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	R\$ 230.200,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
3	WAC1260/03/2026	A NOVA CARA DA MENOPAUSA	Linha 4	Literatura	ASSOCIACAO ENCAMINHANDO	R\$ 549.500,00	-	8.2.2 - III); IV); V) 8.2.3 - III); IV); V)
4	WAC1263/03/2026	LIVRO DE RUA	Linha 4	Literatura	INSTITUTO CICLOS DO BRASIL	R\$ 191.570,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
5	WEC7/03/2026	JULIA LOPES DE ALMEIDA	Linha 4	Literatura	BARLEU EDICOES LTDA ME	R\$ 63.500,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.3 - III); V)
6	WEC111/03/2026	PORTAL CRIATIVO: LITERATURA BRASILEIRA, CRIATIVIDADE E FORMAÇÃO DE LEITORES	Linha 4	Literatura	REBECCA JORGE RODRIGUES 13804753760	R\$ 313.550,00	-	8.2.1 - VI) 8.2.2 - II); IV) 8.2.3 - V)
7	WEC161/03/2026	ESCREVENDO MINHA HISTÓRIA	Linha 4	Literatura	CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 249.500,00	-	8.2.1 - IV); VI) 8.2.3 - III)
8	WEC236/03/2026	ENTREMUNDOS	Linha 4	Literatura	PLANO A PLANO FILMES LTDA	R\$ 90.980,00	-	8.2.2 - II; IV); 8.2.3 - II); III); IV)
9	WEC343/03/2026	COLEÇÃO CARIOCA DE LITERATURA. HISTÓRIAS QUE CONTAM O RIO	Linha 4	Literatura	QUATRO VENTOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 904.800,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV; V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
10	WEC366/03/2026	REPÚBLICA - PROGRAMA DE LEITURA, TERRITÓRIO E MEDIAÇÃO CULTURAL	Linha 4	Literatura	MAYA CAFE DELICATESSEN LTDA	R\$ 165.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV; V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
11	WEC593/03/2026	GERENCIAMENTO DE RISCOS NAS ORGANIZAÇÕES	Linha 4	Literatura	HAJALUME PRODUCOES LTDA	R\$ 98.400,50	-	8.2.1 - III); IV); VI); 8.2.2 - IV; V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
12	WEC689/03/2026	HISTORINHAS PRA CONTAR EM: A FÁBRICA DE CRIANÇAS LEITORAS	Linha 4	Literatura	VV EDITORA DIGITAL LTDA	R\$ 747.012,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - III)
13	WEC697/03/2026	HISTORINHAS PRA CONTAR EM: A FÁBRICA DE CRIANÇAS AUTORAS	Linha 4	Literatura	VV EDITORA DIGITAL LTDA	R\$ 724.252,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - III)
14	WEC698/03/2026	LIVRO INFANTIL: PEQUENOS TESOUROS: APRENDENDO A POUPAR E INVESTIR VOL1	Linha 4	Literatura	VV EDITORA DIGITAL LTDA	R\$ 365.006,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - III)
15	WEC732/03/2026	BIKE PELO RIO	Linha 4	Literatura	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	R\$ 420.475,58	-	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - III)
16	WEC871/03/2026	GUIA DAS ÁGUAS	Linha 4	Literatura	RC LUMINATTI EDITORA E ARTES LTDA	R\$ 97.496,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
17	WEC1061/03/2026	NA TRILHA DA ARTE 4	Linha 4	Literatura	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 643.100,00	-	8.2.1 - II); VI)
18	WEC1157/03/2026	VOZES DO CAIS	Linha 4	Literatura	CAAT EDITORA LTDA	R\$ 337.100,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
19	WEC1174/03/2026	CONVERSAS PARA ILUMINAR	Linha 4	Literatura	INOVARTEK EDICAO LTDA	R\$ 357.840,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
20	WEC1198/03/2026	CONFERÊNCIA NACIONAL SALA CRIATIVA	Linha 4	Literatura	LEANDRO PEDRO DA SILVA	R\$ 183.000,00	-	8.2.2 - IV; V) 8.2.3 - III); V)
21	WEC1208/03/2026	OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS	Linha 4	Literatura	INOVARTEK EDICAO LTDA	R\$ 373.800,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
22	WEC1240/03/2026	PEQUENOS LEITORES	Linha 4	Literatura	INOVARTEK EDICAO LTDA	R\$ 735.840,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
23	WEC1267/03/2026	ENCONTREI POR AÍ	Linha 4	Literatura	GUALBERTOS PRODUCOES LTDA	R\$ 499.000,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
24	WEC1349/03/2026	AMARÍLIS, A GIRafa MOCHILEIRA	Linha 4	Literatura	LUAH GARCIA LTDA	R\$ 105.000,00	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV)
25	WEC1415/03/2026	MAALUM: CRIA DO RIO III	Linha 4	Literatura	35445587 MAGNA DOMINGUES TORRES	R\$ 56.000,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V) 8.2.3 - III); IV); V)
26	WEC1417/03/2026	JARDIM DE HISTÓRIAS	Linha 4	Transmídia	JARDIM SELVAGEM PRODUCOES LTDA	R\$ 234.000,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - IV)

27	WEC1434/03/2026	POESIA JACAREPAGUENSE: LIVRO DE POESIA, MEMÓRIA COLETIVA E MEDIAÇÃO LITERÁRIA EM JACAREPAGUÁ	Linha 4	Literatura	JOAO PEDRO MAGALHAES DA CUNHA 13980867706	R\$ 77.550,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V)
28	WIC830/03/2026	TRANSFORMAÇÃO EM CENA	Linha 4	Teatro	INSTITUTO MAOS UNIDAS	R\$ 798.800,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
29	WOC19/03/2026	MARÉ DAS LETRAS	Linha 4	Literatura	ORGANIZACAO SOCIAL EDUCACAO SAUDE E VIDA OSESV	R\$ 198.050,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II) 8.2.3 - III); IV); V)
30	WOC333/03/2026	CIRCUITO ARTÍSTICO DE SARAUS E AÇÕES (C.A.S.A.)	Linha 4	Literatura	INSTITUTO SEGUNDA CHANCE PROTECAO ANIMAL E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 278.000,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - III); V)
31	WOC374/03/2026	ALMANAQUE DOS HINOS DO FUTEBOL CARIOCA E FLUMINENSE	Linha 4	Literatura	INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR	R\$ 1.002.040,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
32	WOC421/03/2026	LIVROS QUE VIAJAM - PROGRAMA ITINERANTE DE FORMAÇÃO DE LEITORES, MEMÓRIA TERRITORIAL E MEDIAÇÃO LITERÁRIA EM FAVELAS E ESCOLAS PÚBLICAS DO RIO DE JANEIRO	Linha 4	Literatura	INSTITUTO TMJ ROCINHA	R\$ 128.200,00	-	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
33	WOC852/03/2026	TRANSFORMANDO TALENTOS EM CULTURA VIVA: “VOZES DO HIMALAIA”	Linha 4	Literatura	INSTITUTO CULTURAL PEDRO S LEOPOLDO - IQSL BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL	R\$ 1.790.600,00	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
34	WOC1005/03/2026	VOZES DA PERIFERIA	Linha 4	Literatura	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA IDEC	R\$ 782.910,00	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV)

LINHA 5 - FOMENTO ARTÍSTICO-CULTURAL
LISTA DOS APROVADOS - LINHA 5

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
1	WAC31/03/2026	ORQUESTRA SOLAR MENINOS DE LUZ - 9ª EDIÇÃO	Linha 5	Música	LAR PAULO DE TARSO	R\$ 370.650,00	R\$ 370.650,00
2	WAC48/03/2026	ESCOLA DE TEATRO - MENINOS DE LUZ - 2027	Linha 5	Teatro	LAR PAULO DE TARSO	R\$ 306.200,00	R\$ 306.200,00
3	WAC50/03/2026	CORO LGBTQIA+ DA ROCINHA - ANO VI	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	R\$ 290.220,00	R\$ 290.220,00
4	WAC53/03/2026	DRAMATURGIA EM LEITURAS 2027	Linha 5	Teatro	ASSOCIACAO AS TEATRAIS	R\$ 681.450,00	R\$ 681.450,00
5	WAC61/03/2026	COLETIVO CARNAVALESKO TÁ PIRANDO, PIRADO, PIROU! 2027	Linha 5	Música	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO CAIS	R\$ 436.220,00	R\$ 436.220,00
6	WAC75/03/2026	CRIA OFICINA ARTÍSTICAS	Linha 5	Teatro	INSTITUTO PROJETO CRIA CULTURA E EDUCACAO	R\$ 128.640,00	R\$ 128.640,00
7	WAC81/03/2026	CAPOEIRA SOLAR - 2027	Linha 5	Música	LAR PAULO DE TARSO	R\$ 239.500,00	R\$ 239.500,00
8	WAC149/03/2026	PROJETO CULTURAL ORQUESTRA SINFONICA JOVEM DO RIO DE JANEIRO- TEMPORADA 2027	Linha 5	Música	ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM	R\$ 687.498,00	R\$ 687.498,00
9	WAC155/03/2026	ENCANTAR E CANTAR 2027	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH	R\$ 626.140,00	R\$ 625.936,84
10	WAC237/03/2026	DESKOBRIR: TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO REDE CRUZADA	R\$ 1.293.572,28	R\$ 1.293.572,28
11	WAC461/03/2026	RIPS: CONEXÃO CULTURA E SAÚDE	Linha 5	Transmídia	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	R\$ 406.585,00	R\$ 406.585,00
12	WAC512/03/2026	MÚSICA QUE TRANSFORMA - DAS ORQUESTRAS SOCIAIS AO SHOW À VIDA	Linha 5	Música	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	R\$ 601.730,00	R\$ 601.730,00
13	WAC703/03/2026	CIA VIDANÇAR - 1ª COMPANHIA DE DANÇA DO COMPLEXO DO ALEMÃO	Linha 5	Dança	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 137.000,00	R\$ 137.000,00
14	WAC780/03/2026	BREAKING VIDANÇAR	Linha 5	Dança	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 121.500,00	R\$ 121.500,00
15	WAC886/03/2026	PROJETO PAVUNA MUSICAL - FORMAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL	Linha 5	Música	INSTITUTO NACIONAL SOCIAL DO BRASIL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
16	WAC985/03/2026	JOVENS GUARDIÕES DA CAPOEIRA	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CIVIL CAPOEIRA CIDADADA	R\$ 696.588,00	R\$ 696.588,00
17	WAC1044/03/2026	PLANTARÁI - CULTURA, MEMÓRIA E CIRCULARIDADE COMUNITÁRIA	Linha 5	Centros Culturais	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO MORRO DO ANDARAI	R\$ 555.142,50	R\$ 555.142,50
18	WAC1204/03/2026	MINI DESFILE	Linha 5	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 641.500,00	R\$ 641.500,00
19	WCC184/03/2026	AMARO	Linha 5	Cinema	COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUCAO AUDIOVISUAL DE SAUDE SANEAMENTO E MEIOAMBIEN	R\$ 322.100,00	R\$ 322.100,00
20	WEC9/03/2026	SEMINÁRIO CULTURAL CARIOCA	Linha 5	Transmídia	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	R\$ 148.600,00	R\$ 148.600,00
21	WEC76/03/2026	TELA NA QUADRA	Linha 5	Audiovisual	AREIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 718.443,00	R\$ 718.443,00
22	WEC105/03/2026	MUSEU IMAGINÁRIO DA ZONA OESTE	Linha 5	Museus	PACOVA CONSULTORIA CRIATIVA E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 235.015,00	R\$ 235.015,00
23	WEC106/03/2026	ZOOM: OBSERVATÓRIO DE MEMÓRIAS DA ZONA OESTE	Linha 5	Museus	PACOVA CONSULTORIA CRIATIVA E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 171.400,00	R\$ 171.400,00
24	WEC115/03/2026	DOCUMENTÁRIO “O QUE FICA”	Linha 5	Audiovisual	LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 802.800,00	R\$ 802.800,00

25	WEC158/03/2026	POR TRÁS DO BALCÃO	Linha 5	Audiovisual	ARTLUZ STUDIO PRODUCOES FOTOG E CINEMATOGRAF SC LTDA	R\$ 843.918,20	R\$ 843.918,20
26	WEC160/03/2026	TARSILA, PINTORA DO BRASIL	Linha 5	Artes Visuais	AVENTURA TEATROS LTDA	R\$ 1.756.875,00	R\$ 1.756.875,00
27	WEC176/03/2026	EXPOSIÇÃO NOVOS TALENTOS BRASILEIROS - DESIGN E ARTE	Linha 5	Artes Visuais	MORAR MAIS EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	R\$ 436.509,00	R\$ 436.509,00
28	WEC178/03/2026	ART FOR THE OCEAN - RIO DE JANEIRO	Linha 5	Artes Visuais	FLOAT PRODUCOES LTDA	R\$ 1.083.953,04	R\$ 1.082.536,88
29	WEC188/03/2026	A ILUSÃO DE SERMOS UM SÓ	Linha 5	Teatro	NICOLE NIGRI MUSAFIR PRODUCOES	R\$ 433.365,00	R\$ 433.365,00
30	WEC203/03/2026	MAPA DO TESOURO - EDUCAÇÃO FINACEIRA	Linha 5	Teatro	CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 239.800,00	R\$ 239.800,00
31	WEC260/03/2026	4ª EDIÇÃO - OLHARES DIGITAIS - NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	Linha 5	Audiovisual	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	R\$ 340.300,00	R\$ 340.300,00
32	WEC271/03/2026	WE ARE RIO	Linha 5	Audiovisual	MAKULELE PRODUCOES LTDA	R\$ 254.500,00	R\$ 254.500,00
33	WEC294/03/2026	ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) - ANO XV	Linha 5	Audiovisual	COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 1.227.757,65	R\$ 1.227.757,65
34	WEC297/03/2026	JAZZ ALL NIGHTS	Linha 5	Música	GAIA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 359.172,00	R\$ 359.172,00
35	WEC301/03/2026	MONOLITO - PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	Linha 5	Artes Visuais	CAIQUE MOTA CAVALCANTE 42708376837	R\$ 540.700,00	R\$ 540.700,00
36	WEC347/03/2026	GATA VELHA	Linha 5	Teatro	CAROL CEZAR PRODUCOES ARTISTICAS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 532.700,00	R\$ 532.700,00
37	WEC353/03/2026	INFRALEVE	Linha 5	Teatro	MACHENKA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 545.700,00	R\$ 545.700,00
38	WEC391/03/2026	PROJETO RODA: 11 ANOS DE PALHAÇADA NO HOSPITAL	Linha 5	Circo	TUTU PROJETOS ARTISTICOS	R\$ 188.422,00	R\$ 188.422,00
39	WEC394/03/2026	ARQUIVOS VIVOS - SOLOS DE DANÇAS	Linha 5	Dança	AGENCIA BOTAO CULTURAL LTDA ME	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
40	WEC504/03/2026	ROLÉ CARIOCA - ANO XV	Linha 5	Transmídia	MBARAKA PROJETOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 598.500,00	R\$ 598.500,00
41	WEC514/03/2026	PULMÕES	Linha 5	Teatro	GRANDIS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAL LTDA	R\$ 201.920,00	R\$ 201.920,00
42	WEC516/03/2026	PROJETO TECH CRIATIVA	Linha 5	Audiovisual	COMENTA TUDO PRODUCOES LTDA	R\$ 105.500,00	R\$ 105.500,00
43	WEC600/03/2026	OFICINA MAKER - EDUCAÇÃO COM PROTAGONISMO	Linha 5	Artes Visuais	MOULIN PROJETOS E CULTURA LTDA	R\$ 318.650,00	R\$ 318.650,00
44	WEC693/03/2026	PRA ONDE GIRA O SOL - 2A TEMPORADA	Linha 5	Transmídia	VICTOR MORAES MARINHO 15194943784	R\$ 93.600,00	R\$ 93.600,00
45	WEC711/03/2026	MÃOS QUE EMPREENDEM	Linha 5	Artesanato	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 275.835,00	R\$ 275.835,00
46	WEC713/03/2026	CIRCUITO + LEITURA	Linha 5	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 351.172,50	R\$ 351.172,50
47	WEC714/03/2026	USANDO A LÍNGUA PODCAST: FALAMOS DE POTENCIALIDADES, BRINCANDO	Linha 5	Transmídia	JANETE BUSTAMANTE DOS SANTOS	R\$ 206.050,00	R\$ 185.315,79
48	WEC774/03/2026	BATALHA DOS SABORES	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BORRIELLO SOLUCOES E SUCESSO EM PROJETOS LTDA	R\$ 301.650,00	R\$ 301.650,00
49	WEC782/03/2026	ACHO QUE É AMOR	Linha 5	Audiovisual	AZAMBUJA CARDOSO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 287.122,50	R\$ 287.122,50
50	WEC799/03/2026	APARECIDA	Linha 5	Cinema	VISON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
51	WEC836/03/2026	RODA CULTURAL PONTAL TIM MAIA	Linha 5	Transmídia	FABIO DA SILVA SANTOS 01263444008	R\$ 147.350,00	R\$ 147.350,00
52	WEC845/03/2026	CONEXÃO CONCRETO	Linha 5	Audiovisual	FABIO DA SILVA SANTOS 01263444008	R\$ 90.400,00	R\$ 90.400,00
53	WEC933/03/2026	TEMPORAL	Linha 5	Teatro	GIOVANNA NADER PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R\$ 333.400,00	R\$ 333.400,00
54	WEC935/03/2026	CONSUMIDA	Linha 5	Teatro	GIOVANNA NADER PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R\$ 360.200,00	R\$ 360.200,00
55	WEC948/03/2026	LUIZ ANTÔNIO SIMAS - BRASIL TERREIRO	Linha 5	Música	JOAO VITOR DE FARIA SUPRANI	R\$ 689.200,00	R\$ 689.200,00
56	WEC951/03/2026	A ESTRELA DE MADUREIRA	Linha 5	Teatro	TURBINA CRIATIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 420.552,88	R\$ 420.552,88
57	WEC960/03/2026	CARMEN MIRANDA - EXPOSIÇÃO IMERSIVA	Linha 5	Artes Visuais	CONSTELAR - ARTE DIVERSAO E CULTURA LTDA	R\$ 1.830.250,00	R\$ 1.830.250,00
58	WEC964/03/2026	RAUL MOURÃO: ARTE NA PRAÇA PARIS	Linha 5	Artes Visuais	RAUL MOURAO ARTE EIRELI	R\$ 955.700,00	R\$ 955.700,00
59	WEC968/03/2026	PRACINHA PORTAL DE CURADORIA DE PROGRAMAÇÃO INFANTIL	Linha 5	Multiplataforma	REGEN CONSULTORIA LTDA	R\$ 314.000,00	R\$ 314.000,00
60	WEC974/03/2026	A HISTÓRIA DE UM AMOR	Linha 5	Teatro	LP ARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 263.000,00	R\$ 263.000,00
61	WEC979/03/2026	CANAL MENINO VERDE E A ESCOLA DA FLORESTA	Linha 5	Transmídia	MAHET PRODUCOES LTDA	R\$ 362.100,00	R\$ 362.100,00
62	WEC986/03/2026	TURMALINA 18-50	Linha 5	Teatro	SSZ COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL EM COMUNICACAO ECULTURA LTDA EPP	R\$ 232.850,00	R\$ 232.850,00
63	WEC987/03/2026	SUBÚRBIO	Linha 5	Cinema	FLORA FILMES & VIDEOS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
64	WEC989/03/2026	FORRÓ DE CHEGADA	Linha 5	Dança	ERICK RAINHO MENESCAL SAMPAIO 13021858708	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
65	WEC998/03/2026	MARCELA CANTUÁRIA	Linha 5	Artes Visuais	RODRIGO ANDRADE ALVARENGA	R\$ 492.000,00	R\$ 492.000,00
66	WEC1006/03/2026	EU, PINGUIM	Linha 5	Teatro	JESSIKA CRISTINA SANTOS PRODUCOES	R\$ 109.390,00	R\$ 109.390,00
67	WEC1026/03/2026	ONDE SERÁ QUE MINHA AVÓ SE ESCONDEU?	Linha 5	Teatro	GUSTAVO WEIKERSHEIMER 45395423893	R\$ 539.000,00	R\$ 539.000,00
68	WEC1027/03/2026	PERCURSO DO ARTISTA FAZ TUDO	Linha 5	Artes Visuais	JAC PRODUCOES LTDA	R\$ 277.500,00	R\$ 277.500,00
69	WEC1030/03/2026	QUANDO EU VOLTAR A SER CRIANÇA	Linha 5	Teatro	GUSTAVO WEIKERSHEIMER 45395423893	R\$ 153.050,00	R\$ 153.050,00
70	WEC1039/03/2026	UNA - UM NOVO AMANHÃ	Linha 5	Transmídia	MOLLIKA ROSA FILMES LTDA	R\$ 417.620,00	R\$ 417.620,00
71	WEC1051/03/2026	ORQUESTRA DE SOLISTAS DO RIO DE JANEIRO - TEMPORADA 2027	Linha 5	Música	SUZANA QUEIROZ PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 253.035,00	R\$ 253.035,00
72	WEC1062/03/2026	AQUELE ABRAÇO	Linha 5	Cinema	PETERSON VINICIUS PESSOA DE LIMA 04514228133	R\$ 119.875,00	R\$ 119.875,00

73	WEC1067/03/2026	ENQUANTO O MUNDO SOFRIA UM APOCALIPSE ZUMBI EU REFLETIA SOBRE A VIDA	Linha 5	Teatro	PETERSON VINICIUS PESSOA DE LIMA 04514228133	R\$ 82.360,00	R\$ 82.360,00
74	WEC1075/03/2026	PRÊMIO USANDO A LÍNGUA - FALANDO DE POTENCIALIDADES	Linha 5	Transmídia	JANETE BUSTAMANTE DOS SANTOS	R\$ 507.270,00	R\$ 502.389,47
75	WEC1219/03/2026	CIRCULAÇÃO DA EXPOSIÇÃO - NENHUM PASSO A MAIS OU NÃO VOU FAZER ESSE CAMINHO	Linha 5	Artes Visuais	AMAB PARTICIPACOES LTDA	R\$ 201.500,00	R\$ 201.500,00
76	WEC1294/03/2026	CANTORIA	Linha 5	Música	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 197.700,00	R\$ 197.700,00
77	WEC1339/03/2026	DEVORAÇÕES	Linha 5	Audiovisual	U PLUS CULTURAL LTDA	R\$ 918.740,00	R\$ 918.740,00
78	WEC1390/03/2026	CICLOS	Linha 5	Artes Visuais	LUANA JORDAO NOBREGA AFFONSO PRODUCOES LTDA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
79	WEC1391/03/2026	BOCA DE OURO	Linha 5	Teatro	LUDICO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 601.400,00	R\$ 601.400,00
80	WIC226/03/2026	OFICINA SOLAR 2027	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS	R\$ 286.200,00	R\$ 286.200,00
81	WOC16/03/2026	BAIXADA DE JACAREPAGUÁ: TERRITÓRIO, MEMÓRIA E FUTURO	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO DE MEMORIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA	R\$ 211.885,00	R\$ 211.885,00
82	WOC215/03/2026	LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - LAB1	Linha 5	Dança	ASSOCIACAO INSTITUTO EFEITO URBANO	R\$ 443.450,00	R\$ 443.450,00
83	WOC706/03/2026	ATIVAÇÃO CULTURAL DO TEATRO DE ARENA ELZA OSBORNE	Linha 5	Centros Culturais	UNIAO DE GRUPOS E ARTISTA DE TEATRO DA ZONA OESTE	R\$ 465.024,00	R\$ 465.024,00
84	WOC716/03/2026	QUINTA DELAS	Linha 5	Música	MUSEU DO SAMBA	R\$ 253.100,00	R\$ 253.100,00
85	WOC748/03/2026	CONEXÃO DO BEM 2027	Linha 5	Teatro	ASSOCIACAO CONEXAO DO BEM	R\$ 954.586,75	R\$ 954.586,75
86	WOC1017/03/2026	ORQUESTRA POPULAR DE CHORO JONAS BARROS - MÚSICA, TERRITÓRIO E PERMANÊNCIA	Linha 5	Música	INSTITUTO CULTURAL GRUPO 100 SUBURBANO	R\$ 409.580,00	R\$ 409.580,00
87	WOC1247/03/2026	ESCOLA DE TEATRO - CASA AMARELA DA PROVIDÊNCIA	Linha 5	Teatro	CASA AMARELA PROVIDENCIA	R\$ 337.250,00	R\$ 337.250,00

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVA - LINHA 5

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC36/03/2026	SINTA O SAMBA - VIVÊNCIA SENSORIAL ACESSÍVEL	Linha 5	Música	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES OFICIOS E CIDADANIA	R\$ 258.500,00	R\$ 258.500,00	8.2.2 - V; 8.2.3 - IV);
2	WAC37/03/2026	MENINO VERDE NAS ESCOLAS	Linha 5	Teatro	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES OFICIOS E CIDADANIA	R\$ 343.500,00	R\$ 343.500,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - IV).
3	WAC44/03/2026	ESPETÁCULO MUSICAL DO DIA DA MARINHA	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL HISTORICA E SOCIAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS	R\$ 1.267.365,00	R\$ 1.267.365,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. I), III), IV), V).
4	WAC46/03/2026	PRÊMIO HANS KOCH PARA JOVENS MÚSICOS - 4ª EDIÇÃO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	R\$ 253.250,00	R\$ 253.250,00	8 .2.3 - I); IV)
5	WAC49/03/2026	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA EMR - 2027	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	R\$ 303.870,00	R\$ 303.870,00	8.2.3 - II)
6	WAC65/03/2026	TORRE VERDE	Linha 5	Transmídia	MAGIKK ASSOCIACAO CIVIL	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
7	WAC66/03/2026	MAGIKK ELAS	Linha 5	Transmídia	MAGIKK ASSOCIACAO CIVIL	R\$ 486.600,00	R\$ 485.894,74	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
8	WAC90/03/2026	AFRODIÁSPORA, ARTE E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E SARAUS VOLTADO À DIFUSÃO DAS CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS E AFRICANAS	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS	R\$ 491.300,00	R\$ 491.300,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V).
9	WAC120/03/2026	REDE DE MULHERES VIDANÇAR - MODA E GASTRONOMIA NO CPX	Linha 5	Moda	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 159.200,00	R\$ 159.200,00	8.2.2 - V; 8.2.3 - IV); V).
10	WAC156/03/2026	ENTRE PEDRAS E MEMÓRIAS: CAMINHOS AFROCENTRADOS	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMORIA PRETOS NOVOS	R\$ 483.960,00	R\$ 483.960,00	8.2.3 - IV); V)
11	WAC157/03/2026	LUZES NA CIDADE 2027	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH	R\$ 566.850,00	R\$ 566.850,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III)
12	WAC172/03/2026	PROJETO CULTURAL AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	Linha 5	Música	ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM	R\$ 1.571.676,00	R\$ 1.571.676,00	8.2.3 - III)
13	WAC189/03/2026	CLUBINHO DO SAMBA - OFICINAS DE MÚSICA E ARTE 2027	Linha 5	Música	CLUBE DO SAMBA	R\$ 664.045,00	R\$ 664.045,00	8.2.2 - II)
14	WAC202/03/2026	PROJETO VINDE A MIM - TEATRO	Linha 5	Teatro	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	R\$ 280.985,60	R\$ 280.985,60	8.3.2 - II); IV). 8.2.3 - I);, V).
15	WAC204/03/2026	PROJETO VINDE A MIM - AUDIOVISUAL	Linha 5	Audiovisual	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	R\$ 258.777,50	R\$ 254.858,00	8.3.2 - II); IV). 8.2.3 -- I);, V).
16	WAC216/03/2026	PATRIMÔNIO EM CENA: OCEANO, CULTURA E IMAGINAÇÃO	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOCao E GESTAO DO CONHECIMENTO DE ECOSISTEMAS AQUATICO	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
17	WAC217/03/2026	O ROMANTISMO NA MÚSICA BRASILEIRA - REPERTÓRIOS DE CÂMARA	Linha 5	Transmídia	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	R\$ 136.950,00	R\$ 136.950,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - I); III)
18	WAC220/03/2026	PROJETO VINDE A MIM - MÚSICA	Linha 5	Música	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	R\$ 263.534,80	R\$ 263.534,80	8.3.2 - II); IV). 8.2.3 - - I);, V).

19	WAC245/03/2026	LENTE DO MAR - EDIÇÃO ROTAS DO AMANHÃ	Linha 5	Audiovisual	MAGIKK ASSOCIACAO CIVIL	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	8.2.2. II); 8.2.3. IV); V).
20	WAC246/03/2026	CURSO DE SUBMISSÃO, GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS CULTURAIS	Linha 5	Centros Culturais	VOZ DAS COMUNIDADES	R\$ 181.850,00	R\$ 181.850,00	8.2.2. II); 8.2.3. III); IV).
21	WAC250/03/2026	ESCOLA DE NEGÓCIOS COM IA PARA MULHERES ARTESÃS CARIOCAS	Linha 5	Artesanato	INSTITUTO ASTA	R\$ 370.100,00	R\$ 370.100,00	8.2.3. III); V).
22	WAC263/03/2026	HISTÓRIA PRESENTE: CULTURA E CIDADANIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO LIMA BARRETO PARA A MOBILIDADE SOCIAL	R\$ 589.800,00	R\$ 589.800,00	8.2.2. V); 8.2.3. V).
23	WAC299/03/2026	OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA ANO IV	Linha 5	Dança	LUTA PELA PAZ	R\$ 1.118.961,40	R\$ 1.118.961,40	8.2.2 - IV); V)
24	WAC321/03/2026	PROJETO ESCOLA	Linha 5	Museus	ABRIGO DO MARINHEIRO	R\$ 407.682,00	R\$ 407.682,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - V)
25	WAC322/03/2026	PEQUENOS NAVEGANTES: TRAVESSIAS DA BAÍA	Linha 5	Centros Culturais	ABRIGO DO MARINHEIRO	R\$ 744.506,00	R\$ 744.506,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 -I); V)
26	WAC335/03/2026	BOTEQUIM DO SAMBA	Linha 5	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 870.400,00	R\$ 870.400,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); V);
27	WAC350/03/2026	MASCULINIDADES EM DEBATE (PAPO DE BAILE DO MAISUM)	Linha 5	Transmídia	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.3 - I)
28	WAC389/03/2026	GAME JAM DELAS ANO 2	Linha 5	Transmídia	CINEMA NOSSO	R\$ 317.730,00	R\$ 317.730,00	8.2.2 - I); II); 8.2.3 - I); III); IV)
29	WAC390/03/2026	LAB CN - COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL (ANO 7)	Linha 5	Multiplataforma	CINEMA NOSSO	R\$ 446.550,00	R\$ 446.550,00	8.2.2 - I); II); 8.2.3 - I); III); IV)
30	WAC398/03/2026	CULTURA PCD IV	Linha 5	Música	OBRA SOCIAL DONA MECA	R\$ 672.742,66	R\$ 672.742,66	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV);
31	WAC402/03/2026	SABERES E SABORES	Linha 5	Multiplataforma	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCER	R\$ 284.972,79	R\$ 284.972,79	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - III); IV); V);
32	WAC409/03/2026	PROGRAMA DE MEDIAÇÃO - ARTE, EDUCAÇÃO E ACESSIBILIDADE	Linha 5	Museus	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	R\$ 252.542,00	R\$ 252.542,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
33	WAC411/03/2026	ARTE, HORTA & CIA 2027	Linha 5	Museus	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	R\$ 602.217,00	R\$ 602.217,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V);
34	WAC414/03/2026	DESAFIO 100 POR 100	Linha 5	Audiovisual	CINEMA NOSSO	R\$ 241.800,00	R\$ 241.800,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V);
35	WAC416/03/2026	ARTHUR BISPO DO ROSARIO ENTRE LINHAS E MUNDOS	Linha 5	Audiovisual	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	R\$ 357.650,00	R\$ 357.650,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - IV); V);
36	WAC418/03/2026	EU AINDA PRECISO DESSAS PALAVRAS	Linha 5	Artes Visuais	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	R\$ 527.282,00	R\$ 527.282,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - IV); V);
37	WAC422/03/2026	LAPA CINE (ANO 3)	Linha 5	Cinema	CINEMA NOSSO	R\$ 440.200,00	R\$ 440.200,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - V);
38	WAC431/03/2026	HACKGIRLS - HACKEANDO O FUTURO FEMININO - 5ª EDIÇÃO	Linha 5	Transmídia	SOCIEDADE DE PROMOCÃO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	R\$ 1.145.000,00	R\$ 1.145.000,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - IV);
39	WAC448/03/2026	BLOCO DO CLUBE DO SAMBA - VERÃO 2027	Linha 5	Música	CLUBE DO SAMBA	R\$ 446.634,30	R\$ 446.634,30	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - IV); V);
40	WAC462/03/2026	EXPEDIÇÃO MAR ADENTRO	Linha 5	Teatro	INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DE ECOSISTEMAS AQUÁTICO	R\$ 200.200,00	R\$ 200.200,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV); V);
41	WAC480/03/2026	IMAGENS EM MOVIMENTO - 17ª EDIÇÃO	Linha 5	Audiovisual	RAIAR - REDES DE AÇÕES E INTERAÇÕES ARTÍSTICAS	R\$ 597.584,00	R\$ 597.583,16	8.2.2 - II); 8.2.3 - V);
42	WAC483/03/2026	CRAQUE DO AMANHÃ - 15 ANOS TRANSFORMANDO VIDAS	Linha 5	Audiovisual	ASSOCIACAO ENCAMINHANDO	R\$ 772.500,00	R\$ 772.500,00	8.2.3 - V);
43	WAC510/03/2026	IDM: REDE DE CULTURA E TERRITÓRIOS CRIATIVOS	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO INSTITUTO DAVID MIRANDA	R\$ 628.593,68	R\$ 628.593,68	8.2.2 V); 8.2.3 I);
44	WAC563/03/2026	OFICINAS CULTURAIS DA MANGUEIRA 2027	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	R\$ 300.500,00	R\$ 300.500,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III,V
45	WAC566/03/2026	ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2027 - REDE RIO	Linha 5	Música	AGENCIA DO BEM	R\$ 621.333,59	R\$ 621.333,59	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
46	WAC571/03/2026	ARRAIA NA MANGUEIRA 2027	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	R\$ 262.500,00	R\$ 262.500,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
47	WAC581/03/2026	NOITE DOS ENREDOS	Linha 5	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.061.274,59	R\$ 1.061.274,59	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
48	WAC589/03/2026	LENTE DO MORRO	Linha 5	Audiovisual	MAGIKK ASSOCIACAO CIVIL	R\$ 526.422,00	R\$ 526.422,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
49	WAC594/03/2026	TECHSET MOVE RIO	Linha 5	Dança	ASSOCIACAO DESPORTIVA TECHSET	R\$ 154.400,00	R\$ 154.400,00	8.2.2) V; 8.2.3) III, V
50	WAC632/03/2026	FESTIVAL HERANÇAS DO RIO - EDIÇÃO 2027 - O LEGADO DE MR. CATRÂ	Linha 5	Música	INSTITUTO DEPARTAMENTO DE ARTES OFÍCIOS E CIDADANIA	R\$ 470.400,00	R\$ 470.400,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
51	WAC640/03/2026	EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 9)	Linha 5	Audiovisual	CINEMA NOSSO	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	8.2.2) II, IV, V; 8.2.3) III, V

52	WAC664/03/2026	ABRAÇA GÁVEA	Linha 5	Transmídia	ASSOCIACAO INSTITUTO FRANCISCO	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
53	WAC747/03/2026	ESTAÇÃO LAB	Linha 5	Centros Culturais	CINECLUBE PAU BRASIL	R\$ 525.000,00	R\$ 525.000,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV), V)
54	WAC750/03/2026	VERÃO É COISA DE CINEMA	Linha 5	Centros Culturais	CINECLUBE PAU BRASIL	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	8.2.3 - I), II), IV), V)
55	WAC775/03/2026	MANUTENÇÃO NA BASÍLICA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	VENERAVEL IRMANDADE DE N S DA PENHA DE FRANCA	R\$ 1.401.500,00	R\$ 1.401.500,00	8.2.3 - II), III)
56	WAC846/03/2026	AFOXÉ OBALAXÓ	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO CULTURAL FILHOS DAS ALMAS	R\$ 318.873,64	R\$ 318.873,64	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV)
57	WAC850/03/2026	SENTIMENTOS EM TELAS	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE ARTE EDUCACAO E INOVACAO NOVO RUMO	R\$ 714.350,00	R\$ 680.176,84	8.2.2 - II), V) 8.2.3 - I), III), IV), V)
58	WAC869/03/2026	AMO MEU RIO JUNINO	Linha 5	Folclore	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ	R\$ 1.258.060,00	R\$ 1.258.060,00	8.2.2 - II), V) 8.2.3 - I), III), IV), V)
59	WAC899/03/2026	AIR RIO - RESIDÊNCIA INTERNACIONAL EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CRIADORAS EMERGENTES	Linha 5	Audiovisual	ASSOCIACAO CAPACETE ENTRETENIMENTOS	R\$ 359.400,00	R\$ 359.400,00	8.2.3 - I); II); V)
60	WAC924/03/2026	REVELANDO UM JARDIM HISTÓRICO: O HORTO BOTÂNICO DO MUSEU NACIONAL, UFRJ - TERCEIRA ETAPA	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN	R\$ 1.710.951,53	R\$ 1.710.951,53	8.2.3 - I); V)
61	WAC938/03/2026	PRESERVAÇÃO DE MEMÓRIA, ACERVO E ESPAÇO DO CENTRO AFROCARIOCA DE CINEMA ZÓZIMO BULBUL	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	R\$ 917.000,00	R\$ 917.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - V)
62	WAC952/03/2026	O ENVELOPE - MONTAGEM TEATRAL E OFICINA CULTURAL	Linha 5	Teatro	JOCIANE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO 07733831741	R\$ 220.800,00	R\$ 220.800,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - V)
63	WAC957/03/2026	NEGÓCIO DE MULHER - CULTURA QUE GIRA A ECONOMIA	Linha 5	Moda	BANCO DA PROVIDENCIA	R\$ 964.949,56	R\$ 964.949,56	8.2.3 - V)
64	WAC992/03/2026	AFROEMPREENDE TIA CIATA - DA PEQUENA AFRICA PRO BRASIL	Linha 5	Centros Culturais	ORTC ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA	R\$ 483.210,00	R\$ 483.210,00	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - III); V)
65	WAC1024/03/2026	SENHORA DOS RESTOS	Linha 5	Teatro	CIA DE ARTES EM CRIACAO	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	8.2.3 - II)
66	WAC1025/03/2026	MOSTRA MEMÓRIA CURUPAITI - EXPOSIÇÃO DE MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E RESISTÊNCIA CULTURAL EM JACAREPAGUÁ	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	GRUPO CENTRAL CULTURA URBANA	R\$ 236.400,00	R\$ 236.400,00	8.2.2 - II)
67	WAC1080/03/2026	ROBÓTICA E DESIGN DE PRODUTO NO COMPLEXO DO ALEMÃO	Linha 5	Design	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	R\$ 181.800,00	R\$ 181.800,00	8.2.2 - V; 8.2.3 - IV); V).
68	WAC1083/03/2026	BORA BATUCAR	Linha 5	Música	GRUPO CENTRAL CULTURA URBANA	R\$ 310.460,00	R\$ 310.378,95	8.3.2 - IV) 8.2.3 - II); III)
69	WAC1087/03/2026	TRAMA - TERRITÓRIO, REDES, ARTE E MEIO AMBIENTE	Linha 5	Multiplataforma	SER CIDADAO	R\$ 599.100,00	R\$ 593.789,47	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I).
70	WAC1154/03/2026	CULTURA CARIOCA	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO CAMINHO DA CULTURA	R\$ 304.200,00	R\$ 304.200,00	8.2.2 - II); IV); V). 8.2.3 - I); V).
71	WAC1159/03/2026	BATALHA DA RÉGUA	Linha 5	Artes Visuais	NINHO DAS LETRAS NEUSA JUDITH	R\$ 1.140.736,84	R\$ 1.133.368,42	8.2.2 - II); IV); V). 8.2.3 - I); III); IV).
72	WAC1166/03/2026	BATERIA GUERREIRA	Linha 5	Música	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA RENASCER DE JACAREPAGUA	R\$ 302.445,00	R\$ 286.994,74	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - III); IV); V).
73	WAC1183/03/2026	ENGENHOKA E CRIAR JOGOS CASA FABRIKE STEAM DE ROBÓTICA, JOGOS E CULTURA MAKER.	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO BURBURINHO ARTE CULTURA E EDUCACAO	R\$ 1.007.600,00	R\$ 1.007.600,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III); IV).
74	WAC1193/03/2026	OSSÁ MEJI OPORTUNIDADES PARA MULHERES QUE BRILHAM	Linha 5	Artesanato	ASSOCIACAO BURBURINHO ARTE CULTURA E EDUCACAO	R\$ 656.000,00	R\$ 656.000,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III); IV).
75	WAC1200/03/2026	PROJETO ARCO-ÍRIS	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO BURBURINHO ARTE CULTURA E EDUCACAO	R\$ 314.050,00	R\$ 304.736,84	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III); IV).
76	WAC1203/03/2026	ARENA VIVA 2 SUSTENTABILIDADE E PRESERVAÇÃO DAS FAUNAS MARINHAS E TERRESTRES BRASILEIRAS.	Linha 5	Teatro	ASSOCIACAO BURBURINHO ARTE CULTURA E EDUCACAO	R\$ 460.000,00	R\$ 460.000,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III); IV).
77	WAC1209/03/2026	MEU FILME NO CRISTO	Linha 5	Audiovisual	INSTITUTO REDEMPTOR	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - V).
78	WAC1238/03/2026	IP MANGUEIRA _ CULTURA E BELEZA, QUE TRANSFORMAM VIDAS	Linha 5	Teatro	INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE MANGUEIRA	R\$ 682.385,75	R\$ 682.385,75	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - I); III); IV); V);

79	WAC1248/03/2026	FUSÃO	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO CDDSKATEARTE	R\$ 466.550,00	R\$ 466.550,00	8.2.2 - IV); V). 8.2.3 - II); III).
80	WAC1271/03/2026	FUTURO QUEER MOSTRA DE ARTES E PENSAMENTO LGBTQIA+	Linha 5	Teatro	ASSOCIACAO BURBURINHO ARTE CULTURA E EDUCACAO	R\$ 317.000,00	R\$ 317.000,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), IV); V).
81	WAC1303/03/2026	QUINTAL DAS UTOPIAS	Linha 5	Centros Culturais	UTOPIA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS	R\$ 1.554.174,00	R\$ 1.554.174,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. IV), V).
82	WAC1320/03/2026	PASSEIO AFETIVO DAS ARTES	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO CULTURAL NO PALCO DA VIDA	R\$ 478.400,00	R\$ 478.400,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. III), V).
83	WAC1374/03/2026	CIDADANIA SINFÔNICA ÓPERA STUDIO - CORTINA LÍRICA 2027	Linha 5	Música	ORQUESTRA SINFONICA DE CAMPO GRANDE - RJ	R\$ 1.189.970,00	R\$ 1.189.970,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), IV), V).
84	WEC8/03/2026	GIRO DO WELLP - CIRCUITO AUDIOVISUAL DE CULTURA URBANA CARIOCA	Linha 5	Música	MAKYNA PRODUCOES VENDAS E SERVICOS LTDA	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	8.2.3 - I); III); IV); V)
85	WEC11/03/2026	FLORESTA PARA TODOS	Linha 5	Teatro	INSTITUTO MOLEQUE MATEIRO DE EDUCACAO AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 954.950,00	R\$ 950.050,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); IV); V).
86	WEC14/03/2026	RAIZ NA PRAÇA	Linha 5	Música	GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA CASTRO 03380597767	R\$ 199.800,00	R\$ 199.800,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - V)
87	WEC15/03/2026	A SANTA CASA NO RIO DE JANEIRO.	Linha 5	Audiovisual	AION CINEMATOGRAFICA LTDA	R\$ 1.222.550,00	R\$ 1.222.550,00	8.2.1 - VI); 8.2.2 - II); 8.2.3 - I) e V)
88	WEC18/03/2026	ECOAR - RESSONÂNCIA SONORA	Linha 5	Música	RODRIGO ANDRADE ALVARENGA	R\$ 492.500,00	R\$ 492.500,00	8.2.2. II), V).
89	WEC24/03/2026	BARRA AZUL	Linha 5	Cinema	RACCORD PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 1.687.650,00	R\$ 1.687.650,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II); IV).
90	WEC29/03/2026	A FESTA DO BENTO	Linha 5	Audiovisual	GABRIELA P CEZAR PRODUCOES E CINEMA	R\$ 348.232,50	R\$ 348.232,50	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); V)
91	WEC30/03/2026	BLOCO MARAVILHOSAS COM MARIAH MARINI	Linha 5	Música	VEZES TRES PRODUCAO E EVENTOS LTDA	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - V)
92	WEC38/03/2026	MEMÓRIA DO CONDOR - TRADIÇÃO	Linha 5	Audiovisual	MAHET PRODUCOES LTDA	R\$ 287.000,00	R\$ 286.315,79	8.2.2. II); 8.2.3. IV).
93	WEC39/03/2026	BRAVAS DE BOLA	Linha 5	Audiovisual	MAHET PRODUCOES LTDA	R\$ 287.700,00	R\$ 284.421,05	8.2.2. II); 8.2.3. I), IV).
94	WEC40/03/2026	INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE NA AVENIDA	Linha 5	Audiovisual	MAHET PRODUCOES LTDA	R\$ 354.800,00	R\$ 354.800,00	8.2.2. II); 8.2.3. I), IV).
95	WEC41/03/2026	BOSSA NOVA E MPB IN CONCERT	Linha 5	Música	BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E CONSULTORIA LTDA	R\$ 510.300,00	R\$ 510.300,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II), IV), V).
96	WEC42/03/2026	MOGLI, O MUSICAL	Linha 5	Teatro	STK PRODUCOES LTDA	R\$ 694.300,00	R\$ 694.300,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV); V).
97	WEC51/03/2026	ESPETÁCULO - RICARDO III	Linha 5	Teatro	ESTUFA IDEIAS E SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 879.685,00	R\$ 879.685,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I)
98	WEC52/03/2026	VOCÊ TEM A VIDA INTEIRA	Linha 5	Teatro	CAJU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 783.600,00	R\$ 783.600,00	8.2.3 - I); II); III)
99	WEC55/03/2026	ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA - 10ª EDIÇÃO	Linha 5	Música	RITMIZA PRODUCOES LTDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); V)
100	WEC82/03/2026	DIA DE MÚSICA	Linha 5	Música	SIRICA ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 1.222.700,00	R\$ 1.222.700,00	8.2.2 - II)
101	WEC83/03/2026	KIDS ON THE ROCKS	Linha 5	Música	CASA DE FULO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R\$ 938.900,00	R\$ 935.684,21	8.2.2 - V); 8.2.3 - V)
102	WEC85/03/2026	TEATRO A VAREJO	Linha 5	Teatro	CF SOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 879.875,00	R\$ 879.875,00	8.2.2 - II)
103	WEC87/03/2026	90 - DOC MUSICAL	Linha 5	Teatro	REINVENTAR PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 1.677.500,00	R\$ 1.677.500,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); IV);
104	WEC89/03/2026	ANIMA CLIPE 2A EDIÇÃO	Linha 5	Audiovisual	CANDEIA PRODUCOES LTDA	R\$ 226.650,00	R\$ 226.650,00	8.2.2 - V)
105	WEC107/03/2026	DE OLHO NA PISTA - TRÂNSITO SEGURO	Linha 5	Teatro	CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 273.300,00	R\$ 273.300,00	8.2.3. IV).
106	WEC108/03/2026	SINAL VERDE - EDUCAÇÃO E MULTIMIDIA	Linha 5	Transmídia	CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 299.600,00	R\$ 299.600,00	8.2.3. IV).
107	WEC116/03/2026	MANUEL MESSIAS: A MARGEM DA MEMÓRIA	Linha 5	Audiovisual	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	R\$ 174.405,00	R\$ 157.268,42	4.9 B.5); 8.2.3 - III); V)
108	WEC127/03/2026	MENINAS EM CAMPO	Linha 5	Audiovisual	SENTIMENTAL ETAL LTDA	R\$ 1.835.014,20	R\$ 1.835.014,20	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - III); V).
109	WEC134/03/2026	RADIO SAMBA 2027	Linha 5	Audiovisual	PCS PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	8.2.3. IV), V).
110	WEC136/03/2026	LAFOND: VERÃO E INVERNO	Linha 5	Cinema	RACCORD PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 148.300,00	R\$ 148.300,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II); IV).
111	WEC137/03/2026	JÓIAS RARAS	Linha 5	Audiovisual	PCS PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	R\$ 353.200,00	R\$ 353.200,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV), V).
112	WEC138/03/2026	CRIAS DO SAMBA	Linha 5	Audiovisual	PCS PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	R\$ 317.000,00	R\$ 317.000,00	8.2.3. IV), V).
113	WEC146/03/2026	BPM - A VIDA EM RITMO E MOVIMENTO	Linha 5	Audiovisual	HELAINÉ BOUZAS CORREIA DA SILVA 05312443778	R\$ 225.452,63	R\$ 225.452,63	8.2.2. II); 8.2.3. IV).

114	WEC151/03/2026	YOU ARE THE ONE - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	AZAMBUJA CARDOSO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 840.840,00	R\$ 840.840,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - III)
115	WEC162/03/2026	CURAR A TERRA: MÃE BEATA DE YEMANJÁ	Linha 5	Audiovisual	TAMBELLINI FILMES E PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	8.2.2 - II)
116	WEC167/03/2026	MAKYNA CAST - VOZES DO TERRITÓRIO	Linha 5	Audiovisual	MAKYNA PRODUCOES VENDAS E SERVICOS LTDA	R\$ 233.000,00	R\$ 233.000,00	8.2.3 - I); III); IV); V)
117	WEC170/03/2026	PROJETO MARAVILHA - 2027	Linha 5	Artes Visuais	APONTE CULTURA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.828.197,00	R\$ 1.828.197,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V)
118	WEC192/03/2026	[NOME DO ESPETÁCULO] - UM MUSICAL ORIGINAL DA BROADWAY	Linha 5	Teatro	CAJU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 582.600,00	R\$ 582.600,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); II);
119	WEC194/03/2026	REUSO CRIATIVO (ANO 8)	Linha 5	Transmídia	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	R\$ 551.750,00	R\$ 551.750,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - I); III); IV).
120	WEC196/03/2026	LIMÍTROFE	Linha 5	Teatro	BACO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 300.130,00	R\$ 300.130,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - II); IV);
121	WEC197/03/2026	ALGUÉM NA MULTIDÃO	Linha 5	Audiovisual	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - III); V).
122	WEC208/03/2026	CLARICE VÊ ESTRELAS	Linha 5	Audiovisual	L F PIRES SERVICOS DE AUDIOVISUAL E ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 1.567.500,00	R\$ 1.176.315,79	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); IV).
123	WEC214/03/2026	EXPOSIÇÃO PAIXÃO NACIONAL COPA DO MUNDO FEMININA 2027	Linha 5	Artes Visuais	SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	R\$ 797.505,00	R\$ 797.505,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
124	WEC224/03/2026	REALENGO	Linha 5	Audiovisual	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	R\$ 648.812,60	R\$ 648.812,60	8.2.2 III); V); 8.2.3 I); II); III); IV).
125	WEC225/03/2026	AS VOZES DE RACHEL	Linha 5	Audiovisual	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	R\$ 471.750,00	R\$ 471.750,00	8.2.2 III); V); 8.2.3 - I).
126	WEC228/03/2026	ANA C. - CARTAS DE AMOR DE UMA POETA EM FORMAÇÃO	Linha 5	Audiovisual	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	R\$ 367.000,00	R\$ 367.000,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III)
127	WEC230/03/2026	EKOSOM ORQUESTRAS SUSTENTÁVEIS	Linha 5	Música	FIORI MUSICALI LTDA	R\$ 965.150,00	R\$ 886.150,00	8.2.2. V); 8.2.3. I), IV).
128	WEC238/03/2026	MEMÓRIAS DE UM SARGENTO DE MÍLIAS	Linha 5	Teatro	L W PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 350.280,00	R\$ 350.280,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), IV).
129	WEC240/03/2026	EU SOU OUTRO VOCÊ	Linha 5	Teatro	50902679 MATHIAS BILDHAUER	R\$ 118.218,00	R\$ 118.218,00	8.2.2. III), V); 8.2.3. II), IV).
130	WEC243/03/2026	INCOMODADOS - VIDEOCAST	Linha 5	Transmídia	LUIZ MACHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 436.000,00	R\$ 436.000,00	8.2.2. II), IV); 8.2.3. IV), V).
131	WEC247/03/2026	USANDO A LÍNGUA NAS RUAS - 1ª TEMPORADA - RODAS DE SAMBA	Linha 5	Transmídia	JANETE BUSTAMANTE DOS SANTOS	R\$ 241.770,00	R\$ 222.915,79	8.2.2. II), IV), V). 8.2.3. IV); V).
132	WEC249/03/2026	COISAS QUE ME LEMBRAM VOCÊ	Linha 5	Audiovisual	AZAMBUJA CARDOSO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 260.400,00	R\$ 260.400,00	8.2.2. II), V).
133	WEC266/03/2026	MARE OCEANUM - EXPOSIÇÃO	Linha 5	Artes Visuais	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	R\$ 400.000,00	R\$ 381.052,63	8.2.3. IV).
134	WEC268/03/2026	SÉRIE CONCERTOS INTERNACIONAIS	Linha 5	Música	DELLARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 320.126,00	R\$ 320.126,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
135	WEC285/03/2026	CASA DIGITAL (ANO 5)	Linha 5	Transmídia	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	R\$ 889.900,00	R\$ 889.900,00	8.2.2 - IV); V)
136	WEC303/03/2026	SALDO POSITIVO	Linha 5	Teatro	ECOPRODUCOES CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 273.700,00	R\$ 273.700,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I)
137	WEC308/03/2026	Ô ÁGUA, CADÊ VOCÊ?	Linha 5	Teatro	MARJUNIOR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 186.800,00	R\$ 186.800,00	8.2.2 - IV); V)
138	WEC313/03/2026	HOTEL GLÓRIA	Linha 5	Audiovisual	ENSINOEMCENA- ENSINOEMCINE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 536.800,00	R\$ 536.800,00	8.2.2 - IV); V) 8.2.3 - V)
139	WEC317/03/2026	PIANORQUESTRA: NEM SÓ DE TECLAS VIVE UM PIANO	Linha 5	Audiovisual	MAPA FILMES DO BRASIL LTDA	R\$ 174.000,00	R\$ 174.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); V)
140	WEC323/03/2026	DINHEIRO CRIATIVO CARIOCA	Linha 5	Centros Culturais	M CHAFFIM MARCELINO	R\$ 596.000,00	R\$ 596.000,00	8.2.3 - I); IV)
141	WEC328/03/2026	GUERRAS E FLORES	Linha 5	Teatro	LUIZ MACHADO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 679.860,00	R\$ 679.860,00	8.2.3 - III)
142	WEC336/03/2026	LAB POP CULTURA DIGITAL (ANO 2)	Linha 5	Artes Visuais	FLUVIA COMUNICACAO LTDA	R\$ 475.000,00	R\$ 475.000,00	8.2.2 - IV); V)
143	WEC351/03/2026	RUA21 LAB - PLATAFORMA CARIOCA DE CULTURA URBANA, AUDIOVISUAL E ECONOMIA CRIATIVA	Linha 5	Centros Culturais	RUA21 SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.194.690,00	R\$ 1.194.690,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - - I); III)
144	WEC354/03/2026	MUSICA DE PRETO 2 - DO CORRE AO PALCO	Linha 5	Transmídia	HELAINÉ BOUZAS CORREA DA SILVA 05312443778	R\$ 151.200,00	R\$ 151.200,00	8.2.2 - IV); V)
145	WEC356/03/2026	DOSE DE CULTURA - ECOSSISTEMA AUDIOVISUAL DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR	Linha 5	Audiovisual	IMAGINAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 1.004.000,00	R\$ 1.004.000,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); V)
146	WEC358/03/2026	PULSO URBANO - OFICINAS DE DISCOTECAGEM	Linha 5	Música	SSP PRODUCOES LTDA	R\$ 619.804,00	R\$ 619.804,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); IV)
147	WEC367/03/2026	MOSTRA INFANTIL	Linha 5	Teatro	ALEGRIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 817.005,00	R\$ 817.005,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - V)
148	WEC368/03/2026	TAINÁ E OS GUARDIÕES DA AMAZÔNIA - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	SINCROCINE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 1.836.657,00	R\$ 1.836.657,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V)
149	WEC373/03/2026	OHSE: OS HUMILHADOS SERÃO EXALTADOS	Linha 5	Artes Visuais	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 473.684,21	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); IV)
150	WEC378/03/2026	PETI, MENINO DO RIO	Linha 5	Audiovisual	SOUL FILMES LTDA	R\$ 1.174.500,00	R\$ 1.174.500,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); V)
151	WEC382/03/2026	TERÇAS NO IPANEMA	Linha 5	Música	DALAPA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 308.100,00	R\$ 308.100,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - III)

152	WEC384/03/2026	A COMUNIDADE DO ARCO-ÍRIS	Linha 5	Teatro	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	R\$ 400.000,00	R\$ 378.947,37	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - I); III)
153	WEC392/03/2026	ANTES DE QUALQUER COISA - ARTE E ACESSIBILIDADE	Linha 5	Teatro	TUTU PROJETOS ARTISTICOS	R\$ 114.712,50	R\$ 112.712,50	8.2.3 - IV);
154	WEC412/03/2026	CEIÇA MORENO 80 ANOS - TEMPO VIVO DA CANÇÃO	Linha 5	Música	JOSE JORGE DE ASSIS	R\$ 638.288,00	R\$ 638.288,00	8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - IV); V);
155	WEC432/03/2026	VOZES	Linha 5	Audiovisual	MATIZAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 497.700,00	R\$ 497.700,00	8.2.3 - IV); V);
156	WEC436/03/2026	AS AVENTURINHAS DO TOPETÃO	Linha 5	Audiovisual	TABETRON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 545.120,00	R\$ 521.178,95	8.2.3 - IV);
157	WEC437/03/2026	OFICINA DE ARTES CIRCENSES - CIRCO DE BRINCAR	Linha 5	Circo	TABETRON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 444.724,00	R\$ 444.724,00	8.2.2 - III); 8.2.3 - V);
158	WEC440/03/2026	TERRA VIVA	Linha 5	Artes Visuais	DEEPLAB DESIGN E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.762.003,75	R\$ 1.762.003,75	8.2.3 - IV); V);
159	WEC449/03/2026	SOMMOS RIO	Linha 5	Transmídia	SOMMOS ARTE E CULTURA BRASILEIRA SA	R\$ 1.836.550,00	R\$ 1.836.550,00	8.2.2 - I); III); IV); V); 8.2.3 - I); II); III); IV); V);
160	WEC455/03/2026	A CARA DO ENQUADRO	Linha 5	Audiovisual	MATIZAR PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 497.700,00	R\$ 497.700,00	8.2.3 - IV); V);
161	WEC456/03/2026	TOPETINHO, ROSITA E AMARELITA EM BRINCAR DE EMPATIA	Linha 5	Teatro	TABETRON PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 536.939,00	R\$ 512.567,37	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - IV); VI);
162	WEC464/03/2026	ENSAIOS DA ALMA BRASILEIRA	Linha 5	Teatro	PEQUENA CENTRAL DE PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA EPP	R\$ 643.000,00	R\$ 643.000,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
163	WEC470/03/2026	CHUVA - UMA CANÇÃO QUE CAIU DO CÉU	Linha 5	Audiovisual	SOUL FILMES LTDA	R\$ 608.400,00	R\$ 582.315,79	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
164	WEC473/03/2026	IT BALLERINA INCLUSÃO 2027/28	Linha 5	Dança	IT BALLERINA SERVICOS DE DANCA EIRELI	R\$ 214.551,58	R\$ 214.551,58	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
165	WEC476/03/2026	OLIMPIADA DIGITAL (2027)	Linha 5	Transmídia	COISA NOVA TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.305.690,00	R\$ 1.305.690,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV);
166	WEC477/03/2026	FESTIVAL 4 ESTAÇÕES 3	Linha 5	Música	TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA	R\$ 687.414,00	R\$ 687.414,00	8.2.2 - IV);
167	WEC478/03/2026	A MULHER QUE NÃO DISSE NÃO.	Linha 5	Teatro	ART HUNTER PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 584.200,00	R\$ 584.200,00	8.2.2 - III); IV);
168	WEC481/03/2026	NÃO SAI !	Linha 5	Teatro	NICOLE NIGRI MUSAFIR PRODUÇOES	R\$ 206.445,00	R\$ 206.445,00	8.2.3 - V);
169	WEC489/03/2026	JOSIEL KONRAD - JAZZ PROIBIDÃO	Linha 5	Música	SANTO ANTONIO PROMOCAO E MARKETING LTDA	R\$ 1.198.300,00	R\$ 1.198.300,00	8.2.2 - III); 8.2.3 - I); III); V);
170	WEC491/03/2026	LÁ EM MANGUEIRA - 100 ANOS DE SAMBA. UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA EM 360°	Linha 5	Audiovisual	SOUL FILMES LTDA	R\$ 53.700,00	R\$ 53.700,00	8.2.3 - V);
171	WEC522/03/2026	ESCOLA CRIATIVA CARIOCA	Linha 5	Artes Visuais	CIRCULO UNICO PRODUÇOES LTDA	R\$ 63.550,00	R\$ 63.550,00	8.2.2 V) 8.2.3 I); IV);
172	WEC532/03/2026	YOGA NAS PRAÇAS	Linha 5	Folclore	SAMBAJONGO PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	8.2.2 I); II); 8.2.3 III; IV; V;
173	WEC533/03/2026	GOL DELAS - FANZONE COMUNITÁRIA FEMININA 2027	Linha 5	Transmídia	GENTILEZINHA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 599.700,00	R\$ 599.700,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
174	WEC538/03/2026	SÃO JORGE - O SANTO DO POVO E O POVO DO SANTO	Linha 5	Artes Visuais	ESPAIMIDIA SERVICO CULTURAL LTDA	R\$ 688.000,00	R\$ 688.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
175	WEC541/03/2026	CIRCULAÇÃO LINGUAGENS DO ARTESANATO CARIOCA: MAPEAMENTO, DIFUSÃO E MEMÓRIA	Linha 5	Artesanato	AMAB PARTICIPACOES LTDA	R\$ 297.000,00	R\$ 297.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
176	WEC546/03/2026	EXPERIMENTE CULTURA	Linha 5	Multiplataforma	PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME	R\$ 1.462.800,00	R\$ 1.462.800,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
177	WEC556/03/2026	SONHO DE UM BAILE DE VERÃO	Linha 5	Teatro	V C DAMASCO PRODUTORA DE ARTE E CULTURA	R\$ 1.769.859,25	R\$ 1.769.859,25	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
178	WEC560/03/2026	É PROIBIDO PROIBIR - O MUSICAL DOS FESTIVAIS	Linha 5	Teatro	LUDICO PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
179	WEC561/03/2026	O GRAMPO	Linha 5	Audiovisual	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV, V
180	WEC562/03/2026	CINE SUBÚRBIOS	Linha 5	Audiovisual	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 14244151796	R\$ 158.060,00	R\$ 158.060,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
181	WEC567/03/2026	A CASA DO PAPAI - LEGADO, MÚSICA E TRANSFORMAÇÃO	Linha 5	Música	MAHET PRODUÇOES LTDA	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V
182	WEC573/03/2026	GRANDE SERTÃO: VEREDAS - PARA TODOS	Linha 5	Teatro	BARROS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 149.500,00	R\$ 149.500,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
183	WEC577/03/2026	MURAL DO ZIRALDO	Linha 5	Literatura	FILMES DO RIO DE JANEIRO LTDA	R\$ 665.250,00	R\$ 665.250,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV; V
184	WEC582/03/2026	TURNÊ BÉJART BALLET LAUSANNE PRESBYTÈRE	Linha 5	Dança	ODARAS PRODUCAO DE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	R\$ 1.812.000,00	R\$ 1.812.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
185	WEC583/03/2026	MAZEREDO - ARTE NO MEIO AMBIENTE	Linha 5	Artes Visuais	IMAN - INSTITUTO MAZEREDO DE ARTE NOVA LTDA	R\$ 705.600,00	R\$ 705.600,00	8.2.2) V; 8.2.3) III
186	WEC584/03/2026	SE ISSO FOSSE UMA FESTA	Linha 5	Teatro	MACHENKA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 774.550,00	R\$ 774.550,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
187	WEC585/03/2026	NELSON - ALÉM DO BURACO DA FECHADURA	Linha 5	Cinema	TURBILHAO DE IDEIAS CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 158.130,00	R\$ 158.130,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
188	WEC586/03/2026	A MELHOR PARTE	Linha 5	Teatro	TURBILHAO DE IDEIAS CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 655.686,15	R\$ 655.686,15	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V

189	WEC588/03/2026	BLUEY - DIVERSÃO AO VIVO - TEMPORADA RIO DE JANEIRO	Linha 5	Teatro	TURBILHAO DE IDEIAS CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 1.018.828,65	R\$ 1.018.828,65	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
190	WEC591/03/2026	POD.CRIAR TEC: JORNADA DE INOVAÇÃO CRIATIVA	Linha 5	Transmídia	COLETIVA DELAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 338.400,00	R\$ 338.400,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
191	WEC596/03/2026	AS CENTENÁRIAS	Linha 5	Teatro	ALVOROCO CRIACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 876.605,00	R\$ 875.373,68	8.2.3) IV
192	WEC605/03/2026	ELKE: MULHER MARAVILHA	Linha 5	Teatro	ADENAURA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.772.315,00	R\$ 1.770.842,11	8.2.2) V; 8.2.3) III
193	WEC607/03/2026	INSUBSTITUÍVEIS	Linha 5	Audiovisual	MAKULELE PRODUÇOES LTDA	R\$ 202.000,00	R\$ 202.000,00	8.2.2) V; 8.2.3) III, V
194	WEC613/03/2026	FALA FALADA - CONEXÕES DA ESCUTA	Linha 5	Transmídia	ART HUNTER PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 568.700,00	R\$ 568.700,00	8.2.2) V; 8.2.3) III, V
195	WEC617/03/2026	CORPOS QUE DANÇAM	Linha 5	Dança	ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME	R\$ 267.000,00	R\$ 267.000,00	8.2.2) V; 8.2.3) III, V
196	WEC618/03/2026	O COELHO DA LUA	Linha 5	Teatro	GUGA SABATIE 2013 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV
197	WEC630/03/2026	SOMOS TODAS SIMONE - A JORNADA DA EMPREENDEDORA	Linha 5	Audiovisual	HAJALUME PRODUÇOES LTDA	R\$ 119.650,00	R\$ 119.650,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
198	WEC636/03/2026	EXPOSIÇÃO LEGADOS PICTÓRICOS	Linha 5	Artes Visuais	FABIANA GOMES DA SILVA	R\$ 191.220,00	R\$ 191.220,00	8.2.2) IV 8.2.3) III, V
199	WEC637/03/2026	EM SI	Linha 5	Audiovisual	RAIZ DE OITO PRODUÇOES LTDA ME	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	8.2.3) I, II
200	WEC642/03/2026	EXPOSIÇÕES ZAGUT	Linha 5	Artes Visuais	SIMOE & HERKENHOFF ARTE TERAPIA LTDA	R\$ 429.030,00	R\$ 429.030,00	8.2.3) III
201	WEC651/03/2026	MARIA E JOÃO	Linha 5	Cinema	HUNTER PRODUÇOES LTDA ME	R\$ 874.700,00	R\$ 868.105,26	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
202	WEC656/03/2026	DO PICHE AO GRAFFITI 4	Linha 5	Artes Visuais	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 210.483,50	R\$ 210.483,50	8.2.2) IV, 8.2.3) IV, V
203	WEC662/03/2026	SAMBA DO VELHO ESTÁCIO	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ROMANO PRODUÇOES LTDA	R\$ 355.950,00	R\$ 355.950,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
204	WEC663/03/2026	EM BUSCA DO PRESENTE	Linha 5	Audiovisual	MLMADER PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.805.417,46	R\$ 1.805.417,46	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
205	WEC670/03/2026	IPANEMA BOSSA JAZZ	Linha 5	Audiovisual	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 168.700,00	R\$ 168.700,00	8.2.2) IV; 8.2.3) IV, V
206	WEC677/03/2026	MÃE PRETA	Linha 5	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 90.775,00	R\$ 90.775,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
207	WEC678/03/2026	ELIANA PITTMAN - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 310.300,00	R\$ 310.300,00	8.2.2) V 8.2.3) III, V
208	WEC679/03/2026	TRIO CAPITU NO CENÁRIO BARROCO CARIOCA - ANO IV	Linha 5	Música	MONICA DANGELO BRAGA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 154.450,00	R\$ 154.450,00	8.2.3) III, V
209	WEC680/03/2026	QUANDO A GENTE AMA	Linha 5	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 200.650,00	R\$ 200.650,00	8.2.3) III, V
210	WEC681/03/2026	ENGRAÇADINHA	Linha 5	Teatro	ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 1.127.635,00	R\$ 1.127.635,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
211	WEC683/03/2026	ESTRANHA FAUNA	Linha 5	Teatro	ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 413.300,00	R\$ 413.300,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
212	WEC685/03/2026	PRA TE VER FELIZ - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 200.450,00	R\$ 200.450,00	8.2.1) VI
213	WEC690/03/2026	CARAVANA MULTICULTURAL	Linha 5	Circo	NOPOK PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 271.100,00	R\$ 271.100,00	8.2.2) IV; 8.2.3) V
214	WEC692/03/2026	O ADMIRÁVEL SERTÃO DE ZÉ RAMALHO	Linha 5	Teatro	PRODUCAO CULTURAL INTERBALLET LTDA	R\$ 506.100,00	R\$ 490.631,58	8.2.3) III, IV
215	WEC694/03/2026	HADDAD E BORGHI - CANTAM O TEATRO LIVRES EM CENA	Linha 5	Teatro	PRODUCAO CULTURAL INTERBALLET LTDA	R\$ 645.600,00	R\$ 626.947,37	8.2.3) III
216	WEC695/03/2026	O PRATO VAZIO - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇOES CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 200.100,00	R\$ 200.100,00	8.2.2) IV,V; 8.2.3) III
217	WEC696/03/2026	O VÍRUS DO CARNAVAL	Linha 5	Cinema	DO RIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) II, III, IV,V
218	WEC700/03/2026	RODA NA RUA	Linha 5	Música	MONICA DANGELO BRAGA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
219	WEC701/03/2026	TRANSEUNTIS MUNDI NAS ESCOLAS	Linha 5	Artes Visuais	PINGO NO I REALIZACOES E NEGOCIOS LTDA	R\$ 545.950,00	R\$ 545.950,00	8.2.3 - IV), V)
220	WEC708/03/2026	QUEM SÃO ARNALDO BRANDÃO?	Linha 5	Cinema	DO RIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00	8.2.3 - III), V)
221	WEC719/03/2026	O BURACO	Linha 5	Teatro	RIO DE CINEMA PRODUÇOES CULTURAIS	R\$ 99.600,00	R\$ 99.600,00	8.2.3 - II), V)
222	WEC742/03/2026	ATLAS ALEGÓRICO DO RIO DE JANEIRO	Linha 5	Literatura	PAMPLONA-PRODUTORA CULTURAL E ARTISTICA LTDA	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00	8.2.3 - I), II), III), V)
223	WEC746/03/2026	O QUE OS OLHOS NÃO VEEM	Linha 5	Audiovisual	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	R\$ 541.000,00	R\$ 541.000,00	8.2.3 - I), IV), V)
224	WEC751/03/2026	VARANDA SONORA - PLATAFORMA DE MÚSICA, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	Linha 5	Música	ARTEMIS NEGOCIOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA	R\$ 616.500,00	R\$ 616.500,00	8.2.2 - II), V) 8.2.3 - I), III), V)

225	WEC752/03/2026	ME CANTE UMA HISTÓRIA - A VOZ DELAS	Linha 5	Música	MOA FILMES E PRODUÇOES LTDA	R\$ 1.541.190,00	R\$ 1.541.190,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - I), III), IV), V)
226	WEC755/03/2026	MÚSICA NA COMUNIDADE	Linha 5	Música	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	R\$ 584.000,00	R\$ 584.000,00	8.2.3 - I), IV), V)
227	WEC765/03/2026	CIRCUITO CINE CURTA 13A EDIÇÃO	Linha 5	Audiovisual	NOVA BOSSA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA ME	R\$ 491.820,00	R\$ 491.820,00	8.2.2 - II), III) 8.2.3 - I), V)
228	WEC785/03/2026	ELZA	Linha 5	Teatro	ALVOROCO CRIACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 754.125,00	R\$ 754.125,00	8.2.3 - I)
229	WEC792/03/2026	DONNA LOLLA & ORQUESTRA	Linha 5	Música	RAVI PRODUÇOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 159.222,00	R\$ 159.222,00	8.2.3 - III), V)
230	WEC793/03/2026	O RIO DE JANEIRO CONTADO EM SAMBA E EM FORMAS	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BORRIELLO SOLUCOES E SUCESSO EM PROJETOS LTDA	R\$ 241.300,00	R\$ 241.300,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - IV)
231	WEC795/03/2026	RIO CRIATIVO LIVE	Linha 5	Audiovisual	CAPUZZO FILMES LIMITADA	R\$ 1.801.160,00	R\$ 1.801.160,00	8.2.3 - I), III), V)
232	WEC798/03/2026	HUB IS - MÚSICA E NEGÓCIOS	Linha 5	Música	RAVI PRODUÇOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 72.015,00	R\$ 72.015,00	8.2.3 - V)
233	WEC802/03/2026	PRÊMIO ICAIS-CULTURA E SUSTENTABILIDADE	Linha 5	Artes Visuais	BORRIELLO SOLUCOES E SUCESSO EM PROJETOS LTDA	R\$ 402.000,00	R\$ 402.000,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - I), III), IV)
234	WEC807/03/2026	SONS PELAS MULHERES	Linha 5	Música	RAVI PRODUÇOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 389.730,00	R\$ 389.730,00	8.2.3 - III), IV), V)
235	WEC813/03/2026	RECYCLE +RIO	Linha 5	Multiplataforma	RAVI PRODUÇOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	8.2.3 - V)
236	WEC816/03/2026	SORRIA, VOCÊ LEVOU UM CALOTE 2	Linha 5	Audiovisual	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	R\$ 351.300,00	R\$ 351.300,00	8.2.3 - III), IV), V)
237	WEC817/03/2026	GRAFITEA	Linha 5	Artes Visuais	RAVI PRODUÇOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 50.600,00	R\$ 50.600,00	8.2.3 - V)
238	WEC818/03/2026	LANÇAMENTO ALBUM AZULA MEMORIA TRAVESTI	Linha 5	Música	50689079 AZULA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 166.252,00	R\$ 166.252,00	8.2.3 - IV), V)
239	WEC819/03/2026	A SAGA DOS PEQUENOS GESTOS	Linha 5	Audiovisual	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	8.2.3 - I), II), III)
240	WEC820/03/2026	GLORIAS	Linha 5	Teatro	DOIS + TRES PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.396.050,00	R\$ 1.396.050,00	8.2.3 - I), II), III), V)
241	WEC825/03/2026	SUBLIMAÇÃO	Linha 5	Artes Visuais	IMAN - INSTITUTO MAZEREDO DE ARTE NOVA LTDA	R\$ 912.230,00	R\$ 912.230,00	8.2.2 - III), V) 8.2.3 - I), III), IV) V)
242	WEC827/03/2026	O DIA EM QUE VÃO EMBORA	Linha 5	Teatro	JOAO PEDRO RODRIGUES GOFMAN 17130276746	R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00	8.2.3 - III), V)
243	WEC828/03/2026	ARTE E CULTURA NAS ESCOLAS: INSIDE OUT BRASIL	Linha 5	Artes Visuais	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 234.700,00	R\$ 234.700,00	8.8.2 - V) 8.2.3 - IV), V)
244	WEC829/03/2026	ARTE URBANA - INSIDE OUT BRASIL	Linha 5	Artes Visuais	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 213.750,00	R\$ 213.750,00	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
245	WEC831/03/2026	COZINHA ANCESTRAL	Linha 5	Folclore	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 212.900,00	R\$ 212.900,00	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
246	WEC832/03/2026	A VIDA EM IMAGEM	Linha 5	Fotografia	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 217.800,00	R\$ 217.800,00	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
247	WEC834/03/2026	OLHARES EM LIBERDADE	Linha 5	Fotografia	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 243.100,00	R\$ 243.100,00	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
248	WEC840/03/2026	ATELIÊ DO FUTURO	Linha 5	Moda	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 284.400,00	R\$ 282.526,32	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
249	WEC841/03/2026	CIDA SANTANA E VENTRE DO SAMBA	Linha 5	Música	SAMAMBAYA AGENCIA CULTURAL LTDA	R\$ 472.500,00	R\$ 471.052,63	8.2.3 - I)
250	WEC842/03/2026	CORPOS EM LIBERDADE: TEATRO E CAPOEIRA NO DEGASE	Linha 5	Teatro	FERMENTO CULTURAL PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 225.000,00	R\$ 224.210,53	8.8.2 - V) 8.2.3 - V)
251	WEC859/03/2026	AS MARIAS DE BELÉM DO PARÁ	Linha 5	Teatro	OS JAVALIS SELVAGENS COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	R\$ 836.325,00	R\$ 836.325,00	8.2.3 - I), II), III), IV), V)
252	WEC862/03/2026	MAZEREDO - RETROSPECTIVA 50 ANOS	Linha 5	Artes Visuais	IMAN - INSTITUTO MAZEREDO DE ARTE NOVA LTDA	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	8.2.2 - III), V) 8.2.3 - IV), V)
253	WEC863/03/2026	BLACKROZE - LOROZA EM VERSO E PROSA	Linha 5	Música	SAMAMBAYA AGENCIA CULTURAL LTDA	R\$ 397.000,00	R\$ 391.578,95	8.2.3 - I)
254	WEC867/03/2026	ELAS CANTAM AS RAINHAS DAS SOFRÊNCIAS	Linha 5	Teatro	OS JAVALIS SELVAGENS COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	R\$ 802.200,00	R\$ 802.200,00	8.2.3 - I), II), III), IV), V)
255	WEC868/03/2026	A PALAVRA QUE RESTA	Linha 5	Teatro	ATORES DE LAURA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 545.475,00	R\$ 545.475,00	8.2.3 - I), II), III), IV), V)
256	WEC874/03/2026	O FILHO ETERNO	Linha 5	Teatro	ATORES DE LAURA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 322.035,00	R\$ 322.035,00	8.2.3 - I), II), III), V)
257	WEC875/03/2026	SI CONVIDA	Linha 5	Audiovisual	SOLO PRODUÇOES HUB SANTOS & MOTA LTDA	R\$ 278.490,00	R\$ 266.210,53	8.2.3 - V)
258	WEC879/03/2026	RISOS E REFLEXOS - MACHADO E A COMÉDIA DA VELHICE	Linha 5	Teatro	ATORES DE LAURA PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	R\$ 554.400,00	R\$ 554.400,00	8.2.3 - I), II), III), IV), V)
259	WEC880/03/2026	SANKOFA DO SAMBA	Linha 5	Música	SOLO PRODUÇOES HUB SANTOS & MOTA LTDA	R\$ 592.593,75	R\$ 592.593,75	8.2.3 - II) V)
260	WEC881/03/2026	O DIABO VESTE PRADA	Linha 5	Teatro	J L ARTNIC ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 1.826.700,00	R\$ 1.826.700,00	8.2.3 - II) V)
261	WEC890/03/2026	FARTA	Linha 5	Teatro	OUTRAR PRODUÇOES ARTISTICAS EIRELI ME	R\$ 159.900,00	R\$ 159.894,74	8.2.2 - V) 8.2.3

262	WEC891/03/2026	AO DENTE	Linha 5	Audiovisual	ENIGMA EVENTOS FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 144.999,99	R\$ 144.999,99	8.2.2 - V)
263	WEC892/03/2026	ECODESCARTE: ARTE, TECNOLOGIA E RECICLAGEM CRIATIVA EM 3D	Linha 5	Design	FABIO DA SILVA SANTOS 01263444008	R\$ 105.500,00	R\$ 105.500,00	8.2.3 - III)
264	WEC894/03/2026	QUINTAL DA CRIS	Linha 5	Música	TERESA CRISTINA DE SANT ANNA SANTOS 76754758791	R\$ 837.330,00	R\$ 828.768,42	8.2.3 - II); V)
265	WEC903/03/2026	ESPETÁCULO FÔLEGO	Linha 5	Dança	ACADEMIA DE DANÇA MARCELO MARTINS LTDA ME	R\$ 109.200,00	R\$ 109.200,00	8.2.2 - III)
266	WEC904/03/2026	MULHERES DO RIO	Linha 5	Música	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 312.000,00	R\$ 312.000,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
267	WEC905/03/2026	PERMANÊNCIA TEMPO COR-PO - 80 ANOS DE HISTÓRIAS	Linha 5	Artes Visuais	MARY DUTRA COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	R\$ 249.980,00	R\$ 249.980,00	8.2.3 - V)
268	WEC906/03/2026	VOZES QUE INSPIRAM	Linha 5	Audiovisual	PANCULTURAL EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 294.000,00	R\$ 294.000,00	8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
269	WEC907/03/2026	EXISTE UM LUGAR - DESTINOS EM CENA - CINETUR	Linha 5	Audiovisual	FILM IN PRODUÇÕES LTDA	R\$ 552.000,00	R\$ 552.000,00	8.2.3 - II)
270	WEC918/03/2026	GINGA SHOW	Linha 5	Teatro	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.419.900,00	R\$ 1.419.900,00	8.2.3 - V)
271	WEC923/03/2026	CARTA A UM JOVEM ATOR - TEATRO, FORMAÇÃO E ENCONTRO COM A DRAMATURGIA BRASILEIRA	Linha 5	Teatro	BIARTE - PRODUÇÕES E EVENTOS E MARKETING LTDA	R\$ 322.400,00	R\$ 322.400,00	8.2.3 - V)
272	WEC925/03/2026	CINE ILHA DO GOVERNADOR	Linha 5	Audiovisual	CARLOS MARCELO SANT ANNA DE SOUZA 94645540700	R\$ 256.250,00	R\$ 256.250,00	8.2.3 - III); V)
273	WEC927/03/2026	SÉRIE JAZZ BRASILEIRO ORQUESTRAL	Linha 5	Música	LUIZ POTTER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 255.820,00	R\$ 255.820,00	8.2.3 - V)
274	WEC930/03/2026	CARTOLA NAS ESCOLAS	Linha 5	Música	SALTO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 215.460,00	R\$ 215.460,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - V)
275	WEC931/03/2026	CALIBRE 180	Linha 5	Teatro	PRETA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	8.2.3 - V)
276	WEC932/03/2026	CALIBRE 180 (WEBSÉRIE)	Linha 5	Audiovisual	PRETA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS	R\$ 415.200,00	R\$ 415.200,00	8.2.3 - V)
277	WEC939/03/2026	MATERNIDADE MADE IN FAVELA	Linha 5	Audiovisual	PRETA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS	R\$ 415.200,00	R\$ 415.200,00	8.2.3 - V)
278	WEC942/03/2026	23:17 - A ÚLTIMA MENSAGEM	Linha 5	Audiovisual	AZAMBUJA CARDOSO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	R\$ 274.050,00	R\$ 274.050,00	8.2.2 - II)
279	WEC954/03/2026	"EM CENA, A AÇÃO" MASTERCLASS DE ATUAÇÃO PARA TV E CINEMA	Linha 5	Audiovisual	PRETA PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS E ARTÍSTICAS	R\$ 274.000,00	R\$ 274.000,00	8.2.3 - II); IV); V)
280	WEC955/03/2026	ORQUESTRA FILARMÔNICA METROPOLITANA - CIRCUITO REGIONAL	Linha 5	Música	RAVI PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 467.160,00	R\$ 467.160,00	8.2.3 - I)
281	WEC963/03/2026	GRAFITARTE	Linha 5	Artes Visuais	BTK SERVICOS E EVENTOS LTDA	R\$ 419.641,25	R\$ 419.641,25	8.2.3 - V)
282	WEC965/03/2026	PEDRAS E HISTÓRIAS: RUA TAVARES BASTOS	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	JAC PRODUÇÕES LTDA	R\$ 397.800,00	R\$ 397.800,00	8.2.3 - III)
283	WEC982/03/2026	RECICLA CIRCO - SAÚDE E ALEGRIA	Linha 5	Teatro	CANTOS DO RIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 184.100,00	R\$ 184.100,00	8.2.3 - V)
284	WEC990/03/2026	MOCOTÓ - PATRIMÔNIO VIVO DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	Linha 5	Música	MOCOTO PRODUÇÕES LTDA	R\$ 1.836.000,00	R\$ 1.836.000,00	8.2.3 - I)
285	WEC995/03/2026	#RIOPATRIMÔNIO - EXPOSIÇÃO ITINERANTE	Linha 5	Artes Visuais	LP ARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 985.000,00	R\$ 985.000,00	8.2.2 - V)
286	WEC996/03/2026	PÁGINAS AVESSAS	Linha 5	Audiovisual	FILM IN PRODUÇÕES LTDA	R\$ 783.000,00	R\$ 783.000,00	8.2.3 - II); V)
287	WEC1001/03/2026	AMAZÔNIA, MEU AMOR	Linha 5	Audiovisual	CINELANDIA BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	R\$ 970.300,00	R\$ 970.300,00	8.2.3 - II)
288	WEC1003/03/2026	GALO DE RUA	Linha 5	Música	GALOCANTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 507.109,00	R\$ 507.109,00	8.2.3 - III)
289	WEC1009/03/2026	ENCONTROS COM OS SONS	Linha 5	Música	H MUSIC PASCOAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 498.200,00	R\$ 498.200,00	8.2.2 - II); III)
290	WEC1019/03/2026	ODU: CONEXÕES ANCESTRAIS - FINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E DISTRIBUIÇÃO DIGITAL	Linha 5	Multiplataforma	PROGRAMAJAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	8.2.3 - V)
291	WEC1038/03/2026	BRASIL NA CABEÇA	Linha 5	Literatura	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	R\$ 553.300,00	R\$ 553.300,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); V)
292	WEC1040/03/2026	VERDE ALMA	Linha 5	Multiplataforma	MKT INCENTIVOS LTDA	R\$ 566.140,00	R\$ 566.140,00	8.2.2 - II)
293	WEC1042/03/2026	SEMEANDO CONSCIÊNCIA - 3ª EDIÇÃO	Linha 5	Audiovisual	MKT INCENTIVOS LTDA	R\$ 734.792,50	R\$ 734.792,50	8.2.2 - II); 8.2.3 - III)
294	WEC1043/03/2026	TEMPESTADE	Linha 5	Cinema	GM - SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA	R\$ 1.004.500,00	R\$ 1.004.500,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - V)
295	WEC1046/03/2026	FIGA DE GUINÉ	Linha 5	Audiovisual	48155060 ROBERTA OLIVEIRA DOS PRAZERES	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	8.2.3 - I); III); V)
296	WEC1050/03/2026	DLC ODU: FUTURO ANCESTRAL	Linha 5	Audiovisual	PROGRAMAJAO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	8.2.3 - V)
297	WEC1055/03/2026	ADONIRAN BARBOSA - O HOMEM QUE INVENTOU O SAMBA PAULISTA	Linha 5	Teatro	FOLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 448.560,00	R\$ 448.560,00	8.2.2 - II)
298	WEC1070/03/2026	DE BROADWAY A BROADWAY: UM SÉCULO DE MÚSICAIS	Linha 5	Música	GIOVANNA TOSCANO DO AMOR DIVINO IMBUZEIRO	R\$ 187.700,00	R\$ 187.700,00	8.2.3 - II)
299	WEC1076/03/2026	DESENROLA - MÚSICA, MOVIMENTO E AUTOCUIDADO	Linha 5	Música	HELAINÉ BOUZAS CORREA DA SILVA 05312443778	R\$ 153.338,00	R\$ 153.338,00	8.2.2 - II); V). 8.2.3 - I); III).

300	WEC1088/03/2026	MAQUINARIA 2027	Linha 5	Transmídia	MAQUINARIA EVENTOS LTDA	R\$ 709.700,00	R\$ 709.700,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); V).
301	WEC1089/03/2026	TURNÊ MUSICAL PRETOS VELHOS - VOZES DA ANCESTRALIDADE	Linha 5	Música	MKT INCENTIVOS LTDA	R\$ 529.500,00	R\$ 529.500,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); II); III); V).
302	WEC1091/03/2026	200 MATES - O RETRATO DE UMA CULTURA CARIOCA	Linha 5	Audiovisual	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 400.100,00	R\$ 390.200,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III);
303	WEC1092/03/2026	NA RÉGUA - A HISTÓRIA DO CORTE NO BRASIL	Linha 5	Audiovisual	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 408.400,00	R\$ 408.400,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III)
304	WEC1093/03/2026	FICNOVA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DA NÃO-VIOLÊNCIA	Linha 5	Audiovisual	JAC PRODUCOES LTDA	R\$ 290.400,00	R\$ 290.400,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III).
305	WEC1094/03/2026	QUE LUGAR BACANA DIGITAL 2	Linha 5	Audiovisual	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 264.600,00	R\$ 264.600,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV).
306	WEC1099/03/2026	CASSIA ELLER - O MUSICAL - TEMPORADA 2027	Linha 5	Teatro	SANTA RITA PRODUCOES E ASSESSORIA LTDA	R\$ 1.023.418,20	R\$ 1.011.418,20	8.2.1 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV);
307	WEC1100/03/2026	O PROCESSO DE PATRÍCIA RUTH	Linha 5	Cinema	VITOR GRANJA NASCIMENTO	R\$ 124.666,67	R\$ 118.105,26	8.2.1 - I); VI) 8.2.2 - V) 8.2.3 - I); IV)
308	WEC1101/03/2026	#LINK	Linha 5	Audiovisual	DONNA PRODUCOES LTDA	R\$ 701.000,00	R\$ 701.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); IV).
309	WEC1105/03/2026	A F(R)ICÇÃO	Linha 5	Teatro	ARTIFICE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 54.750,00	R\$ 54.750,00	8.2.2 - II)
310	WEC1108/03/2026	COMUNICAÇÃO ANTIRRACISTA	Linha 5	Transmídia	RODRIGO ANDRADE ALVARENGA	R\$ 576.300,00	R\$ 576.300,00	8.2.3 - I)
311	WEC1111/03/2026	GUIA DOS SUBÚRBIO CARIOCAS	Linha 5	Transmídia	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES 14244151796	R\$ 133.400,00	R\$ 133.400,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); III); V).
312	WEC1114/03/2026	KID	Linha 5	Cinema	BARACOA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.303.677,59	R\$ 1.298.077,59	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - I); II); III); IV);
313	WEC1117/03/2026	A ROTA DAS CORRENTES	Linha 5	Transmídia	COMITE CULTURAL EDITORA LTDA	R\$ 751.700,00	R\$ 751.700,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I).
314	WEC1119/03/2026	DATA ARTE OESTE	Linha 5	Multiplataforma	ESTRELA BRILHANTE DESIGN E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 226.747,50	R\$ 226.747,50	8.2.1 - II); VI). 8.2.2 - III); IV); V). 8.2.3 - I).
315	WEC1121/03/2026	FUTUROS SENSÍVEIS: ARTE, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E HERANÇAS IMATERIAIS	Linha 5	Artes Visuais	INTERLUDIO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 907.050,00	R\$ 907.050,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III).
316	WEC1122/03/2026	AMIR HADDAD, O BARÃO DA RALÉ	Linha 5	Teatro	CASA POEMA PRODUCAO E EDUCACAO CULTURAL LTDA	R\$ 852.600,00	R\$ 852.600,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - IV); V);
317	WEC1123/03/2026	OFICINA DE ILUMINAÇÃO PONTE DAS ARTES	Linha 5	Teatro	JOAO MARTINS DE BARROS GIOIA 09972753751	R\$ 83.300,00	R\$ 83.300,00	8.2.2 - IV); V). 8.2.3 - I); III).
318	WEC1125/03/2026	LEVADA	Linha 5	Teatro	FERNANDO ALAX DE FIGUEIREDO LTDA	R\$ 354.050,00	R\$ 354.050,00	8.2.2 - II); V). 8.2.3 - I); II); III).
319	WEC1127/03/2026	SAGA DA AMAZÔNIA	Linha 5	Teatro	JOAO MARTINS DE BARROS GIOIA 09972753751	R\$ 114.500,00	R\$ 114.500,00	8.2.2 - V).
320	WEC1128/03/2026	MADUCRIA	Linha 5	Música	MATHEUS TRINDADE COELHO DA SILVA 16480539710	R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); II);
321	WEC1129/03/2026	CINECLUBE PONTE DAS ARTES	Linha 5	Audiovisual	JOAO MARTINS DE BARROS GIOIA 09972753751	R\$ 181.740,00	R\$ 181.740,00	8.2.2 - V);
322	WEC1132/03/2026	O CORTIÇO - O MUSICAL	Linha 5	Teatro	PIRANGI PRODUCOES CULTURAIS E ENTRETENIMENTO LTDA	R\$ 261.400,00	R\$ 261.400,00	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - II); III);
323	WEC1138/03/2026	EU SOU VOCÊ	Linha 5	Teatro	31066444 ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	R\$ 600.985,00	R\$ 597.985,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); II); III);
324	WEC1148/03/2026	MUSEU DA PELADA - CULTURA, ARTE, IRREVERÊNCIA E FANTASIA	Linha 5	Multiplataforma	CONEXAO CULTURAL SERVICOS LTDA	R\$ 661.810,00	R\$ 661.810,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); III);
325	WEC1151/03/2026	ALICE- SUA INTELIGÊNCIA ESTÁ POR UM FIO	Linha 5	Teatro	ESPIRAL SOLUCOES SOCIOCULTURAIS LTDA	R\$ 807.100,00	R\$ 807.100,00	8.2.2 - II); III); V). 8.2.3 - I); II); III); IV);
326	WEC1158/03/2026	PRA VOCÊ GOSTAR DE MIM	Linha 5	Cinema	GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 1.836.657,42	R\$ 1.836.657,42	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III); IV);
327	WEC1163/03/2026	RIO FANTÁSTICO	Linha 5	Literatura	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 391.000,00	R\$ 391.000,00	8.2.2 - II); IV); V) 8.2.3 - I); III)
328	WEC1168/03/2026	HOMEM QUE É HOMEM	Linha 5	Teatro	ANA CAROLINA MOURA PREGO 12332184767	R\$ 418.960,00	R\$ 418.960,00	8.2.1 - I); VI). 8.2.2 - V);
329	WEC1173/03/2026	O SAMBA DA EDUCADORA	Linha 5	Música	DAPROFA PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 599.250,00	R\$ 599.250,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); V).
330	WEC1176/03/2026	VANJA ORICO, MINHA MÃE	Linha 5	Audiovisual	VANJA ORICO FILMES EIRELI EPP	R\$ 600.000,00	R\$ 555.736,84	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I);.
331	WEC1179/03/2026	MURAI TIJUCANOS	Linha 5	Artes Visuais	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00	8.2.2 - II); IV); V) 8.2.3 - I); III)
332	WEC1180/03/2026	EXPO ZEN CULTURAL	Linha 5	Centros Culturais	EXITO CURSOS LIVRES LTDA	R\$ 1.462.964,00	R\$ 1.382.067,37	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV).
333	WEC1185/03/2026	PRETITUDES	Linha 5	Audiovisual	DESENROLES PRODUCOES LTDA	R\$ 860.000,00	R\$ 860.000,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I).
334	WEC1186/03/2026	ANINHA CONTRA O FEITICEIRO DE LIXOX	Linha 5	Teatro	ALESSANDRA REIS 27 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 794.640,00	R\$ 794.640,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); II); III).
335	WEC1187/03/2026	TRABALHADORES DO MAR	Linha 5	Teatro	PETERSON VINICIUS PESSOA DE LIMA 04514228133	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	8.2.2 - II); III); V). 8.2.3 - I); V).
336	WEC1191/03/2026	NA BAGUNÇA DO TEU CORAÇÃO	Linha 5	Teatro	DORAVANTE PRODUCOES ARTISTICAS - ME	R\$ 922.000,00	R\$ 922.000,00	8.2.2 - V). 8.2.3 - I).

337	WEC1196/03/2026	GAMBIARRA INTERATIVO	Linha 5	Multiplataforma	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 357.000,00	R\$ 357.000,00	8.2.2 - II); V) 8.2.3 - I); III)
338	WEC1199/03/2026	GAMES DO RIO	Linha 5	Audiovisual	FRANCE DEVELOPER SUPORTE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 652.613,50	R\$ 652.613,50	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I).
339	WEC1210/03/2026	CAMINHOS TORTOS	Linha 5	Audiovisual	VANESSA DE MEDEIROS AGUIAR LTDA	R\$ 1.835.400,00	R\$ 1.835.400,00	8.2.2 - II); III); IV); V). 8.2.3 - I); II); III); IV).
340	WEC1215/03/2026	AQUADOMUS	Linha 5	Audiovisual	JABUTI FILMES LTDA	R\$ 788.740,55	R\$ 788.740,55	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); V).
341	WEC1217/03/2026	AVE MARIA: VOZES DE TODAS NÓS	Linha 5	Música	MERCADO CONSULTORIA LTDA	R\$ 168.500,00	R\$ 168.500,00	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); V); 8.2.3 - I); III).
342	WEC1218/03/2026	CIA JOVEM CDA - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE NOVOS TALENTOS	Linha 5	Dança	ARTEMUNDI PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 1.422.040,00	R\$ 1.422.040,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III); IV).
343	WEC1220/03/2026	LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER - PODCAST	Linha 5	Transmídia	HOLISTIKAZ TREINAMENTOS E COACHING LTDA	R\$ 772.000,00	R\$ 772.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); IV).
344	WEC1222/03/2026	ASSIM NÃO TEM VOLTA	Linha 5	Audiovisual	Z PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 144.700,00	R\$ 142.200,00	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); IV)
345	WEC1226/03/2026	TRAVESSIAS DA NATUREZA	Linha 5	Audiovisual	CARDUME FILMES LTDA	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); IV).
346	WEC1228/03/2026	SONS DO RIO	Linha 5	Audiovisual	E PRA ONTEM FILMES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.571.680,00	R\$ 1.571.680,00	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); II); III); IV).
347	WEC1233/03/2026	SAPUKA'YA	Linha 5	Moda	PHILIPPE MEIER RIBEIRO 13052865706	R\$ 956.800,00	R\$ 956.800,00	8.2.2 - III); V); 8.2.3 - I); III); IV).
348	WEC1239/03/2026	SÉRGIO RICARDO MEMÓRIA VIVA OCUPA UNIVERSIDADES	Linha 5	Audiovisual	CACUMBU PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 704.000,00	R\$ 704.000,00	8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV).
349	WEC1241/03/2026	MISSÃO MUSICAL - PLATAFORMA GAMIFICADA DE EDUCAÇÃO MUSICAL	Linha 5	Multiplataforma	DEBORA FONSECA DE MEDEIROS MARTINS 12432535766	R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00	8.2.2 - III); V). 8.2.3 - III); V).
350	WEC1242/03/2026	IMAGEM BRUTA	Linha 5	Audiovisual	COURO DE RATO EDICAO E PRODUCAO LTDA	R\$ 1.828.658,64	R\$ 1.773.658,64	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); II); III).
351	WEC1243/03/2026	A MARCHA DE 67	Linha 5	Teatro	GUSTAVO WEIKERSHEIMER 45395423893	R\$ 200.700,00	R\$ 200.700,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - II);
352	WEC1246/03/2026	HOJE É DIA D?	Linha 5	Teatro	AGENCIA URBANA PRODUCOES LTDA	R\$ 260.700,00	R\$ 260.700,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III);
353	WEC1255/03/2026	LÁGRIMAS DE PEDRA - UMA ANATOMIA DO DESCONTROLE	Linha 5	Teatro	MARCEU PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00	8.2.2. III). V); 8.2.3. II). V).
354	WEC1257/03/2026	BATEAU MOUCHE	Linha 5	Teatro	LJ - RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 660.500,00	R\$ 660.500,00	8.2.2. III); 8.2.3. II).
355	WEC1258/03/2026	UM ABRAÇO NEGRO - A VOZ DE LECI BRANDÃO	Linha 5	Audiovisual	CB FILMS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.835.463,00	R\$ 1.835.463,00	8.2.2. II); III); V); 8.2.3. I); IV).
356	WEC1265/03/2026	PAPO NO ABU	Linha 5	Transmídia	GRUPO TEATRAL TABULA RASA LTDA ME	R\$ 386.000,00	R\$ 386.000,00	8.2.2. II); III); V); 8.2.3. II); IV); V).
357	WEC1266/03/2026	FESTIVAL CONEXÕES EM TEIAS - EXPERIÊNCIAS - 2.ª EDIÇÃO	Linha 5	Multiplataforma	ESPIRAL SOLUCOES SOCIOCULTURAIS LTDA	R\$ 825.300,00	R\$ 825.300,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV).
358	WEC1276/03/2026	CANÇÕES ANTROPÓFAGAS	Linha 5	Música	U PLUS CULTURAL LTDA	R\$ 916.700,00	R\$ 916.700,00	8.2.3. III); IV).
359	WEC1277/03/2026	ERA UMA VEZ ARIANO: UM CORTEJO BRINCANTE PARA CELEBRAR SUASSUNA	Linha 5	Teatro	TURBINA CRIATIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 232.120,00	R\$ 232.120,00	8.2.2. II); V); 8.2.3. IV); V).
360	WEC1278/03/2026	MEDEIA - UMA TRAGÉDIA NO RIO	Linha 5	Teatro	MARCELO MUCIDA ANDRADE PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	8.2.3. V).
361	WEC1279/03/2026	MEU NOME É MAALUM - ESPECIAL DE NATAL	Linha 5	Audiovisual	PE DE MOLEQUE FILMES LTDA	R\$ 1.629.000,00	R\$ 1.629.000,00	8.2.2. II); V); 8.2.3. I); IV); V).
362	WEC1289/03/2026	ÁLBUM EM FAMÍLIA	Linha 5	Música	ARTESANIA PRODUCAO EM ARTES CULTURA E EDUCACAO LTDA	R\$ 392.360,00	R\$ 392.360,00	8.2.2. III); 8.2.3. II); V).
363	WEC1292/03/2026	OS FAVELADOS POD	Linha 5	Transmídia	GUSTAVO WEIKERSHEIMER 45395423893	R\$ 119.900,00	R\$ 119.900,00	8.2.2. II); 8.2.3. III); IV); V).
364	WEC1293/03/2026	RODA GIGANTE PALHAÇOS NO HOSPITAL: ARTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO	Linha 5	Teatro	CAMBAXIRRA FILMES LTDA	R\$ 646.800,00	R\$ 646.800,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV); V).
365	WEC1300/03/2026	DESDOBRA	Linha 5	Teatro	DIEGO SOARES DE ABREU 11975099761	R\$ 168.300,00	R\$ 168.210,53	8.2.3. IV).
366	WEC1306/03/2026	DIA DE HUMOR	Linha 5	Teatro	FOCUS SOLUCOES CULTURAIS E EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 1.146.000,00	R\$ 1.146.000,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II); IV).
367	WEC1308/03/2026	ANNE FRANK - MEMÓRIA, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	Linha 5	Teatro	NOI TRE CULTURAL LTDA ME	R\$ 1.786.000,00	R\$ 1.786.000,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV); V).
368	WEC1310/03/2026	MAR DE GIRASSÓIS	Linha 5	Teatro	OURO VERDE CULTURA LTDA	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II); IV); V).
369	WEC1314/03/2026	PORTINARI, MEU PAI	Linha 5	Cinema	VISON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 512.000,00	R\$ 512.000,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II); III).
370	WEC1315/03/2026	SÉRGIO RICARDO MEMÓRIA VIVA - TRATAMENTO DE ACERVO MUSICAL	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	CACUMBU PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 298.800,00	R\$ 278.800,00	8.2.2. III); 8.2.3. II); IV); V).
371	WEC1316/03/2026	A CASA SUSTENTAVEL DO SENHOR JABUTI	Linha 5	Audiovisual	LUAH GARCIA LTDA	R\$ 121.900,00	R\$ 121.900,00	8.2.2. II); 8.2.3. III); IV); V).

372	WEC1317/03/2026	OS BASTIDORES DAS LETRAS: LUIZ AUGUSTO BRAGA E A EVOLUÇÃO DA REVISÃO TEXTUAL NA MPB	Linha 5	Literatura	FABIO DA SILVA SANTOS 01263444008	R\$ 130.774,00	R\$ 130.774,00	8.2.2. II).
373	WEC1322/03/2026	MARATONA CRIATIVA: JOVENS NA TEIA DA INOVAÇÃO	Linha 5	Multiplataforma	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	R\$ 608.160,00	R\$ 608.160,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV); V).
374	WEC1330/03/2026	NA LINHA DO TEMPO - 25 ANOS DO SURURU NA RODA	Linha 5	Música	SAR RABELO PRODUCOES	R\$ 262.600,00	R\$ 262.600,00	8.2.2. II), III); V); 8.2.3. II), IV), V).
375	WEC1333/03/2026	CIRCUITO ARTESANATO CARIOCA: PESQUISA, MAPEAMENTO E EXPOSIÇÃO DE TÉCNICAS E IDENTIDADE	Linha 5	Artesanato	AMAB PARTICIPACOES LTDA	R\$ 217.600,00	R\$ 217.600,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. V).
376	WEC1338/03/2026	SUPER ELA	Linha 5	Teatro	KAWAIDA PRODUCAO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA	R\$ 344.000,00	R\$ 344.000,00	8.2.2. III); V); 8.2.3. II).
377	WEC1340/03/2026	DO MAR AO MUNDO	Linha 5	Teatro	JULIA XAVIER LUDOLF SCHWANTES 13372056728	R\$ 248.030,00	R\$ 248.030,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II).
378	WEC1348/03/2026	A VIDA EXTRAORDINÁRIA	Linha 5	Teatro	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 613.100,00	R\$ 592.736,84	8.2.2. III); 8.2.3. IV); V).
379	WEC1353/03/2026	CIDADE PIRATA	Linha 5	Transmídia	CINEMA PETISCO PRODUCOES LTDA	R\$ 56.000,00	R\$ 56.000,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. III), IV), V).
380	WEC1358/03/2026	FILTRO AMARELO - ÁLBUM AUTORAL DE JULIA PAES	Linha 5	Música	FERMENTO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	8.2.3. IV).
381	WEC1364/03/2026	LICENÇA POÉTICA À CARIOCA	Linha 5	Audiovisual	MEIO CONSULTORIA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV).
382	WEC1366/03/2026	EKODIDÉ, A BUSCA PELA IGUALDADE LETRAMENTO RACIAL, EM DIVERSIDADE E DE GÊNERO.	Linha 5	Transmídia	TURQUESA CULTURA E IMPACTO SOCIAL PRODUCOES LTDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV).
383	WEC1367/03/2026	ATELIÊ PONTOS DE AFETO	Linha 5	Artesanato	GABRIELE DE MEDEIROS VALENTE	R\$ 245.860,00	R\$ 245.860,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV).
384	WEC1368/03/2026	BANDA LIMUSINE NEGRA	Linha 5	Música	FABIO DA SILVA SANTOS 01263444008	R\$ 116.890,00	R\$ 116.890,00	8.2.2. II), III); 8.2.3. II), V).
385	WEC1369/03/2026	VOZES SUSTENTÁVEIS: DIÁLOGOS ENTRE CULTURA E CIÊNCIA	Linha 5	Transmídia	ELOA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 849.060,00	R\$ 813.263,16	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
386	WEC1371/03/2026	DA LETRA AO PALCO	Linha 5	Teatro	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 760.365,63	R\$ 760.365,63	8.2.2. IV), V); 8.2.3. IV).
387	WEC1375/03/2026	7 FORMAS DE RIR	Linha 5	Teatro	CEFTEM PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 807.974,00	R\$ 807.974,00	8.2.2. III), V); 8.2.3. II).
388	WEC1376/03/2026	CRAQUE FAIRPLAY	Linha 5	Audiovisual	CARLOS MARCELO SANT ANNA DE SOUZA 94645540700	R\$ 163.000,00	R\$ 161.052,63	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
389	WEC1377/03/2026	O MÁGICO DE OZ	Linha 5	Teatro	CEFTEM PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 781.448,00	R\$ 781.448,00	8.2.2. III), V); 8.2.3. II).
390	WEC1380/03/2026	ORQUESTRA VOADORA: CIDADE EM MOVIMENTO	Linha 5	Música	TA NA HORA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 842.980,00	R\$ 842.980,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. III), IV), V).
391	WEC1385/03/2026	ROMEU E JULIETA - CORDEL DE ARIANO SUASSUNA: CIRCULAÇÃO, MEMÓRIA E FORMAÇÃO EM TEATRO POPULAR BRASILEIRO	Linha 5	Teatro	MARINA DE IDEIAS PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 349.420,00	R\$ 349.420,00	8.2.2. V).
392	WEC1386/03/2026	TANGOLOMANGO - UM ENCONTRO COM A CULTURA DA INFÂNCIA BRASILEIRA	Linha 5	Música	DORAVANTE PRODUCOES ARTISTICAS - ME	R\$ 439.800,00	R\$ 439.800,00	8.2.2. III); V); 8.2.3. II), III).
393	WEC1387/03/2026	NOS PASSINHOS DO BATE-BOLA	Linha 5	Dança	ORIRIS ARTIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 479.700,00	R\$ 479.700,00	8.2.2. III); 8.2.3. II).
394	WEC1389/03/2026	RAÍZES EM CENA	Linha 5	Teatro	ORIRIS ARTIS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 449.200,00	R\$ 449.200,00	8.2.2. III); 8.2.3. II).
395	WEC1393/03/2026	SESSÃO DA TARDE MUSICAL	Linha 5	Música	ARTESANIA PRODUCAO EM ARTES CULTURA E EDUCACAO LTDA	R\$ 266.120,00	R\$ 266.120,00	8.2.2. III); 8.2.3. II; V).
396	WEC1394/03/2026	COLEÇÃO BAIAFRO: PRESERVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DJALMA CORRÊA PARA PESQUISA E DIFUSÃO PÚBLICA	Linha 5	Transmídia	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	R\$ 329.400,00	R\$ 329.400,00	8.2.2. II. V).
397	WEC1395/03/2026	RIO ESPLENDOR TURISMO CONSCIENTE, HISTÓRIA E GASTRONOMIA	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	TURQUESA CULTURA E IMPACTO SOCIAL PRODUCOES LTDA	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV).
398	WEC1396/03/2026	AQUI QUEMANDA SOU EU	Linha 5	Audiovisual	VISION PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), III).
399	WEC1399/03/2026	DIÁRIO DE PILAR NO EGITO	Linha 5	Teatro	MOVIMENTO CARIOCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 614.150,00	R\$ 614.150,00	8.2.2. II); III); 8.2.3. II).
400	WEC1400/03/2026	SOBRE DUAS RODAS	Linha 5	Audiovisual	KINOFILMES PROD ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 364.300,00	R\$ 364.300,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
401	WEC1408/03/2026	CHEERS LAB	Linha 5	Música	FF ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.004.500,00	R\$ 1.004.500,00	8.2.2. V).
402	WEC1411/03/2026	BURLE MARX - EXPEDIÇÕES AMAZÔNICAS	Linha 5	Artes Visuais	17 FILMES E PRODUCOES LTDA	R\$ 415.500,00	R\$ 415.500,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
403	WEC1418/03/2026	CASA BRASIL: HABITAR O FUTURO	Linha 5	Artes Visuais	PRONTO RJ COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	8.2.2. V); 8.2.3. III).
404	WEC1421/03/2026	CARNAVAL BLOCOS DA NOVA LIGA 2027	Linha 5	Música	DAGABY PRODUCOES LTDA	R\$ 1.103.000,00	R\$ 1.103.000,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. I), IV), V).
405	WEC1422/03/2026	BANDA DE BONECOS - UMA AVENTURA SUSTENTÁVEL	Linha 5	Teatro	MARISTELA F NASCIMENTO	R\$ 703.800,00	R\$ 703.800,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), IV), V).

406	WEC1425/03/2026	ROCINHA CRIATIVA	Linha 5	Artesanato	TRAMPOLIM CULTURAL LTDA	R\$ 446.652,00	R\$ 446.652,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
407	WEC1427/03/2026	RAÍZES DA NOSSA TERRA EXPERIÊNCIA	Linha 5	Transmídia	ESPIRAL SOLUCOES SOCIOCULTURAIS LTDA	R\$ 203.705,00	R\$ 203.705,00	8.2.2. V); 8.2.3. III), IV).
408	WEC1429/03/2026	A SRA. DA PLACA DE OURO	Linha 5	Audiovisual	AARTERIA PRODUCOES LTDA	R\$ 438.700,00	R\$ 438.700,00	8.2.2. IV), V); 8.2.3. IV), V).
409	WEC1432/03/2026	FAZENDO MEU PRIMEIRO FILME	Linha 5	Audiovisual	LATC - CENTRO LATINO-AMERICANO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 440.940,00	R\$ 440.940,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. IV).
410	WEC1436/03/2026	MÃOS QUE TRANSFORMAM	Linha 5	Transmídia	LUCIANA SALVATORE FILMES EIRELI	R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00	8.2.2. V).
411	WEC1437/03/2026	EU NÃO SOU LOUCA	Linha 5	Audiovisual	LUCIANA SALVATORE FILMES EIRELI	R\$ 484.500,00	R\$ 484.500,00	8.2.2. V); 8.2.3. III), V).
412	WEC1438/03/2026	MANIFESTO APOCOTRÓPICO	Linha 5	Teatro	CAJUINA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI ME	R\$ 848.530,00	R\$ 848.530,00	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. III), IV).
413	WEC1439/03/2026	ETERNAMENTE SUA	Linha 5	Cinema	ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS LTDA	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	8.2.2. III), V); 8.2.3. I), II), IV), V).
414	WFC624/03/2026	CAIS DA CIDADANIA	Linha 5	Transmídia	FUNDACAO DARCY VARGAS	R\$ 1.727.323,50	R\$ 1.727.323,50	8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V
415	WFC1013/03/2026	CHICO ANYSIO	Linha 5	Literatura	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	R\$ 466.600,00	R\$ 466.600,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - II); V)
416	WIC126/03/2026	ACELERA TOTI: IMPULSIONANDO TALENTOS 3.0	Linha 5	Transmídia	INSTITUTO TOTI	R\$ 624.257,20	R\$ 624.257,20	8.2.2 - II). 8.2.3 - III); IV).
417	WIC141/03/2026	OS IMORTAIS DA MÚSICA BRASILEIRA E OS GÊNIOS INTERNACIONAIS - 2027	Linha 5	Música	INSTITUTO CULTURAL MUSICA NO MUSEU	R\$ 169.680,00	R\$ 169.680,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV).
418	WIC143/03/2026	MÚSICA NO MUSEU 30 ANOS: MELHORES CONCERTOS	Linha 5	Música	INSTITUTO CULTURAL MUSICA NO MUSEU	R\$ 183.120,00	R\$ 183.120,00	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV).
419	WIC231/03/2026	ENTRE O CÉU E A FAVELA	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	R\$ 1.208.550,00	R\$ 1.208.550,00	8.2.2. II); 8.2.3. I), IV).
420	WIC307/03/2026	BANDO TEATRO FAVELA	Linha 5	Teatro	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	R\$ 299.920,00	R\$ 299.920,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - I)
421	WIC443/03/2026	OCEANO - MOSAICO SENSORIAL	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO ETE	R\$ 546.750,00	R\$ 546.750,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
422	WIC447/03/2026	NAVEGAR É PRECISO	Linha 5	Teatro	INSTITUTO ETE	R\$ 659.050,00	R\$ 659.050,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - IV); V);
423	WIC527/03/2026	CAMPINHO CULTURAL	Linha 5	Centros Culturais	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.055.901,75	R\$ 1.055.901,75	8.2.2 V;
424	WIC528/03/2026	PASSAPORTE CULTURAL	Linha 5	Centros Culturais	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 755.761,15	R\$ 755.761,15	8.2.2 V;
425	WIC772/03/2026	CONGRESSO DE FAMÍLIAS	Linha 5	Música	INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE	R\$ 490.000,00	R\$ 490.000,00	8.2.2 - V) 8.2.3 - III)
426	WIC1135/03/2026	CULTURA QUE TRANSFORMA	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO ASSISTENCIAL ATITUDE	R\$ 911.500,00	R\$ 911.500,00	8.2.2 - II); III); IV); V); 8.2.3 - I); III);
427	WIC1295/03/2026	ANGELA DAVIS - A LIBERDADE É INEGOCIÁVEL	Linha 5	Teatro	DIVERSO CULTURA E DESENVOLVIMENTO	R\$ 505.850,00	R\$ 505.850,00	8.2.2. V); 8.2.3. IV).
428	WOC28/03/2026	EFEITO KIDS	Linha 5	Dança	ASSOCIACAO INSTITUTO EFEITO URBANO	R\$ 163.350,00	R\$ 163.350,00	8.2.3 - V)
429	WOC62/03/2026	ENCANTOS DO SERTÃO CARIOCA: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E AFROTURISMO	Linha 5	Centros Culturais	INSTITUTO DE MEMORIA E CULTURA DA BAIXADA DE JACAREPAGUA	R\$ 699.420,00	R\$ 699.420,00	8.2.3 - I); II); III).
430	WOC74/03/2026	MEMÓRIA RAIZ - FORMAÇÃO	Linha 5	Transmídia	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO BEM ESTAR SOCIAL TURISMO INCLUSAO SOCIAL C M AMBIENTE	R\$ 282.850,00	R\$ 282.850,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); IV).
431	WOC175/03/2026	HIP HOP FEITO O EFEITO	Linha 5	Dança	ASSOCIACAO INSTITUTO EFEITO URBANO	R\$ 386.450,00	R\$ 386.450,00	8.2.3 - IV); V)
432	WOC179/03/2026	O CRIME DO BOM NAZISTA - ADAPTAÇÃO TEATRAL	Linha 5	Teatro	INSTITUTO ODEON	R\$ 677.229,20	R\$ 677.229,20	8.2.3 -III); V)
433	WOC234/03/2026	GRAFFITI PELAS MULHERES: FORMAÇÃO E CONCURSO DE RELEITURAS	Linha 5	Artes Visuais	NAMI REDE FEMINISTA DE ARTE URBANA	R\$ 502.510,00	R\$ 502.510,00	8.2.2. II), V); 8.2.3. III); IV).
434	WOC242/03/2026	CAMERATA UERÊ	Linha 5	Música	PROJETO UERE	R\$ 337.541,50	R\$ 337.541,50	8.2.2. III), V).
435	WOC293/03/2026	VOZES NAS QUEBRADAS	Linha 5	Literatura	INSTITUTO ODEON	R\$ 1.103.810,44	R\$ 1.103.810,44	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III); V);
436	WOC312/03/2026	VELHAS GUARDAS: MEMÓRIA VIVA DO PATRIMÔNIO DO SAMBA CARIOCA	Linha 5	Transmídia	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO BEM ESTAR SOCIAL TURISMO INCLUSAO SOCIAL C M AMBIENTE	R\$ 299.530,00	R\$ 283.715,79	8.2.3 - I)
437	WOC330/03/2026	POR UM FIO	Linha 5	Moda	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	R\$ 394.065,00	R\$ 394.065,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 III); V)
438	WOC370/03/2026	FAVELA INOVA - EDIÇÃO RIO	Linha 5	Centros Culturais	GENERA - INTELIGENCIA SOCIAL	R\$ 906.400,00	R\$ 906.400,00	8.2.2 - IV); V) 8.2.3 - I)
439	WOC371/03/2026	“ROLEZÃO CULTURAL: SABORES, CORES E VOZES DO RIO “	Linha 5	Centros Culturais	GENERA - INTELIGENCIA SOCIAL	R\$ 1.200.650,00	R\$ 1.200.650,00	8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III)
440	WOC380/03/2026	CRESPO LAB	Linha 5	Música	GRUPO CULTURAL AFRO REGGAE	R\$ 205.800,00	R\$ 205.800,00	8.2.2 - V); 8.2.3 - III); V)
441	WOC399/03/2026	RODA DA VIDA	Linha 5	Artesanato	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	R\$ 396.015,00	R\$ 396.015,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);

442	WOC404/03/2026	HOMENAGEM AO MESTRE	Linha 5	Música	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	R\$ 261.400,00	R\$ 259.368,42	8.2.3 - IV); V);
443	WOC413/03/2026	ARRAIÁ DO BEM	Linha 5	Folclore	CASA DE FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 253.270,00	R\$ 253.270,00	8.2.2 - IV); 8.2.3 - IV); V);
444	WOC425/03/2026	AGENTES DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE CULTURAL (APA CULTURAL)	Linha 5	Teatro	ESCOLA DE GENTE COMUNICACAO EM INCLUSAO	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	8.2.2 - III); 8.2.3 - I); II); III); IV);
445	WOC426/03/2026	PEQUENOS ARTISTAS	Linha 5	Transmídia	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	R\$ 403.725,00	R\$ 403.725,00	8.2.3 - IV); V);
446	WOC485/03/2026	FESTIVAL RAÍZES	Linha 5	Centros Culturais	PROJETO RECRIANDO RAIZES	R\$ 499.350,00	R\$ 499.350,00	8.2.1 - I); 8.2.2 - II); III); IV);
447	WOC543/03/2026	VIVER É ARTE!	Linha 5	Centros Culturais	GENERA - INTELIGENCIA SOCIAL	R\$ 646.850,00	R\$ 646.850,00	8.2.2) V; 8.2.3) IV
448	WOC555/03/2026	GIRASSÓIS	Linha 5	Dança	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA	R\$ 608.706,00	R\$ 608.706,00	8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
449	WOC606/03/2026	SOM DO MORRO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO AGAPE	R\$ 331.660,00	R\$ 331.660,00	8.2.2) IV, 8.2.3) III, V
450	WOC658/03/2026	A ILHA DO TEMPO	Linha 5	Teatro	INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOCAO E GESTAO DO CONHECIMENTO DE ECOSISTEMAS AQUATICO	R\$ 258.800,00	R\$ 258.800,00	8.2.2) IV 8.2.3) IV
451	WOC674/03/2026	ACERVO CIRCO VOADOR VOLUME 3	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CIRCO VOADOR ATIVIDADES CULTURAIS ARTIST SOCIAIS E AMBIENTAIS - ACASA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2) IV 8.2.3) V
452	WOC687/03/2026	EMPREENDEDORISMO NA TRANÇA - FAVELA QUE EMPREENDE	Linha 5	Centros Culturais	PROJETO RECRIANDO RAIZES	R\$ 409.587,00	R\$ 409.587,00	8.2.1) VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
453	WOC727/03/2026	DELÍRIO POÉTICO - UMA FABULAÇÃO CIRCENSE INSPIRADA EM ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO	Linha 5	Circo	INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE CULTURA E INOVACAO SOCIAL	R\$ 916.605,00	R\$ 916.605,00	8.2.3 - I), II), III), V)
454	WOC770/03/2026	ACERVO CIRCO VOADOR VOL 4	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CIRCO VOADOR ATIVIDADES CULTURAIS ARTIST SOCIAIS E AMBIENTAIS - ACASA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.2 - II) 8.2.3 - III), V)
455	WOC837/03/2026	CIRCO VOADOR, 45 ANOS	Linha 5	Música	ASSOCIACAO CIRCO VOADOR ATIVIDADES CULTURAIS ARTIST SOCIAIS E AMBIENTAIS - ACASA	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	8.2.3 - III), IV)
456	WOC959/03/2026	CONEXÃO ENERGIA CRIATIVA	Linha 5	Transmídia	ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO	R\$ 842.411,00	R\$ 842.411,00	8.2.2 - II)
457	WOC1090/03/2026	PIPA NO AR 2	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	R\$ 648.421,00	R\$ 648.421,00	8.2.3 - I); V)
458	WOC1120/03/2026	MINIEMPRESA	Linha 5	Design	ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO	R\$ 822.940,00	R\$ 822.940,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - I); II); III)
459	WOC1153/03/2026	DESAFIO JA - JOVENS INOVANDO E PRODUZINDO CULTURA	Linha 5	Transmídia	ASSOCIACAO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO DE JANEIRO	R\$ 613.750,00	R\$ 613.750,00	8.2.2 - II); 8.2.3 - I); II); III)
460	WOC1283/03/2026	GALERIA RIO DE REALIDADE AUMENTADA URBANA	Linha 5	Multiplataforma	INSTITUTO CIRCOMUM DE ARTE CULTURA E INOVACAO SOCIAL	R\$ 1.105.000,00	R\$ 1.105.000,00	8.2.2. III), V); 8.2.3. I), IV), V).
461	WOC1288/03/2026	AGBÁRA - RODAS DECOLONIAIS E ANTIRRACISTAS PARA MULHERES DA PEQUENA ÁFRICA	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	CASA AMARELA PROVIDENCIA	R\$ 362.000,00	R\$ 362.000,00	8.2.2. V).
462	WOC1426/03/2026	CONTÉM AMOR - CIDADANIA DIGITAL E CULTURA EM DIREITOS HUMANOS	Linha 5	Audiovisual	INSTITUTO AMAI-VOS	R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00	8.2.2. IV), V); 8.2.3. II), IV), V).

LISTA DOS REPROVADOS - LINHA 5

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	LINHA	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC59/03/2026	SUSTENTA CARNAVAL	Linha 5	Artes Visuais	ASSOCIACAO BRASIL CULTURAL - ABC	R\$ 1.335.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - I); IV)
2	WAC135/03/2026	DECOLANDO A CULTURA	Linha 5	Multiplataforma	INSTITUTO EKLOOS	R\$ 470.000,00	-	8.2.2. V); 8.2.3. I), III), IV), V).
3	WAC198/03/2026	QUILOMBO VIVO: MEMÓRIA E PATRIMÔNIO IMATERIAL	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO GRUPO AQUILAH DE CULTURA POPULAR	R\$ 374.400,00	-	8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); II); III); IV); 8.4;

4	WAC218/03/2026	TOM JOBIM, A MONTANHA, O CÉU, O MAR - EXPOSIÇÃO IMERSIVA E INTERATIVA	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	R\$ 243.080,00	-	8.2.1 - III); IV); 8.2.2 - II); 8.2.3 - I); III)
5	WAC233/03/2026	FISWEEK 2027	Linha 5	Música	MOVIMENTO JUNTA RIO PELA SAUDE - MJRS	R\$ 1.818.443,54	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), III); 8.2.3. I), II), IV), V).
6	WAC345/03/2026	DESTRAVA TERRITÓRIO - CULTURA ROCINHA	Linha 5	Centros Culturais	ASSOCIACAO CRECHE ESCOLA SILVINA VIRGINIA	R\$ 259.500,00	-	8.2.1 - I); II); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); V)
7	WAC377/03/2026	FILMOTECA DOS SONHOS	Linha 5	Multiplataforma	INSTITUTO ROPE	R\$ 539.800,00	-	8.2.1 - II); IV); 8.2.2 - I); V); 8.2.3 - III); IV)
8	WAC633/03/2026	PROJETO PALCOS DA INCLUSÃO: COISAS NOSSAS - DA ÁFRICA AO BRASIL	Linha 5	Dança	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 560.100,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) III,V
9	WAC757/03/2026	8I9 FESTIVAL	Linha 5	Dança	NINHO DAS LETRAS NEUSA JUDITH	R\$ 1.611.284,21	-	8.2.1 - VI)
10	WAC800/03/2026	SOCIAL TECH	Linha 5	Multiplataforma	INSTITUTO ACTYON SOCIAL	R\$ 257.300,00	-	8.2.1 - II), VI)
11	WAC804/03/2026	SHE CONNECTS	Linha 5	Multiplataforma	INSTITUTO ACTYON SOCIAL	R\$ 172.750,00	-	8.2.1 - II), VI)
12	WAC808/03/2026	AFROESSENCE	Linha 5	Transmídia	INSTITUTO ACTYON SOCIAL	R\$ 186.850,00	-	8.2.1 - II), VI)
13	WAC848/03/2026	SANTA CRIATIVA - ESCOLA DE OFICIOS INTERGERACIONAL	Linha 5	Centros Culturais	DISPENSARIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA	R\$ 354.375,00	-	8.2.1 - II), VI)
14	WAC901/03/2026	RIO EM IMAGENS	Linha 5	Literatura	INSTITUTO DO CINTURAO CULTURAL TURISTICO E ESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 338.500,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - I); 8.2.3 - V)
15	WAC902/03/2026	BECO DAS GARRAFAS	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO DO CINTURAO CULTURAL TURISTICO E ESPORTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	R\$ 493.260,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - I); 8.2.3 - II); V)
16	WAC1048/03/2026	OFICINA DE AFROENPREENDEDORISMO TRANÇANDO HISTÓRIA E CABELOS	Linha 5	Centros Culturais	ORTC ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DE TIA CIATA	R\$ 352.600,00	-	8.2.2 - II); III); V); 8.2.3 - III); V)
17	WAC1160/03/2026	HARMONIAS DO FOCO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO SUPERACAO - ACAO SOCIAL	R\$ 507.362,26	-	8.2.1 - I); VI); 8.2.2 - V); 8.2.3 - IV).
18	WAC1202/03/2026	BATERILHA: O SOM MUSICAL DO CARNAVAL CARIOCA	Linha 5	Música	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA ILHA DO GOVERNADOR	R\$ 564.600,00	-	8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III); IV); V); 8.4
19	WAC1234/03/2026	CARNAVAL DO CORETO 2027	Linha 5	Música	CORETO - COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 1.828.000,00	-	8.2.1 - II); VI). 8.2.2 - I); II); III);); V); 8.2.3 - I); III); V);
20	WAC1419/03/2026	ESCOLINHA DE BATERIA SWING DA RIBEIRA	Linha 5	Música	GRBCCZ - GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO CULTURAL ZIMBAUE	R\$ 216.500,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. V); 8.2.3. V).
21	WEC6/03/2026	ROCINHA	Linha 5	Fotografia	BARLEU EDICOES LTDA ME	R\$ 285.000,00	-	8.2.1 - II); III) VI); 8.2.2 - I);
22	WEC13/03/2026	MARACANÃ DO SURFE - O FILME	Linha 5	Audiovisual	BOSSA PRODUCOES LTDA	R\$ 489.300,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); III); V); 8.2.3 - II); IV); V)
23	WEC17/03/2026	REDENTOR	Linha 5	Audiovisual	BOSSA PRODUCOES LTDA	R\$ 521.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), IV), V).
24	WEC20/03/2026	LICENÇA, PATERNIDADE	Linha 5	Audiovisual	CARIBE PRODUCOES LTDA	R\$ 790.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), V); 8.2.3. I), IV), V).
25	WEC63/03/2026	AMOR DE RATOS INVISÍVEIS	Linha 5	Teatro	JAM PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 623.987,28	-	8.2.1 - V); VI); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); II); III); IV); V); 8.4;
26	WEC67/03/2026	CANTO AMAZONICO - DOCUMENTÁRIO	Linha 5	Audiovisual	MARISOL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.217.804,50	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); II); III); IV); V)
27	WEC78/03/2026	TEATRO MUSICAL TICK, TICK...BOOM!	Linha 5	Teatro	PLAY IT PRODUCAO E GESTAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA	R\$ 496.550,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - V)
28	WEC80/03/2026	RIO: RITMOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	Linha 5	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 322.631,58	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV) 8.2.3 - III); V)
29	WEC95/03/2026	HERÓIS DO RINGUE	Linha 5	Audiovisual	BOSSA PRODUCOES LTDA	R\$ 419.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); II); III); IV); V);

30	WEC96/03/2026	ARQUITETOS DA MÚSICA - O FILME	Linha 5	Audiovisual	BOSSA PRODUÇÕES LTDA	R\$ 406.750,00	-	8.2.1. II); VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V);
31	WEC109/03/2026	ENVOLVARTE	Linha 5	Artes Visuais	P J M COMERCIAL & DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 294.000,00	-	8.2.1. I); II); VI); 8.2.3. IV); V);
32	WEC110/03/2026	OFICINA DE PERCUSSÃO BÂ-TUQUE LÁ	Linha 5	Música	ALEX DA FONSECA VERONESE 00334389780	R\$ 127.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - II); 8.2.3 - V)
33	WEC117/03/2026	RIO: PATRIMÔNIO E MEMÓRIA	Linha 5	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 322.631,58	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
34	WEC118/03/2026	RIO: SABORES E TRADIÇÕES	Linha 5	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 322.631,58	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
35	WEC119/03/2026	RIO: SAÚDE E BEM-ESTAR	Linha 5	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 322.631,58	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
36	WEC121/03/2026	RIO: VOZES E PROTAGONISMO	Linha 5	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 320.131,58	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
37	WEC125/03/2026	CONEXÃO AUDIOVISUAL - CIRCUITO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL POPULAR	Linha 5	Audiovisual	MAKYNA PRODUÇÕES VENDAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 247.000,00	-	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); 8.4.
38	WEC130/03/2026	MANSO	Linha 5	Teatro	FELIPE HAIUT SOARES	R\$ 238.950,00	-	8.2.1 -III); IV); 8.2.3 - II).
39	WEC131/03/2026	PASSOU, SAMBOU - MÚSICA E CULTURA NOS ESPAÇOS URBANOS DO RIO	Linha 5	Música	MAKYNA PRODUÇÕES VENDAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 321.000,00	-	8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); 8.4.
40	WEC133/03/2026	PRESENCAS INVISÍVEIS	Linha 5	Audiovisual	LIANE VARSANO 01674230702	R\$ 120.860,00	-	8.2.1. II); VI); 8.2.2. III); IV); V); 8.2.3. II).
41	WEC140/03/2026	PROJETO CEM LINGUAGENS: FORMACAO DE MEDIADORES CULTURAIS, GRUPOS ARTETERAPEUTICOS E CERAMICA NA BARRA DA TIJUCA	Linha 5	Artes Visuais	TERAPIA PELA ARTE LIMITADA	R\$ 401.197,60	-	8.2.1. II); VI); 8.2.2. II); III); IV); V); 8.2.3. I); II); III); IV); V).
42	WEC181/03/2026	CURSOS BASICOS: VIOLÃO E CAVAQUINHO	Linha 5	Música	LEM - EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	R\$ 130.105,50	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - III); V)
43	WEC229/03/2026	CARIOQUINHA - NÚCLEO ANNE FRANK	Linha 5	Música	CENTRO DE CULTURA SUZUKI LTDA	R\$ 350.400,00	-	8.2.1. II); VI); 8.2.3. IV).
44	WEC262/03/2026	RAIVOSOS: ESTÚDIO ABERTO - ROCK, TRABALHO E FUTURO	Linha 5	Música	RAIVOSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 228.900,00	-	8.2.1. III); VI); 8.2.3. I); III); IV); V).
45	WEC292/03/2026	ONDE MORAM OS ANJOS?	Linha 5	Teatro	FORTALEZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 367.825,50	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - III); V);
46	WEC300/03/2026	CURSOS BASICOS: GUITARRA E BAIXO	Linha 5	Música	LEM - EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	R\$ 138.950,50	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - III)
47	WEC309/03/2026	PENHASCO	Linha 5	Cinema	M M A GALVAO CRIACOES AUDIOVISUAIS	R\$ 1.663.252,92	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); 8.2.3 -I); III); IV); V)
48	WEC310/03/2026	NOBODY	Linha 5	Cinema	CLARIO FILMES LTDA	R\$ 150.000,00	-	8.2.2 - I); III); IV); V); 8.2.3 - IV); 8.4
49	WEC332/03/2026	MARAVILHA	Linha 5	Audiovisual	MARISOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 599.300,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V)
50	WEC334/03/2026	RITOS E MITOS DA NOSSA ANCESTRALIDADE	Linha 5	Audiovisual	CLAUDIO MATTA PRODUÇÕES LTDA	R\$ 1.080.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I); II); III); IV); V)
51	WEC348/03/2026	SERENDIPIDADE	Linha 5	Audiovisual	DUTRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 1.836.100,00	-	8.2.1 - I); 8.2.3 - II); IV)
52	WEC355/03/2026	MAPEAMENTOS SONOROS - EDIÇÃO RIO	Linha 5	Música	TECLAMUSIC E PRODUÇÕES LTDA.	R\$ 1.339.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); IV)
53	WEC363/03/2026	A TURMA DO SEU LOBATO - O FESTIVAL DA IMAGINAÇÃO (MUSICAL)	Linha 5	Teatro	MRL CULTURAL LTDA	R\$ 615.040,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - IV)
54	WEC372/03/2026	CULTURA SEM FRONTEIRAS	Linha 5	Centros Culturais	TRILHA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.828.460,00	-	8.2.1 - III); IV); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III) 8.4
55	WEC383/03/2026	RIO EM COMUM: EPISTEMOLOGIAS PERIFÉRICAS PARA PENSAR A CIDADE	Linha 5	Audiovisual	LAJES PINTADAS CONSULTORIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA	R\$ 201.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - II); IV); V)
56	WEC386/03/2026	RIO FAMÍLIA PET	Linha 5	Artes Visuais	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	R\$ 300.000,00	-	8.2.1 - IV); 8.2.2 - I); II); 8.2.3 - I) III); IV)
57	WEC430/03/2026	TEATRO NO FORTE DE COPACABANA -CIA FRANCO- BRASILEIRA TEMPORADA 2027	Linha 5	Teatro	VIOLINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 289.200,00	-	8.2.1 - II);
58	WEC433/03/2026	CIRCUITO CULTURA EM JOGO	Linha 5	Audiovisual	MUCHOA GESTÃO DE PROJETOS LTDA	R\$ 855.220,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.3 - IV); V);

59	WEC445/03/2026	CINE ESCOLA ABA E SUA BANDA - DIVERSIDADE CULTURAL E MEIO AMBIENTE	Linha 5	Audiovisual	FRAIHA PRODUCOES DE EVENTOS E EDITORA LTDA	R\$ 689.500,00	-	8.2.2 - V); 8.2.3 - III); IV);
60	WEC446/03/2026	COM O CORAÇÃO NA PONTA DOS DEDOS	Linha 5	Cinema	FRAIHA PRODUCOES DE EVENTOS E EDITORA LTDA	R\$ 1.143.000,00	-	8.2.3 - IV); V);
61	WEC452/03/2026	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM MONTAGEM DE EVENTOS - DA TEORIA À PRÁTICA	Linha 5	Audiovisual	PLAYBAK SOM E ILUMINACAO LTDA	R\$ 1.836.004,01	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - IV); V);
62	WEC459/03/2026	FILHO TEU	Linha 5	Teatro	M D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 358.200,00	-	8.2.2 - II); 8.2.3 - IV); V);
63	WEC472/03/2026	PEITO ABERTO	Linha 5	Teatro	M D PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 377.700,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - IV); V);
64	WEC487/03/2026	PRETO PRA TER	Linha 5	Teatro	CLAUDIO MATTA PRODUCOES LTDA	R\$ 330.000,00	-	8.2.1 - II); IV); 8.2.3 - III); IV); V);
65	WEC499/03/2026	MARATONA FRACTAL	Linha 5	Transmídia	GANBATTE EDUCACIONAL LTDA	R\$ 528.600,00	-	8.2.1 - III);
66	WEC501/03/2026	CASA VELHA	Linha 5	Audiovisual	KINOTV LTDA	R\$ 500.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - IV); V);
67	WEC502/03/2026	O CRIME DA RUA TAYLOR	Linha 5	Audiovisual	KINOTV LTDA	R\$ 1.000.000,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - IV); V);
68	WEC535/03/2026	CAPOEIRA EDUCAÇÃO	Linha 5	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BACHIANAS CULTURA E SUSTENTABILIDADE LTDA	R\$ 663.000,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV, V
69	WEC537/03/2026	TESTE	Linha 5	Música	JAC DE RAMOS LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 14.208,00	-	8.2.1) II; III); IV; V; VI; 8.2.2) I; II; III; IV; V; 8.2.3) I; II; III; IV; V
70	WEC542/03/2026	A IGREJA DO PECADO - UMA SÁTIRA SOBRE OS PECADOS DA SOCIEDADE MODERNA	Linha 5	Teatro	IDEAL COMUNICACAO E MARKETING LTDA	R\$ 395.850,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) III, V
71	WEC545/03/2026	MAIS QUE SORVETE	Linha 5	Audiovisual	ASCOISATUDO CONTEUDOS AUDIOVISUAIS LTDA EPP	R\$ 1.836.656,00	-	8.2.1) II); 8.2.2) IV); 8.2.3) III, V
72	WEC549/03/2026	IBEJIS	Linha 5	Teatro	LAMPARINA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 95.600,00	-	8.2.3) III, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
73	WEC557/03/2026	ORI MI - DIÁLOGOS DE ANCESTRALIDADE	Linha 5	Transmídia	LOA PRODUCAO CULTURAL E ASSESSORIA LTDA	R\$ 950.700,00	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) V
74	WEC565/03/2026	AMOR DE RATOS INVISÍVEIS	Linha 5	Cinema	JAM PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 758.000,00	-	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
75	WEC568/03/2026	PELE DE RINOCERONTE	Linha 5	Audiovisual	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	R\$ 420.000,00	-	8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V
76	WEC575/03/2026	GONZAGUINHA	Linha 5	Teatro	SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	R\$ 610.990,00	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) V
77	WEC576/03/2026	ENZO E VALENTINE	Linha 5	Audiovisual	SIM FILMES PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA	R\$ 1.006.800,00	-	8.2.1) II, VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V
78	WEC579/03/2026	NO TOPO DO MUNDO	Linha 5	Audiovisual	SIM FILMES PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA LTDA	R\$ 829.000,00	-	8.2.1) II, VI
79	WEC592/03/2026	O AUTO DA COMPADECIDA	Linha 5	Teatro	SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	R\$ 1.216.050,00	-	8.2.1) III, IV,V
80	WEC614/03/2026	OUTRA MARGEM	Linha 5	Teatro	JAM PRODUCAO CULTURAL LTDA	R\$ 405.130,00	-	8.2.1) III, IV; 8.2.2) IV; 8.2.3) V
81	WEC622/03/2026	SUASSUNA - O AUTO DO REINO DO SOL	Linha 5	Teatro	BARCA DOS CORACOES PARTIDOS AGENCIA DE CULTURA LTDA	R\$ 999.450,00	-	8.2.1) III, VI
82	WEC627/03/2026	PALHAÇO DE FERRO	Linha 5	Teatro	GUGA SABATIE 2013 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	R\$ 100.000,00	-	8.2.1) III, VI; 8.2.2)IV
83	WEC639/03/2026	808 NA PISTA: CIRCULAÇÃO E DIVERSIDADE SUBURBANA CARIOCA	Linha 5	Música	ANDRE LUIZ MERTEN PAUMGARTTEN	R\$ 450.000,00	-	8.2.2) II, IV, V; 8.2.3) III, IV, V
84	WEC657/03/2026	PLANETA TECH	Linha 5	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	R\$ 383.500,00	-	8.2.1), II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, IV, V
85	WEC659/03/2026	MUSEULAB	Linha 5	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	R\$ 421.050,00	-	8.2.1), II, VI; 8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
86	WEC660/03/2026	CLICK CULTURAL	Linha 5	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	R\$ 595.582,16	-	8.2.1), II, VI; 8.2.2) IV,V; 8.2.3) III, IV, V
87	WEC661/03/2026	O CRAVISTA	Linha 5	Cinema	CEM POR CENTO NACIONAL PRODUCOES LTDA	R\$ 680.000,00	-	8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V
88	WEC665/03/2026	ESCOLA LIVRE DE DANÇA	Linha 5	Cinema	HUNTER PRODUCOES LTDA ME	R\$ 961.957,00	-	8.2.2) IV, V; 8.2.3) III, V
89	WEC666/03/2026	CLAUDIO DAMATTA	Linha 5	Música	CLAUDIO MATTA PRODUCOES LTDA	R\$ 400.000,00	-	8.2.1), II e VI; 8.2.2) IV e V; 8.2.3) III e IV
90	WEC672/03/2026	DOC RIO CARIOCA	Linha 5	Audiovisual	R C S BEZERRA PRODUCOES CRIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI ME	R\$ 155.150,00	-	8.2.1) III e VI; 8.2.2) IV; 8.2.3) III, IV, V

91	WEC709/03/2026	CIA FÁBRICA DE CULTURA 2026	Linha 5	Multiplataforma	JESSICA MENDONÇA MACHADO 13705452746	R\$ 256.660,00	-	8.2.1 - II), VI) 8.4
92	WEC717/03/2026	MOVIMENTO E EXPRESSÃO: TRAMAS E TEXTURAS DA VIDA	Linha 5	Dança	PAULA MACHADO CALDAS 14559611750	R\$ 144.730,00	-	8.2.1 - I), VI)
93	WEC718/03/2026	CULTURA QUE ACOIHE PLATAFORMA CULTURAL DE INCLUSÃO, NEURODIVERSIDADE E SAÚDE EMOCIONAL POR MEIO DA ARTE	Linha 5	Centros Culturais	FABIO JANUARIO EIRELI	R\$ 1.267.600,00	-	8.2.1 - II), III), VI)
94	WEC720/03/2026	RODA CULTURAL DO MÉIER CCRP	Linha 5	Música	ALLAN JOSE SANTOS	R\$ 152.805,00	-	8.2.1 - II), VI)
95	WEC738/03/2026	MPB PRA SEMPRE	Linha 5	Música	MGA GESTAO ARTISTICA LTDA	R\$ 1.323.000,00	-	8.2.1 - II), VI) 8.2.2 - II) 8.2.3 - I), II), III), IV), V)
96	WEC744/03/2026	EU CHEGUEI PRIMEIRO	Linha 5	Teatro	ARTE POINT CULTURAL LTDA	R\$ 194.300,00	-	8.2.1 - II), VI) 8.2.2 - II)
97	WEC753/03/2026	CINE PARQUE ATERRO	Linha 5	Audiovisual	KINOFILMES PROD ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 412.200,00	-	8.2.1 - VI)
98	WEC766/03/2026	FLECHA NO OLHO DE ESTÁCIO DE SÁ	Linha 5	Cinema	H B A WAEGER CULTURA E ARTE	R\$ 119.500,00	-	8.2.1 - II), VI)
99	WEC773/03/2026	NAU CATARINETA	Linha 5	Teatro	BARCA DOS CORACOES PARTIDOS AGENCIA DE CULTURA LTDA	R\$ 817.750,00	-	8.2.1 - VI)
100	WEC786/03/2026	O TEMPO DE DINDI	Linha 5	Teatro	FOLE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 463.230,00	-	8.2.1 - VI)
101	WEC806/03/2026	A BAILARINA DA CAIXINHA DE MUSICA	Linha 5	Teatro	SPACOSALA PRODUCOES LTDA	R\$ 84.350,00	-	8.2.1 - II)
102	WEC812/03/2026	GRITO MUDO	Linha 5	Dança	SPACOSALA PRODUCOES LTDA	R\$ 57.600,00	-	8.2.1 - II)
103	WEC839/03/2026	NÃO FOI APENAS UM DIA RUIM	Linha 5	Audiovisual	2 GRADOS AGENCIA CRIATIVA LTDA	R\$ 250.000,00	-	8.2.1 - II), VI)
104	WEC853/03/2026	ORLANDO	Linha 5	Audiovisual	DOIS + TRES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 424.000,00	-	8.2.1 - III), IV) 8.2.2 - I), III), V) 8.2.3 - V) 8.4
105	WEC870/03/2026	MAREJA CANTA MULHERES DO BRASIL	Linha 5	Música	RM COSTA PRODUCOES CULTURAIS LTDA	R\$ 150.000,00	-	8.2.1 - II), VI)
106	WEC882/03/2026	O RIO É NOSSO	Linha 5	Audiovisual	DR BASS PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA	R\$ 1.235.000,00	-	8.2.1 - II); IV); VI) 8.2.2 - II); V) 8.2.3 I); III); IV); V)
107	WEC912/03/2026	ENCONTROS DA NAÇÃO 2027	Linha 5	Transmídia	ISL PRODUCOES E EVENTOS LTDA	R\$ 301.000,00	-	8.2.1 - II); IV); VI); 8.2.3 - II); V)
108	WEC919/03/2026	ORLA FESTIVAL - CULTURA, ESTILO E BEM-ESTAR 2027	Linha 5	Moda	PHILLIPE HIROCHE BRITO XAVIER 18215054765	R\$ 162.500,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - V)
109	WEC941/03/2026	POSTO 12	Linha 5	Transmídia	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 833.500,00	-	8.2.1 - II); 8.2.3 - V)
110	WEC953/03/2026	ESCOLA DE MÚSICA INSTITUTO DOS SONHOS	Linha 5	Música	RAVI PRODUCOES CULTURAIS E EDITORA LTDA UNIPESSOAL	R\$ 300.310,00	-	8.2.1 - III); VI); 8.2.3 - II); V)
111	WEC972/03/2026	FAVELA POTENCIA	Linha 5	Transmídia	CAAT EDITORA LTDA	R\$ 456.700,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - V)
112	WEC975/03/2026	À BEIRA MAR	Linha 5	Audiovisual	COWBOY TROPICAL PRODUCOES LTDA	R\$ 184.250,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - V)
113	WEC978/03/2026	BELLA NEGREIROS	Linha 5	Música	LEM - EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 94.300,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - III); V)
114	WEC991/03/2026	RIO EM MINIATURA	Linha 5	Artes Visuais	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	R\$ 322.600,00	-	8.2.1 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - III); V)
115	WEC1028/03/2026	JOSÉ	Linha 5	Cinema	ZOLA FILMES LTDA	R\$ 897.142,40	-	8.2.1 - IV); VI); 8.2.3 - III)
116	WEC1031/03/2026	CHICO MIRIM - CHICO BUARQUE PARA CRIANÇAS	Linha 5	Teatro	MINI ENTRE PRODUCOES LTDA	R\$ 506.400,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - II)
117	WEC1033/03/2026	BAILINHO DOS GRANDES MÚSICOS PARA PEQUENOS	Linha 5	Teatro	MINI ENTRE PRODUCOES LTDA	R\$ 353.500,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - II); III)
118	WEC1037/03/2026	O ÚLTIMO PINGO	Linha 5	Teatro	MINI ENTRE PRODUCOES LTDA	R\$ 351.200,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - II); III)
119	WEC1053/03/2026	SURFE CULTURA	Linha 5	Transmídia	ALPB EVENTOS LTDA	R\$ 120.880,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - V); 8.2.3 - V)
120	WEC1068/03/2026	VENUS CALLING	Linha 5	Cinema	THEODYSSEY ARTE E INOVACAO CINEMATOGRAFICA LTDA	R\$ 665.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); II); III); IV); V)
121	WEC1069/03/2026	PERTENCES: MULHERES EM REFÚGIO	Linha 5	Cinema	JARDIM SELVAGEM PRODUCOES LTDA	R\$ 533.150,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.3 - II); VI)
122	WEC1079/03/2026	COLAGEM DELAS	Linha 5	Artes Visuais	53831059 BIANCA GONCALVES DA SILVA	R\$ 225.200,00	-	8.2.1 - III); IV); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); III).
123	WEC1082/03/2026	CINECLUBE NO PÁTIO	Linha 5	Audiovisual	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	R\$ 224.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); V).
124	WEC1084/03/2026	ARREPIO - O OLHAR DE MARCOS CHAVES	Linha 5	Cinema	BANG BANG FILMES PRODUCOES EIRELI	R\$ 663.820,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.2 - II); V) 8.2.3 - I); III); IV). 8.4;
125	WEC1085/03/2026	RISO DE PLANTÃO	Linha 5	Teatro	HUMA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	R\$ 236.200,00	-	8.2.1 - II); VI) 8.2.3 - IV); V);

126	WEC1095/03/2026	REZA FONE	Linha 5	Audiovisual	RAPHAEL PEREIRA MOREIRA 09487250794	R\$ 236.740,00	-	8.2.1 - IV); 8.2.2 - I); III); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V);
127	WEC1107/03/2026	PLATAFORMA AFRO FAVELA: LABORATÓRIO DE EXPRESSÕES EM DANÇAS NEGRAS - ARTE, ANCESTRALIDADE E TRANSFORMAÇÃO NA MARÉ - EDIÇÃO 5ª	Linha 5	Dança	ALKEBULAN ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 347.980,00	-	8.2.1 - III); IV); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I).
128	WEC1116/03/2026	GAMELAB	Linha 5	Transmídia	INOVARTEK EDICAO LTDA	R\$ 231.420,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III).
129	WEC1131/03/2026	BACK2BLACK MULTIPLATAFORMA	Linha 5	Multiplataforma	NATASHA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	R\$ 728.500,00	-	8.2.1 - II); VI). 8.2.2 - III); IV); V). 8.2.3 - I).
130	WEC1149/03/2026	A ÚLTIMA TEMPORADA	Linha 5	Audiovisual	BARCELLOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICA LTDA	R\$ 1.529.754,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); II); V);
131	WEC1150/03/2026	REIZILAN CARTOLA NETO	Linha 5	Música	LEM - EVENTOS E PROMOCOES LTDA	R\$ 95.780,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - IV); V); 8.2.3 - I); III); V).
132	WEC1155/03/2026	10 ANOS DE SARA E NINA	Linha 5	Música	CAJA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	R\$ 106.488,00	-	8.2.1 - III); VI)
133	WEC1161/03/2026	FASHION PET	Linha 5	Moda	BORRIELLO SOLUCOES E SUCESSO EM PROJETOS LTDA	R\$ 255.100,00	-	8.2.1 - III); IV); VI). 8.2.2 - III); IV); V). 8.2.3 - I); IV). 8.4.
134	WEC1175/03/2026	IMPLANTE	Linha 5	Cinema	ZOLA FILMES LTDA	R\$ 939.500,00	-	8.2.1 - IV); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V).
135	WEC1212/03/2026	SISTEMA PSYCHOPLEX: O COLAPSO NEURAL DE ALLIE O.	Linha 5	Teatro	THEODYSSEY ARTE E INOVACAO CINEMATOGRAFICA LTDA	R\$ 1.171.657,00	-	8.2.1 - II); VI). 8.2.2 - III); IV); V). 8.2.3 - I); II); III); IV); V).
136	WEC1244/03/2026	INSCREVER OS DIREITOS HUMANOS EM 1 E 1000 ESCOLAS DO RIO DE JANEIRO	Linha 5	Multiplataforma	OZ PRODUCOES E MARKETING CULTURAL LTDA	R\$ 946.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV);
137	WEC1252/03/2026	MARCOS VALLE - UMA VIAGEM MUSICAL	Linha 5	Audiovisual	INDIANA PRODUCOES CINAMATOGRAFICAS EIRELI	R\$ 1.830.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - III); IV); 8.2.3 - I); II); III);
138	WEC1254/03/2026	INTIMO	Linha 5	Teatro	ELABORE PRODUCOES ARTISTICAS IMAGEM E MARKETING SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R\$ 30.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.3. IV).
139	WEC1264/03/2026	E SE EU VOLTAR PARA CASA?	Linha 5	Audiovisual	CLARISSA KAHANE LTDA	R\$ 500.000,00	-	8.2.2. II), III), V); 8.2.3. I), III), IV), V); 8.4.
140	WEC1272/03/2026	UM DIA DE PRINCESA	Linha 5	Audiovisual	COLLETANEA PRODUCOES ARTISTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	R\$ 179.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).
141	WEC1296/03/2026	A MORTE USA BATOM	Linha 5	Audiovisual	ANIMAL FILMES PRODUCOES ENTRETENIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.200.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), III); V); 8.2.3. I), II), III) IV), V).
142	WEC1301/03/2026	WALDEN 2.2.2. - O HOMEM NOVO	Linha 5	Teatro	AVIVA PRODUCOES E PROMOCOES LTDA	R\$ 865.800,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. III); V); 8.2.3. II), IV).
143	WEC1311/03/2026	BENDITO SAMBA, COM ALANA VALENTE - CIRCULAÇÃO DE MÚSICA REGIONAL CARIOCA	Linha 5	Música	JAC DE RAMOS LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 578.385,28	-	8.2.1. I), II), VI); 8.2.2. II), III), V), 8.2.3. IV).
144	WEC1318/03/2026	O QUEBRA-CABEÇA DA AMIZADE	Linha 5	Teatro	ARRASTAO DE IDEIAS PRODUCOES ARTISTICAS CINEMATOGRAFIICAS E ESPORTIVAS LTDA M	R\$ 141.200,00	-	8.2.1. I), II), VI); 8.2.2. V); 8.2.3. IV).
145	WEC1319/03/2026	BALLET COMUNITÁRIO CISNE BRANCO	Linha 5	Dança	ALPB EVENTOS LTDA	R\$ 147.020,00	-	8.2.1. I); II); VI); 8.2.2. IV); V); 8.2.3. V).
146	WEC1331/03/2026	CDD TECH	Linha 5	Transmídia	ALPB EVENTOS LTDA	R\$ 130.769,00	-	8.2.1. I); II); VI); 8.2.2. IV); V); 8.2.3. V).
147	WEC1336/03/2026	PRAIA LIMPA	Linha 5	Transmídia	ALPB EVENTOS LTDA	R\$ 96.590,00	-	8.2.1. I); II); VI); 8.2.2. IV); V); 8.2.3. IV); V).
148	WEC1341/03/2026	MATEIROS DO MUNDO: O RIO RECEBE A COPA DO MUNDO FEMININA 2027	Linha 5	Folclore	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA 06060472710	R\$ 175.500,00	-	8.2.2. I), II), V); 8.2.3. III), IV), V).
149	WEC1347/03/2026	PERTENCES: MEMÓRIAS DO FUTURO	Linha 5	Artes Visuais	JARDIM SELVAGEM PRODUCOES LTDA	R\$ 676.100,00	-	8.2.1. II), III), VI); 8.2.2. III), V); 8.2.3. II), III), IV), V).
150	WEC1363/03/2026	MUSEU SEM PAREDES	Linha 5	Multiplataforma	SMP EVENTOS CULTURAIS LTDA	R\$ 400.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), V); 8.2.3. IV).
151	WEC1378/03/2026	CULTURA E SABORES NA PRAÇA: CIRCUITO DE FESTIVAIS, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E ATIVAÇÃO URBANA EM JACAREPAGUÁ	Linha 5	Centros Culturais	JOAO PEDRO MAGALHAES DA CUNHA 13980867706	R\$ 724.360,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. IV), V); 8.2.3. IV).
152	WEC1397/03/2026	MENTES E MÚSCULOS _ O CORPO EM CONSTRUÇÃO	Linha 5	Teatro	PONTES COMUNICACAO E ARTE	R\$ 883.000,00	-	8.2.1. III), VI); 8.2.3. I), IV).
153	WEC1402/03/2026	NEGRO MURO - 10 ANOS DE MEMÓRIA NEGRA EM EXPOSIÇÃO	Linha 5	Artes Visuais	MALE EDITORA E PRODUTORA CULTURAL LTDA ME	R\$ 673.325,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. V); 8.2.3. IV).

154	WEC1407/03/2026	RIO, CAPITAL DO TRAÇO	Linha 5	Artes Visuais	WSET PRODUCOES E SERVICOS LTDA ME	R\$ 315.000,00	-	8.2.3. I), III), IV), V).
155	WEC1416/03/2026	MATEIROS DO RIO: SABORES, HISTÓRIAS E TRADIÇÕES DO VERÃO CARIOCA	Linha 5	Folclore	RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA 06060472710	R\$ 252.500,00	-	8.2.2. I), II), V); 8.2.3. III), IV), V),
156	WEC1424/03/2026	O MENINO E O ALBATROZ	Linha 5	Audiovisual	2 GRADOS AGENCIA CRIATIVA LTDA	R\$ 1.000.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. II), III), V); 8.2.3. II), V).
157	WEC1428/03/2026	CONEXÕES SUSTENTÁVEIS: O MUNDO NÃO SABE VER	Linha 5	Cinema	BONOBO DIGITAL GROUP LTDA	R\$ 1.333.000,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. III), V); 8.2.3. I), II); IV), V).
158	WEC1431/03/2026	EU CONTO - A RUA	Linha 5	Teatro	AO PE DA LETRA PRODUCOES LTDA	R\$ 331.658,50	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. III), V); 8.2.3. II), IV), V).
159	WEC1442/03/2026	CURTA TERAPIA - O CINEMA QUE HUMANIZA O CUIDADO	Linha 5	Audiovisual	M M SIQUEIRA PRODUCOES	R\$ 384.630,00	-	8.2.1. II), VI); 8.2.2. V); 8.2.3. V).
160	WEC1444/03/2026	BENDITO SAMBA, COM ALANA VALENTE - CIRCULAÇÃO	Linha 5	Música	JAC DE RAMOS LUBRIFICANTES PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 578.650,00	-	8.2.1. I), II), VI); 8.2.2. II), III), V), 8.2.3. IV).
161	WFC493/03/2026	PAPO DE FUTURO 2027	Linha 5	Transmídia	FUNDACAO DARCY VARGAS	R\$ 241.887,00	-	8.2.1 - III);
162	WIC778/03/2026	CIÊNCIA MÁGICA - LABORATÓRIO DO ENCANTAMENTO	Linha 5	Teatro	INSTITUTO MOVIMENTAR	R\$ 383.250,00	-	8.2.1 - I), II), VI)
163	WIC814/03/2026	MAGIA DA NATUREZA	Linha 5	Teatro	INSTITUTO MOVIMENTAR	R\$ 1.440.100,00	-	8.2.1 - I), II), VI) 8.2.2 - III)
164	WIC822/03/2026	MODA QUE TRANSFORMA - PROJETO P[ARA MULHERES DE 16 A 60 ANOS	Linha 5	Moda	INSTITUTO MAOS UNIDAS	R\$ 910.580,00	-	8.2.1 - II), III), IV) VI) 8.4
165	WIC824/03/2026	ORQUESTRANDO FUTUROS	Linha 5	Música	INSTITUTO MAOS UNIDAS	R\$ 891.000,00	-	8.2.1 - II), III), IV) VI) 8.4
166	WIC946/03/2026	ESCOLA POPULAR DE AUDIOVISUAL DA ROCINHA	Linha 5	Audiovisual	FACULDADES CATOLICAS	R\$ 209.000,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.3 - III); V)
167	WIC1143/03/2026	GAME CRAFT RIO DE JANEIRO	Linha 5	Audiovisual	FEDERACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE ESPORTE ELETRONICO	R\$ 1.536.012,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); V); 8.2.3 - I); III); IV); 8.4
168	WOC302/03/2026	ENCONTRO DANÇANTE NA ZONA OESTE	Linha 5	Dança	DEIVISON GARCIA BRAGA 06003262761	R\$ 160.900,00	-	8.2.2 - II); 8.2.2 - V); 8.2.3 - I); V)
169	WOC375/03/2026	BAÚ DA DONA IVONE	Linha 5	Audiovisual	INSTITUTO MUDAR E AMPLIAR	R\$ 1.214.250,00	-	8.2.1 - II); IV); 8.2.2 - IV); 8.2.3 - I)
170	WOC444/03/2026	ORQUESTRA POPULAR SÃO MARTINHO: MÚSICA QUE TRANSFORMA	Linha 5	Música	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	R\$ 513.558,00	-	8.2.3 - IV); V);
171	WOC451/03/2026	CAPOEIRA: CULTURA, MOVIMENTO E CIDADANIA	Linha 5	Dança	PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	R\$ 239.603,00	-	8.2.1 - I); 8.2.3 - IV); V);
172	WOC520/03/2026	COSTURANDO MEMÓRIAS & BAZAR DA SANTA	Linha 5	Centros Culturais	DISPENSARIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GAVEA	R\$ 371.933,00	-	8.2.1 II);VI);
173	WOC884/03/2026	OFICINA DE TECLADO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO HARMONICANTO MUSICA E CIDADANIA	R\$ 231.668,80	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
174	WOC885/03/2026	OFICINA DE VIOLÃO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO HARMONICANTO MUSICA E CIDADANIA	R\$ 235.168,80	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
175	WOC888/03/2026	CORAL HARMONICANTO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO HARMONICANTO MUSICA E CIDADANIA	R\$ 243.668,80	-	8.2.2 - V) 8.2.3 - I); III); IV); V)
176	WOC896/03/2026	OFICINA DE PERCUSSÃO	Linha 5	Música	ASSOCIACAO HARMONICANTO MUSICA E CIDADANIA	R\$ 281.760,00	-	8.2.2 - III); 8.2.3 - V)
177	WOC914/03/2026	PROJETO MOTIVANDO A VIVER	Linha 5	Dança	INSTITUTO MOTIVANDO A VIVER	R\$ 154.150,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.3 - II); V)
178	WOC920/03/2026	OFICINAS CULTURAIS - EU SOU 2026	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO DE ARTE-EDUCACAO	R\$ 392.900,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
179	WOC921/03/2026	JOVEM APRENDIZ - PREPARAÇÃO PARA O FUTURO - ANO III	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO DE ARTE-EDUCACAO	R\$ 295.800,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); 8.2.3 - III); V)
180	WOC922/03/2026	FORMAE SOCIAL - FORMAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO	Linha 5	Artes Visuais	INSTITUTO DE ARTE-EDUCACAO	R\$ 214.000,00	-	8.2.1 - II); VI); 8.2.2 - II); IV); V); 8.2.3 - I); III); IV); V)
181	WOC1014/03/2026	DIÁLOGOS COM O CINEMA	Linha 5	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	R\$ 162.600,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - III); IV); V); 8.2.3 - IV)
182	WOC1078/03/2026	3ª MOSTRA CINE LITERÁRIO	Linha 5	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	R\$ 173.000,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - III); IV); V). 8.2.3 - IV).
183	WOC1145/03/2026	OFICINE-SE 2027	Linha 5	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	R\$ 207.445,00	-	8.2.1 - I); II); VI); 8.2.2 - III); IV); V);. 8.2.3 - IV); V);
184	WOC1274/03/2026	NARRATIVAS NEGRAS	Linha 5	Audiovisual	INSTITUTO GUETTO - GESTAO URBANA DE EMPREENDEDORISMO TRABALHO E TECNOLOGIA ORGAN	R\$ 673.520,00	-	8.2.1. I), VI); 8.2.2. II), V); 8.2.3. IV), V).

Lucas Padilha
Secretário Municipal de Cultura

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SMC

AVISO DE SELEÇÃO - CEL/SMC/AS-01/2026

ESCLARECIMENTOS

1 - Sou MEI e não tenho imóvel próprio, devo apresentar a Certidão negativa de débitos imobiliários?
RESPOSTA: Sim. A participação de MEI é admitida pelo edital. Caso a empresa não seja proprietária do imóvel onde está localizada sua sede, o **item 10.2.12.b.1** prevê a apresentação de declaração própria atestando essa circunstância.

2 - No caso de Mei tem algum impeditivo para participar?
RESPOSTA: Não. O **item 7.1** do Aviso de Seleção admite a participação de **pessoas naturais ou jurídicas** que atendam às exigências do edital. Não há previsão de impedimento específico para Microempreendedor Individual (MEI), devendo apenas ser observadas as hipóteses de vedação previstas nos **itens 7.2 a 7.5**.

3 - E também se apenas a maior proposta que será considerada ou um melhor projeto pode sobrepor uma melhor oferta?
RESPOSTA: A proposta deverá atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à compatibilidade com a vocação cultural do Parque Glória Maria, priorização de produtos autorais, artesanato local, design independente, participação de autores locais e apresentação de portfólio, conforme **itens 6.1, 6.1.1 e 6.7** do Termo de Referência.

Atendidas essas exigências, o Aviso de Seleção estabelece, nos **itens 11.12 e 11.16**, que o julgamento será realizado pelo critério da **maior oferta**, sendo considerado vencedor o proponente que oferecer a maior remuneração mensal e atender às condições de habilitação previstas no edital

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025

EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta HABILITADA PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025.

LINHA DE AÇÃO: II - APORTE ATÉ R\$ 500.000,00
PROPOSTA HABILITADA
Nº DE INSCRIÇÃO: 7929
PROPOSTA: VEIAS ABERTAS
PROPONENTE: TUCUMAN DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PE-90409/2026

Às 10:00 horas do dia 30 de junho de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais: Portaria RIOTUR “P” Nº 079 de 18/07/2025 e Portaria “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04/09/2025, referente ao Processo Nº 006800.000602/2026-75, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90409/2026. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS POR ESTA RIOTUR, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS, E/OU CREDENCIADOS**, pelo período de 12 (dose) meses. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital. Em seguida abriu-se a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Valor total estimado: R\$ 326.067,48
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Situação: Aguardando Adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.236.***-*7 - Denise Guimarães Peixoto Nogueira para: CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA - CNPJ 43.506.680/0001-22, pelo valor total negociado de R\$ 299.000,00.

Após encerramento da sessão pública o licitante foi declarado vencedor. Foi divulgado o resultado e concedido o prazo recursal na forma da lei. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Denise G P Nogueira - Pregoeiro Oficial
Eloisa Reis - Equipe de Apoio
Vania Carmo do Nascimento - Equipe de Apoio
Claudinor Gomes da Silva - Equipe de Apoio

A Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no Relatório de Julgamento/Habilitação.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ACEITE

Esta Comissão de Fiscalização, nomeada através da Portaria ‘P’ Nº 038/2026, de 05 de janeiro de 2026, para acompanhamento e fiscalização, das apresentações artísticas do GRUPO CLAREOU, nos eventos do Terreirão do Samba Carnaval 2026, constante no Processo Administrativo, SEI 006800.000312/2026-21, atesta para os devidos fins que a empresa GRUPO CLAREOU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS, realizou os serviços a contento, em conformidade com as cláusulas do Termo de Contrato nº 107/2026.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.
NATHALIE CAMPOS PEREIRA FREIRE
Mat. 69/557.589-8

ELOISA REIS
Mat. 40/555.910-8

MAURÍCIO MATTOS DE ANDRADE
Mat. 69/557.583-7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interes-

sados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001307/2026-73	Adoção da Área Verde, localizada na Rua Abraão Jabour, Nº 12.	Camorim - Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.001309/2026-62	Adoção da Rotatória localizada em Rua Mirinzal em frente ao nº 317.	Campo Grande - Rio de Janeiro

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMH Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, comunica que as licitantes interessadas poderão alternativa-mente retirar o edital do referido chamamento no endereço Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4º andar - Ala A, da H/SUBG/CTA/CCCL das 10:00 as 16:00 - mediante apresentação de um pen drive.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

REF: PROC. 000470.004526/2026-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71031748
CARLOS AUGUSTO CABRAL DE MATTOS
AVN. RUI BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 422 - FLAMENGO
CONSIDERANDO AS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO EM EPÍGRAFE;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 12 DA LEI Nº 3425/02, QUANTO ÀS BANCAS DE JORNAL TEREM A SUA AUTORIZAÇÃO CANCELADA POR INTERESSE PÚBLICO;
O TITULAR DA BANCA DE JORNAL SITUADA NAAVN. RUI BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 422 - FLAMENGO, FICA NOTIFICADO ACERCA DO CANCELAMENTO PROPOSTO, NOS TERMOS DO § 1] SO ART. 12 DA LEI Nº 3425/02, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE DEFESA, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL CONTIDO NO INCISO LV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEVERÁ SER JUNTADA AO PROCESSO PARA ANÁLISE E PRONUNCIAMENTO. A DEFESA PODE SER ENTREGUE NA SEDE DA 2ª GRLF OU ENVIADA PARA O E-MAIL grif2.smf@prefeitura.rio, CITANDO O NÚMERO DO PROCESSO, SENDO ESTA MODALIDADE ACEITA SOMENTE SE A GERÊNCIA RESPONDER QUE RECEBEU A MENSAGEM.

NOTIFICAÇÃO
REF: PROC. 000470.004522/2026-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 71004120
JOAQUIM GONÇALVES NOVAES
AVN. RUI BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 624 - FLAMENGO
CONSIDERANDO AS RAZÕES CONSTANTES NO PROCESSO EM EPÍGRAFE;
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO § 1º DO ART. 12 DA LEI Nº 3425/02, QUANTO ÀS BANCAS DE JORNAL TEREM A SUA AUTORIZAÇÃO CANCELADA POR INTERESSE PÚBLICO;
O TITULAR DA BANCA DE JORNAL SITUADA NAAVN. RUI BARBOSA, EM FRENTE AO Nº 624 - FLAMENGO, FICA NOTIFICADO ACERCA DO CANCELAMENTO PROPOSTO, NOS TERMOS DO § 1] SO ART. 12 DA LEI Nº 3425/02, CONCEDENDO-LHE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA OFERECIMENTO DE DEFESA, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL CONTIDO NO INCISO LV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DEVERÁ SER JUNTASAO PROCESSO PARA ANÁLISE E PRONUNCIAMENTO. A DEFESA PODE SER ENTREGUE NA SEDE DA 2ª GRLF OU ENVIADA PARA O E-MAIL grif2.smf@prefeitura.rio, CITANDO O NÚMERO DO PROCESSO, SENDO ESTA MODALIDADE ACEITA SOMENTE SE A GERÊNCIA RESPONDER QUE RECEBEU A MENSAGEM.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

01/07/2026- PUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA SUPER VAN OFICINA MECÂNICA E COMERCIO DE PEÇAS** na AVENIDA ENGENHEIRO SOUZA FILHO, 1207 - **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.242**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na AVENIDA AYRTON SENNA 2001, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA ISMAR AMARO BARBOSA** na RUA APIACAS, 520 SALA 201- **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.241**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na AVENIDA AYRTON SENNA 2001, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA ISMAR AMARO BARBOSA (FLORATTA NOIVAS)** na RUA APIACÁS, 520 SALA 201- **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.238**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na AVENIDA AYRTON SENNA 2001, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, **NOTIFICA NENECO CONVENIENCIA BEBIDAS DELIVERY LTDA** na ESTRADA DO RIO GRANDE, 1500 LOJA - **RJ**, para ciência do **Auto de Infração n.º 1.179.233**, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta GERÊNCIA, na AVENIDA AYRTON SENNA 2001, durante o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO

4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE 01/07/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs às 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/IMPUGNAÇÃO
1.179.308	ANTIQUARO SIMONETTI LTDA	01/07/2026	05/08/2026
1.179.309	MERCADO MINI PRECO DA BOIUNA LTDA	01/07/2026	05/08/2026
1.179.310	EMPORIO VIANA LTDA	01/07/2026	05/08/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 059-06/2026

RAULINO DAROS NETO
CNPJ nº 07.045.866/0001-68 - IM nº 0.357.767-8
Rua Laurindo Filho, 250 - Cavalcanti
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21370-260
Informamos que o seu Alvará de Licença de Estabelecimento foi outorgado a título precário, suscetível de revogação ou cancelamento a qualquer tempo, especialmente em caso de:
I - a atividade contrariar as normas de higiene, saúde, segurança, trânsito, e outras de ordem pública;
II - o funcionamento infringir disposições relativas ao controle da poluição, causar incômodos à vizinhança ou danos e prejuízos em geral ao meio ambiente e à coletividade.
Solicitamos o encerramento imediato da realização de serviços em veículos automotores que se encontra sendo exercida no passeio público da Rua Laurindo Filho, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Relata que ele faz uso da via e da calçada alegando ser mais de 50 veículos no local e relata que ele deixa todo o maquinário na calçada atrapalhando o ir e vir das pessoas tendo que fazer uso da via pública. Oficina mecânica. Via pública e calçada. Serviços em área pública. Raul Auto Mecânica. De segunda a sábado das 08h às 20h.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 060-06/2026

A TODO GÁS DE VICENTE DE CARVALHO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA
CNPJ nº 10.714.539/0001-66 - IM nº 0.444.805-7
Avenida Vicente de Carvalho, 78 - Vicente de Carvalho
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21371-122
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento com a inclusão da atividade de comércio varejista de água e gelo.
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Informa que o local não possui alvará de funcionamento e diversas pessoas estão informando que estão passando mal ao beber a água vendida no local. Depósito de gás, água e gelo. A Todo Gás. Todos os dias.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 062-06/2026

FRUTIÊ HORTIFRUTI E ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 58498561/0001-42 - IM 1.559.882-4
Avenida dos Italianos, 1083 loja B loja C - Rocha Miranda
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21510-102
Solicitamos a desocupação do passeio público mediante a retirada imediata das mercadorias expostas, sob pena de autuações. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: Fiscalização da ocupação irregular de área pública. Estabelecimento é um Hortifruti que coloca as frutas e verduras na calçada para vender, atrapalhando a passagem dos pedestres. Solicita a fiscalização. Hortifruti. Calçada. Mercadorias. De segunda a domingo das 09h30 até às 17h.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 063-06/2026

ALEX GONÇALVES CRUZ
Rua Guararema, 67 - Oswaldo Cruz
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21550-170
Solicitamos a suspensão da atividade econômica de realização de festas e/ou eventos no endereço acima, sob pena de autuação. (Denúncia 1746)
Teor da denúncia: Fiscalização de atividades econômicas sem alvará. Informa que o seu vizinho, aluga a casa para festas todos os dias a qualquer horário. Solicita uma fiscalização. De acordo com o relato, ele já foi multado pela Prefeitura. Casa de Festas.
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 064-06/2026

RUBENS NASCIMENTO DA SILVA
CPF nº ***.355.187**
Rua Piratuba, 180 - Rocha Miranda
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21540-570
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima.
Solicitamos, ainda, a desocupação do passeio público mediante a suspensão dos serviços em motocicletas, sob pena de autuação. (Denúncia 1746)
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 065-06/2026

RRS LANTERNAGEM E PINTURA
Travessa Pituna, 67 - Rocha Miranda
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21540-130
Solicitamos o seu comparecimento urgente à 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, situada na Rua Carvalho de Souza, nº 274 fundos - Madureira, das 10h às 16h, a fim de apresentar Alvará de Licença para Estabelecimento para o endereço acima. (Denúncia 1746)
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura / SMF / Tesouro Municipal / Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: grlf7.smf@prefeitura.rio
Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177594	CAFE E BAR ARCOS 45 LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177595	BOOZE BAR LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177596	BAR E RESTAURANTE OPERA DA LAPA LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177597	RESTAURANTE E BAR ISOLA DOURO LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177598	BOTECO CASA DA CACHACA LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177599	GG COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177600	ARCOS DA LAPA LANCHONETE LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177601	JOAO PESSOA RESTAURANTE LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177602	TOCA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	30/06/2026	30/07/2026
1177603	ANSELMO DA SILVA	30/06/2026	30/07/2026
1177604	FRUTERIA CARIOCA LTDA	30/06/2026	30/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 01/07/2026

SEI-PRO-000470.004953/2026-58
Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
PUBLIQUE SE: O gerente da 8º GRLF MANTEM o auto de infração Nº 1166859, conforme o Decreto 32244/2010, Título VIII,art. 24,&1º.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.640	ATACADÃO S.A	27/06/2026	27/07/2026
1.169.641	ATACADÃO S.A	27/06/2026	27/07/2026
1.169.642	ATACADÃO S.A	27/06/2026	27/07/2026
1.169.643	ATACADÃO S.A	27/06/2026	27/07/2026

1.169.644	SINFONIA DA LAPA BAR E RESTAURANTE LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.645	BAR E RESTAURANTE OPERA DA LAPA LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.646	BAR E RESTAURANTE LAPA GALANTE LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.647	AMBULANTE BAR LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.648	BAR DA LAPA 72 LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.650	BOOZE BAR LTDA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.651	22.XXX.246 WALACE DOS SANTOS SILVA	29/06/2026	29/07/2026
1.169.652	58.XXX.541 MARCOS VINÍCIUS SILVA SANTOS	29/06/2026	29/07/2026

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 17/06/2026

Processo - 002200.000.611/2026-74 - **Loteamento Caminho Feliz** - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através do Decreto 57.656 de 09 de março de 2026, e de REURB-S - Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho, instaurada pela Resolução “N” SEAC RIO Nº 39 de 20/10/2025. Considerando-se ainda o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica **APROVADO**, sob o nº PAA 12.895 / PAL 50.366, o Projeto de Legalização de Loteamento do terreno com área de 6.888,37m² (destacado do polígono 10 da Estrada do Guandu do Sena, Matrícula 97.325), situado na Estrada do Guandú do Sena. Bairro Bangu, Freguesia de Campo Grande - Matrícula 97.326 (12º R.I.).

SUBSECRETARIA DE INTERVENÇÕES COMUNITÁRIAS E REGULARIZAÇÃO COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 17/06/2026

Processo - 002200.000.610/2026-20 - **Loteamento Condomínio Caracarai INRL 55A** - Considerando tratar-se de Área de Especial Interesse Social declarada através do Decreto 57.656 de 09 de março de 2026, e de REURB-S - Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho, instaurada pela Resolução “N” Nº 48 de 30/10/2025. Considerando-se ainda o disposto no Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002 e na Resolução Conjunta SMU/SMH nº 735 de 10 de agosto de 2007, fica **APROVADO**, sob o nº PAA 12.896 / PAL 50.367, o Projeto de Legalização de Loteamento do imóvel do prédio nº 459, da Rua Caracarai (antiga Rua 22), e terreno com área de 8.382,04m², situado em Cosmos, na Freguesia de Campo Grande. Matrícula nº 97.306 (12º R.I.).

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

CALENDÁRIO DA FEIRA RIO AFROCRIATIVO

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL torna público o Calendário de 2026 e a relação dos locais de realização das Feiras **RIO AFROCRIATIVO**, a ocorrer de 9:00 às 17:00:

Mês	Período / Datas	Bairro / Região	Localização / Endereço Detalhado
Datas			
Julho	07 e 14	Meier	Praça Agripino Grieco
Julho	08 e 15	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Julho	14	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Julho	15	Gávea	Praça Santos Dumont
Julho	10 e 31	Bangu	Calçadão de Bangu
Julho	17 e 24	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Julho	22	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Julho	22 e 29	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Agosto	05 e 19	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Agosto	04 e 11	Meier	Praça Agripino Grieco
Agosto	07 e 28	Bangu	Calçadão de Bangu
Agosto	14 e 21	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Agosto	05 e 19	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Agosto	16 e 23	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Agosto	19	Gávea	Praça Santos Dumont
Agosto	19 e 26	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Setembro	02; 09 e 19	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Setembro	09 e 23	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Setembro	09	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Setembro	15 e 22	Meier	Praça Agripino Grieco
Setembro	16 e 23	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Setembro	18 e 25	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Setembro	04 e 11	Bangu	Calçadão de Bangu
Setembro	23	Gávea	Praça Santos Dumont
Outubro	14 e 21	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Outubro	13 e 20	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Outubro	14 e 21	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Outubro	13 e 20	Meier	Praça Agripino Grieco
Outubro	14 e 21	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Outubro	21	Gávea	Praça Santos Dumont

Outubro	09 e 16	Bangu	Calçadão de Bangu
Outubro	23 e 30	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Novembro	03 e 17	Meier	Praça Agripino Grieco
Novembro	11 e 25	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Novembro	27	Bangu	Calçadão de Bangu
Novembro	06 e 13	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Novembro	11	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Novembro	11 e 18	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Novembro	11	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Novembro	25	Gávea	Praça Santos Dumont
Dezembro	09 e 16	Largo do Machado	Praça Largo do Machado
Dezembro	08 e 15	Meier	Praça Agripino Grieco
Dezembro	09 e 16	Afonso Pena	Praça Afonso Pena
Dezembro	04	Bangu	Calçadão de Bangu
Dezembro	11 e 18	Campo Grande	Calçadão de Campo Grande Rua Barcelos Domingos
Dezembro	16 e 23	Santa Cruz	Rua dos Bancos
Dezembro	09 e 16	Copacabana	Praça do Lido (Interna)
Dezembro	23	Gávea	Praça Santos Dumont

* Republicado por alterações de datas D.O. Rio de 19/06/2026, pág. 212

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Ref.: **Processo n.º 40/102.310/2023**

O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, vem, pelo presente Edital, **NOTIFICAR** a Senhora **Bruna Costa Drummond da Fonseca**, representada pelo **Advogado Raphael Trindade Wittitz**, OAB/RJ nº 165.703, para recolher ao Tesouro Municipal, no **prazo de 30 dias corridos**, o valor indicado no **Acórdão nº 1366/2026**, sob pena de, não o fazendo, ser feita comunicação à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para adoção das medidas legais cabíveis. O valor mencionado no referido Acórdão deverá ser recolhido por meio da geração do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais (DARM-Rio), disponível no sítio eletrônico <http://dief.rio.rj.gov.br/smf/darmioweb>, sob o código de receita n.º 957-1 (Multas ou Débitos - TCMRIO). Os comprovantes de pagamento deverão ser encaminhados, por meio do Sistema de Multas e Débitos, disponível no Portal de Serviços do TCMRio (<http://etcm.tcmrio.tc.br>).

SECRETARIA DAS SESSÕES

Considerando a decisão **unânime**, proferida na 37ª Sessão Ordinária, ocorrida em 05/11/2025, nos autos do **Processo n.º 40/202682/2018**, nos termos do Acórdão nº 4067/2025, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem, amparado no artigo 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas, dar **QUITAÇÃO** ao Senhor **Júlio Cesar Saide de Mello**, em face da comprovação do recolhimento integral do valor de R\$ **133,99 UFIRs-RJ** aos cofres do Município do Rio de Janeiro.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/101478/2021	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro		60

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 58/2026-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

DATA: 23/06/2026

PARTES: Município do Rio de Janeiro e CBR 217 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Jorge Curi, s/nº, Barra da Tijuca, conforme croqui anexo ao Termo.

PRAZO: Indeterminado.

VALOR: R\$ 50.900,99 (cinquenta mil, novecentos reais e noventa e nove centavos) mensais.

FUNDAMENTO: Conforme Processo 000450.000402/2026-53.

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 004800.000274/2026-81.

Instrumento Jurídico nº: 152/2026.

Data da assinatura: 22/06/2026.

Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Integração Metropolitana e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

Objeto: Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos, tipo pickup, sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) para atender às demandas da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Valor: R\$ 1.326.264,48 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 10.5001.04.122. 0700. 2991
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Reserva: 2026NR000198
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SME-PRO-2024/13152
2º TERMO ADITIVO Nº 87/2026 AO CONTRATO Nº 107/2024
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: PCRJ/SME e BIOSERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Vigência: 12/07/2026 até 11/07/2027
Valor total R\$ 192.539,88 (cento e noventa e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)
Programas de Trabalho: 10.1601.12.361. 9808. 4960
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2026NE001765
Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000023/2025-39
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº: 67/2025
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2025
PARTES: F-Artes e INFINITY MKT SPORTS LTDA
OBJETO: A exclusão da Galeria A do evento “RIO FUTSUMMIT 2026”, nos dias 23 e 24 de março de 2026, e a inclusão do dia 20 de março na montagem.
VALOR: R\$ 250.040,00 (duzentos e cinquenta mil e quarenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/16066
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2500254
Data da Assinatura: 24/06/2026
Partes: PCRJ/SMS E RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Objeto: Prestação de serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/08/2026 até 31/07/2028
Valor Total: R\$ 7.428.842,76 (sete milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos)
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho: IMJM: 20.1803.10.302. 0426. 2746 | HMAR: 20.1803.10.302. 9804. 4996
Nota de Empenho: IMJM: 2026NE000046 | HMAR: 2026NE000201
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 002600.000521/2026-71
Contrato nº: 21/2026
Data da assinatura: 30/06/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e ENIMONT- EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS XVII, XVIII, XIX, XXVI E XX-XIII RAS - AP5.
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 14.245.441,87 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 339039
Notas de Empenho nº: 2026NE000296
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 000900.012200/2026-17
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 12/2026 Livro II-3-G - Fls: 125 a 131
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O COLÉGIO SANTOS MAIA II LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, para alunos do Curso Técnico em Análises Clínicas e Enfermagem do COLÉGIO SANTOS MAIA II LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000390/2026-71
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 1287/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ MBARAKA PROJETOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA/ CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
OBJETO: PROJETO “ROLÉ CARIOCA - ANO XIV” - WEC276/01/2025
VALOR: R\$ 18.838,94 (dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000355/2026-02
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 39/2026
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026
PARTES: F-Artes e GLEUSON GONCALVES FARIAS GOMES
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa do Teatro de Câmara, para o espetáculo “Fé e Vida em Canções”, no dia 02 de setembro de 2026
VALOR: 20% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: COM-PRO-2025/00039
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 009/2026 ao Contrato nº 009/2024
Data da assinatura: 19/06/2026
Partes: SEAC-RIO e Integral Construtora e Empreendimentos LTDA
Objeto: alteração do cronograma físico-financeiro do contrato
Fundamento: Art. 124, I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 002000.000399/2026-00.
Termo de Contrato nº: 13/2026.
Data da Assinatura: 25/06/2026.
Partes: PCRJ/SPM-RIO e a INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço especializado de organização e logística de ações pedagógicas e institucionais.
Prazo: 26/06/2026 a 25/06/2027.
Valor Total: R\$ 1.867.030,00 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil e trinta reais).
Natureza de Despesa: 339039.
Programa de Trabalho: 10.4701.14.244. 9825. 0130.
Nota de Empenho nº: 174/2026, no valor de R\$ 392.319,38 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e dezanove reais e trinta e oito centavos).
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBTPRO-2024/01603
Contrato: 017/2026
Data: 01/07/2026
Partes: SMH/CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA
Objeto: Execução das Obras de urbanização integrada na favela Chacrinha do Mato Alto, Jacarepaguá, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias
Valor: R\$ 29.469.149,21 (vinte e nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)
Programa de Trabalho: 10.3201.16.451.0605.1322
Código de Despesa: 449051
Nota de Empenho: 2026NE000054
Fundamento: CO-SMH Nº 90059/2025 - Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/63726
Termo de Convênio nº: 60/2025 Livro II-3-G - Fls: 043 a 046
Data da Assinatura: 22/12/2025
Convenientes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SEPTO SERV ESP DE PREV E TRA OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto oferecimento de campo de prática em serviço nas Unidades/Orgãos da Secretária Municipal de Saúde, para alunos do Curso de Pós-Graduação em OTORRINOLARINGOLOGIA da SEPTO SERV ESP DE PREV E TRA OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA.
Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.060489/2026-72
Termo de Contrato nº: 2609193/2026
Data da Assinatura: 30/06/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a GAMEN GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos - profissionais em SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 30/06/2026 a 30/06/2031.
Valor total: R\$ 85.189.552,80
Notas de Empenho: 2026NE001603
Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; pela Portaria de Consolidação nº. 01 de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº. 02 de 28/09/2017, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047373/2026-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 000900.058717/2026-44
Termo de Contrato nº: 2609191/2026
Data da Assinatura: 30/06/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos - profissionais em SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ÁREA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (TRS), conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

Prazo: 30/06/2026 a 30/06/2031.

Valor total: R\$ 48.504.543,00

Notas de Empenho: 2026NE001598

Fundamento: Lei Federal nº. 8.080/1990; Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações; pela Portaria de Consolidação nº. 01 de 28/09/2017, Portaria de Consolidação nº. 02 de 28/09/2017, bem como o decidido no Processo nº. 000900.047373/2026-48

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: nº 006300.000015/2026-17

Instrumento: Distrato nº 011 ao Contrato de Coprodução nº 2518052/2025.

Data da assinatura: 30 de junho de 2026.

Partes: RIOFILME, RETRATO FILMES LTDA e TVZERO CINEMA LTDA

Objeto: De comum acordo, as partes resolvem rescindir o Contrato nº 2518052/2025 para a Coprodução do projeto "CRIATURAS - UMA AVENTURA ENTRE DOIS MUNDOS" e com plena e mútua quitação de todas as obrigações assumidas.

Fundamentação: Leis Federais 14.133/2021; 13.303/16; 9.610/98 Lei Complementar Federal 101/00; Lei Municipal nº 207/80.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2025/03728

1º Termo Aditivo nº 103/2026 ao Contrato nº 283/2025

Data da assinatura: 01/07/2026

Partes: PCRJ/SMAS e REGINA CELI PEDRO FIDALGO BLANCO

Objeto: alteração do locador do imóvel situado na Rua Campo Grande, no 3058, Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ

Fundamento: Art. 124, I, "a" da Lei Federal no 14.133/2021 e observância ao Decreto Rio nº 50.797/2022.

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo LHE-PRO-2025/00233

Termo de Colaboração nº 015/2026

Data da assinatura: 01/07/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO através da SPM-Rio e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE

Objeto: Cogestão técnica e administrativa do Programa Mulher Cidadã

Valor total: R\$ 15.940.455,04

Prazo: 24 (doze) meses, de 02/07/2026 a 01/07/2028

Programa de Trabalho: 470001.14.244.9825.0130

Natureza da despesa: 33.50.85

Nota de Empenho nº 2026/194 no valor de R\$ 3.985.133,78

Fundamento: Lei nº 13.019/14 e Decreto Rio nº 42.696/16 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 000900.0124742026-06

Acordo de Cooperação nº: 080/2026

Data da Assinatura: 28/05/2026

Partes: PCRJ/SMS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PROTEA

Objeto: Conjugação de esforços visando a fortalecer a educação em saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) como estratégia para prevenção e detecção precoce do câncer de mama, por meio de materiais das Linhas de Cuidado, fluxos e protocolos do MRJ, promovendo melhor acesso aos serviços e melhores desfechos do cuidado bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I).

Prazo: 28/05/2026 a 27/12/2026.

Fundamento: Lei Federal nº. 8.080, de 19.09.1990, Lei Federal nº. 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações, Lei Federal nº. 13.709, de 14.08.2018, Decreto nº. 42.696 de 26.12.2016, Decreto nº. 21.083, de 20.02.2002, Decreto no 32.318, de 7.06.2010, pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº. 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº. 001, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº. 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 01/07/2026
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CLB-PRO-2025/05111

Contrato: 2514593

Termo Aditivo: 29/2026

Data de Assinatura: 18/06/2026

Partes: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Acréscimo quantitativo de 11.562 (onze mil, quinhentos e sessenta e duas) unidades de rolo de papel em bobina de 200 metros.

Valor: R\$ 149.034,18 (cento e quarenta e nove mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos).

Programa de Trabalho: 10.4351.17.122.0700.2991

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Reserva: 2026NR000671

Fundamento: art. 81, inciso II, § 1º, da Lei nº 13.303/2016.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
= RETIFICAÇÃO =**

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2022/00234

INSTRUMENTO:

Onde se Lê: Termo Aditivo 001/2026 ao Termo de Contrato nº 045/2022

Leia-se: Termo Aditivo 001/2026 ao Termo de Contrato nº 003/2023

PARTES: RIOTUR e a ARCO INFORMATICA LTDA.

*** Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 067, de 25/06/2026, pág. 134.

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: 005200.000189/2026-45

Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2024.

Data da Assinatura: 01/07/2026.

Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e ALYAN CONNECT SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Objeto: Instalação de 02 (dois) circuitos de rede MPLS de transporte de telecomunicações (link de dados), com velocidade de 01 (um) Gbps, destinados ao Ônibus Comando da GM-Rio, localizado no Arpoador, e à Academia da Força Municipal, bem como o aumento da velocidade de 03 (três) circuitos de rede MPLS de transporte de telecomunicações (link de dados), atualmente contratados na velocidade de 100 Mbps, para 01 (um) Gbps, destinados às bases operacionais localizadas no Leblon, Inhoaíba e Piedade, todas vinculadas à Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.

Programa de Trabalho: 10.3931.06.126.0700.0153

Natureza da Despesa: 3.3.90.40

Fundamento: Artigo 124, I, da Lei nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo: QVE-PRO-2022/00322

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SEMESQV Nº: 004/2023

Data da Assinatura: 01/07/2026

Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e o Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidades e Saúde - INATOS.

Objeto: I) a rerratificação do Segundo Termo Aditivo nº 05/2025 ao Termo de Colaboração nº 004/2023, com a finalidade de incluir na Cláusula Primeira - Do objeto, o seguinte: "(...) e a modificação qualitativa com acréscimo de valor, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual de 25% (...); II) a modificação qualitativa com acréscimo de valor, com eficácia a contar de 1º de julho de 2026, por meio de alteração do Plano de Trabalho para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com respectivo acréscimo de seu valor, no percentual aproximado de 6,82% (seis vírgula oitenta e dois por cento; e III) a alteração do cronograma de desembolso, que consta na Cláusula Décima do Termo de Colaboração nº 003/2024, para que passe a constar os valores retificados, conforme Anexo II do presente Termo Aditivo.

Vigência: 01/07/2026 a 15/11/2026.

Valor total: 522.665,33 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)

Programa de Trabalho: 10.2801.14.241. 0655. 2861

Natureza da Despesa: 335085

Empenho: 2026NE000066

Fundamento Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 42.696/2016.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO**